



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 46ª SESSÃO À 48ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 21  
26 ABR. A 28 ABR.

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2006

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



**SENADO FEDERAL**

**COMISSÃO DIRETORA**  
**(2005-2006)**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>PRESIDENTE</b>         | <b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>         |
| <b>1º VICE-PRESIDENTE</b> | <b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>                |
| <b>2º VICE-PRESIDENTE</b> | <b>Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)</b>   |
| <b>1º SECRETÁRIO</b>      | <b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>            |
| <b>2º SECRETÁRIO</b>      | <b>Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)</b>   |
| <b>3º SECRETÁRIO</b>      | <b>Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)</b>            |
| <b>4º SECRETÁRIO</b>      | <b>Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b> |

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

|                    |                                    |
|--------------------|------------------------------------|
| <b>1º Senadora</b> | <b>SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)</b> |
| <b>2º Senador</b>  | <b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>      |
| <b>3º Senador</b>  | <b>ALVARO DIAS (PSDB-PR)</b>       |
| <b>4º Senador</b>  | <b>AELTON FREITAS (PL-MG)</b>      |

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

**PFL** – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
**PFL** – Antonio Carlos Magalhães\*\*  
**PFL** – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

**BLOCO-PT** – Roberto Saturnino\*  
**PRB** – Marcelo Crivella\*\*  
**PMDB** – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

**PMDB** – João Alberto Souza \*  
**PFL** – Edison Lobão\*\*  
**PFL** – Roseana Sarney \*\*

### Pará

**PMDB** – Luiz Otávio\*  
**BLOCO-PT** – Ana Júlia Carepa\*\*  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

**PFL** – José Jorge\*  
**PFL** – Marco Maciel\*\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*  
**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*\*  
**PFL** – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

**BLOCO-PL** – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Eduardo Azeredo\*\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

**PMDB** – Maguito Vilela\*  
**PFL** – Demóstenes Torres\*\*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

**PSDB** – Antero Paes de Barros \*  
**PFL** – Jonas Pinheiro \*\*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

**PMDB** – Pedro Simon\*  
**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*\*  
**PTB** – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

**PSDB** – Luiz Pontes\*  
**BLOCO-PSB** – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

**PMDB** – Ney Suassuna \*  
**PFL** – Efraim Morais\*\*  
**PMDB** – José Maranhão \*\*

### Espírito Santo

**PSDB** – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
**PMDB** – Gerson Camata\*\*  
**BLOCO-PL** – Magno Malta\*\*

### Piauí

**PMDB** – Alberto Silva\*  
**PFL** – Heráclito Fortes\*\*  
**PMDB** – Mão Santa \*\*

### Rio Grande do Norte

**PTB** – Fernando Bezerra\*  
**PMDB** – Garibaldi Alves Filho\*\*  
**PFL** – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

**PFL** – Jorge Bornhausen \*  
**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*\*  
**PSDB** – Leonel Pavan \*\*

### Alagoas

**P-SOL** – Heloísa Helena\*  
**PMDB** – Renan Calheiros\*\*  
**PSDB** - Teotonio Vilela Filho \*\*

### Sergipe

**PFL** – Maria do Carmo Alves \*  
**PMDB** – Almeida Lima\*\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Amazonas

**PMDB** – Gilberto Mestrinho\*  
**PSDB** – Arthur Virgílio\*\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

**PSDB** – Alvaro Dias \*  
**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*\*  
**PDT** – Osmar Dias\*\*

### Acre

**BLOCO-PT** – Tião Viana\*  
**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

**PSDB** – Juvêncio da Fonseca\*  
**BLOCO-PT** – Delcídio Amaral\*\*  
**PMDB** – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

**PTB** – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
**PDT** – Cristovam Buarque \*\*  
**PFL** – Paulo Octávio \*\*

### Tocantins

**PSDB** – Eduardo Siqueira Campos\*  
**BLOCO-PL** – João Ribeiro \*\*  
**PC do B** – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

**PMDB** – José Sarney \*  
**PMDB** – Gilvam Borges\*\*  
**PSDB** – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

**PMDB** – Amir Lando\*  
**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

**PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*  
**PDT** – Augusto Botelho\*\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

## ÍNDICE TEMÁTICO

|  | Pág. |  | Pág. |
|--|------|--|------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>   |      |  |      |
| Apoio à reivindicação dos prefeitos de aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Senador Ramez Tebet. ....  | 179  | Considerações sobre o projeto que amplia o percentual destinado ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Senador Romero Jucá. ....   | 360  |
| Comentários a respeito da reivindicação dos prefeitos de aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador César Borges. ....  | 180  | Considerações sobre o projeto que amplia o percentual destinado ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Alvaro Dias. ....                            | 361  |
| Comentário às reivindicações dos prefeitos por ocasião da IX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Senador Osmar Dias. ....  | 207  | Elogios às propostas apresentadas pela Confederação Nacional dos Municípios, com um novo modelo de pacto federativo de distribuição tributária e fiscal para o Brasil. Senadora Heloísa Helena. .. | 367  |
| Marcha dos prefeitos em Brasília. Senador Arthur Virgílio. ....  | 220  | Decepção dos prefeitos que vieram a Brasília para participar da IX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Senador Heráclito Fortes. ....  | 371  |
| Marcha dos prefeitos em Brasília. Senadora Lúcia Vânia. ....   | 221  | Considerações a respeito do projeto que amplia o percentual destinado ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senadora Lúcia Vânia. ....                | 372  |
| Marcha dos prefeitos em Brasília. Senador Flexa Ribeiro. ....  | 221  | Decepção dos prefeitos participantes da IX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios com a postergação de suas reivindicações. Senador Garibaldi Alves Filho. ....                                | 384  |
| Marcha dos prefeitos em Brasília. Senador Sibá Machado. ....   | 221  |  |      |
| Encaminhamento à Mesa de pronunciamento sobre a Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios. Senador Antonio Carlos Valadares. ....   | 235  | <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>   |      |
| Registro do sentimento de angústia que passam todos os prefeitos do Brasil, em especial os do Rio Grande do Norte. Leitura de nota oficial da Comissão Executiva Nacional do PFL, apelando no sentido do aumento dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Senador José Agripino. .... | 353  | Considerações sobre a escolha dos diretores de empresas estatais. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Jefferson Péres. ....  | 194  |
| Comentários a respeito de reunião com prefeitos acerca da aprovação do aumento de 1% no repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Aparte ao Senador José Agripino. Senador Flexa Ribeiro. ....  | 355  | <b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>  |      |
| Críticas ao descaso do Governo Lula diante a reivindicação dos prefeitos. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio. ....   | 356  | Transcrição de matéria intitulada “Dicionário de falcatruas”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 5 de abril de 2006. Senador Leonel Pavan. ....  | 250  |
|  |      | Registro de matéria intitulada “Denúncia recende debate do impeachment”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 12 de abril de 2006. Senador João Batista Motta. ....         | 253  |

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| Registro de matéria intitulada “Relatório- Bomba”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 5 de abril de 2006. Senador Sérgio Guerra. ....   | 254  | e do editorial intitulado “Lesá Pátria”, publicados, respectivamente, nos jornais <i>Folha de S. Paulo</i> e <i>O Estado de S. Paulo</i> , em suas edições de 16 e 27 de abril de 2006. Senador Alvaro Dias. .... | 411  |
| Transcrição de entrevista intitulada “Lula caiu na cilada do mercado, diz Stiglitz”, concedida pelo prêmio Nobel de Economia, Joseph Stiglitz, ao jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 7 de 2006. Senador Antero Paes de Barros. .... | 256  | Registro do artigo intitulado “Se tivesse estudado...”, de autoria do escritor João Ubaldo Ribeiro, publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição de 9 de abril de 2006. Senador Flexa Ribeiro. ....                | 414  |
| Registro de matéria intitulada “Governo perde e relatório que atesta mensalão é aprovado”, publicada pelo jornal <i>Folha de São Paulo</i> , edição de 6 de abril de 2006. Senador Flexa Ribeiro. ....                                       | 257  | Transcrição do artigo intitulado “O advogado do presidente”, publicado na seção Notas & Informações, do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 11 de abril de 2006. Senador Luiz Pontes. ....             | 416  |
| Registro de artigo intitulado “De ponta-cabeça”, de autoria da articulista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal <i>Folha de São Paulo</i> , edição de 11 de abril de 2006. Senador Alvaro Dias. ....                                       | 258  | Transcrição do artigo intitulado “Responsabilidade no gasto social”, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 5 de abril de 2006. Senadora Lúcia Vânia. ....                                    | 455  |
| Registro de matéria intitulada “País tem 2,8 mil de crianças que trabalham”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 16 de abril de 2006. Senadora Lúcia Vânia. ....   | 259  | Registro da matéria intitulada “Palocci mandou violar sigilo e Mattoso foi cúmplice, conclui PF”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 6 de abril de 2006. Senador Flexa Ribeiro. ....     | 457  |
| Registro de artigo intitulado “A nudez de Lula”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de São Paulo</i> , edição de 28 de março de 2006. Senador Luiz Pontes. ....   | 261  | Transcrição do editorial intitulado “Evitou-se o mal maior”, do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , publicado em sua edição de 7 de abril de 2006. Senador Antero Paes de Barros. ....                              | 459  |
| Transcrição de matéria intitulada “O prestígio dos mensaleiros”, publicada pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 17 de abril de 2006. Senador Papaléo Paes. ....  | 262  | Transcrição de matéria intitulada “Serra tem sua melhor avaliação no cargo”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 20 de março de 2006. Senador Arthur Virgílio. ....                          | 460  |
| Transcrição de artigo intitulado “Morte anunciada do transporte aéreo”, de autoria do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no ano de 2001, publicado no jornal <i>Gazeta Mercantil</i> . Senador Eduardo Azeredo. ....                      | 263  | Registro da matéria intitulada “Ousados brasileiros”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 5 de abril de 2006. Senador Sérgio Guerra. ....   | 462  |
| Registro de matéria intitulada “Aparece uma testemunha”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 15 de março de 2006. Senador Antero Paes de Barros. ....   | 403  | Transcrição de matéria intitulada “Governo quer gastar sem autorização”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 18 de abril de 2006. Senador João Batista Motta. ....                           | 463  |
| Registro do artigo intitulado “Pato manco não voa”, de autoria do cientista político Sérgio Fausto, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 6 de abril de 2006. Senador Sérgio Guerra. ....                              | 406  | Transcrição do artigo intitulado “O presidente e o caseiro”, de autoria do jornalista Villas-Bôas Corrêa, publicado no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 22 de março de 2006. Senador Leonel Pavan. ....        | 465  |
| Registro de matéria intitulada “Lula é vaiado por servidores em solenidade”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 12 de abril de 2006. Senador João Batista Motta.....  | 408  | Comentários a diversas matérias veiculadas na imprensa. Senador Arthur Virgílio. ....   | 466  |
| Transcrição de artigo intitulado “O ardil de MTB”, de autoria do jornalista Fernando Rodrigues, publicado no jornal <i>Folha de São Paulo</i> , edição de 3 de abril de 2006. Senador Leonel Pavan. ....                                     | 409  | <b>ATUAÇÃO PARLAMENTAR</b>  |      |
| Transcrição de artigo intitulado “Os meninos do tráfico”, de autoria da escritora Lya Luft, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 5 de abril de 2006. Senadora Lúcia Vânia. ....  | 410  | Defesa em relação à acusação contra S. Ex <sup>a</sup> sobre o uso de jatos do Banco Opportunity. Senador Heráclito Fortes. ....  | 196  |
| Transcrição da matéria intitulada “Governo Lula criou 37,5 mil cargos públicos em 3 anos”  |      | Comentários a respeito da atuação do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa. ....  | 197  |
|  |      | Comentários a respeito da conduta ética do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Antonio Carlos Magalhães. .  | 197  |

| Pág.  | Pág. |
|---|------|
| Comentários a respeito da atuação do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Alvaro Dias. ....  | 197  |
| Comentários a respeito da atuação do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Ney Suassuna. ....   | 198  |
| Comentários a respeito da atuação do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Pedro Simon. ....  | 198  |
| Comentários a respeito da atuação do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Arthur Virgílio. ....  | 198  |
| Comentários a respeito da atuação do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Eduardo Suplicy. ....  | 198  |
| Considerações acerca da atuação parlamentar do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Efraim Morais. ....  | 199  |
| Comentários a respeito da atuação do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Roberto Saturnino. ....  | 200  |
| Considerações acerca da atuação parlamentar do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador José Jorge. ....   | 200  |
| Comentários a respeito da atuação parlamentar do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador José Agripino. ....  | 200  |
| Comentários a respeito da atuação parlamentar do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Tasso Jereissati. ....   | 201  |
| Comentários a respeito da atuação parlamentar do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Amir Lando. ....   | 201  |
| Comentários a respeito da atuação parlamentar do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Rodolpho Tourinho. ....  | 201  |
| Comunica a ausência de S. Ex <sup>a</sup> no Senado nos dias 24 e 25 de abril de 2006, por motivo de viagem oficial para participar do III Encontro do Parlamento Latino-Americano e do Caribe com o Parlamento Europeu na Áustria. Senador Almeida Lima. ....                                | 213  |
| Justificação a requerimento solicitando autorização para ausentar-se do país, a fim de participar do Congresso da Unesco em comemoração do Dia da Liberdade de Imprensa, em Colombo, Sri Lanka. Senador Eduardo Suplicy. ....   | 336  |
| <b>BANCO</b>  |      |
| Comentários à atuação da Caixa Econômica Federal no Estado do Tocantins. Senador Leomar Quintanilha. ....   | 390  |
| <b>CORRUPÇÃO</b>  |      |
| Considerações a respeito da corrupção no Governo Lula. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Alvaro Dias. ....  | 364  |
| <b>(CPI)</b>  |      |
| Agradecimentos pelo apoio recebido durante os trabalhos da CPMI dos Correios. Senador Delcídio Amaral. ....   | 386  |
| Considerações acerca do desenvolvimento do Senador Delcídio Amaral e do Relator Osmar Serraglio nos trabalhos da CPMI dos Correios. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Arthur Virgílio. ....  | 387  |
| <b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>   |      |
| O desmantelamento do programa de recursos hídricos do Estado da Paraíba. Senador José Maranhão. ....  | 368  |
| <b>EDUCAÇÃO</b>   |      |
| Aprovação do FUNDEB, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Considerações sobre a discussão, em 25 de abril de 2006, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei que trata da implementação da política de reserva de vagas nas Universidades Federais. Senadora Ideli Salvatti. .. | 181  |
| Considerações sobre a discussão, em 25 de abril de 2006, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei que trata da implementação da política de reserva de vagas nas Universidades Federais. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Paulo Paim. ....   | 182  |
| Registro de dados divulgados pela imprensa sobre os indicadores da qualidade do ensino brasileiro. Senador Eduardo Azeredo. ....  | 398  |
| <b>ELEIÇÃO</b>  |      |
| Considerações sobre a candidatura à Presidência da República do ex-Governador Geraldo Alckmin. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Marco Maciel. ....   | 373  |
| <b>GOVERNO FEDERAL</b>  |      |
| Críticas ao Governo Lula por promessas não cumpridas. Senador César Borges. ....  | 183  |
| Críticas ao Governo por fazer propaganda da construção do gasoduto Coari - Porto Velho,   |      |

IV

|   | Pág. |  | Pág. |
|---|------|--|------|
| quando a obra ainda nem teve início. Senador Arthur Virgílio. ....  | 210  | sidente e Vice- Presidente do Supremo Tribunal Federal. Senador Arthur Virgílio. ....  | 357  |
| Considerações a respeito dos novos ministros do Governo Lula. Senador José Agripino. ....   | 222  | Comemoração do 33º aniversário da Embrapa. Senador Romero Jucá. ....   | 360  |
| Indagações a respeito dos novos ministros do Governo Lula. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio.....  | 222  | Celebração do centenário da Arquidiocese de Belém. Senador Flexa Ribeiro. ....   | 361  |
| Comentários a respeito dos novos ministros do Governo Lula. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Sibá Machado. ....   | 223  | Comemoração, em 25 de abril de 2006, dos quinze anos de instalação do Tribunal de Justiça de Roraima. Senador Romero Jucá. ....  | 419  |
| Críticas à postura do Governo Lula na escolha dos novos ministros. Aparte ao Senador José Agripino. Senadora Heloísa Helena. ....   | 224  | Transcurso, em primeiro de maio, do Dia do Trabalho. Senador Sérgio Zambiasi. ....   | 449  |
| Questionamentos a respeito dos novos ministros do Governo Lula. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Leonel Pavan.....  | 226  | LEGISLAÇÃO ELEITORAL   |      |
| Considerações a respeito dos novos ministros do Governo Lula. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Mão Santa. ....  | 226  | Considerações sobre a nova medida que combate o “caixa dois” das campanhas eleitorais. Senador Augusto Botelho. ....   | 357  |
| Considerações sobre os obstáculos impostos pelo Governo Federal, para uma política desenvolvimentista. Senador Alvaro Dias. ....  | 271  | MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  |      |
| Solicitação de atenção do Governo Federal para os episódios de saques, invasão de terras e destruição de propriedades, patrocinados por movimentos rurais no interior do País. Senador Romeu Tuma. ....   | 341  | Mensagem nº 122, de 2006 (nº 269/2006, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Mario Magalhães Carvalho Mesquita para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves. .... | 330  |
| Análise da adoção, pelo governo do PT, da doutrina filosófica e política da irracionalidade, transformando o Brasil em um Estado totalitário, fascista, intolerante e antidemocrático. Senador Almeida Lima.  | 362  | Mensagem nº 123, de 2006 (nº 270/2006, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Vieira da Cunha para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Alexandre Schwartzman. ....           | 331  |
| HOMENAGEM   |      | MICROEMPRESA   |      |
| Transcurso dos 132 anos do município de Itacoatiara/AM. Senador Arthur Virgílio. ....   | 204  | Considerações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 123/2004, em tramitação na Câmara dos Deputados, que simplifica os procedimentos tributários para as micro e pequenas empresas. Senador Gilvam Borges. ....   | 208  |
| Encaminhamento de requerimento, que solicita Voto de aplauso ao Prefeito Antonio Lages Alves, do Município de Batalha, Estado do Piauí, por ter sido agraciado com o Prêmio Prefeito Empreendedor 2005, concedido pelo Sebrae Nacional. Senador Mão Santa. .... | 206  | (MST)  |      |
| Comemoração, em 26 de abril de 2006, do Dia Nacional do Empregado Doméstico. Senador Paulo Paim. ....   | 240  | Encaminhamento à Mesa de pronunciamento sobre e-mail recebido do Senhor Giovanni Giotti, a respeito de pedido de socorro em razão das ações do Incra, MST e Governo Lula. Senador Arthur Virgílio. ....  | 235  |
| Destaque para o prêmio internacional “Goldman Environmental Priz” concedido ao líder social e ambientalista paraense Tarcísio Feitosa. Senadora Ana Júlia Carepa. ....  | 344  | (OAB)  |      |
| Cumprimentos à Ministra Ellen Gracie e ao Ministro Gilmar Mendes, que assumem em 27 de abril de 2006, respectivamente, os cargos de Pre-  |      | Indignação com o discurso do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Doutor Ro-   |      |



|   | Pág. | V   | Pág. |
|---|------|---|------|
| berto Busato, na solenidade de posse da Ministra Ellen Gracie Northfleet, na Presidência do Supremo Tribunal Federal. Senadora Ideli Salvatti. ....   | 374  |   |      |
| Defesa do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, em resposta ao discurso da Senadora Ideli Salvatti. Senador Heráclito Fortes. ....   | 381  |   |      |
| Defesa do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, em resposta ao discurso da Senadora Ideli Salvatti. Senador Demóstenes Torres. ....  | 384  |   |      |
| Comentários ao discurso do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Doutor Roberto Busato, na solenidade de posse da Ministra Ellen Gracie Northfleet, na Presidência do Supremo Tribunal Federal. Senador Arthur Virgílio. ....  | 391  |   |      |
| Repercussão do discurso do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, durante a solenidade de posse da Ministra Ellen Gracie Northfleet, na Presidência do Supremo Tribunal Federal. Senador Heráclito Fortes. ....   | 454  |   |      |
| <br><b>ORÇAMENTO</b>  |      |   |      |
| Reivindicação de recursos para a Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus). Senador Amir Lando. ....  | 248  |   |      |
| Considerações a respeito da utilização dos recursos arrecadados pelo Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus). Aparte ao Senador Amir Lando. Senador Flexa Ribeiro. ....   | 249  |   |      |
| <br><b>PARECER</b>  |      |   |      |
| Parecer nº 378, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2005 (nº 1.823/2005, na Câmara de Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educacional "Convenção de Itu" para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itu, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma. .... | 62   |   |      |
| Parecer nº 379, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.047, de 2003, do Senador Tião Viana, que solicita o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002. Senador Aelton Freitas. ....  | 66   |   |      |
| Parecer nº 380, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2006 (nº 1.807/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Vila Rural Vereador Sebastião Vieira de Araújo a executar serviço de radiodifusão   |      | comunitária na cidade de Inajá, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns. ....   | 68   |
|   |      | Parecer nº 381, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2006 (nº 1.861/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM Lagoa Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns. ....                                      | 72   |
|   |      | Parecer nº 382, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2006 (nº 1.886/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Galiléia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Galiléia, Estado de Minas Gerais. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....  | 75   |
|   |      | Parecer nº 383, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2006 (nº 1.915/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Sapucaí Mirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapucaí Mirim, Estado de Minas Gerais. Senador Wellington Salgado de Oliveira. .... | 78   |
|   |      | Parecer nº 384, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2006 (nº 2.865/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Casper Líbero para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma. ....  | 82   |
|   |      | Parecer nº 385, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2006 (nº 3.228/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Cristália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristália, Estado de Minas Gerais. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....                          | 85   |
|   |      | Parecer nº 386, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2006 (nº 1.647/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva-Voz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo. ....         | 88   |
|   |      | Parecer nº 387, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2006 (nº 2.251/2002, na Câmara dos   |      |

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Trabalhadores de Guimarães (ATG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guimarães, Estado de Minas Gerais. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....  | 92   | tados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural de Nova Ibiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Ibiá, Estado da Bahia. Senador César Borges. ....  | 116  |
| Parecer n° 388, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 77, de 2006 (n° 1.894/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma. ....                            | 96   | Parecer n° 395, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 47, de 2006 (n° 1.810/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação do Movimento Voluntário de Ação Cultural, Comunitária e Recreativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pilão Arcado, Estado da Bahia. Senador César Borges. .... | 119  |
| Parecer n° 389, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 78, de 2006 (n° 1.902/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul. Senador Juvêncio da Fonseca. .... | 100  | Parecer n° 396, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 49, de 2006 (n° 1.843/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Grupo Monte Alegre de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Várzea da Roça, Estado da Bahia. Senador César Borges. ....    | 123  |
| Parecer n° 390, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 79, de 2006 (n° 1.907/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Mateus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns. ...  | 103  | Parecer n° 397, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 52, de 2006 (n° 1.881/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Zabelê FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Remanso, Estado da Bahia. Senador César Borges. ....  | 127  |
| Parecer n° 391, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 91, de 2006 (n° 1.819/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Marmeleiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns. ....   | 106  | Parecer n° 398, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 67, de 2006 (n° 3.164/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação do Bairro Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia. Senador César Borges. ....                                   | 130  |
| Parecer n° 392, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 72, de 1999 (n° 656/1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissoras do Litoral Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma. ....               | 110  | Parecer n° 399, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 70, de 2006 (n° 1.663/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Mirantense (ASCOM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp. ....                              | 134  |
| Parecer n° 393, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 526, de 2005 (n° 1.724/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia. Senador César Borges. ....                  | 113  | Parecer n° 400, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 92, de 2006 (n° 1.841/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia. Senadora Fátima Cleide. ....    | 138  |
| Parecer n° 394, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 554, de 2005 (n° 1.865/2005, na Câmara dos Depu-   |      | Parecer n° 401, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 81, de 2006 (n° 1.926/2005, na Câmara dos Depu-   |      |

| Pág.  | Pág.   |  |   |
|---|--|--|---|
| <p>tados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ubaitaba, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ubaitaba, Estado da Bahia. Senador César Borges. ....</p> <p>Parecer n° 402, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 89, de 2006 (n° 1.811/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação do Desenvolvimento Cultural e Comunitário dos Produtores Rurais de Piritiba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piritiba, Estado da Bahia. Senador César Borges. ....</p> <p>Parecer n° 403, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 102, de 2006 (n° 1.801/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Rádio Clube de Salvador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Senador César Borges. ....</p> <p>Parecer n° 404, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 106, de 2006 (n° 1.875/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Nova FM Anastácio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul. Senador Delcídio Amaral. ....</p> <p>Parecer n° 405, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 111, de 2006 (n° 1.917/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Trans Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabuna, Estado da Bahia. Senador César Borges. ....</p> <p>Parecer n° 406, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 112, de 2006 (n° 1.920/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Carapebus Livre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro. Senador Sérgio Cabral. ....</p> <p>Parecer n° 407, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 116, de 2006 (n° 1.932/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Una – ARDRU a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valença, Estado da Bahia. Senador César Borges. .</p> <p>Parecer n° 408, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo</p> | <p>142</p> <p>147</p> <p>151</p> <p>154</p> <p>157</p> <p>160</p> <p>163</p> | <p>n° 117, de 2006 (n° 1.934/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Thesaleia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Gama, Distrito Federal. Senador Cristovam Buarque. ....</p> <p>Parecer n° 409, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 121, de 2006 (n° 1.949/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural da Cidade dos Sonhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma. ....</p> <p>Parecer n° 410, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 122, de 2006 (n° 1.953/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Curaçaense Comunitária de Rádio e Difusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curaçá, Estado da Bahia. Senador César Borges. ....</p> <p>Parecer n° 411, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 82, de 2005 (n° 7.405/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências. Senador Ramez Tebet. ....</p> <p>(PETROBRÁS)</p> <p>Utilização política da Petrobrás pelo governo Lula. Senador José Jorge. ....</p> <p>Considerações sobre a saída do funcionário da Petrobrás Luiz Rodolfo Landim Machado. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Rodolpho Tourinho. ....</p> <p>POLÍTICA</p> <p>Alerta para uma reforma política no Brasil. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Alvaro Dias. ....</p> <p>POLÍTICA AGRÍCOLA</p> <p>Considerações sobre a falta de política agrícola e a falência da agricultura brasileira. Protesto dos agricultores. Senador Antero Paes de Barros. ....</p> | <p>166</p> <p>169</p> <p>172</p> <p>440</p> <p>193</p> <p>195</p> <p>359</p> <p>210</p> |

## VIII

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| Importância da moderna biotecnologia para a agroindústria. Senador Valdir Raupp. ....  | 265  | Relato da busca de soluções para a Varig. Senador Paulo Paim. ....  | 240  |
| Preocupação com o movimento Grito do Ipiranga, no Estado do Mato Grosso, sugerindo ao Ministro da Agricultura que se demita, caso o pedido dos produtores não seja atendido. Senador Antero Paes de Barros. .... | 339  | Considerações a respeito da dívida do Governo com a Varig. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Eduardo Azeredo. ....  | 240  |
| Problemas enfrentados pelo agronegócio na região Centro-Oeste. Senador Delcídio Amaral. ..   | 386  | Considerações sobre a crise na empresa Varig. Senador Amir Lando. ....  | 433  |
| Considerações a respeito dos problemas enfrentados pelo agronegócio brasileiro. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Leomar Quintanilha. ....  | 388  | <b>POLÍTICA ENERGÉTICA</b>  |      |
| Considerações a respeito dos problemas enfrentados pelo agronegócio brasileiro. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador João Batista Motta. ....  | 390  | Comentários às matérias publicadas na imprensa a respeito da conquista pelo Brasil da auto-suficiência em petróleo. Senador Arthur Virgílio. ..   | 186  |
| <b>POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA</b>   |      | Comentários a respeito da conquista pelo Brasil da auto-suficiência em petróleo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Jorge. ....  | 188  |
| Semana de Tecnologia da Eletronorte que ocorreria entre os dias 24 e 28 de abril de 2006. Senador Sibá Machado. ....   | 221  | Comentários a respeito da conquista pelo Brasil da auto-suficiência em petróleo e suas seqüências para o consumidor. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador César Borges. ....                      | 189  |
| <b>POLÍTICA DE EMPREGO</b>   |      | Encaminhamento à Mesa de discurso sobre a auto-suficiência na produção de petróleo pelo Brasil. Senador José Sarney. ....   | 211  |
| Aumento do desemprego na grande São Paulo. Senador Alvaro Dias. ....   | 271  | Análise sobre a importância da viabilização dos gasodutos brasileiros. Senador Rodolpho Tourinho. ....  | 216  |
| <b>POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE</b>   |      | Comentários acerca da importância da viabilização dos gasodutos brasileiros. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Valdir Raupp. ....  | 217  |
| Comunicação de encaminhamento à Mesa de Projeto de Lei que objetiva assegurar maior segurança à Amazônia. Senador Arthur Virgílio. ....  | 204  | Comentários acerca da importância da viabilização dos gasodutos brasileiros. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Sibá Machado. ....  | 218  |
| Cobranças de recursos para o Parque Nacional da Serra da Capivara, no Estado do Piauí. Senador Mão Santa. ....   | 246  | Comentários acerca da importância da viabilização dos gasodutos brasileiros. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Arthur Virgílio. ....   | 219  |
| Alerta para que sejam destinados recursos para o Parque Nacional da Serra da Capivara, no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Eduardo Azeredo. ....  | 247  | Comentários acerca da importância da viabilização dos gasodutos brasileiros. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador César Borges. ....  | 219  |
| Apresentação de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Incentivo à Conservação da Natureza. Senador Delcídio Amaral. ....  | 386  | Comentários acerca da importância da viabilização dos gasodutos brasileiros. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador José Agripino. ....   | 219  |
| <b>POLÍTICA DE TRANSPORTES</b>   |      | Comentários acerca da importância da viabilização dos gasodutos brasileiros. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Flexa Ribeiro. ....   | 219  |
| Início do projeto para a duplicação da Rodovia BR-060, no trecho de Goiânia até a divisa com o Mato Grosso, na cidade de Santa Rita do Araguaia. Senador Maguito Vilela. ....                                    | 202  | Expulsão da empresa brasileira EBX pelo Presidente da Bolívia. Senador José Jorge. ....   | 346  |
|  |      | Comentários acerca da decisão do Presidente da Bolívia em intervir nos contratos internacionais que envolvam jazidas de petróleo e gás natural. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Alvaro Dias. .... | 347  |

|  | Pág. |  | IX<br>Pág. |
|--|------|--|------------|
| Comentários a respeito do gasoduto Coari-<br>Manaus e Gasene. Aparte ao Senador José Jorge.<br>Senador Flexa Ribeiro. ....   | 347  | Anúncio da eleição do novo Presidente da Ju-<br>ventude Estadual do PSDB de Mato Grosso do Sul,<br>Senhor Yves Drosghic. Senador Arthur Virgílio. ....   | 367        |
| Dificuldades enfrentadas por empresas bra-<br>sileiras na Bolívia. Senador Delcídio Amaral. ....   | 386  | <b>POLÍTICA SOCIAL</b>   |            |
| <b>POLÍTICA EXTERNA</b>  |      | Indagações a respeito dos programas sociais,<br>tais como: renda mínima, bolsa-família, desenvolvi-<br>dos no Governo Lula. Aparte ao Senador Eduardo<br>Suplicy. Senador Mão Santa. ....  | 239        |
| Justificativas ao Requerimento nº 462, de<br>2006, de autoria de S. Ex <sup>a</sup> , que solicita voto de<br>repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do<br>Iraque, que condenou à pena de morte o responsá-<br>vel pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio<br>Vieira de Mello. Senador Eduardo Suplicy. .... | 238  | Cobranças para que o Governo Lula realize<br>as promessas feitas em campanha eleitoral, a fim<br>de minimizar as injustiças sociais no País. Senador<br>Leonel Pavan. ....   | 244        |
| Relato sobre a participação de S. Ex <sup>a</sup> , repre-<br>sentando o Senado Federal, no Quarto Encontro<br>entre Parlamentares da América Latina e Caribe<br>com o Parlamento Europeu, realizado em Bregenz,<br>na Áustria. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....  | 343  | Críticas aos programas sociais realizados<br>pelo Governo. Aparte ao Senador Leonel Pavan.<br>Senador Eduardo Azeredo. ....  | 245        |
| Solicitação de transcrição, nos Anais do Se-<br>nado Federal, do discurso proferido pelo Embaixa-<br>dor Marcos Azambuja, em reunião do PFL em São<br>Paulo. Senador José Jorge. ....  | 346  | Comentários aos resultados da pesquisa in-<br>titulada “Chamada Nutricional”, que avaliou o nível<br>de desnutrição das crianças de zero a cinco anos<br>do semi-árido da Região Nordeste. Senadora Lúcia<br>Vânia. ....   | 259        |
| O trabalho da Comissão Parlamentar Conjunta<br>do Mercosul para constituição e instalação do Par-<br>lamento do Mercosul. Senador Sérgio Zambiasi. .   | 364  | Necessidade de investimentos em Educação<br>e importância do planejamento familiar. Senador<br>Sérgio Zambiasi. ....   | 449        |
| <b>POLÍTICA FISCAL</b>   |      | <b>POLÍTICA TRABALHISTA</b>  |            |
| Aprensão em relação à decisão do Supremo<br>Tribunal Federal que julgou favorável a ação direta<br>de inconstitucionalidade a lei que amplia o parque<br>industrial do Estado do Pará com benefícios fiscais.<br>Senador Flexa Ribeiro. ....   | 434  | Cumprimentos ao Incra-Rondônia pela in-<br>cansável tarefa de criar oportunidades para que<br>os trabalhadores rurais alcancem plena cidadania.<br>Senadora Fátima Cleide. ....  | 417        |
| Considerações a respeito de incentivos fis-<br>cais para o desenvolvimento do parque industrial do<br>Estado do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.<br>Senador Eduardo Azeredo. ....  | 435  | Encaminhamento de estudos por ocasião do<br>Dia do Empregado Doméstico, comemorado em 26<br>de abril de 2006. Senador Tião Viana. ....   | 420        |
| <b>POLÍTICA HABITACIONAL</b>   |      | Considerações sobre os projetos em trami-<br>tação no Congresso Nacional que trarão benefícios<br>aos trabalhadores. O desemprego no Brasil. Sena-<br>dor Sérgio Zambiasi. ....  | 449        |
| Déficit habitacional no Brasil. Senador Alvaro<br>Dias. ....   | 452  | <b>PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>   |            |
| <b>POLÍTICA PARTIDÁRIA</b>   |      | Comentários às declarações do Presidente<br>Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Antonio Carlos<br>Magalhães. ....   | 203        |
| Considerações a respeito do Conselho de<br>Ética do Partido dos Trabalhadores (PT). Aparte ao<br>Senador José Agripino. Senador Heráclito Fortes. ....   | 227  | Comentários à decisão do Presidente do Se-<br>nado Federal, Senador Renan Calheiros, pelo ar-<br>quivamento de requerimento, que teve S. Ex <sup>a</sup> como<br>primeiro signatário, para a instalação de Comissão<br>Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar atos<br>do Presidente Lula. Senador Almeida Lima. .... | 227        |
| Elogios ao Partido da Frente Liberal (PFL).<br>Aparte ao Senador José Agripino. Senador Alvaro<br>Dias. ....   | 355  | Considerações à decisão do Presidente do<br>Senado Federal, Senador Renan Calheiros, pelo ar-  |            |

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| quívamento de requerimento, que teve S. Ex <sup>a</sup> como primeiro signatário, para a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar atos do Presidente Lula. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Arthur Virgílio. ....  | 230  | Bairro da Capela a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo. ....   | 37   |
| Comentários à decisão do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, pelo arquivamento de requerimento, que teve S. Ex <sup>a</sup> como primeiro signatário, para a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar atos do Presidente Lula. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senadora Heloísa Helena. .... | 231  | Projeto de Decreto Legislativo n° 247, de 2006 (n° 2.021/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná. ....                                | 41   |
| Considerações à decisão do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, pelo arquivamento de requerimento, que teve S. Ex <sup>a</sup> como primeiro signatário, para a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar atos do Presidente Lula. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Mão Santa. ....     | 233  | Projeto de Decreto Legislativo n° 248, de 2006 (n° 2.026/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais. ....        | 43   |
| Bravatas do Presidente Lula ao povo brasileiro. Senador João Batista Motta. ....   | 385  | Projeto de Decreto Legislativo n° 249, de 2006 (n° 2.038/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Tiradentes Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia. ....   | 47   |
| <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>  |      | Projeto de Decreto Legislativo n° 250, de 2006 (n° 2.053/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Empreendimento de Radiodifusão Embaló Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro. .... | 52   |
| Concessão de aposentadoria por idade a trabalhadores rurais e segurados especiais. Senador Alvaro Dias. ....   | 234  | Projeto de Decreto Legislativo n° 251, de 2006 (n° 2.055/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Caxitoré Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará. ....                                       | 55   |
| <b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>  |      | Projeto de Decreto Legislativo n° 252, de 2006 (n° 2.060/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Pirajuí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo. ....  | 59   |
| Projeto de Decreto Legislativo n° 243, de 2006 (n° 2.003/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Areia Branca (ACAB) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibicuitinga, Estado do Ceará. ....   | 27   | Projeto de Decreto Legislativo n° 253, de 2006 (n° 2.063/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. ....      | 276  |
| Projeto de Decreto Legislativo n° 244, de 2006 (n° 2.006/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. ....                                   | 30   | Projeto de Decreto Legislativo n° 254, de 2006 (n° 2.065/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Evangélica Cristã para executar serviço de radio-  |      |
| Projeto de Decreto Legislativo n° 245, de 2006 (n° 2.009/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. ....  | 33   |   |      |
| Projeto de Decreto Legislativo n° 246, de 2006 (n° 2.019/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do   |      |   |      |

|  | Pág.   |  | Pág.  |
|--|--|--|---|
| <p>difusão sonora em frequência modulada na cidade de Vera Cruz, Estado da Bahia. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 2006 (nº 2.066/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2006 (nº 2.069/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa São Gonçalo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2006 (nº 2.070/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Artístico e Cultural de Campo Florido a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Florido, Estado de Minas Gerais. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2006 (nº 2.077/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Granja a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granja, Estado do Ceará. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2006 (nº 2.078/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marilena, Estado do Paraná. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2006 (nº 2.079/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Mestre Álvaro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2006 (nº 2.080/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2006 (nº 2.082/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraci, Estado de São Paulo. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2006 (nº 2.087/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária</p> | <p>278</p> <p>280</p> <p>282</p> <p>284</p> <p>287</p> <p>290</p> <p>293</p> <p>295</p> <p>299</p> | <p>de São José a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará. ...</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2006 (nº 2.091/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2006 (nº 2.096/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio-fônica. Com Marketing Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2006 (nº 2.097/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Bela Vista – ABBV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2006 (nº 2.123/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à G.C Comunicação S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2006 (nº 1.979/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação José Fernandes de Melo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte. ....</p> <p><b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b></p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2006, que altera o art. 1º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, que define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis, para definir nova pena. Senador César Borges. ...</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2006, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda a remuneração do serviço extraordinário. Senador Valdir Raupp. ....</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2006, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, para dispor sobre a aprovação do Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF), a repartição dos recursos dos preços florestais, a nomeação dos membros do Serviço Florestal Bra-</p> | <p>XI</p> <p>302</p> <p>304</p> <p>308</p> <p>314</p> <p>317</p> <p>326</p> <p>2</p> <p>3</p> |

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| sileiro (SFB) e a criação do Conselho Gestor do SFB. Senador Arthur Virgílio. ....   | 4    | de condolências à família. Senadora Serys Silhesarenko. ....  | 177  |
| Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2006, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesas com medicamentos. Senador João Alberto Souza. ....  | 7    | Requerimento nº 471, de 2006, que requer, ouvida a Mesa, e com a finalidade de instruir a votação do Projeto de Resolução nº 57, de 2003, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre operações de antecipação de receitas com base em créditos da dívida ativa. Senador Romero Jucá. .... | 177  |
| Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2006, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e acrescenta dispositivos às Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Senador José Sarney. .... | 10   | Requerimento nº 472, de 2006, que requer Voto de aplauso à população de Itacoatiara/AM, pelo transcurso do 132º aniversário de criação do Município. Senador Arthur Virgílio. ....  | 178  |
| Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2006, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, para tornar obrigatória a oferta do regime familiar de plano de assistência à saúde. Senador Arthur Virgílio. ....   | 375  | Requerimento nº 473, de 2006, que requer Voto de aplauso ao Cientista Sérgio Mascarenhas, que seria homenageado pelo CNPq pelo seu trabalho e pelo pioneirismo em favor da ciência brasileira. Senador Arthur Virgílio. ....  | 178  |
| Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2006, que institui a Declaração de Bens e Direitos em Tempo Real. Senadora Ideli Salvatti. ....  | 377  | Requerimento nº 474, de 2006, que requer Voto de congratulações pela posse da Ministra Ellen Gracie Northfleet no cargo de Presidente no Supremo Tribunal Federal. Senador Pedro Simon. ....  | 178  |
| Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2006, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Incentivo à Conservação da Natureza, destinado a promover a conservação da natureza, mediante a concessão de incentivos fiscais. Senador Delcídio Amaral. ....   | 378  | Requerimento nº 475, de 2006, que requer Voto de aplauso ao Prefeito Antonio Lages Alves, do Município de Batalha, Estado do Piauí, por ter sido agraciado com o Prêmio Prefeito Empreendedor 2005, concedido pelo Sebrae Nacional. Senador Heráclito Fortes. ....  | 179  |
| <b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>   |      | Requerimento nº 476, de 2006, que solicita prorrogação, por sessenta dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial destinada a apresentar projeto de resolução de Reforma do Regimento Interno do Senado Federal. Senador Marco Maciel. ....   | 275  |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2006, que inclui o § 2º ao art. 52 da Constituição, para dispor sobre a revogação da aprovação de escolha de autoridades. Senador Marco Maciel. ..  | 394  | Requerimento nº 477, de 2006, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2001, de autoria de S. Ex <sup>a</sup> , que “dispõe sobre a destinação final dos pneus usados, depois de encerrada sua vida útil, obrigando o emprego de tecnologia limpa para seu tratamento”. Senador Ney Suassuna. ....  | 328  |
| <b>REQUERIMENTO</b>  |      | Requerimento nº 478, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado dos Transportes documentos relativos à Concorrência Pública nº 3/04, realizada pela Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA, para instalação de terminal de grãos no porto de Aratu, no Estado da Bahia. Senador César Borges. ....  | 328  |
| Requerimento nº 469, de 2006, que solicita apresentação de Voto de aplauso às atletas Tânila Dalila e Géssica Veras por terem sido as primeiras mulheres a descer, em 27 de março de 2006, a maior duna do mundo, o Cerro Blanco, em Nazca, no Peru, no Desafio Mundial de “Sandboard” Feminino. Senador Marcelo Crivella. ....        | 177  | Requerimento nº 479, de 2006, que requer Voto de Homenagem aos cem anos da arquidiocese de Belém do Pará cujo desfecho das comemorações se dará no dia 1-5-2006, e que seja comunicado às   |      |
| Requerimento nº 470, de 2006, que solicita a inserção em ata de Voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em Cuiabá, da Senhora Regina Pia Padilha de Bourbon Novis Neves, esposa do professor Gabriel Novis Neves, fundador e primeiro reitor da Universidade e apresentação de documento formal                                       |      |   |      |



| Pág.   | Pág.   |
|--|--|
| <p>Suas Eminências, o arcebispo metropolitano Dom Orani Tempesta, e ao arcebispo emérito Dom Vicente Zico. Senador Flexa Ribeiro. ....</p> <p>Requerimento nº 480, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da cantora Ryta de Cássia, ocorrido no dia 25 de abril de 2006, no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Requerimento nº 481, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Líder social-ambientalista paraense Tarcísio Feitosa da Silva, vencedor, em 2006, do Prêmio Goldman de Meio Ambiente para a América do Sul e Central, um dos maiores reconhecimento do ambientalismo mundial. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Requerimento nº 482, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do compositor Guilherme de Brito ocorrido em 27 de abril de 2006. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Requerimento nº 483, de 2006, que requer Voto de Aplauso à Escola Themístodes Pinheiro Gadelha, de Manaus, pelo seu projeto de Descobrimto Campeões no Karatê destinado aos seus alunos. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>Requerimento nº 484, de 2006, que solicita seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Senhor Abdo Rezek, Sírio – Libanês que se tornou um ilustre cidadão roraimense, não só pelo seu pioneirismo no comércio do Estado, ainda na década de 50 do século XX, como também pela sua distinta honra. Senador Augusto Botelho. ....</p> <p>Requerimento nº 485, de 2006, que solicita seja concedida licença para participar da Seção Brasileira do Grupo da Amizade Parlamentar Brasil – Espanha, no período de 7 a 14 de maio de 2006, na Espanha. Senador João Batista Motta. ....</p> <p>Requerimento nº 486, de 2006, que solicita seja concedida licença para representar o Senado Federal no XXI Encontro del Parlamento Cultural</p> | <p>329</p> <p>329</p> <p>329</p> <p>329</p> <p>329</p> <p>330</p> <p>367</p> <p>394</p> <p>del Mercosul – PARCUM (Parlamento Cultural do Mercosul), a realizar-se nos dias 4 a 6 de maio de 2006, em Buenos Aires, Argentina. Senador Wellington Salgado de Oliveira. ....</p> <p>Requerimento nº 487, de 2006, que solicita a republicação da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2006, de acordo com o texto anexo. Senador Marco Maciel. ....</p> <p>Requerimento nº 488, de 2006, que solicita ao Senado Federal o desapensamento do PSL nº 27, de 2005. Senador Roberto Saturnino. ....</p> <p>SAÚDE</p> <p>Comentários ao estudo intitulado “Chamada Nutricional”, que demonstra avanços na situação nutricional de crianças no semi-árido do Nordeste. Senador Tião Viana. ....</p> <p>Comemoração, em 26 de abril de 2006, do Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial. Senador Augusto Botelho. ....</p> <p>Comentários acerca do desenvolvimento da Urologia no Estado de Roraima. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. Senador Augusto Botelho.....</p> <p>Apresentação de Projeto de Lei, que torna obrigatória a oferta do regime familiar de plano de assistência à saúde. Senador Arthur Virgílio. ....</p> <p>SEGURANÇA PÚBLICA</p> <p>Defesa da decisão da justiça, que condenou a 18 anos de prisão o assassino da missionária Dorothy Stang. Senadora Ana Júlia Carepa. ....</p> <p>Considerações a respeito da hierarquia judiciária que julgou o caso da missionária Dorothy Stang. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. Senador Flexa Ribeiro. ....</p> |
|  | <p>394</p> <p>394</p> <p>398</p> <p>190</p> <p>266</p> <p>345</p> <p>466</p> <p>344</p> <p>345</p>   |



# Ata da 46ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 26 de abril de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, João Alberto Souza, Alvaro Dias,  
Eduardo Suplicy, Romeu Tuma, Flexa Ribeiro e Mão Santa.

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 26/4/2006 07:23:40 até 26/4/2006 21:00:00

| Partido   | UF | Nome                     | Pres | Voto | Partido  | UF | Nome                            | Pres | Voto |
|-----------|----|--------------------------|------|------|----------|----|---------------------------------|------|------|
| Bloco-PL  | MG | AELTON FREITAS           | X    |      | PFL      | PE | JOSÉ JORGE                      |      | X    |
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             | X    |      | PMDB     | PB | JOSÉ MARANHÃO                   |      | X    |
| Bloco-PT  | SP | ALOIZIO MERCADANTE       | X    |      | PMDB     | AP | JOSÉ SARNEY                     |      | X    |
| PSDB      | PR | ALVARO DIAS              | X    |      | PSDB     | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA             |      | X    |
| PMDB      | RO | AMIR LANDO               | X    |      | PCdoB    | TO | LEOMAR QUINTANILHA              |      | X    |
| Bloco-PT  | PA | ANA JÚLIA CAREPA         | X    |      | PSDB     | SC | LEONEL PAVAN                    |      | X    |
| PSDB      | MT | ANTERO PAES DE BARROS    | X    |      | PSDB     | GO | LÚCIA VÂNIA                     |      | X    |
| PFL       | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | X    |      | PMDB     | PA | LUIZ OTÁVIO                     |      | X    |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X    |      | PMDB     | GO | MAGUITO VILELA                  |      | X    |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          | X    |      | PMDB     | PI | MÃO SANTA                       |      | X    |
| PDT       | RR | AUGUSTO BOTELHO          | X    |      | PRB      | RJ | MARCELO CRIVELLA                |      | X    |
| PFL       | BA | CÉSAR BORGES             | X    |      | PFL      | PE | MARCO MACIEL                    |      | X    |
| PDT       | DF | CRISTOVAM BUARQUE        | X    |      | PFL      | SE | MARIA DO CARMO ALVES            |      | X    |
| Bloco-PT  | MS | DELCLÍDIO AMARAL         | X    |      | PMDB     | PB | NEY SUASSUNA                    |      | X    |
| PFL       | GO | DEMÓSTENES TORRES        | X    |      | PDT      | PR | OSMAR DIAS                      |      | X    |
| PFL       | MA | EDISON LOBÃO             | X    |      | PFL      | DF | PAULO OCTÁVIO                   |      | X    |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          | X    |      | Bloco-PT | RS | PAULO PAIM                      |      | X    |
| PSDB      | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  | X    |      | PMDB     | RS | PEDRO SIMON                     |      | X    |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLICY          | X    |      | PMDB     | MS | RAMEZ TEBET                     |      | X    |
| PFL       | PB | EFRAIM MORAIS            | X    |      | PMDB     | AL | RENAN CALHEIROS                 |      | X    |
| Bloco-PT  | RO | FÁTIMA CLEIDE            | X    |      | Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO               |      | X    |
| PTB       | RN | FERNANDO BEZERRA         | X    |      | PFL      | BA | RODOLPHO TOURINHO               |      | X    |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS              | X    |      | PMDB     | RR | ROMERO JUCA                     |      | X    |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            | X    |      | PFL      | SP | ROMEU TUMA                      |      | X    |
| PMDB      | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    | X    |      | PFL      | MA | ROSEANA SARNEY                  |      | X    |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  | X    |      | PMDB     | RJ | SÉRGIO CABRAL                   |      | X    |
| PMDB      | ES | GERSON CAMATA            | X    |      | PSDB     | PE | SÉRGIO GUERRA                   |      | X    |
| PMDB      | AP | GILVAM BORGES            | X    |      | PTB      | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                 |      | X    |
| P-SOL     | AL | HELOISA HELENA           | X    |      | Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO              |      | X    |
| PFL       | PI | HERÁCLITO FORTES         | X    |      | Bloco-PT | AC | SIBÁ MACHADO                    |      | X    |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SÁLVATTI           | X    |      | PSDB     | CE | TASSO JEREISSATI                |      | X    |
| PDT       | AM | JEFFERSON PÉRES          | X    |      | Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA                      |      | X    |
| PMDB      | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA       | X    |      | PMDB     | RO | VALDIR RAUPP                    |      | X    |
| PSDB      | ES | JOÃO BATISTA MOTTA       | X    |      | PTB      | DF | VALMIR AMARAL                   |      | X    |
| Bloco-PL  | TO | JOÃO RIBEIRO             | X    |      | PMDB     | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX |      | X    |
| PSDB      | AL | JOÃO TENÓRIO             | X    |      |          |    |                                 |      |      |
| PFL       | SC | JORGE BORNHAUSEN         | X    |      |          |    |                                 |      |      |
| PFL       | RN | JOSE AGRIPINO            | X    |      |          |    |                                 |      |      |

**Compareceram: 73 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se eu não for chamado, como inscrito que estou, por não haver falado nem uma vez esta semana, solicito minha inscrição, então, para uma comunicação inadiável, em momento mais adequado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em primeiro lugar.

Pela ordem, o Senador Almeida Lima, do PMDB de Sergipe.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no mesmo sentido, para requerer a V. Ex<sup>a</sup> minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito em segundo lugar.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 108, DE 2006**

**Altera o art. 1º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, que define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis, para definir nova pena.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

.....

Pena: reclusão, de dois a cinco anos.

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A adulteração de combustíveis pelos donos de revenda denota uma concorrência desleal, onde se esconde a tentativa de se obter o máximo de retorno financeiro, em detrimento do Estado e do consumidor.

Com um faturamento de R\$115,7 bilhões ao ano, o mercado de combustíveis do Brasil é extraordinariamente atraente a fraudes. Com uma carga tributária que chega a 60% no caso da gasolina, ele é também um convite à sonegação.

A CPI dos Combustíveis e a Receita Federal, em 2003, estimaram o prejuízo em torno de R\$10 bilhões – a maior parte em combustível adulterado. Cinco anos atrás, o Estado mostrava que esse rombo fiscal era cerca de R\$1 bilhão.

Em 2004, segundo a Agência Nacional do Petróleo (ANP), a média nacional de adulteração de combustível estava em torno de 5,1%. Destacaram-se no ranking de adulteração os Estados de São Paulo (11,8%), Rio de Janeiro (8%), Piauí (3,8%) e Pernambuco (3,5%).

O certo é que os donos de postos não costumam comprar inocentemente o combustível adulterado. O preço do combustível já o denuncia. A nota fiscal vem geralmente superfaturada, para esconder a incoerência de preço entre os produtos fora e dentro das especificações legais.

Ademais, no caso de o dono do posto ser pego com combustível adulterado, geralmente, o tanque é esvaziado, o combustível devolvido à distribuidora e lhe é aplicada apenas uma multa administrativa; e às vezes, o combustível ruim acaba vendido para outro posto.

Diante dessas considerações, conclamamos os ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei, para permitir punição mais severa aos adulteradores de combustíveis, visto que a venda desses produtos fora das especificações definidas em lei tem causado transtornos a toda sociedade, pois lesa a tributação do Estado, a concorrência, o consumidor e a qualidade do meio ambiente.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006. – **César Borges.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 8.176, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1991

**Define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Constitui crime contra a ordem econômica:

I – adquirir, distribuir e revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico, hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes, em desacordo com as normas estabelecidas na forma da lei;

II – usar gás liqüefeito de petróleo em motores de qualquer espécie, saunas, caldeiras e aquecimento de piscinas, ou para fins automotivos, em desacordo com as normas estabelecidas na forma da lei.

Pena: detenção de um a cinco anos.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
 Nº 109, DE 2006**

**Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda a remuneração do serviço extraordinário.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....  
 .....

IV – as indenizações por acidente de trabalho e a remuneração de serviço extraordinário;  
 ..... (NR)”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento dos arts. 5º, II, e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei, bem como fará constar das propostas orçamentárias subsequentes os valores relativos à aludida renúncia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º

**Justificação**

O inciso XVI do art. 7º da Constituição da República enuncia ser direito dos trabalhadores urbanos e rurais a remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinqüenta por cento à do normal. Igualmente, o § 3º do art. 39 do texto constitucional estende o mesmo direito aos servidores ocupantes de cargos públicos.

O constituinte, percebe-se claramente, pretendeu compensar o excesso de jornada dos trabalhadores e servidores, que certamente gera maior desgaste físico e mental, com uma remuneração mais digna. A proteção coaduna-se, assim, com o disposto no art. 6º da Carta Magna, que relaciona como direitos sociais, entre outros, a saúde e o lazer. Isso porque a remuneração mais elevada do serviço extraordinário tende a reparar, de certa forma, o próprio esforço suplementar realizado, bem como a troca de eventual lazer pelo trabalho. O objetivo do pagamento a maior, portanto, não é a geração de rendas ou acréscimo patrimonial de qualquer espécie. Inexistem riquezas novas disponíveis ao trabalhador, mas reparações, em pecúnia, por perdas de direitos ou oportunidades.

Apesar disso e de toda a importância atribuída ao tema pelo constituinte, constata-se que o amparo pretendido ao trabalho extraordinário não acontece de maneira completa. Efetivamente, o Fisco federal, apoiado em entendimento jurisprudencial consolidado, faz incidir o imposto sobre a renda na remuneração pelo serviço extra. Isso significa que a verba compensatória prevista pela Constituição passa a ser qualificada pela administração tributária como aquisição de disponibilidade econômica.

A remuneração extraordinária, todavia, não gera riqueza, mas apenas indeniza o trabalhador ou o servidor pela troca de seu período de descanso ou lazer por horas de labor excepcional. E a indenização não pode ser tributada. O caráter indenizatório dessa remuneração é evidente, sobretudo porque o empregador é quem adota e exige o prolongamento da jornada. Ademais, eventual negativa do empregado em acatar a determinação pode ocasionar represália e até mesmo a sua despedida sem justa causa, se estiver trabalhando no setor privado.

Destarte, visando atribuir eficácia plena à norma constitucional que determina a remuneração superior do trabalho extraordinário e reparar grave injustiça perpetrada pelo Pisco federal, propomos este projeto de lei, esperando a sua acolhida e aprovação por parte de nossos nobres Pares.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2006. – **Valdir Raupp.**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....  
XVI – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento á do normal;

.....  
Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes....

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir....

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

**LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988**

**Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....  
Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas:

- IV – as indenizações por acidentes de trabalho;

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000**

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta Lei Complementar:

.....  
II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....  
Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 110, DE 2006**

**Acresce e altera dispositivos da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, para dispor sobre a aprovação do Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF), a repartição dos recursos dos preços florestais, a nomeação dos membros do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e a criação do Conselho Gestor do SFB.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei acresce novo dispositivo e altera os arts. 10, 39, e 58 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, institui o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) e dá outras providências.

Art. 2º O § 1º do art. 10 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. ....

§ 1º O PAOF será submetido à prévia aprovação do Congresso Nacional quando incluir a concessão de florestas públicas com área superior a dois mil e quinhentos hecta-

res, nos termos do inciso XVII do art. 49 da Constituição Federal.

..... (NR)”

Art. 3º O art. 39 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

“Art. 39. ....

§ 4º É vedada a substituição das fontes orçamentárias já asseguradas às atividades de controle e fiscalização a cargo do Ibama, como forma de compensação orçamentária, em decorrência do cumprimento do disposto na alínea b do inciso I do **caput** deste artigo.

Art. 4º O art. 58 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

“Art. 58. ....

§ 3º O Diretor-Geral e os demais membros do Conselho Diretor do SFB serão nomeados pelo Presidente da República após aprovação pelo Senado Federal. (NR)”

Art. 5º A Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, fica acrescida do seguinte artigo:

“Art. 63-A. O Serviço Florestal Brasileiro, bem como o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal a ele subordinado terão suas ações aprovadas por um Conselho Gestor.

Parágrafo único. O Conselho Gestor será composto por um representante de cada um dos seguintes ministérios:

- I – Ministério do Meio Ambiente;
- II – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- III – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- IV – Ministério da Defesa;
- V – Ministério da Saúde;
- VI – Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- VII – Ministério da Integração Nacional;
- VIII – Ministério da Ciência e Tecnologia. (NR)”

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Todas as alterações propostas mediante o presente projeto de lei apenas restabelecem dispositivos vetados pelo Poder Executivo, ao sancionar a propo-

sição legislativa que deu origem à Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006. Como a Nação toda sabe, os vetos atingem dispositivos de iniciativa do ilustre Líder do PFL, Senador José Agripino.

O art. 2º, por exemplo, pretendia atribuir ao Congresso Nacional a apreciação prévia das concessões florestais com área superior a 2.500 hectares.

Lamentavelmente, esse dispositivo foi vetado pelo Presidente da República. Agora, com este Projeto, procuro restabelecer essa disposição, que, em última análise, contribui para a soberania brasileira.

O art. 2º do projeto, explicitamente trata da apreciação prévia, pelo Congresso Nacional, das concessões florestais com área superior a 2.500 hectares, é essencial para harmonizar a referida lei com o inciso XVII do art. 49 da Constituição Federal, segundo o qual essa apreciação é obrigatória no caso de concessões de terras públicas que envolvam área superior a 2.500 hectares. A alteração se justifica pelo fato de que, embora a lei faça referência à concessão de florestas, ela trata, efetivamente, de concessão de terras públicas para exploração, ainda que em caráter temporário, dos recursos florestais ali existentes. Na ausência dessa apreciação, as concessões podem tornar-se alvo de questionamento judicial.

O art. 3º da proposição está relacionado à destinação, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), de parcela dos recursos arrecadados mediante o pagamento pelas concessões florestais. Nesse aspecto, deve-se enfatizar que as denúncias relativas a crimes ambientais, especialmente os referentes a desmatamento na Amazônia, mostram, de modo inequívoco, que os órgãos ambientais, em razão de suas deficiências – especialmente de pessoal e equipamentos – não têm se mostrado capazes de fazer frente aos enormes desafios existentes nas esferas de fiscalização e controle, assim como na implementação de políticas de desenvolvimento florestal. Apesar de seus inegáveis esforços, o Ibama continua se defrontando com permanente escassez de recursos para investimentos na área de vigilância ambiental. Não se justifica, portanto, que os recursos arrecadados no âmbito da gestão de florestas públicas, por força da Lei nº 11.284, de 2006, substituam recursos que tradicionalmente têm sido da Lei nº 11.284, de 2006, substituam recursos que tradicionalmente têm sido alocados ao órgão, nos sucessivos orçamentos anuais. O § 4º, acrescentado ao art. 39 da Lei, busca impedir a substituição de uma fonte por outra, assegurando, desse modo, um incremento permanente no volume de recursos destinados ao órgão.

O art. 4º do projeto determina que os nomes indicados para o Conselho Diretor do Serviço Florestal

Brasileiro (SFB), inclusive o nome do Diretor-Geral, sejam previamente submetidos à aprovação do Senado Federal. Tal controle por esta Casa do Congresso Nacional é imprescindível, pelo fato de que os membros desse Conselho terão sob sua responsabilidade uma atividade estratégica para o desenvolvimento do País, especialmente na Amazônia, e que terá inegável impacto sobre a segurança nacional.

Finalmente, deve-se ressaltar que as atividades desenvolvidas no âmbito da gestão de florestas públicas têm repercussões que se inserem no âmbito das competências de vários ministérios. É essencial garantir uma atuação harmônica dessas várias instâncias do Poder Executivo, mediante a criação de um foro adequado. E o que buscamos alcançar, por meio do art. 5º do projeto, pelo qual propomos a criação de um Conselho Gestor para o SFB.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio** – Senador **José Agripino** – Senador **Gilberto Mestrinho** – Senador **Jefferson Péres**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.284, DE 2 DE MARÇO DE 2006

**Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.**

#### SEÇÃO II

##### Do Plano Anual de Outorga Florestal

Art. 10. O Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF, proposto pelo órgão gestor e definido pelo poder concedente, conterá a descrição de todas as florestas públicas a serem submetidas a processos de concessão no ano em que vigorar.

§ 1º O Paof será submetido pelo órgão gestor à manifestação do órgão consultivo da respectiva esfera de governo.

§ 2º A inclusão de áreas de florestas públicas sob o domínio da União no Paof requer manifestação prévia da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º O Paof deverá ser previamente apreciado pelo Conselho de Defesa Nacional quando estiverem incluídas áreas situadas na faixa de fronteira definida no § 2º do art. 20 da Constituição Federal.

§ 4º (Vetado)

Art. 39. Os recursos financeiros oriundos dos preços da concessão florestal de unidades localizadas em áreas de domínio da União serão distribuídos da seguinte forma:

I – o valor referido no § 3º do art. 36 desta lei será destinado:

a) 70% (setenta por cento) ao órgão gestor para a execução de suas atividades;

b) 30% (trinta por cento) ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para utilização restrita em atividades de controle e fiscalização ambiental de atividades florestais, de unidades de conservação e do desmatamento;

II – o preço pago, excluído o valor mencionado no inciso I do **caput** deste artigo, terá a seguinte destinação:

a) Estados: 30% (trinta por cento), destinados proporcionalmente à distribuição da floresta pública outorgada em suas respectivas jurisdições, para o apoio e promoção da utilização sustentável dos recursos florestais, sempre que o ente beneficiário cumprir com a finalidade deste aporte;

b) Municípios: 30% (trinta por cento), destinados proporcionalmente à distribuição da floresta pública outorgada em suas respectivas jurisdições, para o apoio e promoção da utilização sustentável dos recursos florestais, sempre que o ente beneficiário cumprir com a finalidade deste aporte;

c) Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF: 40% (quarenta por cento).

§ 1º Quando os recursos financeiros forem oriundos dos preços da concessão florestal de unidades localizadas em florestas nacionais criadas pela União nos termos do art. 17 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, serão distribuídos da seguinte forma:

I – o valor referido no § 3º do art. 36 desta lei será destinado ao órgão gestor para a execução de suas atividades;

II – o preço pago, excluído o valor mencionado no inciso I do **caput** deste artigo, terá a seguinte destinação:

a) Ibama: 40% (quarenta por cento), para utilização restrita na gestão das unidades de conservação de uso sustentável;

b) Estados: 20% (vinte por cento), destinados proporcionalmente à distribuição da floresta pública outorgada em suas respectivas jurisdições, para o



apoio e promoção da utilização sustentável dos recursos florestais, sempre que o ente beneficiário cumprir com a finalidade deste aporte;

**c)** Municípios: 20% (vinte por cento), destinados proporcionalmente à distribuição da floresta pública outorgada em suas respectivas jurisdições, para o apoio e promoção da utilização sustentável dos recursos florestais, sempre que o ente beneficiário cumprir com a finalidade deste aporte;

**d)** FNDP: 20% (vinte por cento).

§ 2º (Vetado) <[https://www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Msg/Vep/VEP-124-06.htm](https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Msg/Vep/VEP-124-06.htm)>

§ 3º O repasse dos recursos a Estados e Municípios previsto neste artigo será condicionado à instituição de conselho de meio ambiente pelo respectivo ente federativo, com participação social, e à aprovação, por este conselho:

I – do cumprimento das metas relativas à aplicação desses recursos referentes ao ano anterior;

II – da programação da aplicação dos recursos do ano em curso.

Art. 58. O Diretor-Geral e os demais membros do Conselho Diretor do SFB serão brasileiros, de reputação ilibada, experiência comprovada e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados.

§ 1º (Vetado) <[https://www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Msg/Vep/VEP-124-06.htm](https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Msg/Vep/VEP-124-06.htm)>

§ 2º O regulamento do SFB disciplinará a substituição do Diretor-Geral e os demais membros do Conselho Diretor em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares e ainda no período de vacância que anteceder à nomeação de novo diretor.

**SEÇÃO III  
Do Conselho Gestor**

Art. 63. (Vetado)

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sendo nesta última em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 111, DE 2006**

**Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesas com medicamentos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea a do inciso II, bem como o inciso III do § 2º do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º .....

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, medicamentos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

§ 2º .....

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, inclusive com receita médica no caso de medicamentos, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

..... (NR)''

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei, o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A permissão para a dedução de que trata esta Lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente

posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

### Justificação

O § 1º do art. 145 da Constituição Federal dispõe que, sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte.

O enunciado representa opção clara do legislador constituinte quanto aos critérios de justiça social que devem informar o sistema tributário. Ainda que a função principal do tributo seja a de carrear recursos ao Estado para que possa promover o bem comum, a imposição deve também cumprir a função social de levar os mais abastados a contribuir em maior proporção, em benefício da satisfação das necessidades dos menos aquinhoados.

Não é por mero acaso que o comando constitucional associa a capacidade econômica do contribuinte com o caráter pessoal que deve prevalecer na instituição dos impostos.

Com efeito, não é difícil entender que duas pessoas com o mesmo nível de renda possam, não obstante, ter capacidade contributiva diferente, em razão dos encargos de família e demais condições peculiares a cada uma delas.

O imposto de renda é o tributo de cunho pessoal por excelência e o que melhor permite o cumprimento do comando constitucional. Assim, por exemplo, a personalização do imposto é dada pela consideração do número de dependentes, despesas com educação e com saúde, contribuição a fundos de aposentadoria etc. quando se calcula o imposto a pagar.

Esses parâmetros de personalização constituem, atualmente, os eleitos pelo legislador, mas nada impede que outros sejam agregados em razão de prioridades da política social selecionadas em cada momento.

Atualmente, a legislação do imposto de renda da pessoa física permite a dedução de despesas com a saúde contemplando honorários médicos (e de outros profissionais da saúde), exames, hospitalização, órteses e próteses.

Aparentemente, estão cobertas todas as fases do tratamento de saúde, desde o diagnóstico até a suposta cura e/ou correção ortopédica ou protética. Nota-se que o objetivo do legislador foi o de incluir todas as despesas necessárias à manutenção ou restauração da saúde – o que, sem dúvida alguma, reflete grande importância social, justificando-se plenamente.

Entretanto, a dedução relativa a medicamentos foi preterida. Pouco adianta reconhecer como fator de personalização todas as despesas de saúde se entre

elas não está a mais importante para a eficácia do tratamento: a realizada com medicamentos.

Note-se que os medicamentos que se aplicam ao paciente na fase de hospitalização estão incluídos na respectiva despesa e, portanto, são dedutíveis. Ao ter alta para que continue o tratamento em domicílio, eles deixam de ser dedutíveis.

Isso é uma contradição, porque a tendência moderna é a de reter o paciente o menor tempo possível no hospital, levando-o a completar o tratamento junto de sua família. Contudo, a essa louvável medida se contrapõe a impossibilidade de continuar a deduzir os gastos com medicamentos.

Por fim, a importância da matéria advém ainda da constatação de que, com o envelhecimento da população – fenômeno demográfico decorrente da queda dos índices de natalidade e do aumento da expectativa de vida –, cresce o consumo de medicamentos de uso constante, que sobrecarregam pesadamente os contribuintes, sobretudo os aposentados.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006 – Senador **João Alberto Souza**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I – impostos;

II – taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III – contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.

§ 2º As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos.

.....  
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

**Altera a legislação do Imposto de Renda das Pessoas Físicas e dá outras providências.**

§ 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, os médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) o pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1º, 2º e 3º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais);

c) à quantia de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais) por dependente;

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada

ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea a do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza;

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas ressarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b, do inciso II deste artigo.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta Lei Complementar:

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 60 do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....  
 Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

.....  
 Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

.....  
 Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alí-

quotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2006**

**Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e acrescenta dispositivos às Leis nº 8742, de 7 de dezembro de 1993 e nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.**

Art. 1º A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 1º A Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – deficiência: toda perda ou anormalidade de urna estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II – deficiência permanente: aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos;

III – incapacidade: uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social,

com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida;

IV – procedimentos especiais: os meios utilizados para a contratação de pessoa que, em função de seu grau de deficiência, transitória ou permanente, exige condições especiais de trabalho, a exemplo de jornada variável, de horário flexível;

V – apoios especiais: os elementos (orientação, supervisão, ajudas técnicas, equipamentos, próteses, órteses, dentre outros) que auxiliem ou permitam compensar uma ou mais limitações funcionais motoras, sensoriais ou mentais da pessoa portadora de deficiência, de modo a superar as barreiras da mobilidade e da comunicação, possibilitando a plena utilização de suas capacidades;

VI – oficina protegida terapêutica: a unidade que funciona em relação de dependência com entidade pública ou beneficente de assistência social destinada à integração social por meio de atividades de adaptação e capacitação para o trabalho de adolescente e adulto que, devido a seu grau de deficiência, transitória ou permanente, não possa desempenhar atividade laboral no mercado competitivo de trabalho ou em oficina protegida de produção;

VII – oficina protegida de produção: a unidade que funcione em relação de dependência com entidade pública ou beneficente de assistência social ou ainda que seja mantida especialmente por organizações e empresas públicas e privadas com o objetivo de produzir e comercializar bens e serviços derivados do trabalho protegido do portador de deficiência, provendo-o com remuneração, destinada à sua promoção econômica e pessoal relativa.

“Art. 2º A – Serão asseguradas às pessoas portadoras de deficiência pelo menos cinco por cento das vagas oferecidas nas instituições públicas de ensino fundamental, médio, profissionalizante e de educação superior dos níveis de governo federal, estadual e municipal.

§ 1º As vagas efetivamente providas nas classes especiais do ensino regular serão consideradas no cômputo global da quota de que trata o **caput**.

§ 2º Independentemente do atendimento aos percentuais previstos nesta lei, em qual-

quer caso será assegurada às pessoas portadoras de deficiência pelo menos uma vaga por classe, curso ou qualquer tipo de seleção.

Art. 2ºB – As pessoas portadoras de deficiência atendidas em classes regulares de ensino terão permanentemente apoio pedagógico especializado e acesso aos equipamentos e procedimentos necessários à sua plena integração, inclusive a adaptação de provas.

§ 1º Cabe ao Ministério da Educação estabelecer as diretrizes para a formação de recursos humanos especializados para o atendimento do aluno portador de deficiência, bem como para o provimento dos equipamentos e procedimentos necessários a sua plena integração.

§ 2º A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios terão o prazo de cinco anos para formar o contingente de professores necessário ao apoio pedagógico especializado aos alunos portadores de deficiência, bem como para prover os equipamentos e procedimentos necessários à plena integração desses alunos.

Art. 2ºC Os estabelecimentos de ensino proporcionarão o pleno acesso dos alunos portadores de deficiência às salas de aula por ele utilizadas e às demais dependências de uso comum.

Art. 2ºD Os cursos de nível superior incluirão conteúdos curriculares sobre as questões das pessoas portadoras de deficiência nos respectivos campos de conhecimento.

Art. 2ºE O Sistema Único de Saúde (SUS) responderá pelo provimento das necessidades específicas de cada deficiência, notadamente dos apoios especiais, incluindo o fornecimento de órteses, próteses, equipamentos especiais, medicamentos, assistência médica e terapêutica, dentre outros.

Art. 2ºF A empresa com cem ou mais empregados está obrigada a preencher pelo menos três por cento do seu quadro de empregados com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitadas.

Art. 2ºG O número de empregos efetivamente ocupados por pessoas portadoras de deficiência mediante terceirização por associações dirigidas às pessoas portadoras de deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, poderá ser deduzido, pela empresa tomadora dos serviços, do número de vagas reservadas na aplicação do percentual

previsto no art. 2ºF, não sendo contabilizadas pessoas não portadoras de deficiência incluídas no mesmo contrato.

Art. 2ºH A empresa que não possuir, comprovadamente, condições de integralizar o percentual previsto no artigo 2ºF poderá compensar parte dele mediante inserção de um número equivalente de pessoas portadoras de deficiência em programas equiparáveis de profissionalização.

§ 1º O Ministério do Trabalho e do Emprego analisará as alegações de impossibilidade de integralização do número de pessoas portadoras de deficiência exigido, definindo as características dos programas de profissionalização e a rotatividade dos alunos, autorizando a compensação prevista neste artigo.

§ 2º A profissionalização para fins de compensação poderá ser efetivada diretamente pela empresa, por instituições voltadas à formação profissional ou por associações dirigidas às pessoas portadoras de deficiência.

Art. 2ºI A inserção laboral de pessoa portadora de deficiência através da terceirização de serviços com instituições públicas e privadas ou colocação em oficinas protegidas de produção, poderá ser feita por associações dirigidas às pessoas portadoras de deficiência.

§ 1º A terceirização de serviços será formalizada mediante convênio ou contrato escritos.

§ 2º Na terceirização de que trata este artigo, o vínculo de emprego configura-se entre a associação responsável pela prestação de serviços ou colocação de mão-de-obra e os portadores de deficiência contratados.

§ 3º A associação responsável pela prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra de portadores de deficiência demonstrará regularmente ao tomador de serviços o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais devidas às pessoas efetivamente empregadas no cumprimento do respectivo contrato.

§ 4º As pessoas portadoras de deficiência contratadas na forma deste artigo terão direito a todos os procedimentos e apoios especiais que se façam necessários ao seu pleno desempenho profissional.

Art. 2ºJ O trabalho de portadores de deficiência, realizado mediante terceirização de serviços, não configura vínculo empregatício entre eles e o tomador de serviços, mas impli-

ca a responsabilidade subsidiária do tomador quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao período em que o portador de deficiência esteve à sua disposição.

Art. 2º L A inserção laboral da pessoa portadora de deficiência em oficinas protegidas de produção será formalizada mediante contrato de trabalho, garantidos todos os direitos trabalhistas e previdenciários, respeitadas as imunidades e isenções específicas.

Art. 2º M – E vedada qualquer restrição ao trabalho e à educação da pessoa portadora de deficiência que não seja por incompatibilidade plena.

Art. 2ºN Serão reservados às pessoas portadoras de deficiência pelo menos 3% (três por cento) do total de cargos e empregos públicos da administração direta e indireta.

Art. 2ºO O preenchimento dos cargos e empregos públicos referidos no artigo 2ºN serão objeto de planos de preenchimento gradual e progressivo, sob responsabilidade da autoridade competente para seu preenchimento, com o objetivo de atingir o total da reserva prevista de 3% (três por cento) no prazo máximo de 10 (dez) anos.

Art. 2ºN Nos concursos para provimento de cargo e emprego público, será reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas portadoras de deficiência.

§ 1º Os concursos para preenchimento de cargos e empregos públicos poderão efetivar-se sob a forma de reservas de vagas em concursos regulares, ou mediante concursos restritos às pessoas portadoras de deficiência.

§ 2º Os concursos para preenchimento de cargos e empregos previstos no **caput** não serão restritivos dos direitos adquiridos por habilitação, aprovação ou classificação em concurso, contratação ou matrícula, nas vagas não reservadas ou independentemente de critérios de pontuação prévia.

Art. 2ºQ É vedada nos atos administrativos qualquer cláusula que estabeleça relação de gravidade para concessão dos direitos previstos nesta lei.

Art. 2ºR Sem prejuízo do disposto na Lei nº 10.098/00, só poderão ser produzidos para uso no Brasil e licenciados no País veículos de transporte coletivo devidamente adequados de forma a serem acessíveis às pessoas porta-

doras de deficiência, notadamente as que se utilizam de cadeiras de rodas.

§ 1º A produção de veículos de transporte coletivo não adequados na forma do **caput** sofrerá multa de 20% do valor de cada veículo produzido, restando suspensa a linha de produção em caso de reincidência.

§ 2º As empresas produtoras de veículo de transporte coletivo terão prazo, não renovável, de 1 (um) ano a partir da publicação desta lei para atender às exigências do **caput**.

§ 3º Os órgãos fiscalizadores de trânsito e transporte ferroviário poderão emitir, para veículos que não atendam às exigências do **caput**, licenças de funcionamento a título provisório, não renováveis, com vencimento no prazo de 2 (dois) anos a partir da publicação desta lei.

Art.2ºS O benefício previsto no artigo 20 da Lei nº 8.742/93 já concedido a qualquer membro da família não será computado para os fins do cálculo da renda familiar **per capita** de outro membro da família portador de deficiência que venha a requerê-lo.

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 7.853/89 fica acrescido do inciso VII, que terá a seguinte redação:

“VII – obstar ou dificultar o acesso de pessoa portadora de deficiência a estabelecimentos públicos ou privados de uso coletivo construídos ou reformados após a entrada em vigor desta lei.(NR)”

Art. 3º O art. 17 da Lei nº 7.853/89 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 17. Serão incluídas nas pesquisas e nos censos demográficos posteriores à publicação desta lei questões que verifiquem o número de pessoas portadoras de deficiência de acordo com as classificações vigentes.(NR)”

Art. 4º O inciso XX do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. ....  
XX – na contratação de associação dirigida a pessoas portadoras de deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra exclusivamente por pessoas portadoras de deficiência, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (NR)”

Art. 5º O artigo 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, fica acrescido do parágrafo 9º com a seguinte redação:

§ 9º A condição de miserabilidade da pessoa portadora de deficiência poderá ser demonstrada por outros meios de prova, não estando restrita ao limite de ¼ (um quarto) do salário mínimo da renda familiar **per capita** constante no parágrafo 3º.(NR)”

Art. 6º O art. 1.831 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1.831. ....

Parágrafo único. Na falta do cônjuge sobrevivente, estender-se-á o direito previsto no **caput** ao filho portador de deficiência que não tenha condições de prover a própria subsistência.(NR)”

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Não temos, infelizmente, estatísticas precisas sobre as pessoas portadoras de deficiência, mas sabemos que elas devem ser, como no resto do mundo, cerca de 10% da população. São cerca de 17 milhões de brasileiros, distribuídos em mais de um quarto das famílias brasileiras.

A Constituição Federal, em seu art. 3º, diz que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil “construir uma sociedade livre, justa e solidária” e “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Para alcançar estes objetivos, a Constituição Federal veda a discriminação negativa, como nos casos do art. 7º, inciso XXX, para sexo, idade, cor e estado civil e XXXI, “qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência”. A discriminação positiva, a ação afirmativa, está consagrada em nosso direito constitucional. A Constituição atual assegura tratamento diferenciado à mulher como tempo de serviço para aposentadoria, idade de aposentadoria, proteção de mercado de trabalho e da maternidade –; às pequenas e médias empresas; aos eclesíásticos, entre muitos casos.

A favor das pessoas portadoras de deficiência a Constituição determina ação afirmativa nos artigos 37, 203, 208, 227 e 244. Fica claro que, no espírito do Constituinte, há a intenção de assegurar tratamento diferenciado às pessoas portadoras de deficiência. Neste mesmo sentido apresentei, como Presidente

da República, um conjunto de medidas que se tomou a Lei nº 7.853/89.

Conforme a prescrição do art. 7º IV, da Lei-Complementar 95/98, a matéria legislativa deve ser tratada numa só lei. Creio da maior importância a manutenção da Lei nº 7.853/89, que é considerada das mais avançadas do mundo, nas três áreas em que os constituintes acharam necessário afirmar o tratamento diferenciado das pessoas portadoras de deficiência – a educação, o trabalho e os meios materiais de comunicação, locomoção, acesso aos espaços públicos – o nosso avanço, infelizmente, ainda não chegou à realidade quotidiana. O seu aperfeiçoamento deve se dar por meio de modificações em seu corpo, como as da presente proposta, que contribuem para a obtenção de seus fins. Baseiam-se estas modificações nas observações que recebo sobre a aplicação da Lei nº 7.853/89, bem como de outras normas voltadas para a pessoa portadora de deficiência. Acredito que, com esta proposta, podemos tomar mais efetivos os direitos das pessoas portadoras de deficiência.

Neste sentido, esperamos que as propostas de Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência, sob exame da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, evitem os riscos de conflito com esta lei Fundamental para a pessoa portadora de deficiência e, naturalmente, com muito mais razão, sua revogação – e da ambigüidade sobre o seu alcance e sua efetividade.

No artigo 1º estamos estabelecendo alguns acréscimos à Lei nº 7.853/89. No novo artigo 1º A apresentamos a definição de alguns termos importantes para atender às determinações do texto da lei 7853/89 que pretendemos incluir, e que tem conteúdo coercitivo.

A redação enfatiza os apoios e procedimentos especiais, explicitando uma série de elementos essenciais para as pessoas portadoras de deficiência, que acreditamos ser obrigação do Estado fornecer.

No caso da oficina protegida de produção, procura tornar clara a possibilidade de organizações – como é o caso das pioneiras APAE – ajudarem as pessoas portadoras de deficiência a produzir bens comercializáveis, participando, assim, da própria subsistência, enquanto são atendidas por pessoal qualificado. Cremos que é útil a extensão deste tipo de apoio a todas as empresas e organizações. Entendemos que não deve ser confundido este tipo de oficina com os estabelecimentos terapêuticos, para os quais identificamos a oficina protegida terapêutica.

Estamos propondo uma reafirmação do direito à educação, com reserva de vagas e a garantia do apoio pedagógico. E preciso que asseguremos a educação adequada, administrada por pessoa especialmente preparada, seja em classes especiais ou pela inte-

gração nas classes convencionais. Damos atenção à qualificação dos profissionais, de maneira que todos, direta ou indiretamente envolvidos com o problema, possam compreender e participar da integração social prevista no artigo 227, inciso II, da Constituição Federal, que trata da preparação para o trabalho e a convivência. Para isto é fundamental que sejam qualificados professores em número suficiente, em todos os níveis de ensino.

Com o novo artigo 2ºA procuramos corrigir a situação em que a limitação de vagas, ainda tão dramática no ensino público, seja utilizada como instrumento de discriminação contra o aluno portador de deficiência. Para isto estabelecemos um sistema de quotas, com um valor mínimo de cinco por cento das vagas, e a garantia de que haverá pelo menos uma vaga reservada em todos os casos, evitando o artifício de fazer cair a menos de 20 o número de vagas oferecidas.

Com o novo artigo 2ºB se pretende assegurar que os recursos humanos e físicos necessários para a educação dos alunos portadores de deficiência venham, efetivamente, a ser disponibilizados, inclusive e especialmente, a formação dos professores.

O novo artigo 2ºC, que pode parecer à primeira vista tratar de matéria já disposta em várias leis, visa a explicitar que o acesso dos alunos portadores de deficiência não deve se limitar ao estabelecimento de ensino, mas a todas as dependências a que ele possa necessitar acesso.

O novo artigo 2ºD pretende difundir a problemática do deficiente, que afeta a pelo menos um quarto das famílias brasileiras, nas classes de aula. Esta medida é da maior importância, sendo necessária para superar o desconhecimento do assunto nas mais diversas áreas, da Medicina ao Direito, da Literatura à Sociologia, da Arquitetura às Ciências Agrárias. Dada a dificuldade técnica dos temas, que vai além da pura integração social, a medida, embora estabeleça a inclusão da matéria nos currículos de ensino médio, como no caso da temática negra e indígena, volta-se também para o ensino superior.

O art. 203 inciso V da Constituição estabelece a garantia de um salário mínimo à “pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção”. A concessão de salário mínimo, no caso da pessoa portadora de deficiência, não equilibra as necessidades específicas do cidadão, que podem variar de medicações a cadeiras de roda, passando por toda uma gama de apoios completamente fora do alcance da maior parte da população. Cremos que é papel do Estado – nos termos do art. 6º, do Art. 23 II, art. 194, art. 204 e do próprio art. 203 – prover estes apoios, antes ainda do



auxílio financeiro, não só aos trabalhadores, como determinado pelo art. 89 da Lei nº 8.213/91, mas a todas as pessoas portadoras de deficiência, de modo que possam se integrar efetivamente na sociedade. Este é o intuito do novo artigo 2ºE, que explicita o que está implícito na legislação do Sistema Único de Saúde, de maneira a que não restem dúvidas sobre o direito de toda pessoa portadora de deficiência a receber os apoios especiais relacionados no artigo 1ºA.

Com os novos artigos 2ºF a 2ºJ estamos propondo também novas regras para a participação das pessoas portadoras de deficiência nas empresas e organizações privadas, parte da determinação do artigo 203, inciso IV, da Constituição Federal, que garante “habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”.

O artigo 2ºF unifica em 3% os percentuais da força de trabalho estabelecidos pelo art. 93 da Lei nº 8.213/91. Os atuais percentuais, que variam de 2% a 5%, não têm sido atendidos, em grande parte por dificuldades inerentes às circunstâncias especiais de trabalho destas pessoas. Esta simplificação deve ser vista em conjunção com as facilidades estabelecidas pelo artigo 200, que admite a terceirização de serviços através de associações dirigidas às pessoas portadoras de deficiência e que estes empregos sejam considerados no cumprimento daquela exigência, que objetiva, evidentemente, a inserção laboral da pessoa portadora de deficiência.

O artigo 2ºH permite, ainda, às empresas que comprovadamente não tiverem condições técnicas de integralizar o percentual, direta ou indiretamente, a faculdade de compensar a quota restante com programas permanentes de profissionalização. Esta medida procura atender às imensas carências de habilitação para o trabalho da pessoa portadora de deficiência, uma realidade que infelizmente não será suprida a curto prazo. Propomos um procedimento, no entanto, que não estimule a substituição do emprego pela profissionalização, que só poderá acontecer após análise de cada caso pelo Ministério do Trabalho e do Emprego.

Ao estabelecer, no artigo 2ºI, a possibilidade de associações dirigidas às pessoas portadoras de deficiência serem intermediárias, procuramos atender ao mesmo tempo às necessidades de um mercado de trabalho competitivo e às especificidades das pessoas portadoras de deficiência. Prevemos assim a continuidade da ação das oficinas protegidas de produção, para os casos em que o trabalho assistido para a produção direta seja uma alternativa voltada para as possibilidades e interesses da pessoa portadora de deficiência, e não para as atividades disponíveis no mercado.

A possibilidade de terceirização do emprego reservado à pessoa portadora de deficiência leva em

consideração a sua necessidade de assistência especializada, qualquer que seja a deficiência, o que pode lhe ser mais bem prestado por associações para elas voltadas. Para evitar o desvio desta intenção, caracterizamos estas associações, definimos a necessidade do vínculo formá-la ser demonstrado regularmente ao tomador de serviço – e do seu acompanhamento.

Esta atenção às obrigações trabalhistas e previdenciárias é reforçada no artigo 2ºJ, que deixa clara a responsabilidade subsidiária do tomador de serviço, de maneira a que a pessoa portadora de deficiência fique plenamente assistida nas situações de licença, desemprego, aposentadoria etc., tornando positivo entendimento sumulado pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Propomos estas normas como alteração à Lei nº 7.853/89, que trata dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, e não à Lei nº 8.213/91, por entendermos que o alcance do conjunto de medidas sobre o emprego da pessoa portadora de deficiência ultrapassa o foco da legislação previdenciária.

A participação das pessoas portadoras de deficiência em oficinas protegidas de produção deve ser formalizada por contrato de trabalho, de maneira a garantir seus direitos trabalhistas e previdenciários, sendo preservados, ao mesmo tempo, as imunidades e isenções tributárias a que as associações beneficentes de assistência social têm direito (novo art. 2ºL).

O novo artigo 2ºM veda qualquer restrição ao trabalho e à educação da pessoa portadora de deficiência que não seja por incompatibilidade plena. Pretende-se com isto evitar a alegação, que encobre preconceitos, de que a pessoa portadora de deficiência é incapaz de atividades para as quais tem mais dificuldades, mas está apta, somando assim a sua limitação pessoal uma limitação social.

No caso do trabalho no setor público a Constituição estabeleceu, no artigo 37 inciso VIII, que “a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão”. A Lei nº 8.112/90, no art. 5º, § 2º, que trata dos requisitos para investidura em cargo público, dispõe:

“Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até<sup>1</sup> 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.”

<sup>1</sup> Assim posta, a lei não cria reserva, mas, ao contrário, proíbe que haja unia reserva de mais de 20% das vagas. A reserva de uma vaga em 1.000 seria legal. A reserva de 201 vagas em 1.000 seria ilegal.

A idéia do Constituinte foi evidentemente a de criar uma proporcionalidade na participação entre os dois segmentos da população, os portadores e os não-portadores de deficiência, criando uma discriminação positiva. A redação deste artigo pode dar a entender que permite qualquer valor menor do que 20, portanto até mesmo um percentual que dispense a reserva real de vagas nos concursos.

De qualquer modo, não podemos confundir o ingresso no serviço público com a reserva de cargos e empregos públicos, que ainda carece de regulamentação, fixando o percentual a que se refere a Constituição. Passados 14 anos de sua promulgação, apenas um número insignificante dos servidores na ativa são pessoas portadoras de deficiência.<sup>2</sup>

A taxa anual média de ingresso de servidores por concurso, segundo o Boletim Estatístico de Pessoal, do Ministério do Planejamento, tem sido de 0,23% da força de trabalho. Consideremos as hipóteses de ser atingido o limite máximo da Lei nº 8.112/90, 20% das vagas de cada concurso, e da reserva constitucional ser fixada em metade da proporção de pessoas portadoras de deficiência na população, em 5%: no ritmo atual esta reserva levaria mais de 100 anos para ser atendida.

Para responder a este problema estamos propondo, no novo artigo 2ºN, a fixação do valor de três por cento como mínimo para o percentual do artigo 37 VIII. Trata-se de estabelecer norma geral, na esfera da competência concorrente de União, estados e municípios para legislar sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência. Não estaremos invadindo a iniciativa privativa dos vários poderes da União (artigos 61, 51, 52, 96) ou de estados e municípios, pois esta proposta não trata de provimento de cargos ou organização, mas de norma geral a ser observada nas leis, estas sim de iniciativa privativa do Presidente da República, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, dos tribunais etc., que disponham sobre cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos. Estas leis atenderão explicitamente às determinações do art. 7º, que só poderão ser observadas se previamente regulamentadas por norma geral. Cabe lembrar que há muitas normas gerais restritivas ao exercício de cargos públicos, inclusive de iniciativa do legislativo, como as leis que regulam exercícios profissionais. O Poder Executivo da União dispôs no Decreto nº 3.298/99, regulamentando justamente a

Lei nº 7.853/89, a reserva de vagas nos concursos para provimento de cargos públicos, enquanto a Lei nº 8.112/90, ao tratar do servidor do Poder Executivo da União, definiu o que é cargo público, o que, em ambos os casos, a jurisprudência tem aceitado como norma para os vários níveis e esferas de governo.

Prosseguindo no entendimento de que é importante regular não só o ingresso, mas sobretudo a efetiva ocupação dos cargos e empregos, o novo artigo 2ºO determina aos órgãos públicos que façam programações para preencher, no prazo de dez anos, um percentual de 3% de seus quadros com pessoas portadoras de deficiência. Para isto cada instituição fica autorizada a estabelecer regras especiais para seus concursos de ingresso, adaptadas às suas peculiaridades (novo art. 2ºP). É um objetivo ambicioso, mas também a correção de uma injustiça diante da qual devemos fazer todos os esforços.

O novo artigo 2ºQ destina-se a evitar eventuais situações de distinção, contra ou a favor, entre os vários tipos e graus de deficiência.

Estamos regulamentando (novo art. 2ºR), de maneira muito singela, a determinação constitucional do art. 227 § 2º "...a lei disporá sobre normas...de fabricação de veículos de transporte coletivo...", reforçando o disposto na Lei nº 10.048/2000, que obriga a que os veículos de transporte coletivo sejam adaptados às pessoas portadoras de deficiência. Explicitamos que a determinação proíbe a fabricação (para uso no Brasil, o que permite a eventual fabricação com vistas à exportação) e o licenciamento, estabelecendo penalidades mais fortes para a desobediência à lei – as infrações à Lei nº 10.048/2000 são punidas com multa simples às empresas.

Acrescentamos também, no novo art. 205, que a concessão do benefício previsto no artigo 20 da Lei nº 8.742/93 a qualquer membro de uma família não será computado para os fins do cálculo da renda familiar per capita de outro membro da família portador de deficiência.

Acrescentamos também novo inciso ao artigo 8º da Lei nº 7.853/89, enfatizando punição para a restrição de acesso aos estabelecimentos públicos ou privados de uso coletivo.

Propomos nova redação para o artigo 17 da Lei nº 7.853/89, de maneira a tentar superar os problemas surgidos nos censos de 1990 e 2000, que só tornaram mais confusas as informações sobre a pessoa portadora de deficiência no Brasil. As pesquisas estatísticas, como se sabe, precisam de parâmetros de trabalho

<sup>2</sup> Segundo informações do Ministério do Planejamento, o percentual de cargos do órgão ocupados por pessoas portadoras de deficiência é da ordem de 0,5%.

muito claros. Os últimos dados censitários apresentam um quadro que, embora descrevendo uma realidade mais dramática que a previsão da ONU, poderia ser verdadeiro. Infelizmente, as questões não apresentam a objetividade necessária ao conhecimento técnico das dimensões e características dos diversos tipos de deficiência ou de problemas da pessoa portadora de deficiência.

Três últimas modificações de outras leis, além da 7.853/89, são apresentadas neste substitutivo. A primeira (art. 4º) altera o inciso XX do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que trata da dispensa de licitação para a mão-de-obra das pessoas portadoras de deficiência. Embora aparentemente estejamos fazendo restrições de direitos, na realidade procuramos preservar o direito da pessoa portadora de deficiência, ameaçado pela possibilidade de, em seu nome, haja a dispensa de licitação para atividades e benefícios de outros interessados.

Acrescentamos (art. 5º) ao artigo 20 da Lei nº 8.742/93 dispositivo que estende a condição de miserabilidade em casos de haver mais de uma pessoa deficiente na mesma família.

Finalmente, o art. 6º dá nova redação ao artigo 1.831 da Lei nº 10.046, o novo Código Civil. Trata-se de corrigir uma omissão, ocorrida certamente por um descuido, que fez com que fosse retirada a extensão do direito real de habitação aos filhos portadores de deficiência. Em nossa proposta restabelecemos o direito já garantido no antigo código, mas sem estender a medida aos que sejam capazes de prover a própria subsistência, independentemente da origem de seus recursos advir do próprio trabalho ou de rendas patrimoniais.

Em todos estes casos acreditamos estar simplesmente contribuindo para tomar efetivos direitos constitucionais, contando com a crescente compreensão de toda a sociedade brasileira para o problema tão importante da integração da pessoa portadora de deficiência.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006. – Senador **José Sarney**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO I  
Dos Princípios Fundamentais**

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II – garantir o desenvolvimento nacional;

- III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

**TÍTULO II  
Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

**CAPÍTULO II  
Dos Direitos Sociais**

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social.

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.

**TÍTULO III  
Da Organização do Estado**

**CAPÍTULO II  
Da união**

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

**CAPÍTULO VII  
Da Administração Pública**

**SEÇÃO I  
Disposições Gerais**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos prin-

cópias de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos

Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do **caput** deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do **caput** deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.

.....

## CAPÍTULO II Da Seguridade Social

### SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

- I – universalidade da cobertura e do atendimento;
- II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V – equidade na forma de participação no custeio;
- VI – diversidade da base de financiamento;
- VII – caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados;
- VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

### SEÇÃO IV Da Assistência Social

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do

orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

- I – despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – serviço da dívida;
- III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.

## CAPÍTULO III Da Educação, da Cultura e do Desporto

### SEÇÃO I Da Educação

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II – progressiva universalização do ensino médio gratuito;
- III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;
- V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

## TÍTULO VIII Da Ordem Social

### CAPÍTULO VII Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:

I – aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I – idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II – garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III – garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV – garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V – obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI – estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII – programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

## TÍTULO IX Das Disposições Constitucionais Gerais

Art. 244. A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

**Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.

§ 1º Na aplicação e interpretação desta lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.

§ 2º As normas desta lei visam garantir às pessoas portadoras de deficiência as ações governamentais necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais que lhes concernem, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, e entendida a matéria como obrigação nacional a cargo do Poder Público e da sociedade.

Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único. Para o fim estabelecido no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetos esta lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

I – na área da educação:

a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus,

a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;

b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas;

c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino;

d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educando portadores de deficiência;

e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo;

f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino;

II – na área da saúde:

a) a promoção de ações preventivas, como as referentes ao planejamento familiar, ao aconselhamento genético, ao acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco, à imunização, às doenças do metabolismo e seu diagnóstico e ao encaminhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência;

b) o desenvolvimento de programas especiais de prevenção de acidente do trabalho e de trânsito, e de tratamento adequado a suas vítimas;

c) a criação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação;

d) a garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados;

e) a garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;

f) o desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas portadoras de deficiência, desenvolvidos com a participação da sociedade e que lhes ensejem a integração social;

III – na área da formação profissional e do trabalho:

a) o apoio governamental à formação profissional, e a garantia de acesso aos serviços concernentes,



inclusive aos cursos regulares voltados à formação profissional;

**b)** o empenho do Poder Público quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados às pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns;

**c)** a promoção de ações eficazes que propiciem a inserção, nos setores públicos e privado, de pessoas portadoras de deficiência;

**d)** a adoção de legislação específica que discipline a reserva de mercado de trabalho, em favor das pessoas portadoras de deficiência, nas entidades da Administração Pública e do setor privado, e que regule a organização de oficinas e congêneres integradas ao mercado de trabalho, e a situação, nelas, das pessoas portadoras de deficiência;

IV – na área de recursos humanos:

**a)** a formação de professores de nível médio para a Educação Especial, de técnicos de nível médio especializados na habilitação e reabilitação, e de instrutores para formação profissional;

**b)** a formação e qualificação de recursos humanos que, nas diversas áreas de conhecimento, inclusive de nível superior, atendam à demanda e às necessidades reais das pessoas portadoras de deficiências;

**c)** o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em todas as áreas do conhecimento relacionadas com a pessoa portadora de deficiência;

V – na área das edificações:

**a)** a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou removam os óbices às pessoas portadoras de deficiência, permitam o acesso destas a edifícios, a logradouros e a meios de transporte.

Art. 3º As ações civis públicas destinadas à proteção de interesses coletivos ou difusos das pessoas portadoras de deficiência poderão ser propostas pelo Ministério Público, pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal; por associação constituída há mais de 1 (um) ano, nos termos da lei civil, autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista que inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção das pessoas portadoras de deficiência.

§ 1º Para instruir a inicial, o interessado poderá requerer às autoridades competentes as certidões e informações que julgar necessárias.

§ 2º As certidões e informações a que se refere o parágrafo anterior deverão ser fornecidas dentro de

15 (quinze) dias da entrega, sob recibo, dos respectivos requerimentos, e só poderão ser utilizadas para a instrução da ação civil.

§ 3º Somente nos casos em que o interesse público, devidamente justificado, impuser sigilo, poderá ser negada certidão ou informação.

§ 4º Ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, a ação poderá ser proposta desacompanhada das certidões ou informações negadas, cabendo ao juiz, após apreciar os motivos do indeferimento, e, salvo quando se tratar de razão de segurança nacional, requisitar umas e outras; feita a requisição, o processo correrá em segredo de justiça, que cessará com o trânsito em julgado da sentença.

§ 5º Fica facultado aos demais legitimados ativos habilitarem-se como litisconsortes nas ações propostas por qualquer deles.

§ 6º Em caso de desistência ou abandono da ação, qualquer dos co-legitimados pode assumir a titularidade ativa.

Art. 8º Constitui crime punível com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa:

I – recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta;

II – obstar, sem justa causa, o acesso de alguém a qualquer cargo público, por motivos derivados de sua deficiência;

III – negar, sem justa causa, a alguém, por motivos derivados de sua deficiência, emprego ou trabalho;

IV – recusar, retardar ou dificultar internação ou deixar de prestar assistência médico-hospitalar e ambulatorial, quando possível, à pessoa portadora de deficiência;

V – deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução de ordem judicial expedida na ação civil a que alude esta Lei;

VI – recusar, retardar ou omitir dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil objeto desta Lei, quando requisitados pelo Ministério Público.

Art. 17. Serão incluídas no censo demográfico de 1990, e nos subseqüentes, questões concernentes à problemática da pessoa portadora de deficiência, objetivando o conhecimento atualizado do número de pessoas portadoras de deficiência no País.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

**Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.**

TÍTULO II

**Do Provedimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição**

CAPÍTULO I

**Do Provedimento**

SEÇÃO I

**Disposições Gerais**

Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o gozo dos direitos políticos;
- III – a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV – o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V – a idade mínima de dezoito anos;
- VI – aptidão física e mental.

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provedimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.**

SUBSEÇÃO II

**Da Habilitação e da Reabilitação Profissional**

Art. 89. A habilitação e a reabilitação profissional e social deverão proporcionar ao beneficiário incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho, e às pessoas portadoras de deficiência, os meios para a (re)educação e de (re)adaptação profissional e social indicados para participar do mercado de trabalho e do contexto em que vive.

Parágrafo único. A reabilitação profissional compreende:

a) o fornecimento de aparelho de prótese, órtese e instrumentos de auxílio para locomoção quando a perda ou redução da capacidade funcional puder ser atenuada por seu uso e dos equipamentos necessários à habilitação e reabilitação social e profissional;

b) a reparação ou a substituição dos aparelhos mencionados no inciso anterior, desgastados pelo uso normal ou por ocorrência estranha à vontade do beneficiário

c) o transporte do acidentado do trabalho, quando necessário.

Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

- I – até 200 empregados.. 2%;
- II – de 201 a 500 ..... 3%;
- III – de 501 a 1.000 ..... 4%;
- IV – de 1.001 em diante ..... 5%.

§ 1º A dispensa de trabalhador reabilitado ou de deficiente habilitado ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias, e a motivada, no contrato por prazo indeterminado, só poderá ocorrer após a contratação de substituto de condição semelhante.

§ 2º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social deverá gerar estatísticas sobre o total de empregados e as vagas preenchidas por reabilitados e deficientes habilitados, fornecendo-as, quando solicitadas, aos sindicatos ou entidades representativas dos empregados.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por certo) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas

de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III – nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VI – quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

VII – quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços;

VIII – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

IX – quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional;

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

XI – na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições

oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

XII – nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia;

XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

XIV – para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público;

XV – para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade;

XVI – para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

XVIII – nas compras ou contratações de serviços para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exigüidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações e desde que seu valor não exceda ao limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 desta lei;

XIX – para as compras de material de uso pelas Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante parecer de comissão instituída por decreto;

XX – na contratação de associação de podadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Adminis-

tração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

XXI – Para a aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico.

XXII – na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

XXIII – na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

XXIV – para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão;

XXV – na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica – ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida.

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

XXVII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão.

Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.

.....  
LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

**Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.**  
.....

## CAPÍTULO IV

### **Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social**

#### SEÇÃO I

##### **Do Benefício de Prestação Continuada**

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, entende-se como família o conjunto de pessoas elencadas no art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que vivam sob o mesmo teto.

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

§ 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício.

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita a exame médico pericial e laudo realizados pelos serviços de perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços no município de residência do beneficiário, fica assegurado, na forma prevista em regulamento, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura.

§ 8º A renda familiar mensal a que se refere o § 3º deverá ser declarada pelo requerente ou seu representante legal, sujeitando-se aos demais procedimentos previstos no regulamento para o deferimento do pedido.

.....  
LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**  
.....

**CAPÍTULO V**  
**Da Educação Especial**

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

.....  
LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

**Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.**

.....  
LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

**Institui o Código Civil.**

.....  
Art. 1.831. Ao cônjuge sobrevivente, qualquer que seja o regime de bens, será assegurado, sem prejuízo da participação que lhe caiba na herança, o direito real de habitação relativamente ao imóvel destinado à residência da família, desde que seja o único daquela natureza a inventariar.

.....  
DECRETO Nº 3.298, DE 20  
DE DEZEMBRO DE 1999

**Regulamenta a Lei nº 7.653, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.**

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Direitos Huma-

nos e Legislação Participativa, sendo nesta última em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 243, DE 2006**

(Nº 2.003/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Areia Branca – ACAB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibicuitinga, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 12, de 26 de janeiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Areia Branca – ACAB a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibicuitinga, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 683, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 672, de 9 de dezembro de 2003 – Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão, na cidade de Governador Edison Lobão – MA;

2 – Portaria nº 676, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste, na cidade de Cruzeiro do Oeste – PR;

3 – Portaria nº 730, de 15 de dezembro de 2003 – Associação “Marechal Rondon” de Campinópolis – MT, na cidade de Campinópolis – MT;

4 – Portaria nº 221, de 28 de abril de 2004 – Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Ribeira – ADS Ribeira, no município de Ribeira – SP;

5 – Portaria nº 12, de 26 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária Areia Branca – ACAB, no município de Ibicuitinga – CE; e

6 – Portaria nº 171, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Comunicação e Ação Social Co-

munitária de Baixo Guandu, no município de Baixo Guandu – ES.

Brasília, 13 de outubro de 2005.



MC Nº 24 EM

Brasília, 9 de fevereiro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portada de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Areia Branca – ACAB, no Município de Ibicuitinga, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53100.000432/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

## PORTARIA Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000432/04 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0076 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Areia Branca – ACAB, com sede na Rua Capitão Manoel Antônio, nº 1.755 – Centro, no município de Ibicuitinga, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 29 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º58'31"S e longitude em 38º38'13"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

## RELATÓRIO Nº 0006 /2005/RADCOM /DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53100.000.432-04, protocolizado em 29/03/2004.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Areia Branca – ACAB, município de Ibicuitinga, Estado do Ceará.

### I – Introdução

1. A Associação Comunitária Areia Branca – ACAB inscrita no CNPJ o número

06.080.415/0001-07, no Estado do Ceará, com sede na Rua Capitão Manoel Antonio, nº 1755 – Centro, município de Ibicuitinga, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

conforme requerimento datado de 22/03/2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União** – DOU de 28-17-2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 41Cm entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu

interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.2.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2615 de 3-3-1998 nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição. Que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua José Damasceno, nº 11584 no município de Ibicuitinga, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 04º58'31"S de latitude e 38º38'13"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 55 e 56, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências possíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação

da documentação elencada no subitem 71 alíneas "d", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 59 a 96).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 72, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 100 e 101. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade;

os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 102 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos disposto no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulado e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos, de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária Areia Branca – ACAB

• **quadro diretivo**

Francisco Cristiano Batista de Oliveira, Presidente  
José Aparecido Pinheiro Mara, Vice-Presidente  
Maria Girlene Costa de Freitas, Secretária  
Maria Deijane Pereira, Tesoureira

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua José Damasceno, nº 1.584, Município de Ibicuitinga, Estado do Ceará.

• **coordenadas geográficas**

04°58'31" de latitude e 38°38'13" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 100 e 101, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 72 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Areia Branca – ACAB, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53100.000.432-04, de 29 de março de 2004.

Brasília, 17 de janeiro de 2005. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da conclusão Jurídica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 2006

(Nº 2006/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 672, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza

a Rádio Comunitária Diamantina FH de Governador Edison Lobão Maranhão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 683, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 672, de 9 de dezembro de 2003 – Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão, na cidade de Governador Edison Lobão – MA;

2 – Portaria nº 676, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste, na cidade de Cruzeiro do Oeste – PR

3 – Portaria nº 730, de 15 de dezembro de 2003 – Associação "Marechal Rondon" de Campinópolis – MT, na cidade de Campinópolis – MT;

4 – Portaria nº 221, de 28 de abril de 2004 – Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Ribeira – ADS Ribeira, no Município de Ribeira – SP;

5 – Portaria nº 12, de 26 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária Areia Branca – ACAB, no Município de Ibicuitinga – CE; e

6 – Portaria nº 171, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Comunicação e Ação Social Comunitária de Baixo Guandu, no Município de Baixo Guandu – ES.

Brasília, 13 de outubro de 2005. – **José Alencar**.

MC Nº 630 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Podaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão, na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da



comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53720.000219/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

#### **PORTARIA Nº 672 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000219/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.545/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão, com sede na Travessa Dom Pedro II, nº 2, Vila Edinho, na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º44'46"S e longitude em 47º21'55"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 343/2003-DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.720.000.219-01, protocolizado em 14 de maio de 2001.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão, localidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

#### **I – Introdução**

1. A Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o número 3.462.416/0001-10, no Estado do Maranhão, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 2, Vila Edinho, cidade de Governador Edison Lobão, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de abril de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando à distância de 3,5 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra (uma) entidade foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

**a)** Associação dos Moradores da Vila Edinho – Processo nº 53.720.000.467-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não atendeu todas as exigências do ofício nº 3059/03, datado de 27-5-02, restando a apresentação de toda documentação solicitada, ocorrendo a perda do prazo pelo decurso do tempo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1716/03, datado de 18 de março de 2003 (cópia anexa).

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Travessa Dom Pedro II, nº 2, Vila Edinho, na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 05°44'46”S de latitude e 47°21'55”W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 94, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Inicialmente os autos do processo foram arquivados, no entanto, a Requerente apresentou pedido de Reconsideração que foi provido às fls. 114. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:

apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, V, da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de, comprovação de registro da Ata de Fundação e Estatuto social, esclarecimentos a respeito da composição do quadro diretivo e declaração do endereço da sede. Após o cumprimento das referidas exigências, foi solicitado o projeto técnico (fls. 97 a 135).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 81, firmado

pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 137 e 138. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 136, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão

• **quadro diretivo**

Presidente: Ana Maria Milhomem Bandeira

Vice-presidente: Maria Lúcia Moreira da Silva

1º Secretário: Marilene Batista Veras

2º Secretário: Roberto Silva

1º Tesoureiro: José Genevaldo da Silva Santos

2º Tesoureiro: Francimar Abreu Santos

1º Diretor de Oper.: Pedro Nardele Oliveira da Rocha

Vice Diretor de Oper.: Jania Meio de Souza

Dir. Cult. e Com. : Suelene Meio de Souza

Vice Dir. Cult. E Comum. Social: Joaquim Rodrigues

Dir. Patrimônio: Raimundo Nonato Gomes da Silva

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Travessa Dom Pedro II, n. 02, Vila Edinho, cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão;

• **coordenadas geográficas**

05°44'46" de latitude e 47°21'55" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 137 e 138, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 81 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.720.000.219-01, de 14 de Maio de 2001.

Brasília, 7 de Novembro de 2003. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da Conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À Consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 10 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de novembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 245, DE 2006**

(Nº 2.009/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza o Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 72, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza o Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 652, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 565, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, na cidade de Araçuaí – MG;

2 – Portaria nº 767, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Apoio Social 22 de outubro, na cidade de Rincão – SP;

3 – Portaria nº 179, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Conchal, na cidade de Conchal – SP;

4 – Portaria nº 207, de 28 de abril de 2004 – Associação da Juventude do Município de Montes Altos – MA, no Município de Montes Altos – MA;

5 – Portaria nº 538, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM, no município de Caruaru – PE;

6 – Portaria nº 72, de 4 de fevereiro de 2005 – Clube de Mães e Idosos Maria Isabel de Medeiros, no Município de Natal – RN;

7 – Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no Município de Franca – SP; e

8 – Portaria nº 170, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cul-

tural de Regeneração (PI) ADERE, no Município de Regeneração – PI.

Brasília, 4 de outubro de 2005, – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 46 EM

Brasília, 21 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.780.000.166/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

#### **PORTARIA Nº 72, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro

de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.780.000.166/98 e do Parecer/MC/Conjur/MRD/Nº 1.015 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua dos Potiguares, nº 2.417 – Bairro de Lagoa Nova, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º49'04" S e longitude em 35º13'27" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

#### **RELATÓRIO Nº 77/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.780.000.166/98, protocolizado 26 de agosto de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros, localidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

#### **I – Introdução**

1. O Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros, inscrita no CNPJ sob o número 2.582.543/0001-90, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua dos Potiguares, nº 2417, Bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 5 de novembro de 1998 que

contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras onze entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

**a)** Associação de Movimento Comunitário do Alecrim – Processo nº 53.780.000.243/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local de instalação proposto situou-se numa posição geográfica cuja distância com a antena de transmissão de emissora constante do Aviso desta Secretaria, resultou em 711 m. Isso contraria o disposto no subitem 6.6 da Norma nº 2/98, aprovada pela Portaria 191, de 6-8-98 e ao disposto do mesmo aviso que prevê uma distância de até 500 m., conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5668/01, datado de 27 de julho de 2001. (cópia anexa)

**b)** Associação Comunitária de Moradores do Bairro Alecrim – ACOMACRIM Processo nº 53.780.000.154/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não cumpriu todas as exigências elencadas no Ofício nº 5588/01, datado de 27-7-01, restando a apresentação de comprovação do registro da Ata de Alteração Estatutária de 4-12-00 e Ata de Eleição, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6988/01, datado de 28 de setembro de 2001. (cópia anexa.)

**c)** Fundação Fé e Alegria do Brasil – Processo nº 53.780.600.232/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A requerente a prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, mantenedora da referida rádio, de acordo com o disposto no art. 1º, alínea a do Estatuto, é uma Entidade vinculada a uma Instituição Religiosa, gerando subordinação e sujeição mediante compromissos e relações religiosas, comprovadas através dos dispositivos dos arts. 2º, 11 e 16 parágrafo único do Estatuto da Fundação, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.670/01, datado de 27 de julho de 2001. (cópia anexa)

**d)** Associação Comunitária de Comunicação da Zona Oeste de Natal – Processo nº 53.780.000.349/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local da instalação proposto situou-se numa posição geográfica cuja distância com a antena de transmissão de emissora resultou em 2.296m. Isto contraria o disposto no subitem 6.6 da Norma nº 2/98, aprovada pela Portaria 191, de 6-8-98 e o disposto do mesmo Aviso que prevê uma distância de até 500m, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.667/01, datado de 27 de julho de 2001. (cópia anexa)

**e)** Centro de Formação, Ação Católica e Difusão Com. Do Bairro do Alecrim – Processo nº 53.780.000.320/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local da instalação proposto situou-se numa posição geográfica cuja distância com a antena de transmissão de emissora resultou em 1.359m. Isto contraria o disposto no subitem 6.6 da Norma nº 2/98, aprovada pela Portaria 191, de 6-8-98 e o disposto do mesmo Aviso que prevê uma distância de até 500m, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 107/01, datado de 12 de janeiro de 2001. (cópia anexa)

**f)** Associação dos Vaqueiros de Natal – Processo nº 53.780.000.338/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local da instalação proposto situou-se numa posição geográfica cuja distância com a antena de transmissão de emissora resultou em 2.203m. Isto contraria o disposto no subitem 6.6 da Norma nº 2/98, aprovada pela Portaria 191, de 6-8-98 e o disposto do mesmo Aviso que prevê uma distância de até 500 m, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 105/01, datado de 12 de janeiro de 2001. (cópia anexa)

**g)** Associação Serviço de Evangelização e Assistência de Restauração Ágape – Processo nº 53.780.000.215/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Trata-se de instituição Religiosa. Constatado através da própria Razão Social da requerente, representando determinado grupo de pessoas ligadas por princípios religiosos semelhantes, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3798/03, datado de 16 de maio de 2003. (cópia anexa)

**h)** Centro de Cultura Popular e Difusão das Quintas – Processo nº 53.780.000.229/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamen-

tos: Os documentos foram devolvidos pelos Correios pelo seguinte motivo: ser o endereço desconhecido e ausência de morador, por outro foi utilizado como referência o único endereço informado pela Entidade requerente, desta forma não existe possibilidade de comunicação entre o Departamento responsável pela análise dos processos e a interessada na prestação do serviço de radiodifusão comunitária, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4133/02, datado de 11 de julho de 2002. (cópia anexa)

i) Associação Natalense de Defesa da Democracia – Processo nº 57.780.000.174/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não cumpriu todas as exigências elencadas no Ofício nº 302/99 datado de 29-3-99, AR postal em 3-4-99, outrossim, a Entidade se comprometeu desde outubro de 1999, a encaminhar o devido registro no prazo de uma semana. Desta forma houve a perda do prazo pelo decurso de tempo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.666/01, datado de 27 de julho de 2001. (cópia anexa)

j) Associação Comunitária Beneficente Alecrinense – Processo nº 53.780.000.201/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade abriu mão de seus requerimentos face a um acordo firmado entre outras Entidades, no qual foram consideradas questões de ordem técnica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5671/01, datado de 27 de julho de 2001. (cópia anexa)

k) Associação de Comunicação do Bairro Felipe Camarão – Processo nº 53.780.000.004/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências, muito embora tenha sido concedida à prorrogação do prazo conforme solicitação recebida neste Ministério aos 25-6-2003, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.543/04, datado de 27 de fevereiro de 2004. (cópia anexa)

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimentos as Normas e critérios estabelecidos

para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua dos Potiguares, 2.417 – Lagoa Nova, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 05°49'02”S de latitude e 35°18'31”W de longitude.

Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas mediante solicitação datada de 30 de abril de 2003, passando a estar em 05°49'04”S de latitude e 35°13'27”W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no DOU, de 5 novembro 1998.

6. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 65 e 66, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente, declaração de que a Entidade não possui nenhum vínculo e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada à apresentação do projeto técnico (fls. 69 a 213).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas”. fls. 180, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de

verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 214 e 215. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 213, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados:

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos,

os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros;

#### • quadro diretivo

Presidente: Maria de Lourdes Araújo Botelho  
Secretário: Maria José Medeiros de Andrade  
Tesoureiro: Carla Pereira Nepomuceno

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio Rua dos Potiguares, 2417

Lagoa Nova, cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte;

#### • coordenadas geográficas

05°49'04" de latitude e 35°13'27" de longitude, correspondente aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 214 e 215, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 180 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pelo Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.780.000.166/98, de 26 de agosto de 1998.

Brasília, 8 de março de 2004, – **Vilma F. Alvarenga**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 8 de março de 2004, – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 2006

(Nº 2.019/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro da Capela a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 2.845, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria de nº 631, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro da Capela a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 646, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.845, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 631, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro da Capela, na cidade de Vinhedo – SP;

2 – Portaria nº 250, de 12 de junho de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária “Pérola do Triângulo”, na cidade de Iturama – MG;

3 – Portaria nº 527, de 8 de outubro de 2003 – Associação Cultural Comunitária de Pirajuí, na cidade de Pirajuí – SP;

4 – Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Prestadora de Serviços da Comunidade de Perdizes, no município de Perdizes – MG;

5 – Portaria nº 135, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária e Cultural de Moxotó, no município de Inajá – PE; e

6 – Portaria nº 281, de 28 de junho de 2005 – Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá – MT, no município de Cuiabá – MT.

Brasília, 30 de julho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 193 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Podaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Místico do Bairro Capela, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o

caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância dessa iniciativa, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.000717/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

### PORTARIA Nº 2.845 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000717/1 999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro da Capela, com sede na Rua da Biquinha nº 33, Capela, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º02'27”S e longitude em 47º00'59”W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade



iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

#### **PORTARIA Nº 631, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000717/99 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.475/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2.845, de 11 de dezembro de 2002, publicada no **Diário Oficial** da União de 13 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro da Capela, com sede na Rua da Biquinha, nº 33, Capela, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 610/2002-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.830.000.717-99 de 16 de abril de 1999.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro Capeta, na localidade de Vinhedo, Estado de São Paulo.

#### **I – Introdução**

1. Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro Capela, inscrita no CNPJ sob o nº 03.087.759/0001-41, com sede na Rua da Biquinha, nº 33, Capela, Cidade de Vinhedo, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 12 de março de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão

Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 232 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e nor-

mativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Nicolau Von Zuben, nº 300, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 23° 02'40,5"S de latitude e 47°00'33"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 106-109, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente foram apresentadas novas coordenadas que foram analisadas e aceitas pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se as diligências para comprovação do devido registro da Ata de Fundação, apresentação de alteração estatutária, apresentação dos subitens, 6.6 e 6.11 (Projeto Técnico) da Norma 2/98 (fls. 116 – 254). Diante da regularidade técnico – jurídica dos processos referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente ao silêncio das Entidades interessadas e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato, a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico.

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 239, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 255 e 256.

É o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro Capela

#### • quadro diretivo

Presidente: Wilson Lourival Ferrajut  
Vice-Presidente: Jairo Ribeiro Tavares  
Secretário: Adamaris de Freitas Amaral  
Tesoureiro: Alberto Nicácio de Souza  
Dir. Administrativo: Osvaldo Cain

#### • Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Ria D, lote 12, Bairro da Capela, na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo.

#### • coordenadas geográficas

23° 02' 27" 5 de latitude e 47° 00' 59" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 239 e "Roteiro

de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. 255 e 256, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro Capela, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.000.717-99 de 16 de abril de 1999.

Brasília, 26 de Novembro de 2.002, – **Sibela Leandra Portela**, Chefe de Divisão/SSR. Relatora da conclusão Jurídica, **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR, Relator da conclusão Técnica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 2006

(Nº 2.021/2005, na Câmara dos Deputados)

#### **Aprova o ato que autoriza a Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 47, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira – Paraná a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra a vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 631, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 501, de 8 de dezembro de 2004 – Associação Comunitária Agenda – FM, no Município de Jaú – SP; e

2 – Portaria nº 47, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira – Paraná, no Município de Godoy Moreira – PR.

Brasília, 26 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 39 EM

Brasília, 21 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira – Paraná, no Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.740.000.363/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

### PORTARIA Nº 47, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.740.000.363/99 e do Parecer/MC/Conjur/MRD/Nº 931 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização á Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira – Paraná, com sede na Rua Campo Mourão, nº 219, Centro, no município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º11'43"S e longitude em 51º55'23"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **RELATÓRIO Nº 040/2004/RADCOM/DOS/SSCE/ MC – AOP**

**Referência:** Processo nº 53.740.000.363/99, protocolizado em 30 de março de 1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira – Paraná, localidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira – Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 03.058.497/0001-97, no Estado do Paraná, com sede na Rua Campo Mourão, 219, cidade de Godoy Moreira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de março de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 9 de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Manoel Marcelino, s/Casa, Centro na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 24º11'38"S de latitude e 51º55'31"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados passando a estar na Rua Campo Mourão, 219 – Centro, em 24º11'43"S de latitude e 51º55'23"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 73 e 74, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de Radcom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação

da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, 11, III, LV, V, VIII X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 79 a 142).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 135, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 143 e 144. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante: características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contidas nos autos mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 142 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira – Paraná

#### • quadro diretivo

Presidente:

José Antônio Cezário

Vice Presidente: Sebastião Sérgio da Silva

Secretário: Manoel Brito Soares

Tesoureiro: Roberto Freire da Silva

2º Tesoureiro: Edson Bernini

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Campo Mourão, 219 – Centro, cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná.

#### • coordenadas geográficas

24º11'43" de latitude e 51º55'23" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 143 e 144, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 135 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira – Paraná, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.363/99, de 30 de março de 1999.

Brasília, 5 de fevereiro de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica Chefe de Serviço/SSR – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 2006

(Nº 2.026/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de**

### **Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 567, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, *serviço* de radiodifusão comunitária na cidade de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **MENSAGEM Nº 607, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 522, de 8 de outubro de 2003 – Associação Civil Filantrópica “Asilo Vila do Sol”, na cidade de Patos de Minas – MC;

2 – Portaria nº 567, de 5 de novembro de 2003 – Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas, na cidade de Bonfinópolis de Minas – MG;

3 – Portaria nº 134, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá, na cidade de Humaitá – AM;

4 – Portaria nº 225, de 29 de março de 2005 – Associação Comunitária João Kominek, no Município de Itaiópolis – SC; e

5 – Portaria nº 370, de 3 de agosto de 2005 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro-FM, no Município de Nova Ponte – MG.

Brasília, 19 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC nº 523 EM

Brasília, 26 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Podaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas, na cidade de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformi-

dade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.000891/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**

### **PORTARIA Nº 567, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso lido art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000891/99 e do PARECER/CONJURIMC nº 1336/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas, com sede na Rua Vereador João de Palma, nº 470, Jardim Cinelândia, na cidade de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º34'10"S e longitude em 45º58'50"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**

### RELATÓRIO Nº 85/2003-DOSR/SSR/MC

**Referência:** Processo nº 53710000891/99, protocolizado em 5-7-1999.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária de autorização para a do Serviço de Comunitária.

Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

**Interessado:** Associação Cultural Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas/ACED, localidade de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais.

#### I – Introdução

1. A Associação Cultural Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas ACED, inscrita no CNPJ sob o número 03.044.238/0001-07, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Vereador João de Palma, nº 470, Jd. Cinelândia, cidade de Brasília de Minas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 5 de Julho de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 16 de Agosto de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Acre, 675, Jd. Cinelândia, na cidade de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 16º34'00"S de latitude e 45º59'00"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Av Argemiro Barbosa da Silva, 1010, em 16º34'10"S de latitude e 45º58'50"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 16-8-2001.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 50, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos III, V da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração

do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 53 a 134).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 63, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 123 e 124. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 135, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declara-

ções e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Cultural Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas /ACED;

#### • quadro diretivo

Presidente: Sérgio Roberto Loscha

Vice-presidente: Abadia Nunes de Oliveira Andrade

1º Secretário: João Rodrigues Lopes

2º Secretário: José Édson Loscha

1º Tesoureiro: Rodrigo Loscha Braga

2º Tesoureiro: José Dílson G. dos Santos

Diretor Social: Donizete Antônio dos Santos

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av Argemiro Barbosa da Silva, 1010, cidade de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais;

#### • coordenadas geográficas

16º34'10" de latitude e 45º58'50" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 123 e 124, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 63 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas/ACED, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000891/99, de 5 de Julho de 1999.

Brasília, 13 de maio de 2003. –

**Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 249 DE 2006**

(Nº 2.038/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à  
Rádio Tiradentes Ltda., para executar servi-  
ço de radiodifusão de sons e imagens, na ci-  
dade de Porto Velho, Estado de Rondônia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de novembro de 2005, que outorga concessão à Rádio Tiradentes Ltda., para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 769, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 3 de novembro de 2005, que “Outorga concessão à Rádio Tiradentes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia”.

Brasília, 10 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 272 EM

Brasília, 23 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este

Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 159/2001 – SSR/MC, com vistas à outorga de concessão para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

2. A Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Tiradentes Ltda., (Processo nº 53630.000149/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se, assim, a vencedora

da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei.

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento

dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão à referida entidade para explorar o serviço de radiodifusão mencionado.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

**DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2005**

**Outorga concessão à Rádio Tiradentes  
Ltda., para explorar serviço de radiodifusão  
de sons e imagens, no Município de Porto  
Velho, no Estado de Rondônia.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo Administrativo nº 53630.000149/2002 e da

Concorrência nº 159/2001 – 581 – SSR/MC,  
Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio Tiradentes Ltda., para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de novembro de 2005; 184º da Independência e 117º República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

000014

Pelo presente instrumento particular, **RUI WANDERLEY TIRADENTES**, brasileiro, casado empresário, residente e domiciliado nesta cidade de à Rua Paraíba n° 670 bloco 06 Apto 203 - Adrianópolis portador da Cédula e Identidade n° 647.922, expedida pela SESEP-AM e do CPF-MF sob o n° 252.264.923-91; **MARIA DA LUZ DIAS**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Paraíba n 2.824 Bloco Petúnia Apto 303 Jardim Califórnia - Parque Dez, portadora da Cédula de Identidade n° 0959441-8 expedida pela SEEP-AM e do CPF-MF sob o n° 255.582.936-91, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação social de "**RÁDIO TIRADENTES LTDA**", estabelecida nesta cidade, à Av. Ayrão n° 426 - Presidente Vargas, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 17 de Setembro de 1.996 sob o n° 13.200.327.861 e alteração contratual em 06 de Março de 1.998 sob o n° 184.445, inscrita no CNPJ sob o n° 01.709.972/0001-12, resolvem alterar o referido contrato social e alteração como a seguir se contrata:

- I. O sócio **RUI WANDERLEY TIRADENTES** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas 10.000 (DEZ MIL) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) de capital na mesma para **HUGO ANDERSON LEITE PACHECO**, brasileiro, universitário, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Batista de Sales n° 150 Conjunto Petros - Aleixo, portador da Cédula de Identidade n° 1515037-2, expedida pela SESEP-AM e do CPF-MF sob o n° 657.053.002-04; e a sócia **MARIA DA LUZ DIAS**, cede e transfere o total de 67.500 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTAS) quotas no valor de R\$ 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) de capital na mesma para **HUGO ANDERSON LEITE PACHECO**.
- II. O sócio que se retira da sociedade declara haver recebido, neste ato, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.
- III. O sócio aqui admitido, na condição de cessionário das partes dos cedentes **RUI WANDERLEY TIRADENTES** e **MARIA DA LUZ DIAS**, a partir desta alteração assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.
- IV. O capital social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído em:
 

|  |                |
|--|----------------|
| - <b>MARIA DA LUZ DIAS</b> , com 232.500 quotas no valor de .....          | R\$ 232.500,00 |
| - <b>HUGO ANDERSON LEITE PACHECO</b> , com 77.500 quotas no valor de ..... | R\$ 77.500,00  |
| Totalizando 310.000 (TREZENTAS E DEZ MIL) quotas no valor de .....         |                |
|  | R\$ 310.000,00 |
- V. A sociedade passa a Ter filial na cidade de Iranduba, estado do Amazonas, à Rua João Florêncio Nunes n° 08 Centro, com capital social destacado de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).
- VI. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

O sócio aqui admitido declara, sob as penas da Lei, que não está condenado em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo e em duas vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus (AM), 23 de Novembro de 1.999

*Maria da Luz Dias*  
MARIA DA LUZ DIAS

*Hugo Anderson Leite Pacheco*  
HUGO ANDERSON LEITE PACHECO

*Rui Wanderley Tiradentes*  
RUI WANDERLEY TIRADENTES

**TESTEMUNHAS**

*Carlos Alberto Aguiar Silva*  
CARLOS ALBERTO AGUIAR SILVA  
CPF-MF nº 054.740.782-34

*Maria Alcineide de A Silva*  
MARIA ALCINEIDE DE A SILVA  
CPF-MF nº 275.325.502-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/00  
SOB O NÚMERO:  
207203  
Protocolo: 000000361  
JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/00  
SOB O NÚMERO:  
13900103761  
Protocolo: 000000361  
JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL

RUA JOÃO FLORENCIO NUNES Nº 08-CENTRO-  
IRANDUBA.AM.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE 000016**  
**POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**



Pelo presente instrumento particular **MARIA DA LUZ DIAS**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Paraíba nº. 2.824 bloco Petúnia apto 303 – Jardim Califórnia – Parque Dez, portadora da Cédula de Identidade nº. 0.959.441-8, expedida pela SESEP-AM e do CPF – MF sob nº. 255.582.936-91 e **HUGO ANDERSON LEITE PACHECO**, brasileiro, solteiro, universitário, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Batista de Sales nº. 150 – Conjunto Petros – Aleixo, portador da Cédula de Identidade nº. 1.515.037-2, expedida pela SESEP-AM e do CPF – MF sob o nº. 657.053.002-04, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação social de “**RÁDIO TIRADENTES LTDA**”, estabelecida nesta cidade, à Av. Ayrão nº. 426 – Presidente Vargas, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 17 de Setembro de 1.996 sob nº. 13.200.327.861, alteração contratual em 06 de Março de 1.998 sob nº. 184.445 e alteração contratual em 11 de janeiro de 2.000 sob nº. 207204 e 13900103761, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.709.972/0001-12, resolvem alterar o referido contrato social e alteração como a seguir:

- I. O capital social, na sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
- II. O quadro de pessoal será sempre constituído ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.
- III. A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de (10) dez anos.
- IV. As cotas do capital social dos sócios, serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social.
- V. A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.
- VI. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor e posteriores alterações.

000017

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das ~~quas~~ testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus (AM), 13 de Abril de 2.000.

*Maria da Luz Dias*  
MARIA DA LUZ DIAS

*Hugo Anderson Leite Pacheco*  
HUGO ANDERSON LEITE PACHECO

**TESTEMUNHAS**

*MABEL ALESSANDRA DASPETT*  
MABEL ALESSANDRA DASPETT  
CPF-MF nº. 163.685.238-67

*MARIA DO SOCORRO MAIA MACHADO*  
MARIA DO SOCORRO MAIA MACHADO  
CPF-MF nº. 407.185.652-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/00

SOB O NÚMERO:  
 211130

Protocolo: 000088960

*JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA*  
 SECRETÁRIO-GERAL

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 250, DE 2006**

(Nº 2.053/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a Empreendimento de Radiodifusão Embalo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 168, de 16 de fevereiro de 2005, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 14 de agosto de 2001, a permissão outorgada a Empreendimento de Radiodifusão Embalo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 682, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 168, de 16 de fevereiro de 2005, que renova permissão outorgada à Empreendimento de Radiodifusão Embalo Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 13 de outubro de 2005.



MC Nº 139 EM

Brasília, 7 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, pela qual foi renovada, por dez anos, a partir de 14 de agosto de 2001, a permissão outorgada a Empreendimento de Radiodifusão Embalo Ltda., pela Portaria nº 28, de 1º de fevereiro de 1990, publicada no **Diário Oficial** da União de 5 de fevereiro de 1990, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 170, publicado

no **Diário Oficial** da União de 14 de agosto de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.

2. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que o pedido foi analisado pelos órgãos técnicos desta Pasta e considerado de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir a entidade as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que levou este Ministério a deferir o pedido de renovação.

4. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53770.000825/01.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 168, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972 e art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.000825/01 e do Parecer/MC/CONJUR/MRD/Nº 1.741 – 1.13/2004, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 14 de agosto de 2001, a permissão outorgada a Empreendimento de Radiodifusão Embalo Ltda., pela Portaria nº 28, de 1º de fevereiro de 1990, publicada no **Diário Oficial** da União de 5 de fevereiro de 1990, ratificada pelo Decreto Legislativo nº 170, publicado no **Diário Oficial** da União de 14 de agosto de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PARECER DOS/SSCE/MC Nº 100/2003**

**Referência:** Processo nº 53770.000825/2001

**Interessada:** Empreendimento de Radiodifusão Embalo Ltda.

**Assunto:** Renovação de outorga.

**Ementa:** Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, cujo prazo teve seu termo em final em 2 de dezembro de 2000.

Pedido apresentado intempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

**I – Dos Fatos**

1. Tratam os presentes autos de pedido de renovação do prazo de vigência de concessão para explorar Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na Cidade de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, formulado pela Empreendimento de Radiodifusão Embalo Ltda.

2. A Permissão ora em exame foi originariamente outorgada à Empreendimento de Radiodifusão Embalo Ltda., pela Portaria nº 28, de 1º de Fevereiro de 1990, Decreto Legislativo nº 170, de 1991, para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, na Cidade de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.

3. Ressalte-se que o pedido de renovação da entidade foi apresentado a este Ministério intempestivamente, em 21 de julho de 2001, conforme requerimento de fls. 1 dos autos, cujos estudos se concluíram em 30 de abril de 2002, na forma do mencionado ofício de fls. 74.

4. No que respeita à intempestividade do pedido, tecemos algumas considerações.

**II – Do Mérito**

5. A legislação que trata da renovação das concessões e permissões está consubstanciada na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

6. Nos termos da referida legislação, “as entidades que pretenderem a renovação do prazo de concessão ou permissão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Ministério das Comunicações no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.” (art. 4º da Lei nº 5.785/72 e art. 3º do Decreto nº 88.066/83).

7. O citado Decreto nº 88.066/83, em seu artigo 7º assim dispõe:

“Art. 7º A perempção da concessão ou permissão será declarada quando, terminado o prazo:

I – a renovação não for conveniente ao interesse nacional;

II – verificar-se que a interessada não cumpriu as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao serviço, ou não observou suas finalidades educativas e culturais.”

8. Da leitura do dispositivo citado resulta, de plano, que o não requerimento da renovação do prazo da outorga resultará na adoção das medidas pertinentes, com a instauração do correspondente processo de perempção, até a declaração da perempção da outorga, extinguindo-se, desta forma, a relação jurídica estabelecida entre a União e a concessionária ou permissionária do serviço de radiodifusão, por manifesto desinteresse dos outorgados na manutenção dessa relação.

9. Todavia, os pedidos de renovação de outorga apresentados intempestivamente, ou seja, ultrapassado o prazo legal, inclusive aqueles apresentados nos autos do processo de declaração de perempção já instaurado, deverão ser apreciados e ter prosseguimento, entendimento esse adotado por este Ministério das Comunicações desde os idos de 1973, quando foi promovida no País, pela primeira vez, a revisão de todas as concessões e permissões até então outorgadas, nos termos da Lei nº 5.785/72.

10. Naquela oportunidade, concluiu-se pela juridicidade dos procedimentos e pela legalidade da renovação, em pedidos com incidente de intempestividade, uma vez que o pedido, mesmo intempestivo, arreda a incidência da extinção da outorga, por ter havido, mesmo que tardia, a manifestação de vontade e interesse na continuação da exploração do serviço de radiodifusão, entendimento esse mantido até os dias de hoje e que consideramos plenamente defensável à luz da legislação brasileira e da melhor doutrina, que abordamos ligeiramente.

11. É a perempção, genericamente, conceituada como a extinção de um direito. Tecnicamente, entretanto, tem-se que a perempção ocorre sempre dentro do processo e com relação ao processo, quando se deixa de praticar ato ou não se faz o que deveria fazer, dentro dos prazos estabelecidos, conforme incisos II e V do art. 267 do Código de Processo Civil.

12. Aproxima-se do conceito de decadência e de prescrição (ambas reguladas pelo inciso IV do art. 269 do CPC) quanto à proximidade dos seus efeitos. Todavia, não pode ser com estas confundida, porque se aplica exclusivamente ao processo e não ao direito.

13. Difere fundamentalmente tanto da prescrição quanto da decadência uma vez que a perempção tanto pode referir-se à extinção da ação, como somente à perda do direito de exercício de um ato, que pertence ou faz parte do processo, sem que este se paralise ou se aniquile, por inteiro.”

“E tanto assim é que no caso de absolvição de instância, pode esta ser restaurada enquanto na decadência ou na prescrição nada mais se tem a restaurar, desde que tudo é morto ou extinto, seja direito ou seja ação.” (De Plácido e Silva. Vocabulário Jurídico, fls. 414, 12ª ed. Forense).

14. No mesmo sentido, Luiz Rodrigues Wambier (Curso Avançado de Processo Civil – Ed. Revista dos Tribunais – 1998 – pág. 610)

• “A perempção, a que alude o art. 267, V, é instituto processual cuja definição é expressa legalmente. Esta definição está no art. 268, parágrafo único, que contém uma imprecisão de linguagem técnica consistente na expressão “nova ação”. Não se aplica o preceito se, na verdade, de “nova ação” se tratar. A mesma imperfeição técnica não tem lugar, todavia, no caput do artigo, onde se faz menção à possibilidade de que “se intente de novo a ação”...

• Vê-se, pela última parte do parágrafo único do artigo em tela, que o fenômeno processual da perempção gera, por assim dizer, a “perda a pretensão (perda da possibilidade de se afirmar que se tem direito), e não a perda do direito em si, tendo em vista a possibilidade que remanesce, ao autor, de alegá-lo em sua defesa.”

15. E ainda, Moacyr Amaral Santos (Primeiras Linhas de Direito Processual Civil, 2º vol. – pág. 105 – Ed. Saraiva – 17ª ed.)

Com a decretação da extinção do processo por um dos motivos enumerados no art. 267 do referido Código, aquele se encerra sem julgamento do mérito. Permanece íntegra a pretensão do autor, que, entretanto, não pode ser

apreciada e decidida no processo, pois que se extinguiu. Daí ocorrer o seguinte efeito:

Ao autor será permitido intentar de novo a ação, salvo quando a extinção do processo tiver sido decretada com fundamento no nº V do art. 267 (Cód. Cit., art. 268)”

16. Diante de tais conceitos e observados os efeitos deles decorrentes, o legislador buscou no Direito Processual Civil, e sabiamente introduziu no texto do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que regulamentou a Lei nº 5.785/72, a figura da perempção e não a da decadência ou da prescrição, traduzindo-se, aí, a possibilidade de se restaurar, tanto o processo quanto o direito.

17. Por outro lado, há que se ter presente o Princípio da Continuidade que informa o Direito Administrativo, de que “A atividade da Administração é ininterrupta, não se admitindo a paralisação dos serviços Públicos.” Assinale-se que esse princípio não distingue o serviço executado diretamente pela Administração, daquele que é delegado ou concedido pelo Estado ao particular, que o executará em seu nome. Exatamente aí é que residem as concessões e permissões dos serviços de radiodifusão.

18. O Princípio da Continuidade dos serviços públicos tem como escopo o princípio maior – da proteção dos beneficiários da atividade administrativa – uma vez que a extinção de um serviço que vem sendo regularmente prestado a uma determinada comunidade resultaria em prejuízo maior para a mesma comunidade, que seria privada do serviço.

19. Assim é de se considerar que este Ministério dê curso ao pedido intempestivo de renovação, assentando na continuidade do processo, reconhecendo-o sanável.

20. Por outro lado, a requerente tem seus quadros societário e diretivos aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição:

| COTISTAS                 | COTAS            | VALOR Cr\$        |
|--------------------------|------------------|-------------------|
| HÉLIO KIMELBLAT          | 250              | 250.000,00        |
| FRANCISCO SILVA DOUEMENT | 170              | 170.000,00        |
| LUIZ ALBERTO ALVES       | 40               | 40.000,00         |
| ANTONIO LESSA DE ARAUJO  | 40               | 40.000,00         |
| <b>TOTAL -----</b>       | <b>500 -----</b> | <b>500.000,00</b> |

| CARGO             | NOME            |
|-------------------|-----------------|
| DIRETOR - GERENTE | HÉLIO KIMELBLAT |



21. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia à fls.73/75.

22. É regular a situação da permissionária perante o fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 50.

23. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

### III – Conclusão

25. Estando cumpridas as praxes processuais, no que se refere à análise técnico-jurídica da matéria, opino pelo prosseguimento do feito e proponho o seu encaminhamento à d. Consultoria Jurídica.

26. Posteriormente, a matéria deverá ser objeto de apreciação pelo Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

É o Parecer sub censura.

Brasília, 6 de novembro de 2003. – **Vânea Raibelo**, Coordenadora da Região Sudeste e Distrito Federal de Serviços.

De acordo. A consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Em 7 de novembro de 2003. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. À Consideração do Sr. Secretário de Serviço de Comunicação Eletrônica.

Em 12-11-2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhe-se à d. Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Em 13-11-2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 2006

(Nº 2.055/2005 na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Caxitoré Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 396, de 3 de novembro de 2004, que outorga permissão à Rádio FM Caxitoré Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, ser-

viço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 671, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 396, de 3 de novembro de 2004, que outorga permissão à Rádio Fm Caxitoré Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Pentecoste, Estado do Ceará.

Brasília, 7 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 270 EM

Brasília, 10 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 005/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pentecoste, Estado do Ceará.

2. A Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que à Rádio FM Caxitoré Ltda. (Processo nº 53650.000318/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

### PORTARIA Nº 396, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprova pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000318/2002, Concorrência nº 005/2000 – SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MGT/MC Nº 1.441–2.29/2004, de 28 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio FM Caxitoré Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pentecoste, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis

subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

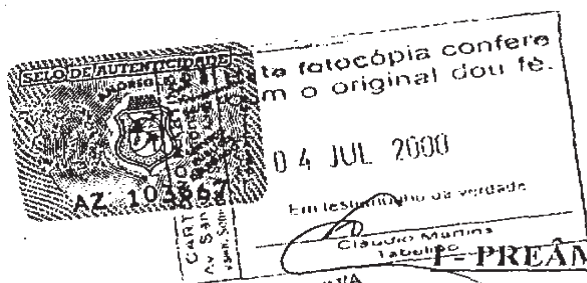
Art. 3º o contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMERCIAL DENOMINADA  
RÁDIO FM CAXITORÉ LTDA.**

**RESUMO**

**I. TRANSFERÊNCIA DE COTAS**



JOÃO SILVAR LOPES DA SILVA  
Autorizada

**PREÂMBULO**

Por este instrumento particular, **ANTÔNIO BRAGA DE AZEVEDO**, Brasileiro, Divorciado, Agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará, na Fazenda Barrinha, s/nº - Zona Rural, portador da cédula de identidade RG nº 94002534353 - S.P./CE inscrito no CPF sob o nº 015.158.023 - 53, **MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE MOURA**, Brasileiro, Solteira, Maior, Advogada, residente e domiciliada na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará, na Fazenda Barrinha, s/nº - Zona Rural, portador da cédula de identidade RG nº 461.959 - S.S.P./CE, inscrita no CPF sob o número 033.414.963 - 00 e **PAULO DE TARSO QUINTO DE AZEVEDO**, Brasileiro, Solteiro, Maior, Comerciante, residente e domiciliado na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará, à Rua Luis Soares, s/nº - Centro, portador da cédula de identidade RG nº 1.376.147 - 874111 S.S.P./CE, inscrito no CPF sob o número 360.182.363 - 20, sócios componentes da **RÁDIO FM CAXITORÉ LTDA**, sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Pentecoste,

*Handwritten signature*

Estado do Ceará, na Fazenda Barrinha, s/nº - Zona Rural, com instrumento de contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23200853014, em sessão de 31 de Março de 2.000, RESOLVEM, de comum e pleno acordo, ALTERAR PELA PRIMEIRA VEZ o contrato social de constituição, deliberando e convencionando o seguinte:

**II - DELIBERAÇÕES**

**II.1.) TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

II.1.a.) Retira-se da sociedade, pago e satisfeito de todos os seus haveres e interesses o seguinte sócio:

**ANTÔNIO BRAGA DE AZEVEDO**, que possui na sociedade 60 (Sessenta) cotas, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), cede e transfere totalmente a sócia **MARIA INOVEIDE RODRIGUES DE MOURA**.



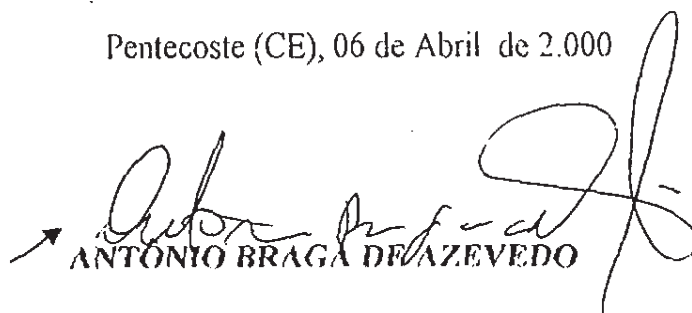
Em decorrência da presente transferência de cotas, fica assim distribuído o capital social da entidade:

| SÓCIO - COTISTA                   | %   | COTAS | (R\$)     |
|-----------------------------------|-----|-------|-----------|
| MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE MOURA | 80  | 160   | 16.000,00 |
| PAULO DE TARSO QUINTO DE AZEVEDO  | 20  | 40    | 4.000,00  |
| TOTAL                             | 100 | 200   | 20.000,00 |

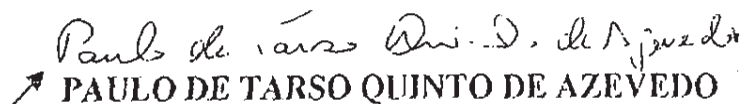
II.2.c.) - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social de constituição que não tenham sido alteradas expressa ou implicitamente por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas ora alteradas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da lei.

Pentecoste (CE), 06 de Abril de 2.000

  
ANTONIO BRAGA DE AZEVEDO

  
MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE MOURA

  
PAULO DE TARSO QUINTO DE AZEVEDO



(A Comissão de Educação Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 252, DE 2006**

(Nº 2.060/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Pirajuí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 527, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Pirajuí a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 646, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Podaria nº 2.845, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 631, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico do Bairro da Capela, na cidade de Vinhedo – SP;

2 – Portaria nº 250, de 12 de junho de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária “Pérola do Triângulo”, na cidade de Iturama – MG;

3 – Portaria nº 527, de 8 de outubro de 2003 – Associação Cultural Comunitária de Pirajuí, na cidade de Pirajuí – SP;

4 – Portaria nº 67, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Prestadora de Serviços da Comunidade de Perdizes, no município de Perdizes – MG;

5 – Portaria nº 135, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária e Cultural de Moxotó, no município de Inajá – PE; e

6 – Portaria nº 281, de 28 de junho de 2005 – Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá – MT, no município de Cuiabá – MT.

Brasília, 30 de setembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº468 EM

Brasília, 24 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária de Pirajuí, na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o grupo de trabalho, instituído por meio da Podaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.001824/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**

**PORTARIA Nº 527 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001824/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1248/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária de Pirajuí, com sede na Avenida Dr.

Luiz Barbante, nº 161, Vila Ortiz, na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º00'10"S e longitude em 49º27'13"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

### RELATÓRIO Nº 210/2003-DOS/SSR/MC

**Referência:** Processo nº 53.830.001.824-98, protocolizado em 26 de Agosto de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização do Serviço de Radiodifusão do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural Comunitária de Pirajuí, Estado de São Paulo.

#### I – Introdução

1. A Associação Cultural Comunitária de Pirajuí inscrita no CNPJ sob o número 01.683.638/0001-37, no Estado de São Paulo, com sede na Av. Dr. Luiz Barbante, nº 161, Vila Ortiz, cidade de Pirajuí, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de Agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 18 de Março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 2 (duas) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez

que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Organização de Assistência Social e Educacional de São Sebastião, Processo nº 53.830.001.964-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “a Entidade não cumpriu as exigências elencadas no Ofício nº 6314/02 datado de 22-10-02, AR Postal em 31-10-02, restando a apresentação de toda documentação solicitada, tendo ocorrido a perda do prazo pelo decurso do tempo”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3020/03, datado de 30 de Abril de 2003 (cópia anexa).

b) Fundação Filadélfia, Processo nº 53.830.001.780-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “...Tais dispositivos deixam claro que a Entidade tem por objetivo a execução dos Serviços de Radiodifusão de caráter educativo, matéria essa regulada por outra legislação que não a de Radiodifusão Comunitária”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5.540/02, datado de 23 de Setembro de 2002 (cópia anexa).

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Rui Barbosa Lima, nº 673, na cidade de Pirajuí, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21º59'33"S de latitude e 49º27'22"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados mediante solicitação datada de 29 de Agosto de 2002, passando a estar na Av. Dr. Luiz Barbante, nº 161, Vila Ortiz, em 22º00'10"S de latitude e 49º27'13"W de longitude

consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 83, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, VI e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, apresentação de novas coordenadas e declaração do endereço da sede. A Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 86 a 152).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 142, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 153 e 154. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 155 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/93, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Cultural Comunitária de Pirajuí

#### • quadro diretivo

Presidente: Américo Pereira da Silva

Vice-presidente: Osires Neves

1º Secretário: Elizângela Souza Maia Neves

2º Secretário: Cássia Regina da Cruz Silva

1º Tesoureiro : Alessandro Neves

2º Tesoureiro: Pedro Luís Fernandes Pereira

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Dr. Luis Barbante, nº 161, Vila Ortiz, cidade de Pirajuí Estado de São Paulo.

#### • coordenadas geográficas

22º00'10" de latitude e 49º27'13" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 153 e 154, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 142 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Comunitária de Pirajuí, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 3.830.001.824-98, de 26 de agosto de 1998.

Brasília, 1º de agosto de 2003. – Relatora de Conclusão Jurídica, Síbela Leandra Portela, Chefe de Divisão/SSR – Relatora da Conclusão Técnica, Ana Maria das Dores e Silva, Chefe de Serviço/SSR.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília 5 de agosto de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto** Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de agosto de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº /2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 5 de agosto de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

*À Comissão de Educação (decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 243 a 252, de 2006, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 378, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2005 (nº 1.823/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educacional**

#### **“Convenção de Itu” para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itu, Estado de São Paulo.**

**Relator:** Senador **Romeu Tuma**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 531, de 2005 (nº 1.823, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educacional “Convenção de Itu” para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itu, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.



O exame da documentação que acompanha o PDS nº 531, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Ocorre que, no período de tramitação da matéria na Comissão de Educação, recebemos missiva do senhor Herculano Castilho Passos Júnior, Prefeito da Estância Turística de Itu, pela qual encaminha exemplar da Revista Aqui, de circulação regional, que denuncia irregularidades cometidas pela Fundação Cultural e Educacional “Convenção de Itu”, interessada no processo de concessão em exame.

Pela denúncia do referido periódico, a interessada, embora ainda não tenha a licença de funcionamento, já se encontra operando e vendendo espaço comercial, sendo ela – ou pretendendo ser – uma TV com fins exclusivamente educativos.

A direção da entidade alega que as denúncias são vazias, por dirigirem-se contra a Sociedade Cultural e Educacional Convenção de Itu S/C Ltda. não havendo, portanto, óbice quanto à outorga para a “Fundação”. Com isso, distingue a pleiteante entre duas entidades com nomes parecidos.

Do exame da documentação que acompanha o PDS nº 531, de 2005 e, em especial da documentação a ele anteriormente anexada, não foi possível dirimir as dúvidas originalmente levantadas, uma vez que as duas entidades permanecem sob a orientação da mesma família.

Diante de tal quadro, sendo-nos impossível arbitrar o conflito, por não dispormos dos recursos investigatórios necessários, enviamos ofício ao Ministro das Comunicações, solicitando seu pronunciamento acerca do tema.

Em 17 de fevereiro último, recebemos o Ofício nº 17/2006/GM-AAP-MC, da lavra do Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministério das Comunicações, Senhor Freire Júnior, encaminhando Nota Técnica do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica daquele Ministério, e cópia

do Informe nº 3/2006, de 30 de janeiro de 2006, da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que prestam os esclarecimentos solicitados.

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, Senhor Joanilson L. B. Peneira, em sua Nota Técnica nº 1/2006/SSCE/MC, informa que o assunto envolvendo a Fundação Cultural e Educacional “Convenção de Itu”, está fora da alçada do Ministério das Comunicações por tratar-se de entidade não devidamente licenciada, sendo o assunto de competência da Anatel. Afirma ele: “este Ministério não interfere em assuntos relacionados ao funcionamento de emissoras de rádio e TV piratas”.

De sua parte a Anatel, em seu Informe nº 3/2006, diz que há, de fato, confusão entre duas personalidades jurídicas distintas, a saber: a Fundação Cultural e Educacional “Convenção de Itu”, ainda não operacional, e a Sociedade Cultural e Educacional “Convenção de Itu”, que detém outorga de RTV, e exerceu atividades não permitidas, conforme a denúncia.

Assim sendo, conclui aquela Agência Reguladora, no citado Informe, que a Fundação Cultural e Educacional “Convenção de Itu”, não foi objeto de nenhuma atividade de fiscalização, uma vez que ainda está aguardando a concessão da outorga para começar a operar, e encerra o documento nos seguintes termos:

Diante do exposto, não resta dúvida de que quem está no ar, operando com irregularidade é a RTV “Sociedade Cultural e Educacional Convenção de Itu S/C Ltda.” e não a TV “Fundação Cultural e Educacional Convenção de Itu” que ainda não entrou em operação (grifos originais).

Diante do exposto, entende este Relator que o Ministério das Comunicações avaliza os procedimentos de concessão para a entidade em apreço, assumindo as responsabilidades correspondentes. Resta-nos, diante do respaldo agora existente, dar prosseguimento à tramitação da matéria.

### III – Voto

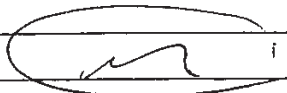
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 531, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educacional “Convenção de Itu” para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Itu, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2006.

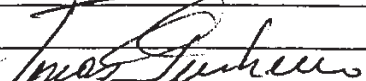
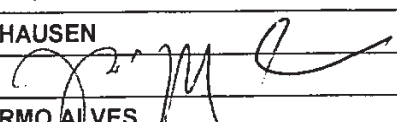
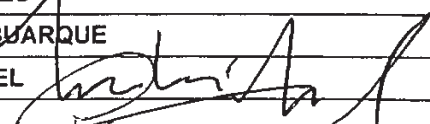
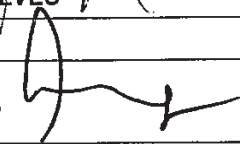
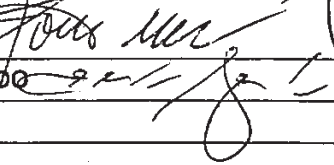
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 531 / 05 NA REUNIÃO DE 21/03/06  
OS SENHORES SENADORES:



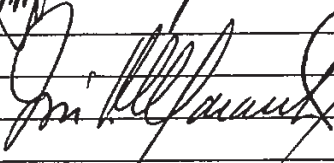
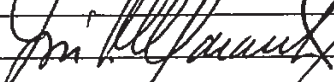
PRESIDENTE:

 (Sen. Gerson Camata)


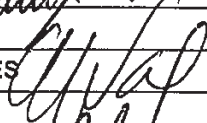
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|  |  |
|--|--|
| DEMÓSTENES TORRES  | 1- ROSEANA SARNEY  |
| JORGE BORNHAUSEN   | 2- JONAS PINHEIRO   |
| JOSÉ JORGE        | 3- CÉSAR BORGES  |
| MARIA DO CARMO ALVES   | 4- CRISTOVAM BUARQUE   |
| EDISON LOBÃO   | 5- MARCO MACIEL      |
| MARCELO CRIVELLA  | 6- ROMEU TUMA  |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO  | RELATOR:   |
| JUVÊNCIO DA FONSECA  | 7- EDUARDO AZEREDO  |
| LEONEL PAVAN   | 8- SÉRGIO GUERRA   |
| (VAGO)   | 9- LÚCIA VÂNIA   |
|  | 10- JOÃO BATISTA MOTTA   |

### PMDB

|   |                          |
|---|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA  | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP   | 3- GILVAM BORGES         |
| GERSON CAMATA  | 4- (VAGO)                |
| SÉRGIO CABRAL  | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO  | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA  | 7- ROMERO JUCÁ           |
| GILBERTO MESTRINHO  | 8- (VAGO)                |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|   |   |
|---|---|
| AELTON FREITAS  | 1-(VAGO)  |
| PAULO PAIM  | 2- ALOÍZIO MERCADANTE   |
| FÁTIMA CLEIDE   | 3- FERNANDO BEZERRA          |
| FLÁVIO ARNS        | 4- DELCÍDIO AMARAL  |
| IDELI SALVATTI  | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES  |
| ROBERTO SATURNINO  | 6- MAGNO MALTA  |
| MOZARILDO CAVALCANTI  | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES  |
| SÉRGIO ZAMBIASI   | 8- JOÃO RIBEIRO   |

### PDT

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 531/05

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMOSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      | X   |     |       |           |
| JOSE JORGE   | X   |     |       |           | CÉSAR BORGES  |     |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   |     |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     | X   |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                  |     |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   | X   |     |       |           | LÚCIA VANIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JOÃO BATISTA MOTTA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   | X   |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  | X   |     |       |           | LUIZ OTAVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  |     |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    | X   |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  | X   |     |       |           | DELCIDIO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            | X   |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    | X   |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               | X   |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      |     |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/03/2006

  
**SENADOR GERSON CAMATA**  
 Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissora de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciar o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 379, DE 2006**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Requerimento nº 1.047, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002.**

Relator: Senador **Aelton Freitas**

**I – Relatório**

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento nº 1.047, de 2003, que objetiva, nos termos do art. 335, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002.

A referida proposição, de autoria do Senador Moreira Mendes, pretende acrescentar parágrafo ao art. 55 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para permitir a concessão de visto a estrangeiro portador de documento de viagem emitido por governo não reconhecido pelo Governo brasileiro, ou não válido para o Brasil, desde que ele esteja em viagem de negócios ou em missão comercial ou econômica.

Distribuída ao Senador Gilberto Mestrinho para relatar, a matéria recebeu parecer favorável nos termos de substitutivo que amplia o benefício também aos turistas, aprovado por esta Comissão em 10 de outubro de 2003.

A tramitação da matéria foi interrompida em 3 de março de 2005, em virtude da aprovação de requerimento de informações, dirigido ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, de autoria da Senadora Ideli Salvatti. Recebidas as informações solicitadas, a matéria retomou o seu trâmite processual, em 28 de abril de 2005.

Ao fundamentar o requerimento ora em exame, o Senador Tião Viana afirma que anteprojeto de nova Lei de Estrangeiros encontra-se em discussão, oferecendo tratamento mais abrangente ao tema.

Segundo informa a Justificação, um anteprojeto de nova Lei de Estrangeiros, de autoria do Poder Executivo, seria aberto à consulta pública para receber críticas e sugestões, antes de seu envio ao Congresso Nacional. Prossegue o autor do requerimento, sugerindo que seria de bom alvitre que o Senado Federal aguardasse a remessa ao Congresso Nacional do referido anteprojeto e a sua tramitação nesta Casa, de modo que a matéria possa ser considerada no contexto das discussões ora em curso, as quais poderiam proporcionar novas informações ao Parlamento, por darem tratamento mais abrangente ao tema.

**II – Análise**

O art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal dispõe que o estudo de qualquer proposição poderá ser sobrestado, temporariamente, a requerimento de comissão ou Senador, para aguardar a decisão do Senado ou o estudo de comissão sobre

outra proposição com ela conexas; o resultado de diligência; ou o recebimento de outra proposição sobre a mesma matéria.

O requerimento em tela pretende que se aguarde o recebimento, pelo Congresso Nacional, do anteprojeto de uma nova Lei de Estrangeiros, de autoria do Poder Executivo.

Contudo, não nos parece seja esse o espírito a inspirar a inclusão do instituto do sobrestamento no Regimento Interno do Senado Federal. A intenção do legislador, neste caso, não é de retardar o processo legislativo, mas, ao contrário, o que se pretende é permitir o recolhimento de subsídios que enriqueçam o estudo de uma proposição e favorecer a economia processual. Não nos parece lícito invocar o disposto no art. 335 para provocar a paralisação do processo legislativo, para que se possa esperar projeto de lei, que sequer foi formalmente enviado ao Congresso Nacional, segundo informa a página oficial do Ministério da Justiça na internet.

### III – Voto

Por todo o exposto, somos contrários à aprovação do Requerimento nº 1.047, de 2003.

Sala da Comissão, **Eduardo Azeredo**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Flexa Ribeiro** – **César Borges** – **Gerson Camata** – **Marco Maciel** – **Pedro Simon** – **Arthur Virgílio** – **Mão Santa**.

## **DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

### **RELATÓRIO**

Relator: Senador **Girerto Mestrinho**

#### **I – Relatório**

Essa Comissão é chamada a opinar sobre o Requerimento nº 1.047, de 2003, do Senado Federal, que “requer o sobrestamento do projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002, em face da nova Lei de Estrangeiros que dará tratamento amplo ao tema, sendo, portanto, mais abrangente que o objetivo da matéria aqui mencionada”.

O Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002, distribuído à Comissão de Relações Exteriores para decisão

terminativa, acrescenta parágrafo ao art. 55 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para permitir a concessão de visto a estrangeiro portador de documento de viagem emitido por governo não reconhecido pelo Governo brasileiro, desde que ele esteja em viagem de negócios ou em missão comercial ou econômica.

Ao referido Projeto de Lei foi oferecido Substitutivo aprovado por esse órgão colegiado em 16 de outubro do corrente ano, para abranger também aqueles que estejam em viagem de turismo.

Em obediência ao disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, foi a matéria incluída na pauta da reunião seguinte, para apreciação em turno suplementar, segundo consta do Ofício nº 226/03, dirigido pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores, o nobre Senador Eduardo Suplicy, ao Presidente do Senado Federal, o Excelentíssimo Senhor Senador José Sarney.

O Requerimento em tela, de autoria do eminente Senador Tião Viana, tem por fundamento o anúncio feito pelo Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, Dr. Luiz Paulo Barreto, por ocasião de evento ocorrido no Centro Cultural de Brasília, concernente a anteprojeto de uma nova Lei de Estrangeiros, que será aberto à consulta pública, para receber críticas e sugestões, e posterior envio ao Congresso Nacional.

Considera o Excelentíssimo Senhor Senador Tião Viana de bom alvitre que o Senado aguarde a tramitação da matéria supra mencionada para que se lhe possa dar o tratamento amplo, exigido pelo tema em questão.

#### **II – Análise**

Dispõe o art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal que o estudo de qualquer proposição poderá ser sobrestado, temporariamente, a requerimento de comissão ou de Senador, para aguardar a decisão do Senado ou o estudo de comissão sobre outra proposição com ela conexas; o resultado de diligência; ou o recebimento de outra proposição sobre a mesma matéria.

O Requerimento em apreço sugere que se aguarde o recebimento, pelo Congresso Nacional, do anteprojeto de uma nova Lei de Estrangeiros, conforme menção feita por ocasião do aludido evento, pelo Secretário-Executivo do Ministério da Justiça.

Não nos parece seja esse o espírito a inspirar a inclusão do instituto do sobrestamento no Regimen-

to Interno da Câmara Alta. A intenção, aqui, não é de paralisar o processo legislativo para que se possa esperar projeto de lei que sequer foi formalmente enviado ao Congresso Nacional, tendo apenas merecido menção por ocasião de determinado evento, e que, ademais, deverá ser ainda aberto à consulta pública. Ao contrário, o sobrestamento é utilizado como mecanismo regimental destinado a permitir o recolhimento de subsídios que enriqueçam o estudo de uma proposição, por um lado, mas sem prejudicar a agilidade processual, por outro.

### III – Voto

Por todo o exposto, votamos contrariamente à aprovação do Requerimento nº 1.047, de 2003.

Sala da Comissão, – **Gilberto Mestrinho**, Relator.

### **PARECER Nº 380, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2006 (nº 1.807/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Vila Rural Vereador Sebastião Vieira de Araújo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Inajá, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Flávio Arns**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 46, de 2006 (nº 1.807, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária da Vila Rural Vereador Sebastião Vieira de Araújo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Inajá, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 46, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

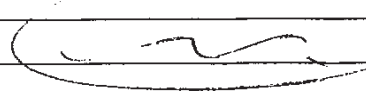
### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 46, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária da Vila Rural Vereador Sebastião Vieira de Araújo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Inajá, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

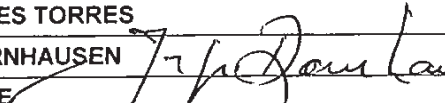
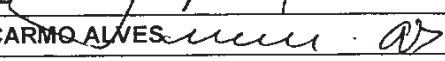
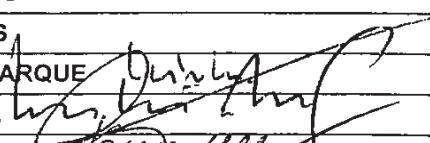

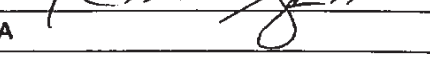

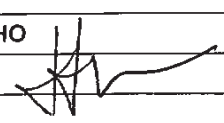
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 046/06 NA REUNIÃO DE 14/03/06  
OS SENHORES SENADORES:**

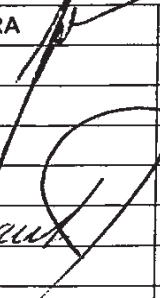

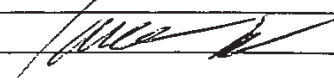
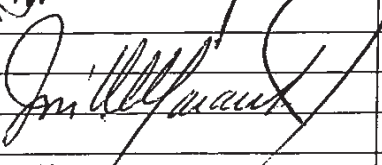
PRESIDENTE:

 (Sen. Gerson Camata)

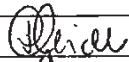
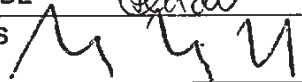
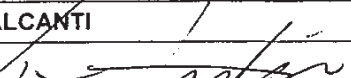
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|  |  |
|--|--|
| DEMÓSTENES TORRES  | 1- ROSEANA SARNEY  |
| JORGE BORNHAUSEN      | 2- JONAS PINHEIRO  |
| JOSÉ JORGE   | 3- CÉSAR BORGES  |
| MARIA DO CARMO ALVES  | 4- CRISTOVAM BUARQUE  |
| EDISON LOBÃO   | 5- MARCO MACIEL       |
| MARCELO CRIVELLA   | 6- ROMEU TUMA         |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO  | 7- EDUARDO AZEREDO    |
| GERALDO MESQUITA      | 8- SÉRGIO GUERRA   |
| LEONEL PAVAN   | 9- LÚCIA VÂNIA   |
| (VAGO)   | 10- JUVÊNCIO DA FONSECA  |

### PMDB

|   |  |
|---|--|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  | 1- AMIR LANDO  |
| MAGUITO VILELA  | 2- GARIBALDI ALVES FILHO   |
| VALDIR RAUPP                   | 3- GILVAM BORGES  |
| GERSON CAMATA   | 4- (VAGO)  |
| SÉRGIO CABRAL                  | 5- MÃO SANTA   |
| JOSÉ MARANHÃO   | 6- LUIZ OTÁVIO   |
| NEY SUASSUNA  | 7- ROMERO JUCÁ   |
| GILBERTO MESTRINHO  | 8- (VAGO)  |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| AELTON FREITAS  | 1-(VAGO)                    |
| PAULO PAIM  | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE    | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS      | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| RELATOR:  | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| IDELI SALVATTI  | 6- MAGNO MALTA              |
| ROBERTO SATURNINO   | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| MOZARILDO CAVALCANTI  | 8- JOÃO RIBEIRO             |
| SÉRGIO ZAMBIASI  |                             |

### PDT

|   |           |
|---|-----------|
| AUGUSTO BOTECHO  | 1- (VAGO) |
|---|-----------|

## COMISSÃO DE ELIÇÃO

LISTA DE VOTOS, NOMINAL - PDS 46 / 06

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    | X   |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     | X   |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      |     |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   |     |     |       |           | CÉSAR BORGES  |     |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA                                     | X   |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   |     |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JUVÊNCIO DA FONSECA                                 |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  | X   |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLAVIO ARNS  | X   |     |       |           | DELÍCIO AMARAL                                      |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRÍCIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 36 SIM: 15 NÃO: 21 ABS: 05 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 03 / 2006



SENADOR GERSON GAMATA  
Presidente da Comissão de Educação



*LEGISLAÇÃO CITADA*  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612. DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela lei nº 10.597. de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615. DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

## PARECER Nº 381, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2006 (nº 1.861, 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM Lagoa Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.**

**Relator:** Senador Flávio Arns

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PPS) nº 51, de 2006 (nº 1.861, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM Lagoa Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

À exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 51, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – Voto

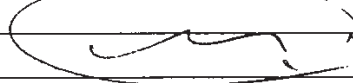
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 51, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à FM Lagoa Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14-3-06.

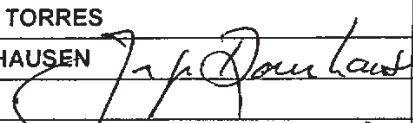
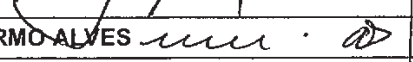
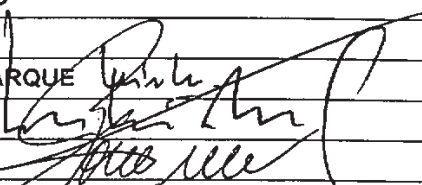
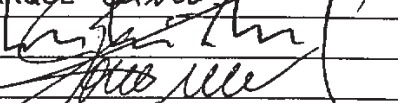
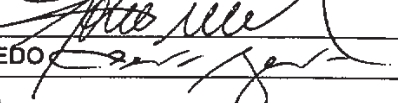
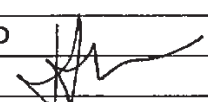
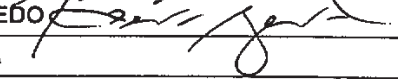
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 051/06 NA REUNIÃO DE 14/03/06  
OS SENHORES SENADORES:**


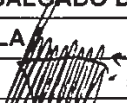
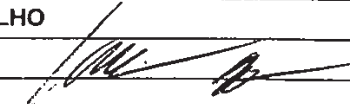
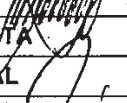
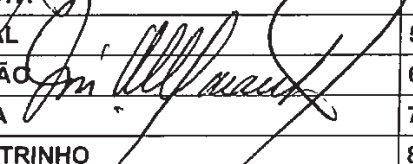
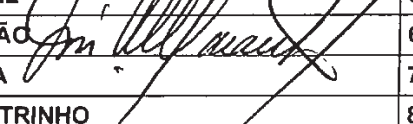
PRESIDENTE:

 (Sen. Gerson Camata)


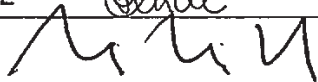
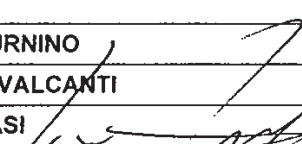
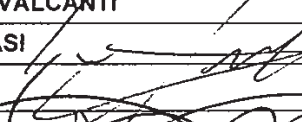
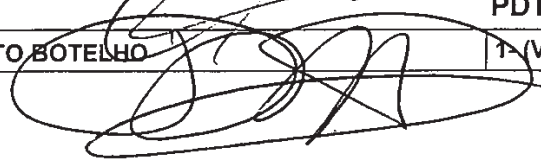
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|   |  |
|---|--|
| DEMÓSTENES TORRES   | 1- ROSEANA SARNEY  |
| JORGE BORNHAUSEN       | 2- JONAS PINHEIRO  |
| JOSÉ JORGE  | 3- CÉSAR BORGES  |
| MARIA DO CARMO ALVES   | 4- CRISTOVAM BUARQUE  |
| EDISON LOBÃO  | 5- MARCO MACIEL       |
| MARCELO CRIVELLA  | 6- ROMEU TUMA         |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO  | 7- EDUARDO AZEREDO    |
| GERALDO MESQUITA  | 8- SÉRGIO GUERRA   |
| LEONEL PAVAN  | 9- LÚCIA VÂNIA   |
| (VAGO)  | 10- JUVÊNCIO DA FONSECA  |

### PMDB

|   |  |
|---|--|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  | 1- AMIR LANDO  |
| MAGUITO VILELA                 | 2- GARIBALDI ALVES FILHO   |
| VALDIR RAUPP                   | 3- GILVAM BORGES  |
| GERSON CAMATA                  | 4- (VAGO)  |
| SÉRGIO CABRAL                  | 5- MÃO SANTA   |
| JOSÉ MARANHÃO                  | 6- LUIZ OTÁVIO   |
| NEY SUASSUNA  | 7- ROMERO JUCÁ   |
| GILBERTO MESTRINHO  | 8- (VAGO)  |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| AELTON FREITAS  | 1-(VAGO)                    |
| PAULO PAIM  | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE      | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS        | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| RELATOR:  | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| IDELI SALVATTI  | 6- MAGNO MALTA              |
| ROBERTO SATURNINO  | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| MOZARILDO CAVALCANTI  | 8- JOÃO RIBEIRO             |
| SÉRGIO ZAMBIASI    |                             |
|   | <b>PDT</b>                  |
| AUGUSTO BOTELHO    | 1-(VAGO)                    |


## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 51 / 06

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     | X   |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      |     |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   |     |     |       |           | CÉSAR BORGES  |     |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  |     |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA                                     | X   |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                       | X   |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   |     |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JUVÊNCIO DA FONSECA                                 |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  | X   |     |       |           | LUIZ OTAVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  | X   |     |       |           | DELCÍDIO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 03 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**  
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissora de rádio e televisão;

.....  
CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**  
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciar o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....  
**PARECER Nº 382, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, 2006 (nº 1.886/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação cultural de Galiléia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Galiléia, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 53, de 2006 (nº 1.886, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação A cultural de Galiléia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Galiléia, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se, que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 53, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 53, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela apro-

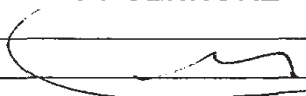
vação do ato que autoriza a Associação Cultural de Galiléia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Galiléia, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, de 14 de março de 2006. –

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 053/06 NA REUNIÃO DE 14/03/06  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

 (Sen. Gelson Camata)
**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

|                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| DEMÓSTENES TORRES     | 1- ROSEANA SARNEY       |
| JORGE BORNHAUSEN      | 2- JONAS PINHEIRO       |
| JOSÉ JORGE            | 3- CÉSAR BORGES         |
| MARIA DO CARMO ALVES  | 4- CRISTOVAM BUARQUE    |
| EDISON LOBÃO          | 5- MARCO MACIEL         |
| MARCELO CRIVELLA      | 6- ROMEU TUMA           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZEREDO      |
| GERALDO MESQUITA      | 8- SÉRGIO GUERRA        |
| LEONEL PAVAN          | 9- LÚCIA VÂNIA          |
| (VAGO)                | 10- JUVÊNCIO DA FONSECA |

**PMDB**

|  |                          |
|--|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA<br>RELATOR: | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA                             | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP                               | 3- GILVAM BORGES         |
| GERSON CAMATA                              | 4- (VAGO)                |
| SÉRGIO CABRAL                              | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO                              | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA                               | 7- ROMERO JUCÁ           |
| GILBERTO MESTRINHO                         | 8- (VAGO)                |

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)**

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS       | 1-(VAGO)                    |
| PAULO PAIM           | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE        | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS          | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| IDELI SALVATTI       | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO    | 6- MAGNO MALTA              |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| SÉRGIO ZAMBIASI      | 8- JOÃO RIBEIRO             |

**PDT**

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 53 / 06

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL, PPSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL, PPSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMOSTENES TORRES                                    | X   |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      |     |     |       |           |
| JOSE JORGE   | X   |     |       |           | CESAR BORGES  |     |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA                                     | X   |     |       |           | SERGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   |     |     |       |           | LÚCIA VANIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JUVÊNCIO DA FONSECA                                 |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  | X   |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  | X   |     |       |           | DELCIDIO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTONIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PAFRÍCIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: CA

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 03 / 2006

SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão:

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 383, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2006 (nº 1.915/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Sapucaí Mirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapucaí Mirim, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 58, de 2006 (nº 1.915, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Sapucaí Mirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapucaí-Mirim, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, tele-



visão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que

o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 58, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

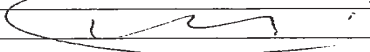
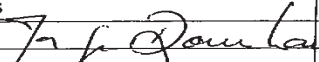
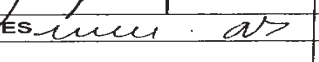
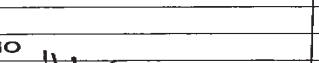
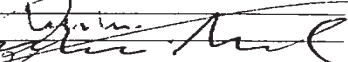
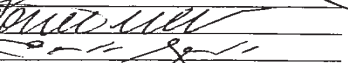
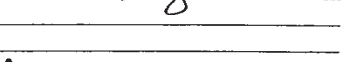
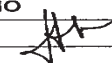
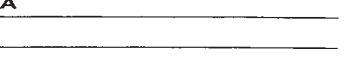


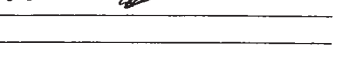
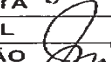
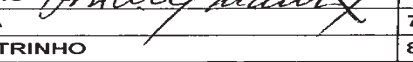


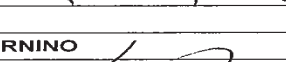
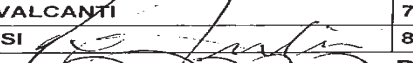


**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 58, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Sapucaí Mirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapucaí-Mirim, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 14 de março de 2006.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 058/06 NA REUNIÃO DE 14/03/06 OS SENHORES SENADORES:**

|  |  |
|--|--|
| PRESIDENTE:  (Sen. Gerson Camata) |  |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>   |  |
| DEMÓSTENES TORRES  | 1- ROSEANA SARNEY  |
| JORGE BORNHAUSEN                | 2- JONAS PINHEIRO  |
| JOSÉ JORGE                      | 3- CÉSAR BORGES  |
| MARIA DO CARMO ALVES            | 4- CRISTOVAM BUARQUE      |
| EDISON LOBÃO   | 5- MARCO MACIEL           |
| MARCELO CRIVELLA   | 6- ROMEU TUMA             |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO           | 7- EDUARDO AZEREDO        |
| GERALDO MESQUITA   | 8- SÉRGIO GUERRA   |
| LEONEL PAVAN   | 9- LÚCIA VÂNIA   |
| (VAGO)   | 10- JUVÊNCIO DA FONSECA  |
| <b>PMDB</b>  |  |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA   | 1- AMIR LANDO  |
| RELATOR:   | 2- GARIBALDI ALVES FILHO  |
| MAGUITO VILELA                  | 3- GILVAM BORGES          |
| VALDIR RAUPP                    | 4- (VAGO)  |
| GERSON CAMATA                   | 5- MÃO SANTA   |
| SÉRGIO CABRAL                   | 6- LUIZ OTÁVIO   |
| JOSÉ MARANHÃO  | 7- ROMERO JUCÁ   |
| NEY SUASSUNA   | 8- (VAGO)  |
| GILBERTO MESTRINHO   |  |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>  |  |
| AELTON FREITAS   | 1-(VAGO)   |
| PAULO PAIM   | 2- ALOÍZIO MERCADANTE  |
| FÁTIMA CLEIDE                   | 3- FERNANDO BEZERRA  |
| FLÁVIO ARNS                     | 4- DELCÍDIO AMARAL   |
| IDELI SALVATTI   | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES  |
| ROBERTO SATURNINO  | 6- MAGNO MALTA   |
| MOZARILDO CAVALCANTI            | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES   |
| SÉRGIO ZAMBIASI                 | 8- JOÃO RIBEIRO  |
| <b>PDT</b>   |  |
| AUGUSTO BOTELHO                 | 1- (VAGO)  |

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 58 / 06

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    | X   |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      |     |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   |     |     |       |           | CESAR BORGES  |     |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                | X   |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA                                     |     |     |       |           | SERGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   |     |     |       |           | LÚCIA VANIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JUVÊNCIO DA FONSECA                                 |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| SERGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  | X   |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLAVIO ARNS  | X   |     |       |           | DELÍCIO AMARAL                                      |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SERGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDI  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDI                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 03 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 384, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2006 (nº 2.865/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Casper Líbero para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 66, de 2006 (nº 2.865, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Casper Líbero para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 66, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

**III – Voto**

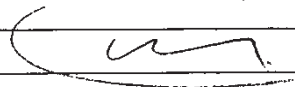
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 66, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Fundação Casper Líbero para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados

Sala da Comissão, 14 de março de 2006..

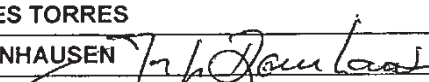
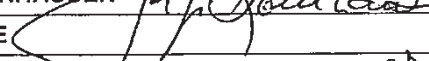
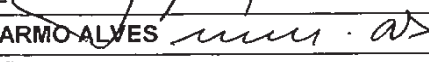
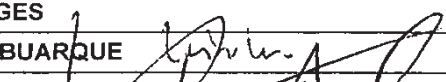
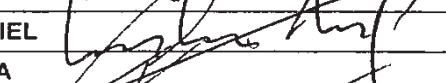

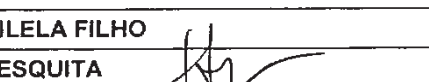
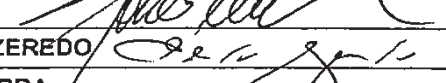
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 066/06 NA REUNIÃO DE 14/03/06  
OS SENHORES SENADORES:**


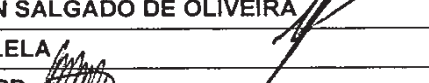
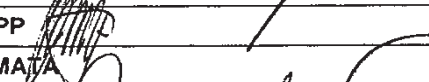
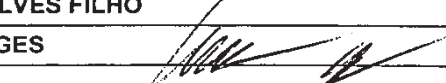
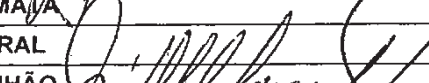
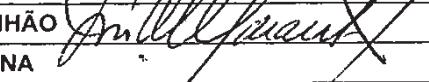
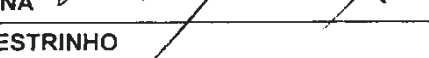
PRESIDENTE:

 (Sen. Gerson Camata)

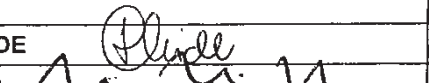
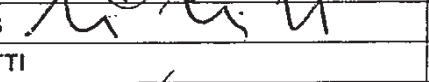
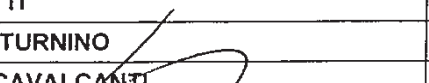
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|  |   |
|--|---|
| DEMÓSTENES TORRES  | 1- ROSEANA SARNEY   |
| JORGE BORNHAUSEN      | 2- JONAS PINHEIRO   |
| JOSÉ JORGE            | 3- CÉSAR BORGES   |
| MARIA DO CARMO ALVES  | 4- CRISTOVAM BUARQUE  |
| EDISON LOBÃO   | 5- MARCO MACIEL       |
| MARCELO CRIVELLA   | 6- ROMEU TUMA   |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO  | RELATOR:              |
| GERALDO MESQUITA      | 7- EDUARDO AZEREDO    |
| LEONEL PAVAN   | 8- SÉRGIO GUERRA  |
| (VAGO)   | 9- LÚCIA VÂNIA  |
|  | 10- JUVÊNCIO DA FONSECA   |

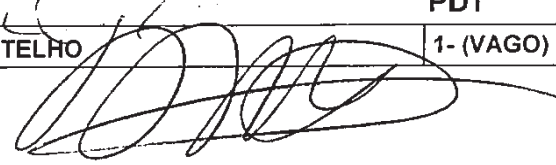
### PMDB

|  |   |
|--|---|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  | 1- AMIR LANDO   |
| MAGUITO VILELA                  | 2- GARIBALDI ALVES FILHO  |
| VALDIR RAUPP                    | 3- GILVAM BORGES  |
| GERSON CAMATA                   | 4- (VAGO)   |
| SÉRGIO CABRAL                   | 5- MÃO SANTA  |
| JOSÉ MARANHÃO                   | 6- LUIZ OTÁVIO  |
| NEY SUASSUNA   | 7- ROMERO JUCÁ  |
| GILBERTO MESTRINHO   | 8- (VAGO)   |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| AELTON FREITAS  | 1-(VAGO)                    |
| PAULO PAIM  | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE    | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS      | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| IDELI SALVATTI  | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO   | 6- MAGNO MALTA              |
| MOZARILDO CAVALCANTI  | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| SÉRGIO ZAMBIASI  | 8- JOÃO RIBEIRO             |

### PDT

|   |           |
|---|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO  | 1- (VAGO) |
|---|-----------|


## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 66 / 06

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    | X   |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     | X   |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      |     |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   |     |     |       |           | CÉSAR BORGES  | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA                                     | X   |     |       |           | SERGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   |     |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JUVENCIO DA FONSECA                                 |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MAO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSE MARANHÃO  | X   |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FATIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  | X   |     |       |           | DELCIDIO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MÓZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: GJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/03/2006



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**  
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....  
CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**  
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º o Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do

Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....  
**PARECER Nº 385, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2006 (nº 3.228, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Cristália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristália, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 68, de 2006 (nº 3.228, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Cristália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristália, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 68, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste

do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

### III – Voto

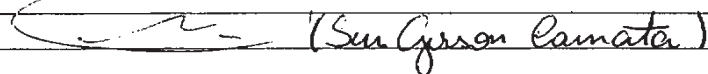

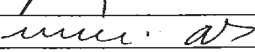
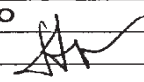

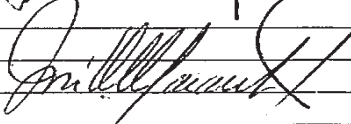

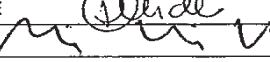
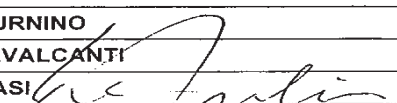
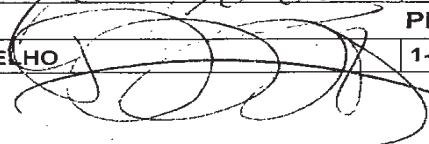
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 68, de 2006, não evidenciou

violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Cristália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristália, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de março de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 068/06 NA REUNIÃO DE 14/03/06  
OS SENHORES SENADORES:

|   |   |  |
|---|---|--|
| PRESIDENTE:                                     |   |  |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>            |   |  |
| DEMÓSTENES TORRES                               |   | 1- ROSEANA SARNEY  |
| JORGE BORNHAUSEN                                |    | 2- JONAS PINHEIRO  |
| JOSÉ JORGE                                      |   | 3- CÉSAR BORGES  |
| MARIA DO CARMO ALVES                            |    | 4- CRISTOVAM BUARQUE   |
| EDISON LOBÃO                                    |   | 5- MARCO MACIEL  |
| MARCELO CRIVELLA                                |   | 6- ROMEU TUMA  |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                           |   | 7- EDUARDO AZEREDO   |
| GERALDO MESQUITA                                |  | 8- SÉRGIO GUERRA   |
| LEONEL PAVAN                                    |   | 9- LÚCIA VÂNIA   |
| (VAGO)  |   | 10- JUVÊNCIO DA FONSECA  |
| <b>PMDB</b>                                     |   |  |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                  |   | 1- AMIR LANDO  |
| RELATOR:  |   | 2- GARIBALDI ALVES FILHO   |
| MAGUITO VILELA                                  |   | 3- GILVAM BORGES   |
| VALDIR RAUPP                                    |  | 4- (VAGO)  |
| GERSON CAMATA                                   |   | 5- MÃO SANTA   |
| SÉRGIO CABRAL                                   |  | 6- LUIZ OTÁVIO   |
| JOSÉ MARANHÃO                                   |   | 7- ROMERO JUCÁ   |
| NEY SUASSUNA                                    |   | 8- (VAGO)  |
| GILBERTO MESTRINHO                              |   |  |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b> |   |  |
| AELTON FREITAS                                  |   | 1- (VAGO)  |
| PAULO PAIM                                      |   | 2- ALOÍZIO MERCADANTE  |
| FÁTIMA CLEIDE                                   |  | 3- FERNANDO BEZERRA  |
| FLÁVIO ARNS                                     |  | 4- DELCÍDIO AMARAL   |
| IDELI SALVATTI                                  |   | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES  |
| ROBERTO SATURNINO                               |   | 6- MAGNO MALTA   |
| MOZARILDO CAVALCANTI                            |   | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES   |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                 |  | 8- JOÃO RIBEIRO  |
| <b>PDT</b>                                      |   |  |
| AUGUSTO BOTELHO                                 |  | 1- (VAGO)  |




COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 068 106

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMOSTENES TORRES                                    | X   |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     | X   |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      |     |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   |     |     |       |           | CÉSAR BORGES  |     |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA                                     | X   |     |       |           | SERGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   |     |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JUVÊNIO DA FONSECA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  | X   |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FATIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  | X   |     |       |           | DELCÍDIO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

  
 SENADOR GERSON CAMATA  
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 103 / 2006

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

**Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.**

**PARECER Nº 386, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2006 (nº 1.647/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva-Voz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 69, de 2006 (nº 1.647, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva-Voz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de feverei-

ro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 69, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

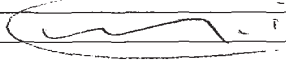

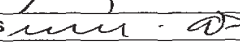
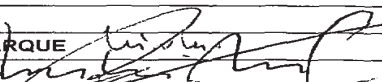
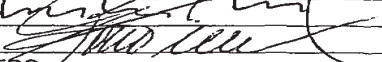

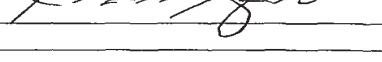
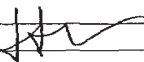

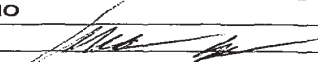
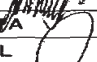
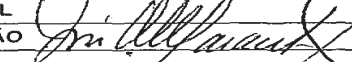
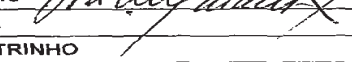
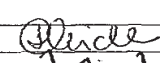
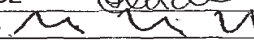
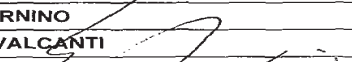
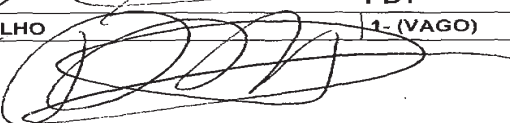
**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 69, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva-Voz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de março de 2006.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 069/06 NA REUNIÃO DE 14 103 106 OS SENHORES SENADORES:**

|  |  |
|--|--|
| PRESIDENTE:  (Sen. Gerson Camata) |  |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>   |  |
| DEMÓSTENES TORRES  | 1- ROSEANA SARNEY  |
| JORGE BORNHAUSEN                 | 2- JONAS PINHEIRO  |
| JOSÉ JORGE   | 3- CÉSAR BORGES  |
| MARIA DO CARMO ALVES            | 4- CRISTOVAM BUARQUE  |
| EDISON LOBÃO   | 5- MARCO MACIEL       |
| MARCELO CRIVELLA   | 6- ROMEU TUMA         |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO  | 7- EDUARDO AZEREDO    |
| GERALDO MESQUITA                | RELATOR:   |
| LEONEL PAVAN   | 8- SÉRGIO GUERRA   |
| (VAGO)   | 9- LÚCIA VÂNIA   |
|  | 10- JUVÊNCIO DA FONSECA  |
| <b>PMDB</b>  |  |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA   | 1- AMIR LANDO  |
| MAGUITO VILELA   | 2- GARIBALDI ALVES FILHO   |
| VALDIR RAUPP                    | 3- GILVAM BORGES      |
| GERSON CAMATA                   | 4- (VAGO)  |
| SÉRGIO CABRAL                   | 5- MÃO SANTA   |
| JOSÉ MARANHÃO                   | 6- LUIZ OTÁVIO   |
| NEY SUASSUNA   | 7- ROMERO JUCÁ   |
| GILBERTO MESTRINHO   | 8- (VAGO)  |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>  |  |
| AELTON FREITAS   | 1-(VAGO)   |
| PAULO PAIM   | 2- ALOÍZIO MERCADANTE  |
| FÁTIMA CLEIDE                   | 3- FERNANDO BEZERRA  |
| FLÁVIO ARNS                     | 4- DELCÍDIO AMARAL   |
| IDELI SALVATTI   | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES  |
| ROBERTO SATURNINO  | 6- MAGNO MALTA   |
| MOZARILDO CAVALCANTI   | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES   |
| SÉRGIO ZAMBIASI                 | 8- JOÃO RIBEIRO  |
| <b>PDT</b>   |  |
| AUGUSTO BOTELHO                 | 1- (VAGO)  |

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 69 / 06

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    | X   |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | IONAS PINHEIRO                                      |     |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   |     |     |       |           | CÉSAR BORGES  |     |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA                                     | X   |     |       |           | SERGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   |     |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JUVÊNCIO DA FONSECA                                 |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| SERGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSE MARANHÃO  | X   |     |       |           | LUIZ OTAVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  | X   |     |       |           | DELÍCIDIO AMARAL                                    |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SERGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 03 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabe-**

**lece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

.....

**PARECER Nº 387, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2006 (nº 2.251/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza à Associação dos Trabalhadores de Guimarães (ATG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guimarães, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 75, de 2006 (nº 2.251, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação dos Trabalhadores de Guimarães (ATG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guimarães, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 75, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

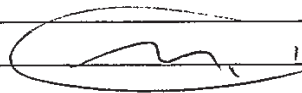
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 75, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação dos Trabalhadores de Guimarães (ATG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guimarães, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de março de 2006.

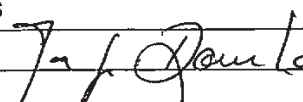
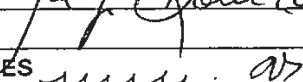
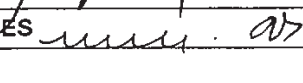
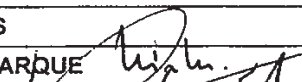
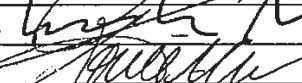
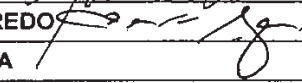

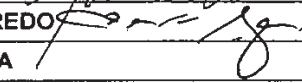
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 075/06 NA REUNIÃO DE 18/03/06  
OS SENHORES SENADORES:**

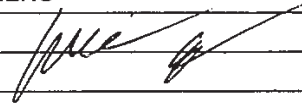

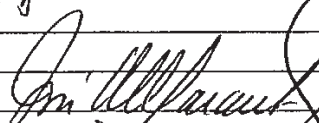
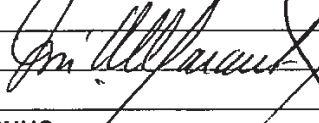
PRESIDENTE:

 (sen. Gerson Camata)


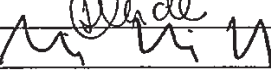
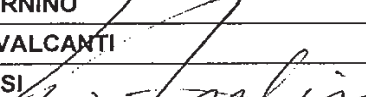
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|   |  |
|---|--|
| DEMÓSTENES TORRES   | 1- ROSEANA SARNEY  |
| JORGE BORNHAUSEN       | 2- JONAS PINHEIRO  |
| JOSÉ JORGE             | 3- CÉSAR BORGES  |
| MARIA DO CARMO ALVES   | 4- CRISTOVAM BUARQUE  |
| EDISON LOBÃO  | 5- MARCO MACIEL       |
| MARCELO CRIVELLA  | 6- ROMEU TUMA         |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO  | 7- EDUARDO AZEREDO    |
| GERALDO MESQUITA  | 8- SÉRGIO GUERRA   |
| LEONEL PAVAN  | 9- LÚCIA VÂNIA   |
| (VAGO)  | 10- JUVÊNCIO DA FONSECA  |

### PMDB

|   |  |
|---|--|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  | 1- AMIR LANDO  |
| RELATOR:  | 2- GARIBALDI ALVES FILHO   |
| MAGUITO VILELA  | 3- GILVAM BORGES  |
| VALDIR RAUPP   | 4- (VAGO)  |
| GERSON CAMATA   | 5- MÃO SANTA   |
| SÉRGIO CABRAL  | 6- LUIZ OTÁVIO   |
| JOSÉ MARANHÃO  | 7- ROMERO JUCÁ   |
| NEY SUASSUNA  | 8- (VAGO)  |
| GILBERTO MESTRINHO  |  |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| AELTON FREITAS  | 1-(VAGO)                    |
| PAULO PAIM  | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE    | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS      | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| IDELI SALVATTI  | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO   | 6- MAGNO MALTA              |
| MOZARILDO CAVALCANTI  | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| SÉRGIO ZAMBIASI  | 8- JOÃO RIBEIRO             |

### PDT

|   |           |
|---|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO  | 1- (VAGO) |
|---|-----------|

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 75 / 06

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PT, PPSDB)             | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PE, PPSDB)             | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    | X   |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      |     |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   | X   |     |       |           | CESAR BORGES  |     |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   | X   |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA                                     | X   |     |       |           | SERGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   |     |     |       |           | LUCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JUVÊNCIO DA FONSECA                                 |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| SERGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  | X   |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLAVIO ARNS  | X   |     |       |           | DELCIDIO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SERGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | SUPLENTE - PDI                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|  |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 03 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação



*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26  
DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do**

**art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

.....

**PARECER Nº 388, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2006 (nº 1.894/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo.**

**Relator: Senador Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 77, de 2006 (nº 1.894, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de Radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 77, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 77, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato *que* autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Espaço FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

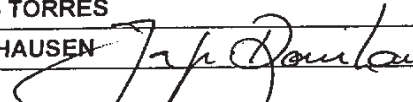

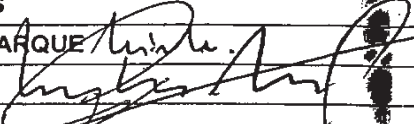
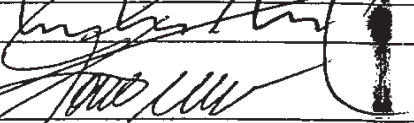
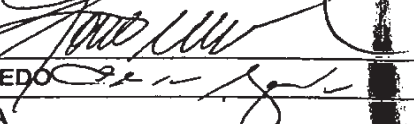
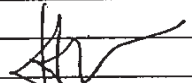
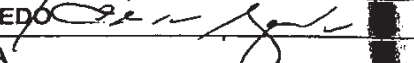
Sala da Comissão, 14 de março de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO


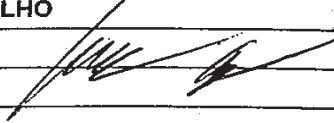

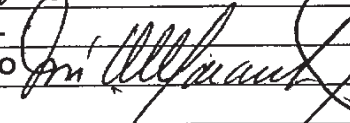
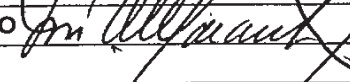
**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 077/06 NA REUNIÃO DE 14 103 106  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**  (Sen. Gerson Camata)


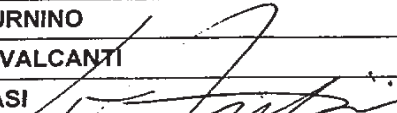
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|  |  |
|--|--|
| DEMÓSTENES TORRES  | 1- ROSEANA SARNEY  |
| JORGE BORNHAUSEN      | 2- JONAS PINHEIRO  |
| JOSÉ JORGE   | 3- CÉSAR BORGES  |
| MARIA DO CARMO ALVES  | 4- CRISTOVAM BUARQUE  |
| EDISON LOBÃO   | 5- MARCO MACIEL       |
| MARCELO CRIVELLA   | 6- ROMEU TUMA  |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO  | RELATOR:              |
| GERALDO MESQUITA      | 7- EDUARDO AZEREDO    |
| LEONEL PAVAN   | 8- SÉRGIO GUERRA   |
| (VAGO)   | 9- LÚCIA VÂNIA   |
|  | 10- JUVÊNCIO DA FONSECA  |

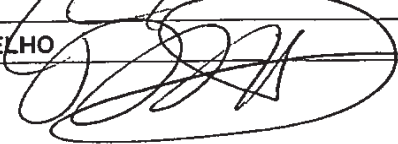
### PMDB

|   |  |
|---|--|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  | 1- AMIR LANDO  |
| MAGUITO VILELA  | 2- GARIBALDI ALVES FILHO   |
| VALDIR RAUPP   | 3- GILVAM BORGES  |
| GERSON CAMATA  | 4- (VAGO)  |
| SÉRGIO CABRAL  | 5- MÃO SANTA   |
| JOSÉ MARANHÃO  | 6- LUIZ OTÁVIO   |
| NEY SUASSUNA  | 7- ROMERO JUCÁ   |
| GILBERTO MESTRINHO  | 8- (VAGO)  |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| AELTON FREITAS  | 1-(VAGO)                    |
| PAULO PAIM  | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE    | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS      | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| IDELI SALVATTI  | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO   | 6- MAGNO MALTA              |
| MOZARILDO CAVALCANTI  | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| SÉRGIO ZAMBIASI  | 8- JOÃO RIBEIRO             |

### PDT

|   |           |
|---|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO  | 1- (VAGO) |
|---|-----------|

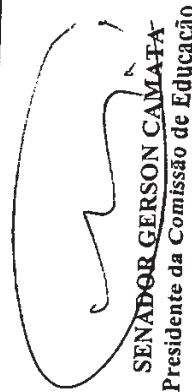
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 77 / 06

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    | X   |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     | X   |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      |     |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   |     |     |       |           | CÉSAR BORGES  |     |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA                                     | X   |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   |     |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JUVÊNCIO DA FONSECA                                 |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  | X   |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  | X   |     |       |           | DELCIDIO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRÍCIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 03 / 2006

  
SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos, nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO Nº 2.615, DE  
3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26  
DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabe-**

**lece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

.....  
**PARECER Nº 389, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2006 (nº 1.902/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão a Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul.**

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

Relator *ad hoc*: Senador **Marco Maciel**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 78, de 2006 (nº 1.902, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e au-

torização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 78, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

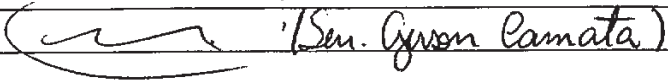
**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 78, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

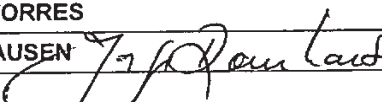
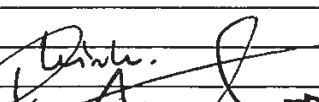
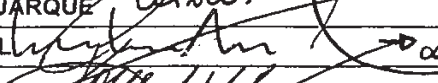
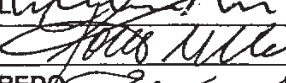
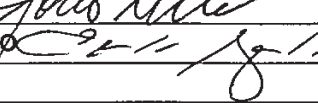

Sala da Comissão, 14 de março de 2006.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

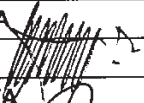
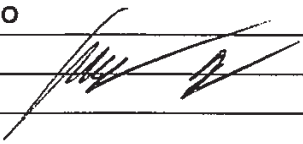
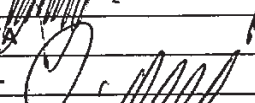
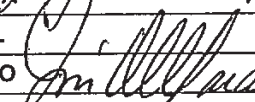
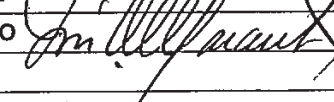
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 078/06 NA REUNIÃO DE 14/03/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Sen. Gerson Camata)

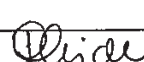

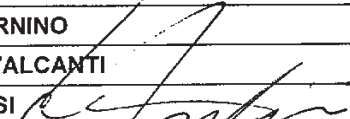
#### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|  |  |
|--|--|
| DEMÓSTENES TORRES  | 1- ROSEANA SARNEY  |
| JORGE BORNHAUSEN  | 2- JONAS PINHEIRO  |
| JOSÉ JORGE   | 3- CÉSAR BORGES  |
| MARIA DO CARMO ALVES   | 4- CRISTOVAM BUARQUE  |
| EDISON LOBÃO   | 5- MARCO MACIEL        |
| MARCELO CRIVELLA   | 6- ROMEU TUMA          |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO  | 7- EDUARDO AZEREDO    |
| GERALDO MESQUITA  | 8- SÉRGIO GUERRA   |
| LEONEL PAVAN   | 9- LÚCIA VÂNIA   |
| (VAGO)   | 10- JUVÊNCIO DA FONSECA  |
|  | RELATOR:   |

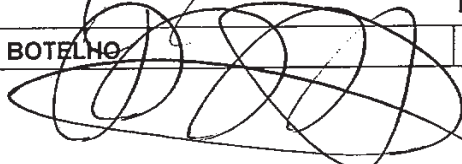
#### PMDB

|  |  |
|--|--|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA   | 1- AMIR LANDO  |
| MAGUITO VILELA  | 2- GARIBALDI ALVES FILHO   |
| VALDIR RAUPP   | 3- GILVAM BORGES  |
| GERSON CAMATA   | 4- (VAGO)  |
| SÉRGIO CABRAL   | 5- MÃO SANTA   |
| JOSÉ MARANHÃO   | 6- LUIZ OTÁVIO   |
| NEY SUASSUNA   | 7- ROMERO JUCÁ   |
| GILBERTO MESTRINHO   | 8- (VAGO)  |

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| AELTON FREITAS  | 1-(VAGO)                    |
| PAULO PAIM  | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE    | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS      | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| IDELI SALVATTI  | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO   | 6- MAGNO MALTA              |
| MOZARILDO CAVALCANTI  | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| SÉRGIO ZAMBIASI  | 8- JOÃO RIBEIRO             |

#### PDT

|   |           |
|---|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO  | 1- (VAGO) |
|---|-----------|

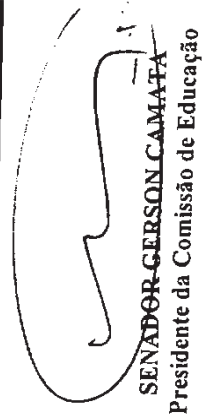
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 078/06

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL, PSDB)         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL, PSDB)         | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                  |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                 | X   |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                  |     |     |       |           |
| JOSÉ JORGE                                       |     |     |       |           | CESAR BORGES                                    |     |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                             |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                               | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO                                     |     |     |       |           | MARCO MACIEL                                    | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                 |     |     |       |           | ROMEU TUMA                                      | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                            |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                 | X   |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA                                 | X   |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                   |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN                                     |     |     |       |           | LÚCIA VÂNIA                                     |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JUVÊNCIO DA FONSECA                             |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                   | X   |     |       |           | AMIR LANDO                                      |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                   |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                           |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP                                     | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                   | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA                                    |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL                                    |     |     |       |           | MÃO SANTA                                       |     |     |       |           |
| JOSE MARANHÃO                                    | X   |     |       |           | LUIZ OTÁVIO                                     |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA                                     |     |     |       |           | ROMERO JUCA                                     |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                               |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (BIPSEBPL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (BIPSEBPL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                   |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM                                       |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                              |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE                                    | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                |     |     |       |           |
| FLAVIO ARNS                                      | X   |     |       |           | DELCIDIO AMARAL                                 |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                   |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                        |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                |     |     |       |           | MAGNO MALTA                                     |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                             |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                           |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                  | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO                                    |     |     |       |           |
| TITULARES - PDI                                  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDI                                  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                  | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/08/2006

  
**SENADOR GERSON CAMATA**  
 Presidente da Comissão de Educação



*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**  
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;  
.....

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**  
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.  
.....

**PARECER Nº 390, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2006 (nº 1.907/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Mateus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Flávio Arns**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 79, de 2006 (nº 1.907, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária São Mateus* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 79, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**


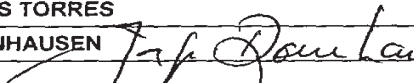
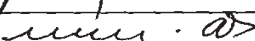
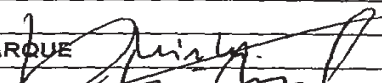
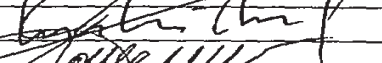
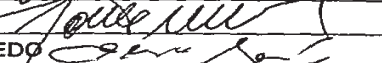
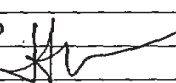
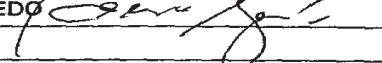
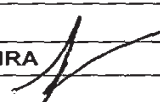
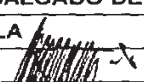
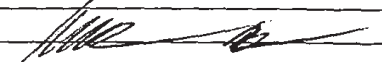
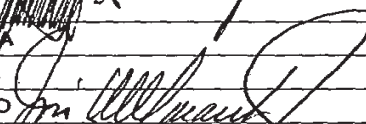
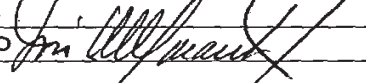
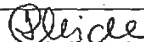
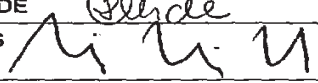
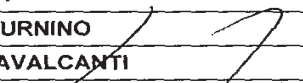
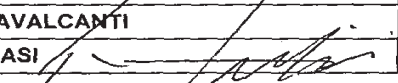
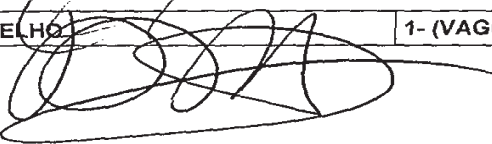
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 79, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprova-

ção do ato que autoriza a Associação Comunitária São Mateus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de março de 2006.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 079/06 NA REUNIÃO DE 14/03/06  
OS SENHORES SENADORES:**

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <b>PRESIDENTE:</b>                              |   |  | (Sen. Gerson Camata)  |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>            |   |   |   |
| DEMÓSTENES TORRES                               |   | 1- ROSEANA SARNEY   |   |
| JORGE BORNHAUSEN                                |    | 2- JONAS PINHEIRO   |   |
| JOSÉ JORGE                                      |   | 3- CÉSAR BORGES   |   |
| MARIA DO CARMO ALVES                            |    | 4- CRISTOVAM BUARQUE  |    |
| EDISON LOBÃO                                    |   | 5- MARCO MACIEL   |    |
| MARCELO CRIVELLA                                |   | 6- ROMEU TUMA   |    |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                           |   | 7- EDUARDO AZEREDO  |   |
| GERALDO MESQUITA                                |   | 8- SÉRGIO GUERRA  |   |
| LEONEL PAVAN                                    |   | 9- LÚCIA VÂNIA  |   |
| (VAGO)  |   | 10- JUVÊNCIO DA FONSECA   |   |
| <b>PMDB</b>                                     |   |   |   |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                  |  | 1- AMIR LANDO   |   |
| MAGUITO VILELA                                  |  | 2- GARIBALDI ALVES FILHO  |   |
| VALDIR RAUPP                                    |   | 3- GILVAM BORGES  |  |
| GERSON CAMATA                                   |   | 4- (VAGO)   |   |
| SÉRGIO CABRAL                                   |  | 5- MÃO SANTA  |   |
| JOSÉ MARANHÃO                                   |  | 6- LUIZ OTÁVIO  |   |
| NEY SUASSUNA                                    |   | 7- ROMERO JUCÁ  |   |
| GILBERTO MESTRINHO                              |   | 8- (VAGO)   |   |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b> |   |   |   |
| AELTON FREITAS                                  |   | 1- (VAGO)   |   |
| PAULO PAIM                                      |   | 2- ALOÍZIO MERCADANTE   |   |
| FÁTIMA CLEIDE                                   |  | 3- FERNANDO BEZERRA   |   |
| FLÁVIO ARNS                                     |  | 4- DELCÍDIO AMARAL  |   |
| RELATOR:  |   | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES   |   |
| IDELI SALVATTI                                  |   | 6- MAGNO MALTA  |   |
| ROBERTO SATURNINO                               |  | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES  |   |
| MOZARILDO CAVALCANTI                            |   | 8- JOÃO RIBEIRO   |   |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                 |  |   |   |
| <b>PDT</b>                                      |   |   |   |
| AUGUSTO BOTELO                                  |  | 1- (VAGO)   |   |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 79 / 06

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    | X   |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      |     |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   |     |     |       |           | CÉSAR BORGES  |     |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA                                     | X   |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   |     |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JUVÊNCIO DA FONSECA                                 |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  | X   |     |       |           | LUIZ OTAVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  | X   |     |       |           | DELCÍDIO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 03 / 2006

SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26  
DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 391, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2006 (nº 1.819/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Marmeleiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Flávio Arns**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 91, de 2006 (nº 1.819, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural Marmeleiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora

e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 91, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 91, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Marmeleiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de março de 2006.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 091/06 NA REUNIÃO DE 10/03/06 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*(Senador Gerson Camata)*

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

|  |   |
|--|---|
| DEMÓSTENES TORRES                                  | 1- ROSEANA SARNEY                             |
| JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i>           | 2- JONAS PINHEIRO                             |
| JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>                       | 3- CÉSAR BORGES                               |
| MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>   | 4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i> |
| EDISON LOBÃO                                       | 5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>           |
| MARCELO CRIVELLA                                   | 6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>               |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i> | 7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>     |
| GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>           | 8- SÉRGIO GUERRA                              |
| LEONEL PAVAN                                       | 9- LÚCIA VÂNIA                                |
| (VAGO)   | 10- JUVÊNCIO DA FONSECA                       |

**PMDB**

|                                    |                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA     | 1- AMIR LANDO                         |
| MAGUITO VILELA                     | 2- GARIBALDI ALVES FILHO              |
| VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>   | 3- GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i> |
| GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i> | 4- (VAGO)                             |
| SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i> | 5- MÃO SANTA                          |
| JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i> | 6- LUIZ OTÁVIO                        |
| NEY SUASSUNA                       | 7- ROMERO JUCA                        |
| GILBERTO MESTRINHO                 | 8- (VAGO)                             |

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)**

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| AELTON FREITAS                         | 1-(VAGO)                    |
| PAULO PAIM                             | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>     | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>         | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| RELATOR: IDELI SALVATTI                | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO                      | 6- MAGNO MALTA              |
| MOZARILDO CAVALCANTI                   | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i> | 8- JOÃO RIBEIRO             |

**PDT**

|  |          |
|--|----------|
| AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i> | 1-(VAGO) |
|--|----------|

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 21 / 06

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PE, PPSDB)             | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PE, PPSDB)             | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    | X   |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      |     |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   | X   |     |       |           | CÉSAR BORGES  |     |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| GERALDO MESQUITA                                     | X   |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   |     |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JUVÊNCIO DA FONSECA                                 |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARBALDI ALVES FILHO                                |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| SERGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  | X   |     |       |           | LUIZ OTAVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLAVIO ARNS  | X   |     |       |           | DELÍDIO AMARAL                                      |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SERGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOAO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 26 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 24 / 03 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26  
DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

## PARECER Nº 392, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1999 (nº 656/1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissoras do Litoral Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caraguatuba, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator *ad hoc*: Senador **Marco Maciel**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 72, de 1999 (nº 656, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissoras do Litoral Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caraguatuba, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre

a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 72, de 1999, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 72, de 1999, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Emissoras do Litoral Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caraguatuba, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de março de 2006.



### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 72/99 NA REUNIÃO DE 28 103 106  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*(Eduador Gerson Camata)*

#### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|  |   |
|--|---|
| DEMÓSTENES TORRES                                  | 1- ROSEANA SARNEY                         |
| JORGE BORNHAUSEN                                   | 2- JONAS PINHEIRO                         |
| JOSÉ JORGE <i>Jose Jorge</i>                       | 3- CÉSAR BORGES <i>Cesar Borges</i>       |
| MARIA DO CARMO ALVES                               | 4- CRISTOVAM BUARQUE                      |
| EDISON LOBÃO <i>Edison Lobao</i>                   | 5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>       |
| MARCELO CRIVELLA                                   | 6- ROMEU TUMA <i>Relator ad hoc</i>       |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i> | RELATOR:                                  |
| JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvencio da Fonseca</i>     | 7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i> |
| LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>                   | 8- SÉRGIO GUERRA                          |
| (VAGO)   | 9- LÚCIA VÂNIA                            |
|  | 10- JOÃO BATISTA MOTTA                    |

#### PMDB

|  |                          |
|--|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i> | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>                                 | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>                                     | 3- GILVAM BORGES         |
| GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>                                   | 4- GERALDO MESQUITA      |
| SÉRGIO CABRAL <i>Sergio Cabral</i>                                   | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO <i>Jose Maranhão</i>                                   | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>                                     | 7- RÔMERO JUCÁ           |
| GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>                         | 8- (VAGO)                |

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|  |   |
|--|---|
| AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>             | 1- (VAGO)                                   |
| PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>                     | 2- ALOÍZIO MERCADANTE                       |
| FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>               | 3- FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i> |
| FLÁVIO ARNS <i>Flavio Arns</i>                   | 4- DELCÍDIO AMARAL <i>Delcídio Amaral</i>   |
| IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>             | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES                 |
| ROBERTO SATURNINO <i>Roberto Saturnino</i>       | 6- MAGNO MALTA                              |
| MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i> | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES                    |
| SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sergio Zambiasi</i>           | 8- JOÃO RIBEIRO                             |

#### PDT

|  |           |
|--|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i> | 1- (VAGO) |
|--|-----------|

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 72 / 99

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PE, PPSDB)             | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PE, PPSDB)             | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      | X   |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   | X   |     |       |           | CÉSAR BORGES  |     |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   | X   |     |       |           | MARCO MACIEL  |     |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  |     |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| JUVENÍCIO DA FONSECA                                 | X   |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   | X   |     |       |           | LÚCIA VANIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JOÃO BATISTA MOTTA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                    |     |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  |     |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOÍZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    | X   |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  | X   |     |       |           | DELÍCIO AMARAL                                      |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 15 SIM: 14 NAO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 03 / 2006

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e de imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 393, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 526, de 2005 (nº 1.724/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia.**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 526, de 2005 (nº 1.724, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 526, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob

exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 526, de 2005, não eviden-

ciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão a Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de março de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 526/05 NA REUNIÃO DE 28 103 106  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SEN. GERSON CAMATA

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| DEMÓSTENES TORRES     | 1- ROSEANA SARNEY      |
| JORGE BORNHAUSEN      | 2- JONAS PINHEIRO      |
| JOSÉ JORGE            | 3- CÉSAR BORGES        |
| MARIA DO CARMO ALVES  | RELATOR: César Borges  |
| EDISON LOBÃO          | 4- CRISTOVAM BUARQUE   |
| MARCELO CRIVELLA      | 5- MARCO MACIEL        |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 6- ROMEU TUMA          |
| JUVÊNCIO DA FONSECA   | 7- EDUARDO AZÉREDO     |
| LEONEL PAVAN          | 8- SÉRGIO GUERRA       |
| (VAGO)                | 9- LÚCIA VÂNIA         |
|                       | 10- JOÃO BATISTA MOTTA |

### PMDB

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA                 | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP                   | 3- GILVAM BORGES         |
| GERSON CAMATA                  | 4- GERALDO MESQUITA      |
| SÉRGIO CABRAL                  | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO                  | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA                   | 7- ROMERO JUCÁ           |
| GILBERTO MESTRINHO             | 8- (VAGO)                |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS       | 1- (VAGO)                   |
| PAULO PAIM           | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE        | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS          | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| IDELI SALVATTI       | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO    | 6- MAGNO MALTA              |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| SÉRGIO ZAMBIASI      | 8- JOÃO RIBEIRO             |

### PDT

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 626105

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      |     |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   | X   |     |       |           | CESAR BORGES  | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   |     |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   | X   |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                  | X   |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   | X   |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | IOÃO BATISTA MOTTA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                    |     |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  |     |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    | X   |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  |     |     |       |           | DELCIDIO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 03 / 2006

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de radio e televisão;

Art. 223 Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64 § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido, o prazo depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 394, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 554, de 2005 (nº 1.865/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural de Nova Ibiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Ibiá, Estado da Bahia.**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 554, de 2005 (nº 1.865, de 2005, na Câmara dos

Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural de Nova Ibiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Ibiá, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 554, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 554, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprova-

ção do ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural de Nova Ibiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Ibiá, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

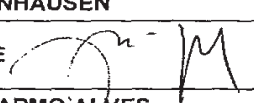
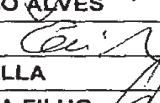
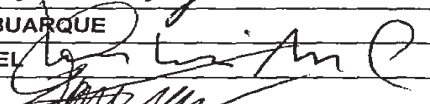
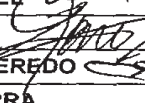
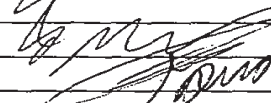
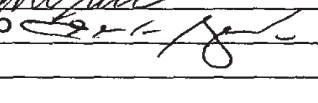
Sala da Comissão, 28 de março de 2006.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

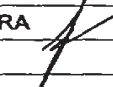
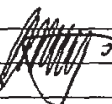
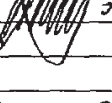
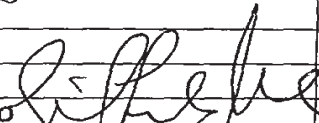
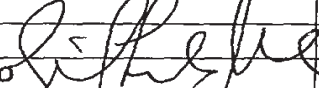
**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 554/05 NA REUNIÃO DE 28/03/06 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *Sen. GERSON CAMATA* 

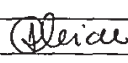
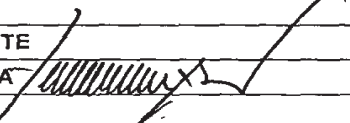
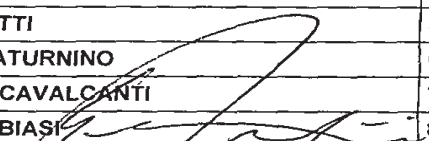
**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

|   |  |
|---|--|
| DEMÓSTENES TORRES   | 1- ROSEANA SARNEY  |
| JORGE BORNHAUSEN  | 2- JONAS PINHEIRO  |
| JOSÉ JORGE             | 3- CÉSAR BORGES  |
| MARIA DO CARMO ALVES  | RELATOR: <i>César Borges</i>   |
| EDISON LOBÃO          | 4- CRISTOVAM BUARQUE   |
| MARCELO CRIVELLA  | 5- MARCO MACIEL       |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO   | 6- ROMEU TUMA         |
| JUVÊNCIO DA FONSECA  | 7- EDUARDO AZEREDO  |
| LEONEL PAVAN  | 8- SÉRGIO GUERRA   |
| (VAGO)  | 9- LÚCIA VÂNIA   |
|   | 10- JOÃO BATISTA MOTTA   |

**PMDB**

|  |                          |
|--|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA   | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP                    | 3- GILVAM BORGES         |
| GERSON CAMATA                   | 4- GERALDO MESQUITA      |
| SÉRGIO CABRAL  | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO  | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA                    | 7- ROMERO JUCÁ           |
| GILBERTO MESTRINHO              | 8- (VAGO)                |

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)**

|   |   |
|---|---|
| AELTON FREITAS  | 1- (VAGO)   |
| PAULO PAIM  | 2- ALOÍZIO MERCADANTE   |
| FÁTIMA CLEIDE    | 3- FERNANDO BEZERRA  |
| FLÁVIO ARNS   | 4- DELCÍDIO AMARAL  |
| IDELI SALVATTI  | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES   |
| ROBERTO SATURNINO   | 6- MAGNO MALTA  |
| MOZARILDO CAVALCANTI  | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES  |
| SÉRGIO ZAMBIASI  | 8- JOÃO RIBEIRO   |

**PDT**

|                  |           |
|------------------|-----------|
| AUGUSTO BOTEELHO | 1- (VAGO) |
|------------------|-----------|

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 554/05

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      | X   |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   | X   |     |       |           | CÉSAR BORGES  |     |     |       |           |
| MARLA DO CARMO ALVES                                 |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   | X   |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                  | X   |     |       |           | SERGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   | X   |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JOÃO BATISTA MOTTA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                    |     |     |       |           |
| SERGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  |     |     |       |           | LUIZ OTAVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    | X   |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  |     |     |       |           | DELÍCIDIO AMARAL                                    |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SERGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOAO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/03/2006



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação



*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**PARECER Nº 395, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2006 (nº 1.810/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação do Movimento Voluntário de Ação Cultural, Comunitária e Recreativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pilão Arcado, Estado da Bahia.**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 47, de 2006 (nº 1.810, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação do Movimento Voluntário de Ação Cul-

tural, Comunitária e Recreativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pilão Arcado, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 47, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 47, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação do Movimento Voluntário de Ação Cultural, Comunitária e Recreativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pilão Arcado, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de março de 2006.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 47/06 NA REUNIÃO DE 28/03/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *SEN: GERSON CAMATA*



#### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|                              |   |
|------------------------------|---|
| DEMÓSTENES TORRES            | 1- ROSEANA SARNEY                         |
| JORGE BORNHAUSEN             | 2- JONAS PINHEIRO                         |
| JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i> | 3- CÉSAR BORGES                           |
| MARIA DO CARMO ALVES         | RELATOR: <i>César Borges</i>              |
| EDISON LOBÃO <i>Edison</i>   | 4- CRISTOVAM BUARQUE                      |
| MARCELO CRIVELLA             | 5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>       |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO        | 6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA          | 7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i> |
| LEONEL PAVAN                 | 8- SÉRGIO GUERRA                          |
| (VAGO)                       | 9- LÚCIA VÂNIA                            |
|                              | 10- JOÃO BATISTA MOTTA                    |

#### PMDB

|  |                          |
|--|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA               | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA                               | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP                                 | 3- GILVAM BORGES         |
| GERSON CAMATA                                | 4- GERALDO MESQUITA      |
| SÉRGIO CABRAL                                | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO                                | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA                                 | 7- ROMERO JUCÁ           |
| GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i> | 8- (VAGO)                |

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|  |   |
|--|---|
| AELTON FREITAS                         | 1- (VAGO)                                   |
| PAULO PAIM                             | 2- ALOÍZIO MERCADANTE                       |
| FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>     | 3- FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i> |
| FLÁVIO ARNS                            | 4- DELCÍDIO AMARAL                          |
| IDELI SALVATTI                         | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES                 |
| ROBERTO SATURNINO                      | 6- MAGNO MALTA                              |
| MOZARILDO CAVALCANTI                   | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES                    |
| SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i> | 8- JOÃO RIBEIRO                             |

#### PDT

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|


## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 47 / 2006

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMOSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      |     |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   | X   |     |       |           | CÉSAR BORGES  | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   |     |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   | X   |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                  | X   |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                       | X   |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   | X   |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JOÃO BATISTA MOTTA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                    |     |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  |     |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    | X   |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  |     |     |       |           | DEL CÍDIO AMARAL                                    |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 26 / 03 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os

procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 396, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 2006 (nº 1.843/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Grupo Monte Alegre de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Várzea da Roça, Estado da Bahia.**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 49, de 2006 (nº 1.843, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Grupo Monte Alegre de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Várzea da Roça, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos

termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem

instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 49, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223, da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 49, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão ao Grupo Monte Alegre de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Várzea da Roça, Estado da Bahia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de março de 2006.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 49/06 NA REUNIÃO DE 28/03/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Sen. Gerson Camata*

#### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|  |   |
|--|---|
| DEMÓSTENES TORRES                                  | 1- ROSEANA SARNEY                               |
| JORGE BORNHAUSEN                                   | 2- JONAS PINHEIRO                               |
| JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>                       | 3- CÉSAR BORGES<br>RELATOR: <i>César Borges</i> |
| MARIA DO CARMO ALVES                               | 4- CRISTOVAM BUARQUE                            |
| EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>                   | 5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>             |
| MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>           | 6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>                 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i> | 7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>       |
| JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>     | 8- SÉRGIO GUERRA                                |
| LEONEL PAVAN                                       | 9- LÚCIA VÂNIA                                  |
| (VAGO)   | 10- JOÃO BATISTA MOTTA                          |

#### PMDB

|  |                          |
|--|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA               | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA                               | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>             | 3- GILVAM BORGES         |
| GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>           | 4- GERALDO MESQUITA      |
| SÉRGIO CABRAL                                | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO                                | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>             | 7- ROMERO JUCÁ           |
| GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i> | 8- (VAGO)                |

#### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|  |   |
|--|---|
| AELTON FREITAS                         | 1- (VAGO)                                   |
| PAULO PAIM                             | 2- ALOÍZIO MERCADANTE                       |
| FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>     | 3- FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i> |
| FLÁVIO ARNS                            | 4- DELCÍDIO AMARAL <i>Delcídio Amaral</i>   |
| IDELI SALVATTI                         | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES                 |
| ROBERTO SATURNINO                      | 6- MAGNO MALTA                              |
| MOZARILDO CAVALCANTI                   | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES                    |
| SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i> | 8- JOÃO RIBEIRO                             |

#### PDT

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 49 / 06

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      |     |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   | X   |     |       |           | CÉSAR BORGES  | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   |     |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   | X   |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                  | X   |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   | X   |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JOÃO BATISTA MOTTA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                    |     |     |       |           |
| SERGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  |     |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    | X   |     |       |           |
| FLAVIO ARNS  |     |     |       |           | DELÍCIDO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SERGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: OJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 03 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação



*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49 é da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223 Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 397, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2006 (nº 1.881/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Zabelê FM a executar serviço de**

**radiodifusão comunitária na cidade de Remanso, Estado da Bahia.**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 52, de 2006 (nº 1.881, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Rádio Comunitária Zabelê FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Remanso, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223, da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de

técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 52, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 52, de 2006, não eviden-

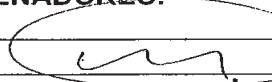
ciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Rádio Comunitária Zabelê FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Remanso, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de março de 2006.

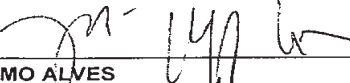
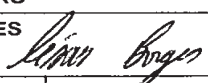
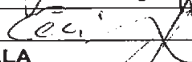
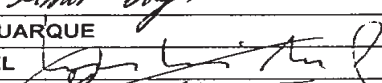
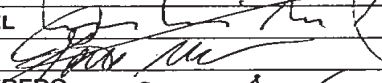
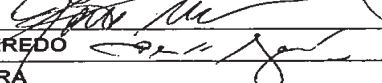
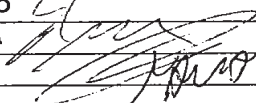
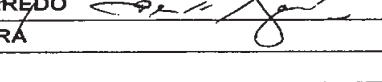
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 52/06 NA REUNIÃO DE 28/03/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 Sen: Gerson Camata.

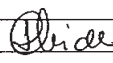
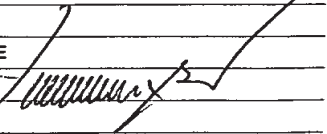
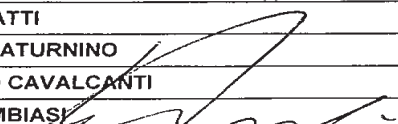
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|   |   |
|---|---|
| DEMÓSTENES TORRES   | 1- ROSEANA SARNEY   |
| JORGE BORNHAUSEN  | 2- JONAS PINHEIRO   |
| JOSÉ JORGE            | 3- CÉSAR BORGES        |
| MARIA DO CARMO ALVES  | RELATOR:  |
| EDISON LOBÃO         | 4- CRISTOVAM BUARQUE  |
| MARCELO CRIVELLA  | 5- MARCO MACIEL       |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO   | 6- ROMEU TUMA         |
| JUVÊNCIO DA FONSECA  | 7- EDUARDO AZEREDO    |
| LEONEL PAVAN  | 8- SÉRGIO GUERRA  |
| (VAGO)  | 9- LÚCIA VÂNIA  |
|   | 10- JOÃO BATISTA MOTTA  |

### PMDB

|  |                          |
|--|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA   | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP                    | 3- GILVAM BORGES         |
| GERSON CAMATA                   | 4- GERALDO MESQUITA      |
| SÉRGIO CABRAL  | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO  | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA                    | 7- ROMERO JUCÁ           |
| GILBERTO MESTRINHO              | 8- (VAGO)                |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|   |   |
|---|---|
| AELTON FREITAS  | 1- (VAGO)   |
| PAULO PAIM  | 2- ALOÍZIO MERCADANTE   |
| FÁTIMA CLEIDE    | 3- FERNANDO BEZERRA  |
| FLÁVIO ARNS   | 4- DELCÍDIO AMARAL  |
| IDELI SALVATTI  | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES   |
| ROBERTO SATURNINO   | 6- MAGNO MALTA  |
| MOZARILDO CAVALCANTI  | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES  |
| SÉRGIO ZAMBIASI  | 8- JOÃO RIBEIRO   |

### PDT

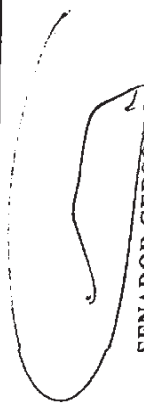
|                  |           |
|------------------|-----------|
| AUGUSTO BOTEELHO | 1- (VAGO) |
|------------------|-----------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 39/106

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL, PPSDB)              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL, PPSDB)              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                      |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY  |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                       | X   |     |       |           | JONAS PINHEIRO  |     |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   |     |     |       |           | CESAR BORGES  | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                   | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                     | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   | X   |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                       |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                  | X   |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                       | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                    | X   |     |       |           | SERGIO GUERRA   |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   |     |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JOÃO BATISTA MOTTA                                    |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                       | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                         | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA   | X   |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                                 |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES   |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                      |     |     |       |           |
| SERGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  |     |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                     | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, E, PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, E, PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS   |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                    |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                      | X   |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  |     |     |       |           | DELCÍDIO AMARAL                                       |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI   |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                              |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                      |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                   |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                                 |     |     |       |           |
| SERGIO ZAMBIASI  | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO  |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/03/2006

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os

procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 398, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2006 (nº 3.164/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação do Bairro Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia.**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 67, de 2006 (nº 3.164, de 2003, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação do Bairro Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que

integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei

Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 67, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, tendo ocorrido, na Câmara dos Deputados, o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 67, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e

técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação do Bairro Santo Antônio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de março de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 67/06 NA REUNIÃO DE *28,03,06*  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*[Handwritten signature]* SEN: GERSON CAMATA

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|  |   |
|--|---|
| DEMÓSTENES TORRES                                    | 1- ROSEANA SARNEY                                 |
| JORGE BORNHAUSEN                                     | 2- JONAS PINHEIRO                                 |
| JOSÉ JORGE <i>[Handwritten signature]</i>            | 3- CÉSAR BORGES                                   |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | RELATOR: <i>[Handwritten signature]</i>           |
| EDISON LOBÃO <i>[Handwritten signature]</i>          | 4- CRISTOVAM BUARQUE                              |
| MARCELO CRIVELLA                                     | 5- MARCO MACIEL <i>[Handwritten signature]</i>    |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>[Handwritten signature]</i> | 6- ROMEU TUMA <i>[Handwritten signature]</i>      |
| JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[Handwritten signature]</i>   | 7- EDUARDO AZÉREDO <i>[Handwritten signature]</i> |
| LEONEL PAVAN <i>[Handwritten signature]</i>          | 8- SÉRGIO GUERRA                                  |
| (VAGO)   | 9- LÚCIA VÂNIA                                    |
|  | 10- JOÃO BATISTA MOTTA                            |

### PMDB

|   |                          |
|---|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Handwritten signature]</i> | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA <i>[Handwritten signature]</i>                 | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP <i>[Handwritten signature]</i>                   | 3- GILVAM BORGES         |
| GERSON CAMATA <i>[Handwritten signature]</i>                  | 4- GERALDO MESQUITA      |
| SÉRGIO CABRAL <i>[Handwritten signature]</i>                  | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO <i>[Handwritten signature]</i>                  | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA <i>[Handwritten signature]</i>                   | 7- ROMERO JUCÁ           |
| GILBERTO MESTRINHO <i>[Handwritten signature]</i>             | 8- (VAGO)                |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|   |  |
|---|--|
| AELTON FREITAS <i>[Handwritten signature]</i>       | 1- (VAGO)  |
| PAULO PAIM <i>[Handwritten signature]</i>           | 2- ALOÍZIO MERCADANTE                              |
| FÁTIMA CLEIDE <i>[Handwritten signature]</i>        | 3- FERNANDO BEZERRA <i>[Handwritten signature]</i> |
| FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten signature]</i>          | 4- DELCÍDIO AMARAL                                 |
| IDELI SALVATTI <i>[Handwritten signature]</i>       | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES                        |
| ROBERTO SATURNINO <i>[Handwritten signature]</i>    | 6- MAGNO MALTA                                     |
| MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Handwritten signature]</i> | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES                           |
| SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten signature]</i>      | 8- JOÃO RIBEIRO                                    |

### PDT

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 67 / 2006

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL, EPSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMOSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      |     |     |       |           |
| JOSÉ JORGÉ   | X   |     |       |           | CÉSAR BORGES  | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   |     |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   | X   |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                  | X   |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   | X   |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JOÃO BATISTA MOTTA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                    |     |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  |     |     |       |           | LUIZ OTAVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    | X   |     |       |           |
| FLAVIO ARNS  |     |     |       |           | DELÍCIDIO AMARAL                                    |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOAO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/03/2006

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os

procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

**Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.**

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 399, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2006 (nº 1.663/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Mirantense (ASCOM) a exe-**



**cutar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia.**

**Relator:** Senador Valdir Raupp

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 70, de 2006 (nº 1.663, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Mirantense (ASCOM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se

também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 70, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

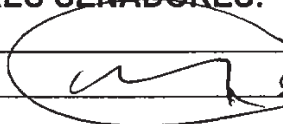
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 70, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Mirantense (ASCOM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de março de 2006.

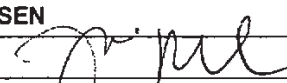

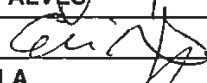
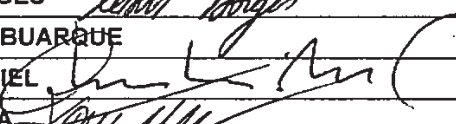

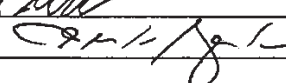
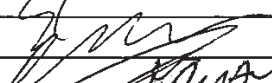
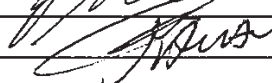
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 70/06 NA REUNIÃO DE 28 10 3 106  
OS SENHORES SENADORES:

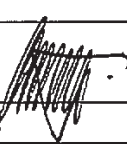
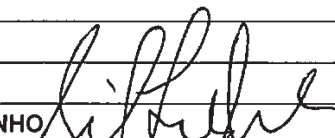
PRESIDENTE:

 SEN: GERSON CAMATA

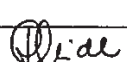
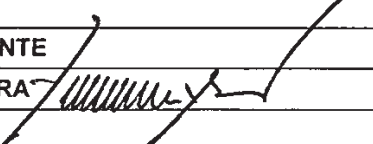
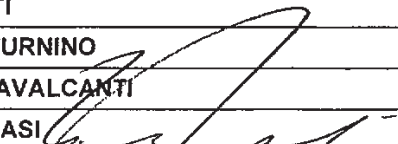
### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|   |  |
|---|--|
| DEMÓSTENES TORRES   | 1- ROSEANA SARNEY  |
| JORGE BORNHAUSEN  | 2- JONAS PINHEIRO  |
| JOSÉ JORGE           | 3- CÉSAR BORGES     |
| MARIA DO CARMO ALVES  | 4- CRISTOVAM BUARQUE   |
| EDISON LOBÃO         | 5- MARCO MACIEL      |
| MARCELO CRIVELLA  | 6- ROMEU TUMA        |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO   | 7- EDUARDO AZEREDO  |
| JUVÊNCIO DA FONSECA  | 8- SÉRGIO GUERRA   |
| LEONEL PAVAN        | 9- LÚCIA VÂNIA   |
| (VAGO)  | 10- JOÃO BATISTA MOTTA   |

### PMDB

|  |                          |
|--|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA   | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA   | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP   | 3- GILVAM BORGES         |
| RELATOR:   | 4- GERALDO MESQUITA      |
| GERSON CAMATA       | 5- MÃO SANTA             |
| SÉRGIO CABRAL  | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| JOSÉ MARANHÃO  | 7- ROMERO JUCÁ           |
| NEY SUASSUNA   | 8- (VAGO)                |
| GILBERTO MESTRINHO  |                          |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|   |   |
|---|---|
| AELTON FREITAS  | 1- (VAGO)   |
| PAULO PAIM  | 2- ALOÍZIO MERCADANTE   |
| FÁTIMA CLEIDE    | 3- FERNANDO BEZERRA  |
| FLÁVIO ARNS   | 4- DELCÍDIO AMARAL  |
| IDELI SALVATTI  | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES   |
| ROBERTO SATURNINO   | 6- MAGNO MALTA  |
| MOZARILDO CAVALCANTI  | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES  |
| SÉRGIO ZAMBIASI  | 8- JOÃO RIBEIRO   |

### PDT

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 30/06

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PELE/PSDB)          | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PELE/PSDB)          | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                 |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                   |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                  |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                   |     |     |       |           |
| JOSE JORGE  | X   |     |       |           | CÉSAR BORGES                                     | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                              |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                |     |     |       |           |
| EDISON LOBÃO                                      | X   |     |       |           | MARCO MACIEL                                     | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                  |     |     |       |           | ROMEU TUMA                                       | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                             |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                  | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                               | X   |     |       |           | SERGIO GUERRA                                    |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN                                      | X   |     |       |           | LÚCIA VANIA                                      |     |     |       |           |
| VAGO  |     |     |       |           | JOÃO BATISTA MOTTA                               |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                    | X   |     |       |           | AMIR LANDO                                       |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                    |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                            |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP                                      | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                    |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA                                     |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                 |     |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL                                     |     |     |       |           | MÃO SANTA  |     |     |       |           |
| JOSE MARANHÃO                                     |     |     |       |           | LUIZ OTAVIO                                      |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA                                      |     |     |       |           | ROMERO JUCA                                      |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                | X   |     |       |           | VAGO   |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                    |     |     |       |           | VAGO   |     |     |       |           |
| PAULO PAIM  |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                               |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE                                     | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                 | X   |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS                                       |     |     |       |           | DELCIDIO AMARAL                                  |     |     |       |           |
| IDELI SALVATI                                     |     |     |       |           | ANTONIO CARLOS VALADARES                         |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                 |     |     |       |           | MAGNO MALTA                                      |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                              |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                            |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                   | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO                                     |     |     |       |           |
| TITULARES - PDT                                   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                   | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                   |     |     |       |           | VAGO   |     |     |       |           |

TOTAL: 25 SIM: 34 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 01



SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 03 / 2006

SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os

procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 400, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2006 (nº 1.841/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia.**

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 92, de 2006 (nº 1.841, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial,

nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob

exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 92, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 92, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de março de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 92/06 NA REUNIÃO DE 28 10 31 06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Sen. GERSON CAMATA

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| DEMÓSTENES TORRES     | 1- ROSEANA SARNEY      |
| JORGE BORNHAUSEN      | 2- JONAS PINHEIRO      |
| JOSÉ JORGE            | 3- CÉSAR BORGES        |
| MARIA DO CARMO ALVES  | 4- CRISTOVAM BUARQUE   |
| EDISON LOBÃO          | 5- MARCO MACIEL        |
| MARCELO CRIVELLA      | 6- ROMEU TUMA          |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZÉREDO     |
| JUVÊNCIO DA FONSECA   | 8- SÉRGIO GUERRA       |
| LEONEL PAVAN          | 9- LÚCIA VÂNIA         |
| (VAGO)                | 10- JOÃO BATISTA MOTTA |

### PMDB

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA                 | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP                   | 3- GILVAM BORGES         |
| GERSON CAMATA                  | 4- GERALDO MESQUITA      |
| SÉRGIO CABRAL                  | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO                  | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA                   | 7- ROMERO JUCÁ           |
| GILBERTO MESTRINHO             | 8- (VAGO)                |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|                           |                             |
|---------------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS            | 1- (VAGO)                   |
| PAULO PAIM                | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE<br>RELATOR: | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS               | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| IDELI SALVATTI            | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO         | 6- MAGNO MALTA              |
| MOZARILDO CAVALCANTI      | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| SÉRGIO ZAMBIASI           | 8- JOÃO RIBEIRO             |

### PDT

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 92 / 2006

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      |     |     |       |           |
| JOSE JORGE   | X   |     |       |           | CÉSAR BORGES  | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   |     |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   | X   |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                  | X   |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   | X   |     |       |           | LÚCIA VANIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JOÃO BATISTA MOTTA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                    |     |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSE MARANHÃO  |     |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   |     |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  | X   |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    | X   |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  |     |     |       |           | DELCÍDIO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 03 / 2006

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 401, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 81, de 2006 (nº 1.926, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ubaitaba, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ubaitaba, Estado da Bahia.**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 81, de 2006 (nº 1.926, de 2005, na Câmara dos



Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ubaitaba, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de feverei-

ro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 81, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – Voto

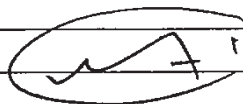
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 81, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ubaitaba, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 081/06 NA REUNIÃO DE 04 104 106.  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



Sen: Gerson Camata

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| DEMÓSTENES TORRES     | 1- ROSEANA SARNEY      |
| JORGE BORNHAUSEN      | 2- JONAS PINHEIRO      |
| JOSÉ JORGE            | 3- CÉSAR BORGES        |
| MARIA DO CARMO ALVES  | RELATOR:               |
| EDISON LOBÃO          | 4- CRISTOVAM BUARQUE   |
| MARCELO CRIVELLA      | 5- MARCO MACIEL        |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 6- ROMEU TUMA          |
| JUVÊNCIO DA FONSECA   | 7- EDUARDO AZEREDO     |
| LEONEL PAVAN          | 8- SÉRGIO GUERRA       |
| (VAGO)                | 9- LÚCIA VÂNIA         |
|                       | 10- JOÃO BATISTA MOTTA |

### PMDB

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA                 | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP                   | 3- GILVAM BORGES         |
| GERSON CAMATA                  | 4- GERALDO MESQUITA      |
| SÉRGIO CABRAL                  | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO                  | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA                   | 7- ROMERO JUCÁ           |
| GILBERTO MESTRINHO             | 8- (VAGO)                |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS       | 1- (VAGO)                   |
| PAULO PAIM           | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE        | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS          | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| IDELI SALVATTI       | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO    | 6- MAGNO MALTA              |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| SÉRGIO ZAMBIASI      | 8- JOÃO RIBEIRO             |

### PDT

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTECHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 081 / 2006.

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGÊ BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      | X   |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   |     |     |       |           | CÉSAR BORGES  | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   |     |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                  | X   |     |       |           | SERGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   | X   |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JOÃO BATISTA MOTTA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                    | X   |     |       |           |
| SERGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  |     |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   | X   |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  |     |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  |     |     |       |           | DELCIDIO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SERGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOAO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: ~ PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 04 / 2006

  
**SENADOR GERSON CAMATA**  
 Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Con-

gresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

## **PARECER Nº 402, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2006 (nº 1.811, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação do Desenvolvimento Cultural e Comunitário dos Produtores Rurais de Piritiba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piritiba, Estado da Bahia.**

Relator: Senador **César Borges**

### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 89, de 2006 (nº 1.811, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação do Desenvolvimento Cultural e Comunitário dos Produtores Rurais de Piritiba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piritiba, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Co-

missão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 89, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### **III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 89, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação do Desenvolvimento Cultural e Comunitário dos Produtores Rurais de Piritiba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piritiba, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da comissão, em 4 de abril de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 089/06 NA REUNIÃO DE 04/10/06.  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



Sen. Gerson Camata

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| DEMÓSTENES TORRES     | 1- ROSEANA SARNEY      |
| JORGE BORNHAUSEN      | 2- JONAS PINHEIRO      |
| JOSÉ JORGE            | 3- CÉSAR BORGES        |
| MARIA DO CARMO ALVES  | RELATOR:               |
| EDISON LOBÃO          | 4- CRISTOVAM BUARQUE   |
| MARCELO CRIVELLA      | 5- MARCO MACIEL        |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 6- ROMEU TUMA          |
| JUVÊNCIO DA FONSECA   | 7- EDUARDO AZEREDO     |
| LEONEL PAVAN          | 8- SÉRGIO GUERRA       |
| (VAGO)                | 9- LÚCIA VÂNIA         |
|                       | 10- JOÃO BATISTA MOTTA |

### PMDB

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA                 | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP                   | 3- GILVAM BORGES         |
| GERSON CAMATA                  | 4- GERALDO MESQUITA      |
| SÉRGIO CABRAL                  | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO                  | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA                   | 7- ROMERO JUCÁ           |
| GILBERTO MESTRINHO             | 8- (VAGO)                |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS       | 1- (VAGO)                   |
| PAULO PAIM           | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE        | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS          | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| IDELI SALVATTI       | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO    | 6- MAGNO MALTA              |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| SÉRGIO ZAMBIASI      | 8- JOÃO RIBEIRO             |


### PDT

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 089 / 2006.

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      | X   |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   |     |     |       |           | CESAR BORGES  | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   |     |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                  | X   |     |       |           | SERGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   | X   |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JOÃO BATISTA MOTTA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                    | X   |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  |     |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   | X   |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  |     |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  |     |     |       |           | DELCÍDIO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

  
**SENADOR GERSON CAMATA**  
 Presidente da Comissão de Educação

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 04 / 2006

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão:

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois Quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**



## **PARECER Nº 403, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2006 (nº 1.801, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Rádio Clube de Salvador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia.**

Relator: Senador **César Borges**

### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 102, de 2006 (nº 1.801, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Rádio Clube de Salvador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucio-

nalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 102, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### **III – Voto**

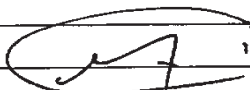
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 102, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Empresa Rádio Clube de Salvador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 102/06 NA REUNIÃO DE 04/10/06.  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



Sen. Gerson Camata

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|                       |                             |
|-----------------------|-----------------------------|
| DEMÓSTENES TORRES     | 1- ROSEANA SARNEY           |
| JORGE BORNHAUSEN      | 2- JONAS PINHEIRO           |
| JOSÉ JORGE            | 3- CÉSAR BORGES<br>RELATOR. |
| MARIA DO CARMO ALVES  | 4- CRISTOVAM BUARQUE        |
| EDISON LOBÃO          | 5- MARCO MACIEL             |
| MARCELO CRIVELLA      | 6- ROMEU TUMA               |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZEREDO          |
| JUVÊNCIO DA FONSECA   | 8- SÉRGIO GUERRA            |
| LEONEL PAVAN          | 9- LÚCIA VÂNIA              |
| (VAGO)                | 10- JOÃO BATISTA MOTTA      |

### PMDB

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA                 | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP                   | 3- GILVAM BORGES         |
| GERSON CAMATA                  | 4- GERALDO MESQUITA      |
| SÉRGIO CABRAL                  | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO                  | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA                   | 7- BOMERO JUCÁ           |
| GILBERTO MESTRINHO             | 8- (VAGO)                |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS       | 1- (VAGO)                   |
| PAULO PAIM           | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE        | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS          | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| IDELI SALVATTI       | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO    | 6- MAGNO MALTA              |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| SÉRGIO ZAMBIASI      | 8- JOÃO RIBEIRO             |

### PDT

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 102 / 2006.

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      | X   |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   |     |     |       |           | CESAR BORGES  | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   |     |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                  | X   |     |       |           | SERGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   | X   |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JOAO BATISTA MOTTA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                    | X   |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  |     |     |       |           | LUIZ OTAVIO   | X   |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  |     |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  |     |     |       |           | DELCIDIO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 13 SIM: 36 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 04 / 2006

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá da aprovação de no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 404, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2006 (nº 1.875, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Nova FM Anastácio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul.**

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

Relator: **Ad Hoc** Senador **Juvêncio da Fonseca**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 106, de 2006 (nº 1.875, de 2005, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Nova FM Anastácio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 106, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223, da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 106, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Rádio Nova FM

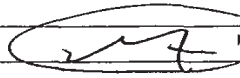
Anastácio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006. – Relator ad hoc Senador **Juvêncio da Fonseca**.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 106/06 NA REUNIÃO DE 04/10/06 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

 (Sen. Gerson Camata)

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| DEMÓSTENES TORRES             | 1- ROSEANA SARNEY      |
| JORGE BORNHAUSEN              | 2- JONAS PINHEIRO      |
| JOSÉ JORGE                    | 3- CÉSAR BORGES        |
| MARIA DO CARMO ALVES          | 4- CRISTOVAM BUARQUE   |
| EDISON LOBÃO                  | 5- MARCO MACIEL        |
| MARCELO CRIVELLA              | 6- ROMEU TUMA          |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO         | 7- EDUARDO AZEREDO     |
| → JUVÊNCIO DA FONSECA         | 8- SÉRGIO GUERRA       |
| LEONEL PAVAN (relator ad hoc) | 9- LÚCIA VÂNIA         |
| (VAGO)                        | 10- JOÃO BATISTA MOTTA |

**PMDB**

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA                 | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP                   | 3- GILVAM BORGES         |
| GERSON CAMATA                  | 4- GERALDO MESQUITA      |
| SÉRGIO CABRAL                  | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO                  | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA                   | 7- ROMERO JUCÁ           |
| GILBERTO MESTRINHO             | 8- (VAGO)                |

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)**

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS       | 1- (VAGO)                   |
| PAULO PAIM           | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE        | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS          | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| IDELI SALVATTI       | RELATOR:                    |
| ROBERTO SATURNINO    | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 6- MAGNO MALTA              |
| SÉRGIO ZAMBIASI      | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
|                      | 8- JOÃO RIBEIRO             |

**PDT**

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 106 106

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      | X   |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   |     |     |       |           | CÉSAR BORGES  | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   |     |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                  | X   |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   | X   |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JOÃO BATISTA MOTTA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARBALDI ALVES FILHO                                |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                    | X   |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  |     |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   | X   |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  |     |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  |     |     |       |           | DELCIDIO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/04/2006

SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 405, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2006 (nº 1.917, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Trans Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 111, de 2006 (nº 1.917, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Trans Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabuna, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 111, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223, da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 111, de 2006, não evidenciou

violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Trans Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 111/06 NA REUNIÃO DE 04/04/06.  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



Sen. Gerson Camata

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| DEMÓSTENES TORRES     | 1- ROSEANA SARNEY      |
| JORGE BORNHAUSEN      | 2- JONAS PINHEIRO      |
| JOSÉ JORGE            | 3- CÉSAR BORGES        |
| MARIA DO CARMO ALVES  | RELATOR:               |
| EDISON LOBÃO          | 4- CRISTOVAM BUARQUE   |
| MARCELO CRIVELLA      | 5- MARCO MACIEL        |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 6- ROMEU TUMA          |
| JUVÊNCIO DA FONSECA   | 7- EDUARDO AZEREDO     |
| LEONEL PAVAN          | 8- SÉRGIO GUERRA       |
| (VAGO)                | 9- LÚCIA VÂNIA         |
|                       | 10- JOÃO BATISTA MOTTA |

### PMDB

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA                 | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP                   | 3- GILVAM BORGES         |
| GERSON CAMATA                  | 4- GERALDO MESQUITA      |
| SÉRGIO CABRAL                  | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO                  | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA                   | 7- ROMERO JUCÁ           |
| GILBERTO MESTRINHO             | 8- (VAGO)                |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS       | 1- (VAGO)                   |
| PAULO PAIM           | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE        | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS          | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| IDELI SALVATTI       | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO    | 6- MAGNO MALTA              |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| SÉRGIO ZAMBIASI      | 8- JOÃO RIBEIRO             |

### PDT

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 111 / 2006

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFLE PSDB)             | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFLE PSDB)             | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      | X   |     |       |           |
| JOSE JORGE   |     |     |       |           | CÉSAR BORGES  | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   |     |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                  | X   |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   | X   |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JOÃO BATISTA MOTTA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                    | X   |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  |     |     |       |           | LUIZ OTAVIO   | X   |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  |     |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  |     |     |       |           | DELCIDIO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 04 / 2006

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 406, DE 2006**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2006 (nº 1.920, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Carapebus Livre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro.**

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

Relator **Ad Hoc**, Senador **Geraldo Mesquita**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 112, de 2006 (nº 1.920, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Carapebus Livre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre a Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223, da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 112, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 112, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária

Carapebus Livre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006. – Relator  
**Ad Hoc, Senador Geraldo Mesquita.**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 112/06 NA REUNIÃO DE 04/104/06 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:



(Sen. Gerson Camata)

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

|                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| DEMÓSTENES TORRES     | 1- ROSEANA SARNEY      |
| JORGE BORNHAUSEN      | 2- JONAS PINHEIRO      |
| JOSÉ JORGE            | 3- CÉSAR BORGES        |
| MARIA DO CARMO ALVES  | 4- CRISTOVAM BUARQUE   |
| EDISON LOBÃO          | 5- MARCO MACIEL        |
| MARCELO CRIVELLA      | 6- ROMEU TUMA          |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 7- EDUARDO AZÉREDO     |
| JUVÊNCIO DA FONSECA   | 8- SÉRGIO GUERRA       |
| LEONEL PAVAN          | 9- LÚCIA VÂNIA         |
| (VAGO)                | 10- JOÃO BATISTA MOTTA |

**PMDB**

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO                |
| MAGUITO VILELA                 | 2- GARIBALDI ALVES FILHO     |
| VALDIR RAUPP                   | 3- GILVAM BORGES             |
| GERSON CAMATA                  | 4- GERALDO MESQUITA (Ad Hoc) |
| SÉRGIO CABRAL                  | 5- MÃO SANTA                 |
| RELATOR:                       | 6- LUIZ OTÁVIO               |
| JOSÉ MARANHÃO                  | 7- ROMERO JUCÁ               |
| NEY SUASSUNA                   | 8- (VAGO)                    |
| GILBERTO MESTRINHO             |                              |

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)**

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS       | 1- (VAGO)                   |
| PAULO PAIM           | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE        | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS          | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| IDELI SALVATTI       | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO    | 6- MAGNO MALTA              |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| SÉRGIO ZAMBIASI      | 8- JOÃO RIBEIRO             |

**PDT**

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 112 / 06

| PLTUBARES BLOCADA MINORIA (PEL PSEDB)            | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO | SUPLENTE BLOCADA MINORIA (PEL PSEDB)            | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                  |     |     |       |           |
| JOSÉ BORNHAUSEN                                  |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                  | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                             | X   |     |       |           | CESAR BORGES                                    | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO                                     |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                               |     |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                 |     |     |       |           | MARCO MACIEL                                    | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                            |     |     |       |           | ROMEU TUMA                                      | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                              | X   |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                 | X   |     |       |           |
| LEONEL PAVAN                                     | X   |     |       |           | SERGIO GUERRA                                   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | LÚCIA VÂNIA                                     |     |     |       |           |
|  |     |     |       |           | JOAO BATISTA MOTTA                              |     |     |       |           |
| PLTUBARES PMDB                                   | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO | SUPLENTE PMDB                                   | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                   | X   |     |       |           | AMIR LANDO                                      |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                   |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                           |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPE                                     | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                   | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA                                    |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                | X   |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL                                    |     |     |       |           | MÃO SANTA                                       |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO                                    |     |     |       |           | LUIZ OTÁVIO                                     | X   |     |       |           |
| NEY SUASSUNA                                     |     |     |       |           | ROMERO JUCA                                     |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                               | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PLTUBARES BLOCADA APOIO AO GOVERNO (PEL PSEB/PE) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO | SUPLENTE BLOCADA APOIO AO GOVERNO (PEL PSEB/PE) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO |
| AELTON FREITAS                                   |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM                                       |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                              |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE                                    |     |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS                                      |     |     |       |           | DELCIDIO AMARAL                                 |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                   |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                        |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                |     |     |       |           | MAGNO MALTA                                     |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                             |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                           |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                  | X   |     |       |           | JOAO RIBEIRO                                    |     |     |       |           |
| PLTUBARES PDT                                    | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO | SUPLENTE PDT                                    | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENCAO |
| AUGUSTO BOTELHO                                  | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 04 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão:

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 407, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2006 (nº 1.932, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Una – ARDRU a executar serviço de Radiodifusão comunitária na cidade de Valença, Estado da Bahia.**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 116, de 2006 (nº 1.932, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Una – ARDRU a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valença, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo,

pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 116, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

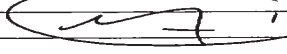
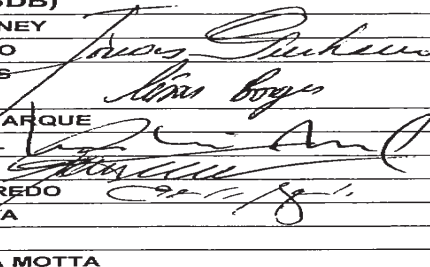
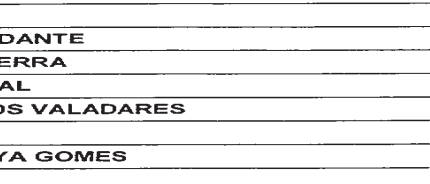

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 116, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Una – ARDRU a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valença, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 116/06 NA REUNIÃO DE 04/04/06.  
OS SENHORES SENADORES:

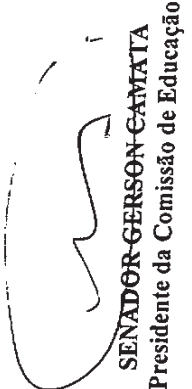
|   |  |   |
|---|--|---|
| PRESIDENTE:                                     |  | Sen. Gerson Camata  |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>            |  |   |
| DEMÓSTENES TORRES                               | 1- ROSEANA SARNEY  |  |
| JORGE BORNHAUSEN                                | 2- JONAS PINHEIRO  |   |
| JOSÉ JORGE                                      | 3- CÉSAR BORGES  |   |
| MARIA DO CARMO ALVES                            | RELATOR:   |   |
| EDISON LOBÃO                                    | 4- CRISTÓVAM BUARQUE   |   |
| MARCELO CRIVELLA                                | 5- MARCO MACIEL  |   |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                           | 6- ROMEU TUMA  |   |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                             | 7- EDUARDO AZEREDO   |   |
| LEONEL PAVAN                                    | 8- SÉRGIO GUERRA   |   |
| (VAGO)  | 9- LÚCIA VÂNIA   |   |
|   | 10- JOÃO BATISTA MOTTA   |   |
| <b>PMDB</b>                                     |  |   |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                  | 1- AMIR LANDO  |  |
| MAGUITO VILELA                                  | 2- GARIBALDI ALVES FILHO   |   |
| VALDIR RAUPP                                    | 3- GILVAM BORGES   |   |
| GERSON CAMATA                                   | 4- GERALDO MESQUITA  |   |
| SÉRGIO CABRAL                                   | 5- MÃO SANTA   |   |
| JOSÉ MARANHÃO                                   | 6- LUIZ OTÁVIO   |   |
| NEY SUASSUNA                                    | 7- ROMERO JUCÁ   |   |
| GILBERTO MESTRINHO                              | 8- (VAGO)  |   |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b> |  |   |
| AELTON FREITAS                                  | 1- (VAGO)  |  |
| PAULO PAIM                                      | 2- ALOÍZIO MERCADANTE  |   |
| FÁTIMA CLEIDE                                   | 3- FERNANDO BEZERRA  |   |
| FLÁVIO ARNS                                     | 4- DELCÍDIO AMARAL   |   |
| IDELI SALVATTI                                  | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES  |   |
| ROBERTO SATURNINO                               | 6- MAGNO MALTA   |   |
| MOZARILDO CAVALCANTI                            | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES   |   |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                 | 8- JOÃO RIBEIRO  |   |
| <b>PDT</b>                                      |  |   |
| AUGUSTO BOTELHO                                 | 1- (VAGO)  |    |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 116 / 2006

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      | X   |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   |     |     |       |           | CÉSAR BORGES  | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   |     |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                  | X   |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   | X   |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JOÃO BATISTA MOITA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                    | X   |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  |     |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   | X   |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  |     |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  |     |     |       |           | DELCÍDIO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOAO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

  
**SENADOR GERSON CAMATA**  
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 04 / 2006

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 408, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2006 (nº 1.934, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Thesaleia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Gama, Distrito Federal.**

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

Relator: **Ad Hoc**. Senador **Gilberto Mestrinho**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 117, de 2006 (nº 1.934, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Thesaleia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Gama, Distrito Federal. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de feverei-



ro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 117, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – Voto**

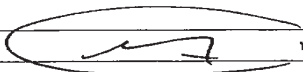
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 117, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Thesaleia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Gama, Distrito Federal, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, – Relator: **Ad Hoc**. Senador **Gilberto Mestrinho**.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 117/06 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES:** 04/04/06

PRESIDENTE:



(Sen. Gerson Camata)

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

|                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| DEMÓSTENES TORRES     | 1- ROSEANA SARNEY      |
| JORGE BORNHAUSEN      | 2- JONAS PINHEIRO      |
| JOSÉ JORGE            | 3- CÉSAR BORGES        |
| MARIA DO CARMO ALVES  | 4- CRISTOVAM BUARQUE   |
| EDISON LOBÃO          | RELATOR:               |
| MARCELO CRIVELLA      | 5- MARCO MACIEL        |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | 6- ROMEU TUMA          |
| JUVÊNCIO DA FONSECA   | 7- EDUARDO AZEREDO     |
| LEONEL PAVAN          | 8- SÉRGIO GUERRA       |
| (VAGO)                | 9- LÚCIA VÂNIA         |
|                       | 10- JOÃO BATISTA MOTTA |

**PMDB**

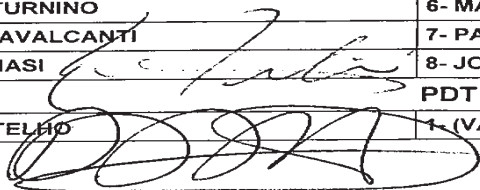
|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA                 | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP                   | 3- GILVAM BORGES         |
| GERSON CAMATA                  | 4- GERALDO MESQUITA      |
| SÉRGIO CABRAL                  | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO                  | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA                   | 7- ROMERO JUCÁ           |
| GILBERTO MESTRINHO             | 8- (VAGO)                |

**(Ad Hoc) BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)**

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS       | 1- (VAGO)                   |
| PAULO PAIM           | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE        | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS          | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| IDELI SALVATTI       | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO    | 6- MAGNO MALTA              |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| SÉRGIO ZAMBIASI      | 8- JOÃO RIBEIRO             |

**PDT**

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOTELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 117 / 06

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMOSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      | X   |     |       |           |
| JOSE JORGE   |     |     |       |           | CÉSAR BORGES  | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   |     |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                  | X   |     |       |           | SERGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   | X   |     |       |           | LÚCIA VANIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JOÃO BATISTA MOTTA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                    | X   |     |       |           |
| SERGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  |     |     |       |           | LUIZ OTAVIO   | X   |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  |     |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  |     |     |       |           | DELÍCIO AMARAL                                      |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SERGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOAO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 04 / 2006

SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988*

.....  
**SEÇÃO II**  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**  
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....  
**CAPÍTULO V**  
**Da Comunicação Social**  
.....

Art. 223. compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º o congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....  
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1996

**Institui o Serviço de Radiodifusão comunitária e dá outras providências.**  
.....

Art. 6º Compete ao Poder concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

.....  
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**  
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**  
.....

PARECER Nº 409, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2006 (nº 1.949/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidade dos Sonhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 121, de 2006 (nº 1.949, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidade dos Sonhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 121, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – Voto


Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 121, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidade dos Sonhos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 121/06 NA REUNIÃO DE 04/10/06  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Sen. Gerson Camata)

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

|                       |                        |
|-----------------------|------------------------|
| DEMÓSTENES TORRES     | 1- ROSEANA SARNEY      |
| JORGE BORNHAUSEN      | 2- JONAS PINHEIRO      |
| JOSÉ JORGE            | 3- CÉSAR BORGES        |
| MARIA DO CARMO ALVES  | 4- CRISTOVAM BUARQUE   |
| EDISON LOBÃO          | 5- MARCO MACIEL        |
| MARCELO CRIVELLA      | 6- ROMEU TUMA          |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | RELATOR:               |
| JUVÊNCIO DA FONSECA   | 7- EDUARDO AZEREDO     |
| LEONEL PAVAN          | 8- SÉRGIO GUERRA       |
| (VAGO)                | 9- LÚCIA VÂNIA         |
|                       | 10- JOÃO BATISTA MOTTA |

### PMDB

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 1- AMIR LANDO            |
| MAGUITO VILELA                 | 2- GARIBALDI ALVES FILHO |
| VALDIR RAUPP                   | 3- GILVAM BORGES         |
| GERSON CAMATA                  | 4- GERALDO MESQUITA      |
| SÉRGIO CABRAL                  | 5- MÃO SANTA             |
| JOSÉ MARANHÃO                  | 6- LUIZ OTÁVIO           |
| NEY SUASSUNA                   | 7- ROMERO JUCA           |
| GILBERTO MESTRINHO             | 8- (VAGO)                |

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| AELTON FREITAS       | 1- (VAGO)                   |
| PAULO PAIM           | 2- ALOÍZIO MERCADANTE       |
| FÁTIMA CLEIDE        | 3- FERNANDO BEZERRA         |
| FLÁVIO ARNS          | 4- DELCÍDIO AMARAL          |
| IDELI SALVATTI       | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES |
| ROBERTO SATURNINO    | 6- MAGNO MALTA              |
| MOZARILDO CAVALCANTI | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES    |
| SÉRGIO ZAMBIASI      | 8- JOÃO RIBEIRO             |

### PDT

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| AUGUSTO BOBELHO | 1- (VAGO) |
|-----------------|-----------|


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 121 106

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMOSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      |     |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      | X   |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   |     |     |       |           | CÉSAR BORGES  | X   |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 | X   |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   |     |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                  | X   |     |       |           | SERGIO GUERRA                                       | X   |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   | X   |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JOÃO BATISTA MOTTA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARBALDI ALVES FILHO                                |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                    | X   |     |       |           |
| SÉRGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  |     |     |       |           | LUIZ OTÁVIO   | X   |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  |     |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  |     |     |       |           | DELCIDIO AMARAL                                     |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/04/2006

  
**SENADOR GERSON CAMATA**  
 Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

PARECER Nº 410, DE 2006

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2006 (nº 1.953/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Curaçaense Comunitária de Rádio e Difusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curaçá, Estado da Bahia.**

Relator: Senador **César Borges**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 122, de 2005 (nº 1.953, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Curaçaense Comunitária de Rádio e Difusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curaçá, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se

também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 122, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

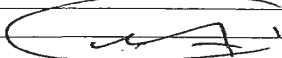
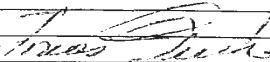
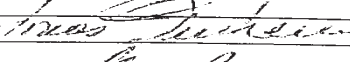
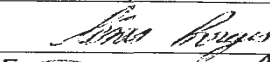
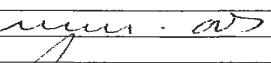
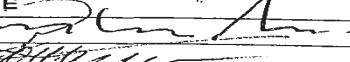
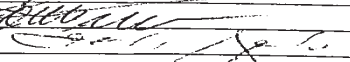
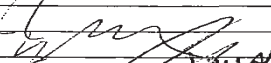
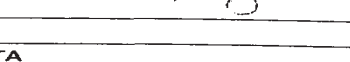
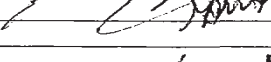
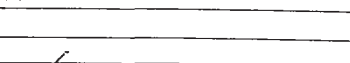
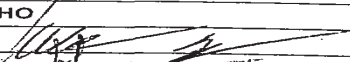

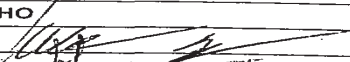
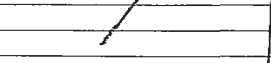
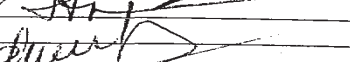
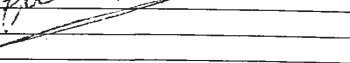
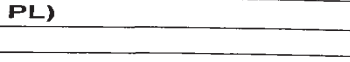
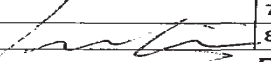
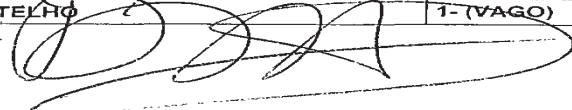
**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 122, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Curaçense Comunitária de Rádio e Difusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curaçá, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 122/06 NA REUNIÃO DE 04/04/06 - OS SENHORES SENADORES:**

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| <b>PRESIDENTE:</b>                              |   |  | Com. Gerson Camargo   |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>            |   |   |   |
| DEMÓSTENES TORRES                               |   | 1- ROSEANA SARNEY   |  |
| JORGE BORNHAUSEN                                |   | 2- JONAS PINHEIRO   |  |
| JOSÉ JORGE                                      |   | 3- CÉSAR-BORGES   |  |
| MARIA DO CARMO ALVES                            |  | RELATOR:  |   |
| EDISON LOBÃO                                    |   | 4- CRISTOVAM BUARQUE  |  |
| MARCELO CRIVELLA                                |   | 5- MARCO MACIEL   |  |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                           |  | 6- ROMEU TUMA   |  |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                             |  | 7- EDUARDO AZEREDO  |  |
| LEONEL PAVAN                                    |   | 8- SÉRGIO GUERRA  |  |
| (VAGO)  |   | 9- LÚCIA VÂNIA  |   |
|   |   | 10- JOÃO BATISTA MOTTA  |   |
| <b>PMDB</b>                                     |   |   |   |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                  |  | 1- AMIR LANDO   |   |
| MAGUITO VILELA                                  |   | 2- GARIBALDI ALVES FILHO  |  |
| VALDIR RAUPP                                    |  | 3- GILVAM BORGES  |  |
| GERSON CAMATA                                   |   | 4- GERALDO MESQUITA   |  |
| SÉRGIO CABRAL                                   |   | 5- MÃO SANTA  |   |
| JOSÉ MARANHÃO                                   |   | 6- LUIZ OTÁVIO  |  |
| NEY SUASSUNA                                    |   | 7- ROMERO JUCÁ  |   |
| GILBERTO MESTRINHO                              |   | 8- (VAGO)   |   |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b> |   |   |   |
| AELTON FREITAS                                  |   | 1- (VAGO)   |   |
| PAULO PAIM                                      |   | 2- ALOÍZIO MERCADANTE   |   |
| FÁTIMA CLEIDE                                   |   | 3- FERNANDO BEZERRA   |   |
| FLÁVIO ARNS                                     |   | 4- DELCÍDIO AMARAL  |   |
| IDELI SALVATTI                                  |   | 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES   |   |
| ROBERTO SATURNINO                               |   | 6- MAGNO MALTA  |   |
| MOZARILDO CAVALCANTI                            |   | 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES  |   |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                 |  | 8- JOÃO RIBEIRO   |   |
| <b>PDT</b>                                      |   |   |   |
| AUGUSTO BOTELHO                                 |  | 1- (VAGO)   |   |

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 122 / 2006.

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)            | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|---|-----|-----|-------|-----------|
| DEMÓSTENES TORRES                                    |     |     |       |           | ROSEANA SARNEY                                      | X   |     |       |           |
| JORGE BORNHAUSEN                                     |     |     |       |           | JONAS PINHEIRO                                      | X   |     |       |           |
| JOSÉ JORGE   |     |     |       |           | CÉSAR BORGES  |     |     |       |           |
| MARIA DO CARMO ALVES                                 |     |     |       |           | CRISTOVAM BUARQUE                                   | X   |     |       |           |
| EDISON LOBÃO   |     |     |       |           | MARCO MACIEL  | X   |     |       |           |
| MARCELO CRIVELLA                                     |     |     |       |           | ROMEU TUMA  | X   |     |       |           |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                                |     |     |       |           | EDUARDO AZEREDO                                     | X   |     |       |           |
| JUVÊNCIO DA FONSECA                                  | X   |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                       |     |     |       |           |
| LEONEL PAVAN   | X   |     |       |           | LÚCIA VÂNIA   |     |     |       |           |
| VAGO   |     |     |       |           | JOÃO BATISTA MOTTA                                  |     |     |       |           |
| TITULARES - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PMDB                                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                       | X   |     |       |           | AMIR LANDO  |     |     |       |           |
| MAGUITO VILELA                                       |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                               |     |     |       |           |
| VALDIR RAUPP   | X   |     |       |           | GILVAM BORGES                                       | X   |     |       |           |
| GERSON CAMATA  |     |     |       |           | GERALDO MESQUITA                                    | X   |     |       |           |
| SERGIO CABRAL  |     |     |       |           | MÃO SANTA   |     |     |       |           |
| JOSÉ MARANHÃO  |     |     |       |           | LUIZ OTAVIO   | X   |     |       |           |
| NEY SUASSUNA   |     |     |       |           | ROMERO JUCA   |     |     |       |           |
| GILBERTO MESTRINHO                                   |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AELTON FREITAS                                       |     |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |
| PAULO PAIM   |     |     |       |           | ALOIZIO MERCADANTE                                  |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE  |     |     |       |           | FERNANDO BEZERRA                                    |     |     |       |           |
| FLÁVIO ARNS  |     |     |       |           | DELÍCIO AMARAL                                      |     |     |       |           |
| IDELI SALVATTI                                       |     |     |       |           | ANTÔNIO CARLOS VALADARES                            |     |     |       |           |
| ROBERTO SATURNINO                                    |     |     |       |           | MAGNO MALTA   |     |     |       |           |
| MOZARILDO CAVALCANTI                                 |     |     |       |           | PATRICIA SABOYA GOMES                               |     |     |       |           |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                      | X   |     |       |           | JOÃO RIBEIRO  |     |     |       |           |
| TITULAR - PDT  | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                      | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| AUGUSTO BOTELHO                                      | X   |     |       |           | VAGO  |     |     |       |           |

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 04 / 2006

SENADOR GERSON CAMATA  
Presidente da Comissão de Educação



*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

**Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.**

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cum-

pridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

**Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O Requerimento nº 1.047, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu o Ofício nº 33, de 2006, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2005.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

É o seguinte o ofício:

Of. nº CE/033/2006

Brasília, 21 de março de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decreto Legislativo de nºs: 531, 541, 555, 557 e 559 de 2005 e 48, 54, 55, 56, 65, 73, 76, 80, 82, 85 e 86 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma

vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição de recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2005 (nº 680/2003, na Casa de origem), que modifica o art. 12 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, autorizando o parcelamento do Imposto Territorial Rural – ITR – em até 12 (doze) meses.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2006 (nº 1.909/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, defere os Requerimentos nºs 467 e 468, de 2006, lidos na sessão de ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência ao Ofício nº 29, de 2006, da Comissão de Educação, lido em 19 do corrente, a Presidência comunica ao Plenário, que nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 72, de 1999; 526 e 554, de 2005; 47, 49, 52, 67, 70 e 92, de 2006, aprovados pela Comissão de Educação, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência ao Ofício nº 20, de 2006, da Comissão de Educação, lido em 19 do corrente, a Presidência comunica ao Plenário, que nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 46, 51, 53, 58, 66, 68, 69, 75, 77, 78,

79 e 91, de 2006, aprovados pela Comissão de Educação, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu o Ofício nº 35, de 2006, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 81, 89, 102, 106, 111, 112, 116, 117, 121 e 122 de 2006.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício:

Of. nº CE/035/2006

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 81, 89, 102, 106, 111, 112, 116, 117, 121 e 122 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF nº 274/06/PS-GSE

Brasília, 20 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Moraes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Nesta

Assunto: comunica envio de PLv à sanção

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram aprovadas, na Sessão Plenária do dia 19-4-06, as Emendas oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006 (MPv nº 272/05, do Poder Executivo), que “Altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, 10.855, de 10 de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social, 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria

a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP”.

2. Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

3. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação. Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 469, DE 2006**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja apresentado voto de aplauso às atletas Tânila Dalila e Géssica Veras por terem sido as primeiras mulheres a descer, em 27 de março passado, a maior duna do mundo, o Cerro Blanco, em Nazca, no Peru, no Desafio Mundial de “Sandboard” Feminino.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006. – Senador **Marcelo Crivella**.

#### **REQUERIMENTO Nº 470, DE 2006.**

Com fulcro no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em Cuiabá, da senhora Regina Pia Padila de Bourbon Novis Neves, esposa do professor Gabriel Novis Neves, fundador e primeiro reitor da Universidade formal de condolências à família.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006. – **Serys Shessarenko**, Senadora da República.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados. Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 471, DE 2006**

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa e com a

finalidade de instruir a votação do Projeto de Resolução nº 57, de 2003, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Fazenda:

1) Em sua versão original, o Projeto de Resolução previa a utilização do Fundo de Participação dos Municípios como garantia. O relator da matéria suprimiu essa possibilidade com a exclusão do artigo 5º. Referida medida é suficiente para evitar que municípios venham a fazer operações de antecipação de receitas com base em créditos da dívida ativa?

2) Poderiam os bancos, por meio de mecanismo jurídico, obter garantias junto aos municípios acarretando: cessão da dívida ativa para obter crédito, criação fictícia de créditos de dívida ativa para expandir o limite de crédito, e outras distorções que as operações ARO já mostraram?

3) O Código Tributário Nacional, em seu artigo 3º, veda a terceirização da cobrança de créditos.

Existem bancos que prestam esse serviço a Em caso afirmativo, quais são as financeiras? E quais os municípios?

#### **Justificação**

Para a apreciação do Projeto de Resolução nº 57, de 2003, é imperativo que haja certeza de que o alcance da matéria não representa a possibilidade de um mecanismo indireto de endividamento. É possível que a terceirização da cobrança de dívida ativa seja, em si, uma opção atraente. Pequenos estados e municípios não têm escala de operação suficiente para manter uma procuradoria encarregada da cobrança de créditos. Nesses casos, sem dúvida, seria mais eficiente terceirizar essa cobrança, talvez com uma alteração ao Código Tributário Nacional, e não com um projeto de resolução do Senado.

A matéria deveria ter sido objeto de audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos. Entretanto, houve dispensa do pedido da referida audiência. Assim sendo, é fundamental que as indagações ora postas sejam esclarecidas, a fim de que haja total segurança na implementação das medidas propostas pelo Projeto de Resolução nº 57, de 2003, com vistas à preservação do equilíbrio financeiro dos municípios brasileiros.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006 – Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 472, DE 2006****Requer Voto de Aplauso à população de Itacoatiara/AM, pelo transcurso do 132º aniversário de criação do Município.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à população de Itacoatiara/AM, pelo transcurso do 132º aniversário de criação do Município.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito do Município, Mamoud Amed, e ao Presidente da Câmara Municipal, Alcimar de Souza Mendonça e, por seu intermédio, aos Vereadores que compõem o Legislativo local.

**Justificação**

Itacoatiara é um dos mais prósperos Municípios do Amazonas, com forte agricultura, comércio desenvolvido e potencialidade para a extração de minério da silvinita. Com 250 comunidades rurais, o Município conta também com boa malha rodoviária, interligando a sede, às margens do rio Amazonas, ao Distrito de São José do Amataray e aos diferentes núcleos rurais.

Assim, a homenagem que ora formulo justifica-se, pelo que solicito sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 473, DE 2006****Requer, Voto de Aplauso ao Cientista Sérgio Mascarenhas, que hoje será homenageado pelo CNPq pelo seu trabalho e pelo pioneirismo em favor da ciência brasileira.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Cientista Sérgio Mascarenhas, o grande físico brasileiro que, entre outros trabalhos, prestou notável contribuição ao desenvolvimento de programas de semicondutores, da rede de laboratórios de pesquisas da Embrapa e do planejamento de programas estratégicos na área tecnológica.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Conselho Nacional de Pesquisas.

**Justificação**

O Voto que ora proponho justifica-se. É justa a homenagem que hoje será prestada a um dos mais notáveis homens de ciência no Brasil, o físico Sérgio Mascarenhas, que surgiu na segunda leva de cientistas brasileiros do pós-guerra, a geração, como observa

o jornalista Luís Nassif, que brilhantemente sucedeu Carlos Chagas Filho, Álvaro Alberto e Costa Ribeiro. O ilustre cientista, que está completando 78 anos de idade, tem visão de futuro extremamente aberta e diz que “a próxima crise mundial será deflagrada por dois fenômenos concomitantes: o esgotamento do ciclo tecnológico dos semicondutores, que já entrou em linha decrescente, e a crise de energia. Em ambos os casos, o caminho passa pela nanotecnologia”.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 474, DE 2006****Requer Voto de Congratulações pela posse da Ministra Ellen Gracie Northfleet no cargo de Presidente no Supremo Tribunal Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros,

Com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja submetida à Casa a proposta de um Voto de Congratulações à Ministra Ellen Gracie Northfleet, por ocasião de sua posse no cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal.

**Justificação**

No ano de 2000 nós louvamos a iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso de indicar a Juíza Ellen Gracie Northfleet, para integrar a mais alta Corte de Justiça do País. Esta indicação veio reparar uma das mais graves injustiças contra a mulher, no Brasil.

Na época ressaltamos que a mulher brasileira, há muito tempo, tem se tornado apta ao exercício de qualquer das mais importantes e complexas funções na sociedade brasileira. O ato daquele Governo foi mais um passo no resgate dessa dívida da sociedade.

Lembramos ainda, que essa reparação teve início com a nomeação, para cargos de Ministras do Superior Tribunal de Justiça, ainda recentemente, das Juízas Eliana Calmon e Fátima Nancy Aldrighi. E depois, com a indicação da Juíza Ellen Gracie para Ministra do STF, veio a verdadeira consolidação deste reconhecimento da, no mínimo, igual qualificação, eficiência e habilitação para o exercício de qualquer atividade.

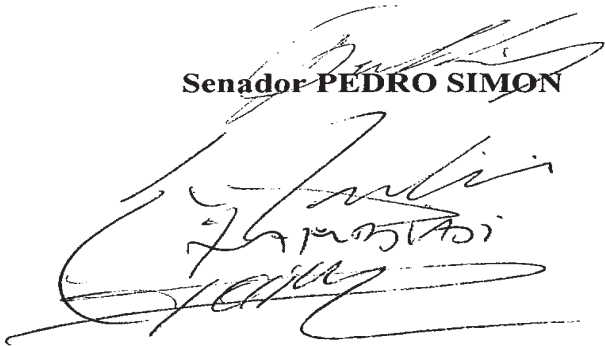
Não custa recordar a biografia desta ilustre magistrada brasileira: carioca de origem mas, desde muito, radicada no Rio Grande do Sul, a Juíza Ellen Gracie Northfleet exercia, até então, o cargo de Presidente da 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que já presidira, no período de 1997 a 1999. Assumindo sua vaga no Supremo Tribunal Federal, a Ministra exerceu e vem exercendo sua função com estrita isen-

ção e imparcialidade, sendo até desnecessário citar o brilho, o lustro, o sóbrio e profundo saber jurídico que permeia generosamente em seus juízos.

Esta singela homenagem é o início do reconhecimento de um trabalho de Presidência do STF, que com certeza marcará a história jurídica e social de nosso País.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006.

**Senador PEDRO SIMON**



#### **REQUERIMENTO Nº 475, DE 2006**

Requeiro, nos termos regimentais da Casa, que seja consignado nos anais do Senado Federal Voto de Aplauso ao Prefeito Antonio Lages Alves, do Município de Batalha, Estado do Piauí, por ter sido agraciado com o Prêmio Prefeito Empreendedor 2005, concedido pelo Sebrae Nacional.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do ilustre homenageado.

#### **Justificação**

O Prefeito Antonio Lages Alves foi um dos dez prefeitos de todo o País agraciado com o Prêmio Prefeito Empreendedor 2005, etapa nacional, concedido pelo Sebrae. O prêmio é oferecido pelo Sebrae desde 2001 para prefeitos que se destacam no estímulo aos pequenos negócios, com impacto no desenvolvimento econômico e social das cidades, e que apostaram no empreendedorismo para criar empregos e gerar desenvolvimento local. O prefeito de Batalha (PI), Antônio Lages, foi o vencedor do prêmio na categoria regional pelo Nordeste, através do projeto “Mutirão Empreendedor das Potencialidades de Batalha”, que investiu no potencial do município.

Por sua iniciativa vitoriosa, homenageio o prefeito Antonio Lages, requerendo um Voto de Aplauso ao Senado da República.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006. – Senador **Heráclito Fortes** Senador **Mão Santa**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Há oradores inscritos.

Antes de conceder a palavra ao primeiro orador inscrito, gostaria de dizer que esta Casa se sente honrada com a presença do membro da Academia Maranhense de Letras, o ex-Deputado Benedito Bogéa Buzar. É uma satisfação para nós a sua presença na tribuna de honra do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, do PMDB de Mato Grosso do Sul, por cessão do Senador Papaléo Paes. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e saúdo as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores.

Início o meu pronunciamento fazendo uma saudação à Confederação Nacional de Municípios Brasileiros, reunida em Brasília sob o tema “Os Municípios Unidos Reconstruindo o Pacto Federativo Solidário”. É a IX Marcha dos Prefeitos a Brasília em defesa dos Municípios, em defesa da população. Em verdade, eles têm razão quando se unem para defender o princípio federativo brasileiro. Porque esse princípio federativo, Senador César Borges, não tem passado de ficção ao longo de todos esses anos. Desde que estou na política, lutamos pelo fortalecimento dos Estados e dos Municípios, mas tudo é concentrado na União. Os Municípios estão sempre de pires na mão. Os Estados estão sempre mendigando, e mendigando aquilo a que têm direito. Infelizmente, há poucos dias acabamos de discutir a peça orçamentária, e vimos que também é uma peça de ficção.

Em mais de cem anos de República, o Brasil busca a verdadeira Federação. E o que seria essa busca da Federação? Eu diria que é uma descentralização administrativa efetiva. É fazer com que as competências do Poder Público sejam bem delimitadas, proporcionando força aos Estados e aos Municípios, ficando o Governo Federal, a União, claro, com aquelas responsabilidades que dizem respeito à defesa nacional, à representação do Brasil no exterior, e assim por diante. Mas, para isso, é preciso o quê? É preciso liberar recursos.

Agora, chegamos a uma situação em que penso ser muito difícil conquistarmos a Federação dos nossos sonhos, aquilo que os Municípios desejam, aquilo que nós, os políticos, desejamos, assim como em um passe de mágica, redigindo leis para funcionar em 24 ou 48 horas, redigindo leis que não são operacionalizadas, que não chegam a entrar em prática. E tudo por quê? Tudo porque já existe uma estrutura montada, mal montada, e por que não dizer viciada? Por que não dizer que a estrutura é praticamente corrupta, como

os últimos fatos vieram demonstrar ou estão demonstrando a toda a população brasileira?

Hoje, os Senadores César Borges e Arthur Virgílio, ambos com muito brilhantismo, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, defenderam o Fundeb. E nós defendemos o Fundeb por quê? Porque queremos a melhoria da educação no Brasil. Mas quem vai assumir a responsabilidade por essa educação, a responsabilidade maior, ou seja, onde ela é prestada? Será que ela é prestada pela União ou pelos Municípios, onde as pessoas se entendem, onde são ou devem ser construídas as escolas, onde atuam os professores? É nos Municípios que nós atuamos. É a reunião dos cinco mil e poucos Municípios que formam este Brasil, que nós queremos mais justo e mais humano. Hoje, demonstramos isso na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao aprovarmos o Fundeb.

Deixamos para aprovar as emendas na próxima quarta-feira, e Oxalá inteligências como a do Senador Paulo Paim, a do Senador Arthur Virgílio, a de V. Ex<sup>a</sup>, Senador César Borges e a da Senadora Ideli Salvatti apresentem novas emendas para aperfeiçoar o projeto. E depois de aprovado esse projeto, ainda teremos que lutar, incansavelmente, para que seja operacionalizado, porque não adianta nada escrever e não acontecer.

Qual a maior reivindicação hoje dos Municípios brasileiros? O que se pede nessa 9<sup>a</sup> Marcha dos Municípios brasileiros? Que se aumente 1% do Fundo de Participação dos Municípios. Esse 1% a mais, prometido pelo Governo Federal, está na Câmara, mas não será aprovado! Sabemos que não será, porque o Governo Federal diz que quer a aprovação, mas, em verdade, não quer. O Governo quer que essa matéria seja aprovada no bojo da reforma tributária. Mas os Estados não concordam com isso, porque lhes trará prejuízos.

Vimos agora a luta travada pelos Estados exportadores – sem êxito, por sinal, para o aumento dos recursos da Lei Kandir, oriunda desta Casa, destinada a compensar Estados que produzem e exportam para o exterior, portanto, contribuindo para a melhoria da balança de pagamentos no Brasil – para serem ressarcidos de seus prejuízos! Mas o Governo não cumpre a Lei Kandir! O Governo segura esse dinheiro e obriga os Governadores a virem aqui buscar aquilo a que têm direito!

O grande receio que tenho – eu que vou votar a favor do Fundeb, como já fiz hoje – é da operacionalização, embora eu tenha indagado sobre isso ao Relator, Senador José Jorge, que é um craque para relatar. Eu acho isso! V. Ex<sup>a</sup> também é. Tenho perguntado de onde vêm os recursos. A resposta é que os recursos já existem: são quinhentos milhões este ano. Pergunto

se serão liberados. Respondem que vão colocar um dispositivo, uma emenda, que diz que isso não pode ser contingenciado.

Ora, mas os recursos orçamentários destinados à educação e à saúde são contingenciados. Quando não são contingenciados, são aplicados numa ampliação do conceito de saúde e não para aquilo a que, por exemplo, se destinam constitucionalmente.

Então, venho aqui defender os Municípios, fazer um apelo ao Governo Federal para esse 1%. Depois vou falar, num momento oportuno, do Fundeb, porque hoje a matéria já foi amplamente discutida na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Mas falta empenho político – volto a repetir – para que isso seja operacionalizado, porque, na verdade, convenhamos, o presidencialismo brasileiro é imperial.

Agora mesmo recebi a visita de alguns empresários, que me diziam que, se houver um Refis, não terão condições de pagar ao Governo. E eles querem pagar ao Governo! Ninguém agüenta a carga tributária do nosso País.

Um dos empresários me indagou, caso o Senado aprovasse um Refis, se o Presidente da República vetaria ou não. Respondi que só perguntando ao Presidente, às Lideranças do Governo, enfim, ao próprio Governo. Como um Senador vai saber se o Presidente da República vai vetar ou não?

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador?

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Vou lhe conceder já.

O que eu sei, Senador César Borges, é que o Governo é contra esse Refis no momento. Suponhamos que esta Casa aprove qualquer matéria, essa que estou citando ou outra, que vai à sanção presidencial. Se o Presidente da República vetar, acabou, porque, para derrubar o veto, são necessários dois terços das duas Casas reunidas. Mas ninguém consegue reunir as duas Casas, e assim o veto torna-se eterno. Um veto que perdura, que sequer é votado. Vou citar um exemplo: estou aqui há dez anos, e só uma vez nós votamos um veto isoladamente. Apreciam-se 50, 60 vetos, já com um papel distribuído por partido político, com um “x” assinalando sim ou não. Essa é a verdade verdadeira. Temos que dizer a verdade para o povo, porque, senão, o Legislativo vai ficando cada vez mais enfraquecido. Mas não adianta votarmos porque o presidencialismo é imperial, e, desse jeito, as coisas não andam.

Concedo, Senador César Borges, a V. Ex<sup>a</sup> um aparte, com muita alegria.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Ramez Tebet, primeiramente, quero dizer da minha admiração pelos pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup>, sempre precisos, ob-

jetivos, muito claros, em defesa dos Municípios e dos interesses nacionais. Mas quero tirar essa sua angústia a respeito do Refis. Eu tive a oportunidade de negociar a dívida dos produtores com o Ministro Palocci, que me disse que, se fosse aprovada a renegociação da dívida, o Presidente vetaria. Foi o que aconteceu: mesmo tendo sido aprovada por maioria larga aqui no Senado e na Câmara, a matéria foi integralmente vetada. O Presidente Lula disse que vetará, que não aceitará o Refis III. Aceitou o chamado Refis II apenas porque tinha sido aprovado no Governo passado e ele não queria vetar no início do seu Governo, mas ele vetará. Agora, associe-me a V. Ex<sup>a</sup> com relação à defesa dos outros entes federativos. Ninguém mora na União, mas nos Estados ou nos Municípios. Estamos assistindo a uma tendência da nossa democracia, da estrutura administrativa do País a tornar-se quase um Estado unitário. Quem está legislando é o Governo Federal, que quer se imiscuir em tudo, desde o Ibama, que afronta as competências dos órgãos estaduais, ambientais, aos órgãos de saneamento. Existe um projeto de lei do Governo que faz com que ou você adere ao que o Governo Federal deseja ou não terá recursos. V. Ex<sup>a</sup> está cheio de razões e quero, neste momento, parabenizá-lo por mais um brilhante pronunciamento, sem reparo nenhum. Lamentavelmente, o Governo não quer fortalecer os entes federativos, quer apenas satisfazer as necessidades imediatas de caixa. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte que me concedeu.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Isso é o que está acontecendo. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Quando recebo um aparte de V. Ex<sup>a</sup>, fico feliz da vida porque recebo um aparte de um Senador que representa o Estado da Bahia, que está atento a todos os projetos importantes desta Casa, que tem apresentado grandes sugestões pela experiência como Governador do seu Estado. De sorte que me sinto reconfortado.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Está na hora de encerrar, Sr. Presidente? Então, só vou reforçar o que diz V. Ex<sup>a</sup>.

A Constituição de 1988 até que deu uma maior força financeira aos Municípios. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, de lá para cá, a participação no bolo orçamentário caiu de 19,5%, em 1991, para 14,6%, em 2004. Quer dizer, em vez de aumentar, a arrecadação dos Municípios vem diminuindo, mas está aumentando a competência dos Municípios. Não quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Município não deve cuidar da saúde. Os três entes federativos devem cuidar da saúde, com o maior empenho e com prioridade absoluta, porque nenhum país cresceu se não através da educação.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senador, por gentileza.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Mas, quanto a esse 1%, sugiro que liguemos para os Deputados, que façamos uma corrente, para que os Municípios não sejam tomados de surpresa e possam sanar isso.

Vou dar um exemplo, para encerrar: recentemente, o salário mínimo foi para R\$350,00. Muito justo, muito justo, mas a maioria dos Municípios está sem condições de pagá-lo, mesmo que todo trabalhador brasileiro o mereça, seja de que região for, pois não há que se fazer distinção.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter me concedido alguns segundos de tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, PT, Santa Catarina, por 10 minutos.

Por gentileza, Senadora.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje, um dia bastante especial, porque tivemos a oportunidade de, em primeiro lugar, votar, ainda com algumas ressalvas e alguns destaques, o Relatório do Fundeb na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ainda há alguns pontos para aprimorar o texto, de forma que tenhamos mudança significativa na Constituição brasileira, garantindo financiamento para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio no nosso País pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. Portanto, é um avanço significativo o que nós estamos promovendo, debatendo e deliberando atualmente no Senado da República.

Também hoje estamos mobilizando nacionalmente a confederação a que pertencço, que é a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, que reúne os profissionais da área da educação das redes estaduais e municipais de ensino de todo o País, realizando a 7ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública. Portanto, o assunto educação está permeando todo o meu dia e eu estou muito satisfeita por trazer à tribuna tema que é da minha vida porque sou da área, sou professora. Eu sempre digo que estou Senadora, mas sou professora com muito orgulho e, como eu já disse lá na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, faz muito tempo que eu brigo em defesa da educação pública no nosso País. Tive até a oportunidade de relembrar que a luta por um piso nacional, por uma jornada específica e condizente com a

tarefa de professor e o plano de carreira do magistério é muito antiga, de muitas décadas. A primeira greve que eu fiz, reivindicando esses três pontos de pauta, foi há 23 anos.

Hoje iniciamos o dia com uma matéria sobre a qual quero começar a minha exposição. Peço a atenção muito especial do Senador Paulo Paim, porque deve tê-lo chocado também a matéria do Bom Dia Brasil sobre o debate do projeto que trata das cotas nas universidades, que acabou muito tenso, com manifestações na Câmara de Deputados ontem. Matéria importante e relevante como essa teve, do meu ponto de vista, um tratamento distorcido na veiculação do que aconteceu e do que efetivamente está em jogo quando se debate um projeto dessa magnitude.

Ressalto que o projeto que estava em debate ontem, quando houve manifestações e controvérsias em alguns momentos até bastante tensos, é de 1999, Projeto de Lei nº 73, de autoria da esposa do Senador Edison Lobão, Deputada Nice Lobão. Em sua tramitação, esse projeto teve um substitutivo do Deputado Carlos Abicali. Inicialmente, o projeto reservava 50% das vagas das universidades públicas para os alunos provenientes de escolas públicas, que tivessem cursado o ensino médio em escolas públicas.

No substitutivo do Deputado Abicali, foi feita a seguinte alteração: nesses 50% destinados aos alunos oriundos da escola pública, incluíram-se, proporcionalmente à população do Estado, os afros-descendentes e os indígenas.

Vejam bem: um projeto que tem como meta, corretíssima, desmontar a pirâmide perversa que temos na educação brasileira... Qual é a pirâmide perversa? Se se considerar ensino fundamental e ensino médio na escola pública, a ampla maioria é de população de menor renda; quando se considera a universidade pública, a tendência é de inversão da pirâmide. Ou seja, as classes mais favorecidas economicamente ocupam as vagas nas universidades públicas ou têm uma tendência a isso até porque, no nosso País, infelizmente, há a chamada cota dos cursinhos: quem pode pagar bons cursinhos tem mais facilidade de ocupar vagas nas universidades públicas. O debate acabou desvirtuado, do meu ponto de vista, pelo viés legítimo e correto da questão das cotas raciais quando o projeto originalmente busca desmontar a injusta pirâmide no sistema de universidades públicas brasileiras, reservando vagas, por conta de toda a questão, para jovens oriundos de classes com maior condição financeira.

Concedo imediatamente um aparte ao Senador Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – De forma muito rápida, Senadora Ideli Salvatti, primeiro cumpri-

mento V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e pelo seu trabalho, pela aprovação do Fundeb, que eu acho fundamental. Eu acompanhei todo o debate e sou suplente na comissão. A Senadora Serys Slhessarenko é a titular e naturalmente votaria a favor. Mas vi com alegria que foi aprovado por unanimidade. A segunda questão é o debate sobre as quotas. Eu só vou contribuir com este debate. Todo mundo sabe que eu defendo as quotas. Pergunto: por que as pessoas que dizem que são contra esse projeto, que dizem que 50% das vagas na federal têm que ser destinadas a alunos que vieram da escola pública, não colocam também os seus filhos na escola pública? Porque acham que ela não é de qualidade, mas a federal é de qualidade. Eles não aceitam isso. Vê-se que normalmente – e V. Ex<sup>a</sup> coloca muito bem – a maioria que está na federal veio das escolas particulares...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – RS) – Ou dos cursinhos pagos.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – ...ou dos cursinhos, porque podem pagar. Agora onde estão os negros, os pobres, os índios? Estão na escola pública. Por isso o projeto é bem-vindo e faz justiça a fim de que aqueles que não podem pagar tenham acesso à federal. Concluo dizendo que o Senado, nesse debate, está muito mais avançado do que a Câmara; o Senado já aprovou aqui no passado, há muitos anos – eu nem estava aqui –, projeto do Presidente Sarney sobre política de quotas nas universidades. O Senado aprovou por unanimidade o Estatuto da Igualdade Racial, que contém uma política de quotas. Não sei por que a Câmara faz essa guerra enorme para aprovar um projeto de política de quotas que é menos radical do que o Estatuto da Igualdade Racial, que aprovamos por unanimidade, e do que a política do Presidente José Sarney. Por isso, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Lamento que a Câmara esteja obstruindo essa votação.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Agradeço-lhe, Senador Paulo Paim.

Toda a controvérsia de ontem, todo o acirramento de ânimos sobre a matéria, como foi reportada, do meu ponto de vista, de forma distorcida, encobre o real debate. O que está em jogo nisso tudo é o fortalecimento da escola pública de qualidade. Esse é o debate que está em jogo. É o que precisamos efetivamente garantir, cada vez mais, com projetos como o do Fundeb. Talvez, nesta hora, a controvérsia fique mais forte.

Se há algo que me dá orgulho, no Governo Lula, é sua preocupação de retomar o fortalecimento da escola pública. Vai desde estabelecer uma política de quotas, sua implementação, até a retomada da expansão do ensino público e gratuito. Há quanto tempo não tínhamos uma expansão tão significativa das



universidades federais públicas, gratuitas. Entre nove universidades, duas são absolutamente novas. Seis foram transformadas: duas por desmembramento e uma consolidada. São 11 universidades novas somente durante o Governo Lula. São 43 novos campi, Senador Paulo Paim.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Em termos de Cefets – vejam o absurdo! –, tivemos de derrubar uma lei de 1998, que impedia, barrava, não permitia que novas unidades de ensino profissionalizante federal fossem criadas, a não ser conveniadas com Estados e Municípios, que não têm dinheiro, ou com a iniciativa privada. O Senado derrubou essa lei em novembro do ano passado. De lá para cá, 28 novos Cefets estão sendo construídos no Brasil, três no meu Estado, o que me deixa profundamente feliz e realizada ao ver o ensino técnico-profissionalizante novamente se expandindo.

Como não era possível a ampliação da rede federal de ensino superior, a medida corretíssima foi o ProUni. Não dá para ampliar...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – ... mas vamos ofertar vagas gratuitas nas universidades privadas. Mais de 200 mil jovens tiveram oportunidade de ir para a faculdade.

Toda a retomada do ensino público gratuito, toda a expansão, todas as medidas adotadas, inclusive algumas, vira e mexe, são chamadas de eleitoreiras... Ontem, tive de responder à imprensa porque disseram que reajustar o valor da merenda escolar era uma medida eleitoreira. Essa é uma das reivindicações dos prefeitos. Durante dez anos, o valor per capita/aluno da merenda escolar ficou congelado. Quando o Governo Lula assumiu, o valor era R\$0,13 por aluno. Reajustou para R\$0,18, agora está reajustando para R\$0,22 e incluiu as prefeituras que têm convênios para que também recebessem esse valor per capita.

Além disso, equiparou o valor da pré-escola com o do ensino fundamental. Quando o ensino médio recebia R\$0,13, o montante da pré-escola era menos da metade.

O Governo está distribuindo o kit DVD e o livro didático para as disciplinas de Português e Matemática do ensino médio.

Indiscutivelmente há um posicionamento do Governo Lula a favor de uma escola pública gratuita e de qualidade, que ainda não tem a qualidade de que necessita o povo brasileiro para o desenvolvimento do País; talvez ainda esteja muito longe de tê-la.

Como professora da rede pública de ensino, militante desse movimento, alguém que participou de todas as marchas e movimentações que a minha confederação realizou – sou militante dessa área há mais de 20 anos –, tenho orgulho de, no dia de hoje, poder aprovar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ainda que com alguns ajustes, o Fundeb e de poder vir à tribuna relatar a implementação e a ampliação das universidades, a ampliação do ensino técnico profissionalizante, da distribuição do livro didático, da merenda escolar, do transporte, do repasse automático do dinheiro do salário-educação diretamente para as Prefeituras, como foi proposto pelo Governo e aprovado por este Congresso Nacional.

Por isso estou hoje em um dia de graça, porque, efetivamente, é o dia que posso, dentro das minhas tarefas, dedicar-me àquilo que é a minha vida, a minha profissão: educar.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA.) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, ex-Governador da Bahia, do PFL.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra o Senador César Borges por 10 minutos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é lamentável ver o povo brasileiro ser enganado pelo Governo mediante gastos excessivos em publicidade e ver a farsa sendo pregada no dia-a-dia. Lamentável, mais ainda do que isso, é ver certos discursos nesta Casa de pessoas que deveriam ter mais compromisso com a realidade, porque têm conhecimento.

Nós sabemos que, neste Governo, educação não é prioridade. Criar universidade sem dotação orçamentária, criar universidade no papel, é muito fácil. Abandonar as universidades existentes, não cumprir o papel da educação com o ensino fundamental, sequer reajustando o valor per capita dos alunos... E nós estamos aí apoiando a criação do Fundeb, em que 90% dos recursos são dos Estados e dos Municípios e 10% são da União!

As universidades federais ficaram em greve durante muito tempo, paralisadas, porque os alunos e os professores protestavam por melhores salários. Então, não há o que comemorar nem estar satisfeito; muito pelo contrário, temos de exigir do Governo investimento em educação.

Sr. Presidente, não podemos aceitar a farsa deste Governo, que é um verdadeiro desgoverno. O País está

desgovernado. E a farsa, Sr. Presidente, é de um Governo que completa 40 meses, que está se extinguindo. Daqui a cinco meses, haverá eleições para Presidente da República. Faltam apenas oito meses de Governo, felizmente, para o País. Mas a tentativa do Governo é a de permanecer. O Presidente diz que não é candidato, mas nós sabemos que ele é candidatíssimo. Ele é candidato 24 horas por dia. E fica tentando mistificar com propaganda pública, paga, nos meios de comunicação, dizendo aquilo que ele não fez.

O Fundeb está sendo apreciado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não foi sequer aprovado, mas o Governo já se gaba dizendo que o criou. O Fundeb é uma criação coletiva do País, dos Municípios, dos Estados, do Congresso Nacional e será financiado pelos Municípios e Estados, que vão colocar 20% de suas receitas correntes líquidas, assim como acontece com o Fundef.

Quem não cumpre suas obrigações é o Governo Federal.

Sr. Presidente, essa farsa passou a ser uma constante neste Governo. O período do seu mandato basicamente foi constituído de bravatas, de promessas não cumpridas, de declarações messiânicas do Presidente, de justificativas esfarrapadas e da corrupção de que todo o País tomou conhecimento pelas CPIs. É o Governo que sempre diz que ele fez o que nunca se fez em 500 anos. Ele descobriu o Brasil – quem fez isso não foi Pedro Álvares Cabral; foi o Presidente Lula. Tudo é sempre na base do messianismo.

O Presidente, recentemente, disse uma frase muito interessante, dada ao conhecimento público pelo Ministro Furlan, um dos poucos ministros competentes deste Governo, que veio do setor privado, não tem nada a ver com o PT, não é um Ministro partidário.

Pois, bem, Sr. Presidente, sabe V. Ex<sup>a</sup> o que é o faz-de-conta deste Governo. Nós aprovamos aqui as PPP, V. Ex<sup>a</sup> deve se lembrar disso. PPP, para quem não sabe, para o ouvinte que está em casa, é a parceria privada. Essa parceria pública e privada foi apresentada a nós, Senadores, e ao País, como a panacéia para curar todos os males, ou seja, como aquela solução milagrosa para suprir todas as necessidades de infraestrutura do País. E aprovamos as PPPs. O Presidente Lula fazia discurso, cobrando celeridade do Senado, da Câmara dos Deputados, para aprovar as PPPs. Pois bem, Sr. Presidente, na área federal, existe alguma PPP em funcionamento? Será que existe alguma PPP em funcionamento lá no Maranhão? Alguns dos Senadores do PT, do PSDB, podem apontar alguma PPP que esteja funcionando em seus Estados? Pois bem, o Presidente disse ao Ministro Furlan – saiu na Folha de S. Paulo: “antes de acabar o Governo, temos

de fazer nem que seja uma pinguela”. Ele se referia a uma PPP. Nem que seja uma pinguela!

Foi o Ministro Furlan que declarou que o Presidente assim o disse, Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup>. 10 segundos?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Esta é a marca do Governo Lula: fazer pinguelas, inaugurá-las e dizer que é uma obra que há 500 anos não se fez no País.

Concedo, com muita satisfação, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Vamos ser compreensivos. Se pedimos mais do que pinguela, o Governo não faz.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Não faz. Exatamente, é um Governo de pinguelas, nada mais do que isso. Esse é o modus operandi do Governo Lula.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Seria um Governo “pingueleiro”, ou “pinguelista”.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Por frase do Presidente da República, dada a conhecimento público pelo Ministro Furlan. Então, aqui listei, Sr. Senador Arthur Virgílio: primeiro faz-se a pinguela; depois, o Presidente sobe no palanque para dizer que nunca antes neste País foi feita uma pinguela igual àquela.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Nunca alguém antes teria “pinguelado” tanto quanto este Governo.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Nem uma pinguela teria sido tão bem-feita.

Depois do palanque, o Governo contrata um marqueteiro, que pode ser o Duda Mendonça, num custo mais elevado do que a própria pinguela, para vender a imagem da pinguela como a maior obra de engenharia dos últimos quinhentos anos no País.

Então, Sr. Presidente, eu trouxe aqui uma matéria publicada em 31 de dezembro de 2004:

O Ministério do Planejamento listou 23 projetos do Plano Plurianual 2004/2007 que serão oferecidos no próximo ano à iniciativa privada para as Parcerias Público-Privadas (PPPs). Os projetos somam investimentos de 13 bilhões nas áreas de rodovias, ferrovias, portos e irrigação.

O próximo ano era 2005; estamos em 2006.

Estaria resolvido o problema de infra-estrutura do País, mas nada foi feito. Nenhuma PPP, Sr. Presidente. Nenhuma!

Vou apenas listar algumas – são 23 – prioritárias, porque havia muitas outras: no Norte, seria feita a BR-163, na divisa do Mato Grosso com o Pará; a BR-101 seria duplicada; seria feito o trecho ferroviário Estreito-Balsas, no valor de R\$480 milhões – o Presidente

é do Maranhão deve conhecer bem esse trecho ferroviário e deve saber se ele está sendo feito; a Ferrovia Transnordestina, no trecho Petrolina–Missão Velha; o contorno ferroviário de São Felix, no meu Estado, na Bahia; os projetos de irrigação Salitre e Baixo do Irecê, todos estão paralisados, Sr. Presidente, um deles inclusive invadido pelo MST; o projeto de irrigação do Pontal; duplicação do trecho da BR–381 (Rodovia Minas Gerais/São Paulo).

O Governo também construirá a BR–493, Arco Rodoviário Metropolitano Porto de Sepetiba; duplicação de trecho da BR–116, em São Paulo; construção do Rodoanel de São Paulo, trecho sul, e do Anel Ferroviário de São Paulo tramo norte; melhorias no Porto de Sepetiba; melhorias do Complexo Viário do Porto de Santos; Contorno Ferroviário de Curitiba; Variante Ferroviária Guarapuava–Ipiranga, e por aí vai, Sr. Presidente. E nada aconteceu nas PPPs.

Esse é o **modus operandi** do Governo do PT.

Mas, veja bem, Sr. Presidente, eu tive o cuidado de listar aqui projetos que foram apresentados como salvadores da pátria, que vieram para resolver problemas. Cito aqui o Primeiro Emprego, em homenagem ao criador dele, Jaques Wagner, que era Ministro e é da Bahia, hoje candidato a Governador e não é mais Ministro.

Veja, Senador Arthur Virgílio, o discurso do Presidente Lula, ao lançar o Programa Primeiro Emprego:

(...) Wagner, quero começar lhe dando os parabéns. O Wagner trabalhou praticamente cinco meses e meio nesse programa. Ouvi vários setores da sociedade, conversou com muitos empresários, Governadores, Prefeitos de cidades importantes deste País.

Esse Programa nós iríamos lançá-lo no mês passado e, por exigência do companheiro Wagner, nós esperamos para lançá-lo hoje (...)

Podia está esperando até hoje, porque o programa não funcionou. Até hoje! Está sendo extinto porque o Programa Primeiro Emprego não funcionou, sabe disso muito bem o Senador Tião Viana.

O Presidente disse mais:

(...) E essa proposta de Primeiro Emprego vem dar, para essa juventude, a certeza de que nós começamos a trilhar um caminho. E que, se estamos começando com 250 mil (...)

Era a proposta, Senador Tião Viana: 250 mil por ano, já devíamos ter 750 mil. Foram 3.900 empregos.

(...) Por isso, meu querido Jaques Wagner, que já foi sindicalista, ainda é sindicalista

não-militante, porque é Ministro e não pode militar (...)

Termina o Presidente:

Pois bem, agora você é Governo, a bola está com você, “divirta-se” e gere os empregos que este País precisa que sejam criados.

Então, Sr. Presidente, este é um Governo de farsa. Listo aqui rapidamente outros projetos: o modelo do setor energético, que votamos aqui. Disseram que o País estava com o seu futuro energético assegurado. Não geraram um quilowatt mais neste País. Se tivermos o crescimento, como nós desejávamos, de 5%, 6%, não teríamos energia para atender a industrialização do País.

Os investimentos na área de saneamento, Sr. Presidente, estão paralisados em todo o País. O Presidente da República disse que iria recriar a Sudene. Foi a Fortaleza com o ex-Ministro Ciro Gomes – disse que seria uma realidade novamente a Sudene –, fez com pompa e circunstância. Nada aconteceu.

O Presidente falou no espetáculo do crescimento.

Quem não se lembra do espetáculo do crescimento? O crescimento do País, no ano passado, foi de 2,3%. Nós só crescemos mais do que o Haiti, em toda a América, Sr. Presidente. E, hoje, o Haiti passou à frente do Brasil, na comparação das repetências escolares no ensino fundamental, que foi tão festejado pela...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB-AM) – Senador, está um a um, vamos ver quem desempata. Um a um, Brasil e Haiti.

**O Sr. Leonel Pavan** (PMDB – SC) – Vão para os pênaltis agora.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Com certeza o Haiti vai conseguir desempatar, porque lá, pelo que eu sei, não tem nenhum Lula, não tem um PT a governar o Haiti, Senador Arthur Virgílio. Então, lamentavelmente para o Brasil, acho que o Haiti vai terminar ganhando essa competição.

E aí vai mais: Por exemplo, a criação de dez milhões de empregos foi prometida pelo governo Lula e a construção de dez presídios federais. Eu desafio que um membro do PT diga aqui qual o presídio federal feito pelo atual Governo, em três anos e quatro meses de governo. Qual o presídio federal inaugurado pelo Presidente Lula? Ele pode ter inaugurado alguma cela em algum palácio. Não sei se no Palácio do Planalto, nessa reforma, foi construído algum tipo de cela. Agora, com certeza, não inaugurou nenhum presídio federal.

E a política de juros altos, que era tão combatida pelo Partido dos Trabalhadores, hoje defendida por todo o PT?

Portanto, Sr. Presidente, lamentavelmente, é este o Governo do Partido dos Trabalhadores, um governo que está iludindo a população brasileira, dizendo que realizou o que não realiza efetivamente. A Nação está perplexa, a economia, paralisada. Hoje, todas as televisões anunciavam o gasto em descontrole do Governo Federal para este ano. E descontrole onde, Sr. Presidente? Nos investimentos? Para melhorar a qualidade de vida da população? Para fazer mais estradas, portos, ferrovias? Não, não é no investimento. O descontrole de gastos está na atividade-meio, no custeio do Governo. Está exatamente naquilo que não gera nada para a Nação brasileira, porque satisfaz apenas os apaniguados do PT, que aparelharam toda a máquina federal e todas as estatais.

Então, é este o momento que estamos vivendo. Assistimos ao Partido dos Trabalhadores querendo ver a candidatura Lula nas ruas. Se o Partido dos Trabalhadores não tem mais nenhuma credibilidade, o Presidente continua o seu discurso messiânico, tentando manter credibilidade. Só que a população brasileira não se engana. Os formadores de opinião estão aí para colocar a sua posição num momento decisivo do futuro da Nação brasileira. O povo brasileiro não será enganado. Foi uma vez, mas não será enganado pela segunda vez, Sr. Presidente.

Agradeço a tolerância que V. Ex<sup>a</sup> teve com seu amigo do Estado da Bahia. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador César Borges.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, do PSDB do Amazonas, por dez minutos, por permuta com o Senador João Alberto Souza; em seguida, usará a palavra o Senador Tião Viana.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente Lula da Silva continua imaginando-se o demiurgo do Brasil do futuro, o verdadeiro descobridor do Brasil. Delira ser o próprio Lula Álvares Cabral. E, vez por outra, se traveste de JK ou de Getúlio Vargas.

Para usar uma expressão muito comum nos pronunciamentos presidenciais: nunca neste País – pelo menos nos últimos 500 anos – se viu alguém que tivesse feito tão eficiente uso da modalidade da apropriação indébita, um uso tão forte da apropriação indébita quanto o Presidente Lula. Apropriação indébita, sim, porque tem ele o péssimo hábito de esconder realizações e iniciativas de governos passados que tornaram possíveis algumas realizações que, hoje, essa estranha figura reivindica para si e para seu Governo.

Ao contrário, Lula fez o que não devia na Petrobras: transformou-a num super aparelho. Leio, a pro-

pósito, o que diz a imprensa estrangeira (não é, portanto, a Oposição a fazê-lo). Refiro-me ao jornal Wall Street Journal (a notícia foi difundida no Brasil pela BBC de Londres):

Veja a afirmação do Wall Street Journal:

“O governo brasileiro celebra o fato de se ter tornado auto-suficiente na produção de petróleo;

Aí vem a indagação:

– durante o governo do Presidente Lula, a Petrobras não se politizou demais?

Os dois veículos, o Wall Street Journal e a BBC, usaram a palavra “politizou”, porque, em inglês, não há um termo correspondente a aparelhamento, no sentido torto da palavra, tão da preferência petista, tão da preferência pessoal de Lula.

Peço a atenção dos petistas para o que diz ainda o mesmo Wall Street Journal:

“A Petrobras deve muito de sua competitividade ao Presidente Fernando Henrique Cardoso”.

E aí digo eu que as Lideranças governistas-lulistas-petistas ouçam de ouvido bem abertos essa opinião.

E mais, ainda da lavra do mais influente jornal econômico dos Estados Unidos:

“Na gestão Fernando Henrique a produção da Petrobras cresceu a uma média de 12% ao ano. No Governo (ouvidos outra vez atentos – é o que peço aos líderes petistas!), Lula, repito, no Governo Lula, o crescimento foi de 5%”.

Peço outra vez que os líderes petistas e o próprio Presidente Lula abram seus ouvidos no limite máximo, para que não fiquem repetindo ufanismos apressados e inverdades deslavadas. Comparem:

Crescimento da produção de petróleo:

Governo Fernando Henrique, 12% ao ano;

Governo Lula, 5% ao ano.

Fernando Henrique, dois dígitos;

Lula, um dígito.

Fernando Henrique, quase três vezes mais que Lula;

Lula, quase três vezes menos que Fernando Henrique.

Ao contrário de reconhecer a verdade, o Governo petista do Presidente Lula prefere mentir. E o faz deslavadamente, fazendo pouco caso do povo brasileiro, como se todos os brasileiros fossem idiotas.

Anteontem à noite, tivemos exemplo de como a mentira voa fácil no mundo lulista, dentro da suposição equivocada de que o povo engole tudo.

Pois bem. Foi no Teatro Nacional de Brasília, num concerto da Orquestra Petrobras Sinfônica.

O concerto foi regido pelo maestro Isaac Karabchevsky e tudo estaria no melhor dos mundos se o

PT não tivesse entregue ao ilustre Maestro um texto mentiroso. Ele pode não ter culpa, o Mestre, mas isso foi um espetáculo à parte da apresentação musical, esta sem qualquer reparo. O texto lido pelo músico dizia que a auto-suficiência só foi alcançada graças aos investimentos feitos nos últimos três anos. Coincidentemente, Lula está há três anos no Governo.

Se o Maestro tivesse lido um texto dizendo que a auto-suficiência em petróleo é motivo de orgulho para todos os brasileiros, tudo estaria bem, repito – sou tautológico –, no melhor dos mundos.

Presidente Lula: Vossa Excelência não está colhendo o que plantou. Vossa Excelência está simplesmente colhendo aquilo que outros plantaram ao longo de décadas e décadas. Aquilo que a sociedade brasileira construiu, no decurso de muitas lutas e muito aprendizado.

Em mais uma peça publicitária de sua campanha pela reeleição, Presidente Lula, durante o discurso de lançamento da Ferrovia Litorânea Sul, Vossa Excelência, Presidente Lula, fez uma auto-louvação aos “seus” progressos no campo energético, para saudar um Brasil auto-suficiente na produção de petróleo.

Ora, Senhor Presidente Lula, esta campanha desonesta e ufanista que Vossa Excelência vem deflagrando como estratégia de marketing de sua campanha eleitoral não haverá de engodar a população. Já somos, sob certos critérios, auto-suficientes em petróleo, sim! Presidente Lula, mas como resultado de um processo de mais de cinquenta anos, no que significa talvez um dos maiores êxitos da sociedade brasileira.

Fazendo uso das palavras do jornalista Sérgio Prado:

Da primeira reunião pública convocada para lançar a campanha ‘O petróleo é nosso’, que aconteceu na sede da ABI – Associação Brasileira de Imprensa, no Rio de Janeiro, em 1947, até a confirmação de que a Petrobras extrai do subsolo pátrio óleo e gás na quantidade suficiente para atender à demanda da ordem de dois milhões de barris diários, foram quase seis décadas de dúvidas e sacrifícios. E o resultado desse triunfo, que exigiu recursos expressivos numa sociedade em penúria eterna de capitais, misturou o sacrifício da população e uma dose expressiva de conquistas tecnológicas”.

A realidade é que o êxito da Petrobras foi acelerado mais ainda desde que o Governo Fernando Henrique promoveu a abertura do setor petrolífero brasileiro, a partir de importantes políticas de modernização das instituições estatais ou públicas de nosso País. Antes desse Presidente, cada Presidente outro entrou com seu quinhão e as conquistas do período de cada um

refletiram o amadurecimento de decisões tomadas por seus antecessores.

Fora isso é mentira, fora isso é descaramento, fora isso é desrespeito à História do País, Presidente João Alberto.

Foi fundamental, por exemplo, a criação de estruturas técnicas e gerenciais competentes, que sempre tiveram na meritocracia o valor principal para a ascensão funcional. Insisto que a auto-suficiência é um grande túnel, que começa em Monteiro Lobato, Vargas, Horta Barbosa, Bilac Pinto e deságua na fase que ora vivemos.

Os números, estes sim, não mentem: os professores Adriano Pires e Rafael Schechtman, diretores do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura – CBIE, publicaram artigo intitulado ‘Onda populista na energia em 2006’, mostrando que:

enquanto de 1997 até o fim do Governo Fernando Henrique, a produção média diária de petróleo, cresceu à taxa anual de quase 12%, no Governo Lula, essa taxa caiu para menos de 5% e, em 2004, houve queda de produção de 3% em relação a 2003. Por que isso ocorreu? Por que ocorreu esse boom na produção de petróleo no Governo Fernando Henrique? Porque, na época, ao contrário do Governo Lula, a gestão da Petrobras tornou-se menos política e mais empresarial.

A propósito, se o Governo Lula tivesse repetido a marca do Governo do General João Baptista Figueiredo, de mais ou menos 17% de aumento na produção/ano, teríamos chegado à auto-suficiência há muito mais tempo. E se o ritmo, Senador Pavan, tivesse sido de mais ou menos 10% de aumento na produção/ano, como no Governo passado, bem mais cedo igualmente teríamos alcançado a meta da auto-suficiência.

Mais uma vez, portanto, infelizmente, vemos a marca deste Governo: o loteamento de cargos gerenciais e técnicos, tendo-se como referência critérios políticos partidários, rompendo a lógica eficiente da meritocracia. O que fez, então, o atual Governo no campo institucional? Nada de positivo. De negativo, sim, como a politização da Agência Nacional do Petróleo e da própria Petrobras. E o exemplo veio de cima: o ex-Senador José Eduardo Dutra, não tendo conseguido se eleger nas eleições de 2002, ganhou a presidência da Petrobras como prêmio de consolação, em gesto tão ao gosto do Governo petista. Depois, em meio à crise do mensalão, deixa a presidência da mais importante estatal da América Latina para assumir o cargo de Secretário Municipal em Aracaju, podendo, assim, doravante, dedicar-se a uma possível campanha pelo retorno ao Parlamento Federal.

Enfim, é preciso deixar claro para a sociedade brasileira que a auto-suficiência, feito tão alvissareiro

e positivo, não resulta da introdução de políticas públicas do atual Governo Federal e de ações da atual administração da Petrobras, como tem sido proclamado pelo Presidente da República. Essa conquista histórica notável é fruto do trabalho de décadas, de vários governos, de toda uma sociedade, de todo um povo.

A Nação está cansada de tanta mentira e Lula não percebe que há limites para a leviandade e a vanglória. A todo o vapor, empunha a bandeira da auto-suficiência com vistas à sua campanha de reeleição. Deveria levar em conta que essa meta é produto de processo histórico de mais de 50 anos.

Lembre-se, Presidente Lula, de que foi a partir de 1995, no Governo Fernando Henrique e contra o voto do PT, que se iniciou a abertura da indústria petrolífera e gasífera no Brasil, bem como a regulamentação do mercado com a aprovação da Emenda Constitucional nº 9. Essa Emenda, Excelência, Senhor Presidente Lula, permitiu que a União pudesse contratar empresas estatais ou privadas, observadas as condições estabelecidas em lei, em todas as atividades do setor, colocando fim à exclusividade da Petróleo Brasileira, S. A., a Petrobras, no exercício do monopólio, permitindo que novos players pudessem participar das atividades, trazendo um grande avanço e incremento para a indústria. Isso foi bom para o País, para o povo brasileiro e para a Petrobrás, que Vossa Excelência fingia defender, Presidente Lula.

Lembre-se, também, da promulgação da Lei nº 9.478, de 1997 – a Lei do Petróleo – que foi um marco para a construção de ambiente favorável à ampliação de investimentos no setor petrolífero nacional, principalmente em uma época em que o petróleo se encontrava bastante depreciado no mercado internacional.

Recorde-se, ainda, do significativo crescimento dos investimentos em exploração e produção nos últimos anos, da retomada da indústria naval no Rio de Janeiro, no Governo passado, que se deu com a garantia da Petrobrás de contratar serviços firmes com as empresas do setor de apoio marítimo, o que viabilizou, com o financiamento do BNDES, a construção de mais de 20 embarcações de apoio nos estaleiros do Rio de Janeiro.

Enfim, Sr. Presidente...Sr. Presidente João Alberto Souza...E eu me refiro, também, sempre ao Senhor Presidente Lula. V. Ex<sup>a</sup>, eu sei, sempre atento e com espírito público e ele...eu penso que prego ao deserto quando a ele me dirijo, mas é meu dever fazê-lo. Senhor Presidente Lula, então, vou insistir em conversar com Vossa Excelência, Vossa Excelência de ouvido para lá, e eu na direção de seus ouvidos.

Está na hora de deixar essa retórica mesquinha de apequenar o passado e, à lá Benito Mussolini\*, o ditador fascista da Itália, engrandecer o presente.

Dê valor àquilo que realmente tem valor.

Procure tratamento para essa miopia política, que só vê méritos em sua própria administração.

A população sabe que a auto-suficiência na produção de petróleo no Brasil é fruto do trabalho intenso e bem sucedido dos profissionais da área e da eficácia das administrações empresariais e estatais, envolvidas com o setor do petróleo nacional ao longo de vários anos.

Que o Governo Lula não tente, pois, tratar a população brasileira como se ela não soubesse da verdade singela dos fatos. Não resuma e limite conquista tão significativa, que é de todo o povo brasileiro a apenas um exercício ignorante do voto fácil. Aja com caráter, Presidente Lula, aja com caráter firme, corajoso. Esforce-se nesse sentido. Quem sabe esse esforço não lhe garanta mais paz de espírito, felicidade pessoal e consciência apaziguada.

Sr. Presidente, no tempo que me resta, faço ainda algumas considerações bem simples: auto-suficiência é relativa. Vamos trabalhar com rigor técnico. Auto-suficiência é relativa, Senador César Borges. Auto-suficiência se deve a alguns fatores: um deles, ao equilíbrio nesse momento entre o que se consome, o que se produz, o que se exporta e o que se importa. Então, o Brasil hoje está em posição de equilíbrio. A isso se chama de auto-suficiência.

O Brasil precisa, o Senador José Jorge é um especialista no ramo. O Brasil precisa de...

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Na realidade, Senador Arthur Virgílio, é evidente que se atingir a auto-suficiência em petróleo é uma questão importante para o país. Agora mesmo, o México e a União Soviética, que são exportadores de petróleo, conseguiram, antes do Brasil, arrumar as suas contas externas exatamente com a receita da exportação do petróleo. Nós estamos conseguindo agora, mas isso foi um trabalho de 50 anos. Na realidade, qualquer aumento na produção do petróleo é obtido a partir de uma decisão de cinco anos atrás, que é o tempo que se demora para implantar, conseguir licença ambiental, construir aquelas grandes plataformas. No Governo Lula, o que houve foi um atraso na questão da auto-suficiência, que deveria ter sido obtida no final de 2004, início de 2005. Que o Governo comemore, tudo bem. Agora, não podemos concordar em que ele queira transformar isso

num fato eleitoral. Temos de ficar falando mal, uma vez que esse resultado é do Brasil e não de um Governo. Estão querendo atribuir a um Governo, quando é uma coisa que está muito acima disso. Então, quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, vou falar sobre esse mesmo tema. V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Na realidade, Senador Arthur Virgílio, é evidente que se atingir a auto-suficiência em petróleo é uma questão importante para o país. Agora mesmo, o México e a União Soviética, que são exportadores de petróleo, conseguiram, antes do Brasil, arrumar as suas contas externas exatamente com a receita da exportação do petróleo. Nós estamos conseguindo agora, mas isso foi um trabalho de 50 anos. Na realidade, qualquer aumento na produção do petróleo é obtido a partir de uma decisão de cinco anos atrás, que é o tempo que se demora para implantar, conseguir licença ambiental, construir aquelas grandes plataformas. No Governo Lula, o que houve foi um atraso na questão da auto-suficiência, que deveria ter sido obtida no final de 2004, início de 2005. Que o Governo comemore, tudo bem. Agora, não podemos concordar que ele queira transformar isso num fato eleitoral. Temos de ficar falando mal, porque era uma coisa que era do Brasil e que se está querendo atribuir a um Governo, quando é uma coisa que está muito acima disso. Então, quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, vou falar sobre esse mesmo tema. V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um breve aparte, nobre Senador Arthur Virgílio?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Com muita honra.

**O Sr. César Borges** (PFL – AM) – Veja a questão da Venezuela, que tem um superávit enorme de petróleo e nem por isso o povo está melhor. Não traduziu em melhoria da população. Aqui lamentavelmente essa auto-suficiência, lá adiada, também não trouxe nenhum benefício para o consumidor brasileiro, que continua pagando uma gasolina caríssima.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Então, encerro, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância e dizendo que não seria nada mal realmente que o Governo trabalhasse essa coisa do caráter. Não precisa ser bonzinho não, mas ter caráter. É a obrigação de todos nós, Senador Gilvam Borges, ter caráter firme, ter opiniões firmes sobre as coisas e ter caráter. Eu diria que é falta de caráter alguém se apropriar de uma conquista que é da sociedade brasileira como um todo. É falta de caráter. Tudo isso para ganhar uma eleição. Então, para ganhar uma eleição, o que faz? Vai tocar fogo em uma creche se der voto. Se der voto, desconhece os seus amigos mais queridos e, se der

voto, diz que não sabe de nada que se passa ao seu redor. Isso para mim revela fraqueza de caráter, fragilidade de caráter, sim.

Portanto, a denúncia que faço é que há falta de caráter nesse Governo. Quero louvar a sociedade brasileira pela conquista desse equilíbrio a que podemos chamar de auto-suficiência em petróleo, essa conquista brilhante de todos nós, de Monteiro Lobato até o Presidente Lula, que fez a sua parte, passando por Fernando Henrique, passando por João Goulart que, com o seu governo em crise, que passou pelas crises mais tormentosas, teve um dos recordes de produção de petróleo em seu governo João Goulart. Era um processo que independia do Governo João Goulart e de sua instabilidade. Era um processo que tinha a ver com a Petrobras, com a cultura da Petrobras, com o avanço civilizatório da sociedade brasileira rumo ao que hoje chamamos de auto-suficiência na produção de petróleo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana. Em seguida, ouviremos o Senador José Jorge.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, respeitando o Senador Tião Viana, que já está na tribuna, gostaria apenas de solicitar minha inscrição como Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito. Já estão inscritos os Senadores Antonio Carlos Magalhães, Gilvam Borges e V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Minhas escusas ao orador que se encontra na tribuna. Quero requerer minha inscrição para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> ficará inscrito logo após os Senadores Paulo Paim e Amir Lando.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, divido com toda a Casa, neste momento, um assunto que julgo ser do interesse do País. Sobretudo, é uma posição que deve ser refletida como inerente ao Estado brasileiro. Falo dessa forte conquista assegurada às crianças brasileiras, por meio da luta contra a miséria e a fome no Brasil ocorrida nas últimas décadas. Tenho certeza de que é uma manifestação de alegria e esperança de todos os Senadores porque não é matéria de um só governo. Essa, sim, é uma matéria que transcende também os governos, que atravessa os tempos e que diz respeito, sem dúvida alguma, à integridade moral da Nação brasileira.

Refiro-me ao levantamento intitulado Chamada Nutricional, feito pelo Professor Carlos Augusto Monteiro, da Universidade de São Paulo, que coordenou um estudo com 17 mil crianças no semi-árido nordestino desde o ano passado e que mensurou diversos itens do crescimento e do desenvolvimento da criança e das políticas sociais ao seu redor.

O resultado é muito animador, Sr. Presidente, traz esperança e eleva o Brasil a um novo reconhecimento pelos organismos mundiais que estão acompanhando a luta no combate à fome, desde a Ásia às regiões do Oriente, África e América Latina como um todo.

O Brasil, de fato, tem do que se orgulhar neste momento. Refiro-me a uma política de Estado. Sem nenhuma dificuldade, dividimos esse avanço com dez Governadores da região do Nordeste que participaram dessa luta no semi-árido, com o Governo do Presidente Lula, com governos passados que, desde 1977, vêm evoluindo para um novo momento de responsabilidade social por meio das políticas públicas quanto a essa matéria.

Vejam o que dizem os dados:

Pesquisa feita com 17 mil crianças residentes na região do semi-árido nordestino aponta que 92,8% delas fazem, pelo menos, três refeições por dia e apenas 6,6% apresentam baixa altura, o componente que melhor indica a desnutrição crônica.

O resultado divulgado em São Paulo recentemente aponta ainda que os programas de transferência de renda têm contribuído para melhorar a nutrição dessa população.

Em agosto do ano passado, durante a campanha de vacinação, equipes da pesquisa intitulada Chamada Nutricional pesaram e mediram crianças de até 5 anos de idade em 307 Municípios da região do semi-árido e coletaram informações sobre a alimentação delas. Em comparação com as pesquisas anteriores, os números revelam avanços significativos nos déficits de

altura. Em 1989, o índice era de 27,3%. Se voltarmos um pouco no tempo, a 1976, veremos que esse índice era de mais de 50% das crianças que passavam aquela precária condição. Em 1996, era de 17,9%. O declínio foi verificado ao serem observados dados de levantamentos semelhantes realizados em toda a região Nordeste, que apresenta, em seu conjunto, características socioeconômicas melhores do que apenas o limite do semi-árido.

Mais ainda diz a pesquisa. Avaliação feita em oito Estados do Nordeste e do norte de Minas Gerais registra que 74,8% das crianças vivem em famílias de classe social D ou E, 76,3% são pardas ou pretas e 68,8% foram amamentadas por pelo menos seis meses, de acordo com o valor de uma variável da campanha de aleitamento materno. O Brasil tem lutado e conseguido avanços registrados como conquistas fundamentais contra a subnutrição dessas crianças.

Das famílias pesquisadas, 35,3% informaram que são beneficiárias do programa Bolsa Família. Este é um gesto de reconhecimento da política atual do Governo, no seu caminho correto.

Realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e pelo Ministério da Saúde, a pesquisa teve a parceria das prefeituras, dos governos estaduais, de 10 universidades públicas e do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef.

De acordo com o Professor, o autor da pesquisa, titular da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, Carlos Augusto Monteiro, que coordenou a análise dos dados da pesquisa, “as prevalências de formas crônicas de desnutrição variam com os indicadores socioeconômicos, alcançando, por exemplo, 10% das crianças na classe E, 6,8% na classe D e 2,6% na classe C”.

O efeito do Bolsa Família, de modo mais direto. Um dado pela primeira vez quantificado mostra que o número de refeições é o principal fator de diferenciação no déficit de altura. Entre as crianças de famílias que fazem menos de três refeições por dia, o índice de desnutrição crônica foi três vezes menor (16,4%) do que nas que fazem três ou mais refeições, cujo índice caiu para 5,8%. Dentre os fatores estudados, como a classe social e a escolaridade da mãe, este é o de maior risco, avalia Monteiro. Ou seja, quanto menor o índice de alfabetização da mãe, maior o risco de desproteção e subnutrição por parte das crianças.

Outro dado de maior relevância nessa pesquisa: ela identifica ainda os efeitos positivos dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família. As crianças beneficiadas, de 6 a 11 meses de idade, se não fossem atendidas, teriam 62% a mais de risco de apresentar desnutrição crônica.



Efeitos mais modestos já foram observados para as crianças mais velhas: redução na desnutrição de 28,3% para crianças de 12 a 35 meses de idade e de 25,7% na faixa etária de 36 a 59 meses de idade.

O Secretário de Avaliação e Gestão de Informação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Rômulo Paes, que participou da divulgação da pesquisa, destacou o impacto do Bolsa Família, principalmente nas crianças mais novas. Diz ele: “Isso é importante, pois essa faixa etária (até um ano de idade) é uma etapa bastante delicada, em que, se houver um déficit nutricional, poderá haver o comprometimento das outras fases da criança.” E diz ainda: “Ao assegurar e ampliar os recursos por meio de programa de transferência de renda, os resultados serão ainda mais robustos nos próximos anos.

O que se mais pode apreender deste debate, Sr. Presidente? Atualmente, os investimentos do Ministério da Ação Social no semi-árido nordestino equivalem a 22% de todo o orçamento do Ministério. Em 2005, os recursos totalizaram R\$3,9 bilhões para esse tipo de proteção social com a criança brasileira. Além de receberem verbas em todos os programas, há duas ações exclusivas para a região. Uma delas é o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, na sua modalidade leite, que destinou R\$190,7 milhões para adquirir leite de 20 mil pequenos produtores. Lembro que o produto é distribuído a 700 mil famílias todos os dias. A outra é a construção de cisternas para a captação de água da chuva. Foram repassados para o programa R\$64 milhões, que resultaram na construção de 49 mil unidades, beneficiando 196 mil pessoas.

Então, são dados consistentes, inequívocos, que eu prefiro dividir como conquista da sociedade brasileira nos últimos 30 anos.

Observem o que diz o próprio Jornal Nacional, em excelente matéria, no dia 24 de abril:

A desnutrição aguda, a fome propriamente dita, é menor ainda. É indicada pelo peso da criança. Apenas 2,5% estavam com peso muito baixo, um índice muito próximo de 2,3%, limite considerado normal por padrões internacionais.

São dados da maior relevância e reconhecidos por toda a imprensa brasileira.

No jornal O Globo, de 21 de abril, o correspondente em Washington José Meirelles Passos, na matéria “Número de pobres caiu 3% no Brasil”, escreveu o seguinte:

Entre 2002 e 2005 a pobreza teve uma redução de pouco menos de 1% na América Latina. O índice teria sido ainda menor se não fosse o Brasil, onde a queda foi bem mais acentuada: o número de pobres

teve uma diminuição de 3%, segundo estudo divulgado ontem pelo Banco Mundial (Bird).

O impacto das políticas sociais no Brasil tem sido extraordinariamente impressionante. O programa Bolsa Família tem tido um papel importante na redução da pobreza – disse o economista-chefe do Bird, François Bourguignon.

Sr. Presidente, lê-se no jornal O Estado de S. Paulo a matéria “Bolsa Família é citada como exemplo”, que divulga que a América Latina tem que crescer mais para reduzir a pobreza, segundo o Bird. E publica:

O Bolsa Família foi mencionado ontem, numa entrevista, pelo presidente do Bird, Paul Wolfowitz, que lembrou que o modelo original foi um programa desenvolvido no México. Foi citada também, horas depois, por Bourguignon. [O Sr. François Bourguignon é também o dirigente da entidade.] O programa mostra, segundo Wolfowitz, que é possível produzir um “enorme impacto” na pobreza com a aplicação de menos de 0,5% do PIB.

Apenas 0,5% da riqueza nacional pode dar um impacto de redução da pobreza dessa natureza.

Todos os jornais apresentam manifestação de reconhecimento a essa política, que, repito, não é uma política do Governo Lula. Precisamos ter absoluta honestidade nessa matéria: o Governo Lula tem tido uma sensibilidade marcante, tanto é que na América Latina a redução da pobreza é de 1% e o Brasil consegue reduzi-la em 3%, mesmo com os chamados indicadores de crescimento, que precisariam passar por uma avaliação crítica efetiva. Na Índia, ainda os indicadores de desproteção social das crianças chegam a 50% em algumas regiões. Em Bangladesh cai também a algo superior a 40%.

Então, penso que esses dados reforçam um reconhecimento e o respeito necessário às políticas atuais do Governo, que são um aprendizado com o passado do Brasil, daquilo que foi feito de correto, daquilo que poderia ser acelerado e está sendo, felizmente, no Governo do Presidente Lula.

Encerro, Sr. Presidente, cheio de satisfação e reconhecimento, com a esperança aumentada de que possamos responder melhor ainda a esses indicadores quando olharmos os bolsões de miséria da Amazônia, do Centro-Oeste, das regiões periféricas das grandes cidades. Tenho certeza de que programas como o Bolsa Família fazem parte de uma política de responsabilidade do Estado brasileiro e, portanto, não devem mais ser tratados como uma política de Governo. Quando vejo Municípios isolados lá em meu Estado, como Marechal Thaumaturgo, com 1.400 beneficiários do Programa Bolsa Família associada a outros programas de transferência de renda, fico com esperança. Isso implica uma mudança nos indicadores sociais e uma

oportunidade a mais. Tendo como paralelo o desenvolvimento econômico acelerado, a resposta de crescimento de que o País precisa, a equação estaria tomada para sermos, de fato, uma grande nação.

Encerro, solicitando ainda a V. Ex<sup>a</sup> que inclua, como anexo ao meu pronunciamento, um artigo do Secretário de Avaliação e Gestão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Rômulo Paes de Sousa, que foi meu contemporâneo de faculdade e que depois, na Inglaterra, pós-graduou-se na área de políticas sociais ligadas à área da saúde e à área de epidemiologia. Há um ano, Rômulo Paes de Sousa anunciou o impacto que teria essa pesquisa em relação à sociedade brasileira.



Ministério do Desenvolvimento Social

**Artigo: Medindo a desnutrição infantil no Semi-Árido - Rômulo Paes de Sousa**

*Rômulo Paes de Sousa\**

No dia 20 de agosto, durante o Dia Nacional de Vacinação, será realizada a Chamada Nutricional. Neste dia, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em parceria com o Ministério da Saúde, estará aferindo o estado nutricional das crianças de 0 a 5 anos da região do Semi-Árido e de assentamentos rurais do Nordeste. Esta iniciativa busca compreender a condição em que se encontra um dos segmentos mais vulneráveis à desnutrição e à fome da população brasileira, permitindo identificar as suas necessidades quanto às políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

É uma iniciativa apoiada por 1100 prefeituras municipais e 10 governos estaduais através do pacto "Um mundo para a criança e adolescente no Semi-Árido", coordenado pelo Fundo das Nações Unidas para a infância" (UNICEF).

Trata-se de uma grande ação, onde se verificará o peso e a altura de 23.200 crianças representativas de 1.133 municípios que compõem a região do Semi-Árido e das 214 mil famílias que vivem nos assentamentos rurais do Nordeste. Serão ainda colhidas informações sociais, econômicas, demográficas e de eventos de saúde. Apoiados nestas informações, pesquisadores dos dois ministérios envolvidos e de 15 universidades convidadas poderão estudar a associação da desnutrição ou sobrepeso com as dimensões citadas.

Posteriormente, em outras duas pesquisas, protagonizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, serão estudados os estados nutricionais dos povos indígenas e de populações quilombolas. Estaremos dessa forma constituindo um painel do estado nutricional das populações mais vulneráveis à insegurança alimentar e nutricional no Brasil.

Não se trata de um exercício trivial. No Brasil, não se têm informações da situação nutricional de menores de 20 anos desde de 1996. Quanto

No mais, cumprimento ainda o Ministro Patrus Ananias pela figura humana que é, pela sensibilidade social que tem e sobretudo pela responsabilidade de um Governo com foco determinado e irreversível para a área social brasileira.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)*

às populações mais vulneráveis, nunca se teve um painel tão amplo e passível de comparação entre eles, portanto este é uma iniciativa inédita do Governo Federal.

Este estudo inscreve-se na estratégia do Fome Zero, como garantia do direito humano à alimentação adequada. O objetivo do governo federal, em parceria com os governos estaduais e municipais, é aperfeiçoar suas políticas, ampliando e melhorando a oferta de bens e serviços relacionados à segurança alimentar e nutricional. Para tanto, as atividades de monitoramento do estado nutricional de populações vulneráveis iluminam os programas do Fome Zero e os aproxima das necessidades mais imediatas destas populações.

*(\*) Rômulo Paes de Sousa é secretário de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*

### *Artigo publicado originalmente em 19/08/2005*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos regimentais.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu queria requerer a permuta com o Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Já está anotado. Concederei a palavra ao Senador José Jorge. Logo após, ouviremos os Líderes presentes, Osmar Dias e Gilvam Borges, e, em seguida, o Senador Heráclito Fortes.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, por dez minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a imprensa destacou, no início desta semana, a saída do Presidente da BR Distribuidora, por não resistir à pressão política que estava sofrendo.

Segundo fontes do mercado, o funcionário de carreira da Petrobras Luiz Rodolfo Landim Machado

teria confidenciado a amigos que sua saída deveu-se a tentativas de ingerência política na empresa, que é uma das subsidiárias da Petrobras.

Essa notícia só vem confirmar o que eu e outros Senadores, como o Senador Antonio Carlos e o Senador Tourinho, temos denunciado desta tribuna, que é a utilização política da Petrobras no Governo petista. É o chamado aparelhamento, Sr. Presidente. É o aparelhamento que está sendo feito da Petrobras. Isso é grave, porque a Petrobras é a maior empresa brasileira, a maior empresa da América Latina, é responsável por um setor estratégico, que é o setor de petróleo, cujo barril está cotado a US\$70.00. Portanto, ela é uma máquina de fazer dinheiro. Se não for bem utilizada, de forma tecnicamente competente e politicamente neutra – politicamente no sentido de servir não a esse ou àquele partido, mas no sentido de servir ao Brasil –, o Brasil passa a correr sério risco na sua política de petróleo, não para hoje, mas a médio ou a longo prazo.

Quando não faz indicações de diretores por critérios unicamente políticos, privilegiando sindicalistas ou candidatos derrotados nas urnas, a estatal é utilizada para privilegiar, com verbas de publicidade e patrocí-

nio, os interesses do Partido dos Trabalhadores ou de aliados ao Palácio do Planalto.

A Petrobras é mais uma vítima do aparelhamento de Estado promovido pelo Governo Lula.

O Presidente Landim é um profissional formado na própria empresa. Está na companhia há vinte e seis anos, tendo cursado Engenharia de Petróleo na estatal e se pós-graduado no Canadá. Presidiu a Gaspetro e exerceu a gerência de gás natural da Petrobras.

Foi o primeiro colocado no concurso público de Furnas e no da Petrobras, além de dominar cinco idiomas. É também graduado em administração pela Universidade de Harvard, nos Estados Unidos.

Sem qualquer filiação partidária, o Presidente da BR Distribuidora é um legítimo representante do quadro funcional da Petrobras, que sempre primou pela competência profissional, sem qualquer vinculação política.

Hoje, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os jornais dizem que o engenheiro Rodolfo Landim, que tinha vinte e seis anos de Petrobras, responsável por diversas coisas importantes, saiu da Petrobras por essa questão de natureza política, pelas pressões que vinha recebendo daquele grupo do Governo petista que assumiu a liderança da empresa, e está indo trabalhar num supermercado. Ele vai ser diretor de supermercado.

Vai ser diretor de supermercado um dos maiores profissionais de petróleo do País, executivo de uma área importante como a do petróleo, em que temos poucos profissionais. Na realidade, essa questão do petróleo no Brasil foi tratada, durante muito tempo, apenas pela Petrobras. Somente de dez anos para cá é que temos outras empresas privadas cuidando disso. Então, o que acontece é que o número de profissionais nessa área é muito pequeno.

Assim, um dos principais profissionais do petróleo sai da Petrobras, por pressão política, para ser diretor de uma empresa de supermercado. Portanto, o País está jogando no lixo, vamos dizer assim, vinte e seis anos de experiência que esse engenheiro correto, competente e tranquilo teve durante o tempo em que permaneceu na Petrobras. Tudo por culpa do aparelhamento do Estado, que não permite que um profissional sem engajamento político possa trabalhar na maior empresa do Brasil.

O Dr. Landim foi um dos grandes responsáveis pelo desenvolvimento da exploração petrolífera na bacia de Campos e de ações de incremento do gás natural na matriz energética nacional. Ele trabalhou algum tempo como diretor da bacia de Campos, a principal bacia petrolífera do Brasil, e depois foi diretor de gás da Petrobras.

Mas a briga no Partido dos Trabalhadores por ocupar mais espaços na Petrobras explicita o aparelhamento do Estado brasileiro durante estes três anos do Governo Lula.

Landim assumiu a Presidência da BR Distribuidora desde o início do Governo, mas, desde que o Presidente José Sérgio Gabrielli assumiu a direção da Petrobras, a pressão para afastá-lo da direção se tornou mais evidente.

A Petrobras teve como Presidente o Senador José Eduardo Dutra, que também é do PT. Neste fim de semana estive no Rio e conversei com alguns funcionários da empresa. Todos me disseram que, com o Presidente José Eduardo Dutra, que era um Senador, que disputava eleições, havia muito mais compreensão e era muito menor o aparelhamento da empresa do que é agora com o Presidente José Sérgio Gabrielli, que se revela, em todas as entrevistas, como aconteceu na audiência pública que houve aqui, um petista e autoritário. Não se trata de um petista como o Senador Tião Viana, que compreende a necessidade do diálogo. Ele se revela e se revelou na audiência pública e nas entrevistas um dos petistas mais autoritários. Ele, inclusive, participa dos programas do PT como garoto-propaganda do Partido, o que não deveria ocorrer com o Presidente de uma empresa da dimensão da Petrobras.

Concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador José Jorge, compartilho da mesma opinião e da mesma preocupação de V. Ex<sup>a</sup> quanto ao aparelhamento do Estado brasileiro. Mas creio que a nossa preocupação não deve ser apenas em relação ao atual Governo, mas deve ser em relação a todos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Exatamente.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Uma das coisas que mais me preocupa no País é não termos uma burocracia profissionalizada, servidores do Estado, e não de governos. Mas já que V. Ex<sup>a</sup> é possível candidato à Vice-Presidência...

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – E V. Ex<sup>a</sup> é candidato a Presidente!

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – ... e eu a Presidente, eu já estou anunciando a minha política, e V. Ex<sup>a</sup> pode fazer o mesmo em relação ao seu candidato, anunciando, desde já, o propósito de cortar, de extinguir 80% dos cargos comissionados na Administração Federal e proibir que filiados a partidos integrem a diretoria de empresas estatais, que seria integrada apenas por técnicos. V. Ex<sup>a</sup> prestará um grande serviço a este País se puder anunciar isso como política do próximo Presidente da República.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Na realidade, sabemos que isso não é só deste Governo e não é só

na Petrobras. O que acontece é que a Petrobras tem toda uma política de pessoal. Realmente, a maioria dos diretores sempre foram funcionários de carreira da própria Petrobras. Apenas o diretor financeiro e algumas vezes o Presidente podiam não ser da Petrobras. Agora a escolha se ampliou para colocar pessoas que não são da casa e têm sido esquecidos os critérios de natureza técnica, que cada vez mais vinham sendo observados. Não é que a Petrobras sempre fora assim. Ela estava numa evolução positiva para uma profissionalização. O que houve foi um retrocesso. Durante o Governo Lula houve um retrocesso nesse caminho, que acredito podemos superar no futuro, para que a Petrobras saia dessa conotação política.

O Presidente da Petrobras ser garoto-propaganda de um programa político é um pouco demais para uma empresa que tem 400 mil acionistas, que tem ações nas bolsas internacionais, que, na realidade, tem um quadro de milhares de funcionários. Isso deveria ser preservado.

Ainda, segundo a imprensa, uma das razões do afastamento do Presidente da empresa Petrobras/BR foram as pressões que a subsidiária estaria recebendo para produzir peças publicitárias que complementassem a campanha da Petrobras sobre a auto-suficiência na produção de petróleo.

Uma megacampanha, orçada em R\$37 milhões, vem sendo conduzida por três agências de publicidade, entre elas a do Sr. Duda Mendonça, um dos 40 indiciados pelo Procurador-Geral da República por envolvimento no escândalo do “mensalão”.

Com publicidade da Petrobras, o Governo Lula diz ter gasto R\$51 bilhões nos últimos três anos. Isso dá uma média anual de R\$17 bilhões por ano ou R\$1,41 bilhão por mês.

O Governo Lula gasta um pouco mais de R\$1 bilhão por mês para fazer todas as suas atividades e, em cerca de um mês e pouco, gasta R\$37 milhões para divulgar o que todos os brasileiros já sabemos, num mercado em que atua quase como um monopólio.

Concedo o aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Vejo com muita preocupação, Senador José Jorge, a saída de Rodolfo Landim da Petrobras Distribuidora. Não fosse a necessidade de ser militante do PT, como eram os outros dois Presidentes, o Dutra e o Sérgio Gabrielli, quem deveria ser o Presidente da Petrobras era o Landim. Não tenho dúvida alguma em afirmar isso aqui, não só para V. Ex<sup>a</sup>, mas para o Brasil inteiro.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sabe-se que houve uma ala do Governo, uma ala que quer profissionalizar o Governo, que, aparentemente, era comandada pela Ministra Dilma, que indicava o nome

dele. Por isso, quando esse Gabrielli chegou lá, deve ter começado a persegui-lo.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – É verdade. Foi a Ministra Dilma que o conduziu à Presidência da Petrobras Distribuidora.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Exatamente.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Seria a vitória da profissionalização, que é aquilo que a Petrobras tinha e que mais precisa. Ela não precisa de aparelhamento. Landim teve uma atuação muito importante quando daquele problema ambiental da Baía da Guanabara – a Petrobras estava há anos sem cuidar do problema ambiental – e também do desenvolvimento da Bacia de Campos. Se eu tivesse que eleger hoje alguém importante dentro da Petrobras como técnico, escolheria, evidentemente, um que representasse todos os outros que tornaram a auto-suficiência possível, porque não foi este Governo que fez a auto-suficiência. O que fez a auto-suficiência foi a quebra da lei do monopólio da Petrobras e foi todo um passado de tecnologia. Quero me somar ao seu discurso, Senador José Jorge, e dizer dessa preocupação imensa quando se vê a saída de uma pessoa como Rodolfo Landim da Petrobras. É preocupante, daqui para frente, o que pode ocorrer.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – O maior exemplo, Senador Tourinho, foi a solenidade que fizeram numa plataforma continental, na P51, para comemorar, sujando a mão do Presidente Lula, como se a mão dele já não estivesse suja pelo “mensalão”, pelo valerioduto, pela quebra de sigilo do caseiro. Penso que aquela mão suja do Presidente Lula na P51 pode ser o símbolo do seu Governo, um governo de mãos sujas, porque, na realidade, não fez nada para que se alcançasse a auto-suficiência.

Levaram para a plataforma 500 pessoas, a maioria petistas, sindicalistas, para transformar uma comemoração que deveria ser do Brasil numa comemoração partidária. O Tribunal Superior Eleitoral tem de tomar providências para evitar esses abusos. Pelo menos, Senador Tourinho, essa solenidade serviu para conseguirmos o símbolo do Governo Lula, que é a mão suja – de petróleo, não, mas do “valerioduto” e de tudo isso que ocorreu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pela Liderança do Bloco da Minoria.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou ocupar a tribuna nesta tarde em respeito a vários amigos que me telefonaram, a e-mails que recebi. Desde a semana passada, um lobista conhecido nesta Casa que presta serviços espúrios ao Citibank tentou passar à imprensa matéria em que me acusa de usar jatos do grupo Opportunity, que tem como um dos seus diretores o Sr. Daniel Dantas.

Em primeiro lugar, quero dizer que o meu comportamento na CPI com relação à briga que envolve o Citibank, o Opportunity e os fundos de pensão foi todo ele voltada para que os fatos fossem esclarecidos, para que a Nação brasileira soubesse com quem está a verdade. O PT assumiu a defesa do Citibank e dos fundos de pensão e adotou o grupo Opportunity como o seu inimigo número um. Os fatos seguintes foram ocorrendo e começam a mostrar de que lado está a verdade.

Disse, certa vez, na CPMI, que até então não conhecia o Sr. Daniel Dantas, amigo íntimo – porque amigo de muitos anos – de um dos diretores. Fiz o que muitos têm vergonha, medo ou não-sei-o-quê de dizer: uso e usei aviões e cotas de propriedades desses senhores. Mas fui só eu? Como é que o PT se locomove? Como é que o PT viaja? Essa é uma questão que o Brasil precisa passar a limpo – se quiserem, estou à disposição.

A matéria dirigida diz que os três aviões da companhia foram 58 vezes ao Piauí me levar. Há um lado positivo na afirmação: mostrar aos eleitores piauienses, caso a matéria seja verdadeira, que eu não sou tão ausente do meu Estado. Se somente nessas aeronaves eu fui 58 vezes, nesse pequeno prazo, contando-se por hipótese outras aeronaves e as vezes em que fui em avião de carreira, estou no Estado do Piauí toda semana. Como eu não gosto de enganar, quero dizer que é mentira, que esses números não batem.

Aliás, quando o repórter do jornal O Globo me procurou com a pauta, eu tive o cuidado de ver os outros nomes que estavam na mesma matéria; e todos eram nomes de Parlamentares que discordaram na CPI da maneira como estava sendo conduzida essa questão. Aliás, o PT é useiro e vezeiro em criar suas verdades. Depois, os fatos são esclarecidos, desmontados e as mentiras, esclarecidas. O Celso Daniel morreu de crime comum – os fatos são outros. Com o Toninho de Campinas, aconteceu um acidente – os

fatos estão mostrando que não. O homem da cueca em Fortaleza era transportador de produto de arrecadação da Feira de São Paulo – não era; era lobby. Não havia ninguém envolvido no mensalão. Parlamentares foram cassados, os denunciados renunciaram e deixaram a vida pública.

O ódio contra mim, meu caro Presidente Tião Viana, começa desde a instalação da CPI do Banestado, que o PT tentou usar para outros fins, e, mais uma vez, os fatos demonstram que a verdade vendida àquela época é uma verdade bem diferente dos fatos que estão vindo à luz da razão.

Recentemente, o PT violou a conta de um caseiro que, por azar ou por sorte, nasceu no Piauí. O mesmo grupo vai à imprensa e diz que o caseiro era meu funcionário, que eu trouxe o caseiro para Brasília, que a mãe do caseiro havia sido minha empregada, que eu havia dado passagem ao caseiro, que o pai do caseiro havia adoecido, e que eu o havia visitado em Teresina. Nada disso é verdade. Mandaram uma revista da sua intimidade passar uma semana em Teresina, tentando montar uma matéria que me acusasse, e nada encontraram.

Agora, Senador Antonio Carlos Magalhães, com quase 25 anos de vida pública, a acusação é de que pego carona em avião. O ruim é se dissessem que eu tinha comprado um. Aí eu não teria como justificar, eu não teria o que dizer. Ou que nesse avião da carona eu estava transportando dinheiro de Cuba ou recursos escusos. Não! A minha vida pública é feita na transparência.

E por trás de tudo isso vem esse lobista do Citibank. O mesmo Citibank que responde a processo em vários países e que agora é o filho predileto do PT, que durante o seu período de oposição tanto combateu o capital internacional, tanto criticou os acordos com o FMI, e, de repente, nesta contenda, se volta contra empresas brasileiras para fazer parcerias, que ninguém sabe o conteúdo do submundo, com o capital estrangeiro.

Sr. Presidente, é preciso que se saiba por que o Grupo Angra Partners se envolveu nessa questão e também na tentativa de me denunciar, a Angra Partners, que presta serviços ao fundo de pensão envolvido no processo. A quantia paga pela prestação de serviço à Angra Partners subiu de R\$80 mil para mais de R\$1 milhão por mês.

É preciso, Senador Antonio Carlos Magalhães, que essas coisas sejam esclarecidas. O PT tem que deixar de lado a mania de se sentir réu, de estar no banco dos réus e querer companhia. Não vai contar comigo para isso não.

Faço um desafio.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Com o maior prazer, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, Cristo dizia: “De verdade em verdade, eu vos falo”. O Senador Heráclito Fortes é de outro Partido, nunca votou em mim. No entanto, eu atesto a sua respeitabilidade. S. Ex<sup>a</sup> chegou a esta Casa com mais votos do que eu; é o diagnóstico do povo do Piauí. Ocupou muitos cargos. Foi Prefeito da capital do Piauí, talvez o melhor de sua história. Construiu uma ponte em cem dias. Quanto a andar de avião... Eu não tenho avião. Senador Heráclito Fortes, me convidaram, me deram uma carona. Eu ia a pé? Montado em um jumento? Falo de João Claudino – usei muito –, de Romildo Nogueira, empresário, de Lourival Parente, o maior empresário do Piauí. Não tenho avião, Senador Tião Viana. Eles me convidam. Meu irmão tem um avião, é empresário. Andei em companhia de V. Ex<sup>a</sup>, que me convidou algumas vezes; Mauricinho Machado, Francisco Wagner, médico, Ernani Viana, do Ceará; Deputado Xavier Neto. Andei em muitas lanchas. No Piauí, certa vez, fui vítima de V. Ex<sup>a</sup>. Um empresário sofreu perseguição porque andei na lancha dele. Isso é ridículo! O Senador Heráclito Fortes representa as melhores virtudes do Estado do Piauí. Presto a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes. Quando V. Ex<sup>a</sup> conseguir um avião e quiser me dar carona, eu irei ao seu lado com muito prazer e satisfação. Será uma honra.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Houve casos, Senador Antonio Carlos Magalhães, de pessoas que foram a Fernando de Noronha e denunciaram, já neste Governo. Tentaram mentir e dizer que não foram. Os que foram para a Terra do Fogo, com medo de se queimar perante seu eleitorado, negaram.

Eu não nego! Não nego até porque não estou cometendo, Senador Tião Viana, nenhum crime. Não tenho nenhum comprometimento. Nunca procurei nenhum órgão em Brasília, de qualquer nível, para tratar de interesses desse grupo. Eles estão tentando me acertar. Depois que fui designado pelo meu Partido para coordenar a campanha já vitoriosa de Geraldo Alckmin, começou o desespero. A tentativa deles vem sendo acertar o Heráclito Fortes, porque bato no Governo do PT do Piauí. Esse, sim, usa aviões pagos com recursos públicos, inclusive com empresas registradas no Estado do Ceará.

Ouçõ, com o maior prazer, o aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Ouçõ, com toda atenção, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, que está acima das suspeitas de adversários que come-

tem os piores crimes nos portos brasileiros, na Petrobras, na Infraero, na Embratel, enfim, em todos os cargos dos petistas. Onde houver inquérito em porto, há uma roubalheira, como houve no Pará. V. Ex<sup>a</sup> está acima disso. Há três anos, mais ou menos, não vejo o Sr. Daniel Dantas, mas não nego que sou seu amigo. Sou seu amigo e profundo admirador, tendo em vista sua inteligência invulgar como economista. Apesar de não vê-lo – não temos tido relação íntima, mas já tivemos na Bahia –, é uma das figuras maiores de inteligência no Brasil. Não é um desdouro ser amigo de Daniel Dantas; ao contrário, é uma honra, porque é um homem inteligente. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> jamais cederia a qualquer pessoa para tratar de assunto que não fosse de interesse público, porque essa tem sido a sua vida.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por trazer esse fato interessante. O PT escolheu esse cidadão como inimigo número um. Faço um desafio: convidem para discutir em uma audiência pública representantes do Citibank e dos fundos de pensão e o Sr. Daniel Dantas. E trago apenas uma dúvida, uma interrogação: investidor ou diretor de banco de investimentos, digam-me um cidadão brasileiro que tenha tido prejuízo nos seus investimentos nesse plano? Daniel Dantas é brigado com o PT, e o PT, por questões pouco claras e que merecem um dia ser apuradas, quer que todos comprem essa briga. Não entro nessa, não!

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Mas tem petista que se dá muito bem com o Dr. Daniel Dantas!

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – É verdade.

Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias, com o maior prazer.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Heráclito Fortes, quero apenas dizer do apreço, da consideração e do respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, exatamente por sua postura exemplar no Congresso Nacional há muito tempo, desde os tempos de Ulysses Guimarães, ao lado dele. Portanto, conheço-o não é de hoje e posso dar esse testemunho da sua conduta proba e ilibada no Congresso Nacional e em todos os momentos, sobretudo de quem atuou ao seu lado na CPMI dos Correios, enfim, da sua conduta exemplar, isenta e responsável, procurando investigar para valer. Por isso, o meu testemunho imparcial em relação ao comportamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito Fortes, solicito aos Senadores aparteantes que cumpram o tempo regimental, para colaborar com os outros oradores inscritos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Pediria a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, porque esse é um assunto sobre o qual preciso prestar contas ao meu País.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Senador Heráclito Fortes, não comungo com V. Ex<sup>a</sup> uma porção de idéias, inclusive a política, mas não poderia deixar de me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido e sempre foi um homem correto. A minha admiração por V. Ex<sup>a</sup> é grande. São inadmissíveis essas acusações, que parecem brincadeiras. Por isso, a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e saio duplamente feliz pela sua solidariedade e por reconhecer que não comungamos com muitas coisas, em termos de pensamento político, mas nem por isso deixamos de ter respeito e admiração um pelo outro.

Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Nós já comungamos muitas identidades políticas de longo tempo. Eu conheci V. Ex<sup>a</sup> nas horas amargas, nas horas difíceis. Nós tínhamos em V. Ex<sup>a</sup> o homem de todas as horas. Nunca posso esquecer o carinho e o afeto que o Dr. Ulysses tinha por V. Ex<sup>a</sup>; e a admiração que V. Ex<sup>a</sup> tinha pelo Dr. Ulysses. Naqueles momentos mais difíceis ou mais amargos, por menor que fosse o grupo que se reunia para tomar decisão sobre o que fazer, continuar ou não, a resposta e a nota a ser dada, V. Ex<sup>a</sup> estava sempre presente. Era a voz do bom senso, do equilíbrio, do respeito e do carinho. Todas as referências que eu conheço de V. Ex<sup>a</sup> são de um homem de bem. Todas as referências que tenho de V. Ex<sup>a</sup>... É verdade que, na minha opinião, V. Ex<sup>a</sup> tinha que continuar no MDB. Mas também reconheço que o meu MDB já não é mais o mesmo. E, assim, até para continuar sendo o mesmo, se tem que sair do MDB. Mas V. Ex<sup>a</sup> continua sendo a grande pessoa, com o grande carinho. Lá no Piauí, V. Ex<sup>a</sup> e esse extraordinário companheiro, que é o Mão Santa, são dois nomes que representam o que há de mais digno, o que há de mais correto. Na verdade, pareceu muito fácil dizer que um homem como V. Ex<sup>a</sup>, às vezes, brincalhão, às vezes, largando frases aqui e acolá, foi quem mandou dinheiro, que era o responsável pelo homem. Na verdade, eles se deram mal, muito mal. Primeiro porque V. Ex<sup>a</sup> não é e jamais seria o que eles imaginam; segundo porque Deus existe, e os fatos ocorreram exatamente como tinham que ocorrer e dar no que deu. Aquilo que nós, três Comissões, 400 parlamentares, lutávamos, bri-

gávamos para fazer e não conseguimos: desnudar a situação do Ministro. Vem um rapaz, singela e humildemente, com mais competência, faz aquilo que nós todos juntos não conseguimos fazer. Meu carinho e meu abraço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. HERÁCLITO FORTES** – Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Gostaria também de apartear-lo, Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Heráclito Fortes, sou seu velho companheiro e amigo, que tem V. Ex<sup>a</sup> como uma pessoa de seriedade pública e pessoal. Aliás, o seu destemor já denota essa seriedade pública e essa seriedade pessoal. Para mim, V. Ex<sup>a</sup> não teria que prestar nenhuma explicação. Não me senti cobrador de nenhuma explicação de V. Ex<sup>a</sup>. Ontem, V. Ex<sup>a</sup> me comunicou que viria hoje à tribuna. E agiu assim precisamente porque zela pela sua reputação e zela pelo conceito que de V. Ex<sup>a</sup> possam ter seus Pares. Veja bem aonde quero chegar: aquele que não precisa dar explicações porque ninguém está cobrando explicações dele, vítima de uma notícia menor, é precisamente aquele que vem à tribuna para, desassombadamente, prestar as explicações e fulminar as dúvidas que não existem na cabeça de seus colegas. Que bom se todos os homens públicos deste País agissem dessa forma! Que bom! Não teríamos essa República do “rabo preso”, dos mensalões, dos “escondidinhos”, do “não-sei-de-nada”, do “eu-não-sabia”. Está de parabéns V. Ex<sup>a</sup> pelo gesto. Explicação objetiva, eu não cobraria nenhuma de V. Ex<sup>a</sup>, porque acredito em seus atos, gestos, atitudes de homem público. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, agradeço-lhe a generosidade. Prometo que em dois minutos concluo. Quero apenas ouvir o Senador Eduardo Suplicy.

O que me estarreceu, Senador Arthur Virgílio, foi tomar conhecimento de que essa matéria está sendo impulsionada junto a alguns colegas nossos e junto à imprensa por um lobista do Citibank, que tem hoje acesso e intimidade com grande número de Parlamentares da Base do Governo.

Senador Eduardo Suplicy, concedo-lhe um aparte com o maior prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, avalio que seja importante dar meu testemunho pessoal sobre o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>, bem como sobre nosso trabalho conjunto. Considero importante o fato de V. Ex<sup>a</sup> vir aqui e expor com clareza o que aconteceu: ser amigo pessoal do Sr. Daniel Dantas e ter com ele algumas vezes viajado. V. Ex<sup>a</sup> expõe



isso com clareza, transparência, ao mesmo tempo em que afirma que esse tipo de procedimento não o levou a tomar qualquer atitude que não fosse de defesa do que avalia ser o interesse público. Esse é um ponto. Outro ponto. Quero dar o meu testemunho de que, na CPMI dos Correios, foi de V. Ex<sup>a</sup> a iniciativa do requerimento de convocação dos representantes do Citibank. Eu resolvi assiná-lo juntamente com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – É verdade.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Avaliei ser importante também o requerimento para convidarmos o Sr. Daniel Dantas. V. Ex<sup>a</sup> concordou comigo e ambos assinamos ambos os requerimentos e participamos da argüição dos diretores do Citibank, como também do Sr. Daniel Dantas. Quero ressaltar que não vi no procedimento de V. Ex<sup>a</sup> qualquer sentido que não fosse a solicitação de esclarecimento, que constitui o nosso dever, meu e de V. Ex<sup>a</sup>, estarmos aqui argüindo. Avalio ser importante dar este meu testemunho. Há pouco estava na Embaixada do Chile conversando com os Senadores chilenos que aqui nos visitaram, mas ouvi no caminho o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e me apressei em vir aqui, para prestar um testemunho pessoal do que eu avalio seja a sua combatividade e o seu trabalho. Eu que sou amigo do Governador Wellington Dias – V. Ex<sup>a</sup> sabe disso –, muitas vezes estive lá. É legítimo que V. Ex<sup>a</sup> aqui possa eventualmente fazer críticas ao Governador que é do Partido dos Trabalhadores, que eu defendo, mas V. Ex<sup>a</sup>, no meu entender, age com vistas ao que considera ser do interesse público. Avalio importante que registre, com clareza, quaisquer procedimentos. E não vi, na sua ação, aqui como meu colega, nenhum procedimento que pudesse ser considerado como irregular, inadequado. Era o que eu gostaria de lhe dizer, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, e quero lembrar, viu Senador Antonio Carlos, a grande diferença entre a minha relação e a do banqueiro que eu não conhecia antes, a não ser de cumprimento – vim conhecê-lo nesta crise. É que os meus contatos com ele foram feitos à luz do dia e em público ou de público, diferente de alguns representantes do PT que procuraram encontrar-se em flats, em locais fechados para extorsão. E se duvidarem do que estou dizendo, examinem como é que o Sr. Duda Mendonça foi bater nos contratos dessa empresa, já que foi contratado no atual Governo. O Governo perseguia na luz do dia e procurava acordo na calada da noite. Infelizmente, Senador Alvaro Dias, a CPI não chegou até onde era necessário que se chegasse. Os fatos não estão bem claros e não estão esclarecidos. Mas o tempo se encarregará de colocar a verdade, Sena-

dor Arthur Virgílio, como vem acontecendo com a CPI do Banestado. Tudo o que é feito na escuridão um dia vem à luz; não tenho a menor dúvida disso.

Senador Efraim Morais.

**O Sr. Efraim Morais** (PFL – PB) – Meu caro Senador Heráclito Fortes, é evidente que V. Ex<sup>a</sup> não precisa de solidariedade de ninguém. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que tem história no Parlamento brasileiro, tem história na política do Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Com certeza, posso dizer que me orgulho muito de ter V. Ex<sup>a</sup> como companheiro de partido, pelo trabalho realizado em defesa do Piauí e do Brasil. Senador Heráclito Fortes, esse tipo de denúncia tem sido comum neste Governo; todos nós que fazemos Oposição ao atual Governo somos vigiados, investigados em cada passo dado por cada um de nós. Lembro-me muito bem de V. Ex<sup>a</sup> quando fez denúncia desta tribuna, na época da eleição municipal, e V. Ex<sup>a</sup> foi vítima. Agora, mais uma vez, V. Ex<sup>a</sup> passa a ser alvo de...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Seqüelas da CPI do Banestado que são contínuas.

**O Sr. Efraim Morais** (PFL – PB) – Imagine V. Ex<sup>a</sup> o que vai acontecer comigo com as seqüelas da CPI dos Bingos? Imagine V. Ex<sup>a</sup> que já há um trabalho organizado para que se tente não a essas alturas porque já temos o próprio relatório da GTech votado, mas há um trabalho no sentido de que a CPI dos Bingos termine da mesma forma como terminou a do Banestado: sem relatório. Então nós vamos, na próxima semana, insistir na votação de alguns requerimentos, vamos insistir na quebra de sigilo do Sr. Paulo Okamoto e outros para que o Brasil saiba quem quer ou não quer a verdade. Não serei eu, Presidente, o Senador Garibaldi ou V. Ex<sup>a</sup>, como membro, que seremos responsabilizados por isso. Quem têm que ser responsabilizados são aqueles que não querem a verdade, são aqueles que protegem. Eu nunca vi uma base de Governo proteger tanto um cidadão como protegem o Sr. Paulo Okamoto, pela quebra do sigilo. Enquanto isso, vamos buscar os bois de piranhas. V. Ex<sup>a</sup>, nesse momento, passa a ser vítima dessa perseguição, como outros companheiros foram. Fica aqui o meu abraço e a certeza de que o seu trabalho deve continuar como Oposição, porque eu entendo que ser Oposição é tão nobre quanto ser Governo, principalmente quando se faz oposição com lealdade e em busca de objetivos, diferentemente de quando se faz governo tentando esconder a verdade da sociedade.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Senador, eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Veja como é a vida, enquanto se faz esse carnaval por conta de uma carona, que é aberta, que é pública, que é registrada nos DACs, propõe-se esconder a conta do Okamoto! Eu

não entendo isso! Eu não entendo essa ânsia apuradora seletiva. Vamos apurar aviões com ligações com estatais, aviões que saem do País, que saem do interior de Minas com destino ao Rio de Janeiro e que só chegam à cidade maravilhosa três dias depois. Esses fatos precisam ser apurados.

Senador Roberto Saturnino, ouço V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer.

**O Sr. Roberto Saturnino** (Bloco/PT – RJ) – Senador Heráclito Fortes, infelizmente, só pude chegar agora, porque estava participando de um almoço demorado com Senadores chilenos. Confesso que não li a denúncia assacada contra V. Ex<sup>a</sup>, porque já não tenho mais paciência para ler esse tipo de matéria. Mas quero dar o meu testemunho. Não acredito em nenhuma denúncia. V. Ex<sup>a</sup> é homem de reputação absolutamente acima de qualquer denúncia dessa natureza. Tenho V. Ex<sup>a</sup> na melhor conta de homem honrado. Nenhuma dessas acusações vai atingir o conceito de que V. Ex<sup>a</sup> desfruta nesta Casa de todos os seus Pares e particularmente de minha parte, que o conheço, que tenho privado de V. Ex<sup>a</sup>, que tenho observado o seu comportamento já de há muito tempo. E quero dizer o seguinte: não acredito em nada que possa deslustrar o conceito de que V. Ex<sup>a</sup> desfruta.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Saturnino, pelo seguinte: assumo que andei e que voei não na quantidade que querem colocar sobre os meus ombros, sobre as minhas costas. Mas quero que me apontem o crime cometido. É apenas aquela tentativa de imobilizar o cidadão, coisa que não farão, até pelo meu temperamento.

Senador José Jorge.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Senador Heráclito Fortes, também quero prestar a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, dizer que conheço V. Ex<sup>a</sup> há muitos e muitos anos e vejo em V. Ex<sup>a</sup> um dos melhores Parlamentares da Casa, um dos mais corretos. Todos nós da Oposição estamos à mercê de ser vítimas dessas acusações. Este é um Governo que fez muita coisa errada. Essas coisas erradas apareceram, e eles agora ficam na defensiva e querem contra-atacar com argumentos que, na realidade, não existem. V. Ex<sup>a</sup>, desta vez, foi a vítima, mas amanhã posso ser eu, o Senador Efraim, enfim, qualquer um de nós podemos ser vítima desse tipo de acusação, desse tipo de questões que se levantam de forma mentirosa. Mas vamos continuar o nosso trabalho com a mesma coragem. V. Ex<sup>a</sup> é um dos Senadores mais destemidos da Casa, mais presentes, mais firmes, e estaremos ao seu lado nessa luta para que tudo se esclareça, para que não sejam notícias seletivas. E que apareça tudo de errado den-

tro do Governo para que possamos mostrar à sociedade brasileira.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo um aparte ao Líder do meu Partido, Senador José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Gostaria de informar ao Plenário do Senado – para que os amigos possam prestar a justa homenagem – que, neste momento, está sendo lançada a biografia do Senador Humberto Lucena, que presidiu esta Casa por duas vezes.

Tem a palavra o Senador Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> é, e não há quem possa negar, polêmico. Que é polêmico é. Quem é polêmico está na chuva, e quem está na chuva é para se molhar. O curioso é que os pingos de chuva que caem na sua cabeça são a acusação de que V. Ex<sup>a</sup> foi passageiro, carona de um avião de um banco. A acusação não vem recheada de favores que V. Ex<sup>a</sup> tenha feito por sua ação parlamentar, de homem público, ao banco proprietário do avião, em que V. Ex<sup>a</sup> voou uma, duas, três, quatro ou não sei quantas vezes e não fez nenhum favor nem cometeu nenhum deslize em sua vida pública em pagamento pela carona recebida. O pecado que V. Ex<sup>a</sup> cometeu foi esse? Então me orgulho muito de V. Ex<sup>a</sup>. O PFL se orgulha muito de tê-lo nos quadros do Partido. Agora, continue polêmico, não se intimide, Senador. Essa turma e essas denúncias não têm geração espontânea; elas têm vertentes que são facilmente reconhecidas. Elas se devem ao temperamento forte e polêmico de V. Ex<sup>a</sup>. Amanhã, posso ser eu – já disse isso dez vezes – o premiado com denúncias, com suspeitas. Depois, pode ser o Senador Arthur Virgílio, o Senador Jefferson Péres, pode ser qualquer um de nós. O importante é termos a consciência tranqüila e ficarmos atentos às denúncias para darmos as respostas à altura como a que V. Ex<sup>a</sup> está dando neste momento, resposta à altura. Apontem o dolo que V. Ex<sup>a</sup>, com o seu mandato, com o mandato que o povo do Piauí lhe concedeu, praticou em retribuição à eventual carona que lhe deram. Qual é o pecado? É esse o pecado? O PFL se orgulha de tê-lo em seus quadros.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a minha franqueza, quero dizer que nesses quatro ou cinco anos que eles apontam, com certeza, eu voei mais de dez vezes e menos de vinte; portanto, bem distante das 58 vezes que eles pinçaram.

A matéria diz que são 5.800 vôos e, desses 5.800 vôos, pegaram exatamente só um, só o Senador Heráclito Fortes. Aliás, até os outros de que fala a matéria, não tenho a tradição de... Fui indagado pelos jornalis-

tas se sabia se fulano tinha andado. Não sou fiscal de decolagem e pouso aéreo. Não é minha área.

Achei estranho: todos os nomes colocados na pauta foram pessoas que, na CPI, de alguma forma, através de requerimento ou outra forma, contrariaram os interesses dos fundos de pensão, esse mal que continua se alastrando sobre o Brasil e que, mediante medida dessa natureza, atemoriza os fracos. A mim não até porque meu sobrenome não o permite.

Senador Tasso Jereissati, com o maior prazer, escuto V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Heráclito Fortes, mais uma vez, V. Ex<sup>a</sup>, em função das constantes denúncias e da corajosa atuação que tem tido não só no plenário desta Casa, mas também, principalmente, nas várias Comissões Parlamentares de Inquérito de que V. Ex<sup>a</sup> tem participado, é vítima de retaliação por parte daqueles que têm feito neste País esse espetáculo deprimente que entristece toda a Nação. Mais uma vez, não tendo como responder a todo o trabalho que V. Ex<sup>a</sup> tem feito nessas Comissões, não tendo como responder com a verdade e com honradez a tudo o que tem acontecido, essas pessoas procuram colocar nos homens sérios deste País, como é o caso de V. Ex<sup>a</sup>, que têm dignidade, nos homens públicos, que, ao longo de vários anos de trabalho sério na vida pública brasileira, a mesma pecha que carregam por causa justamente da falta de seriedade e de dignidade no seu trabalho. Mas, graças a Deus, V. Ex<sup>a</sup> tem uma história, há toda uma geração de políticos que trabalharam a seu lado e sabem perfeitamente que incomoda esse tipo de acusação feita a V. Ex<sup>a</sup>, aborrece, mas, tranqüilamente, de maneira nenhuma, nada representa para a sua honra, para a sua dignidade e para a enorme reputação que V. Ex<sup>a</sup> construiu durante toda a sua vida pública. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> tem essa tranqüilidade, assim como todos nós, seus amigos. Com essa sua indignação de homem sério, todos nós estamos inteiramente solidários.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tasso Jereissati.

O Partido que me acusa é aquele cujos dirigentes receberam um Land Rover. Eu pergunto: qual é a autoridade que tem de acusar um Parlamentar que, eventualmente, pega uma carona em um avião num país de dimensões continentais como o nosso?

Ouçó o Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO) – Nobre Senador Heráclito Fortes, não poderia deixar de registrar a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>. Conheço V. Ex<sup>a</sup> desde os idos de 1972, quando era chefe de gabinete do então Ministro Moura Cavalcante, sempre com a mesma coragem, com a mesma determinação e com posições

claras e definidas. Jamais pude, ao longo de todo esse tempo, verificar qualquer desvio de conduta do lado de V. Ex<sup>a</sup>. É por isso que, diante de uma denúncia pequena, que só tenta denegrir e não apresentar um fundamento de um desvio de conduta, eu quero prestar a V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade e dizer que é comum quem não tem jatinho, às vezes, ter a oportunidade de pegar uma carona. Isso jamais – posso dar este testemunho – determinou qualquer conduta de V. Ex<sup>a</sup> que o desviasse dos objetivos de servir ao País, como sempre o fez ao lado de Ulysses Guimarães, como serviu como Ministro, quando conheci V. Ex<sup>a</sup> na articulação política do Governo anterior, e lá estava com a mesma posição, com a mesma decência, com a mesma determinação. Quem tem convicções e posições definidas às vezes sofre agressões. Isso é comum, mas o tempo é o senhor de todos nós e há de dizer a verdade.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo o aparte ao último Senador que o solicita, Senador Rodolpho Tourinho.

**O Sr. Rodolpho Tourinho** (PFL – BA) – Senador Heráclito Fortes, quero lhe prestar a minha solidariedade e dizer, a exemplo de todos os outros Senadores, que isso não afeta em nada a sua posição de guerreiro nem a sua reputação. Tenha certeza disso. Tudo o que os seus companheiros do Senado disseram realmente significa o que pensam. Não vejo como isso pode afetar as posições que V. Ex<sup>a</sup> sempre teve.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a generosidade, assim como ao Senador Tião Viana e aos companheiros que ouviram pacientemente este registro que faço.

Quero dizer que não me abala; é apenas uma prestação de contas que estou fazendo aos meus amigos, aos que se preocuparam, embora não dando nenhum fundamento à extensão do fato,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – ... tiveram a preocupação de me procurar.

Senador Antonio Carlos Magalhães, é preciso ter muita coragem para assumir posições como as que alguns companheiros assumiram nas CPIs. Na CPI do Banestado, Senador Tasso Jereissati, tomamos posições às vezes incompreendidas, num tempo em que o Partido hoje da base do Governo ainda era o dono e monopolista exclusivo da virtude, e os fatos estranhos que começavam a acontecer facilmente eram tidos como caluniosos e como desespero da Oposição. O tempo passou, e os fatos se sucederam. Nós pensávamos que o mau comportamento com a coisa pública fosse uma exceção, mas vimos que passou a ser regra. A tentativa de imobilizar os que combateram nas

trincheiras das CPIs ou na tribuna deste plenário com acusações dessa natureza jamais me intimidará.

Quero dizer, Senador Tião Viana, que cometi um erro: uma senhora, de contrato milionário no Angra Partners, contratada com escritório de advocacia que hoje é investigado em segredo de justiça, na operação chamada Topázio, quando teve o seu nome apontado, foi ao meu gabinete aos prantos, usando uma ligação familiar com Pernambuco, pedir que eu a ajudasse a sair do atoleiro em que se encontrava. Eu, inocentemente, o fiz. É exatamente daí que estão saindo os rastilhos dessa denúncia, porque é a Angra Partners, contratada pelo Citibank a peso de ouro, que está fazendo auditoria na administração passada da Brasil Telecom. É uma briga de gigantes, é uma briga de bilhões, que não temos condições de avaliar a extensão. O Governo brasileiro devia procurar apurar, e não ficar dando guarida a partes, sem saber de que lado está a razão. Enquanto isso, com a consciência tranqüila, fiquem certos os senhores, eu vou continuar o meu trabalho. Porque tenho certeza de que dólar na cueca não se esconde por muito tempo, Land Rover não cabe em garagem, dinheiro de Cuba ninguém pode deixar que vem a fura. Tudo que é feito nas trevas um dia vem à luz.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço, Senador Heráclito.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, pela ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição pela Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Está V. Ex<sup>a</sup> inscrito em quinto lugar, como quinto Líder.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, nos termos do art. 158, § 2º, por cinco minutos; a seguir, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, preocupadíssimo com o desenvolvimento do meu querido Estado de Goiás, estivemos hoje no Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT, do Ministério dos Transportes, acompanhado do Deputado Romilton Moraes, do Deputado Leandro Vilela e do Diretor do DNIT-Goiás, Dr. Ilmar, para dar entrada em um processo importantíssimo de duplicação da BR-060, que demanda Goiânia à divisa com Mato Grosso, a Cidade

de Santa Rita do Araguaia. Com essas providências, o Governo estará duplicando de Brasília a Cuiabá, porque de Santa Rita do Araguaia até Rondonópolis e Cuiabá todas as providências já estão sendo tomadas para esta duplicação. De Goiânia a Santa Rita do Araguaia, é uma extensão de aproximadamente quinhentos quilômetros por onde escoam as grandes riquezas do Estado. É onde está instalada a Perdígão, que hoje exporta para mais de 150 países no mundo; é onde estão instaladas as grandes usinas de açúcar e de álcool, é onde estão instalados os grandes frigoríficos do Centro-Oeste brasileiro e é por onde escoam a soja, o algodão, o milho e o arroz produzidos na região sudoeste de Goiás.

Essa rodovia, que parte de Goiânia, passando por Guaporé, Indiara, Acreúna, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, acesso a Quirinópolis, Jataí, Mineiros, Portelândia, Perolândia, Santa Rita do Araguaia, é, sem dúvida nenhuma, importantíssima não só para Goiás, para o Centro-Oeste brasileiro, mas para o Brasil. É por onde escoam uma grande parte da produção, das riquezas do Estado de Goiás.

Portanto, acredito piamente que o Diretor do DNIT, Dr. Mauro Barbosa, vai colocar esse projeto em licitação e, rapidamente, teremos o início da duplicação. Eu argumentava ao Diretor do DNIT que, de Goiânia a Brasília, a estrada já está praticamente duplicada, faltando apenas trinta quilômetros. De Goiânia a Itumbiara, também pouca coisa resta a fazer e os recursos já estão alocados. Então, a única grande e importante rodovia a ser duplicada no Estado de Goiás é a BR-060, que demanda Goiânia a Santa Rita do Araguaia, ligando a Capital Federal à capital do Estado de Goiás e à capital do Mato Grosso.

Isso será um estímulo às grandes indústrias que estão às margens dessa importante rodovia, aos produtores rurais, aos agricultores e aos pecuaristas, que, diga-se de passagem, estão enfrentando seriíssimas dificuldades. Hoje, os preços de seus produtos não pagam o custo dos mesmos produtos. Temos, inclusive, dito desta tribuna da importância de o Governo Federal socorrer os agricultores, os pecuaristas e os produtores rurais deste País em um momento de muita angústia, sofrimento, quando grande parte deles estão vendendo suas propriedades para pagar banco e empresas que financiaram suas lavouras de soja, milho, algodão e de outros produtos.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, dou esta grande notícia ao meu Estado de Goiás, ao sudoeste goiano: o início do projeto de engenharia que será licitado, naturalmente, para a duplicação da rodovia BR-060, que demanda de Goiânia

a Santa Rita do Araguaia, passando por cidades importantíssimas do sudoeste do meu Estado.

É uma luta de todo o povo sudoestino, das lideranças políticas daquela região; enfim, é a luta de uma região que tem colaborado e contribuído muito para o desenvolvimento do Brasil, gerando empregos, divisas e riquezas para a Pátria brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno. V. Ex<sup>a</sup> disporá de até sete minutos.

A seguir, falará como Líder o Senador Osmar Dias.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA. Pela Liderança da PFL. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, o cinismo do Presidente de República chegou a seu ponto máximo, quando ele declara – aqui está o jornal O Globo – que o “serviço de saúde do País está quase perfeito”. Prova de cinismo maior não existe, porque, ainda ontem, o povo brasileiro via pela TV Globo milhares e milhares de brasileiros nas filas dos postos de saúde. E o Presidente do INSS já declarou que não há solução para o assunto. Enquanto isso, especialistas vários, médicos de todas as entidades reagiram, como era natural, contra a mentira deslavada do Presidente de República. Mentira deslavada que é paga com o dinheiro do povo, que é escorchado por esse Presidente que não merece respeito porque não respeita o povo do Brasil.

Todo dia, uma mentira. Assim, ele vai passando o tempo – mentindo, mentindo e fazendo campanha eleitoral, sem que o Superior Tribunal Eleitoral lhe dê o castigo devido, que é tirar da televisão a propaganda anti-racional.

O Presidente Lula gosta de usar metáforas futebolísticas, mesmo nos momentos mais importantes. Pois, desta vez, vou usar uma sobre a observação dele de que “o serviço de saúde no Brasil é quase perfeito”: o Presidente deve estar assistindo a outro jogo. No Brasil real, o País vem perdendo de goleada neste Governo incapaz e desonesto.

Faltam leitos em UTI; faltam remédios; as filas permanecem quilométricas; os medicamentos para doenças crônicas têm preços que o povo não pode pagar; o SUS é mal gerenciado, quando não há roubo. De um lado, o Governo cria farmácias populares e, de outro, desabastece os postos de saúde. Isso sem falar nos “vampiros”... Os “vampiros” como o ex-Ministro da Saúde Humberto Costa, que foi uma calamidade no Ministério. O seu sucessor – diga-se de

passagem e para mostrar que não sou faccioso – foi um pouco melhor do que ele, e o reserva que está aí procura seguir os passos do Saraiva mais do que os do Humberto. E V. Ex<sup>a</sup>, que é um médico competente, poderia estar no Ministério da Saúde, mas está aqui, e ninguém o tira daqui, porque não querem um bom ministro. V. Ex<sup>a</sup> deve se sentir como eu. Aliás, pior do que eu, porque, como médico, V. Ex<sup>a</sup> me supera. Desse modo, é com tristeza que digo o que está acontecendo neste País agora.

Agora mesmo, na discussão do Orçamento, a Frente Parlamentar da Saúde teve de lutar, e muito, para garantir repasses para os serviços de saúde. Como bem disse aquele que eu considero um dos melhores parlamentares, principalmente em matéria orçamentária, Sérgio Miranda, da Frente da Saúde e membro da Comissão de Orçamento: “Ou Lula se referia a outro país ou ele anda mesmo no mundo da lua”. Quem diz isso não sou eu, mas Sérgio Miranda.

Eu digo o seguinte: o Presidente Lula disse que gostaria de ir para o espaço, e milhões de brasileiros gostariam que ele fosse logo para lá, que não ficasse fazendo o que faz contra os brasileiros e contra todo o povo carente deste País, enganado por sua fala, enganado pela propaganda bilionária que se faz na Administração Pública.

O Programa Primeiro Emprego, que foi aqui tratado com muita propriedade pelo Senador Osmar Dias, com a competência que lhe é própria, como todas as outras iniciativas do Governo, foi implantado sem planejamento, sem controle. Deu em nada, fracassou. Seu objetivo era gerar 265 mil vagas por ano; 204 mil jovens acreditaram no programa e se inscreveram, mas o Governo só conseguiu empregar, de 260 mil, 3.936. Como mente esse Presidente! É inacreditável, mas é verdade.

Além dos casos inevitáveis de incompetência dos petistas nos vários cargos de confiança dessa máquina governamental suja e emperrada, há outros problemas. Agora mesmo, ouvi um discurso cheio de apartes a respeito da demissão do Dr. Rodolfo Landim, talvez o técnico de maior competência na Petrobras. Foi demitido porque não queria se submeter ao tacão petista e à roubalheira que se verifica naquela companhia em vários setores.

O Presidente do Senado negou ontem uma CPI. O nosso dever seria instalar uma CPI exatamente sobre a Petrobras ou então sobre os portos, porque o que se viu ontem no Pará se vê na Bahia: a Codeba está roubando descaradamente e favorecendo uns e outros, inclusive multinacionais como a Bunge, à qual dirigiu um edital de forma explícita. E eram os petistas que aqui mais atacavam a multinacional, mas ela fi-

cou com o direito, com o monopólio do porto de Aratu para embarcar os grãos, prejudicando violentamente os produtores, aqueles que fazem realmente a grandeza do Brasil sem nenhum apoio desse Governo ordinário e incapaz.

A esses petistas que estão aí ocupando cargos de direção e assessoramento superior, os DAS, teimamos em dar mais cargos. Chamo a atenção do Líder do meu partido e do Senador Arthur Virgílio para que não permitamos que se dêem mais cargos a esse Governo. Vamos, sim, elaborar um projeto transformando os cargos de confiança em cargos para os funcionários efetivos do Governo. Não vamos permitir que se multipliquem, como vêm ocorrendo, as nomeações para esse tipo de cargo com o objetivo de tomar dinheiro de seus ocupantes e, mais ainda, para fazer política no País.

A situação, Sr. Presidente, é grave. Sei que V. Ex<sup>a</sup> não compactua com isso, sei que muitos petistas não compactuam com isso, mas muitos compactuam, inclusive como compactuaram com os mensalões que lhes encheram os bolsos de dinheiro – isso para não dizer coisas piores.

Já estamos saturados desse Governo incapaz. Não podemos aceitar que isso se verifique sem o nosso protesto. Temos de ir incorporados, todos, ao Tribunal Superior Eleitoral para dizer que a verba que vem sendo gasta como verba de publicidade, em todos os setores do Governo, não pode continuar! Isso é um roubo, um roubo com a anuência dos Poderes Públicos! E o Poder Judiciário, seja o Tribunal Eleitoral, seja o Supremo Tribunal Federal, não pode aceitar que isso continue, porque essa é a mais cínica das maneiras de roubar. Estamos todos sendo roubados, e roubados de braços cruzados, sem reagir, sem mostrar ao povo que ele está sendo roubado. Daí por que as pesquisas muitas vezes dizem coisas que não são verdadeiras.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade de estar na tribuna, mas peço mais a V. Ex<sup>a</sup>: peço indignação. Ninguém mais está se indignando neste País. Nós estamos anestesiados. Nós temos de reagir. Se o povo não vai às ruas, vamos nós aos tribunais e ao Ministério Público exigir que esse roubo acabe de uma vez no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para um requerimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, será concedida a palavra aos Senado-

res Arthur Virgílio e Heráclito Fortes. Logo depois, fará uso da palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a assinatura também do Senador Jefferson Péres, encaminhando à Mesa voto de aplauso pelo 132º aniversário de criação do município de Itacoatiara, pedindo que isso seja comunicado à população daquele município através de seu prefeito, o Sr. Mamoud Amed Filho\*.

Sr. Presidente, ainda no mesmo compasso, com as assinaturas de apoio dos Senadores amazonenses Gilberto Mestrinho e Jefferson Péres e do Líder do PFL, Senador José Agripino, que aliás foi relator da matéria referente à gestão florestal, apresento hoje projeto de lei que é, na verdade, projeto de lei em favor da Amazônia e da soberania nacional.

Esse projeto restabelece os dispositivos vetados pelo Presidente Lula na chamada Lei das Florestas. Um dos itens torna obrigatória a prévia aprovação do Congresso Nacional para a concessão de área de floresta superior a 2.500 hectares; outro assegura mais recursos financeiros para o Ibama, visando ao aprimoramento e à fiscalização; um outro determina que os nomes indicados para o Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), inclusive o do Diretor-Geral, sejam, como no caso das agências, previamente submetidos à aprovação do Senado Federal.

A Ministra Marina reafirmou-me o compromisso de concordância com o teor deste projeto que aqui está. Eles haviam sido incluídos no projeto de lei quando de sua aprovação pelo Senado Federal por iniciativa do Líder do PFL e relator da matéria, Senador José Agripino. Como o acordo terminou não sendo honrado pelo Presidente, a Liderança do Governo se comprometeu conosco no sentido de que esse projeto aqui tivesse tramitação rápida.

Faço tudo isso em seqüência à denúncia que ontem apresentei à Casa, envolvendo o sueco-britânico Johan Eliasch(\*), que, se dizendo amigo do ex-Senador Gilberto Miranda e do Governador do meu Estado, Eduardo Braga, que se omitiu nesse episódio, adquiriu 160 mil hectares nos Municípios de Itacoatiara e Manicoré, supostamente para preservar a floresta. O Senador Jefferson Péres levantou a hipótese de ser biopirataria. Por que não? O sueco-britânico disse que pretendia ganhar dinheiro, sim, com reserva de carbono, segundo o Protocolo de Kyoto, esquecendo-se ele de que o citado Protocolo trata dessa concessão para áreas de reflorestamento e não para áreas virgens.

Portanto, este cidadão Johan Eliasch, que teve o desplante de dizer que, com R\$50 bilhões, magnatas como ele poderiam comprar toda a floresta amazônica, precisa ser melhor examinado pelo Governo Federal.

Por isso, proponho a convocação da Ministra Marina Silva e do General Jorge Armando Félix do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência. Sugeriram também o convite ao próprio Governador do Estado de Amazonas. O fato é que isso não vai passar em branco.

Apresento o projeto precisamente na hora em que vem para a ordem do dia a discussão sobre o que se deve fazer com a Amazônia. É no mínimo estranho e esquisito esse sueco agora virar dono de uma propriedade dessa monta, ele que diz que outros como ele podem se tornar detentores de toda a floresta amazônica.

Eu sou assim: vou fazendo as coisas de A até Z. Então, fiz o A, agora é o B e vamos chegar ao Z, que é a proteção de nossa região. Nada de xenofobia nacionalista, mas nada de facilitarmos a biopirataria ou de transigirmos em relação àquilo que é essencial, que é a efetiva garantia de soberania brasileira sobre a região que dá mandato a mim, ao Senador Gilberto Mestrinho, ao Senador Jefferson Péres, a V. Ex<sup>a</sup> e a tantos homens e mulheres bravos e corretos que têm assento neste Senado Federal, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com o honroso apoio dos dois Senadores que comigo formam a Bancada do Amazonas, Gilberto Mestrinho e Jefferson Peres, e também do Líder do PFL, José Agripino, estou encaminhando à Mesa projeto de lei que visa a assegurar maior segurança à Amazônia.

O dia é propício. Ontem, denunciei aqui o que pode ser o começo de um sinistro plano de venda indiscriminada de terras na região mais estratégica do País e que não pertence apenas aos Senadores dessa área. É de todo o Brasil, de todos os Brasileiros, a Amazônia.

A data é mais do que propícia porque o Município de Itacoatiara comemora 132 anos, pelo que saúdo sua população na pessoa do ilustre Prefeito Mamouci Amed.

Itacoatiara e Manicoré são os dois municípios sobre os quais o bilionário sueco-britânico Johan Eliasch voltou seus olhos de cobiça, ali iniciando seu absurdo projeto de, com outros empresários estrangeiros, comprar o inteiro da Amazônia.

Ontem, avisei: não vamos permitir.

Hoje, mais um passo. O projeto ora encaminhado ao exame dos Senadores, restabelece os disposi-

tivos vetados pelo Presidente Lula ao sancionar a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, institui o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) e dá outras providências.

A chamada Lei das Florestas só foi aprovada no Senado depois que o Governo empenhou a palavra de que manteria naquele texto três emendas, de iniciativa do Líder José Agripino, com as quais o PSDB e as oposições de maneira geral concordaram.

O Governo prometeu. Assegurou que as emendas seriam mantidas.

Palavra de Governo Lula, no entanto, como viu depois, na sanção, não tem muito valor. Lula vetou esses dispositivos, que representam verdadeira salvaguarda, ou seja, proteção, segurança, seguro, cautela para que a Amazônia, nossa estratégica região, possa ficar imune à cobiça de magnatas do calibre desse sueco-britânico que caiu de pára-quedas em Itacoatiara, supondo que Libras Esterlinas e Dólares compram tudo, inclusive a soberania brasileira sobre a Amazônia.

Assim, Sr. Presidente, homenagem Itacoatiara, como símbolo de nossa vigilância. E sei que os habitantes do Município têm o mesmo pensamento.

O art. 2º, um dos vetados pelo Governo, pretendia atribuir ao Congresso Nacional a apreciação prévia das concessões florestais com área superior a 2.500 hectares. Foi vetado pelo Presidente da República.

Agora, com este Projeto, procuramos restabelecer essa disposição, que, em última análise, contribui para a soberania brasileira.

O art. 2º do projeto, explicitamente trata da apreciação prévia, pelo Congresso Nacional, das concessões florestais com área superior a 2.500 hectares, é essencial para harmonizar a referida lei com o inciso XVII do art. 49 da Constituição Federal, segundo o qual essa apreciação é obrigatória no caso de concessões de terras públicas que envolvam área superior a 2.500 hectares. A alteração se justifica pelo fato de que, embora a lei faça referência à concessão de florestas, ela trata, efetivamente, de concessão de terras públicas para exploração, ainda que em caráter temporário, dos recursos florestais ali existentes. Na ausência dessa apreciação, as concessões podem tornar-se alvo de questionamento judicial.

O art. 3º da proposição está relacionado à destinação, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), de parcela dos recursos arrecadados mediante o pagamento pelas concessões florestais. Nesse aspecto, deve-se enfatizar que as denúncias relativas a crimes ambientais, especialmente os referentes a desmatamento na

Amazônia, mostram, de modo inequívoco, que os órgãos ambientais, em razão de suas deficiências – especialmente de pessoal e equipamentos – não têm se mostrado capazes de fazer frente aos enormes desafios existentes nas esferas de fiscalização e controle, assim como na implementação de políticas de desenvolvimento florestal. Apesar de seus inegáveis esforços, o Ibama continua se defrontando com permanente escassez de recursos para investimentos na área de vigilância ambiental. Não se justifica, portanto, que os recursos arrecadados no âmbito da gestão de florestas públicas, por força da Lei nº 11.284, de 2006, substituam recursos que tradicionalmente têm sido alocados ao órgão, nos sucessivos orçamentos anuais. O § 4º, acrescentado ao art. 39 da Lei, busca impedir a substituição de uma fonte por outra, assegurando, desse modo, um incremento permanente no volume de recursos destinados ao órgão.

O art. 4º do projeto determina que os nomes indicados para o Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), inclusive o nome do Diretor-Geral, sejam previamente submetidos à aprovação do Senado Federal. Tal controle por esta Casa do Congresso Nacional é imprescindível, pelo fato de que os membros desse Conselho terão sob sua responsabilidade uma atividade estratégica para o desenvolvimento do País, especialmente na Amazônia, e que terá inegável impacto sobre a segurança nacional.

Finalmente, deve-se ressaltar que as atividades desenvolvidas no âmbito da gestão de florestas públicas têm repercussões que se inserem no âmbito das competências de vários ministérios. É essencial garantir uma atuação harmônica dessas várias instâncias do Poder Executivo, mediante a criação de um foro adequado. É o que buscamos alcançar, por meio do art. 5º do projeto, pelo qual propomos a criação de um Conselho Gestor para o SFB.

Encerro, com uma palavra de confiança no futuro do Brasil, lembrando que o futuro do Brasil passa pela Amazônia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador. V. Exª será atendido na forma do Regimento Interno.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o requerimento que seria apresentado por mim será apresentado pelo Senador Mão Santa, porque se trata de um requerimento de interesse da Bancada do Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço ao Senador Mão Santa a brevidade necessária, pois há orador na tribuna.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, o Senador Heráclito Fortes e eu vimos aqui, em nome do Piauí, fazer o seguinte requerimento:

Requeremos, nos termos regimentais da Casa, que seja consignado nos Anais do Senado Federal Voto de Aplauso ao Prefeito Antonio Lages Alves, do Município de Batalha, Estado do Piauí, por ter sido agraciado com o Prêmio Prefeito Empreendedor 2005, concedido pelo Sebrae Nacional.

Requeremos, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do ilustre homenageado.

### Justificação

O Prefeito Antonio Lages Alves foi um dos dez prefeitos de todo o País agraciado com o Prêmio Prefeito Empreendedor 2005, etapa nacional, concedido pelo Sebrae. O prêmio é oferecido pelo Sebrae desde 2001 para prefeitos que se destacam no estímulo aos pequenos negócios, com impacto no desenvolvimento econômico e social das cidades, e que apostaram no empreendedorismo para criar empregos e gerar desenvolvimento local. O Prefeito de Batalha (PI), Antonio Lages, foi o vencedor do prêmio na categoria regional pelo Nordeste, por meio do projeto “Mutirão Empreendedor das Potencialidades de Batalha”, que investiu no potencial do Município.

Por sua iniciativa vitoriosa, homenageamos o Prefeito Antonio Lages, requerendo um Voto de Aplauso ao Senado da República.

Sala das Sessões. – Senador **Heráclito Fortes**  
Senador **Mão Santa**.

Sr. Presidente Senador Tião Viana, V. Exª é médico. A mais humana das ciências é a Medicina, e o médico é o grande benfeitor da humanidade. Antonio Lages também é um grande benfeitor.

Sem dúvida alguma, é preciso que o País saiba que a Medicina do Piauí está na era dos transplantes. Como médico, Antonio Lages foi um dos ícones nessa área. Foi ele quem instalou todo o serviço de hematologia e o banco de sangue no Estado, propiciando que Teresina seja uma das cidades onde mais se desenvolve a tisiologia no Brasil.

Essa é a solicitação do Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Será dado o encaminhamento regimental à matéria.



Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, como Líder, por cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou falar sobre a Marcha Municipalista que, mais uma vez, ocorre em Brasília – não é a primeira nem será a última. Estou no Senado há onze anos, e, a cada ano, ocorre praticamente uma Marcha Municipalista.

O Governo, neste ano de eleição, fez algumas promessas aos prefeitos que haviam sido negadas na última Marcha, no ano passado. Por exemplo, os prefeitos reivindicam o aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios, o que daria R\$1,4 bilhão, para ser dividido entre 5.500 Municípios. Os prefeitos reivindicam isso há muitos anos, e o Governo prometeu que a medida seria colocada em vigor já no ano de 2005. Com os recursos, seria possível pagar o décimo terceiro, saldar os compromissos de final de ano da prefeitura de cada Município. No entanto, a promessa não foi cumprida.

Agora, o Governo renova a promessa. Ele havia dito que, enquanto não fosse votada toda a reforma tributária, não se votaria também o aumento de 1% no Fundo. Como se fosse assim com todas as outras matérias de interesse do Governo.

O Governo retalhou a reforma tributária e votou pontos que interessavam a ele, que, aliás, ensinaram que eu apresentasse aqui, Senador Paulo Paim, uma emenda constitucional de minha autoria.

Eu disse aos prefeitos ainda hoje de manhã: “Chegou a hora de ver quais são os parlamentares municipalistas de discurso e os parlamentares municipalistas de fato, aqueles que fazem o discurso, mas votam contra as matérias de interesse dos Municípios, e aqueles que fazem o discurso a favor dos Municípios e votam a favor deles nas matérias que podem socorrer as finanças municipais”.

A minha PEC é de uma simplicidade, é de uma singeleza que quase não precisa ser explicada. O que o Governo chamou de reforma tributária foi o aumento das contribuições. O Governo sempre mexeu nas contribuições. Por quê? Porque 100% das contribuições ficam com o Governo Federal. Com relação aos tributos, sobre os quais os Municípios têm participação, o Governo é generoso e acaba sempre concedendo isenção ou prorrogação de pagamento, fazendo cortesia com chapéu alheio.

Os Municípios, que detinham em suas mãos 20% da arrecadação total da União, passaram a ser obrigados a administrar suas contas com 14% do total da arrecadação, e o Governo Federal, com 64%.

As contribuições tiveram um crescimento estuando: R\$166 bilhões foi o total arrecadado com as contribuições no ano de 2005. Estou falando de CPMF, estou falando de PIS/Cofins, estou falando da Cide sobre os combustíveis, estou falando da CSLL, enfim, das contribuições. Mas os Municípios não vêm a cor desse dinheiro. E aqueles que argumentam contra a minha emenda constitucional dizem: “Não, nós não podemos porque é recurso carimbado. A Cide, por exemplo, já tem participação de Estados e Municípios. A CPMF é apenas para a saúde. Enfim, cada contribuição tem o seu destino já definido”.

É verdade, mas por que não podemos atender à necessidade dos Municípios e dos Estados, passando somente 10% dessas contribuições aos Municípios e 10% das contribuições para os Estados? Com 10% das contribuições, no ano de 2005, os Municípios brasileiros teriam recebido R\$16,6 bilhões a mais. Só no Paraná, os Municípios teriam R\$800 milhões a mais no seu orçamento. E não estamos aqui dizendo que o dinheiro da CPMF tem de ser destinado ao Município para ele fazer outra coisa. Não.

O Município será obrigado também a aplicar a CPMF na saúde. Só que aquele dinheiro que o Governo Municipal está aplicando na saúde, poderá atender a outras demandas como, por exemplo, saneamento básico, a escola, a escola infantil, a creche, que é de responsabilidade dos prefeitos. O Projeto do Fundeb que está sendo apreciado precisa ser discutido melhor, porque ele vai sufocar ainda mais as finanças das Prefeituras Municipais.

O que estou propondo não é tirar dinheiro da saúde para colocar outro lado. Não. O Prefeito vai ser obrigado a pegar o dinheiro da CPMF e colocar na saúde; o dinheiro da Cide, nas estradas. Não adianta. Acaba sobrando para o prefeito mesmo. O Governador não conserta as estradas do Município, o Presidente da República também não. Quem anda de avião não vê como estão as estradas. As estradas estão praticamente sem condições de trafegabilidade em muitos pontos do País.

Temos 70% das nossas riquezas sendo transportadas por rodovias, só que as rodovias estão em estado precário. O que estou propondo é que o dinheiro da Cide seja repartido com Estados e Municípios, para que os Municípios possam deixar as estradas municipais em ordem, para que possam ir até a propriedade rural, arrumar uma estrada para o transporte da laranja que está sendo colhida, da cana que está sendo colhida, da soja que está sendo colhida. Enfim, para transportar o produto que muitas vezes se perde em estradas em situação precária, e, dessa forma, beneficiar milhares de produtores brasileiros.

Estou propondo que os recursos das contribuições sejam igualmente divididos. Ou melhor, igualmente divididos, não, pois 80% ainda ficam com o Governo Federal e 10% vão para os Estados e 10% para os Municípios. Seria uma forma muito mais eficiente de aplicar os recursos.

O Senador Antonio Carlos Magalhães ajudou, e muito, a aprovar a minha emenda constitucional na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Presidindo a Comissão com firmeza, não deixou que protelassem a votação dessa proposta de emenda à Constituição que vai ajudar os Municípios. Tenho a gratidão que sei será a gratidão dos Prefeitos, porque sei que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi decisivo para que a proposta de emenda à Constituição, que teve o relatório do Senador Juvêncio da Fonseca, fosse aprovada. Agora, estou cobrando que ela seja trazida a plenário, para que verifiquemos quem são os Senadores municipalistas de discurso e os municipalistas na prática. O voto dirá quem é municipalista na prática, porque quem votar a favor dessa PEC estará votando a favor do cidadão brasileiro – podem ter certeza.

O Senador Antonio Carlos falava aqui em corrupção. Será muito mais fácil o cidadão observar o que está acontecendo no seu Município, e o Prefeito, mais perto dos problemas da comunidade, poderá colocar na prioridade do Município o dinheiro arrecadado. E se levarmos esses recursos aos Estados e aos Municípios, estaremos diminuindo esse grau de incompetência e de corrupção que ocorre hoje na repartição dos recursos federais; estaremos dando condições para que a comunidade fiscalize e seja muito mais beneficiada com os recursos das contribuições.

Fiz essa proposta, que foi aprovada pelos meus companheiros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Agora resta que a Mesa a inclua na Ordem do Dia para ser apreciada.

E defendo ainda outra coisa, Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> que é médico, pois aqui estão as reivindicações dos Municípios, eu não lerei todas porque o meu tempo está acabando. Falei da minha PEC porque é importante, mas quero falar de apenas duas outras importantes entre as muitas reivindicações.

O que os Prefeitos estão pedindo é mais do que justo: a solução definitiva para as dívidas dos Municípios com o INSS. Sabe por quê, Senador Tião Viana? A dívida das Prefeituras com o INSS é corrigida pela Taxa Selic. Qualquer empresário devedor do INSS negocia uma taxa de juros de 8%, 9%, TJLP, muito menor. E nós vamos afundar as Prefeituras muito mais se não tivermos pelo menos o bom senso de negociar a taxa de juros para que esses Municípios possam

parcelar os seus débitos e pagar. Porque, do jeito que está, nem os Municípios pagam nem a União recebe. E ninguém é louco de pagar à Taxa Selic, que é um absurdo neste País.

Em dezesseis segundos que ainda me restam para finalizar o meu pronunciamento, quero falar daquilo que interessa a todos: saúde. Vamos regulamentar de uma vez por todas os gastos da União em ações de saúde. Há um projeto complementar que aqui está, que renderia aos Municípios R\$15 bilhões por ano no orçamento federal da saúde. A Emenda nº 29 fixa a participação da União no financiamento da saúde em 10% de sua receita corrente líquida. Estabelece que isso deveria ter sido feito até o final de 2004, o que ainda não ocorreu. Essa emenda, quando regulamentada pelo Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2003 – vejam bem, o projeto é de 2003! –, significará um aumento de cerca de R\$15 bilhões por ano no orçamento federal da saúde. Desse total, no mínimo 15% ficariam com os Municípios.

Somando tudo isso, os Municípios não vão ficar com o pires na mão, dependentes de emendas parlamentares que, muitas vezes, servem para barganha de votos, como já ocorreu no Congresso Nacional.

Por isso, Sr. Presidente, eu defendo que esses projetos são prioritários para o País e que a Mesa do Senado tome as providências e cumpra a sua responsabilidade de colocá-los em votação.

Agradeço a generosidade que V. Ex<sup>a</sup> teve comigo em relação ao tempo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

Em seguida, falará o Senador Rodolpho Tourinho.

A Mesa informa ao Plenário que está alternando os oradores até o início da Ordem do Dia.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pela liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras que tenham sede e administração do País é um dos princípios da atividade econômica constantes da Constituição brasileira, que atribui ao Estado, por meio da edição de lei complementar, o tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, possibilitando à instituição de regime único de arrecadação dos impostos e contribuição da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os dados estatísticos demonstram a urgência na aprovação deste importante instrumento normativo, que possibilitará a legalização das pequenas empresas que subsistem à margem do sistema tributário brasileiro, e que anseiam por uma legalização.

O Projeto de Lei Complementar nº 123/04, atualmente tramitando na Câmara dos Deputados, resultado do grande trabalho empreendido pelo Sebrae em ação participativa com o segmento empresarial e a comunidade, permite ao País o tratamento diferenciado capaz de contribuir com o desenvolvimento do Brasil.

Segundo o Sebrae, 99% das empresas são de pequeno porte, e aquelas micro e pequenas respondem por 60% dos empregos formais e 20% do PIB nacional.

Mesmo que os dados estatísticos não fossem tão reveladores, ainda assim seria preocupante a constatação de que milhares dessas pequenas empresas fecham suas portas até o terceiro ano de subsistência. Um breve caminhar pelas capitais brasileiras nos faz sentir o clamor e a urgência de alteração no panorama empresarial. Isso porque, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, atualmente no País verifica-se uma proliferação desordenada de comércio de produtos nacionais e estrangeiros, em sua maioria, à margem do sistema econômico legal.

A informalidade concentra mais que o dobro de empresas legalmente constituídas. Isso significa empregos irregulares, impossibilidade de expansão por ausência de acesso aos financiamentos e concorrência predatória com as empresas estabelecidas, que arcam com uma carga tributária de 38% sobre suas operações mercantis e terminam por fechar as portas, causando prejuízo imensurável à economia brasileira.

Mas o quadro é favorável à mudança, pois, não fosse a burocracia, a carga elevada de tributos e a complexidade das normas do sistema tributário a serem cumpridas, esses pequenos empreendedores que exercitam o nobre direito ao trabalho estariam inseridos legalmente no sistema econômico nacional.

O grande aspecto que deve ser focado na Lei Geral, que racionaliza e simplifica os procedimentos tributários, é a ampliação da base arrecadadora. Se hoje nada se arrecada dos milhares que vivem na informalidade, a expansão base, por si só, permitirá um crescimento na arrecadação do País com conseqüente realização de políticas públicas efetivas, especialmente nas áreas de saúde e educação.

A implantação de políticas públicas adequadas e o tratamento diferenciado permitirão a manutenção das micro e pequenas empresas no mercado e também dará oportunidade e atrairá à legalização aqueles que se encontram à margem da legalidade.

Os princípios da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa estão balizados na geração de empregos, na geração de renda, na inclusão social, na redução da informalidade, no incentivo ao crescimento das empresas, na ampliação da competitividade e no desenvolvimento da economia. A efetivação desses princípios projetados se coaduna com os objetivos propostos para estimular a formalização, a constituição e o funcionamento desse tipo de empreendedor, por meio de medidas que visam a racionalizar e a simplificar os procedimentos tributários e trabalhistas a que se submete o segmento empresarial em foco, além de possibilitar o acesso às instituições financeiras para investimentos.

Tanto o empreendedor individual quanto os micro e pequenos empresários devem ser incentivados por meio de um sistema simplificado e desburocratizado, capaz de promover o exercício dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, que, conseqüentemente, resultará na vivência digna exigida e fundamentada na Magna Carta de 1988.

Assim, urge a aprovação da Lei Geral para possibilitar a regularização de tão importante setor econômico e a inserção de milhares de brasileiros que procuram um caminho para a sobrevivência no mercado brasileiro, contribuindo, trabalhando para o desenvolvimento da Nação.

Portanto, Sr. Presidente, essa lei é de fundamental importância para que a Nação possa...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP) – (...) ampliar e trilhar o caminho do desenvolvimento do Brasil.

Sr. Presidente, acredito que, com a aprovação dessa lei, o Congresso Nacional trará milhares de brasileiros para a legalidade, pois a carga tributária inviabiliza as suas atividades e leva-os ao trabalho clandestino. Essa lei é de fundamental importância para o desenvolvimento da Nação.

Os pequenos e médios empresários devem ser estimulados; e essa lei, aprovada com urgência, fará com que a economia se aqueça e, assim, que todos esses trabalhadores possam agir na legalidade e ter acesso às linhas de crédito.

Fica um forte abraço a todos esses trabalhadores. Que venham para a legalidade e para a prosperidade!

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, volto a pedir a palavra, pela ordem, nesta tarde, extremamente preocupado com a crise do agronegócio e com os protestos dos produtores do Norte do Mato Grosso contra a falta de política agrícola e a falência da agricultura brasileira.

Ontem, Sr. Presidente, alertei o Senado e a Nação para a gravidade da situação no meio rural e para o movimento dos produtores. Hoje, minha preocupação é ainda maior, porque o protesto só aumentou em meu Estado e vai se transformar num protesto nacional.

Só o Governo Federal não se preocupa. O Governo não destacou nenhuma autoridade para negociar com os produtores; o Governo também não acenou aos produtores com nenhuma medida capaz de diminuir os efeitos perversos da alta de juros, da desvalorização cambial e da queda dos preços dos produtos agrícolas.

O Governo colheu resultados positivos graças às exportações do agronegócio; o Governo faturou politicamente com os empregos gerados pelo agronegócio e alardeou a queda da inflação, que contou com a redução dos preços dos produtos agrícolas graças à competência dos agricultores e às sucessivas safras recordes.

Na hora em que a crise se instala, Sr. Presidente, o Governo não toma conhecimento, não negocia, não atende aos produtores, não toma as medidas necessárias para minimizar os efeitos da crise. Aos agricultores restam dois caminhos: recorrer à Justiça e protestar.

Como, no Brasil, a Justiça é lenta, é morosa, os produtores saíram para as ruas e para as estradas.

Neste instante, os agricultores intensificam protestos nas cidades de Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Tangará da Serra, Diamantino, Sapezal, Comodoro e muitas outras cidades de Mato Grosso.

Hoje de manhã, em Sinop, houve momentos de tensão, quando soldados da Polícia Militar foram mobilizados para dar segurança a oficiais de justiça para cumprir liminar com a finalidade de “reabrir” agências bancárias. Por pouco, não houve confronto na agência central do Banco do Brasil, cujas portas estavam bloqueadas com quatro tratores.

Em Lucas do Rio Verde, Sr. Presidente, a Prefeitura Municipal suspendeu o atendimento ao público em apoio à manifestação dos agricultores. Foram mantidos apenas os serviços essenciais de saúde e educação. Lucas do Rio Verde é, hoje, o maior produtor nacional de soja e, de acordo com a Prefeitura, a crise do agronegócio representa uma queda na arrecadação municipal da ordem de R\$10 milhões este ano.

Em Nova Mutum e Sorriso, o comércio fechou suas portas durante duas horas hoje.

Em Sinop, um dos principais Municípios do Estado, a nova fronteira agrícola nacional, um produtor ateou fogo a uma colheitadeira agrícola.

O trânsito de veículos está bloqueado na BR-163 em uma dezena de pontos.

Na cidade de Comodoro, o tráfego foi interrompido no entroncamento entre a BR-163 e a 174 desde as sete horas da manhã.

Em Ipiranga do Norte, Município onde se iniciou o protesto – por isso mesmo chamado de Grito do Ipiranga –, cerca de 200 produtores seguem pela BR-163 em caravana, para se juntar aos manifestantes de Sorriso.

Em Tangará da Serra, os produtores interditaram o tráfego na rodovia MT-358.

O protesto dos agricultores tem o apoio da Famat, que orienta os produtores para que ajam sem radicalismos e sem violência.

É isto que estamos vendo em Mato Grosso: uma manifestação pacífica, ordeira, para chamar a atenção do Brasil.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está riscando 2007 do calendário econômico nacional. É preciso, urgentemente, que o Senado entre no debate e que as lideranças políticas desta Casa busquem uma solução para o País, Sr. Presidente.

Esse era o registro que eu gostaria de fazer sobre o movimento que está existindo em Mato Grosso e que já começa a se estender para outros Estados da Federação.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, por cessão do Senador Cristovam Buarque.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós vemos a verdade sempre aparecer quando a buscamos.

Houve todo aquele imbróglio e eu defendia a construção do gasoduto Coari-Manaus, assim como

os brasileiros todos deveriam defender também a construção do gasoduto Coari – Porto Velho, para se trocar a energia poluente, cara e ruim do diesel pela energia verde que constrói empregos e futuro do gás natural, mas eu sempre disse que este Governo não havia nem começado a construção do gasoduto Coari-Manaus e, lá, a propaganda já dá a obra quase que como feita.

Muito bem, quanto a dinheiro, há problemas. A Petrobrás não paga tudo que as empresas querem – as empresas querem 1 bilhão e 600 milhões, a Petrobras se dispõe a pagar cerca de 1 bilhão e 200 milhões e eu entendo que com muito menos do que isso dá para se fazer a obra. Mas muito bem, o meu papel eu cumpro. Coloquei os R\$110 milhões no Orçamento para a Petrobras, para que, quando e se as coisas estiverem prontas, a obra efetivamente comece.

Aqui vem o Dr. João José de Nora Souto, que ontem esteve na Câmara depondo sobre os gasodutos da Amazônia. Aqui está o Jornal do Mercado dizendo que, ontem, ele declarava que antes de 2008 não há a menor hipótese de conclusão de entrada em operação desses dois gasodutos. Isso significa este ano inteiro, 2007 e 2008, ou seja, quase três anos. Significa, na verdade, que não começaram as obras dos gasodutos, que era propaganda pura e que, portanto, nós devemos discutir para valer, com seriedade e rigor, a idéia de realmente termos em prática essas duas visões estratégicas, que são relevantíssimas para a região e são muito importantes para o País.

A colunista Miriam Leitão chama de “transpinel” essa obra de Chávez e de Lula, que vai rasgando a Amazônia loucamente e que não se vai realizar – “transpinel” porque pinel é o local onde ficam as pessoas que padecem de doença mental no Rio de Janeiro. Então, seria a “transpinel”.

É preciso cuidar disso aqui, que está à mão, que é possível, mas não houve vontade política para se fazer porque antes o Governador do meu Estado era contra, ele preferia barcaças. Hoje, o atual Governador não se manifesta contra, mas o fato é que nem os quatro últimos anos do Presidente Fernando Henrique, nem esses quatro anos que estão se esvaindo do Presidente Lula foram capazes de, efetivamente, tirar do papel uma obra necessária para a industrialização, a geração de empregos e a defesa do meio ambiente, como é o gasoduto Coari-Manaus.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Presidente Sarney, pela ordem.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Com a permissão do nosso ilustre Senador Tourinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Rodolpho Tourinho aguarda.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa, para que seja dado como lido, o pronunciamento que eu desejava fazer sobre o Brasil ter alcançado a auto-suficiência em petróleo. É um feito em relação ao qual todos devemos estar muito felizes no Brasil inteiro, mas que representa um trabalho, sem dúvida, de tantas e tantas gerações e Governos que passaram e que trabalharam para esse fim.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Inclusive o de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Quero lembrar que durante o tempo, também, em que fui Presidente, encontrei a Petrobras produzindo 2,7 bilhões de barris e deixei-a, em 1989, produzindo oito bilhões de barris.

Também descobrimos, naquele tempo, gás e óleo no Médio e no Alto Amazonas, na Bacia do Paraná, com os campos de Urucu e de Tubarão. Novas tecnologias rastreamos o solo brasileiro e nos deram o conhecimento maior de bacias sedimentares, que asseguram ao País um potencial energético.

Assim, congratulo-me com o País e com o Governo por esse feito. Todos nós, brasileiros, lutamos pela Petrobras, que é justamente um símbolo do trabalho e da competência do nosso País.

Muito obrigado.

### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOSÉ SARNEY**

#### **AUTO-SUFICIÊNCIA NA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**

Nesta sexta-feira, 21 de abril, nosso País ultrapassou a marca da auto-suficiência na produção de petróleo. A produção maior do que o consumo é resultado dos grandes e continuados esforços da Petrobras, ao longo de mais de meio século. Felizmente não faltou apoio político para que a empresa se transformasse num modelo empresarial e técnico, internacionalmente reconhecida, atuando não só no Brasil como no exterior, e tida como a de maior expertise na exploração e produção de petróleo em águas profundas e ultra-profundas.

A abertura do setor não alterou a capacidade tecnológica da empresa, que capitaneia, em trabalhos em parceria, as empresas transnacionais que aportaram no Brasil após 1997. Aos que apostavam em seu colapso com a chegada da concorrência, a companhia respondeu com capacidade tecnológica e econômica

ca, sem mágicas nem protecionismos, provando ser a mais profissional das empresas estatais brasileiras. Aos que a queriam ver privatizada, mostrou que seus dirigentes e seu corpo técnico sabem conduzi-la com padrão de excelência de empresa privada, sem medo da competição.

Ao longo de seus 53 anos, durante o monopólio e depois da abertura à competição, a Petrobrás tem desempenhado papel fundamental para a economia brasileira, por sua competência tecnológica, pelo conjunto de suas realizações, pelo efeito multiplicador junto a seus fornecedores de equipamentos e serviços e pelo mérito de seus quadros profissionais próprios, que nada ficam a dever aos de suas congêneres estrangeiras, com as quais tem estabelecido parcerias, no Brasil e no exterior.

Em 1985, encontramos a Petrobrás já em fase de maturidade, com um parque de refino auto-suficiente para as necessidades do País à época e com a produção de petróleo em ascensão, ultrapassando os 560 mil barris diários, ou cerca de 50% da demanda nacional. Conscientes do papel central da companhia para o País, demos todo o apoio para seu crescimento. Lembro nitidamente que a empresa precisava, em seu esforço de pesquisa, equipar-se com o que de melhor havia no mundo em processamento de dados de alta tecnologia, e que encontrava dificuldades em importá-los dos Estados Unidos, que exigiam salvaguardas rigorosas pelo fato de se tratar de equipamentos capazes de monitorar a trajetória de mísseis intercontinentais, pesquisas nucleares e criptografia, o que o vendedor não permitiria ser usado.

Empenhamo-nos, então, em superar os entraves diplomáticos e estratégicos. A Petrobrás conseguiu, por fim, adquirir o supercomputador IBM 3090, com duas unidades de processamento vetorial destinadas à análise dos levantamentos sismográficos de superfície que apontam as áreas de perfuração mais favoráveis ao achamento de gás e petróleo, o que reduz o risco exploratório. Com a utilização desse equipamento, foram aceleradas as descobertas de novos campos produtivos, assim como das acumulações gigantes de Marlim, Albacora e Roncador. A disponibilidade de um supercomputador foi fundamental, também, para a implantação, em 1986, do Programa de Capacitação Tecnológica para Águas Profundas, ao qual se deve o extraordinário avanço da Petrobras neste ramo da exploração e produção de petróleo.

Ao final de nosso mandato, a Petrobrás já produzia petróleo em profundidades de quase 500 metros, no campo de Marimba, na Bacia de Campos, marcando o início da escalada de águas profundas que a levou

à liderança mundial do setor, com poços sob lâmina d'água de quase dois mil metros.

Os números daquele período refletem mudanças surpreendentes. O Brasil passou a ser um dos países que, se adotado o critério de reservas, poderia ingressar entre aqueles que constituem a OPEP. Acabou-se a lenda de que o Brasil não tinha petróleo. Em 1984, as nossas reservas conhecidas eram de 2 bilhões e 700 milhões de barris. Em 1989, já computadas as reservas gigantes das descobertas em Albacora e Marlim, elas alcançavam 8 bilhões de barris. A Petrobras tornou-se líder e exportadora da tecnologia de águas profundas. Descobrimos gás e óleo no Médio e no Alto Amazonas e na Bacia do Paraná com os grandes campos de Urucu e Tubarão. Novas tecnologias rastream o solo brasileiro e nos deram o conhecimento maior de bacias sedimentares, que asseguraram ao País um potencial extraordinário.

Construímos, silenciosamente, dois grandes gasodutos: chamado "Nordestão", de Mossoró, no Rio Grande do Norte, até Camaçari, na Bahia, e o de Campos, no Rio de Janeiro, até São Paulo. E o gás passou a ser uma realidade na matriz energética do País. Depois foram construídos outros gasodutos, inclusive o Brasil-Bolívia e o Argentina-Brasil.

Ao longo dos 15 anos que se seguiram a mudança da distribuição das fontes de energia se consolidou. As fontes não renováveis – urânio, carvão, petróleo e seus derivados, e gás natural tomaram-se responsáveis por 56% da oferta de energia no país. Só o gás natural tem uma participação de 6% desta oferta.

Esta diversificação foi estratégica e fundamental. O Plano Nacional do Gás Natural, de 1987, previa que o produto alcançasse de 12% a 15% da Matriz Energética Brasileira. Já naquele momento, estávamos preocupados com problemas que porventura pudessem vir a cercear o desenvolvimento brasileiro em razão da falta de energia.

Lancei o Programa Nacional de Petroquímica, em 1987, e iniciamos o investimento de 8 bilhões de dólares, ao longo da década, neste programa que desconcentrou nossa atividade econômica, com a ampliação de Camaçari, a consolidação do Polo Cloroquímico de Alagoas, a implantação do Polo Cloroquímico de Sergipe, e as instalações de Itaguaí, no Rio de Janeiro, do Copesul, no Rio Grande do Sul e da unidade de polipropileno, em São Paulo.

Desenvolvemos, naquele tempo, a tecnologia que permitiu retirar, da mistura da gasolina, todo o aditivo antidetonante chumbo tetraetila, altamente poluente, tomado dispensável pela adição de álcool anidro. O Brasil foi o primeiro país do mundo a tornar-se inteiramente livre do chumbo no combustível, um pionei-

rismo que é raramente mencionado pelos meios de comunicação de massa.

Hoje a Petrobras está entre as companhias mundiais que produzem mais de dois milhões de barris de petróleo e gás natural por dia, com presença em 17 países e um complexo industrial de 14 mil poços de petróleo e gás, 100 plataformas de produção, 30 mil km de dutos, quase 100 navios petroleiros, 51 terminais, 16 refinarias, 10 usinas termelétricas, 2 fábricas de fertilizantes e 8 mil postos de serviço. Maior empresa do País e da América do Sul, a Petrobrás adicionou à economia brasileira, em 2005, R\$115 bilhões, dos quais R\$65 bilhões em **royalties** e tributos federais, estaduais e municipais, valores que a posicionam como o maior contribuinte fiscal da Nação.

O Plano Estratégico da Petrobrás prevê investimentos totais de R\$120 bilhões nos próximos cinco anos, incluindo vários projetos nas áreas de exploração, produção, refino, transporte, gás, energia e distribuição. Com esse volume de recursos, a serem aplicados em todo o Brasil, a previsão é de que sejam abertos mais de 400 mil empregos diretos e indiretos no período.

Temos, agora, o desafio de ampliar nossa auto-suficiência de maneira a que sejamos capazes de utilizar plenamente nosso petróleo, acabando com a dependência da troca do petróleo pesado nacional por petróleo leve, que responde a nossa capacidade de refino.

Tão importante que a auto-suficiência atingida agora é a preparação da companhia para que esta seja uma conquista duradoura. Para isso, a Petrobrás dispõe de 50 projetos de produção de petróleo para implantação futura, de modo a garantir a sustentabilidade de nossa autonomia energética. Uma conquista da capacidade de realização do nosso povo, para todos os brasileiros e brasileiras.

Congratulo-me com a Petrobras e todos que foram responsáveis por essa grande conquista. E ao Presidente Lula pela conquista ser alcançada durante seu governo.

Fui um dos participantes da luta pelo que se chamava “O Petróleo é Nosso”.

O Projeto original de Vargas não incluía o monopólio estatal. Foi uma emenda da UDN, subscrita por Bilac Pinto, que fez da Petrobras patrimônio do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Presidente Sarney.

Aliás, quando V. Ex<sup>a</sup> era Presidente e houve a descoberta desse poço na Bacia do Paraná, eu tinha a honra de governar aquele Estado.

Muito obrigado, Senador José Sarney, pela lembrança de V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora He-loísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever pela Liderança. Se V. Ex<sup>a</sup> vai, após a fala do Senador Rodolpho Tourinho, inscrito, encerrar a Ordem do Dia, poderei inscrever-me pela Liderança imediatamente. Do contrário, inscrevo-me antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O Presidente Renan Calheiros está chegando e, provavelmente, iniciará a Ordem do Dia. V. Ex<sup>a</sup> fica, portanto, inscrita para depois da Ordem do Dia.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade, já que também me encontro inscrito para uma explicação pessoal, utilizando-me da jurisprudência há pouco usada pelos Senadores José Sarney e Antero Paes de Barros, para comunicar a V. Ex<sup>a</sup>, à Mesa e aos meus Pares que estive ausente do Senado Federal nas últimas segunda-feira e terça-feira, em viagem oficial pelo Parlatino, do qual o Senado Federal é integrante.

Participei, na Áustria, do III Encontro do Parlamento Latino-Americano e do Caribe com o Parlamento Europeu. Na oportunidade, entre os diversos temas debatidos, foi considerada, especificamente, a criação de uma sociedade mundial com mais concessão social. Na oportunidade, tive o prazer de fazer uso da palavra para mostrar que precisamos hoje, sobretudo a Comunidade Econômica Européia, inaugurar um novo estilo de relações diplomáticas, principalmente comerciais, com a América Latina. Para tanto, mostrei que não obstante a América Latina ser menos

desenvolvida que os países da Comunidade Econômica Européia, temos certeza, também, de que aqueles países possuem demandas e carências maiores do que as nossas em outros campos e que podem muito bem ser atendidas pelos países da América Latina. Por essa razão, mostrei que a inauguração de novas relações entre os povos na base da concessão social mútua seria e será de bom grado, sobretudo porque percebo, como disse, que a América Latina começa a despertar a sua posição no contexto mundial de importância, como outrora, no início da década de setenta, assim foi feito pelos países produtores de petróleo do Oriente Médio e pela própria Venezuela, com a criação da Opep.

Já que somos possuidores de uma grandiosa biodiversidade, almejada, desejada pelos países europeus, pressinto que a América Latina começa a despertar também para essa possibilidade e será de bom alvitre que, dentro de relações pacíficas e cordiais, de relações diplomáticas, a América Latina e o Caribe recebam concessões, sobretudo no campo comercial.

Recentemente, quando em visita ao nosso País, o Presidente da Bolívia, Evo Morales, disse que precisava de companheiros e de sócios para alavancar o desenvolvimento da Bolívia e não de exploradores dos seus recursos naturais.

Portanto, que essa nova visão seja realmente uma tomada de posição e que se estabeleçam novas concessões sociais entre o Bloco europeu e a América Latina!

Aproveito a oportunidade para concluir, Sr. Presidente, dizendo que o encontro terminou na última terça-feira, ontem, e que eu estava com viagem de volta para o Brasil marcada para o dia de hoje, sendo que chegaria a Brasília e ao Senado Federal amanhã. Porém, diante da decisão que V. Ex<sup>a</sup> tomou na tarde de ontem, da qual tomei conhecimento por volta do meio-dia, onde me encontrava, em Bregenz, na Áustria, resolvi antecipar minha viagem. Remarquei meu vôo para chegar a tempo e poder, ainda na tarde de hoje, fazer uso da palavra acerca da decisão que V. Ex<sup>a</sup> tomou.

Assim, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que, por concessão do Senador Leonel Pavan, que recebeu seu tempo do Senador Romeu Tuma, após a Ordem do Dia, pretendo fazer uso da palavra, com a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>, inclusive com relação ao tempo, fazendo uso da jurisprudência que V. Ex<sup>a</sup> tem feito nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Alvaro Dias, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Almeida Lima, agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> e peço desculpas pela interrupção da viagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças para apreciação do Item 1 da pauta.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

### 1

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, de 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador José Maranhão

Prazo final: 6.6.2006

### 2

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador João Tenório

Prazo final: 7.6.2006

### 3

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera



a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor: Senador Romero Jucá  
Prazo final: 15.6.2006

#### 4

### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

#### 5

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

#### 6

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

#### 7

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

#### 8

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

#### 9

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

## 10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

## 11

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

## 12

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por

meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volto à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, por cessão do Senador Cristovam Buarque.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup> por até 20 minutos.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tive uma grande surpresa hoje, pela manhã, assistindo ao jornal da manhã da Rede Globo, em que foi dado o anúncio de mais uma reunião entre o Presidente Lula e o Presidente Kirchner e de que o Presidente Hugo Chávez estaria chegando ao Brasil para tratar do chamado gasoduto da integração – ou “transpinel”, como disse o Senador Arthur Virgílio – ou o grande gasoduto de dez mil quilômetros entre a Venezuela, a Argentina e o Uruguai.

A primeira característica desse gasoduto, para a qual convém chamar a atenção, é a questão do preço. Não se sabe exatamente o preço desse gasoduto. Talvez, seja difícil, realmente fazê-lo, porque o gasoduto Coari-Manaus, que há anos vem sendo tentado – e, há muito tempo, o Senador Arthur Virgílio também vem tratando desse assunto aqui –, já está na terceira ou quarta licitação na Petrobras. E isso se dá por uma razão simples, Senador Arthur Virgílio. Imagine V. Ex<sup>a</sup> fazer um gasoduto na selva amazônica com fotografia de satélite, sem projeto básico! Acaba dando para fazê-lo na primeira, segunda, terceira e quarta convocação. Mas imagine fazer um gasoduto de dez mil quilômetros nas mesmas condições! Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é de extrema importância. É preciso esclarecer, outra vez, por que, neste momento, se discute esse gasoduto quando este Governo não acrescentou um metro de gasoduto na rede nacional? Por que isso é feito? E por que não se está discutindo o Gasene? Os três Presidentes da República estão discutindo o gasoduto da Venezuela, mas não vejo nenhuma discussão transparente sobre o Gasene. Vamos ter problemas de energia, em 2008, no Nordeste.

Hoje, vi também o Presidente Lula preocupado com a crise de energia na América do Sul, mas não o vi preocupado, Senador Antonio Carlos Magalhães, com a crise de energia no Nordeste, que é uma crise anunciada. E por quê? Porque o próprio Governo já comprou energia emergencial para 2008. Eu dizia sempre que a crise seria em 2009, mas Sua Excelência já

comprou energia emergencial para 2008. Apesar das evidências, vejo os Presidentes se reunirem para tratar de uma possível crise de energia na América do Sul.

Existe outro problema. Não se pode fazer, além de projeto básico, nenhum gasoduto sem seu estudo econômico. É preciso haver a viabilidade econômico-financeira. E para se verificar a viabilidade econômico-financeira de um gasoduto que transportará ou transportaria 150 milhões de metros cúbicos por dia, faz-se necessário saber o valor das reservas de onde esses 150 milhões de metros cúbicos por dia vão sair. A Venezuela se recusa a dizer esse número por achar que se trata de informação estratégica e confidencial. Então, não se pode fazer nenhum tipo de estudo. Como fazê-lo? Qual será o preço desse gás? Inicialmente, foi colocado em cerca de US\$1,5 por milhão de BTU; depois, passou para US\$5, com o anúncio da própria PDVSA, que é a companhia estatal venezuelana, de que ela não iria subsidiar ninguém. Imaginem se subsidia! Se subsidiar, teremos um problema adicional. Além de dependência da República Bolivariana de Venezuela, da dependência energética que temos da Bolívia, teremos também outro tipo de dependência, pois aquele país vai fornecer ou não quando quiser, se tiver preço subsidiado. Mas se não tiver o preço subsidiado, Senador Flexa Ribeiro, esse gás vai chegar aqui a US\$20 por milhão de BTU, cerca de cinco a seis vezes mais que o preço do gás hoje. Onde está o estudo de viabilidade econômico-financeira disso?

Quando se analisam todos esses aspectos, deve-se acrescentar mais um: a questão da dependência regional dos nossos insumos de energia. Já temos grande dependência do Paraguai, com Itaipu – cerca de 25% da energia do País vêm de Itaipu. Vêm da Bolívia 50% do gás que é consumido no País.

E sabe o que Evo Morales, Presidente da Bolívia, disse em entrevista ao “Roda Viva”, nesta semana? Que a Petrobras está saqueando o povo boliviano. Então, que tipo de entendimento podemos ter, já que a maior empresa brasileira, a empresa que trata da área de petróleo, é acusada de saquear o povo boliviano?

Quando há intensas chuvas no País, como consequência, acaba havendo o cancelamento do transporte de parte do gás, e isso se dá não só por causa das chuvas, como já aconteceu, porque, depois das chuvas, também houve grande dificuldade de se fazer o conserto, porque os não-partidários do Morales impediram que esse serviço fosse feito.

Então, por tudo isso, creio que seja conveniente voltar a se fazer a pergunta importante: por que, neste momento, pensar nesse grande gasoduto e não pensar claramente, de forma transparente, em tratar o assunto de energia no Nordeste, em tratar do assunto

do Gasene? É dessa forma que eu gostaria que esse assunto fosse discutido nos jornais.

No fundo, o que parece é que isso é um grande sonho de alguém que, na Petrobras, imaginou que poderia fazer esse gasoduto. Mas a grande pergunta é a seguinte: se não somos capazes, ou se a Petrobras não é capaz, de fazer uma concorrência e, num primeiro turno, estabelecer o preço do gasoduto Coari-Manaus, como vai fazer esse grande gasoduto, cujo preço já é cogitado em aproximadamente US\$23 bilhões? Além do mais, por esse preço, resta a pergunta: quem vai pagar, quem vai financiar esse gasoduto?

É difícil imaginar que haja algum organismo internacional disposto a financiá-lo sozinho. É difícil também imaginar que licenças ambientais sejam concedidas rapidamente para esse gasoduto. Temos outro gasoduto, aqui sempre tratado também, que é o de Urucu-Porto Velho, que, há anos – se não me engano, há sete anos –, não consegue ser feito. Sabemos que tem viabilidade econômico-financeira, e não se consegue por falta de licença ambiental. Enquanto isso, há uma térmica em Rondônia queimando 1,5 milhão de litros de óleo diesel por dia. Imaginem o estrago ambiental que essa térmica faz! Isso custa bilhões de reais ao País por ano!

Finalmente, quando se conseguiu licença ambiental, o Ibama, se não me engano, apressou-se em implantar uma floresta, um modelo de proteção florestal no meio do que seria o gasoduto. Então, você pode começar saindo de Manaus até essa reserva florestal e, depois, ir até Rondônia. Aliás, esse é um assunto sempre tratado pelo Senador Valdir Raupp.

E lhe digo, Senador, que também estou preocupado e indignado com essa questão, falando desse grande gasoduto da Venezuela.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – E, por falar em Rondônia, concedo, com muito prazer, um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB – RO) – Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo esforço e pelo trabalho que tem feito, mostrando inclusive caminhos nessa questão da energia elétrica e do gás, sabendo que podemos ter crise de racionamento energético a partir de 2011 e 2012. E vejo que há boa vontade por parte da Eletrobrás e uma posição clara de que quer o gás de Urucu-Porto Velho, assim como o de Coari-Manaus para gerar energia nas nossas térmicas. Mas, a posição da Petrobras não está muito clara. Falei, ontem, numa audiência pública na Câmara dos Deputados, convocada pela Deputada Vanessa Grazziotin, do Amazonas, e pelo Deputado Miguel de Souza, de Rondônia, onde

se encontravam também o Cardeal da Eletrobrás, o Sven Wolff e o Rafael Frazão, da Petrobras, assim como o Secretário do Ministério das Minas e Energia, e essa posição por parte da Petrobras não está clara. Ela fala no custo do gasoduto. Mas, ora, quando se vai licitar uma ponte, uma estrada ou outra obra qualquer, aparecem vinte, trinta empresas concorrendo. Por que não aparecem empresas para concorrer na construção dos gasodutos? Não estou entendendo. Eu queria até que V. Ex<sup>a</sup> me explicasse se é tão difícil e se só há uma empresa para impor o preço que ela quer na construção dos gasodutos. Então, Rondônia não pode... Foram gastos US\$300 milhões numa térmica de 340 megawatts e não pode ficar lá agora. Dizem que vão interligar o linhão de Mato Grosso a Rondônia. E, na hora em que interligar, vai-se desativar a térmica, vai ficar enferrujando um patrimônio de US\$300 milhões? É isso que queremos saber. Muito obrigado, Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA)** – E a pergunta também é a seguinte: vai queimar o gás de Urucu? Vai queimar a riqueza de Urucu por falta de transporte?

Olha, R\$4,5 bilhões serão gastos este ano na CCC para pagar – e todos nós, brasileiros, vamos pagar – pelo consumo de óleo diesel nas térmicas do Norte. Não é o Governo Federal, e é perfeito que os brasileiros paguem. Agora, isso pode ser evitado ao se fazer o gasoduto.

Para que se tenha uma idéia, o Gasene, o gasoduto Sudeste/Nordeste, foi calculado em algo em torno de US\$1,6 bilhão, quer dizer, é quase a conta, Senador Raupp, do que se gasta de CCC. Então, qualquer preço tem que ser visto dessa forma, em termos relativos. Não dá realmente para entender por que Urucu-Porto Velho não é feito. Não dá!

E mais: na medida em que Coari-Manaus não é feito, Urucu-Porto Velho não é feito, o Gasene não é feito, traz a discussão. Hoje, os três Presidentes vieram discutir, Senador César Borges, o gasoduto da Venezuela para o Uruguai e a Argentina. Não dá para entender isso!

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Rodolpho Tourinho. A respeito do Estado do Amazonas e da jazida de gás de Coari, acredito que os passos básicos já foram dados: as licenças ambientais foram concedidas, a capacidade de execução por parte de alguns empresários está colocada; agora, é a parte operacional, de liberação de recursos, de licitação, e tudo o mais. As nossas sete capitais da Região Amazônica deveriam ter, em um espaço não tão distante, uma interligação entre si. Mesmo o gás vindo

de Coari para Porto Velho não impediria que, no futuro, pudéssemos pensar na interligação das redes, saindo das hidrelétricas – hoje, Tucuruí, e, futuramente, a de Belo Monte –, e levando um linhão até Manaus. Mesmo assim, o gasoduto iria até Manaus para ter uma ponta. Segundo as normas técnicas que me foram informadas, é bom ter nas pontas de rede alguma geração também. A interligação de Porto Velho e Rio Branco já é uma realidade. Acredito que essa interligação de Porto Velho e Cuiabá também deva ocorrer, porque temos de pensar o Brasil sempre um pouco no longo prazo. Tendo como ponto a estabilidade, teremos um Brasil pronto para um crescimento firme de no mínimo 5%. Se tivermos três anos consecutivos a 5% de crescimento, inevitavelmente teremos uma necessidade de energia que não é pequena. Portanto, todas as fontes serão necessárias nesse momento. Vejo, então, a Amazônia como centro exportador de energia elétrica, o que nos leva, inevitavelmente, a pensar na interligação das redes desde já, certamente abastecendo a nossa região, que quer crescer junto com o País. Por último, vejo por parte da Petrobras o interesse muito grande também de que o País, além do petróleo em si, avance nas jazidas de gás que possamos ter como fonte alternativa para não ficarmos dependentes dos países vizinhos. Também considero como visão estratégica o País não ficar dependendo apenas da Bolívia. Temos que manter, sim, o diálogo com a Bolívia, mas ampliando essa discussão que envolve a Venezuela e, quem sabe, apontando para todas as jazidas de gás que o Brasil possa ter. Claro que isso tudo demanda alguns anos de grandes investimentos, mas se trata de uma política que, com certeza, neste momento, no Brasil, faz-se necessária. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão em reavivar a nossa memória no sentido de que essa situação do gás tem que crescer cada vez mais. E acredito que o Governo atual está interessado nessa matéria e fará parte, se necessário for, de uma segunda gestão que possa ser feita.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA)** – Espero que esteja, Senador Sibá Machado. Mas o meu tema hoje é o seguinte: por que pensar nesse gasoduto imenso, de dez mil quilômetros, e não resolver logo os problemas de Urucu-Porto Velho, Coari-Manaus e, sobretudo, do Gasene? Porque um custa US\$23 bilhões e o outro custa cerca de US\$1,6 bilhão, e não vejo ninguém se reunir para, com transparência, tratar desse assunto do Gasene, que é fundamental para o Nordeste.

**O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA)** – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Rodolpho Tourinho, primeiramente, V. Ex<sup>a</sup> fala com a autoridade de quem foi um excelente Ministro das Minas e Energia. Em segundo lugar, fico feliz porque estamos conseguindo debater essa questão, que a mim me interessa duas vezes, como brasileiro e como Parlamentar representante do Estado do Amazonas, trazer para a Ordem do Dia esse debate, porque, acredite, na minha terra, a panfletagem oficial era brutalmente mentirosa. O povo – se for feita uma pesquisa – é grato ao Presidente Lula pelo gasoduto que o povo não recebeu. É uma coisa perversa essa propaganda meio “mussolinista”. Desnudamos isso. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão, não lançaram olhos estratégicos sobre isso e, portanto, não fizeram as conversas, as tratativas com essa visão estratégica que seria necessária para dizermos o seguinte, a la Juscelino: Terá que sair o gasoduto. Quais são os empecilhos? Faça o check list: Um, dois, três... dez; vamos derrubar os empecilhos e fazer os gasodutos. Isso não houve. Houve muito mais a vontade – essa tem sido uma tônica do Governo Lula – de propagandear o gasoduto que não fez do que efetivamente oferecer para a atividade industrial, para os taxistas, para as donas de casa, a energia barata, a energia farta geradora de empregos. V. Ex<sup>a</sup> faz um discurso que me enche de alegria poder ouvi-lo, porque fala inclusive com o conhecimento técnico que vem se associar à sua sensibilidade política e à sua revolta de brasileiro.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex<sup>a</sup> faz uma grande indagação – acho que é justíssima: por que os gasodutos, tão importantes para o País, não estão sendo tocados, como é o caso do Gasene, pelo qual V. Ex<sup>a</sup> tantas vezes já veio a essa tribuna reclamar – eu, da mesma forma –, que é essencial para o desenvolvimento do Nordeste? Por que se falar agora nesse megalômano projeto de dez mil quilômetros, saindo da Venezuela, atravessando o Brasil inteiro, a Floresta Amazônica e indo para a Argentina? Só a título de tentar ilustrar – creio que V. Ex<sup>a</sup> deve ter lido hoje –, a festejada comentarista econômica Miriam Leitão escreveu, assim como falou hoje no Bom Dia Brasil, chamando, Senador Rodolpho Tourinho, de “transpinel”, uma coisa de louco realmente, o megalômano e caríssimo gasoduto unindo Venezuela, Brasil e Argentina. Diz que fracassou a política externa “los hermanos” do Presidente Lula diante da crise com a Bolívia, com a própria Venezuela, com a Argentina que nunca se encontra. Então, V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razões. O custo é de 20 milhões,

um impacto ambiental terrível e o que é pior de tudo, por isso, mais pinel...

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – US\$20 milhões!

**O Sr. César Borges** (PFL – BA) – Desculpe-me: o custo é de US\$20 milhões. E o pior de tudo isso é que a Venezuela não pode dizer que volume de gás teria disponível para ser utilizado. Ou seja, vamos entrar num programa furado, que não pode ser além de coisa de pinel ou gente de má-fé querendo iludir os outros.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador César Borges.

Concedo, com prazer, um aparte ao Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Rodolpho Tourinho, eu ia na mesma linha do César Borges. Reuniram-se Kirchner e Lula em São Paulo, em um hotel, para fazer o anúncio de um fato que não aconteceu, porque se tratava de uma grande encenação, uma grande jogada de marketing. Queriam, sim, mostrar na televisão o traçado, de norte a sul do Brasil, de um gasoduto que traria gás da Venezuela para o Brasil e para a Argentina, o que não aconteceu por ser uma jogada de marketing, no que é expert o Presidente Lula. Passou 15 dias repetindo suas conversinhas com o astronauta, por cuja passagem o Brasil pagou R\$30 milhões. O pior de tudo é o que o Senador César Borges acabou de mencionar e o que corresponde à minha conclusão. Senador César Borges, Lula traz ao Brasil o Presidente Kirchner e pactua com o Coronel Chávez a construção de um gasoduto monumental que se contrapõe a gasodutos muito menores e muito mais viáveis, equacionados com projetos prontos, que não são feitos. No entanto, anuncia ao Brasil um gasoduto de dez mil quilômetros. É a obra do século. É como a transposição do rio São Francisco, anunciada, que nunca aconteceu. É a mesma coisa. Há a irresponsabilidade de anunciar um gasoduto cuja fonte não é conhecida. Já imaginaram serem gastos bilhões e bilhões de dólares para reeditar em mega escala o que estamos correndo o risco de ter com o gás da Bolívia, pelo confronto de ideologias? Com essas considerações, felicito o pronunciamento lúcido e equilibrado de V. Ex<sup>a</sup> e que mostra uma verdade. Na realidade, este é o Governo do marketing. A ação feita fica no fiasco do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego e da operação tapa-buraco, porque a chuva está levando um por um.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Rodolpho Tourinho, mais do que ninguém, V. Ex<sup>a</sup> fala de

cátedra sobre a questão da energia, como Ministro competente que foi. Tudo já foi dito aqui. Quero apenas solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> e dizer que o Senador Sibá Machado, ainda há pouco, faz um retrato da situação nacional como se não vivesse no Brasil. O lançamento desse gasoduto, como bem disse a competente comentarista Miriam Leitão, é o “transpinel”. Os Presidentes Hugo Chávez e Lula ainda estão em órbita, imaginando que esse gasoduto pode ser feito, quando V. Ex<sup>a</sup> bem mostra que gasodutos que precisam ser feitos, como os de Urucu-Porto Velho, Coari-Manaus e Gasene, não são completados. Fiquei bem impressionado quando vi o caminho do gasoduto passando pelo Pará. Vamos ter gás. Só que o gás que queremos é a interligação com Manaus pelo Nordeste. É por aí que tem de ser feito. E vamos fazer, Senador Sibá Machado, Belo Monte, porque aí também seria energia limpa para ajudar o Brasil a crescer.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA) – Muito obrigado. Para concluir, Senador César Borges, quero dizer que a “transpinel” nos reserva uma outra surpresa, que vou declarar agora. Ela nos reserva a surpresa de que o Nordeste vai subsidiar o gás para os argentinos e os uruguaios. Nada contra argentinos e uruguaios, mas, como a tarifa é postal, enquanto isso acontece dentro do Brasil, tudo bem. Quer dizer, no Gasbol, Gasoduto Brasil-Bolívia, o Mato Grosso do Sul subsidia o gás no Rio Grande do Sul, mas estamos dentro de casa. Agora, não há a menor razão para uma tarifa postal, que é o que se sabe que vai ser isso. Então, todo o Nordeste vai subsidiar o preço do gás para os argentinos e para os uruguaios.

Entendo, realmente, que o Presidente Hugo Chávez veio, hoje, mostrar aquele quadro a que o Senador Flexa Ribeiro se referiu, um quadro bem feito, bonito. No entanto, acho que isso não precisaria ter sido feito. Criou-se mais um fato político.

Na verdade, neste momento, temos de cuidar do Coari-Manaus, Urucu-Porto Velho e do Gasene.

Era só isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente. Primeiro o Senador Leonel Pavan.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Não, primeiro o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente. Quero perguntar como funcionará a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já acabou.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente. Fica, então, para a próxima semana, a votação do meu requerimento que convoca o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, para depor neste plenário, não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Presidente Renan Calheiros informou ontem que iria reunir-se com os Líderes exatamente para dialogar a respeito disso. Acredito que, certamente, haverá oportunidade, até a próxima semana, dessa reunião.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente.

Aproveito, então, para saudar a Marcha dos Prefeitos sobre Brasília, entendendo que eles têm toda a razão na mobilização e devem ficar muito atentos para a perspectiva de receberem promessas que não se transformem em realidade. Apóio a mobilização deles, considerando que qualquer governo efetivamente democrático deve ter dentro de si um forte espírito municipalista.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigado.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra pela ordem a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, gostaria de saber se há a possibilidade de me fornecer a ordem de inscrição dos Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com respeito à lista de Líderes, estão inscritos o Sr. Senador José Agripino, a Senadora Heloísa Helena e os Srs. Senadores Alvaro Dias e Sibá Machado; com respeito às comunicações inadiáveis, os Senadores Paulo Paim e Almeida Lima; como oradores inscritos, os Senadores Eduardo Suplicy, Leonel Pavan, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Aelton Freitas e outros.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Obrigada. Gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que fosse garantido a estes o direito de falar, ainda que a reunião tenha de ser prorrogada, até porque hoje temos temas importantes em função da Marcha dos Prefeitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Leonel Pavan, sou solidário a V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> é sétimo orador inscrito, e eu sou o sexto e gostaria muito de poder falar hoje. Então, vamos garantir o nosso direito.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Então, se V. Ex<sup>a</sup> vai confirmar a sua fala, eu estou garantido.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a exemplo do que fez aqui o Senado Arthur Virgílio, Líder do meu Partido, o PSDB, solidarizando-se com os prefeitos que estão aqui em Brasília, eu gostaria também de hipotecar a minha solidariedade e reafirmar aqui a certeza de que o Governo, mais uma vez, deverá fazer dessa marcha um palanque, mas nós, que aqui trabalhamos, temos a certeza de que as promessas que têm sido feitas e os acordos que têm sido firmados são sempre acordos que nos deixam em situação extremamente delicada. Por isso, a todos os prefeitos que nos visitam no gabinete temos dito que não depositem muitas esperanças nas promessas e bondades com as quais se vem acenando nesse encontro.

Muito obrigada.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Sibá Machado e, em seguida, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> pode conceder a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Também peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para saudar os prefeitos que vieram do Pará até Brasília nessa nona marcha dos prefeitos à capital federal. Também quero dizer que cheguei há pouco do encontro com prefeitos, no qual acompanhei o Governador Geraldo Alckmin. V. Ex<sup>a</sup> teve, Líderes Arthur Virgílio e José Agripino, oportunidade de dialogar com os prefeitos por quase uma hora – espaço que o coordenador Senador Sérgio Guerra lhe concedeu no encontro dos prefeitos. Quero dizer a todos que V. Ex<sup>a</sup> foi aplaudida várias vezes de pé ao final por todo o auditório, que estava lotado. Esse é caminho para a conquista da Presidência em outubro próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, já que V. Ex<sup>a</sup>...

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero fazer, depois do Senador Sibá Machado, uma brevíssima intervenção – preciso apenas de trinta segundos – sobre o anúncio que o Senador Flexa Ribeiro fez aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrita como Líder do P-SOL.

Com a palavra o Senador Sibá Machado pela ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como V. Ex<sup>a</sup> está concedendo a palavra pela ordem para essas comunicações, até vou abdicar de minha inscrição pela Liderança, que posso ceder a V. Ex<sup>a</sup> ou ao Senador Roberto Saturnino, como acharem melhor.

O primeiro registro que faço, Sr. Presidente, é sobre a Semana de Tecnologia da Eletronorte, que ocorre nesta semana. Realmente, é um acontecimento muito importante, principalmente para regiões como a minha, a Amazônia: novamente se incentiva, dentro da Eletronorte, pesquisas na área de energias renováveis e outras coisas bastante acessíveis às comunidades daquela região.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, gostaria de me referir à Marcha dos Prefeitos, tema que já foi muitas vezes aqui abordado. Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais membros desta Casa que o Presidente Lula prepara uma excelente resposta para essa marcha no sentido de atender aos prefeitos: o aumento do Fundo de Participação dos Municípios, FPM, em 1% – algo que depende, é claro, da aprovação em definitivo da reforma tributária, que ainda está para ser apreciada na Câmara dos Deputados.

O Presidente Lula vai apresentar um pacote que chega a R\$2 bilhões para atender às prefeituras, principalmente sob a forma de financiamentos a custo baixo e em condições favoráveis. A idéia é lhes dar melhores condições para que possam trabalhar a limpeza das cidades e dar um atendimento melhor à questão agrária e rural de seus municípios. Portanto, é um pacote que vai a R\$2 bilhões.

Sr. Presidente, nunca nenhuma reivindicação que chegou até Brasília saiu sem resposta adequada. É evidente que todos nós queremos o que há de melhor para nossas comunidades. Os prefeitos que vêm aqui

têm inteira razão nas suas reivindicações. O nosso País tem a responsabilidade de saber que há muitas coisas a serem feitas, e o Presidente Lula, no que estiver ao seu alcance, fará o que há de melhor para que os prefeitos voltem às suas cidades com informações cada vez mais auspiciosas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, como Líder do PFL, e, em seguida, à Senadora Heloísa Helena.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no domingo estava em casa vendo televisão e, no meio da exibição de um programa de grande audiência, foi feita uma interrupção para um pronunciamento à Nação de um Ministro de Estado, que, na minha opinião, não disse coisa muito importante nem coisa que justificasse o pronunciamento em cadeia de rádio e televisão. Ao final, anunciou-se: “Os senhores acabaram de ouvir a palavra de S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro da Saúde”.

Perguntei a todos os que estavam aqui, dentre os quais a Senadora Heloísa Helena, o Deputado Babá e os Senadores Arthur Virgílio e Romeu Tuma, o nome do Ministro da Saúde. Nenhum deles soube me informar. Solicitei a mesma informação ao Senador Sibá Machado, mas S. Ex<sup>a</sup> também não soube me informar – é verdade que, dali a dois minutos, S. Ex<sup>a</sup>, sôfrego, aproximou-se de mim e disse que ele se chama Jorge Agenor Álvares da Silva.

Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> sabe quem é Guilherme Cassel? (Pausa.)

Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> sabe quem é Orlando Silva Júnior? Não é o cantor, não. (Pausa.)

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Orlando Silva é o Cantor das Multidões.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Não, não: Júnior.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – É filho dele?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Não.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Não, não sei.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sabe quem é o Sr. Paulo Sérgio Oliveira Passos?

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Não.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sabe quem é o Sr. Altemir Gregolin?

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Não.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, são todos Ministros de Estado.

Faço esta observação, Sr. Presidente, porque depois do vendaval que assolou o Governo...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Quais são as pastas, Senador José Agripino?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Eu sei porque me deram por escrito: o Sr. Guilherme Cassel é o Ministro do Desenvolvimento Agrário; o Sr. Orlando Silva Júnior, homônimo do cantor, é Ministro do Esporte e Turismo; o Sr. Pedro Brito Nascimento, que não citei, é o Ministro da Integração Nacional.

V. Ex<sup>a</sup> conhece o Sr. Nelson Machado?

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – O Sr. Nelson Machado é da Assistência Social.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Previdência Social.

O Sr. Jorge Agenor é da Saúde; o Sr. Paulo Sérgio de Oliveira Passos é dos Transportes; o Sr. Altemir Gregolin é da Pesca. São os novos Ministros do Governo Lula, nomeados após a safra que devastou José Genoíno, Silvinho, Delúbio Soares, Marcelo Sereno – este trabalhava ao lado do gabinete de José Dirceu –, o próprio José Dirceu, Marcos Valério, Palocci, aqueles que foram denunciados por corrupção. O Presidente Lula foi obrigado a aceitar a demissão deles porque não tomava a iniciativa de demiti-los. Quando não havia caminho de saída, aceitava o pedido de demissão. Esse é o novo Ministério da República.

Senador Arthur Virgílio, já ouço V. Ex<sup>a</sup>.

Estou fazendo esta observação, Senadora Heloísa Helena, porque eu estava em meu Estado outro dia e uma pessoa disse: “Eu estou pensando em votar em Lula de novo”. Eu lhe disse: “Por quê?” Ele disse: “Porque ele tirou já o Governo todo para fora, tirou os ladrões todos. Eu acho que ele limpou a área para fazer agora um governo novo”. E aí é onde está a minha preocupação e para onde vai o meu pronunciamento nesta tarde.

Antes de colocar a minha preocupação, porém, ouço com muito prazer o Senador Arthur Virgílio e, em seguida, o Senador Sibá Machado.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Líder José Agripino, eu acho até que nós temos o dever de chamar ao Senado esses ilustres desconhecidos para nós os conhecermos, afinal de contas, eles dirigem pastas....

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – São Ministros de Estado, mas ninguém sabe quem são.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – (...) que mexem com a vida dos brasileiros. Todavia, a primeira conclusão, a conclusão mais apressada a que pode chegar um brasileiro apressado – e eu não sou apressado nesse campo –, é a de que o Governo, com nomes conhecidos, gerou aquele espetáculo da corrupção e



agora resolveu cair na clandestinidade: ninguém conhece ninguém e pronto.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Só que isso não vai dar em boa coisa para o povo brasileiro, Senador Arthur Virgílio. Ministro de Estado tem de ser competente.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> se lembra de Adib Jatene? De José Serra? Esses foram nomes de peso, Senador César Borges, que ocuparam o Ministério da Saúde. Desses, o povo do Brasil se lembra, porque fizeram um trabalho à altura das expectativas. Porém, colocar anônimos? Eles podem até fazer um bom trabalho, mas não é essa a expectativa.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Sibá Machado e, em seguida, a Senadora Heloísa Helena.

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino, ouvi atentamente V. Ex<sup>a</sup>. Lembro que todas essas pessoas já participavam do Governo e todas ou, pelo menos, a maioria delas já exercia o cargo de Secretário-Executivo das referidas Pastas. Os Ministros saíram em função de suas candidaturas neste ano, que é um direito que lhes assiste. Digo a V. Ex<sup>a</sup>, com toda a segurança, que são pessoas de mais alta competência e que já são treinadas na função, porque faziam parte do segundo maior cargo do Ministério, que é a Secretaria-Executiva. Apostar no novo é muito importante. Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que sair de uma função para uma candidatura foi o que tornou Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que era Ministro de Estado. O ex-Presidente deu a sua contribuição, foi chamado e deu certo. Num caso mais tupiniquim, na minha região, temos hoje o prazer de ter a nossa política local produzindo novas referências e apostando em pessoas novas, que dão resultados benéficos ao nosso Estado e à nossa região. Quanto a isso, não há problema. V. Ex<sup>a</sup> tem razão em dizer que não os conhecia, porque estamos acostumados com as pessoas de largo convívio da política. Neste momento, o Presidente Lula desistiu de colocar alguns nomes da política para colocar nomes mais técnicos, mais da execução, mais do fazer diário, sem qualquer demérito daqueles que fazem política, pois as duas atividades são muito boas. Não me lembro do nome do substituto do ex-Ministro José Serra, que saiu para ser candidato a Presidente da República. Ele não era largamente conhecido no dia-a-dia da política brasileira. Digo isso a V. Ex<sup>a</sup> porque respeito a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, mas considero isso muito natural. Acho que o Presidente Lula fez, sim, boas escolhas para a composição de seu Governo.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador Sibá Machado, V. Ex<sup>a</sup> tem razão em uma parte de sua argumentação, pois substituir um Ministro de Estado, de

forma isolada, é um fato normal. O Ministro José Serra foi substituído pelo Sr. Barjas Negri, que hoje é Prefeito eleito de uma cidade de São Paulo. É uma autoridade, foi um grande Secretário-Executivo e foi um grande Ministro. Mas foi um. O que ocorreu, no Governo Lula, é que de uma “sentada” saiu uma “batelada”.

O que a Nação deveria esperar? A substituição dos Ministros por figuras eméritas. Deveria haver tanta gente de boa qualificação profissional para a função a, b, ou c, que pudesse ou não ter qualificação ou condicionamento político, mas que tivesse qualificação para exercer aquelas funções. Não, o que me parece é que convites foram feitos para figuras eméritas, mas, em função da qualidade do padrão ético do Governo, do valerioduto, do escândalo Palocci-Matoso, as figuras eméritas não se dispuseram a ocupar as funções que puderam ser oferecidas e sobrou-lhes a oportunidade de entregar os Ministérios a secretários-executivos, a figuras que podem até ser interessantes, mas não conhecidas. Não há aqui nenhuma desconfiança especial com relação a eles. Não está em questão esse problema. Em questão está, Senador Sibá Machado, outra preocupação.

O cidadão que me encontrou em Natal disse-me que estava pensando em votar em Lula, porque tinham limpado a corrupção e por achar que o novo Governo poderia sair do zero. Seria um Governo limpo. Aí está – Senadora Heloísa Helena, em seguida concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup> – a minha grave preocupação, Senador Arthur Virgílio. Preocupo-me com o que estou lendo e vendo no dia-a-dia:

Dirceu pilota campanha em Minas.

O ex-ministro da Casa Civil e deputado federal cassado José Dirceu vai ser o responsável por mobilizar a militância petista nas próximas eleições, em Minas Gerais. Dirceu, que perdeu o mandato por envolvimento com o escândalo do mensalão [...] foi o escolhido pelo PT mineiro para a função.

[...]

Garotinho, que esperava apoio do ex-presidente Itamar Franco à sua pré-candidatura, insinuou que Dirceu estaria por trás da decisão de Itamar Franco a mandado do Palácio do Planalto.

A minha preocupação, Senador Arthur Virgílio, Senador Romeu Tuma, Senador César Borges, Senador Rodolpho Tourinho, é que os mesmos estão voltando. Um cidadão com mandato eletivo cassado e com direitos políticos suspensos não tem o direito de ficar aí borboletando em jatinhos particulares, exercendo funções políticas. A mando de quem? Quem

é o interessado na ação de José Dirceu? Luiz Inácio Lula da Silva.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Concedeme V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador José Agripino?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senador César Borges, José Dirceu está em stand-by. Não tenho dúvida alguma! Lembra como é que ele deixou o Governo, despedindo-se da companheira de armas, numa festa pública no Palácio do Planalto? A companheira de armas aplaudia vivamente José Dirceu, o cassado com direito direitos políticos suspensos, o homem que está citado no relatório do Ministério Público como agente de corrupção passiva e ativa. O homem quem foi condenado pela CPMI dos Correios vai voltar!

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permita-me um aparte, Senador?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Já, já. Ele vai voltar, Senador Arthur Virgílio.

A minha preocupação é com o cidadão brasileiro, que está imaginando que o passivo, que o contencioso da corrupção foi passado a limpo e não vai voltar. Está aí José Dirceu borboleteando, andando pelo Brasil inteiro, a mandado do Governo do Presidente Lula, exercendo missões partidárias de acomodação no Estado de Minas Gerais, indo a tais e tais municípios. Está se preparando, está só – imagina ele – contando tempo para voltar.

Ele se despediu numa festa. O Ministro Palocci recebeu um tapinha no rosto e foi chamado de “meu irmão”. Está indiciado pela Polícia Federal, mas está em stand-by. É o “meu irmão”, só aguardando a hora de voltar, enquanto os tomadores de conta dos lugares, esses cujos nomes citei, estão aqui guardando, por enquanto, são anônimos à espera dos titulares que vão voltar. São anônimos à espera dos titulares que estão se preparando para voltar, e as ações são claríssimas.

Esse é o meu temor e é meu dever esclarecer o povo brasileiro, para que não se engane. “Cesteiro que faz um cesto, faz um cento.” Quem convive com Marcos Valério, com Waldomiro Diniz, com Zé Dirceu e com outros tantos conviverá sempre!

Ouçó, com muito prazer, a Senadora Heloísa Helena; em seguida, o Senador Arthur Virgílio e o Senador Leonel Pavan.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Em primeiro lugar, faço uma brevíssima colocação ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Agripino, em relação à participação do ex-Ministro José Dirceu. Para começar, acho que é absolutamente “coerente” o ex-Ministro José Dirceu, que, sem dúvida, é o maior quadro partidário – infelizmente, para o mal! – que o Partido dos Trabalhadores já produziu, assumir unilateralmente,

sozinho, um esquema de corrupção comandado pelo Presidente Lula. E não é à toa que não houve procedimento investigatório algum, não foi instalado procedimento algum na Comissão de Ética e de Disciplina do PT. Então, é absolutamente “natural”! Pode gerar indignação em alguns de nós, no povo brasileiro, mas é absolutamente compatível com o que fez o Presidente Lula e o que fez a cúpula palaciana do PT. Em segundo lugar, refiro-me à questão de um membro do Governo ser ou não conhecido. Mesmo com todos os defeitos que tenho obrigação de ter, quando fui Líder da oposição ao Governo Fernando Henrique, fui disciplinada, exigente, trabalhei aqui, todos os dias, cumprindo com a minha obrigação constitucional, mas há nomes de Ministros de que não me lembro também. E talvez isso se dê, porque eles também não se apresentaram com a competência técnica e não fizeram algo que motivasse a população, de uma forma geral, a lembrar. Nesse caso específico, tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> compartilha da mesma preocupação minha. Eu, como sou uma militante da área de saúde, conheço muito da área, porque tenho obrigação de conhecer. Outras áreas eu não conheço, mas estudo, preparo-me, porque tenho obrigação de fazê-lo. Mas a área de saúde eu conheço e preocupo-me com ela, não pela pessoa que ocupa o Ministério ou pelo fato de o nome não ter visibilidade pública. Às vezes, trata-se de um excelente técnico, de um brilhante profissional, que, por não ter ocupado um cargo público, tem menos visibilidade perante a população ou perante as instâncias de decisão política do que outros. Sei que acontece nas outras áreas também o mesmo tipo de coisa, mas, em relação à área da saúde, fico preocupada quando, todas as semanas, todos os dias, leio o jornal e não há um desmentido sequer, nem da base bajulatória do PMDB, nem do Governo Lula, de que esse Ministério está sendo utilizado, negociado, de forma sórdida, para implodir a candidatura do Garotinho, o candidato do PMDB. Então, o que me preocupa não é se o nome é conhecido. Sei que V. Ex<sup>a</sup> disse isso também. Para mim, sinceramente, independentemente de ser um quadro conhecido pelo Parlamento, seja um técnico ou uma pessoa competente, independentemente da carteirinha de filiação partidária, independentemente de ser conhecido publicamente, acho que temos de aplaudir e apoiar. Senador José Agripino, sei que V. Ex<sup>a</sup> conhece a área de saúde pela vivência, pela experiência, e sabe que, no planeta Terra, o perfil epidemiológico da saúde brasileira é um dos mais complexos do mundo. Não é uma coisa qualquer, é um caso de alta complexidade, o perfil epidemiológico é gravíssimo. Há necessidade de investimento não apenas na infraestrutura, que potencializa ou não o quadro de doen-

ça, mas também na medicina preventiva, na medicina curativa, que é necessária, porque hoje as principais causas de morte no Brasil estão vinculadas às doenças crônico-degenerativas e cardiovasculares, à violência, aos acidentes de trânsito, e ainda há o fato de não termos superado a malária, a dengue, a tuberculose e a hanseníase. Então, preocupo-me muitíssimo quando o Estado brasileiro é utilizado ora para atacar um caseiro, ora como ferramenta para o balcão de negócios sujos que o Governo instala para sair partilhando. É essa a visão patrimonialista, fisiológica, clientelista do Estado brasileiro, que passa a ser usado, em nome da mentira da governabilidade, para construir bases bajulatórias. E, assim mesmo, ainda usam a mediocridade desse tipo de procedimento. Então, quero especialmente compartilhar a preocupação com a área de saúde. Sei que existe a mesma preocupação nas outras áreas. Sei que existe preocupação em relação ao Estado brasileiro, mas digo a V. Ex<sup>a</sup> que, na área de saúde, às vezes, tenho até vontade de chorar. Se eu visse isso em outros Governos, eu condenaria, ficaria indignada, mas é ainda pior quando vejo a mesma visão que sempre condenei com veemência, que é essa visão do aparelho de Estado se transformando numa medíocre caixinha de objetos pessoais que passa a ser manipulada conforme as conveniências de bandos partidários. Isso, para mim especialmente, V. Ex<sup>a</sup> não imagina como é triste! E para uma militante da área da saúde, que dedicou a vida não apenas à educação, como também ao planejamento de serviços públicos de saúde, ver o Ministério da Saúde sendo utilizado como mecanismo para implodir candidatura, para construir bases bajulatórias, para esse tipo de coisa, realmente é muito triste. Desculpe-me por ter me alongado, mas essa é uma área em que trabalhei muito. Sei que todos aqui, como V. Ex<sup>a</sup>, pela vivência, por conversar com as pessoas, pelos cargos que ocuparam, têm noção do que isso significa. Mas, como militante na área da saúde, que, ao longo da história condenou esse tipo de prática, ver o PT, a cúpula palaciana do PT e o Governo Lula usar do mesmo instrumental fisiológico, clientelista, das negociatas de distribuição de cargo, realmente é duro de agüentar!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Senadora Heloísa Helena, esses nomes que citei são guardadores de lugar, são meros guardadores de lugar, porque os titulares – pensam eles – estão voltando.

Quem são os titulares, Senador Arthur Virgílio? É José Dirceu. Vou ler aqui a matéria:

Segundo o Deputado Estadual Roberto Carvalho, PT, Dirceu será encarregado de dar “um gás na militância”. Segundo ele, o ex-Ministro se ofereceu para fazer o contato com

militantes no Estado e foi prontamente atendido. Uma agenda de visitas já está sendo elaborada para Dirceu. Inicialmente, os contatos serão feitos em prefeituras petistas, como Nova Lima e Contagem, ambas na Grande Belo Horizonte.

Senador Arthur Virgílio, esse é o exemplo que o PT oferece à sua militância, é o padrão, é a referência. Então, esses são os guardadores de lugar, porque as referências vão voltar e estão claras. As referências continuam a atuar e estão atuando em Minas Gerais de forma desabrida, chegando de jatinho para conversar com Itamar Franco. Palocci se despede com um tapinha de leve na bochecha e é chamado de “meu irmão”.

Os guardadores de lugar são os anônimos a que me referi, que podem ou não ter qualificação, mas os titulares, que continuam na ativa e que estão desabridamente sendo as referências do PT, é que são a minha preocupação e a preocupação do brasileiro conterrâneo meu que me disse que estava pensando em votar em Lula porque tinham “limpado a barra”.

Os titulares estão se preparando para voltar, Senador Arthur Virgílio e Senadora Heloísa Helena, e essa é a minha preocupação, Senador César Borges. A minha obrigação aqui é fazer esta reflexão, para que aqueles que estão nos vendo e nos ouvindo possam raciocinar: “Ele está certo ou está errado, mas eu vou raciocinar, vou ver se está certo, se esse fato coincide com a realidade da rua ou não, se José Dirceu está ou não em curso com a sua militância petista, se ele continua ou não prestigiado pelo Palácio do Planalto, se ele continua ou não tendo contatos com o Presidente Lula, recebendo missões do Presidente Lula”. Ele foi o comandante, dito não por mim, mas pelo relatório do Ministério Público e pela CPMI dos Correios, e continua o arauto oficial do PT, e os tomadores de conta, os anônimos estão aí ocupando as funções.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. César Borges** (PFL – BA. Fora do microfone.) – V. Ex<sup>a</sup> não tenha a menor dúvida de que ele está, sim.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, já vou concluir, mas quero ter a oportunidade de ouvir o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador José Agripino, se é verdade que há uma equipe de desconhecidos, a que chamei de clandestinos, por outro lado, é verdade que José Dirceu é conhecido até demais. E V. Ex<sup>a</sup> falou do prontuário todo. Aliás, eu estava acompanhando seus artigos, aqueles cinco mil por artigo do Jornal do Brasil, e estava colocando todas as sextas-feiras nos Anais da Casa. Considero que José

Dirceu é, sobretudo, um chato de galocha. Não vou fazer mais isso, pode escrever à vontade, e vão ficar os artigos dele fora daqui. É um chato mesmo, um chato de galocha. Mas, veja bem, ele cai numa contradição: o Dirceu da vida pública é esse que está aí, oferecendo gás. Tomara que não seja gíria, que gás não seja outra coisa, tipo aquela coisa do suborno quando se fala: “Vou lhe dar um cheirinho”. Tomara que seja gás mesmo e que não seja gás em recinto fechado, porque gás em recinto fechado mata. Não sei que gás é esse, mas enfim... Mas esse mesmo Dirceu, que está fazendo vida pública, vai de jatinho, pago por fontes particulares, que ele não diz quais são, e diz assim: “Estou na vida privada, não devo satisfações a ninguém”. Diz isso, como se as pessoas da vida privada não deveriam satisfações ao Fisco, não deveriam satisfações à sociedade, aos seus vizinhos, às pessoas em volta delas. Seu discurso foi excelente, foi muito elucidativo. Mas eu queria dizer, até em homenagem a esse bravo defensor do Governo, que é o Senador Sibá Machado, que o Governo passado, por exemplo, revelou uma pessoa que era muito conhecida dos parlamentares. Não era conhecida do grande público, mas era conhecida de todos os parlamentares. O Senador Eduardo Suplicy sabe muito bem quem era Barjas Negri, que foi grande administrador na educação e, depois, na saúde. E fez uma administração tão boa, auxiliando José Serra na saúde, que virou Ministro, credenciou-se a se candidatar, pouco tempo depois, a Prefeito de Piracicaba e derrotou um dos melhores quadros do PT, o meu amigo José Machado, que, hoje, preside a Agência Nacional de Águas, tamanho foi o reconhecimento pelo trabalho que ele realizou. Obrigado, Senador.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Ouço, com muito prazer, o Senador Pavan e, em seguida, o Senador Mão Santa.

Já encerro, Sr. Presidente.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – A minha intervenção é rápida. José Dirceu continua mandando no PT, continua sendo um símbolo no PT. Ele foi cassado pelos Parlamentares e pela Justiça, que não lhe concedeu liminar que impedisse a votação da cassação, mas foi absolvido pelo PT. Foi denunciado pela Justiça, mas foi absolvido pelo PT. Continua percorrendo o Brasil a convite do PT, dando palestras. Um homem que foi cassado por falta de ética, por corrupção, continua fazendo palestras pelo Brasil afora! E em muitos desses Ministros há o dedo de José Dirceu. Ele não vai querer colocar no poder alguém que o supere. José Dirceu tem ar de grandeza! Então, não haverá um nome maior que o dele para superá-lo. Mas ele continua fazendo campanha e é o coordenador da campanha de Lula. Ele está coordenando a campanha! O Lula não admite

isso publicamente, mas eles se encontram na clandestinidade. Esse homem foi cassado por corrupção. Muitos foram absolvidos; ele, nem sequer foi absolvido. Muitos que foram réus confessos, que participaram do caixa dois, que participaram do mensalão foram absolvidos. Ele não teve condições de ser absolvido, tamanho é o grau de envolvimento dele com a corrupção. No entanto, ele continua coordenando a campanha de Lula. Terminada a eleição, logo, logo, ele voltará, porque o PT não sente vergonha em manter, como coordenador e como um dos grandes nomes do Partido, uma pessoa que foi cassada por corrupção!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Vai voltar, Senador Pavan?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador José Agripino, peço que V. Ex<sup>a</sup> encerre. Há um número significativo de Senadores inscritos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Já vou encerrar, Sr. Presidente. Ouço o Senador Mão Santa e já encerro.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Suplicy, é muito importante para V. Ex<sup>a</sup>, que poderá ser até candidato a Governador de São Paulo. Não sou do PSDB. Bajas Negri foi um extraordinário executivo. Sou do PMDB; ele é do PSDB. Foi Secretário Executivo do Paulo Renato, Senador José Agripino, e foi o primeiro a pensar que cada diretora de unidade escolar do primeiro grau deveria ter uma verba própria. Antigamente, ficavam na dependência: se uma telha quebrasse, se faltasse papel higiênico, sabonete, era preciso enfrentar uma burocracia infernal. E Bajas Negri foi o primeiro que teve a inspiração de dotar cada diretora escolar de uma verba própria. Ele não municipalizou, ele “escolarizou”. Ele incorporou milhares de diretores da educação à Administração Pública. Começou no Piauí. Andei por aquelas estradas do Piauí, onde ele introduziu esse programa, valorizando a escola. Depois, como Governador do Estado, fui obrigado a fazer o mesmo no segundo grau, porque ele foi um ícone na valorização de incorporar milhares e milhares de diretoras, dando-lhes uma dotação para administrar.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, já encerro. Quero apenas renovar a minha preocupação.

Senador Pavan, minha preocupação é que o Presidente da República é quem nomeia e quem demite. Enquanto os fatos acontecem... O Senador Heráclito Fortes foi acusado de pegar carona em jatinho. Veio hoje à tribuna e defendeu-se no ato, na hora. V. Ex<sup>a</sup> ouviu alguma palavra de admoestação do Presidente Lula à Deputada Angela Guadagnin, aquela dançarina que escrachou e indignou a opinião pública do Brasil com sua dancinha, com seu descaso com a absolvi-

ção ou com a falta de punição de um Deputado que se supunha comprometido e que o Ministério Público condenou? Ouviu-se alguma palavra de Lula com relação às andanças de José Dirceu? Ouviu-se alguma palavra de Lula com relação ao comportamento defeituoso de Palocci, de Mattoso? Ouviu-se alguma palavra de Lula em relação ao Waldomiro Diniz? Nada! Em compensação, ouve-se a conversa dele – aí ele é um loquaz, um tagarela! – com o astronauta Marcos Pontes a toda hora. Com quem ele quer conversar, ele conversa a toda hora; quando ele quer emitir opinião, ele emite a toda hora. Agora, falar das coisas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador José Agripino, peço a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza de concluir.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, falar das coisas que o Brasil espera que um Presidente...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Agora, não.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Apenas para fazer justiça ao Presidente da Casa, o Senador Suplicy. Não me impeça de fazê-lo. Peço-lhe encarecidamente!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tenho de ser rigoroso com V. Ex<sup>a</sup> para que os demais Senadores inscritos ainda possam falar. Fui mais do que generoso com o Senador José Agripino.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Trinta segundos, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador José Agripino, tem dez segundos e vinte.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador José Agripino, as últimas vezes em que o Conselho de Ética do PT se reuniu foi para vitimar a Senadora Heloísa Helena. Comemorou-se antecipadamente a sua degola, com uísque 30 anos e guaraná, no Hotel Blue Tree; depois, para puxar as orelhas do Senador Eduardo Suplicy. Os que se sucederam em processo de corrupção tiveram foi o esforço partidário para conseguir o perdão. O esquecimento da Nação, jamais! Esse é o novo PT, que alguns falam em refundar. Já está passando do tempo.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Por falar em perdão – já concluo, Sr. Presidente –, será que o Presidente Lula perdoou os traidores, aqueles a quem ele se referia como traidores, sem nunca citar o nome? Será que ele perdoou? Porque ele nunca mais falou

nos traidores. Será que o Presidente Lula já perdoou os traidores ou ele ainda se sente na obrigação de dizer quem são os traidores, para que a Nação brasileira possa fazer uma avaliação? Se ele cita, ele vacina e diz: “Esses que me traíram, esses que estão condenados não voltam nunca mais se eu for reeleito Presidente”; se não cita, está na cara, o caminho está aberto. Os guardadores de lugar estão apenas guardando lugar para eles, a começar por José Dirceu, voltarem – se Lula ganhasse, mas não vai ganhar – na eleição de outubro, que se aproxima.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Permita-me, Senador José Agripino, informá-lhe que houve um lapso no momento em que V. Ex<sup>a</sup> expressou: “O Ministro José Serra foi substituído pelo Sr. José Barjas Negri, que hoje é Prefeito eleito da cidade de São Paulo”. Talvez V. Ex<sup>a</sup> quisesse dizer, ao responder ao Senador Sibá Machado, que o Ministro José Serra, quando Ministro da Saúde, foi substituído pelo seu Secretário Executivo, Barjas Negri. E, como Prefeito de São Paulo, foi substituído pelo Vice-Prefeito de seu Partido, Gilberto Kassab.

Faço o registro porque estranhei um pouco.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PSDB – RN) – Creio que V. Ex<sup>a</sup> ouviu mal.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está aqui, nas notas taquigráficas. V. Ex<sup>a</sup> assim falou. Às vezes, falamos de forma errada.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco/PT – SP) – Eu disse que o Barjas Negri era Secretário Executivo de Serra, que assumiu o Ministério e, depois disso, foi eleito Prefeito. Eu disse: “Prefeito de uma cidade de São Paulo”. Eu não me lembrava o nome: Piracicaba.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Agora, sim. Obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima para uma comunicação inadiável por cinco minutos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Eduardo Suplicy, quero requerer a V. Ex<sup>a</sup> o mesmo tratamento que receberam inúmeros outros nobres Senadores que fizeram uso da palavra em momentos especiais, quando tiveram interesse em prestar esclarecimentos.

Portanto, dirigindo-me, agora, a S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente Romeu Tuma, estou diante dessa necessidade.

Como eu disse há pouco, encontrava-me ausente do Senado Federal e do País, em missão oficial, representando esta Casa, que integra o Parlatino, no 3º Encontro do Parlamento Latino-Americano e do Caribe com o Parlamento Europeu, na Áustria. Diante do fato de que as atividades transcorreram nas últimas

segunda e terça-feira, minha viagem estava marcada para hoje, com chegada ao Brasil amanhã.

No entanto, diante da decisão tomada pelo Presidente Renan Calheiros de determinar o arquivamento do requerimento que pleiteava a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para a investigação de atos de Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, resolvi, Sr. Presidente, antecipar a minha volta para me fazer presente a esta sessão e trazer a V. Ex<sup>as</sup> alguns esclarecimentos.

Evidentemente, o requerimento de CPI não mais me pertencia, apesar de ter sido o seu autor. Conte com o apoio de 34 outros Senadores, o que o tornou coletivo e de conhecimento público, mas tenho a obrigação, como seu primeiro autor, de assumir sua paternidade para contestar, como farei agora, as razões não jurídicas apontadas pelo Presidente desta Casa, o eminente Senador Renan Calheiros, e que, para mim, foram exclusivamente políticas, contrárias ao bom Direito, à Constituição e a todas as normas do Direito positivo brasileiro.

É lamentável o que fez S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente Renan Calheiros. S. Ex<sup>a</sup> tomou conhecimento hoje, porque estava presidindo a sessão, de que eu faria este pronunciamento. Eu gostaria de fazê-lo em presença do Presidente, mas, lamentavelmente, S. Ex<sup>a</sup> aqui não se encontra.

Faço essas explicações porque ouvi e li na imprensa, mesmo ausente do País, que setores da Oposição tinham dito que era preciso ter cautela, que não se poderia passar a impressão de que o objetivo era político e que havia interesse de ordem pessoal.

Jamais, nesta Casa, tive interesses pessoais que viessem se sobrepor aos interesses públicos. A Oposição que procurei e a que devo satisfação é aquela que assinou o requerimento e mais ninguém.

Não sou candidato a Presidente da República. Não sou candidato a Vice-Presidente da República. Não sei sequer se o meu Partido, o PMDB, terá candidato a Presidente da República. Portanto, não tenho interesse imediato no impeachment do Presidente. Tenho esse interesse se fatos ficarem comprovados, como brasileiro e como Senador, e não com interesses imediatos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na minha ausência, lamentavelmente, ouvi uma manifestação do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, do Conselho Federal, Sr. Roberto Busato, que é um absurdo. Um absurdo! S. S<sup>a</sup> não tem direito e legitimidade para tanto e precisa respeitar aqueles que têm legitimidade popular, não apenas a mim, que assinei e fui autor do requerimento, que tomei a iniciativa. S. Ex<sup>a</sup> deveria respeitar não apenas os 310 mil votos dos

sergipanos, mas todos os milhões de votos recebidos pelos 35 Senadores que o subscreveram. Não é o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil quem tem legitimidade para tanto – falo, inclusive, na condição de advogado – e a S. S<sup>a</sup> encaminho um voto de censura, sobretudo porque da visita que fez ao Palácio do Planalto devem ter resultado alguns frutos. Parece-me que ervas daninhas, não bons frutos, porque foi dito que a OAB poderá ingressar com um pedido de impeachment ou de abertura de processo do Presidente no início de maio.

Se a Ordem dos Advogados do Brasil assim proceder, estará, para mim, de forma declarada, assumindo uma postura subserviente. Por que razão? Porque, no momento, entendo que, do ponto de vista jurídico, existem todos os elementos para a abertura de processo contra o Presidente, mas fazer isso antes de se promoverem investigações, por meio de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, é, simplesmente, desejar que o requerimento chegue à Câmara dos Deputados e que o Presidente o archive, passando ao Presidente Lula um atestado de idoneidade.

Não é momento de se pedir impeachment. O momento, sim, é de investigação do Presidente da República.

Não adianta vir à tribuna para falar de Zé Dirceu, pois esse acabou; vir à tribuna para falar do Mattoso, o ex-Presidente da Caixa Econômica Federal, pois esse acabou; vir à tribuna para falar do Genoio e dos demais que foram denunciados pela Procuradoria-Geral da República, porque isso não importa, não interessa, não comporta mais, não é o discurso, não é o que a Oposição séria deste País deve fazer. Isso já passou.

Todos esses fatos, Presidente Romeu Tuma, já se encontram em outra instância, no Supremo Tribunal Federal. São fatos consumados.

Aqueles que desejam ver passada a limpo a história atual do nosso País precisam, sim, ter a coragem e a determinação de não enganar a população brasileira e de dizer, neste exato momento, que é preciso que se investigue a origem não esclarecida dos recursos do Sr. Paulo Okamoto, usados no pagamento das despesas pessoais e familiares do Presidente da República e de seus parentes.

Deixemos a periferia do poder. Não é mais o momento da periferia do poder. Todos esses fatos já foram esclarecidos pela CPMI dos Correios. Precisamos, neste momento, apurar aquilo que a Nação brasileira está clamando e desejando: o envolvimento ou não de Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Então, alguém diz, fora da tribuna e até mesmo para a imprensa: “A CPI não pode prosperar

porque o ano é de eleições...” Ora, então, como o ano é eleitoral, pode-se roubar; não precisa apurar... Em ano eleitoral pode-se corromper, porque o Congresso não vai apurar, não vai abrir nenhuma CPI.

A população brasileira, Sr. Presidente, então, participa de um processo eleitoral de representação democrática, popular, de forma ilegítima. O eleitor vai à seção eleitoral com uma interrogação em relação ao candidato “a” ou ao candidato “b”, porque paira sobre a cabeça desse candidato uma dúvida que o Congresso Nacional, por meio das Comissões Parlamentares de Inquérito, não apurou.

Por outro lado, o candidato, que pode ser a Deputado, a Senador, a Governador ou mesmo a Presidente, será prejudicado, diante da opinião pública, porque não teve o direito de ver esclarecida a sua situação de envolvimento ou não envolvimento. Portanto, dizer que se trata de um ano eleitoral... Eu pergunto, Sr. Presidente, vai fechar o Senado? Os 81 Senadores não trabalharão? O que a Nação brasileira vai dizer? Recordo-me do que foi dito recentemente sobre o Congresso Nacional e o Senado quando, no fim do ano, houve a convocação extraordinária para funcionamento do Plenário a partir de 15 de janeiro e das Comissões Parlamentares de Inquérito, sem interrupção, prosseguindo até a reabertura na sessão legislativa seguinte, que é a deste ano. Nunca imaginei tanta crítica contra o Parlamento brasileiro como ouvi naquele instante. Depois, cheguei à conclusão de que aquilo foi proposital. Era propósito do Presidente da República e daqueles que comandam as duas Casas do Congresso Nacional ver o nosso Parlamento chegar à bancarrota, como ocorreu. Então, pergunto: não vamos apurar nada porque é ano de eleição? O que a população brasileira vai dizer?

Lamento, Sr. Presidente, o que o Presidente da OAB disse, sem nenhuma autoridade para tanto, em flagrante desrespeito à legitimidade de 34, 35 Parlamentares. E S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente Renan Calheiros, alegando a inexistência de um fato determinado, arquivou, ontem, o requerimento para criar a CPI do Lula. Para a constituição de uma CPI, o fato determinado é essencial, sagrado. Listar fatos difusos, desconexos ou pulverizados não atende ao que determina a Constituição Federal.

O jornal **O Estado de S. Paulo** traz matéria no mesmo sentido, em que mostra que, para a constituição de CPI, o fato determinado é essencial. Listar fatos difusos, desconexos...

Senhores, a minha formação acadêmica é jurídica. Sei muito bem o que é conexão de fatos e sei muito bem o que é fato difuso – como a luz que nos ilumina neste instante, difusa. O que trouxe para o

requerimento foram fatos concretos, claros, diretos, objetivos – e não difusos –, com foco direto, de forma muito clara, e que guardam uma correlação, daí a conexão entre os fatos.

Dizer que “apurar a relação mantida por Paulo Okamoto com o Presidente Lula, pertinente a pagamento de contas pessoais de Sua Excelência e de seus familiares” não é fato certo, determinado, dizer isso a mim, que tenho formação jurídica... Dizer que “a relação mantida por Fábio Luiz Lula da Silva com a Telemar Norte Leste S.A.” não é fato certo, determinado, e que não há nenhuma conexão com Paulo Okamoto e o Presidente Lula, como se o Fábio Luiz não fosse filho do Presidente da República e como se a Telemar não fosse uma concessionária de serviço público, onde ele estará, quem sabe, traficando influência, porque não conheço o Papai Noel, porque não existe Papai Noel, e porque não temos, Sr. Presidente, almoço de graça! Alguém paga o almoço que nos oferece. E dizer que não há correlação...

O constitucionalista Celso de Mello, interpretando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o dispositivo da Constituição Federal que trata da Comissão Parlamentar de Inquérito, em seu art. 58, diz: “Fatos determinados” – no plural. “Somente fatos determinados, concretos e individuados”. O que fizemos? A individualização dos fatos, ainda que múltiplos; fatos múltiplos, Sr. Presidente; cinco fatos que arrolamos. Cinco! Celso Antônio Bandeira de Mello diz: “(...) ainda que múltiplos, que sejam de relevante interesse para a vida política, econômica, jurídica e social do País, é que são passíveis de investigação parlamentar”. Quero saber se fiz alguma coisa diferente disso.

Pontes de Miranda. O nosso grande Pontes de Miranda. Quem fez curso de Direito e não passou pelas letras de Pontes de Miranda? Diz aqui de forma expressa:

“Fato determinado” é qualquer fato da vida constitucional do país, para que dele tenha conhecimento, preciso e suficiente, a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal; e possa tomar as providências que lhes couberem (...).

A investigação somente pode ser sobre “fato determinado”, ou, em consequência...

Alagoano, da terra de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Heloísa Helena: Pontes de Miranda.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-Sol – AL) – Há gente que não presta, mas há muita que presta. A maioria presta.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Pontes de Miranda é da terra de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, desculpe-me. Como já proroguei por várias vezes o seu tempo, pergunto de quantos minutos mais V. Ex<sup>a</sup> precisa, uma vez que não deixarei de lhe dar o tempo suficiente.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Acredito que, em talvez quatro ou cinco minutos, devo concluir, Sr. Presidente.

Ele diz assim: “a investigação somente pode ser sobre ‘fato determinado’, ou, em conseqüência, sobre ‘fatos determinados’” – no plural – que se encadeiem ou se seriem” – frise-se: em série. Apresentei em série cinco fatos que se encadeiam, que são conexos, que têm foco direto. Aqui não é difuso. Não é esta luz difusa que aqui está a nos iluminar. Não; é direto! É um foco direto, fato concreto, e S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente Renan Calheiros, disse que era fato difuso.

Não bastam apenas Celso de Mello nem Pontes de Miranda. Nelson de Souza Sampaio nos diz: “o segundo requisito constitucional expresso para a criação da comissão investigadora é que o inquérito verse sobre fato ou fatos determinados”. É simples, Sr. Presidente. O que dizer então do Procurador-Geral da República, que, diante de fatos conexos – e V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente Romeu Tuma, é um sábio nessa questão –, em uma única petição, em uma única peça, denunciou 40?! Pergunto: o fato que envolveu José Dirceu é o mesmo fato da presidenta do Banco Rural? Não; mas, são conexos. Pergunto ainda: ele ingressou com 40 ações criminais individualizadas? Não. Ingressou apenas com uma, para atender ao princípio da conexão processual e ao princípio da economia processual. Ou o Governo gostaria que eu agora transformasse os cinco fatos em cinco CPIs? E se os 34 Senadores agora assinarem novamente, em vez de uma, cinco, o que vai dizer S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente da Casa?

Que absurdo! Que absurdo! Sr. Presidente, minha veemência é porque, diante do fato que aconteceu, passará mais uma vez para a opinião pública brasileira que eu sou um irresponsável, que eu não zelo pelo exercício do meu mandato.

Sr. Presidente, vim para o Senado exercer o meu mandato, não vim preocupado em preservá-lo. E não vou admitir que o Presidente desta Casa faça o que está fazendo comigo, Senador! Se tiver de me mandar para a Comissão de Ética, que o faça! Se eu tiver de me despojar do mandato de Senador, não nasci com ele, mas não vou me submeter, não vou me subjugar a esse tipo de tratamento!

Tenho formação jurídica, Sr. Presidente. Não posso assumir uma atitude desse nível de forma pacífica quando tenho consciência de que a minha preocupa-

ção é a preocupação do povo brasileiro. Não vou, Sr. Presidente, pecar por omissão em hipótese alguma.

Para concluir esta citação, José Alfredo de Oliveira Baracho diz:

A construção pretoriana também não admite clivagem neste bloco, não tolera abertura de comissão parlamentar de inquérito sem que exclusivamente destinada a apurar “fato concreto, fato individuado” (cfr. CELSO DE MELLO), não condescende com “fatos vagos ou imprecisos, abstratos, que não se sabe onde nem quando se passaram, são meras conjecturas que não podem constituir objeto de investigação” [...].

Quando trago um fato do conhecimento público, que o Sr. Paulo Okamoto – não se sabe dinheiro de onde, porque não permitiram que o seu sigilo fosse quebrado – pagou cerca de R\$29 mil por despesas pessoais do Presidente da República, mais outras tantas de sua filha Lurian e ainda outras tantas da campanha eleitoral. Quando se procura saber no seu bojo, verifica-se que ele não tem receita suficiente para isso, mas não se permite a quebra do seu sigilo bancário. Então, quando falo de Paulo Okamoto diz-se que isso é fato abstrato, que é fato não individuado, não especificado.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Eu prometi a mim mesmo não alterar o meu ânimo e quero voltar à minha tranquilidade, à minha normalidade; para tanto, ouvirei, primeiro, o Senador Arthur Virgílio e, em seguida, a nobre Senadora Heloísa Helena, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Enquanto V. Ex<sup>a</sup> concede o aparte, a calma volta.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Sobre Paulo Okamoto, vou repetir algo que já li, não identifico a fonte, mas já li e com a qual concordo plenamente. Na minha opinião pessoal, Senadora Heloísa Helena, se quebrássemos o sigilo bancário do Sr. Paulo Okamoto, não encontraríamos nada.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Claro, claro que não.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Muito bem, aí ficaria provada a lisura da conta bancária do Sr. Paulo Okamoto, mas viria a pergunta: quem deu a ele dinheiro para pagar a conta do Presidente Lula? Ou seja, o medo é a ligação com o valerioduto. Essa é a verdade.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Claro, é a dedução mais lógica que V. Ex<sup>a</sup> poderia trazer e que



qualquer um poderá trazer a esta Casa e ao País. É por isso que eu disse, nobre Senador Arthur Virgílio, que, se tivermos de continuar fazendo oposição, todos, em bloco, temos de ferir fundo a questão principal hoje, que é esta que envolve o Presidente da República; e eleições não é justificativa para não ter comissão parlamentar de inquérito. Instala-se uma CPI com dez Senadores e seis suplentes como diz o Regimento. São fatos tão concretos, tão individuados, tão individualizados, tão bem caracterizados, com limites precisos, que se apuram em 60 dias.

Agora, propor **impeachment** sem antes apurar esses fatos, que é para a Câmara arquivar e o Presidente sair com um atestado, é uma postura de subserviência. Não vai fazer a minha Ordem dos Advogados do Brasil, que sempre esteve na vanguarda da luta pelo Estado democrático de direito, um papel ridículo como este. A OAB não pode ingressar com um processo dessa natureza, quando os fatos, embora juridicamente provados, não encontram condições políticas, sobretudo porque existem ainda algumas interrogações sobre aquelas pessoas já citadas, cujas investigações precisamos, de fato, aprofundar; ou seja, a relação mantida pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – com todas as letras – e por seus filhos, parentes, irmãos, genros.

Concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup> em seguida, Senadora Heloísa Helena. Alguém que me entrevistava, se não me engano no Rio Grande do Sul ou em Santa Catarina, no último final de semana, antes da minha viagem, indagou-me: “Senador, mas V. Ex<sup>a</sup> relacionou cinco itens e vai relacionar esse último que envolve o genro do Presidente na liberação de verbas para o Estado de Santa Catarina?” Eu disse: “Não posso, porque já apresentei o requerimento. Para o Governo do Presidente Lula só se tivermos uma CPI permanente”. Precisamos ter uma CPI permanente, instalada apenas para apurar os abusos, as ilegalidades do Governo do Senhor Presidente Lula. E a Senadora Ideli Salvatti, que eu gostaria que estivesse aqui, disse, respondendo também à imprensa quando lhe perguntaram sobre o requerimento: “É, parece uma lista de supermercado”. A Senadora tem razão, foram cinco itens e poderia ser mais. É porque o “supermercado” do Governo dela, só vende produtos ilícitos; então, como só vende produtos ilícitos, gera uma grande lista de supermercado.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Supermercado atacadista!

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Atacadista! É preciso respeitar as pessoas, não podem tratar... Olha, eu já tenho aqui quase que quatro anos no Parlamento! Fui confundido no dia 2 de março de 2004, mas isso já passou, isso passou, e não vou me permitir ser confundido. A minha terra me conhece, e o

Brasil passa a me conhecer. Nunca vim aqui à tribuna fazer pronunciamento barganhando cargos. Eu era do PDT nesta Casa quando aqui cheguei, Sr. Presidente, e o PDT estava no Governo porque votou com esse Governo no segundo turno. Nós tínhamos um Ministro das Comunicações, Deputado Miro Teixeira, que sugeriu a mim, cujo gesto agradei, que eu fizesse a indicação dos cargos vinculados ao Ministério das Comunicações no Estado de Sergipe. Eu agradei a S. Ex<sup>a</sup>. Não vim para o Senado da República em busca de quinquilharias, de sinecuras. Vim para cá exercer um mandato de Senador. Quero o poder, sim, mas o poder legítimo, aquele que a gente conquista nas urnas. As pessoas precisam aprender a nos conhecer e a conosco conviver para não nos destratar.

Concedo um aparte à nobre e querida Senadora Heloísa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Encareço-lhe, novamente, que conclua, pois V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou mais de meia hora o seu tempo, Senador, com toda a tolerância. É claro que ouvir a palavra da Senadora Heloísa Helena é sempre uma honra para esta Presidência. Peço brevidade. Muito obrigado.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Primeiramente, quero dizer que sou solidária ao esforço e à indignação de V. Ex<sup>a</sup>. É normal. Quem tem vergonha na cara e amor no coração, quem gosta de fazer as coisas certas fica mesmo indignado diante de determinados fatos. V. Ex<sup>a</sup> iniciou seu pronunciamento dizendo que, como não é candidato a nada, acaba tendo mais autoridade para instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Com o que nem concordo.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Eu sei, mas estou falando isso, porque realmente há uma cantilena enfadonha, mentirosa, vinculada ao banditismo político, à pilantragem mesmo. Depois de tudo o que fazemos aqui, sendo da Oposição, imediatamente vem essa cantilena pilantra, enfadonha, dizendo que é porque somos candidatos, esse tipo de coisa.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Porque querem aparecer na imprensa...

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Desse tipo de coisa eu sei. Senador Almeida Lima, V. Ex<sup>a</sup> disponibilizou todo esse conteúdo jurídico de forma competente, honesta e qualificada tecnicamente. A indignação deve existir mesmo, porque só não se indigna quem deve algo, quem está vinculado à vigarice. Mas V. Ex<sup>a</sup> tenha certeza de uma coisa: não há uma única pessoa, nem em Sergipe, nem em Alagoas, nem em qualquer lugar deste País, que ache que o arquivamento da Comissão Parlamentar de Inquérito

tenha sido motivado por falta de sustentação constitucional, jurídica ou regimental. O Brasil sabe que o arquivamento do requerimento de autoria de V. Ex<sup>a</sup> e de vários outros Parlamentares, inclusive eu, deu-se devido à velha metodologia da relação promíscua com o Palácio do Planalto. Essa foi uma decisão política. Se houve acordo político com outros, não sei. Comigo não houve. Eu queria apenas dizer isso. Fique V. Ex<sup>a</sup> tranqüilo, porque não há uma única pessoa neste País – pode até nem se pronunciar, por falta de vontade, por qualquer coisa – que acredite que o arquivamento do requerimento teve motivações nobres, sustentadas na Constituição, no Regimento, na ordem jurídica vigente no País. Sou solidária ao pronunciamento e à indignação de V. Ex<sup>a</sup>, mas tenha certeza de que – a não ser alguém que seja mensaleiro, da base de bajulação, essas coisas –, do ponto de vista jurídico, não tem nenhuma sustentação o arquivamento. Se quisessem, poderiam até fazer uma coisa, para desmoralizar mais ainda: fazer cinco requerimentos com cada um dos fatos. É ridícula essa história de dizer que é um fato, que é por causa do plural. Isso é ridículo. Digo isso com tranqüilidade. Em relação ao caso do filho do Lula, para mim, não importa dizer que o filho do Pero Vaz de Caminha ou do Fernando Henrique fez alguma coisa; para mim, isso não interessa. Estou entre as mães de família que querem continuar ensinando aos seus filhos que é proibido roubar. Estou entre as mães de família que se sentem constrangidas, pelo cargo, de arranjar um estágio para o filho. O filho do Presidente Lula patrocinou tráfico de influência, intermediação de interesse privado, exploração de prestígio, corrupção passiva e ativa. Se fosse meu filho, o filho do caseiro ou o filho de qualquer um outro, estaria na cadeia por crimes contra a Administração Pública. Então, o fato determinado...

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Senadora...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Com a permissão do Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP. Fazendo soar a campanha.) – V. Ex<sup>a</sup> terá o tempo necessário, mas eu pediria mais urgência, porque ainda há vários inscritos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – É que eu não gostaria de interromper a Senadora, mas V. Ex<sup>a</sup> disse que não tem coragem de pedir um estágio para seu filho.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Exatamente. Não faço isso, porque acho que é tráfico de influência fazê-lo.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Minha filha, que deve estar assistindo a esta sessão, com saudades do pai, que estava viajando, minha filha Juliana tem uma mágoa de mim porque está concluindo o curso de Direito e não me dignei a pedir um estágio no Tribunal de Justiça, no Tribunal de Contas, no Ministério Público.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Pois é da minha turma.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Quem conseguiu estágio foi ela, no escritório particular de um professor dela. Os méritos são de Juliana e não meus.

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – É exatamente isso. Então, como já disse várias vezes, não tenho problema pessoal com ninguém. Se o filho do Presidente Lula fosse encontrado usando drogas ou envolvido em uma confusão pessoal, eu teria o cuidado que eu teria com meu filho, porque acho que qualquer família está exposta ao risco de ver seus filhos envolvidos em confusão, em conflito, com problemas relacionados à juventude, como as drogas. Eu o trataria como se fosse meu filho. O problema é que não é uma questão pessoal; é uma questão pública. Só passo a me interessar por determinadas questões quando há a promiscuidade do público e do privado. Se não fosse assim, eu jamais levantaria nada sobre a vida pessoal do filho, do marido, da mulher de quem quer que seja. Jamais faria isso! Não me interessa por assuntos da vida pessoal. Tenho náusea de gente sem-vergonha e safada que faz isso! Não gosto disso; isso não me estimula. Mas não existe apenas esse fato determinado. Os pontos levantados são fatos determinados, respaldados pela ordem jurídica vigente, pela Constituição e pelo Regimento da Casa.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena** (P-SOL – AL) – Vou desculpar-me com o Senador Romeu Tuma, que está fazendo um esforço para que os outros Parlamentares possam falar, mas eu apenas gostaria de dizer isso a V. Ex<sup>a</sup>. Se quiser fazer outro requerimento, eu o assinarei novamente. Não tenho problema algum em relação a isso. Fato determinado há, a indignação de V. Ex<sup>a</sup> é justa, é honesta, mas tenha a certeza V. Ex<sup>a</sup> de que nenhuma pessoa deste País honesta intelectualmente conseguirá acreditar que o arquivamento tenha sido

baseado nos limites da constitucionalidade, da juridicidade ou da legalidade do País.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Concederei o aparte ao Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, ao concluir aqui da tribuna, irei pessoalmente agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pela benevolência que, tenho certeza, é mais do que grandiosa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Peço licença, Senador Mão Santa, para prorrogar a sessão, porque ainda não tomei essa providência e desejo evitar qualquer problema futuro. Assim, cada orador disporá de cinco minutos, porque ultrapassamos em mais de uma hora o horário regimental.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Nossos aplausos ao extraordinário Senador que ora ocupa a Presidência, Senador Romeu Tuma. V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida nenhuma, tem muita sensibilidade política e firmeza quando necessário. Mas atentai bem: recordar é viver. V. Ex<sup>a</sup> estava nesta tribuna. Há três anos, três meses e 26 dias, estamos todos aqui. Nunca dantes se viu o exército da mídia nacional trucidar e destruir um homem, o Senador Almeida Lima, por que anunciou que faria denúncias sobre o Sr. Waldomiro Diniz. Olhem que nunca vi tantas pessoas e tanta imprensa – jornal, televisão, rádio. Nunca vi tanto esforço para enterrar, acabar, desmoralizar e ridicularizar o Senador Almeida Lima. A verdade aprendi do caboclo do Piauí: é mais fácil se tapar o sol com a peneira do que a verdade. V. Ex<sup>a</sup> trazia a verdade, as primeiras denúncias, e V. Ex<sup>a</sup>...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – ...ouviu Euclides da Cunha dizer que o sertanejo é um bravo, mas bravo é V. Ex<sup>a</sup>. Recordo um versinho:

Não chores, meu filho;  
 Não chores, que a vida  
 É luta renhida:  
 Viver é lutar.  
 A vida é combate,  
 Que os fracos abate,  
 Que os fortes, os bravos  
 Só pode exaltar.

É V. Ex<sup>a</sup>: deu a volta por cima, ressurgiu. Creio que o Presidente do Senado incorreu num grave erro. Mais de trinta Senadores, conscientes, apoiaram seu requerimento de instalação de CPI. Peço-lhe que faça a solicitação de outra CPI. Quero ser o segundo a assinar, a exemplo do que fiz na oportunidade anterior. V. Ex<sup>a</sup>

é aquilo que Euclides de Cunha disse: “O sertanejo é, antes de tudo, um bravo”. Bravo é V. Ex<sup>a</sup>, que defende e busca a verdade e a moralidade deste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Mão Santa, queria ser testemunha do fato que V. Ex<sup>a</sup> anunciou sobre as críticas que o Senador Almeida Lima recebeu à época. Sou testemunha de que S. Ex<sup>a</sup> se baseou num relatório oficial e de que a evolução dos acontecimentos trouxe a razão à pessoa do Senador. Não posso sonegar esse direito ao Senador de testemunhar em seu favor: S. Ex<sup>a</sup> agiu com decência, coragem e com base em um documento oficial.

Desculpe-me a interrupção, Senador Almeida Lima. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que encerre, se possível.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PSDB – SE) – Agradeço ao eminente Senador Mão Santa e, do fundo do coração e da alma, a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma, que preside neste momento esta sessão. Da mesma forma, agradeço aos Senadores Mão Santa, Arthur Virgílio e à Senadora Heloísa Helena.

Deixo a tribuna pedindo, inclusive, desculpas aos Srs. Senadores e ao povo brasileiro se, em dado momento, tive de me exaltar um pouco mais. Deixo a tribuna na certeza de que irei conversar com os meus pares. Como disse no início, repito: o requerimento da CPI não era mais meu. Tive a iniciativa da autoria, mas, a partir do instante em que 34 outros Senadores o assinaram, deixou de ser um requerimento meu, passou a ser um requerimento de mais de um terço da Casa, um requerimento coletivo. Portanto, não me cabe, a esta altura, tomar nenhuma decisão sozinho, de forma isolada.

Já ouvi a manifestação dos Senadores Arthur Virgílio, Mão Santa e da Senadora Heloísa Helena, todos assinaram o requerimento anterior. Irei conversar. Parece-me que cabe um recurso à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabe mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal e, para tanto, tenho 120 dias, conforme a lei especial do mandado de segurança me assegura, um prazo decadencial. Também cabe, quem sabe, até mesmo um outro requerimento nos moldes em que precisou S. Ex<sup>a</sup> o Presidente Renan Calheiros, pessoa que prezo e com quem tenho uma relação pessoal e parlamentar distinta, mas que, lamentavelmente, cometeu um grande equívoco. Mas, politicamente – e esta é uma Casa política –, nós vamos resolver a questão.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>s e comunico aos meus pares e ao povo brasileiro que esse episódio não se encerra aqui. Retornarei à minha bancada, ao meu gabinete e

estabelecerei, como disse, um diálogo com os meus pares para ver a decisão que devemos tomar.

Esses fatos não podem é ficar sem apuração sob a alegação de que este é um ano eleitoral e de que o povo brasileiro já está cansado de tanta CPI. Ao contrário: o povo brasileiro está cansado, isto sim, é da corrupção que diariamente ele vê ser denunciada e comprovada neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Irei pessoalmente agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pela benevolência do tempo.

*Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Já proroguei a sessão por cinco minutos.

Senador Alvaro Dias, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para registrar uma reclamação. É evidente que não serei injusto com o meu amigo Senador Almeida Lima: a reclamação não trata da sessão de hoje, mas já se tornou uma prática usual no Senado Federal o desrespeito ao Regimento. Não há realmente o cumprimento do Regimento em matéria de tempo destinado aos oradores, e reclamar disso agora seria injusto até com V. Ex<sup>a</sup>, que está presidindo a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – O grande problema, Senador, é que a hora avança e vai diminuindo a possibilidade da prorrogação. Às 14 horas a tolerância é maior, mas, quando vai chegando a noite, há outros compromissos que nos chamam.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – A reclamação que quero registrar – não é para pedir providência à Mesa, mas para anunciar uma providência que tomarei – diz respeito à tramitação de um projeto de lei de importância social significativa e que se refere à concessão de aposentadoria por idade a trabalhadores rurais e segurados especiais. Aliás, essa foi uma sugestão que veio em razão do alerta feito por uma advogada da cidade de Ivaiporã, no Paraná, que milita na advocacia nessa área.

O prazo para a concessão de aposentadoria se esgotará, pela lei, no dia 24 de julho deste ano. Então, havia a necessidade de prorrogarmos esse prazo, e a nossa proposta pretendia a prorrogação do prazo por

mais quinze anos, para que o trabalhador rural pudesse requerer a sua aposentadoria por idade no valor de um salário mínimo. Portanto, seriam trinta anos a partir de 24 de julho de 1991.

Sr. Presidente, o projeto seria aprovado na Comissão de Assuntos Sociais de maneira terminativa, mas a Liderança do PT na Casa requereu audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma tática de protelação apenas, já que não havia necessidade alguma de se submeter a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Pois bem, isso se deu no dia 25 de outubro de 2005, por requerimento do Líder do PT. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto foi distribuído para o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, e desde então dorme em suas gavetas sem parecer.

Isso foi feito para dar tempo ao Presidente da República de encaminhar um projeto à Câmara dos Deputados, em regime de urgência, tratando também desse assunto. Trata-se do Projeto de Lei nº 6.852, de 2006, do dia 5 de abril agora, que, em seu art. 4º, estabelece que, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto fica prorrogado por mais dois anos, mas apenas dois anos, o que é insuficiente.

Portanto, o Governo quis roubar o projeto. Aliás, em matéria de roubo, o Governo é eclético, as CPIs demonstram que há muita elasticidade, roubam das mais diversas formas. Agora, tentam roubar até a prerrogativa de um Congressista de poder legislar, impondo, através do Executivo, com mão forte, a iniciativa.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, eu quero, para marcar posição apenas, encaminhar um requerimento à Mesa – vou providenciar isso –, solicitando que a Comissão de Constituição e Justiça remeta a matéria imediatamente à Comissão de Assuntos Sociais para que possa ser alvo de deliberação de forma terminativa. Vamos, enfim, tentar fazer com que esse projeto possa ser aprovado no Senado – ele poderia até ser aprovado antes de o projeto do Governo ser aprovado na Câmara dos Deputados, mas confesso, é claro, que não acredito nessa hipótese, porque há o expediente malandro da protelação que acaba comprometendo o rendimento do Poder Legislativo em matéria de produção legislativa.

Portanto, Sr. Presidente, faço esse registro apenas para manifestar o meu inconformismo em relação a esse procedimento. Não considero um comportamento ético. Trata-se de puxar o tapete e usurpar prerrogativas de um Parlamentar que tem a obrigação de legislar, defendendo, sobretudo, o interesse do trabalhador do

País, aquele mais sofrido, aquele que vive as consequências das injustiças sociais de forma mais gritante. Lamento, profundamente, que a Liderança do PT nesta Casa tenha adotado esse tipo de procedimento.

Registro essa reclamação e anuncio essa providência que, como sei, não terá muita consequência.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. V. Ex<sup>a</sup> será atendido assim que encaminhar à Mesa o requerimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, encaminho à Mesa um pronunciamento.

Das centenas de **e-mails** que chegam diariamente ao meu gabinete, resolvi selecionar o do Sr. Giovanni Giotti, pequeno produtor, que pede – é incrível! – socorro. O título de seu **e-mail** é: “Socorro!” Ele pede socorro em razão das ações do MST, do Incra e do Governo Lula.

Sr. Presidente, peço que meu discurso seja publicado na íntegra.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Centenas de **e-mails** chegam ao meu gabinete, com mensagens sobre os assuntos da atualidade. Apoio, aplausos, espanto, indignação e protestos.

Hoje, chegou um diferente. É de medo. E tem título: Socorro!

Não sei de onde veio nem onde vive Giovanni Giotti.

Veio do Brasil e isso é tudo, porque todo o Brasil vive sob a síndrome do pânico.

Giovanni Giotti é produtor rural e diz em sua mensagem:

– Pelo amor de Deus, Senador! Estamos passando pela pior crise de toda a História do nosso Brasil.

De nada adianta procurar o Governo. O Governo sabe que o MST está espalhando o pânico por todos os cantos.

Faço-lhe, Senador, uma indagação:

– Nós pagamos os impostos para o Incra e não sabemos o que está sendo feito com esses recursos.

E mais: depois de informar que ir ao Governo de nada adianta, ele, o Giovanni, pede-me:

– Cobre do Ministro da Justiça as razões pelas quais ele não toma providências. A ameaça do MST foi feita em rede nacional de TV, no Jornal da Band. Nela, os líderes do MST arreganharam os dentes e prometeram:

– O MST não vai permitir que os latifundiários durmam em paz!

E conclui o lavrador Giovanni:

– Que latifundiários, Deus Meu! Eu e milhares somos pequenos agricultores, compramos as terras com nosso dinheiro, não roubamos terra, não invadimos terra com o apoio do Governo! Aonde vamos parar?!

Está aí, Giovanni, brasileiro. Vou fazer essa pergunta ao Ministro da Justiça, que virá ao Plenário do Senado, para explicar coisas como essa.

Fico imaginando: se a situação já é de pânico, não queremos saber o que será se Lula viesse a ser reeleito. Não será, sem dúvida, mas imaginemos.

Era o que tinha a dizer.

Senador **Arthur Virgílio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa um discurso sobre a marcha a Brasília em defesa dos Municípios.

Fui Prefeito, passei pela Administração do Município da minha cidade, Simão Dias, no Estado de Sergipe, por quatro anos, e pude sentir de perto o que é governar com poucos recursos.

Hoje, notadamente os Municípios mais pobres estão sofrendo agruras tremendas, principalmente em face da queda de arrecadação e das altas responsabilidades que lhes foram delegadas ao longo do tempo. Os Municípios estão com a responsabilidade do ensino fundamental, da saúde, do conserto, da melhoria e da reestruturação das estradas, enfim, de uma gama de

serviços e de obras que foram entregues aos Municípios sem a devida contrapartida dos recursos.

Portanto, considero fundamental que alguma coisa seja feita para, dentro de uma reforma emergencial e tributária, os Municípios serem contemplados com mais recursos.

Na realidade, Sr. Presidente, o discurso trata especificamente da visita dos prefeitos, que vieram a Brasília pedir providências imediatas das autoridades constituídas deste País, inclusive do Senado e da Câmara dos Deputados.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.**

**PRONUNCIAMENTO DO SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

**A importância da IX Marcha dos prefeitos a Brasília.**

Sr. Presidente, na forma regimental requeiro seja dado como lido este discurso destacando a marcha a Brasília em Defesa do Município.

Senhor Presidente, Senhoras e senhores Senadores, neste momento (dias 25, 26, 27 de abril), se realiza em Brasília a IX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Na condição de ex-prefeito e defensor das bandeiras municipalistas, quero saudar essa marcha e também reafirmar sua importância. Ninguém mais duvida que os prefeitos conseguiram uma grande conquista cívica ao consolidar esse importante movimento como o mais importante evento municipalista do País. Lembremos que no ano passado tivemos reunidos aqui mais de 3 mil prefeitos, em contato com 18 ministros, com o Presidente Lula e presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, além de governadores, deputados e senadores, dentre os quais me incluo com muita honra. A república precisa desse oxigênio, os municípios são o menor ente da federação, mas ao mesmo tempo são o espaço público e cívico onde as coisas realmente acontecem, onde as pessoas realmente moram, trabalham e tentam ser felizes.

Sou defensor de um pacto federativo mais justo para os municípios, que vá além dos discursos e que torne o município, uma unidade federativa a mais auto-sustentada possível. Portanto, o tema da IX marcha, ou seja “Os Municípios Unidos Reconstruindo um Pacto

Federativo Solidário” conta com minha mais profunda compreensão e simpatia.

O ano eleitoral é o momento oportuno para que o movimento dos prefeitos sensibilize e pressione politicamente os candidatos em campanha. É o momento de os prefeitos se reunirem com suas bancadas federais, é o momento de se cobrar do Governo o andamento de projetos como o Fundeb, que financia boa parte de deputados é essencial debater o aumento de 1% no valor do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o projeto que disciplina a participação da União nos sistemas de saúde (Projeto de Lei Complementar nº 1/2003 que regulamenta a Emenda Constitucional nº 29/2000).

E é da maior importância, como parte do pacto federativo, que a transposição do rio São Francisco seja examinada como parte de uma política que passe, prioritariamente, necessariamente e imediatamente, pela revitalização do Velho Chico. Sem revitalização fica difícil falar em transposição. Esse debate tem que ser aberto com os prefeitos, ele diz respeito a todos os municípios afetados pela projetada transposição. Também temos que discutir a PEC dos 10%, do Senador Osmar Dias e que destina 10% da arrecadação de todas as contribuições sociais ao FPM, como já disse.

É preciso que sejam examinadas com toda seriedade, competência e preocupação cidadã todas as reivindicações municipalistas dessa IX Marcha, e que sejam, muitas delas aprovadas com a urgência que este ano impõe, que sejam aprovadas antes das eleições de 3 de outubro. As dívidas dos municípios para com o INSS constituem outro impasse que precisa ser discutido em busca de soluções. Vários municípios estão completamente paralisados por essa dívida e ficam de mãos amarradas, por falta de recursos, para cumprir seu papel cidadão de gestores públicos do município.

Contem com meu entusiástico apoio.

Senador **Antônio Carlos Valadares**, PSB/SE.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

“O social deixado de lado.”

## MUNICÍPIOS

## O social deixado de lado

LILIAN TAHAN

DA EQUIPE DO CORREIO

Um estudo realizado pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) aponta que o equilíbrio fiscal de uma prefeitura não é garantia de bem-estar social de seus habitantes. A partir do cruzamento de dados oficiais sobre a rotina fiscal e de investimentos em educação, saúde e saneamento das administrações locais, descobriu-se que inúmeros municípios bem avaliados, do ponto de vista do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), não ficaram bem colocados no rankings da educação e da saúde. "Os índices mostraram que quem economiza mais, num esforço de produzir

superávit primário, não é necessariamente uma referência em outras áreas importantes, como a saúde e a educação", avalia o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

O levantamento da confederação foi batizado de Índice de Responsabilidade Fiscal, de Gestão e Social dos Municípios (IR-FGS), o que os organizadores dizem ser uma complementação para as estatísticas produzidas pelo balanço anual da LRF, que obriga as prefeituras a limitar os

gastos públicos com pessoal e endividamento. Segundo o parâmetro adotado pela CNM, a cidade mineira de Poços de Caldas com 148 mil habitantes, segundo o Censo de 2004, é a melhor colocada quando o assunto é ajuste nas finanças. Mas essa performance não se repete nem no ranking de gestão — que mede a capacidade administrativa das prefeituras —, nem no social, quesito que rebaiçou a cidade a 3.691ª posição.

**Saneamento**

De acordo com o estudo, o município com maior número de crianças matriculadas na escola, que tem a melhor rede de postos de saúde e de saneamento básico é Monteiro Lobato, cidade de 3,5 mil habitantes, localizada a 130km da capital paulista. Ela é a número um no ranking social, mas aparece no fim da planilha — posição 4.264 — que avalia o ajuste nas contas públicas. "Isso mostra que falta um equilíbrio entre a qualidade de gestão e rigor fiscal com os investimentos na área social", interpreta Ziulkoski.

O índice criado pela CNM

demonstra que estão na Região Sul os municípios que reúnem os melhores indicativos de responsabilidade fiscal, social e de gestão observados em conjunto. Santa Catarina e Rio Grande do Sul ocupam, respectivamente, o primeiro e segundo lugares no ranking geral. A pior avaliação ficou para os municípios de Sergipe. O Distrito Federal não foi incluído na pesquisa, uma vez que o DF não informa dados na condição de município e sim de estado. As informações da pesquisa realizada pela confederação se referem ao ano de 2004 e abrangem 4.285 municípios, aqueles que prestaram contas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Amanhã, cerca de três mil dirigentes municipais vão se reunir em Brasília na 9ª Marcha de Prefeitos. Eles devem se reunir com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Vão pressionar a aprovação de alguns pontos da reforma tributária no Congresso, com o que aumenta o repasse do governo federal para as cidades. O estudo da CNM será usado na mesa de negociações.

Coniio Braziliomx 24/04/2006

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup> repercute, na hora certa, a marcha dos prefeitos. Acredito que vários Senadores já se manifestaram, mas V. Ex<sup>a</sup> foi no âmago da questão, pela sua experiência anterior. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e endosso, se possível, as suas palavras.

A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma regimental.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Srs. Senadores, dei entrada em um requerimento, nos termos dos arts. 222 e 223 do Regimento do Senado Federal, para que seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou com a pena de morte o responsável pelo atentado de 19 de agosto de 2003, que ocasionou a morte do brasileiro Sérgio Vieira de Mello, Alto Comissário para Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas no Iraque, e outras 21 pessoas, e um apelo no sentido de que a punição do responsável seja de outra natureza, uma vez que o então Coordenador das Ações da ONU no Iraque era contrário à pena de morte, aboliu a mesma quando foi Administrador Transitório no Timor Leste e que a Constituição Brasileira também a veda.

O Tribunal Penal Central do Iraque condenou à morte a pessoa que foi considerada responsável pelo atentado em 19 de agosto de 2003 em que foram mortos o Alto Comissário para Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, o brasileiro Sérgio Vieira de Mello, e mais vinte e uma pessoas, quinze delas funcionárias da ONU. Outras duzentas ficaram feridas e mutiladas. Segundo informou Gianni Magazzeni, chefe do escritório de Direitos Humanos da ONU em Bagdá, em 21 de abril de 2006, o cidadão iraquiano condenado à morte, que supostamente seria membro da rede al-Qaeda vindo de Mossul, está apelando da sentença do Tribunal Criminal Iraquiano. Aparentemente, diz Magazzeni, o homem confessou ter participado do atentado.

Carolina Larriera, companheira de Sérgio Vieira de Mello, escreveu-me contando que as investigações feitas pela própria ONU e pelo FBI americano não foram consideradas conclusivas. Só agora se sabe, pela notícia de apelação, de investigações e de processo num tribunal iraquiano. Carolina comentou, com razão, que sequer o nome do condenado foi divulgado.

Considero da maior importância que, em homenagem a Sérgio Vieira de Mello e aos propósitos maiores da democracia, justiça, respeito aos direitos humanos e promoção da paz, aos quais dedicou sua

vida, que a ONU e o Iraque reflitam sobre qual será o melhor procedimento. É necessário lembrar que Sérgio Vieira de Mello era contrário à pena de morte em quaisquer circunstâncias. Como escreveu a mim a Sr<sup>a</sup> Carolina Larriera:

Sérgio defendia o direito à justiça, mas não apoiava atos de vingança. Como prova disso, eliminou a pena de morte na primeira lei passada no Timor Leste. Para os acusados pelo crime que o fez vítima, a justiça, não a morte, é a resposta. O Tribunal Criminal Central Iraquiano é uma corte nacional. Para que a justiça seja feita, é necessária uma abordagem coerente e sólida.

Quero aqui lembrar que, quando Sérgio Vieira de Mello foi designado Administrador transitório do Timor Leste, revogou diversas leis que eram produto de o Timor Leste ser colônia da Indonésia, e principalmente aboliu a pena que instituía a pena de morte.

Infelizmente, na questão do Iraque, temos assistido a ações contínuas de violência que levam à morte um número tão grande de pessoas, sem que surjam consciências que alertem e apontem para outra forma de se resolverem os problemas que não seja por meio da ação bélica.

É importante lembrar daquilo que Sérgio Vieira de Mello propunha para o Iraque: um caminho para aplicação de fato de princípios de justiça, que precisariam ser melhor conhecidos até por aqueles que organizaram o atentado que o vitimou. Em abril de 2003, ele me escreveu, informando que considerava boa a proposta que eu havia lhe sugerido, de que o Iraque pudesse seguir o exemplo do Alasca de constituir um fundo proveniente dos royalties decorrentes da exploração de petróleo. Isso permitiria o pagamento de um dividendo ou de uma renda básica a todos os seus habitantes, transformando o Alasca no mais igualitário dos estados norte-americanos. Ele afirmou que faria a sugestão às autoridades administrativas do Iraque.

Em 23 de junho daquele ano, em Amã, durante a Cúpula de Reconciliação Mundial, o Embaixador Paul Bremmer III, então Administrador do Iraque, afirmou que havia sugerido aos iraquianos que seguissem o mesmo caminho, para que todos os seus cidadãos pudessem participar da riqueza do país. Em 1º de agosto, Sérgio Vieira de Mello me telefonou dizendo que a proposta estava sendo bem aceita, e que a missão do Banco Mundial a considerava viável. Infelizmente ele foi morto no dia 19. Desde então não consegui obter melhores notícias do Iraque que não sejam as de atentados quase diários, de mortes levando a outras mortes.



Tenho a convicção de que Sérgio Vieira de Mello preferiria que seus algozes pudessem compreender que há outros caminhos possíveis para se assegurar maior justiça social aos iraquianos, sejam os xiitas, os sunitas, os curdos e todos os demais. Que justamente o Iraque, por possuir uma riqueza natural como o petróleo pode perfeitamente seguir o exemplo tão bem-sucedido do Alaska.

Há notícias de proposições nessa direção na Assembleia Nacional Iraquiana. Será muito bom que a recomendação de Sérgio Vieira de Mello venha a ser considerada junto com a comutação da pena de morte ao condenado que não conhecemos.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, já estou concluindo e, com muita honra, concederei um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Concordo com Carolina Larriera quando ressalta, lembrando como foi tratado o caso do atentado que ceifou a vida do ex-primeiro ministro do Líbano Rafik Hariri e de dezenove outras pessoas, em que foi constituído um tribunal internacional: “Apenas um tribunal internacional pode orquestrar de forma correta e eficiente as três iniciativas de investigação e garantir que a justiça seja feita. O caso de Sérgio, um campeão de Direitos Humanos, não merece menos”.

Ainda há pouco, a Sr<sup>a</sup> Carolina Larriera me informou que a própria mãe de Sérgio Vieira de Mello, a Sr<sup>a</sup> Gilda Vieira de Mello, está inteiramente de acordo com a proposição que aqui faço.

Aproveito a oportunidade para solicitar o empenho das Nações Unidas e das autoridades iraquianas para obter notícias sobre o paradeiro do engenheiro brasileiro João José Vasconcelos Júnior, seqüestrado no Iraque no dia 19 de janeiro do ano passado – um outro caso penoso à espera de revelação de melhores informações e de justiça.

De outra forma, continuaremos a cantar com o poeta Bob Dylan: “Quantas mortes precisarão acontecer até que finalmente se perceba que muitas pessoas já morreram?”

Gostaria de informar, Senador Mão Santa, que esse requerimento – até por sugestão do Senador Roberto Saturnino – foi apresentado para que seja apreciado primeiramente pela Comissão de Relações Exteriores, o que acontecerá amanhã pela manhã, e depois pelo Plenário do Senado, para que possamos, se aqui aprovado, como espero, encaminhar um ofício com esse conteúdo, podendo haver contribuições outras, para o Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, e para o Primeiro Ministro do Iraque, recém-eleito e empossado pelo Parlamento iraquiano.

Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, estou a favor de todas as ações de V. Ex<sup>a</sup> no que diz respeito a Sérgio Vieira de Mello, mas, em relação ao outro assunto, sou contra. V. Ex<sup>a</sup> fala com entusiasmo da renda mínima, do bolsa-família, o que eu entendo que contraria as leis de Deus. Deus disse: “Comerás o pão com o suor do seu rosto”. É uma mensagem, Senador Eduardo Suplicy, para os governantes propiciarem trabalho. Embora eu tenha muito apreço por V. Ex<sup>a</sup>, eu sou muito mais o Apóstolo Paulo, que disse: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”. Mas, atentai bem – e vamos ficar com os homens de hoje: foi considerado o melhor Prefeito do mundo Rudolf Giuliani, por oito anos Prefeito de Nova Iorque. Atentai bem! V. Ex<sup>a</sup> sabe por que o mundo o consagrou o melhor Prefeito? Os Estados Unidos já tinham essa lei de segurança ao desemprego, o seguro-desemprego. Então, ele dedicou-se a encaminhar ao trabalho todos esses que recebiam esses seguros, para trabalhar na prefeitura, ser zelador, varrer rua, ser vigia de praça. Então, ele reduziu em 60% o número dos que recebiam sem trabalhar. E o mundo o reconhece hoje como o melhor Prefeito. Então, só pediria a V. Ex<sup>a</sup> que lesse a biografia desse que é tido como o melhor Prefeito do mundo contemporâneo: Rudolph Giuliani.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Mão Santa, aceito a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> de ler o livro sobre Rudolph Giuliani; porém, faço questão de dar a V. Ex<sup>a</sup> dois livros de minha autoria: Renda de Cidadania: A saída pela porta e Renda Básica de Cidadania: a resposta dada pelo vento.

Tenho a convicção de que, uma vez lendo todos os fundamentos, a origem, os prós e contras da renda básica de cidadania – já aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Lula – estará V. Ex<sup>a</sup> conscientizado de que, para o objetivo de se garantir emprego a todas as pessoas, como é o desejo de V. Ex<sup>a</sup>, a renda básica de cidadania é um instrumento consciente...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – (Intervenção fora do microfone.) V. Ex<sup>a</sup> precisa ler o livro...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex<sup>a</sup> me interromper sem ouvir, deixará de aprender e perderá a oportunidade de podermos avançar no debate, porque, cada vez que V. Ex<sup>a</sup> interrompe com esse argumento, sem antes estudar aqueles que eu apresento, V. Ex<sup>a</sup> como que coloca uma barreira no conhecimento que eu desejo transmitir. E eu tenho a convicção de que, uma vez V. Ex<sup>a</sup> tendo dado a oportunidade de lhe transmitir por que a economia brasileira, quando tiver instituído a renda básica de cida-

dania, estará garantindo muito mais emprego a todo e qualquer brasileiro, como é o desejo de V. Ex<sup>a</sup>, nós estaremos promovendo uma maior justiça, solidariedade e também atendendo àquilo que o próprio Jesus falou na parábola sobre o senhor da vinha ou o que São Paulo disse na segunda epístola aos Coríntios: “Para que haja justiça, para que haja igualdade, todo aquele que teve uma safra abundante não tenha demais, todo aquele que teve uma safra pequena não tenha de menos”.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado pela aula, Senador.

Concedo a palavra, rapidamente, ao Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável e pergunto ao Senador Leonel Pavan se mantém a inscrição.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> falará em seguida.

O Senador Paulo Paim já estava inscrito e pediu dois minutos.

Falarão, em seguida, os Senadores Paulo Paim, Mão Santa, Amir Lando e Flexa Ribeiro, a quem peço encarecidamente sejam rápidos; caso contrário, entraremos noite adentro.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, usarei no máximo cinco minutos ou menos que isso. Agradeço ao Senador Leonel Pavan e esclareço que eu estava inscrito para uma comunicação inadiável.

Estou acompanhando passo a passo a situação da Varig. Na próxima terça-feira apresentarei um requerimento à Comissão que está debatendo esse tema – que, na verdade, é uma composição de quatro comissões –, convidando, entre os vinte e seis Governadores de Estados que devem à Varig, os quatro maiores devedores. Se eles não puderem vir, que mandem os seus Secretários de Fazenda. Nessa lista está incluído o meu Estado do Rio Grande do Sul.

E quero deixar bem claro aos Srs. Senadores que não se trata de uma questão partidária. Essa dívida não é somente dos Governadores atuais, mas também daqueles que os antecederam. Vamos convidar o Governador do Rio Grande do Sul, que tem uma dívida com a Varig de R\$107 milhões; o de São Paulo, que tem uma dívida de R\$410 milhões; o do Distrito Federal, que tem uma dívida de R\$104 milhões; e o do Amazonas, que tem uma dívida de R\$119 milhões.

A dívida dos Governos dos Estados com a Varig chega a R\$1,385 bilhão. Cremos que, se essa dívida for paga, em moeda corrente, a Varig, com certeza

absoluta, terá caixa para sair do momento difícil em que se encontra.

Quero dizer, também, que, na reunião da Comissão Mista, foram encaminhadas quatro propostas. Uma: que o Governo deve participar do problema da Varig, e os agentes que estão participando desse debate vão “gestionar”, junto ao BNDES, um empréstimo de 400 milhões. Outra: encontro de contas de 4,5 bilhões entre a Varig e o Governo. Segundo o agente, esse montante vai zerar as contas. Ninguém paga ninguém, mas, para efeito de caixa, isso é importante. E ainda outra proposta: a participação dos trabalhadores nesse processo.

Sr. Presidente, cumprimento os Presidentes das quatro Comissões pela forma como estão encaminhando essa discussão.

A mim foi solicitado marcar uma audiência com o Presidente Lula, em nome das quatro Comissões e dos Senadores. Já encaminhei esse pedido à Ministra Dilma Rousseff e estou convicto de que, na semana que vem, o Presidente poderá receber Senadores e todos os parceiros que estão participando da recuperação da Varig.

Também quero dizer que estou convencido de que há condição de promovermos um grande entendimento entre Governadores, Governo, trabalhadores e Câmara e Senado, naturalmente, na busca de uma saída para que a nossa querida Varig continue voando.

Vou conceder um aparte a V. Ex<sup>a</sup> por um minuto, pois já encerrei o meu tempo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Será menos de um minuto. Nesse ponto do encontro de contas, Senador Paim, pude dizer ontem, na audiência pública, que seria interessante que houvesse a aprovação, pelo Congresso, de uma autorização especial ao Governo para que pudesse fazer o encontro de contas sem ter de recorrer à última instância, porque o Governo já perdeu no STJ, mas é obrigado a recorrer. Nesse caso, creio que se justifica – e existe clima para isso – que nós, no Congresso, fizéssemos essa autorização. Provavelmente, por iniciativa do Governo, seria melhor...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Azeredo, só para ajudar V. Ex<sup>a</sup>, fui atrás dos dados, e eles mostram o seguinte: no encontro de contas, elas estão zerando. Praticamente, a Varig não deve nada para o Governo, e o Governo não deve nada para a Varig. Então, esse encontro de contas pode ser feito a qualquer momento, porque creio que ele é bom para efeito de balanço, para mostrar que a Varig também não está devendo. E, a partir disso, vamos buscar saídas, que podem ser: 1) um empréstimo do BNDES; 2) que a BR Distribuidora dê um prazo de dois meses para

que a Varig tenha combustível e não tenha de pagar em dez dias; 3) a dívida dos Governadores.

É claro que sei que os Governadores estão numa situação muito difícil. E repito: a dívida do atual Governador, seja ele qual for, não é só dele; é uma dívida que se vem acumulando. Tenho aqui os dados.

É por isso que eu disse naquela reunião e insisto aqui: o debate tem de ser, primeiro, não partidariado, que não leve em conta, em nenhum momento, a disputa eleitoral e que, efetivamente, contribua para que a Varig volte a voar.

De minha parte era isso.

Eu até poderia conceder apartes, mas o Senador Pavan e os outros Senadores inscritos vão reclamar por causa do tempo.

Quero encerrar meu pronunciamento, Sr. Presidente, dando por lida – nem vou comentá-la – uma homenagem que presto hoje pelo dia nacional da nossa secretária do lar ou da empregada doméstica. Aqui, ressalto a importância que tem nas nossas vidas o empregado doméstico ou a empregada doméstica ou, como alguns preferem, o secretário ou a secretária doméstica. Na verdade, eles cuidam das nossas vidas, das nossas famílias. Por isso, é justo que o Senado Federal, hoje, preste uma homenagem a eles.

Em homenagem ao Senador Pavan, encerro!

### **SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM**

Senador Paulo Paim (PT/RS)

[paulopaim@senador.gov.br](mailto:paulopaim@senador.gov.br)

**Pronunciamento que aborda o dia 27 de abril, Dia do trabalhador doméstico, o PLS nº 177 e PEC Paralela.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o dia 27 de abril é dia de homenagear uma classe muito especial de trabalhadores, aqueles que contribuem de forma direta para que os demais trabalhadores possam sair de casa tranquilos e desempenhar suas tarefas.

Em primeiro lugar queremos trazer à lembrança aquela a quem na verdade é dedicado este dia, a padroeira das domésticas Santa Zita, moça humilde e generosa que costumava partilhar sua comida e roupa com os pobres.

Mas, além da Santa Zita, queremos homenagear as Ritas, as Anas, as Marias, as Rutes, os Joãos, os Augustos, que estão em nossas casas cuidando dos nossos filhos, da nossa alimentação, das nossas roupas.

É dia de homenagear também outros trabalhadores domésticos assim como os Pedros, os Josés,

os Carlos, as Paulas, as Lígias, que são nossos motoristas particulares, vigias, chacareiros, caseiros, damas de companhia, babás, governantas, jardineiros e faxineiros.

Certamente os corações dos brasileiros e brasileiras neste momento lembram com carinho do nome de alguém que se dedica a cuidar deles e de sua família e que muitas e muitas vezes são considerados parte integrante dessas famílias.

Esta, além de ser uma relação jurídica, constitui uma relação jurídica, constitui uma complexa relação humana” da qual resultam elementos pessoais, como confiança, afinidade e afetividade.

Mas, gostaríamos de chamar a atenção para o fato de que esses profissionais não estão nos fazendo um favor, eles não podem ter seus direitos negados sob a alegação de serem “quase da família”.

Estes auxiliares do lar, que há muito tempo desempenham suas tarefas, só vieram a ter sua profissão reconhecida em 1972, através da lei do empregado doméstico (Lei nº 5.859/72). Na época, com pouquíssimos direitos trabalhistas, que só foram ampliados em 1988.

Mas, embora o empregado doméstico venha sendo gradualmente incluído no ordenamento jurídico, não goza ainda de todos os direitos trabalhistas previstos no art. 7º da Constituição Federal.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os trabalhadores domésticos somam mais de 6 milhões de brasileiros e cerca de 4 milhões dentre estes, recebem apenas um salário mínimo mensal. E, apenas 25% deles têm carteira assinada.

Dados que constam do **site** [www.EmpregadaDomestica.com](http://www.EmpregadaDomestica.com), de pesquisas respondidas por 1.642 pessoas, realizadas em 2002 e 2003 pelo **site** na internet especializado em prestar serviços aos empregadores domésticos para o atendimento das obrigações trabalhistas, mostram que os empregados domésticos hoje tem o seguinte perfil:

#### **Quanto ao salário médio:**

- 70,92% ganham até R\$400,00 por mês;
- 4,61% ganham menos de um salário mínimo, o que não é permitido pela legislação.

#### **Quanto ao número de dias trabalhado:**

- 28,42% tem apenas um dia de folga por semana;
- 43,79% tem dois dias de folga por semana;
- 2,95% não tem folga. Trabalha os 7 dias por semana, o que não é permitido pela legislação.

**Quanto às férias e 13º salário:**

- 6,09% não tiram férias;
- 55,34% recebem o 13º salário em atraso;
- 7,76% nem recebem o 13º salário.

**Quanto à idade das empregadas domésticas:**

- 1,58% tem até 15 anos de idade, o que não permitido pela legislação;
- 63,69% tem entre 16 e 35 anos de idade.

**Quanto à escolaridade das empregadas domésticas:**

- 14,43% não tem nenhuma escolaridade;
- 49,25% tem o ensino fundamental (antigo 1º grau) incompleto;
- 1,49% está cursando ou cursou ensino superior (faculdade).

Como vimos, é uma categoria formada, basicamente, por pessoas com pouca escolaridade, que vão trabalhar de ônibus, não ganham muito e têm seus poucos direitos trabalhistas não respeitados.

**Entre seus direitos podemos citar:**

- Carteira de Trabalho assinada desde o primeiro dia de serviço;
- Exames médicos de admissão e demissão;
- Repouso semanal remunerado (1 folga por semana);
- Salário nunca inferior ao mínimo pago até o 5º dia útil do mês;
- Férias de 20 dias úteis com acréscimo de 1/3 salário;
- Licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 dias;
- Licença paternidade de 5 dias corridos;

Apesar de terem herdado o estigma da escravidão e de ainda não terem seus direitos plenamente assegurados, eles são trabalhadores e é como tal que devemos reconhecê-los.

A importância da conquista de direitos mediante a Constituição de 1988 certamente não pode ser esquecida, mas os dados e as estatísticas precisam ser tratados com seriedade e respeito a fim de que a categoria não tenha mais registros de “excluídos dos direitos básicos.”

Vários projetos têm sido discutidos no sentido de reconhecer e ampliar os direitos dos trabalhadores domésticos, buscando sua inserção na proteção legal e previdenciária.

Com os Projetos de Lei do Senado, de nossa autoria, nºs 64/03 que limita sua jornada de trabalho em 40 horas semanais e 177/03, que prevê a dedução no Imposto de Renda do valor pago pela pessoa física

a esses trabalhadores, tentamos contribuir para que as mudanças que se fazem tão necessárias, ocorram e produzam o real entendimento desta, como uma profissão.

É importante registrar que a PEC Paralela aprovada, promulgada e publicada no dia 6 de julho no **Diário Oficial da União** garante que, lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária, com alíquotas e carências inferiores às vigentes para os segurados em geral, destinado a atender trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico, garantido-lhes o acesso a benefício de valor igual a um salário mínimo.

Logo após a aprovação da PEC, apresentamos o projeto de lei do Senado (PLS) nº 253/05, em tramitação no Senado, que trata da inclusão de trabalhadores de baixa renda e contribuição social de Empresas.

Senhor Presidente, é preciso que façamos o devido reconhecimento ao papel que esses trabalhadores cumprem com sua atividade laboral. Cuidando do nosso lar, da nossa família, eles acabam viabilizando condições para que nossas atividades também sejam desempenhadas com sucesso e eficiência.

Eles merecem nosso respeito, nosso reconhecimento ao seu trabalho e aos seus direitos.

Meus caros trabalhadores domésticos, saibam que vocês têm direito não só à gratidão daqueles cujos lares vocês são cuidadores. Vocês têm direitos garantidos por lei. Direitos que devem e vão ser ampliados, por merecimento e por justiça, estejam certos disso!

Muito obrigado a todos vocês que tornam a nossa comida apetitosa, que deixam nossa casa mais agradável, que cultivam nossas flores, que cuidam da nossa segurança nos veículos e muito obrigado mesmo, por cuidarem dos nossos filhos com seus olhares e corações atentos.

Vocês são trabalhadores de primeira grandeza!!!

Espero que os seus salários e condição de trabalho e de vida, também sejam de primeira grandeza.

Era o que tinha a dizer,

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006. – **Paulo Paim** – PT/RS.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

“Grupo Varig. Resumo dos ICMS pagos indevidamente.”

GRUPO VARIG  
RESUMO DO ICMS PAGO INDEVIDAMENTE

| Estado da Federação | Empresas do Grupo VARIG |                       |                      |                      | Total a ser Restituído em 01/06 |
|---------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
|                     | VARIG                   | CRUZEIRO              | RIO-SUL              | NORDESTE             |                                 |
| AC                  | 5.604.684,65            | 8.299.907,78          | -                    | -                    | 13.904.592,42                   |
| AL                  | 20.116.718,46           | 749.357,96            | -                    | 22.391,34            | 20.888.467,76                   |
| AM <del>XX</del>    | 89.522.049,85           | 30.275.667,54         | -                    | -                    | <del>119.797.717,40</del>       |
| AP                  | 1.238.333,98            | 6.082.137,49          | -                    | -                    | 7.320.471,47                    |
| BA                  | 35.085.065,20           | 29.919.802,63         | 529.209,03           | 6.818.454,98         | 72.352.531,84                   |
| CE                  | 32.495.856,61           | 17.471.430,63         | -                    | 8.331,42             | 49.975.618,66                   |
| DF <del>XX</del>    | 85.447.748,01           | 15.697.504,11         | 2.839.977,99         | 438.916,31           | <del>104.424.146,42</del>       |
| ES                  | 12.094.087,83           | 6.190,47              | 1.166.402,34         | 486.393,78           | 13.753.074,41                   |
| GO                  | 15.043.191,82           | 3.486.902,54          | -                    | -                    | 18.530.094,36                   |
| MA                  | 10.333.980,27           | 6.745.199,41          | -                    | -                    | 17.079.179,69                   |
| MG                  | 34.744.369,32           | 8.027.056,52          | 10.178.703,87        | 4.399.634,84         | 57.349.764,55                   |
| MS                  | -                       | -                     | 3.634,38             | -                    | 3.634,38                        |
| MT                  | -                       | -                     | -                    | -                    | -                               |
| PA                  | 41.472.997,17           | 30.710.281,26         | -                    | -                    | 72.183.278,43                   |
| PB                  | 10.351.300,18           | 5.004.347,90          | -                    | -                    | 15.355.648,08                   |
| PE                  | 61.089.742,66           | 19.381.941,06         | 62.114,81            | 2.550.358,96         | 83.084.157,49                   |
| PI                  | 6.449.448,18            | 1.139,17              | -                    | 5.675,27             | 6.456.262,61                    |
| PR                  | 56.593.357,23           | 18.883.294,77         | 7.597.220,17         | -                    | 83.073.872,17                   |
| RJ                  | -                       | -                     | -                    | -                    | -                               |
| RN                  | 16.888.950,99           | 3.988.421,66          | -                    | 248.080,08           | 21.125.452,73                   |
| RO                  | 5.775.905,66            | 8.538.212,89          | -                    | -                    | 14.314.118,55                   |
| RR                  | 4.804.528,98            | 10.358.283,73         | -                    | -                    | 15.162.812,71                   |
| RS <del>XX</del>    | 91.397.733,55           | 12.585.756,20         | 3.211.093,31         | -                    | <del>107.194.583,05</del>       |
| SC <del>XX</del>    | 37.304.889,91           | 837.966,07            | 14.384.344,11        | -                    | 52.527.200,08                   |
| SE                  | 8.045.542,90            | -                     | -                    | 13.785,28            | 8.059.328,19                    |
| SP <del>XX</del>    | 301.904.243,06          | 63.528.077,29         | 43.615.815,08        | 1.161.121,46         | <del>410.209.256,90</del>       |
| TO                  | 1.688.665,68            | -                     | -                    | -                    | 1.688.665,68                    |
|                     | <b>985.493.392,14</b>   | <b>300.578.879,09</b> | <b>83.588.515,09</b> | <b>16.153.143,72</b> | <b>1.385.813.930,03</b>         |

~~XXXXXX~~

26 estados - deveres  
25 ainda devem

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Leonel Pavan, concedo a V. Ex<sup>a</sup> a palavra e lhe faço o mesmo pedido, para que, se possível, seja breve, porque ainda há mais quatro Senadores inscritos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer-lhe, Senador Romeu Tuma. V. Ex<sup>a</sup> é um grande homem público e não é admirado apenas pelos paulistanos, mas pelo Brasil inteiro. Em Santa Catarina, V. Ex<sup>a</sup> tem centenas, milhares de amigos que o admiram. Não são amigos íntimos, mas pessoas que o admiram pelo seu trabalho em função da segurança do nosso Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Mas tenho alguns amigos íntimos, inclusive V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sou seu amigo, assim me considero e me sinto orgulhoso quando recebo elogios de V. Ex<sup>a</sup>. Também fico muito feliz em dizer à população que sou seu amigo. Quem trabalha para a Justiça, quem trabalha para a segurança pública merece a amizade de todos.

Quero também agradecer ao Senador Paim. S. Ex<sup>a</sup> é um gaúcho, daqueles amigos também. É um amigo e companheiro, apesar de ser PT! No PT, há muita gente boa, por quem tenho muita admiração. Como há pessoas no PT que não se destacam, há também em outros partidos pessoas que não se destacam. Há pessoas que se destacam de forma errada, com mãos sujas. Destes, queremos ficar longe; a estes, não nos serve a nossa amizade – a não ser que fosse mão suja de petróleo!

Sr. Presidente, os brasileiros continuam esperando a explosão do crescimento; continuam esperando o grande salto social tão prometido na campanha eleitoral pelo candidato Lula.

Ao assumir o poder, em janeiro de 2003, o Partido dos Trabalhadores, o PT, o Lula falavam todos os dias, toda hora, alto e bom som, que, no máximo em quatro anos, não existiriam mais pessoas passando fome em nosso País; que a mesa de todo brasileiro seria farta e que, no mínimo, os miseráveis teriam três refeições diárias; a renda nacional seria distribuída com justiça; criariam dez milhões de empregos – e eles se orgulham, porque disseram que criaram mais de três milhões, ou seja, um quarto do prometido. Que criariam 700 mil novos empregos para os jovens – o primeiro emprego. Criaram somente três mil primeiros empregos, o que é menos de 1% do que prometeram.

Dizia o Sr. Presidente, alto e bom som, que teríamos um Brasil bem melhor. Esse era o tema, esse era o discurso do PT todos os dias! Nós o ouvíamos na imprensa, na mídia, que tudo ia mudar.

Assim, movido por esse entusiasmo, tratou de divulgar o PT os seus projetos sociais nos mais importantes plenários nacionais e internacionais. E já estamos vendo que esse mesmo programa, essa mesma promessa vai constar do programa de governo nessas eleições. Novamente o PT vai prometer ao povo brasileiro que vai acabar com a fome dos pobres, dos miseráveis.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, seria uma grande injustiça negar a sensibilidade e a preocupação do Presidente Lula quando se refere às injustiças sociais, à miséria e ao sofrimento em que estão mergulhados milhões de brasileiros e milhões de outros seres humanos, em inúmeros países subdesenvolvidos. Todavia, temos a obrigação de informar que as idéias do seu Governo, para diminuir as nossas gritantes e vergonhosas contradições, lamentavelmente, até agora, não alcançaram os objetivos esperados. Tanto o Programa Fome Zero quanto o Programa Bolsa-Família foram corrompidos pelo populismo clientelista, pela corrupção, pela desorganização, pela improvisação, pela má gestão e pela falta de objetividade do próprio Governo e dos seus agentes em boa parte do território nacional.

No caso do Bolsa-Família, Senador Eduardo Azevedo, por exemplo, o PT imaginava que deveria ser o maior e mais ambicioso programa de transferência de renda da história do Brasil. Segundo documentos oficiais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Bolsa-Família nasceu para enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que continua sendo o de combater a fome e a miséria e promover a emancipação dos mais pobres.

É importante acrescentar que, por meio desse instrumento, o Governo concede, mensalmente, benefícios em dinheiro aos mais necessitados. Para ser ter uma idéia de sua importância, o Bolsa-Família, ao ser instituído pela Medida Provisória nº 132, em outubro de 2003, contemplou grupos sociais situados na categoria de miseráveis absolutos e incorporou outros tipos de ajuda social criados por Ruth Cardoso e por Fernando Henrique Cardoso, tais como o Bolsa-Escola, o Bolsa-Alimentação, o Cartão-Alimentação e o Auxílio-Gás.

Apesar das boas intenções que motivaram o surgimento do Bolsa-Família, menos de dois anos foram suficientes para revelar suas falhas, provocadas por fraudes e por irregularidades na composição dos cadastros dos beneficiados; por desvios de recursos públicos e por utilização indevida, estranha a seus objetivos; por alterações contábeis e por recebimentos irregulares de auxílios por pessoas que deles não necessitavam, o que tem motivado investigações por

parte do Ministério Público para se apurarem todos esses fatos comprometedores.

Cabe destacar que os Promotores de Justiça estão de olhos abertos em relação aos atos ilícitos que são a causa determinante dos descaminhos do Bolsa-Família em várias partes do território nacional. Para determinar a extensão das anormalidades, os arquivos do programa estão sendo examinados, bem como as movimentações feitas por diversas entidades públicas que são encarregadas da distribuição dos proveitos.

Sr. Presidente, no ano passado, o Bolsa-Família foi notícia em todos os jornais do País. As denúncias apareceram por toda parte, e a maioria dizia respeito à distribuição dos benefícios em favor dos que deles não precisavam.

É necessário que o Presidente Lula esclareça a população. Sua Excelência fala em números, em quantas pessoas são atendidas, mas, até hoje, não esclareceu a opinião pública sobre os desvios de milhares de concessões do Bolsa-Família para pessoas que não precisam desse benefício e que o usam em proveito próprio, deixando milhares e milhares de pessoas pobres e miseráveis sem atendimento.

Concedo um aparte ao grande Senador Eduardo Azeredo, de Minas Gerais.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Leonel Pavan, agradeço-lhe a oportunidade do aparte. É preocupante o fato de parecer que vivemos em um País onde o dinheiro está sobrando, porque o Governo, para promover o Bolsa-Família, tem mandado para todas as Prefeituras do Brasil – e são 5,5 mil – material composto por vídeo, por CD, por impressos e por revistas sobre o programa, o que é, na verdade, uma propaganda eleitoral.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Do Governo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Propaganda do Governo.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Campanha eleitoral antecipada.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Exatamente.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Campanha para o Lula.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – E é como se tudo tivesse começado hoje, quando, na verdade, esses projetos todos já existiam.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Vale-Gás, Bolsa-Escola.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Exato. O Governo juntou todos eles num programa só e o expandiu. É verdade.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – De quem eram os programas?

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Os programas eram todos do Brasil. Eram do Governo passado, mas do Brasil.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Do Governo passado, mas o Presidente Fernando Henrique Cardoso não os usou na campanha eleitoral.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Exatamente. E não produziu um material caro como o deste Governo, de altíssima qualidade, para fazer a propaganda. As Secretarias de Assistência Social das Prefeituras, às vezes, ficam sem saber o que fazer com esse material recebido, tamanho é o seu luxo. Elas gostariam de receber recursos do Governo Federal para enfrentar os problemas sociais, que são muito graves.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Senador Eduardo Azeredo, o Governo do PT cantou, em verso e prosa, a explosão do crescimento. Hoje, o que vemos crescer? A miséria e a pobreza. Continuam existindo pedintes nas ruas, pessoas famintas embaixo das pontes, sem emprego e sem perspectiva que garanta trabalho para alguém amanhã. A população não tem mais esperança de usufruir um dos dez milhões de empregos oferecidos pelo Governo Federal. Para os jovens que se estão formando e completando 18 anos, onde estão os 700 mil novos empregos prometidos? O programa Primeiro Emprego não está ocorrendo. Fizem um programa sem estudo, sem planejamento, apenas com objetivo eleitoral. Apenas três mil jovens foram empregados, dos 700 mil que prometeram atender.

O Brasil, lamentavelmente, não consegue sair do atoleiro em que o atual Governo o colocou, principalmente com relação à distribuição de renda e à oportunidade para os pobres e miseráveis.

Percorri os grotões de Santa Catarina e de diversos Estados do Brasil. Desta tribuna, eu disse que o Brasil só cresceu mais que o Haiti. O Paraguai e a Argentina cresceram mais que o Brasil, assim com os demais países. Falei que o Brasil só cresceu mais que o Haiti, porque este se encontra em guerra civil. Agora, as últimas notícias dizem que o Haiti empatou com o Brasil. Ainda bem que temos o Ronaldinho para desempatar nos pênaltis, porque não é possível que o Brasil, este País rico, grande, forte e pujante, não consiga superar o Haiti! As nossas Forças Armadas enviaram soldados brasileiros a fim de ajudar aquele país, onde há muita miséria. Lá, sim, há pobres. Estamos crescendo como rabo-de-cavalo, ou seja, para baixo. É isso o que está ocorrendo.

Sr. Presidente, espero que todos os pronunciamentos sirvam para chamar a atenção. Todos que usam

a tribuna o fazem para chamar a atenção do Governo, não apenas para fazer oposição.

Sei o quanto sofrem os que defendem o Governo para dizer: “Não, está bom”. Eles ficam procurando nos jornais alguma notícia boa para vir à tribuna e dizer: “Olha, aconteceu isso”. Alguma coisa deve acontecer. Algum benefício deve aparecer, porque os impostos estão aumentando. São bilhões e bilhões arrecadados. O superávit também está aumentando, assim como coisas de outro gênero. Alguma coisa acontece. No entanto, ao se lerem os jornais do Brasil, é possível se perceber que há dez notícias ruins contra uma boa.

Estamos aqui para dizer ao Governo que somos a voz rouca das ruas, não é, Senador Mão Santa? Somos porta-vozes da voz rouca das ruas. Dizemos o que o povo está falando nas ruas. Sabemos que os assessores nos gabinetes dos Ministérios estão nos assistindo e dizendo: “Olha, estão falando isso e aquilo”. Porém, ninguém do Governo vem debater conosco, para contra-atacar, para trazer outro subsídio ou para justificar. Não vem ninguém, porque eles não saem de dois ou três argumentos. E morre por aí.

Mas as eleições estão aí. Quem sabe até as eleições o Presidente faça algo pelo nosso País, porque no dia 1º de outubro o resultado será muito duro para o atual Governo Federal, para o Lula.

*Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.*

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Leonel Pavan e o parabeno pelo pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí, por cessão do nobre Senador Roberto Saturnino.

V. Exª poderá usar da tribuna por cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Flexa Ribeiro, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, o Piauí é o terceiro Estado do Nordeste em extensão territorial.

Senador Amir Lando, somos um Estado diferente. Talvez sejamos o único que tem três parques ambientais: o Parque das Sete Cidades, por onde os historiadores dizem que os fenícios passaram, no norte do Estado, entre o litoral e a capital; a Serra da Capivara e o Parque das Confusões, no Município de Caracol, próximo a Guaribas, onde o Governo fez o marketing do Fome Zero. E o Piauí lhe respondeu: o PT perdeu as eleições

lá. Senador Amir Lando, o PMDB venceu o PT em Guaribas, diante de tanta mentira do Fome Zero.

Mas, atentai bem, Amir Lando, Eduardo Azere-do, das Minas Gerais, que valorizam tanto a história, dizem os historiadores e a pesquisadora Niède Guidon, da Sorbonne, que, nessa Serra da Capivara, o homem existiu há 40 mil anos. Cristo – ó, Leonel Pavan, V. Exª vai embora porque vou falar em Cristo? –, há 2006 anos. Diz Niède Guidon que o homem viveu lá há 40 mil anos, e, nas serras, há inscrições rupestres, desenhos, e o mundo para lá é atraído – quem estuda Geologia, Arqueologia, Paleontologia.

Nunca votei no Fernando Henrique Cardoso – não votei também no Lula na primeira vez, nem na segunda, nem na terceira, mas o cão atentou e votei na quarta –, mas, Flexa Ribeiro, o Fernando Henrique Cardoso é um homem de cultura ímpar e invejável. Teve muita sorte, dizem que veio a Revolução, aí ele pegou a Ruth dele e foi pro Chile, Cepal, ganharam bolsa, seis anos estudando, ele e a mulher, bebendo vinho. Então, sabe de muitas coisas. Depois, ele passou por Paris, Sorbonne. O Fernando Henrique é culto, tanto o é – atentai bem, Amir Lando – que, quando o Brasil fez 500 anos, a primeira comemoração foi na Serra da Capivara. Era Ministro Rafael Greca, que foi Prefeito do partido de V. Exª. Eu estava lá. Preparei o aeroporto, onde ele pousou, e aquelas festas com a presença do Presidente da República, valorizando a Serra da Capivara, o maior entroposto de turismo arqueológico, paleontológico. Minas tem muito, mas é uma história de 500 anos. A de cá é de 40 mil anos e não é contestada, Amir Lando.

Está aqui, no jornal O Estado de S.Paulo: “Serra da Capivara vive novo impasse”. O Governo Federal, o Lula... O Lula não sabe de nada, não sabe a história, não quer ler. Eu sei que vou reler e ver em nome do Piauí. São Raimundo Nonato é a cidade-mãe, na qual pousou Fernando Henrique Cardoso, no aeroporto que fiz, e esse Governo do PT...

O Padre Antonio Vieira disse: “todo bem vem acompanhado de outro bem”. Mas, Amir Lando, digo: “toda desgraça vem acompanhada de outra desgraça”. Analogia válida. O Presidente do PT e um Governador do PT. Então, eles foram lá e disseram que iam fazer aeroporto internacional, hotel internacional... Quero que eles não acabem pelo menos com o Museu do Homem Americano. Para lá, essa pesquisadora conseguiu reconhecimento do BIRD. Atentai bem, Senador Amir Lando, o Museu do Homem Americano, com animais fósseis, répteis, que foi construído com dinheiro internacional e a competência dessa pesquisadora, que tem um acervo que o mundo estuda e protege, está acabando. Não tivemos tsunami, maremoto, terremoto.



to. O Brasil não tem nada disso. Mas passou o PT por aqui, e quase acaba com tudo.

O Parque Nacional tem 40 mil anos. Diz o jornal:

O Parque Nacional da Serra da Capivara, no Piauí, está, mais uma vez, ameaçado de abandono. A diretora da Fundação Museu do Homem Americano (Fundham), Niède Guidon, que gerencia a unidade em parceria com o Ibama, disse que vai “entregar o parque” ao governo na segunda-feira, caso não sejam disponibilizados os recursos mínimos necessários para protegê-lo.

Quer dizer, o PT consegue acabar uma criação do homem de 40 mil anos. É pior do que a tsunami.

Reconhecido desde 1991 como Patrimônio da Humanidade pela Unesco por abrigar a maior coleção de pinturas rupestres ao ar livre do mundo, o parque sofre cronicamente com a falta de recursos humanos e financeiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Mão Santa...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Então, eu gostaria de dizer o seguinte: estamos falando de um parque nacional que é patrimônio da Nação brasileira e da história da humanidade.

Concedo o aparte ao intelectual Senador Amir Lando.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Mão Santa, peço licença para prorrogar a sessão por vinte minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois não.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> nos brinda com discursos veementes, sobretudo quando toca temas do Piauí. E aqui V. Ex<sup>a</sup> não toca o Piauí, toca o universo, toca o gênero humano, porque essa riqueza, esse acervo arqueológico, a humanidade reconhece como patrimônio universal. Todos temos de nos engajar na luta pela defesa e a integralidade dos limites do Parque da Capivara. Quero, neste momento, dizer que ali estão as ações da cultura humana. Ali, o homem aprendeu a grafar, o homem começou a manifestar o primeiro latejar das artes, e essas inscrições rupestres – pinturas, desenhos, símbolos – significam que o homem já havia iniciado a grafia. Esse é um ponto fundamental. Certamente, do ponto de vista da história, do ponto de vista da Antropologia, temos de nos engajar na luta de V. Ex<sup>a</sup> e trazer a nossa solidariedade e, sobretudo, a nossa disposição para lutar por esse acervo que pertence a todos. Ali está a história humana. Com absoluta

certeza, não seremos nós que iremos fraquejar neste momento, pelo contrário, estamos com V. Ex<sup>a</sup>; estamos com o Piauí, estamos com o Brasil e estamos com a história do universo.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – A busca desse entreposto de turismo ecológico e paleontológico é imensa.

Ouçó o Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> traz sempre uma variedade de assuntos e o que traz hoje é da maior importância, sim, diz respeito à história e à tradição. V. Ex<sup>a</sup> está cumprindo o que disse o Senador Leonel Pavan agora há pouco. A missão da Oposição é de alertar: está em tempo ainda; estão começando a cuidar mal do parque, estão começando a deixar que o parque seja destruído. É um grito, um alerta. Em Minas temos também uma riqueza que foi de Dr. Lund, na região de Lagoa Santa. Há pouco tempo ainda participei da abertura de uma grande exposição do Museu de Ciências Naturais da PUC de Minas Gerais, que tem um grande acervo de um professor, que é dedicado, Professor Castor Cartelli. Fico imaginando o desespero – eu diria até – de um professor dedicado, como o professor Castor Cartelli, de ver que o Piauí começa a sofrer essa ameaça ao Parque da Serra da Capivara. Portanto, os meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo alerta que traz hoje.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Para se ver a importância, lembro-me de certa ocasião, quando Governador, fui acompanhando o Vice-Presidente, o nosso Marco Maciel, e de repente me apresentaram um irmão do Ministro da Educação, Paulo Renato, que lá estava. Aproximei-me. Ele estava estudando essa arqueologia e paleontologia para o mundo científico, para conhecermos a origem, a razão do homem e da evolução da espécie.

Mas, enfim, Senador Amir Lando, que é culto, Shakespeare dizia: palavras, palavras e palavras. Se ele fosse escrever no Brasil e ante este Governo ele diria: mentira, mentira e mentira. A última vez em que o Presidente do PT e o Governador do PT foram lá disseram: vamos fazer aqui um aeroporto internacional e um hotel internacional.

Cambada do PT, vamos mentir menos, vamos conservar pelo menos o que Deus nos deu, a Serra da Capivara.

Essas são as nossas palavras.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando, do PMDB de Rondônia.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Até diria prorrogáveis por vários minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> terá o tempo necessário.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Mas, se-rei breve, Sr. Presidente. A bondade e a simpatia de V. Ex<sup>a</sup> me comovem e me fazem ser célere.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assomo esta tribuna hoje para reivindicar em nome dos municípios da Amazônia Ocidental. E a Amazônia Ocidental, como todos sabem, se compõe dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima; e nós estamos atentos aos reclamos dessas comunidades, atentos às demandas do município. E o município é essa instância republicana onde todos habitam, moram, sonham, vivem e morrem. É esse lugar no espaço, concreto, em que todas as demandas são colocadas, onde as esperanças de cada um são levadas às autoridades mais próximas: os vereadores e os prefeitos ou as prefeitas. E é exatamente um momento de reflexão que quero trazer para essa tribuna: a importância do município.

Tenho dito, diante da globalização, que tenho uma visão universal que se rege por regras da economia que não têm cara, que não têm face e não têm coração. Diante do orbe que dominou o mundo nessas últimas décadas, se levanta o município, a urbi, para dizer que vai buscar soluções locais para atender melhor à cidadania.

Aqui na cidade que temos que resolver grande parte dos problemas, até os assuntos pertinentes ao capital financeiro. As cooperativas, as organizações locais estão buscando soluções criativas para a indústria, para o comércio e para a vida das pessoas, saindo do sistema financeiro internacional. A solução criativa que começa pelo artesanato, pela indústria caseira, pela agroindústria dos sítios, vai criando uma riqueza diferente que é aproveitada no âmbito da população. É por isso que, mais do que nunca, diante da marcha dos prefeitos, se trata de um momento de afirmação da cidade contra essa idéia da globalização.

É por isso que reivindicar pelos municípios é reivindicar diretamente para o povo, porque ele precisa melhorar o padrão de vida para adquirir, no mínimo, o exercício da condição humana; dos homens que começaram, em um certo momento, a falar – e o homem inventa a fala; depois, o homem inventa a grafia. Agora mesmo, nobre Presidente Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> se referiu a um desses sítios antropológicos muito importantes para a América Latina: o Museu do Homem Sul-Americano. Está lá uma história, todo um processo de evolução, um sedimento cultural que a humanidade foi criando, e escolheu certos pontos. E talvez fossem em áreas

muito áridas que o homem evoluiu, porque a demanda pela sobrevivência exigiu-lhe engenho e arte capazes de superar as adversidades do meio. É nesse momento que começa, o homem, a usar a alavanca para sua defesa. Às vezes, um fêmur abandonado ou um bastão que resiste a pancadas. É exatamente esse o processo de evolução. É por isso que as cidades merecem, cada vez mais, uma análise, porque essa relação entre o homem e o meio situa-se nos municípios.

Venho a esta Casa para dizer, sobretudo, que se reivindicamos ao Governo um descontingenciamento dos recursos da Suframa, cujo orçamento previsto para 2006 é de R\$319 milhões, e dizer, de início, que cerca de R\$174 milhões, mais da metade, estão esterilizados, imóveis, sem nenhuma destinação útil para a melhoria da qualidade de vida do povo da Amazônia, senão reservados à contingência. Significa que vão engrossar o superávit primário, como foi no passado, mais de R\$600 milhões dessa arrecadação própria da Suframa, essa quantia toda destinada ao Tesouro Nacional para fazer parte do superávit primário.

Por isso, Sr. Presidente, não é possível que ações importantes como, por exemplo, o apoio a arranjos produtivos locais, é exatamente isto que eu falava: a nossa produção local, que se constrói no seio do município – criatividade, produção de riqueza, melhoria da qualidade de vida – só tem uma previsão de R\$8 milhões.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que o apoio à construção do novo porto do distrito industrial de Manaus dispõe de apenas de R\$52 mil. A implantação do complexo de armazenagem e comercialização de mercadorias da Zona Franca de Manaus, outros R\$52 mil; apoio à dinamização do serviço de assistência técnica e extensão rural da Amazônia Ocidental, quase 50% do Território Nacional, apenas vemos lá consignados R\$52 mil.

Mas não é isso, Sr. Presidente. Nossos Municípios vivem à míngua, sobretudo em Rondônia: 52 Municípios, com quase 50 mil quilômetros de estradas vicinais, por onde é preciso escoar a produção, por onde passam os doentes à busca do socorro médico, da assistência médico-hospitalar, por onde passam as crianças que vão à procura da cultura, do ensino, da educação. Enfim, é o direito de ir e vir, que sabemos talhado incessantemente pelas chuvas no período chamado, na Amazônia, de inverno. Tudo isso são os atoleiros que não permitem a saída da produção; são as dificuldades de acesso que fazem com que esses trechos sejam intermináveis – seis horas, 11 horas para uma carreta percorrer 100 quilômetros.

Essa é a realidade atroz e que trazemos aqui, Sr. Presidente, para reclamar que os recursos próprios,

arrecadados pela Suframa, com essa taxa de cobrança sobre as importações, sejam aplicados na Amazônia. Essa foi a finalidade da criação desse tributo, e essa finalidade está sendo solapada por um mecanismo incompreensível de apenas pensar na formação e na engorda do superávit primário.

Não, Sr. Presidente. Se aqui estamos para reivindicar o descontingenciamento, ao menos, de R\$100 milhões para atender os Municípios mais pobres do Amazonas, do Acre, de Rondônia, do Amapá e de Roraima, é porque entendemos que esse é o imperativo da dignidade da nossa gente amazônica, que suporta todas as adversidades do clima, das endemias rurais, como eu dizia, das alucinações das febres terças da malária, o nome mais conhecido, ou do dengue.

Tudo isso acontece. O que mais se quer da Amazônia é que ela continue a ser o último capítulo da geografia nacional, em um padrão de vida pré-histórico que talvez pudesse concorrer com os primeiros habitantes, como disse V. Ex<sup>a</sup>, lá da Serra da Capivara.

Queremos a dignidade, o respeito e as condições que o mundo moderno oferece, de bem-estar, de padrão de vida para a nossa gente amazônica. Queremos, no mínimo, que os recursos lá arrecadados, ao menos em uma parte, não superior certamente a 20%, sejam destinados aos Municípios, a fim de melhorar as condições de saúde, de habitação, de geração de emprego e renda, de industrialização, de progresso, enfim, de desenvolvimento dos nossos Municípios da Amazônia.

A luta e a solidariedade eu quero reivindicar deste Senado da República, que é a Casa da Federação. Vamos olhar essa entidade superior, suprema da República, que é o Município.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Amir Lando, como representante competente, preocupado e dedicado do Estado de Rondônia, V. Ex<sup>a</sup> coloca aqui uma questão que perpassa o Estado de Rondônia, que diz respeito à Amazônia Ocidental. Parabéns pela forma como V. Ex<sup>a</sup> se pronuncia neste instante, lamentando e denunciando a utilização de recursos destinados, nos Estados da Amazônia, para contingenciamento, para atender a banco internacional e ao superávit fiscal. É importante, Senador Amir Lando, que a Nação saiba que isso acontece não somente com os recursos arrecadados pela Suframa, como também pelas agências reguladoras, cujas taxas são cobradas para atender à necessidade de fiscalizar, e nem isso podem fazer, porque também são contingenciadas. Os royalties da Marinha, do petróleo, também são contingenciados, e assim por diante. Este Governo é insaciável em contin-

genciar os recursos que têm destinação própria, como é o caso daqueles cobrados pela Suframa nas importações. V. Ex<sup>a</sup> faz esse pronunciamento no momento em que a Capital Federal recebe a IX Marcha dos Prefeitos, vindo aqui reivindicar condições mínimas para atender os seus munícipes. É necessário que, neste instante, toda a Nação Brasileira saiba que precisamos fazer a reforma tributária e rever o pacto federativo. Não há mais como concentrar na União 60% dos recursos arrecadados, dando aos Municípios apenas 16% e aos Estados 24%. É importante que esse pacto seja revisto e que se dêem condições aos Prefeitos de atender a seus cidadãos, mesmo porque é lá que acontece a vida real; lá, são chamadas todas as ações necessárias ao atendimento de saúde, segurança, educação e assim por diante. Louvo a atitude de todos os Prefeitos que se deslocaram a Brasília, na tentativa de sensibilizar o Governo Federal, para que sejam dadas as condições mínimas não só de transferir obrigações, mas de permitir que esses Prefeitos atendam suas necessidades. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Agradeço-lhe a generosidade. Estamos de acordo, porque pensamos no destino, nos anseios e no sofrimento de nossa gente amazônica, essa gente forte, ousada, que vive nas distâncias e nas lonjuras os sonhos de um dia integrar-se ao concerto nacional. Nobre Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup>, com muita propriedade, situa os números da divisão do bolo tributário. Entretanto, o mais grave é que o que se arrecada no Estado para lá não se destina. Ao contrário, é solapado em nome de uma política econômica perversa, que pune sobremodo os Estados e Municípios mais pobres que precisavam desses recursos para acudir a demanda de uma população que, há séculos, clama, chora e vive na esperança de um amanhã melhor para todos. Infelizmente, faltam sensibilidade e uma política tributária correta. Concordo plenamente com o que disse V. Ex<sup>a</sup>: a reforma tributária deveria olhar a distribuição desse bolo arrecadado. Infelizmente, nem o que se arrecada lá se destina para a nossa gente.

Por isso, reclamamos; por isso, essa indignação. Sr. Presidente, busco a solidariedade de todos. Nós, os membros da Bancada do Senado e da Câmara dos Deputados, dos cinco Estados abrangidos, estamos levando isso ao Governo. Conto com o apoio de V. Ex<sup>as</sup>, que poderia ser retratados em assinaturas, mas que é manifesto aqui. Gostaria de incluir o Pará, mas, infelizmente, a divisão geográfica não cabe a mim, mas a outros critérios.

Estou certo de que, juntos, vamos vencer, porque o Senado é a Casa da Federação, é a Casa da solidariedade, dos Estados federados e dos Municípios.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Amir Lando...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nobre Senador Flexa Ribeiro, olhai a bandeira ali

onde está escrito “Ordem e Progresso”. V. Ex<sup>a</sup> está inscrito e já deu um aparte.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Apenas para pedir, com a permissão da Presidência, ilustre Senador Mão Santa...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Apenas lembrei a V. Ex<sup>a</sup> que leia, pois é a única bandeira que tem uma mensagem: “Ordem e Progresso”. V. Ex<sup>a</sup> já deu o aparte abrilhantador.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Ouvi-lo-ei aqui da tribuna, com certeza. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – É só para incluir o Pará como solidário à reivindicação dos Estados atendidos pela Suframa.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – E vice-versa.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Flexa Ribeiro, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> abdicou de usar a tribuna? (Pausa.)

Então, enquanto V. Ex<sup>a</sup> caminha em direção à tribuna, lembro que os discursos de Cristo eram rápidos. O Pai-Nosso, um deles, que possui 56 palavras, pode ser dito em um minuto. Então, que V. Ex<sup>a</sup> se inspire em Cristo.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Nobre Presidente, Senador Mão Santa, usarei da tribuna pelo mesmo tempo que V. Ex<sup>a</sup>, com o brilhantismo que lhe é peculiar, usou.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas eu não tenho a inteligência de V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO NA SESSÃO DO DIA 26 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

*(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Solidarizamo-nos com a luta dos Prefeitos do Brasil. Como esta Casa deve ser a dos pais da Pátria, deixo meu ensinamento ao Presidente da República.

Sei que ele não gosta muito de ler, mas lhe peço que faça um esforço neste mês de abril, mês que coincide com nosso descobrimento, mês do sacrifício de Tiradentes, mês em que se imolou Tancredo Neves e em que Juscelino construiu esta cidade – e é uma

grande homenagem aos Prefeitos –, Juscelino que foi, sobretudo, Prefeito de Belo Horizonte.

Sei que o Presidente da República não lerá a Constituição toda, mas que leia, em respeito aos Prefeitos, o art. 159 da Seção VI, Da Repartição das Receitas Tributárias, que diz:

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Fundos de Participação dos Municípios.

Atualmente, os Municípios estão sacrificados, recebem apenas 14%, constatando uma centralização dos recursos para a União.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Leonel Pavan, João Batista Motta, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Luiz Pontes, Papaléo Paes, Eduardo Azeredo, Valdir Raupp e Augusto Botelho enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>. serão atendidos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Dicionário de falcatruas”, publicada na revista Veja em sua edição de 5 de abril do corrente.

Os jornalistas João Gabriel de Lima e Ronaldo Soares, de Veja, produziram a matéria baseando-se no relatório final da CPMI dos Correios, elaborado pelo relator, Deputado Osmar Serraglio. Segundo os jornalistas, “Das quase 1 900 páginas do texto é possível pinçar verbetes para um ‘dicionário de falcatruas’”.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

“Dicionário de falcatruas”; Veja.

Brasil

Senador Osmar Serraglio

# DICIONÁRIO DE FALCATRUAS

**N**a semana passada, encerraram-se os trabalhos de investigação da CPI dos Correios, aberta depois da publicação da reportagem de VEJA que, em maio de 2005, revelou o vídeo do funcionário Maurício Marinho recebendo uma propina de 3 000 reais. A epígrafe do relatório elaborado pelo deputado Osmar Serraglio é uma frase de Jesus Cristo tirada do Evangelho segundo Mateus: “Não tenhais medo dos homens, que nada há de encoberto que não venha a ser revelado, e nada há de escondido que não venha a ser conhecido”. Ao revelarem o que estava encoberto, os parlamentares produziram uma espécie de inventário de novas e de antigas maracutaías. Das quase 1 900 páginas do texto é possível pinçar verbetes para um “dicionário de falcatruas”. Quando as formas de corrupção que estavam escondidas se tornam conhecidas, fica mais fácil combatê-las — e é com esse espírito que o calhamaço da CPI deve ser lido e analisado.

João Gabriel de Lima e Ronaldo Soares

## CAPÍTULO 1 CORREIOS

**Simulação de concorrência** — O relatório da CPI apontou indícios de simulação de concorrência entre as empresas Skymaster e Brazilian Express Transportes Aéreos, a Beta. Em sucessivas disputas pelo transporte noturno dos Correios, as duas companhias faziam um acordo prévio e jogavam o preço para cima. A que venesse subcontratava a perdedora. De acordo com cálculo dos parlamentares, esse esquema causou um prejuízo de 100 milhões de reais aos cofres públicos entre julho de 2000 e abril de 2005 — são contratos que começaram antes da era Lula e foram renovados no governo petista.

**Revisões posteriores de contratos** — Dada a falta de expertise dos Correios na área de informática, vários dos contratos com empresas prestadoras de serviços eram reajustados, com prejuízo para a estatal. Um exemplo: os Correios compraram, sem licitação, um software da empresa Peoplesoft para complementar um projeto de informática. A CPI descobriu que a Peoplesoft havia cobrado da estatal, por um programa similar, um preço dez vezes maior do que o pedido à multinacional AGCO e 38 vezes maior do que o pe-

dido ao Citibank. Só essa operação causou um prejuízo de 19 milhões de reais aos cofres públicos. Há várias outras semelhantes no relatório da CPI.

## CAPÍTULO 2 VALERIODUTO

**Licitação fraudada** — Para contratar a SMPB, agência de publicidade de Marcos Valério, a Secretaria de Comunicação, comandada por Luiz Gushiken, mudou o critério de licitações. Baixou-se a exigência de patrimônio mínimo para que a empresa pudesse concorrer — ela prestaria serviços para os Correios. A SMPB ganhou uma concorrência na qual a agência que prestava serviço anteriormente, a Giacometti, nem se classificou para a fase final. Detalhe: os serviços da Giacometti haviam sido bem avaliados anteriormente pelos próprios Correios. De acordo com o depoimento de Fernanda Karina Somaggio, secretária de Marcos Valério, o champanhe para comemorar a vitória foi comprado na véspera de o resultado da concorrência ser divulgado.

**Tráfego de influência** — Essa falcatrua sempre existiu no serviço público, mas com Marcos Valério atingiu um novo patamar. Além de intermediar operações nebulosas entre bancos e o gover-

no, ele assinava notas promissórias como avalista. Isso já se sabia — mas o relatório da CPI detalha como Valério agia como se fosse um integrante do governo, chegando, entre outras coisas, a pedir emprego no banco BMG para Maria Ângela Saragoça, ex-mulher do ex-ministro José Dirceu.

**“Empréstimos” que não eram empréstimos** — O relatório da CPI usa essa palavra — “empréstimo” — entre aspas. De acordo com os deputados, trata-se de um eufemismo para sacar dinheiro do valerioduto. Analisando os “empréstimos” caso a caso, a CPI mostra que se trata de aberrações do ponto de vista financeiro. A maior parte deles não tinha garantias suficientes, as renovações eram simultâneas e aconteciam antes do vencimento, e seus avalistas — em geral José Genoíno, Delúbio Soares e o próprio Valério — não tinham patrimônio suficiente para tanto. Por incrível que pareça, o Banco Central não se deu conta dessas operações.

**Troca de favores com os bancos** — Os dois bancos do valerioduto, o BMG e o Rural, receberam polpudos favores em troca dos “empréstimos” concedidos sem garantia. Segundo a CPI, o Banco Rural teve avaliações favoráveis no Banco Central possivelmente

intermediadas pelo procurador da Fazenda Glênio Guedes, cujo pai, Ramon Guedes, recebeu 1,1 milhão de reais de uma empresa de Marcos Valério. Houve ainda um aumento significativo de depósitos de fundos de pensão no banco. O BMG recebeu também um naco desses depósitos e foi favorecido com a carteira de crédito consignado dos aposentados do INSS, em detrimento de outras dezessete instituições financeiras.

**Adiantamentos suspeitos** — A administradora da rede de cartões Visa, que tem o Banco do Brasil como um dos principais acionistas, está entre os catorze maiores depositantes das contas de Marcos Valério (92 milhões de reais). Dona da conta da Visanet, a agência de propaganda DNA, de Valério, recebia antecipações de recursos para campanhas publicitárias a partir do Fundo Visanet, do qual o Banco do Brasil é um dos gestores. Com os adiantamentos — prática que só passou a vigorar a partir de 2003 —, Valério usava o dinheiro como garantia para obter empréstimos no Banco do Brasil e no BMG. A CPI calcula que, só em antecipações irregulares de recursos feitas para a DNA, Valério tenha lucrado 23,9 milhões de reais em aplicações financeiras.

**Superfaturamento** — Ladragem que aparece em vários lugares do relatório. Um exemplo: para fabricar 10 000 pôsteres para o Fórum Social Mundial de 2005, a agência SMPB de Marcos Valério declarou um preço 40,89% superior ao praticado pelo mercado, de acordo com pesquisa feita pelos deputados da CPI. Ou seja, rouba-se onde dá — até em pôsteres.

### **CAPÍTULO 3**

#### **FUNDOS DE PENSÃO**

**Maracutaias em fundos de pensão** — Além de capitalizarem os bancos “amigos”, as entidades de previdência complementar vinculadas a estatais, que movimentam recursos da ordem de 300 bilhões de reais, continuaram sendo um dos alvos preferenciais de espertalhões (tanto do governo quanto de fora dele). Nas operações do mercado financeiro, a lógica era a seguinte: corretoras em geral ligadas a doleiros ganhavam e os fundos de pensão perdiam. O dinheiro dos fundos de pensão ia quase sempre para as mesmas corretoras. Um dos casos relatados foi o da Prece, fundo de pensão da Cedae, do governo do Rio de Janeiro. A entidade registrou o maior volume de perdas com títulos públicos de 2000 a 2005 (35,4 milhões de reais).

Como? A CPI constatou que os preços de títulos negociados à Prece eram diferentes dos praticados pelo mercado. Por exemplo, numa operação em setembro de 2002, uma corretora adquiriu lote de 2 500 títulos a 1 313,68 reais a unidade, repassando a outra corretora quase pelo mesmo preço — 1 313,83 reais. Na hora de negociar com a Prece, o preço unitário do papel foi de 1 397,49 reais, gerando rendimento diário de 6,4% para a corretora (patamar exagerado para os padrões do mercado) e perda de 209 500 reais para a Prece.

### **CAPÍTULO 4**

#### **SEGUROS**

**Golpe do seguro** — O pagamento irregular de um seguro resultou em prejuízo de quase 15 milhões de reais ao Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), entidade de economia mista controlada pela União. Essa dinheiro foi torrada para cobrir o incêndio na Companhia Fiação e Tecidos Guaratatinguetá, ocorrido em 5 de dezembro de 2003, quando a apólice do contrato com a seguradora já estava vendida. Inexplicavelmente, a direção do IRB aceitou apólice emitida em 29 de setembro de 2004, retroativa à data do sinistro, cobrindo os prejuízos da empresa. A operação, autorizada pela diretoria do IRB, não passou pela consultoria jurídica do órgão, como é praxe nesses casos. Resultado: uma salgada conta de 14,8 milhões de reais para os cofres públicos.

**Ação entre amigos** — A CPI constatou o favorecimento de corretoras escolhidas pelo IRB para atuar no bilionário ramo de resseguros facultativos no exterior, ou seja, parcerias com empresas similares estrangeiras. Nesse caso, não ficou caracterizado prejuízo aos cofres públicos, mas demonstrou-se que o IRB privilegiou determinadas empresas. Tanto Furnas quanto a Infracro indicaram ao IRB a mesma corretora — a Assurê — para ficar com o excedente de seus resseguros no exterior. Detalhe: a carta recomendando a empresa foi enviada antes mesmo de a corretora internacional da qual ela é representante ser credenciada pelo IRB. Além disso, a CPI constatou favorecimento da direção do IRB a corretoras em facultativos da Petrobras e de empresas aéreas. ■

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Denúncia reacende debate do impeachment”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 12 de abril do corrente.

O líder do PFL na Câmara, Rodrigo Maia, afirma que o Presidente Lula cometeu crime de responsabilidade no mensalão e na quebra de sigilo do caseiro. Segundo o deputado, “não há dúvida de que o Presidente Lula cometeu crime de responsabilidade quando presenciou a compra do Poder Legislativo pelo Poder Executivo e não fez nada. Agora, com a violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo (que desmentiu Antonio Palocci e provocou a sua demissão do Ministério da Fazenda) cometeu crime de responsabilidade

de novo, porque não há dúvidas de que ele participou da ação”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Denúncia reacende debate do impeachment”; O Estado de S. Paulo.

# Denúncia reacende debate do impeachment

Líder PFL na Câmara, Rodrigo Maia, afirma que o presidente cometeu crime de responsabilidade no mensalão e na quebra de sigilo do caseiro

João Domingos

Os partidos de oposição viram na denúncia do procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, que não só o mensalão existiu, como o PT montou quadrilhas em células dirigentes do governo, motivo para defender o impeachment do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O PT viu a denúncia como mais uma tentativa de desestabilizar o governo porque as pesquisas apontam favoritismo de Lula.

“Não há dúvida de que o presidente Lula cometeu crime de responsabilidade quando presenciou a compra do Poder Legislativo pelo Poder Executivo e não fez nada”, disse o líder do PFL na Câmara, Rodrigo Maia (RJ), defensor do impeachment. “Agora, com a violação do sigilo bancário do caseiro

Francenildo (que desmentiu Antonio Palocci e provocou a sua demissão do Ministério da Fazenda) cometeu crime de responsabilidade de novo, porque não há dúvidas de que ele participou da ação.”

Maia lembrou que os partidos não podem pedir o impeachment do presidente, mas a sociedade civil e entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) podem. “Já é hora de a sociedade apresentar o pedido de impeachment ao presidente da Câmara”, disse.

O presidente do PT, Ricardo Berzoini, reagiu à sugestão de impeachment e à afirmação do procurador da República de que o ex-ministro José Dirceu (PT-SP) era “o chefe da quadrilha”, que tirou ainda, segundo o representante do Ministério Público o ex-tesoureiro Delúbio Soares, o ex-secretário-geral Silvio Pereira e o ex-presidente do PT José Genoíno.

“Nada ficou provado contra o Dirceu. Foi ministro por dois anos e meio de dois ministérios importantes sob o ponto de vista de contratos (*Previdência e Trabalho*) e posso assegurar que José Dirceu nunca me pediu nada”, disse. Do mesmo modo, o presidente do PT acha que nada se provou contra Sérgio e Genoíno.

“Ao ser informado de que a OAB estava se movimentando de Lula e que a OAB pode ser o caminho, Berzoini fez críticas à entidade. “A atual diretoria da OAB desonrou o passado de glória e luta da entidade. Envolve-se com questões politio-partidárias.” Para Berzoini, o ataque da oposição visa à disputa eleitoral de outubro.

O deputado Doutor Rosinha (PT-PR) tentou desqualificar o procurador da República. “Acho que o doutor Antonio Fernando deveria se filiar ao PFL. Quer apurar irregularidades

de dos outros, mas não apura as que apontam superfaturamentos na construção da sede da procuradoria.”

**CONSELHO DE ÉTICA**

O deputado Fernando Gabeira (PV-RJ), ex-petista, acha que a discussão sobre impeachment não é importante no momento. “O fundamental é buscar as provas, punir os parlamentares que foram absolvidos aqui por se envolverem com o mensalão. Eu nem discuto se o presidente Lula sabia; é claro que sabia.”

O presidente do Conselho de Ética, Ricardo Izar (PTB-SP), disse que a denúncia do procurador-geral da República contra os envolvidos com o mensalão comprovou que o legislador tinha razão. “Nós fizemos um trabalho criterioso e condenamos os envolvidos. Infelizmente, a maior parte deles foi absolvida pelo plenário.”

## REPERCUSSÃO

**Delcídio Amaral**  
Senador (PT-MS)

“Hoje, estamos de alma lavada. É o reconhecimento de que o trabalho como presidente da CPI dos Correios,

**Osmar Serraglio**  
Deputado (PMDB-PR)

“Hoje, estaríamos passando vergonha se não tivéssemos agido de maneira imparcial (no relatório final da CPI dos Correios)”

**Doutor Rosinha**  
Deputado (PT-PR)

“O doutor Antonio Fernando quer apurar irregularidade dos outros, mas não apura as que apontam superfaturamento na construção da sede da Procuradoria”

**Garibaldi Alves**  
Relator da CPI dos Bingos

“(A denúncia apresentada) é uma prova de que a CPI dos Correios trabalhou com correção e zelo, fazendo justiça”

# 'Corrupção acabou com o governo', diz Tasso

Mas Mercadante comemora o fato de Lula não estar citado na denúncia

**Rosa Costa  
Cida Fontes**

BRASÍLIA

Os termos da denúncia do procurador-geral da República, Antonio Fernando Souza, ao Supremo Tribunal Federal (STF) foram vistos pelo senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) como a comprovação de que "o esquema de corrupção organizado a partir do coração do Palácio do Planalto acabou com o governo do presidente Lula". "Uma o governo, e não o ministro da economia, e nem os auxiliares do presidente, o ministro da Justiça está pendendo", afirmou.

"Do ponto de vista prático, o governo e não o maior esquema de corrupção, inédito e grandioso, que se tem notícias no País",

alegou Para Tasso, sobrou unicamente a figura de um homem, "do presidente Lula ao qual falta credibilidade, de quem ninguém tem motivos para acreditar", frisou. O senador disse esperar que o afastamento de Lula ocorra de forma natural, pelo voto popular. "Espero agora que o povo na eleição resolva isso."

Das 135 páginas da denúncia, o líder do governo, senador Aclio Mercadante (PT-SP), encontrou um motivo para comemorar: o fato de o presidente Lula não estar citado no esquema de corrupção patrocinado por seus auxiliares mais próximos. "É evidente que não há nenhuma participação do presidente nessas denúncias", endossou.

Mercadante disse esperar que os argumentos do procurador não signifiquem a pré-condenação das pessoas envolvidas. "Quem vai condenar é a Justiça, vamos aguardar o processo de investigação e a decisão da Justiça", defendeu. O líder justificou sua apreensão por entender que o "ambiente político do Congresso" nem sempre permitiu a defesa das pessoas que estão na lista de indiciados do Ministério Público.

Na avaliação do líder do PFL, senador José Agripino (RN), a denúncia do procurador, de tão grave, pode levar à indignação popular e daí a um processo de impeachment de Lula. Ele descarta a possibilidade de a iniciativa partir unica-

mente da oposição. "O impeachment só será pedido quando houver uma comoção popular que leve as pessoas a pressionar seu parlamentar a pedir a substituição do presidente." Para o líder da minoria, senador José Jorge (PFL-PE), o Ministério Público fez um trabalho justo. "Não havia outra coisa a fazer, as provas são muitas."

O relator da CPI dos Bingos, senador Garibaldi Alves (PMDB-RN), se solidarizou com seu colega da CPI dos Correios, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), e com os demais integrantes da comissão. Segundo Garibaldi, a denúncia do procurador "é uma prova de que a CPI trabalhou com correção e zelo, fazendo justiça". ■

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "Relatório-Bomba", publicada na revista **IstoÉ** em sua edição de 5 de abril de 2006.

Na matéria fica claro que, se depender do trabalho do Ministério Público, o "mensalão" não ficará impune. É certa a acusação formal contra os envolvidos no escândalo.

Segundo adianta a matéria, "No topo da lista de denunciados estarão o ex-todo-poderoso Ministro da Casa Civil, José Dirceu, o ex-tesoureiro petista, Delúbio Soares e o empresário mineiro Marcos Valério Fernandes de Souza". A idéia é aproveitar o maior es-

cândalo de corrupção dos últimos tempos para provar que o MP pode e deve investigar.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

## **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:  
"Relatório-Bomba"; **IstoÉ**



POLÍTICA

Senador Sérgio Guerra

# RELATÓRIO-BOMBA

## Inquérito do mensalão terá pedidos de prisão

RODRIGO RANGEL E  
SÔNIA FILGUEIRAS

O Ministério Público Federal está finalizando o que deverá ser a maior bomba da República nos últimos tempos. A acusação formal contra os envolvidos no escândalo do mensalão, que revelará novos detalhes do esquema e trará inclusive pedidos de prisão. O procurador-geral da República, Antônio Fernando Souza, e o grupo de quatro procuradores escolhidos por ele para auxiliar no caso têm trabalhado até nos fins de semana e passado noites em claro para aprontar o que, no jargão jurídico, se conhece como denúncia. Na prática, trata-se da peça acusatória que o Ministério Público apresenta à Justiça ao final de uma investigação. O inquérito, que corre em segredo de Justiça no Supremo Tribunal Federal (STF), já conta com 25 volumes, mais 65 anexos. O papelório inclui quebras de sigilos bancário e fiscal, transcrições de escutas telefônicas, documentos apreendidos e um festival de depoimentos. **No topo da lista de denuncia-**

**dos estarão o ex-todo-poderoso ministro da Casa Civil José Dirceu, o ex-tesoureiro petista Delúbio Soares e o empresário mineiro Marcos Valério Fernandes de Souza, além do denunciante-mor Roberto Jefferson.** A acusação do MP será muito mais incisiva do que a CPI. A começar pela tipificação dos crimes. Os procuradores dirão, por exemplo, que o trio e os demais envolvidos formaram uma quadrilha para pôr em funcionamento a máquina que trocava dinheiro por apoio político no Congresso. O Ministério Público denunciará ainda parlamentares, assessores, integrantes do governo e empresários que participaram do esquema. A denúncia trará novidades em relação ao que já veio a público até agora. **A lista dos mensaleiros aumentará de tamanho e será conhecida a face ainda oculta das intrincadas operações financeiras internacionais do marquee-**

**teiro Duda Mendonça.** A ofensiva será feita em duas frentes: parte dos acusados será processada na primeira instância da Justiça Federal e parte no próprio STF, por possuir foro privilegiado.

O fato de a denúncia dos procuradores estar praticamente pronta na semana em que foi apresentado o relatório final da CPI é uma demonstração inequívoca de que o procurador-geral há tempos já não estava apostando muito no trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito, desde o princípio dominada por costuras políticas. Explica-se: relatórios de CPIs são feitos para ser remetidos ao Ministério Público, tanto que levam sugestões de indiciamento para ser apreciadas pelo MP e, se for o caso, utilizadas numa acusação judicial formal. Mas, no episódio em questão, a denúncia está se antecipando ao trabalho da CPI, que ainda terá de ser votado.

O trabalho do MP vem sendo feito praticamente sob clausura. Todos os envolvidos na força-tarefa receberam ordens para não falar e, muito menos, vazarem. O próprio procurador-geral é um túmulo. Vai abrir a boca só depois de entregar a denúncia nas mãos do relator do inquérito, o ministro Joaquim Barbosa. Na manhã da quinta-feira 30, enquanto agentes federais estavam em campo para cumprir os últimos mandados de busca e apreensão da investigação, os procuradores faziam os acertos finais do relatório. "Estamos próximos do fim", declarou o procurador-geral na única resposta que deu a um pedido de entrevista formulado por ISTOÉ. Ele está decidido a fazer dessa investigação um paradigma. Principalmente para conseguir no Supremo outra vitória, em outro processo: aprovar o poder de investigação do MP. A idéia é aproveitar o maior escândalo de corrupção dos últimos tempos para provar que o MP pode e deve investigar. O que investigar é que não falta, e isso já está provado. ■

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a entrevista concedida à **Folha de S. Paulo** no último dia 7 de abril do corrente pelo prêmio Nobel de Economia, Joseph Stiglitz, intitulada “Lula caiu na cilada do mercado, diz Stiglitz”.

Na entrevista, o economista afirma que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva abriu mão da plataforma social, tão propalada em sua campanha à presidência, para gastar seu mandato “agradando o mercado financeiro”.

Sr. Presidente, requiero que a referida entrevista seja considerada como parte integrante deste pro-

nunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Lula caiu na cilada do mercado, diz Stiglitz”; **Folha de S. Paulo.**

sexta-feira, 7 de abril de 2006

Senador Antero Paes de Barros  
BRASIL

FOLHA DE S. PAULO

ELEIÇÕES 2006/PRESIDÊNCIA

Prêmio Nobel de economia e ex-assessor de Clinton sustenta que governo do PT abriu mão da plataforma social para agradar Wall Street

# Lula caiu na cilada do mercado, diz Stiglitz

SÉRGIO DÁVILA  
DE WASHINGTON

A economia vai bem, o povo vai mal. A frase, que teria sido dita pelo general-presidente Emílio Garrastazu Médici (1969-1974) no auge do milagre econômico e da ditadura militar, pode resumir a avaliação que Joseph Stiglitz faz do governo Lula. Pelo menos segundo entrevista concedida à **Folha** por telefone pelo prêmio Nobel de Economia e ex-assessor de Bill Clinton, que governou os EUA entre 1993 e 2001.

“O presidente preferiu zerar a dívida do Brasil com o FMI do que investir em programas sociais”, disse em Nova York o professor da Universidade Columbia, 63, que chega hoje a Washington para o seminário “Development Contrasts - The Puzzling Case of Brazil” (As Contradições do Desenvolvimento - O Intrigante Caso do Brasil) no Banco Mundial.

Crítico das políticas de liberalização promovidas nos anos 90 na América Latina, ele afirma que Luiz Inácio Lula da Silva repete erro cometido por Clinton, de abrir mão da plataforma social que o elegeu e gastar o mandato “agradando o mercado financeiro”: “Clinton passou oito anos reduzindo o déficit, e a única consequência disso foi deixar dinheiro em caixa o bastante para que os republicanos patrocinassem o maior corte nos impostos para os mais ricos já ocorrido na história deste país. Lula caiu na mesma armadilha do mercado”.

Leia a seguir os principais trechos da conversa: \*

**Folha** - Desde que o sr. esteve no Brasil, o ex-ministro da Fazenda do governo Lula, Antonio Palocci, deixou o cargo e foi indiciado pela Polícia Federal. Não é irônico que a mesma pessoa que guardou a chave do cofre do governo e jogou o jogo do mercado tenha este fim?

**Joseph Stiglitz** - Não sei detalhes suficientes sobre este problema específico que ele teve no final, mas creio que a questão econômica do governo Lula é distinta da

questão política. Tanto que, apesar de tudo, o mercado tem permanecido relativamente estável.

*“Clinton passou oito anos reduzindo o déficit, e a única consequência foi deixar dinheiro em caixa para que os republicanos patrocinassem o maior corte nos impostos para os mais ricos. Lula caiu na mesma armadilha do mercado”*

questão política. Tanto que, apesar de tudo, o mercado tem permanecido relativamente estável. “Clinton passou oito anos reduzindo o déficit, e a única consequência foi deixar dinheiro em caixa o bastante para que os republicanos patrocinassem o maior corte nos impostos para os mais ricos já ocorrido na história deste país. Lula caiu na mesma armadilha do mercado”.

**Folha** - Alguns analistas acham que a esquerda perdeu uma oportunidade histórica com o rumo tomado pelo governo Lula.

**Stiglitz** - Ele até fez algumas coisas para lutar contra a pobreza. A decepção é que ele poderia ter feito mais... Poderia usar de maneira sábia o superávit e investir em ações importantes, como a reforma agrária. Isso não teria sido inflacionário, não pesaria nas contas públicas, mas ele preferiu zerar a dívida com o FMI...

Por outro lado, o fato de o Brasil ter mantido seus juros básicos internos muito altos por quatro anos prejudicou claramente a economia. O único benefício até agora, de certa maneira talvez o principal, foi agradar Wall Street.

**Folha** - Sendo assim, o que deu errado neste governo, se é que algo deu errado?

**Stiglitz** - O que deu errado — é

eu antecipei isso — é muito parecido com o que aconteceu durante os dois mandatos do presidente Bill Clinton aqui. Ele assumiu após uma campanha em que o principal lema era “o povo em primeiro lugar”, complementada por promover tecnologia, melhorar a educação, enfim, uma ampla e ousada plataforma social.

Tudo isso foi colocado em compasso de espera, pois Wall Street ditou que ele tinha de reduzir o déficit público. Pois bem, ele passou oito anos reduzindo o déficit, e a única consequência disso foi deixar dinheiro em caixa o bastante para que os republicanos assumissem o governo e patrocinassem o maior corte nos impostos para os mais ricos já ocorrido na história deste país. [risos].

Ou seja, ele deu dinheiro para as

**Folha** - O subtítulo de seu seminário é “O Intrigante Caso do Brasil”. O que o intriga no Brasil?

**Stiglitz** - O sucesso enorme nas exportações, no mesmo nível dos tigres asiáticos, o sucesso enorme nos indicadores macroeconômicos, mas sem crescimento. Isso, em última análise, tem a ver com os altos juros básicos.

**Folha** - O que o sr. faria se fosse convidado a assumir o lugar do ex-ministro Palocci?

**Stiglitz** - Baixaria os juros e usaria em programas sociais o dinheiro gasto com a dívida.

**Folha** - Após o fiasco do Consenso de Washington, o sr. vê as principais economias do mundo chegarem a algum acordo em relação aos países em desenvolvimento?

**Stiglitz** - Há hoje uma gama de “novos consensos”. O que prefiro é o que batizei de “O Consenso Pós-Consenso de Washington”, que repele o que deu errado com aquele modelo, que confundiu meios com fins, subestimou o papel importante que o governo tem de ter na área social, deu pouca ênfase à desigualdade social e deu mais importância ao controle da inflação do que às taxas de desemprego. É só fazer o contrário.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Governo perde e relatório que atesta mensalão é aprovado”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 6 de abril do corrente.

Segundo a matéria, o relatório final da CPI dos Correios, aprovado ontem por 17 votos a 4, em uma sessão tumultuada depois de dez meses de trabalho, representou mais uma derrota do atual governo do presidente Lula. Prevendo o resultado desfavorável, o PT e o PMDB tentaram obstruir a sessão e não votaram.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Governo perde e relatório que atesta mensalão é aprovado”; **Folha de S.Paulo**.

FOLHA DE S. PAULO  
**ESCÂNDALO DO MENSALÃO O DESFECHO**  
*Bancada do PT vê desrespeito ao regimento e apresenta recurso para anular votação*  
**Governo perde e relatório que atesta mensalão é aprovado**

FERNANDA KHAKOVICS  
 LUCIANA CONSTANTINO  
 DA ASSOCIADA DE JORNALISMO

**O RELATÓRIO FINAL DA CPI**  
 A CPI dos Correios aprovou ontem, por 17 votos a 4, o relatório do deputado federal Osmar Serraglio (PMDB-PR)

Em uma derrota do governo, o relatório final da CPI dos Correios foi aprovado ontem por 17 votos a 4 em uma sessão tumultuada, depois de dez meses de trabalho. Prevendo o resultado desfavorável, o PT e o PMDB tentaram obstruir a sessão e não votaram. Foram feitas 35 alterações de última hora no documento.

A bancada do PT protocolou um recurso na Mesa da Câmara pedindo a anulação da votação. Os pevistas alegam que o presidente da CPI, senador Delcídio Amaral (PT-MS), desobedeceu normas regimentais ao não permitir que fossem votadas emendas para fazer alterações pontuais — o chamado “destaque”.

Apesar da pressão dos governistas, o relator, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), sustentou no texto a existência do mensalão para a compra de apoio parlamentar. Também afirmou que o esquema foi abastecido com dinheiro do Banco do Brasil, por meio do fundo Visanet. O PT e seus aliados argumentavam que as irregularidades se resumiam a um caixa 2 eleitoral e negavam o uso de dinheiro público.

No mesmo dia em que o mensalão foi reconhecido oficialmente, o plenário da Câmara absolveu outro acusado de se beneficiar do esquema (veja na pág. A6).

O documento aprovado pela CPI manteve a afirmação de que não há provas para acusar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva de ter sido omissivo em relação ao mensalão, com a ressalva de que ele não teria dificuldades para perceber a existência do esquema.

O relatório pede ainda o indiciamento de pelo menos 118 pessoas entre elas, dois ex-ministros da equipe de Lula por suposta corrupção ativa (José Dirceu e Luiz Cusichken), além do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza e do ex-tesoureiro peista Delúbio Soares, apontados como

**JOSÉ DIRCEU**

■ O texto diz que o então ministro Dirceu, coordenava do Planalto as decisões em torno dos empréstimos ao PT e do esquema do “mensalão”. Dirceu deixou a Casa Civil em junho e voltou à Câmara, onde acabou cassado em novembro.

**PRESIDENTE LULA**

■ O relatório diz que não há fatos “para comprovar a omissão de Lula, mas que ele não teve “dificuldade” em notar o crescimento do número de parlamentares da base aliada.  
 ■ O relatório omite o nome de Fábio, filho de Lula e um dos sócios da Garnecorp, que recebeu um investimento de R\$ 5 milhões da Telemar em 2005, mas sustenta que “cabe ao Ministério Público” esclarecer essa questão.

**CONEXÃO VISANET**

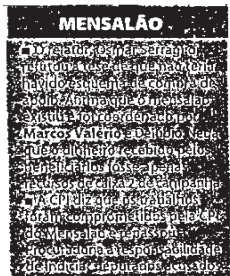
■ Para a CPI, a principal fonte do “valeroduto” foi o Fundo Visanet, gerido pelo Banco do Brasil. Segundo o relatório, o Depto. de Marketing do BB, chefiado por Pozzolato, adiantava recursos a DNA, de Marcos Valério

**OS EMPRÉSTIMOS**

■ A suposta fonte do “valeroduto” — os empréstimos dos bancos Rural e BMG — foi tida como fraude. Os empréstimos de R\$ 55,9 mi seriam uma simulação. O crédito não seria pago pelo esquema de Delúbio e Valério. Os bancos senam registros em contratos com a União.

**CAIXA 2 TUCANO**

■ Sugere que sejam indiciados por crime eleitoral o tucano Eduardo Azeredo, o tesoureiro de sua campanha em 1998, Cláudio Mourão, e o vice-governador Clésio Andrade (PL-MG). Mourão admitiu ter recebido R\$ 1,1 mil de Valério.



**DUDA MENDONÇA**

■ O relatório diz que Duda montou operação de “lavagem de dinheiro”. O texto afirma que Duda não indicou o destino de R\$ 3,8 milhões recebidos de Delúbio.  
 ■ O valor que teria passado na conta da Dusseldorf citado por Duda (R\$ 10,5 mi) foi menor em cerca de R\$ 1,3 mi que a quantia que efetivamente circulou. O relatório diz que Duda possui uma segunda “offshore”, a Stuttgart

**FUNDOS DE PENSÃO**

■ A CPI pediu o indiciamento de dirigentes ou ex-dirigentes de 10 fundos, corretoras (como José Carlos Batista, da Guaranhuns) e operadores do mercado devido a operações lesivas aos fundos.

**A “LISTA DE FURNAS”**

■ O relatório qualifica de falsa a lista enviada à PF por Nilton Monteiro que traz os nomes de 156 políticos da oposição que teriam recebido R\$ 40 milhões dum caixa 2 operado por Dimas Toledo.

responsáveis pela operação do mensalão.

“Foi uma vitória suada, mas corresponde ao que se esperava do Parlamento. Foi uma vitória da investigação correta sobre os fatos que tivemos que averiguar”, afirmou Serraglio.

Entre as alterações feitas pelo relator, a maioria de ordem técnica, está a inclusão no relatório de trecho esclarecedor que a PF contestou o caráter público do fundo do Visanet — o Banco do Brasil possui um terço das cotas desse fundo, que banca a publicação de cartões de crédito de dirigentes da bandeira Visa.

Serraglio excluiu dos pedidos de indiciamento o ex-presidente do Banco do Brasil Cassio Casseb, que era acusado de condescendência criminosa, alegando que o crime estava prescrito. Ele fez o mesmo com o vice-governador de Minas Gerais, Clésio Andrade (PTB), e com o atual presidente dos Correios, Iáno Pöhren.

O relator anulou os pedidos de indiciamento contra o pevista por corrupção ativa, o deputado federal de Minas Gerais, Fernando José dos Correios, Armandinho Ferreira Cunha e João Leite Neto. O sub-relator de contratos, deputado Jo-

sé Eduardo Cardozo (PT-SP), contestou essas alterações e afirmou que não foi consultado e respeitado. “Vai ter que fazer a CPI da CPI”, disse Cardozo.

**Confusão**

A surpresa da sessão foi o voto favorável do deputado Medeiros (PL-SP), que é da base aliada e filiado à um partido acusado de envolvimento com o mensalão. A oposição também atraiu os votos dos deputados Asdrúbal Bentes (PMDB-PA) e Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que foram aplaudidos. “Votar contra esse relatório é caixa e vela preta”, disse Bentes.

Os petistas tentaram interromper a votação, que durou menos de meia hora, mas foram impedidos pelo presidente da CPL. "Estamos em processo de votação, não cabe questão de ordem. Eu vou continuar a votação", afirmava Delcídio, enquanto o deputado Jorge Bittar (PT-RJ) se dirigia aos berços a ele.

"O senhor vai me garantir o di-

reito de falar", reclamava no microfone a líder do PT, senadora Ideli Salvatti (SC). Como a base aliada se recusava a votar, Delcídio encerrou a sessão. Nesse momento, Bittar, com o dedo em riste, xingou o presidente da CPL de vadio à condução dos trabalhos.

Delcídio também foi criticado por colocar em votação o texto do

relator logo após ele ter lido as alterações de última hora que fez no documento. Essas alterações foram distribuídas aos parlamentares quando a votação já havia começado e não foram discutidas na comissão.

Depois da aprovação do texto, o presidente da CPL também não colocou em discussão os destaques que haviam sido apresenta-

dos pelos parlamentares. "É ilegítimo, ilegal e contra o regimento terminar a votação sem analisar os destaques", disse o líder do governo no Senado, Aluizio Mercadante (PT-SP).

Durante o dia de ontem ainda foi tentado, sem sucesso, um acordo entre o PT e a oposição, mas nenhum lado quis ceder.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "De ponta-cabeça", de autoria da articulista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 11 de abril do corrente.

A autora destaca que "depois do 11 de setembro, do Waldomiro, do Buratti, do Francenildo e do Palocci, o mundo está mesmo de cabeça para baixo". Para melhorar, o prestigiado advogado criminalista Márcio Thomaz Bastos está metido cada vez mais nesse turbilhão. O ministro que, em tese, mandaria na Polícia Federal está sendo investigado por ela.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

"De ponta-cabeça"; **Folha de S.Paulo**.

ELIANE CANTANHÊDE

## De ponta-cabeça

**BRASÍLIA** - Depois do 11 de Setembro, do Waldomiro, do Buratti, do Francenildo e do Palocci, o mundo está mesmo de cabeça para baixo. E com o prestigiado advogado criminalista Márcio Thomaz Bastos metido mais e mais no turbilhão.

Em tese, o ministro da Justiça mandava na PF. Na prática, está sendo investigado por ela, depois de deixar suas pegadas no trajeto de Palocci rumo ao precipício da quebra do sigilo bancário de um caseiro.

Primeiro, o braço direito e o braço esquerdo de Thomaz Bastos, Daniel Goldberg e Cláudio Alencar, estavam na casa de Palocci quando este recebeu a chamada "prova do crime": o extrato de Francenildo na CEF. Depois, lá estava o próprio Thomaz Bastos numa reunião para — sabe-se lá? — inventar uma boa mentira para Palocci contar na própria PF.

É, no mínimo, legítimo indagar como os dois principais assessores de Thomaz Bastos articulavam com Palocci sem o chefe mandar ou ao menos saber. E o que tanto o ministro da

mente, no meio da lambança?

Não foi por falta de aviso que ele se meteu nela. Quando vazou na **Folha**, lá atrás, a notícia de que ele monitorava a defesa de Delúbio Soares, já deveria ter posto as barbas de molho. Não era e não é papel do ministro da Justiça desaconselhar investigados a depor na PF, que ele chefia.

Palocci descobriu tarde demais que Brasília não é Ribeirão Preto e que alegres amigos de um ministro da Fazenda não alugam impunemente uma bela mansão no principal bairro da capital da República sem que ninguém saiba. E sem que um caseiro conte que o próprio ministro vivia por lá. Thomaz Bastos está descobrindo que participar de reuniões anticonstitucionais faz mal à saúde. Dá uma dor de cabeça danada.

Ele é mais uma peça do dominó, mas Lula se mantém firme na liderança das pesquisas. O que, além de surpreendente, acirra os ânimos beligerantes da oposição em níveis preocupantes. Para os dois lados.

@ → elianec@uol.com.br

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

Brasília, 26 de abril de 2006

Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o Governo divulgou esta semana o resultado de pesquisa intitulada Chamada Nutricional que avaliou o nível de desnutrição das crianças de zero a cinco anos do semi-árido distribuído entre a região Nordeste e o norte de Minas Gerais.

O levantamento realizado em 2005 mostra que nos últimos 10 anos – de 1996 a 2005 – a subnutrição caiu de 17,9% para 6,60% nessa faixa da população.

Ou seja, a queda da desnutrição naquela área do País não é um fenômeno recente, nem mérito do atual Governo, mas vem ocorrendo ao longo dos anos.

E mais: na década de 80, antes que o Governo do Presidente Fernando Henrique implantasse a rede de proteção social, a desnutrição alcançava 27% das crianças, caindo para 17,9% em meados da década de 90.

Agora chega a 6,6%. Não podemos e nem devemos subestimar os números agora divulgados pela Chamada Nutricional.

É isso que todos nós desejamos para essa parcela da população mais carente de nosso País: que por conta da eficiência dos programas sociais seja possível melhorar a sua qualidade de vida.

Mas é preciso analisar esses resultados à luz das iniciativas desenvolvidas pelos sucessivos governos, para mostrar que a diminuição da fome e da desnutrição, sobretudo no Nordeste, não pode combatida sem uma série de medidas integradas, nas áreas de saúde, saneamento básico, educação.

Enfim, é preciso a aplicação de políticas públicas ao longo de anos, sedimentando a modificação de hábitos e culturas e implementando novas formas de governar capazes de valorizar o ser humano e aplicar corretamente os recursos nas três esferas de governo.

São os próprios pesquisadores da Chamada Nutricional, que citam como fatores importantes o aumento do acesso a serviços essenciais, como saneamento básico, educação e saúde, com destaque para o programa Saúde da Família.

Estas ações na área da saúde, com aumento da oferta de atendimento pré-natal, reduziram significativamente a mortalidade infantil.

O levantamento feito pelo Governo apontou que 95,3% das famílias que têm crianças de zero a cinco anos têm luz elétrica em casa.

Isso demonstra o papel fundamental de políticas públicas como o programa “Luz no Campo”, criado pelo Presidente Fernando Henrique e que o PT batizou “Luz para Todos”.

Outro fator apontado pelos pesquisadores é o barateamento dos alimentos, que permite saciar a fome das famílias mais pobres.

Mas para que elas tenham uma alimentação de qualidade, o Brasil precisa reduzir o desperdício, que alcança 30% de tudo que é produzido no País.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, apesar de estarmos assistindo uma profunda melhora na questão nutricional nas últimas décadas, o índice atual de crianças subnutridas continua muito acima do tolerável.

Poderia citar como exemplo, a estatura das crianças analisadas pela Chamada Nutricional. Pelos padrões internacionalmente estabelecidos, a taxa máxima de déficit de altura não deveria ultrapassar 2,3% da população.

Não devemos esquecer que o atual Presidente tem o final do ano para cumprir uma das principais promessas de campanha, que é a de ver todos os brasileiros fazerem pelo menos três refeições por dia.

Os tão festejados números da Chamada Nutricional representam ainda um contingente enorme de pessoas que vivem em condições subumanas.

Se contarmos os jovens e adultos e os moradores 150 mil de regiões crianças metropolitanas, ainda existem vítimas de desnutrição crônica somente no semi-árido.

Num país que produz alimentos em abundância, não é admissível que em pleno século 21 existam tantas pessoas, principalmente crianças, que ainda passem fome ou que não se desenvolvam de maneira adequada.

Estamos vivenciando um período pré-eleitoral. Período em que o Governo vai fazer de tudo para mostrar que os resultados alcançados na área social foram obtidos nos últimos três anos.

Na verdade, o Governo Lula não apresentou praticamente nada de novo.

Não inovou no plano macroeconômico.

Ao contrário. Foi ainda mais ortodoxo do que o Governo anterior ao ultrapassar a meta do superávit primário para o pagamento da dívida pública.

Com essa postura, deixou de investir em áreas prioritárias para o verdadeiro desenvolvimento do País: trabalho, educação e saúde.

O que o Brasil precisa é olhar para frente. É de um projeto de longo prazo que priorize investimentos focados nesses setores realmente essenciais e que provoque uma significativa e duradoura melhora nas

condições de vida das futuras gerações. Obrigada.  
**Lúcia Vânia.**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um outro assunto é para comentar a matéria intitulada "País tem 2,8 mi de crianças que trabalham", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 16 de abril deste ano.

Segundo a matéria, "Há dois anos, o Ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, disse que o governo de Luiz Inácio Lula da Silva acabaria com o trabalho infantil até o final de 2006. Hoje, faltam 2,8 milhões de crianças para o governo atingir essa meta". Para tentar resolver o problema, o governo pretende integrar o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) com o Bolsa Família. Assim, espera-se uma "expansão do programa que até agora vem andando a passos de tartaruga".

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A  
SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

"País tem 2,8 mi de crianças que trabalham"; **O Estado de S. Paulo.**

|                           |                                    |                              |                      |                           |
|---------------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------------|---------------------------|
| <b>ESTADO DE S. PAULO</b> | <b>DIAS/MÊS/ANO:</b><br>16 abr. 06 | <b>EDITORIA:</b><br>Nacional | <b>CADERNO:</b><br>A | <b>PAGINA:</b><br>106 III |
|---------------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------------|---------------------------|

## País tem 2,8 mi de crianças que trabalham

Levantamento sobre trabalho infantil mostra redução de apenas 200 mil pequenos trabalhadores em 2 anos

**Lisandra Paraguassú**  
BRASÍLIA

Existem no Brasil 2,8 milhões de crianças entre 5 e 15 anos trabalhando. Os números, baseados na última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), de 2004, mostram uma redução de 200 mil pequenos trabalhadores em relação aos dados anteriores, de 2002. Mais do que isso, apontam um problema crônico da pobreza que o governo federal não consegue resolver.

Há dois anos, o ministro do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias, disse que o governo de Luiz Inácio Lula da Silva acabaria com o trabalho infantil até o final de 2006. Hoje, faltam 2,8 milhões de crianças para o governo atingir essa meta.

A perspectiva mais otimista, do secretário de Assistência Social do ministério, Oswaldo Russo, diz que o governo pode conseguir incluir no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) 2,2 milhões de crianças até o final do ano. A integração do Peti com o Bolsa Família, que o governo começa a

fazer esse mês, prevê Russo, permitirá expansão do programa que até agora vem andando a passos de tartaruga.

O governo prevê que as famílias hoje no Peti passem a receber o pagamento pelo Bolsa Família. Em média, o benefício financeiro é maior no segundo programa. No entanto, as famílias que têm casos de trabalho infantil e as que já estão no Peti também passariam a ter uma nova contrapartida, a de manter seus filhos nas atividades socioeducativas oferecidas pelas prefeituras no horário contrário ao da escola para evitar que trabalhem.

Seria a maneira de fazer estudar crianças que hoje ou estão fora da escola ou estudam mal porque trabalham. Mais de 70% das crianças trabalhadoras estão na agricultura. Muitas ajudam os pais nas roças familiares. Outras trabalham como bóias-frias antes mesmo de começar a escola.

É o caso do Piauí. O Estado mais pobre da federação também é o primeiro no ranking do trabalho infantil. Era assim em 2002 e continua. A

Pnad chegou a detectar um crescimento de mais de um ponto porcentual na taxa de crianças trabalhadoras entre 5 e 15 anos. Era de 15,7% em 2002, passou para 16,8%.

No Estado, a concentração maior de crianças trabalhadoras é na agricultura, mas as cidades também têm número grande de pequenos ambulantes e catadores de papelão, de acordo com a Delegacia Regional do Trabalho (DRT).

O Estado tem o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em todos os 102 municípios. No entanto, o número de bolsas ainda é muito inferior ao necessário: são 35 mil crianças atendidas, quando pelos dados da Pnad seriam necessárias 113 mil.

A estimativa do ministério é que, para colocar 2,8 milhões de crianças em atividades socioeducativas, o governo terá que investir R\$ 1,4 bilhão. "Se foi uma decisão de governo fazer a integração do Peti com o Bolsa Família, terá que ser uma decisão de governo aportar os recursos necessários", afirma Russo. ●

DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE

**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A nudez de Lula”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 28 de março do corrente.

O jornalista, em seu artigo, mostra o que representou a demissão de Antonio Palocci para o Presidente Lula e seu governo. Para Clóvis Rossi, “O nível de solidariedade do Presidente para com seus homens de confiança é assustador. Quando passam a atrapalhar a única coisa que realmente interessa ao Presidente (o poder e, naturalmente, a sua manutenção), são decapitados e humilhados”.

O jornalista destaca, ainda, “a decomposição ética e moral do lulo-petismo”.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja dado como lido e que seja considerado como parte deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“A nudez de Lula”; **Folha de S.Paulo**.

CLÓVIS ROSSI

## A nudez de Lula

**SÃO PAULO** - *A demissão de Antonio Palocci deixa o conjunto da obra mais ou menos assim:*

1 - *Todas as idéias que Luiz Inácio Lula da Silva tinha a respeito do Brasil eram apenas “bravatas”, jogadas na lata do lixo de sua história como presidente da República.*

2 - *Todos os seus dois, digamos, primeiro-ministros, José Dirceu e Antonio Palocci, não resistiram a um grito de Roberto Jefferson (“sai daí, Zé, rapidinho”) e a uma frase de um modesto caseiro, respectivamente.*

3 - *O nível de solidariedade do presidente para com seus homens de confiança é assustador. Assustador, digo, para quem supostamente tem a solidariedade. Dura apenas enquanto dura o uso que Lula possa fazer deles. Quando passam a atrapalhar a única coisa que realmente interessa ao presidente (o poder e, naturalmente, a sua manutenção), são decapitados e humilhados.*

*Pior: aceitam a humilhação.*

4 - *Não dá para acreditar que Palocci saiu por ter perdido “condições políticas” de permanecer no cargo.*

*Saiu porque Lula avaliou que a permanência do ministro prejudicava suas chances reeleitorais. Só.*

5 - *Ninguém, no governo ou no PT, nem sequer cochichou uma crítica à violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo e à transformação do acusado em perseguido. Ninguém. O que só prova, se ainda fosse necessário, a decomposição ética e moral do lulo-petismo.*

6 - *Para fechar a lista, o próprio presidente diz, em horário nobre dominical, que seu partido está “desmoralizado”. Se o presidente de honra do PT, seu fundador e líder máximo, seu único candidato presidencial na história do partido, diz tal coisa, só uma anta seria capaz de dizer o contrário.*

*Em qualquer país do mundo em que se produzisse tal conjunção de fatos, todos diriam que o governo está desmoralizado.*

*Só no Brasil há o pudor ou o medo ao patrulhamento de dizer que o rei está nu. Obscenamente nu.*

@ → [crossi@uol.com.br](mailto:crossi@uol.com.br)

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “O prestígio dos mensaleiros”, publicada pelo jornal **Correio Braziliense** em sua edição de 17 de abril do corrente.

A matéria comenta o fato de os deputados acusados de envolvimento no mensalão conseguirem manter inalterado o repasse de verbas orçamentárias, que abastecem seus redutos eleitorais. É com essa verba que os acusados, com imagem chamuscada pelos escândalos, tentará pavimentar o caminho à reeleição. Os números mostram o que o governo faz questão de esconder: em nenhum momento os acusados de dilapidar o patrimônio público perderam a força política junto ao Palácio do Pla-

nalto, que é, no final, quem decide a liberação dos recursos de acordo com a fidelidade do parlamentar.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“O prestígio dos mensaleiros”; **Correio Braziliense**.

POLÍTICA

## CRISE ÉTICA

Dezesseis deputados acusados de envolvimento com esquema de repasse ilegal de recursos conseguem arrancar do governo o compromisso de liberar 87,3% das emendas individuais do orçamento de 2005

# O prestígio dos mensaleiros

HELYNNE BOAVENTURA  
DA EQUIPE DO CORREIO

**E**les estão no centro da maior crise política do governo Lula. Tiveram seus nomes vinculados à corrupção e ao uso de dinheiro ilegal. Mas nunca perderam prestígio na Esplanada dos Ministérios. Apesar de terem se tornado alvo da opinião pública, os deputados acusados de envolvimento no mensalão conseguiram manter inalterado o repasse de verbas orçamentárias, que abasteceram seus redutos eleitorais.

Mesmo com a cabeça a prêmio, os 16 acusados com chance de se candidatar em outubro — dos quais quatro ainda não foram julgados — arrancaram do governo o compromisso de liberar 87,3% das emendas específicas, a verba carimbada com o nome de cada parlamentar, do Orçamento do ano passado. É uma proeza invejável. Principalmente por que a maioria dos deputados não foi capaz de mesma performance — em média, o governo prometeu liberar 71,8% dos recursos destinados aos parlamentares em 2005. É com essa verba que os acusados, com a imagem chamuscada pelos escândalos, tentará pavimentar o caminho à reeleição.

Os números mostram o que o governo faz questão de esconder: em nenhum momento, os acusados perderam a força política junto ao Palácio do Planalto, que é, em última instância, quem decide a liberação dos recursos de acordo com a fidelidade do parlamentar. É esse vínculo com o governo que também explica por que o percentual de compromisso — empenho, no jargão orçamentário — é maior do que a média na Câmara, com exceção do pefilista Roberto Brant (PFL-MG), assinaram fichas de filiação em partidos aliados. O governo não tem a mesma boa vontade com deputados da oposição, cujas liberações ajudam a puxar o índice geral para baixo.

#### Superávit

Mesmo assim, há ainda um dado impressionante: a média de empenhos dos acusados é quase seis pontos maior do que o percentual dos próprios governistas, que foi de 81,6%. Prova de que os ex-líderes de partidos, ex-líder de governo e ex-presidente da Câmara, que ficaram na fila das cassações, não perderam a majestade. Mesmo em situação política desconfortável, manuvaram o apoio do Planalto.

Não se pode dizer que o governo seja esbanjador. A área econômica controla com mão de ferro a liberação de recursos das emendas parlamentares para construir o almejado superávit primário, que pagará juízo da dívida. Mas, mesmo aos solucos, o governo liberou

recursos para acusados em todos os meses do segundo semestre de 2005, no auge da crise.

Em julho, quando os documentos da CPI dos Correios vieram à pública, o deputado Váldio Gomes (PT-SP) teve liberada emenda de R\$ 100 mil. Até agora, três foram cassados — e estão impedidos de se candidatar —, quatro renunciaram, oito foram absolvidos e quatro ainda aguardam julgamento. No mesmo mês, tiveram também recursos liberados Roberto Brant, o líder do PL, Sandro Mabel (PL-GO); o então líder do PMDB, José Borba — que renunciou três meses depois; os petistas João Magno (PT-MG) e José Mentor (PT-SP); o então líder do PT, Paulo Rocha — que também renunciou —, e o absolvido Romeu Queiroz (PTB-MG).

#### Desempenho

Se no quesito compromisso de liberação de recursos — que só irá se cumprir no segundo semestre deste ano e nos primeiros meses de 2006 — os acusados tiveram desempenho espantoso, quando se trata de repasse efetivo de verba eles também não se saíram mal. Em restos dos orçamentos de 2003, 2004 e 2005 efetivamente pagos no ano passado e nos três primeiros meses deste ano, o grupo de acusados com chances eleitorais conseguiu liberar R\$ 11,2 milhões apenas em emendas específicas. O levantamento foi feito pelo PFL no Congresso. Esse é o tipo de verba com a qual o parlamentar indica a obra e a cidade onde o dinheiro será investido.

Com a verba, os deputados agradam principalmente os pré-feitos, que buscam, com fervor, votos para o parlamentar beneficiário. A estratégia do ex-deputado Valdemar Costa Neto, por exemplo, segue nessa linha. Ele sentiu o baque de ser apontado pelo empresário Marcos Valério como beneficiário de R\$ 10,2 milhões. Para compensar, ele pode ter certeza de que as emendas que destinou aos municípios da grande São Paulo da região do alto Tietê lhe trarão dividendo eleitoral. O prefeito de Guararema (SP), André Luis do Prado, por exemplo, não se cansa de agradecer os recursos destinados pelo ex-presidente do PL para a cidade, como R\$ 100 mil para obras de reforma na Santa Casa da cidade. E pedirá votos para a reeleição do deputado.

Mesmo acusados que dizem ainda estar indecisos sobre o futuro político, como Pedro Henry (PT-MT), reconhecem que a liberação das emendas é muito importante em uma campanha. “O eleitor espera que você dê resultado em sua base. Se você faz, você é reconhecido. O trabalho legislativo é o que menos importa”, confessa um despidudorão Henry.

## Cassação na pauta

O destino de mais um dos acusados de envolvimento no mensalão poderá ser decidido esta semana. O processo contra o deputado José Mentor (PT-SP) pode ser violado na quarta-feira se houver quórum no plenário da Câmara hoje. Como a maioria dos acusados foi absolvida já agora, Mentor poderá ser o nono deputado beneficiado com recursos de Marcos Valério a ter o processo arquivado no plenário.

A possibilidade de uma adiação é grande porque há quatro semanas não se alcança o quórum mínimo de 51 parlamentares em plenário. A sessão de hoje conta como prazo, previsto no Regimento Interno para Mentor decidir que recorrerá à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Conselho de Ética. Se houver a sessão, o prazo de Mentor termina amanhã e o votação poderá ocorrer na quarta. Mentor é acusado de ter recebido R\$ 120 mil das contas de Valério.

As chances do petista a ser absolvido são grandes porque até agora, dos 14 julgados, oito foram absolvidos e três cassados. Mentor tem a seu favor ainda o fato de o pedido de cassação contra ele ter sido aprovado com um placar apertado no Conselho de Ética. O relator do processo, Edmar Moreira (PFL-MG), chegou a

pedir a absolvição do petista. Mas os conselheiros derubaram o relatório e aprovaram o pedido de cassação. “O caso foi diferente. Primeiro o relator pediu a absolvição depois foi aprovada a cassação. Mas é preciso sentir o clima esta semana para saber a tendência”, preferiu esquivar-se o presidente do Conselho de Ética, Ricardo Izar (PTB-SP).

Esta semana, o Conselho de Ética reúne-se com nova composição depois da renúncia de seis integrantes em protesto contra a série de absolvições em plenário. Izar aguarda a indicação de três deputados do PT (além de duas vagas abertas, a deputada Ângela Guadagnin foi afastada), um do PSDB e um do PP. O PPS, que também tem direito a duas vagas — um titular e um suplente — já avisou que não vai indicar substitutos porque não encontra deputados dispostos a assumir a função. “Se até terça o PPS não indicar mesmo, vou pedir ao presidente da Casa para fazer a indicação”, avisa Izar.

Os conselheiros se reúnem para discutir o parecer do deputado José Carlos Araújo (PL-BR) sobre o processo do deputado Onyx Lorenzoni (PFL-SP). O petista é acusado pelo PT de divulgar documentos sigilosos e fazer ligações infundadas. (HB)

## LIBERAÇÕES EM 2005 E 2006

Confira os recursos confirmados para deputados envolvidos no mensalão.

| NOME                               | ACUSAÇÃO  | VERBA LIBERADA |
|------------------------------------|---|----------------|
| Bispo Rodrigues                    | Renunciou depois de ser acusado de receber R\$ 400 mil                | R\$ 1.070.000  |
| Valdemar Costa Neto                | Renunciou depois de ser acusado de receber R\$ 10,8 milhões           | R\$ 1.463.999  |
| Paulo Rocha                        | Renunciou depois de ser acusado de receber R\$ 600 mil                | R\$ 447.515    |
| José Borba                         | Renunciou depois de ser acusado de receber R\$ 2,1 milhões            | R\$ 640.000    |
| Roberto Brant (PFL-MG)             | Foi absolvido depois de confessar ter recebido R\$ 102,8 mil          | R\$ 601.525    |
| Wanderval Santos (PL-SP)           | Foi absolvido depois de ser acusado de receber R\$ 150 mil            | R\$ 780.000    |
| Sandro Mabel (PL-GO)               | Foi absolvido depois de ser acusado de oferecer menção                | R\$ 1.023.985  |
| José Jamene (PP-MT)                | Acusado de receber R\$ 4,1 milhões, ainda não foi julgado             | R\$ 151.980    |
| Pedro Henry (PT-MT)                | Foi absolvido depois de ser citado por Roberto Jefferson no escândalo | R\$ 1.615.926  |
| Váldio Gomes (PT-SP)               | Acusado de receber R\$ 3,7 milhões, ainda não foi julgado             | R\$ 636.077    |
| João Paulo (PT-MG)                 | Foi absolvido depois de ser acusado de receber R\$ 426 mil            | R\$ 194.899    |
| João Paulo (PT-SP)                 | Foi absolvido depois de receber R\$ 50 mil                            | R\$ 362.893    |
| Josias Gomes (PTBA)                | Acusado de receber R\$ 100 mil, ainda não foi julgado                 | R\$ 891.990    |
| Professor Luizinho (PT-SP)         | Acusado de receber R\$ 100 mil, ainda não foi julgado                 | R\$ 416.000    |
| Romeu Queiroz (PTB-MG)             | Foi absolvido depois de ser acusado de receber R\$ 70 mil             | R\$ 780.007    |
| TOTAL                              | Foi absolvido depois de ser acusado de receber R\$ 452 mil            | R\$ 216.212    |
| MÉDIA DE EMPENHO DOS ACUSADOS      |   | R\$ 11.283.888 |
| MÉDIA DE EMPENHO DOS PARLAMENTARES |   | 87,3%          |
| MÉDIA DE EMPENHO DE GOVERNISTAS    |   | 71,6%          |
|                                    |   | 81,6%          |



**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no momento em que o Governo Federal se recusa a contribuir na busca de uma solução para os problemas enfrentados pela Varig, venho a esta tribuna para registrar artigo assinado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ainda em 2001, e publicado no jornal **Gazeta Mercantil**. Considero que o texto mostra, mais uma vez, a incoerência com que o PT vem trabalhando desde que assumiu o Governo.

No referido artigo, cujo título é o vaticínio “Morte anunciada do transporte aéreo”, Lula, credenciado como presidente de honra do PT e conselheiro do Instituto Cidadania, pondera que o transporte aéreo é setor estratégico, um importante elo de integração nacional e um vetor de desenvolvimento de certas regiões por meio do turismo. Além disso, admite que a aviação comercial é grande geradora de empregos e pagadora de impostos. “Por todos esses motivos, outros países cuidam de preservar suas empresas de aviação”, constata.

Mais adiante, Lula elenca os problemas enfrentados pelas companhias brasileiras que, já naquela época, viviam uma crise que vinha de “longa data”, segundo o texto. E convida o leitor a uma reflexão: “É preciso avaliar a parcela de responsabilidade do setor público e, mais especificamente, da política macroeconômica no enfraquecimento das companhias.” Para o então articulista, “condições adversas” como a prática de juros altos e a elevada carga tributária,

agravaram a situação das empresas de aviação. Por isso, afirma, valeria sim uma “intervenção das autoridades competentes, não para presentear as empresas, mas para dar condições macroeconômicas de sobrevivência e de competitividade, antes que elas sejam engolidas pelas grandes companhias estrangeiras”.

Lula também cita exemplos bem-sucedidos, na Europa e nos Estados Unidos, de intervenção do poder público na reestruturação do setor aéreo. E conclui: “Portanto, para o setor sair da crise, seriam necessárias medidas governamentais voltadas para assegurar a isonomia tributária e de financiamento às empresas brasileiras, compatíveis com a realidade internacional.”

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que o artigo citado e que encaminho agora seja considerado parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

“Morte anunciada do transporte aéreo”; **Gazeta Mercantil**.

# Morte anunciada do transporte aéreo

Luiz Inácio Lula da Silva

A crise da aviação brasileira, que vem se arrastando há muitos anos, atinge um estágio terminal, sem que se vislumbre uma solução no horizonte. A recente paralisação dos vôos da Transbrasil é um mau presságio. Antes de chegarmos a uma situação irreversível para o setor como um todo, convém refletir se vale a pena deixar as empresas brasileiras de aviação entregues à sua própria sorte ou se é interessante para o País ter uma aviação nacional competitiva.

O transporte aéreo é reconhecidamente um setor estratégico, principalmente para um país grande como o Brasil. Trata-se de um importante elo de integração nacional. É um vetor de desenvolvimento de certas regiões através do turismo e do transporte de cargas. A aviação comercial é também uma grande geradora de empregos e pagadora de impostos. Por todos esses motivos, outros países cuidam de preservar suas empresas de aviação. Recentemente, o governo republicano do sr. Bush não pensou duas vezes em pedir ao Con-

gresso americano a liberação de US\$ 15 bilhões para o socorro às empresas de aviação americanas atingidas direta ou indiretamente pelos atentados do dia 11 de setembro.

Aqui, no Brasil, já há vários aviões de companhias brasileiras mantidos em terra ou sendo devolvidos por falta de condições de voo para as companhias. Na verdade, a aviação brasileira sofre uma crise de longa data que apenas foi agravada pelo encolhimento do mercado mundial e pela valorização do dólar. Múltiplos foram os fatores que tornaram difícil a sobrevivência das companhias brasileiras. Inclusive um grande rol de mazelas, má gestão e extravagâncias de alguns dos magnatas desse outrora rico setor.

Entretanto, é preciso avaliar a parcela de responsabilidade do setor público e, mais especificamente, da política macroeconômica no enfraquecimento dessas companhias. Os altos juros praticados pelo governo brasileiro desde o início da década, juntamente com uma carga fiscal elevada incidindo sobre as atividades produtivas, afetaram negativamente esse e outros setores da economia brasileira.

São condições adversas que se mantêm todo esse tempo e se agravam, no caso específico das empresas de aviação, quando há menos passageiros viajando e a subida do dólar encarece despesas que essas empresas possuem em dólares. Nesse sentido, vale sim uma intervenção das autoridades competentes, não para presentear as empresas com o suado dinheiro dos contribuintes, mas para dar as condições macroeconômicas de sobrevivência e de competitividade, antes que elas sejam engolidas pelas grandes companhias estrangeiras.

Outros países caminharam nessa direção. No início dos anos 90, em razão da Guerra do Golfo, a aviação civil dos Estados Unidos havia perdido US\$ 10 bilhões. As dívidas acumuladas eram de mais de US\$ 35 bilhões, impedindo a realização dos investimentos necessários para enfrentar a concorrência internacional. Por solicitação do presidente Clinton e do Congresso americano, foi criada em abril de 1993 a Comissão Nacional para Assegurar uma Indústria Aérea Forte e Competitiva. Após ouvir representantes dos mais diversos segmentos da sociedade, inclusive os trabalhadores, essa comissão recomendou o fortalecimento tecnológico do sistema de transporte aéreo dos Estados Unidos, assim como suporte financeiro para ele res-

ponder rapidamente às mudanças no cenário mundial e dotá-lo de eficiência para movimentar pessoas, produtos e serviços para mercados onde quer que eles existam. Os europeus não deixaram por menos. Ainda na década de 90, França, Itália, Espanha e Portugal promoveram juntos aportes de capital superiores a US\$ 7 bilhões em suas empresas aéreas.

No Brasil, apesar da reestruturação promovida pelas empresas de transporte aéreo durante a década de 90 — envolvendo mais de 15 mil demissões, terceirizações e outras medidas “sanadoras” —, os resultados acabaram sendo um prejuízo de mais de US\$ 1 bi-

lhão e a tendência é de o setor continuar afundando. Isso sem considerar que houve ampla evolução favorável da produtividade do trabalho, com a receita por funcionário tendo crescido 225% em termos reais, igualando-se aos padrões internacionais.

O que é preciso para que o nosso país tenha um transporte aéreo eficiente e barato? E para que as empresas voltem a contratar e operar com lucro? Para que voltem a ocupar o terreno cedido para as empresas estrangeiras que hoje já dominam cerca de 35% do mercado de linhas externas?

Perdemos mercado em razão das imensas vantagens comparativas de escala e de custos, favoráveis às empresas norte-americanas de aviação. Para elas, o mercado brasileiro representa menos de 2% do seu mercado internacional, enquanto para nossas empresas o mercado para os EUA equivale a quase 50%. E mais: enquanto as quatro empresas norte-americanas que operam para o Brasil possuem juntas quase 2.500 aeronaves, as duas brasileiras (TAM e Varig) possuem 170.

**Perdemos mercado em razão das vantagens comparativas de escala e de custos, favoráveis às empresas americanas de aviação**

— a incidência de impostos sobre o querosene é de 8% contra 33% para as brasileiras, o financiamento de capital de giro custa cerca de 40% para nós contra menos de 3% para as americanas (4% na Europa); a carga tributária chega a 35% sobre as passagens contra 7,5% nos EUA (16% na Europa). As vantagens prosseguem quanto às condições para aquisição de aeronaves (leasings), seguros e outras operações.

Portanto, para o setor sair da crise, seriam necessárias medidas governamentais voltadas para assegurar a

isonomia tributária e de financiamento às empresas brasileiras, compatíveis com a realidade internacional. Ou seja, as condições de concorrência teriam de ser equalizadas. Seria urgente a revisão dos acordos bilaterais vigentes. Não parece ser essa a diretriz governamental. No início de 2001, o Executivo encaminhou ao Congresso um projeto de lei instituído a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), que somente piorava as condições do setor.

A comissão responsável pela análise do projeto, após mais de seis meses de trabalho contínuo envolvendo o depoimento de autoridades governamentais, empresários, trabalhadores e especialistas nacionais e estrangeiros, resolveu modificar profundamente o projeto, adequando-o aos padrões internacionais vigentes. E o que fez o governo FHC? No dia da votação, de forma autoritária, simplesmente retirou o projeto, encerrando a discussão.

Enquanto isso, empresas aéreas nacionais estão falindo, milhares de trabalhadores continuam perdendo seus empregos, divisas estrangeiras deixam de entrar no Brasil e o nosso país perde cada vez mais capacidade competitiva. Até quando, senhor presidente?

\* Presidente de honra do Partido dos Trabalhadores e conselheiro do Instituto Cidadania.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a moderna biotecnologia tem importância crucial para o aumento da produtividade agrícola e, principalmente, abre a possibilidade de melhoramento genético da qualidade e variedade de espécies, tal como exigido pela indústria processadora e pela tendência de segmentação da indústria de alimentos.

Estima-se que o mercado potencial de biotecnologia mundial, nos próximos 10 anos, fique na faixa de US\$500 a 800 bilhões e que US\$320 a 420 bilhões estejam diretamente relacionados ao setor agroindustrial. Mercados como de medicina botânica e de cosméticos também envolvem a biotecnologia vegetal, e estão estimados por Kate & Laird como em torno de US\$ 25 a 40 bilhões.

Assim, a biotecnologia tanto cria meios para que obtenha uma importante variedade rica em um ácido

graxo, como também viabiliza os meios para se obter o ácido lúrico, utilizado na fabricação de sorvetes. Cria oportunidades para a geração de variedades “tropicalizadas” de trigo com boas características para a fabricação de massas ou com maior teor protéico. A biotecnologia permite o desenvolvimento de kits-diagnóstico para a identificação de doenças e para a escolha do melhor método de propagação de mudas para torná-las imunes a doenças, dois aspectos cruciais para a competitividade brasileira no setor de sucos. Em outras palavras, é um instrumento fundamental para agregar valor na agroindústria e fomentar a agricultura de precisão economicamente viável.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, segundo Silvio Crestana, Diretor Presidente da Embrapa, o compromisso com a mudança é o que move as instituições de ciência e tecnologia e as faz buscar permanentemente a superação das próprias conquistas. A Em-

brapa, com a ajuda das organizações congêneres do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), tem honrado esse compromisso e caminhado sempre adiante em direção ao novo, mesmo diante das dificuldades operacionais e incompreensões.

Para se chegar a tal conclusão basta que se avalie, a olho nu, nas propriedades agrícolas, o quanto mudou a agricultura brasileira, em quantidade e qualidade; nos supermercados, o quanto mais seguros estamos da oferta de alimentos; no rosto de cada um, o quanto melhorou a nutrição, a saúde e o bem estar nas grandes cidades e no interior.

Tudo isso é fruto dessa fantástica base de conhecimento e de tecnologias de produção agrícola e agroindustrial, que atualmente é patrimônio dos agricultores e agroindústrias brasileiras e que ousamos chamar de moderna agricultura tropical. Mas não devemos perder de vista os diversos problemas ainda a serem resolvidos, entre os quais estão a fome, as desigualdades regionais, a busca pela sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Hoje, aos 33 anos de existência, a Embrapa é chamada a liderar novas frentes de inovação, e de novo se coloca o aparente paradoxo de buscar a mudança para acompanhar o ritmo alucinado da competição econômica internacional, mas fazê-lo com cautela, rigor e segurança. De novo, é preciso deixar fluir plena a sua maneira de ser, que é a da ciência: nada deixar ao acaso, antecipar os problemas, planejar as soluções e testar os resultados, juntamente com o SNPA e as redes de C&T agropecuárias.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma análise do fluxo de recursos, dos últimos 15 anos, nos permite afirmar que os governos já não conseguem mais financiar a inovação sozinhos. Por isso, deve ser aproveitada a nova sinergia entre o público e o privado para experimentar novos arranjos institucionais, criando Sociedades de Propósito Específico, previstas na Lei de Inovação, para ações estratégicas de desenvolvimento e transferência de tecnologias, como na área de agroenergia, entre outras tantas.

A Embrapa aposta na biodiversidade brasileira para colaborar com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no lançamento do Plano Nacional de Agroenergia e exercitar um novo consórcio de organizações públicas e privadas de pesquisa, a exemplo do que ocorre com o café. Neste mês de abril deverão ser anunciados os detalhes de criação da Embrapa Agroenergia para integrar esse consórcio.

Será também mudada a forma de relacionamento com os países africanos, com a criação de um escritório de negócios naquele continente, um modelo diferente dos Labex existentes na América do Norte e

Europa, com vistas a incrementar a relação Sul-Sul, efetivar a transferência de tecnologia para esses países e gerar negócios.

Nesse pioneirismo, que tem marcado a trajetória Embrapiana, será oferecida uma nova alternativa para os produtores rurais que garanta a sustentabilidade ambiental, com o lançamento, pelo presidente Lula e o ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, do Programa de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta. Terá prosseguimento ainda a segunda fase do projeto RIPA (Rede de Inovação e Prospecção para o Agronegócio), em parceria com a Finep (Financiadora de Estudos de Projetos) e o Ministério da Ciência e Tecnologia, cujo objetivo é a necessária revitalização do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária -SNPA.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero também nesta oportunidade parabenizar a Embrapa por todos os serviços e tecnologias desenvolvidos para o bem estar social e da economia brasileira, nestes seus 33 profícuos anos de existência, assim como elogiar a criação na cidade de São Carlos, de estudos e projetos na área de Nanotecnologia, mostrando assim, estar atenta as mudanças que ocorrem neste mundo globalizado.

Portanto, avanços significativos estão sendo atingidos e quero também nesta oportunidade reiterar a importância dos investimentos que devem ser feitos em Ciência e Tecnologia e particularmente, na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa.

Muito Obrigado.!

**O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a instituição do “Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial”, comemorado em 26 de abril, decorreu da aprovação, por esta Casa, de Projeto de Lei de autoria do eminente Senador Fernando Bezerra.

No Parecer que veio a ser aprovado pela colenda Comissão de Assuntos Sociais, o ilustre Relator, Senador Lúcio Alcântara – colega médico e, atualmente, Governador do Ceará –, ressaltou justificar-se a proposição em face da “magnitude e transcendência do problema de saúde pública representado pelas doenças cardiovasculares, para as quais concorre, como importante fator de risco, a hipertensão arterial”.

De fato, o consenso médico atual aponta a hipertensão arterial como o maior fator de risco relacionado ao aparecimento das doenças cardiovasculares, principalmente o acidente vascular cerebral, popularmente conhecido como “derrame cerebral”, e o infarto do coração. Por isso mesmo, a Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta a hipertensão como uma das dez principais causas de morte no mundo. Afinal, as

doenças cardiovasculares ocupam o primeiro lugar entre as causas de mortes no planeta.

Sr. Presidente, para que se tenha uma idéia bem nítida da estreita relação existente entre a hipertensão arterial e as doenças cardiovasculares, basta mencionar que 85% dos pacientes que sofrem derrame e cerca de 60% dos pacientes com infarto do miocárdio apresentam hipertensão associada.

Já no que tange à devastação causada pelas doenças cardiovasculares em nosso País – seja em termos de sofrimento e de mortes, seja em termos de prejuízos econômicos e sociais –, os dados são impressionantes. Elas são responsáveis por 65% do total de mortes na faixa etária de 30 a 69 anos, atingindo a população adulta em plena fase produtiva. No Sistema Único de Saúde (SUS), essas doenças são o motivo para 1 milhão 150 mil internações por ano, com um custo aproximado de 475 milhões de reais, valendo destacar que, nesse valor, não estão incluídos gastos com procedimentos de alta complexidade, tantas vezes necessários no tratamento desses pacientes.

Com efeito, os principais alvos da doença hipertensiva são órgãos nobres do nosso corpo. E não apenas o cérebro e o coração. Ela está, também, intimamente relacionada às enfermidades renais. Na ausência de tratamento adequado, a persistência de níveis elevados de pressão arterial ao longo do tempo acaba por danificar os rins. Em nível mundial, a hipertensão é identificada como uma das principais causas de insuficiência renal.

O fígado e quaisquer outros órgãos, bem como artérias de outras partes do corpo, podem também ser prejudicados pelas alterações nos níveis da pressão arterial. Outras conseqüências possíveis são a aceleração do processo de arteriosclerose, angina de peito, hemorragias diversas – inclusive cerebrais –, impotência sexual, deficiência na circulação sanguínea dos membros inferiores, gangrena, alterações ou perda da visão.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Ministério da Saúde estima em 16 milhões e 800 mil o número de brasileiros com idade igual ou superior a 40 anos que sofrem de hipertensão.

Em face de uma doença de tão alta prevalência e de conseqüências tão nefastas, disseminadas pelos mais diversos órgãos e sistemas do corpo, avulta a importância da prevenção e do diagnóstico precoce, mormente tendo-se em conta ser moléstia que, na maioria das vezes, não tem cura.

De fato: a hipertensão arterial pode ser prevenida e tem tratamento, mas, geralmente, não tem cura. Portanto, empenhar nossos melhores esforços na prevenção e no diagnóstico precoce, com vistas a instituir

a terapêutica adequada no estágio inicial da doença, é o único caminho para diminuir sua incidência e evitar ou minimizar suas conseqüências.

E conscientizar a população sobre a necessidade da prevenção, do diagnóstico precoce e da adesão ao tratamento é exatamente o objetivo do “Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial”, instituído pela Lei nº 10.439, de 30 de abril de 2002.

No que se refere à prevenção, importa dizer que 90% dos casos da doença são da chamada hipertensão primária ou essencial, na qual não existe uma única causa, mas, sim, múltiplos fatores que a propiciam. E esses fatores são bem conhecidos: idade, etnia, história familiar, excesso de sal na alimentação, obesidade, consumo de álcool e de tabaco, sedentarismo, estresse.

Com exceção dos três primeiros mencionados, os demais fatores que favorecem o desenvolvimento da doença hipertensiva podem ser evitados mediante a adoção de hábitos mais saudáveis. Releva, portanto, a necessidade de implementação de amplas campanhas educativas que orientem a população a mudar o estilo de vida. Milhares e milhares de vidas poderão ser poupadas com a adoção de cuidados simples como o controle do peso; a alimentação rica em legumes, hortaliças, frutas e cereais integrais; muita moderação no uso do sal, do açúcar e na ingestão de alimentos gordurosos e industrializados; supressão do uso de álcool e tabaco; combate ao estresse; e prática regular de atividade física.

Sr. Presidente, a prevenção é, sem dúvida, arma indispensável e eficaz. Em locais onde a hipertensão arterial é enfrentada com mais empenho, como nos Estados Unidos ou nos países da Europa Ocidental, a mortalidade por derrame cerebral, por exemplo, vem tendo queda rápida e significativa nos últimos 25 anos.

No que concerne ao diagnóstico, temos um paradoxo. Do ponto de vista técnico, o diagnóstico da hipertensão é extremamente simples: basta que o indivíduo tenha a sua pressão arterial medida periodicamente. Os médicos recomendam que pelo menos as pessoas acima dos 20 anos de idade meçam a sua pressão no mínimo uma vez por ano, intervalo de tempo que deve ser reduzido à medida que forem ficando mais idosas.

O problema é que a maioria dos brasileiros não o faz. Isso porque a hipertensão é uma doença geralmente assintomática, razão pela qual é freqüentemente chamada de “assassino silencioso”. Como as pessoas se crêem perfeitamente saudáveis, deixam de tomar esse cuidado tão simples que é medir a pressão arterial. E o diagnóstico precoce é fundamental

para evitar as terríveis conseqüências que a moléstia pode acarretar.

A adesão do paciente ao tratamento é, também, um problema muito sério no Brasil. É difícil conscientizar o paciente de que ele deve se tratar pelo resto da vida, pois, na maioria dos casos, a hipertensão arterial não tem cura. Às vezes, o fato de o medicamento apresentar algum efeito colateral é motivo bastante para que o paciente abandone o tratamento, em lugar de procurar seu médico em busca de um ajuste na medicação. Em outras ocasiões, o abandono acontece quando decorrido certo tempo de tratamento, por supor o paciente que já está curado. Nesse caso, houve falha do profissional de saúde em esclarecer adequadamente seu cliente quanto à natureza de sua moléstia e a forma correta de se tratar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com o objetivo de reduzir as complicações e os óbitos em decorrência da hipertensão arterial e do diabetes, o Ministério da Saúde realizou, entre 2001 e 2003, o Plano de Reorganização da Atenção à Hipertensão Arterial e ao Diabetes Mellitus – HiperDia. O projeto contou com a participação de representantes das sociedades científicas especializadas nas respectivas disfunções.

Basicamente, o plano estabelece diretrizes e metas para a reorganização da atenção à hipertensão e ao diabetes no Sistema Único de Saúde. Nessa perspectiva, de acordo com o Ministério da Saúde, muitas ações estão sendo desenvolvidas no País. Entre elas, a implementação de um sistema informatizado que permite o cadastramento dos portadores, seu acompanhamento e a garantia de fornecimento dos medicamentos prescritos. Além disso, espera-se que, no médio prazo, seja possível definir o perfil epidemiológico da população atendida. Essa definição viabilizará a elaboração de estratégias para modificar o quadro atual e para contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

Outra importante iniciativa do Governo no combate à hipertensão arterial foi a expansão, a partir do dia 24 de março último, do programa Farmácia Popular do Brasil, instituído em 2004.

Desde aquela data, medicamentos para hipertensão e diabetes estão disponíveis em cerca de 1.200 farmácias e drogarias privadas do País com preços até 90% menores que os normalmente cobrados nesses estabelecimentos, sem prejuízo da distribuição realizada na rede pública de saúde ou da implantação de farmácias populares em parceria com Governos Estaduais, Municipais ou entidades filantrópicas. O programa Farmácia Popular pretende atingir a parcela da população que, embora não busque assistência médi-

ca no Sistema Único de Saúde (SUS), tem dificuldade para manter tratamento medicamentoso devido ao alto preço dos remédios.

Para que os medicamentos sejam oferecidos em drogarias e farmácias privadas, o Ministério da Saúde desenvolveu sistema de co-participação. Isso significa que o Governo Federal e os pacientes dividirão as despesas, arcando o Governo com 90% do valor de referência do medicamento. Qualquer cidadão brasileiro pode se beneficiar do programa. Para obter remédios do programa Farmácia Popular em drogarias e farmácias privadas, basta apresentar a receita do médico e o CPF. Inicialmente, serão oferecidas aproximadamente 200 apresentações de medicamentos para hipertensão e diabetes, contando oito princípios ativos diferentes.

Sr. Presidente, esta é a primeira vez que o Governo brasileiro implanta o regime de co-participação para fornecimento de medicamentos no País. A experiência já é desenvolvida com sucesso na Europa, em países como França, Alemanha, Espanha e Portugal, bem como no Canadá.

Até o momento, existem 120 unidades do programa Farmácia Popular, em 88 cidades do País. O programa já forneceu aos brasileiros cerca de 10 milhões de medicamentos indicados para tratar as doenças de maior incidência no Brasil. Dos dez mais procurados, oito são indicados para o tratamento de diabetes e hipertensão. O programa conta com aprovação de 91% de seus usuários.

Também a Organização Mundial de Saúde desenvolve programas contra a hipertensão arterial e outras doenças não-transmissíveis. Um deles é o “Agita Mundo”, que busca promover um debate acerca do sedentarismo e de outros fatores que contribuem para essas moléstias, como a dieta inadequada e o consumo de tabaco. Já o Projeto Carmen – Conjunto de Ações para Redução Multifatorial das Enfermidades Não-Transmissíveis – é uma iniciativa conjunta com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) que tem por objetivo a redução e o controle dos fatores de risco das doenças não-transmissíveis.

Sr. Presidente, a hipertensão arterial acomete de 15% a 20% da população geral e mais da metade das pessoas com idade superior a 65 anos. Ela é um grave problema de saúde pública, pois gera ausências ao trabalho, aposentadorias precoces e altos custos ao Governo com hospitalizações. Os acidentes cardiovasculares, tão intimamente relacionados à hipertensão, são a principal causa de morte no Brasil, sendo responsáveis por 34% dos óbitos no País. São cerca de 360 mil mortes por ano.

Vale enfatizar, portanto, no transcurso de mais um “Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial”, a relevância das ações em prol da informação e da educação para a saúde. Com essas iniciativas, estimula-se a prevenção, o diagnóstico precoce e o controle dessa doença tão insidiosa. Trata-se, nessa medida, de um investimento cujos resultados são a redução da morbi-mortalidade associada à moléstia, a melhoria da qualidade de vida de grandes parcelas de nossa população, o aumento da produtividade geral da economia e a redução significativa dos gastos públicos com a assistência a doenças cardiovasculares.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos desta sessão do Senado da República do dia 26 de abril de 2006, coordenada pelo nosso Secretário-Executivo, Dr. Raimundo Carreiro Silva, lembrando às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

### 1

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, de 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador José Maranhão

Prazo final: 6.6.2006

### 2

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Fe-

deral; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador João Tenório

Prazo final: 7.6.2006

### 3

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

Prazo final: 15.6.2006

### 4

#### **SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

### 5

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

- de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

7

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

8

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

11

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

- 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

- 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).



12

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 44 minutos.)*

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR.  
SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO  
DIA 25 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO  
PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA  
SE PUBLICA.**

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente João Alberto Souza, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez o IBGE revela a queda do emprego na Grande São Paulo – o desemprego cresceu 16,9%, com 1.695.000 trabalhadores desempregados na região – e a queda da renda, retrato do desempenho econômico de nosso País num bom momento da economia mundial. Isto tem sido repetitivo: o cenário internacional oferecia perspectivas otimistas em relação ao crescimento econômico das nações emergentes, e o Brasil, lastimavelmente, caminhou na contramão da tendência universal, alcançando, nestes três anos, pífio crescimento, se nos colocarmos diante dos números alcançados por outras nações, inclusive mais pobres do que a nossa.

Tem sido repetido insistentemente que o nosso País ocupa um lugar vergonhoso no cenário das Américas, entre os países emergentes sobretudo. Aqui na América do Sul, na América do Norte, no Caribe,

o Brasil se sobrepõe apenas, em matéria de crescimento econômico, ao Haiti, o que não o recomenda em hipótese alguma.

A crítica tem sido insistente da parte da Oposição, até porque o Presidente Lula, inexplicavelmente, teima em regozijar-se pelos índices de crescimento econômico que o seu Governo alcança. O que importa agora, no ano eleitoral, mais do que a crítica, é a apresentação de novos caminhos. Esta é a expectativa de todo o povo brasileiro: que aqueles que postulam a Presidência da República apresentem propostas que não sejam bravatas, falsas promessas ou projetos mirabolantes que possibilitem a crença popular num novo modelo que nos leve a crescer com dignidade; a retomar um crescimento econômico que seja compatível com as aspirações da sociedade brasileira.

Não há dúvida, creio ser consenso entre os especialistas: sem uma administração competente da dívida pública, agora sobretudo a dívida pública interna, não há como retomar índices de desenvolvimento significativos. A administração da dívida pública brasileira tem sido incompetente. Creio que essa deve ser a autocrítica dos especialistas que são convocados para atuar no setor público. Não se encontrou no Brasil uma fórmula adequada para a administração da dívida pública que permitisse recuperar a capacidade de investir do Estado brasileiro.

Além dessa administração da dívida pública, o exemplo mais recente é da Argentina, o Presidente Kirchner, após sagrar-se vitorioso nas negociações da dívida pública daquele país, comemora índices de crescimentos significativos. Enquanto o Brasil cresceu 2,3% no ano passado, a Argentina manteve a média de crescimento de 9% ao ano – três anos consecutivos de crescimento superior a 9% anual. Isso ocorreu, sobretudo, em função de uma administração competente da dívida pública daquele país.

Além dessa questão, é preciso que os que postulam a Presidência da República considerem que, por trás desse fraco desempenho econômico do Brasil, diante dos seus principais concorrentes do mundo, há questões que podem ser no mínimo estudadas. Aliás, a resposta a essa questão já foi dada no que poderíamos chamar do “conjunto da obra” de inúmeros estudos e análises apresentados nos últimos três anos. Empresas privadas de consultoria apontam caminhos que devem orientar o debate nessa campanha eleitoral.

Um dos entraves, que pode ser até o principal, que se interpõe entre os brasileiros e o bem-estar

proporcionado pelo crescimento econômico é representado pela informalidade. A sonegação fiscal, conjugada à pirataria, ou seja, ao comércio irregular, num ambiente de completo desrespeito às regras, termina constituindo uma verdadeira barreira ao crescimento de nossa economia.

É fácil verificar que a informalidade se manifesta de diversas formas, assumindo também roupagens diferentes. As distorções, nesse caso, comprometem a concorrência entre empresas cujo itinerário é pautado pelo descumprimento de obrigações legais, chegando até ao descaso no tocante ao direito de propriedade. É inadiável promover a simplificação dos tributos e ampliar a fiscalização, impondo penalidades aos fraudadores.

Nós continuamos com um modelo tributário incompatível com a realidade econômica e social do País, pois se trata de um modelo econômico injusto; injusto na forma de arrecadar e na forma de distribuir. Não utilizamos a política tributária como instrumento para uma política de distribuição de renda no País. Estamos devendo. Não há consenso. E por não haver consenso, não há deliberação. O que temos é uma carga tributária descomunal que esmaga o setor produtivo brasileiro. Sem um modelo tributário compatível com a realidade que estamos vivendo, não encontraremos caminhos para a retomada do desenvolvimento econômico a que o povo brasileiro aspira.

Outro grande obstáculo ao crescimento é representado pelos juros estratosféricos combinado ao câmbio desvalorizado devido aos altos gastos públicos.

Isso não é novidade para ninguém; aliás, a repetição é norma relativamente às dificuldades econômicas vividas pelo povo brasileiro. O que não é norma é solução. O que não se apresenta é proposta inovadora, capaz de superar os obstáculos. Saímos de um governo para o outro, e desde o Plano de Estabilização Econômica do País não encontramos o remédio adequado para uma política desenvolvimentista que possibilite o exercício pleno da cidadania a milhões de brasileiros ainda excluídos. O grande obstáculo ao crescimento são os juros estratosféricos e o câmbio desvalorizado.

Essas distorções, as quais no diagnóstico dos economistas são qualificadas como deficiências macroeconômicas, inegavelmente inibem os investimentos produtivos e estimulam a especulação financeira. O atual Governo foi incapaz de criar condições efetivas para a queda dos juros.

A questão da regulamentação representa um sério obstáculo ao nosso crescimento econômico. Os graves problemas regulatórios podem ser resumidos: uma legislação, trabalhista e tributária, que não estimula contratações e investimentos, agravada por uma burocracia que eleva o custo de qualquer transação comercial no Brasil.

Não podemos deixar de mencionar a baixa eficiência dos serviços públicos – a ineficiência do Estado – em prover a sociedade de serviços como educação, saúde, justiça e segurança, como mais um entrave ao crescimento da nossa economia.

Sem dúvida, esse patamar de baixa eficiência desqualifica a mão-de-obra e, no conjunto, finda onerando o custo dos negócios no Brasil.

É mais que urgente promover um aperfeiçoamento da gestão pública, com foco direcionado na qualidade do gasto público.

Um outro fator que compromete o nosso crescimento e que já abordei inúmeras vezes é a infra-estrutura. Os portos ineficientes, as estradas esburacadas, uso incipiente de ferrovias e de hidrovias constituem o cerne da debilitada infra-estrutura de transporte, que acarreta desperdícios, reduz a produtividade e eleva custos em nosso País.

Estou concluindo, Sr. Presidente.

O cenário de um sistema de transporte precário, acoplado a limites reduzidos de estocagem agrícola e à incerteza na oferta de energia, prejudica todos os segmentos ligados a exportações, notadamente o agronegócio. Urge ampliar o investimento em infraestrutura.

As barreiras que impedem o pleno desenvolvimento da economia brasileira podem e devem ser removidas. O que se faz necessário e urgente é a ação coordenada de um governo pautado por um planejamento estratégico.

O que não pode ser perpetuado, por exemplo, tomando por base as deficiências de transporte e armazenagem, são as perdas atuais: arroz, da ordem de 12%; milho e trigo, perdas estimadas em aproximadamente 8,5% e 8%; 7% da produção nacional de soja é jogada no ralo; e 3% da de feijão.

Sr. Presidente, creio que este é um grande debate para esta campanha eleitoral: buscar os caminhos da competência para solucionar problemas econômicos e sociais que permitam ao brasileiro exercer a cidadania na sua plenitude.

Muito obrigado.

## Ata da 47ª Sessão Deliberativa Ordinária em 27 de abril de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Romeu Tuma, da Sra. Heloísa Helena,  
dos Srs. Geraldo Mesquita Júnior, Flexa Ribeiro, Augusto Botelho, João Batista Motta,  
Delcídio Amaral e Garibaldi Alves Filho.*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 27/4/2006 07:36:10 até 27/4/2006 20:30:00

| Partido   | UF | Nome                     | Pres | Voto | Partido                       | UF | Nome                            | Pres | Voto |
|-----------|----|--------------------------|------|------|-------------------------------|----|---------------------------------|------|------|
| PMDB      | SE | ALMEIDA LIMA             |      | X    |                               |    |                                 |      |      |
| Bloco-PT  | SP | ALOIZIO MERCADANTE       |      | X    | PMDB                          | PB | JOSÉ MARANHÃO                   |      | X    |
| PSDB      | PR | ALVARO DIAS              |      | X    | PSDB                          | MS | JUVÊNCIO DA FONSECA             |      | X    |
| Bloco-PT  | PA | ANA JÚLIA CAREPA         |      | X    | PCdoB                         | TO | LEOMAR QUINTANILHA              |      | X    |
| PSDB      | MT | ANTERO PAES DE BARROS    |      | X    | PSDB                          | GO | LÚCIA VÂNIA                     |      | X    |
| PFL       | BA | ANTONIO CARLOS MAGALHÃES |      | X    | PMDB                          | PA | LUIZ OTÁVIO                     |      | X    |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES |      | X    | PRB                           | RJ | MARCELO CRIVELLA                |      | X    |
| PSDB      | AM | ARTHUR VIRGÍLIO          |      | X    | PFL                           | PE | MARCO MACIEL                    |      | X    |
| PDT       | RR | AUGUSTO BOTELHO          |      | X    | PFL                           | SE | MARIA DO CARMO ALVES            |      | X    |
| PFL       | BA | CÉSAR BORGES             |      | X    | PMDB                          | PB | NEY SUASSUNA                    |      | X    |
| Bloco-PT  | MS | DELCIDIO AMARAL          |      | X    | PDT                           | PR | OSMAR DIAS                      |      | X    |
| PFL       | GO | DEMÓSTENES TORRES        |      | X    | PFL                           | DF | PAULO OCTÁVIO                   |      | X    |
| PFL       | MA | EDISON LOBÃO             |      | X    | Bloco-PT                      | RS | PAULO PAIM                      |      | X    |
| PSDB      | MG | EDUARDO AZEREDO          |      | X    | PMDB                          | RS | PEDRO SIMON                     |      | X    |
| Bloco-PT  | SP | EDUARDO SUPLYCY          |      | X    | PMDB                          | MS | RAMEZ TEBET                     |      | X    |
| PFL       | PB | EFRAIM MORAIS            |      | X    | PMDB                          | AL | RENAN CALHEIROS                 |      | X    |
| PTB       | RN | FERNANDO BEZERRA         |      | X    | Bloco-PT                      | RJ | ROBERTO SATURNINO               |      | X    |
| Bloco-PT  | PR | FLÁVIO ARNS              |      | X    | PMDB                          | RR | ROMERO JUCÁ                     |      | X    |
| PSDB      | PA | FLEXA RIBEIRO            |      | X    | PFL                           | SP | ROMEU TUMA                      |      | X    |
| PMDB      | RN | GARIBALDI ALVES FILHO    |      | X    | PFL                           | MA | ROSEANA SARNEY                  |      | X    |
| PMDB      | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR  |      | X    | PMDB                          | RJ | SÉRGIO CABRAL                   |      | X    |
| PMDB      | ES | GERSON CAMATA            |      | X    | PSDB                          | PE | SÉRGIO GUERRA                   |      | X    |
| PMDB      | AM | GILBERTO MESTRINHO       |      | X    | PTB                           | RS | SÉRGIO ZAMBIASI                 |      | X    |
| PMDB      | AP | GILVAM BORGES            |      | X    | Bloco-PT                      | MT | SERYS SLHESSARENKO              |      | X    |
| P-SOL     | AL | HELOISA HELENA           |      | X    | PSDB                          | CE | TASSO JEREISSATI                |      | X    |
| PFL       | PI | HERÁCLITO FORTES         |      | X    | Bloco-PT                      | AC | TIÃO VIANA                      |      | X    |
| Bloco-PT  | SC | IDELI SALVATTI           |      | X    | PMDB                          | RO | VALDIR RAUPP                    |      | X    |
| PDT       | AM | JEFFERSON PÉRES          |      | X    |                               |    |                                 |      |      |
| PSDB      | ES | JOÃO BATISTA MOTTA       |      | X    | Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA |    |                                 |      |      |
| Bloco-PL  | TO | JOÃO RIBEIRO             |      | X    | PTB                           | DF | VALMIR AMARAL                   |      | X    |
| PSDB      | AL | JOÃO TENÓRIO             |      | X    | PMDB                          | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX |      | X    |
| PFL       | SC | JORGE BORNHAUSEN         |      | X    |                               |    |                                 |      |      |
| PFL       | RN | JOSÉ AGRIPINO            |      | X    |                               |    |                                 |      |      |
| PFL       | PE | JOSÉ JORGE               |      | X    |                               |    |                                 |      |      |

**Compareceram: 62 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
 – A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.  
 Sobre a mesa, expediente que passo a ler.  
 É lido o seguinte:

CONTEUDO DA MENSAGEM

<<AGRADEÇO A VOSSA EXCELÊNCIA A GENTILEZA DA REMESSA DO RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA (SENADO FEDERAL E CONGRESSO NACIONAL), REFERENTE AOS TRABALHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 2005. NA OPORTUNIDADE, APRESENTO-LHE CUMPRIMENTOS PELA PUBLICAÇÃO DO ALENTADO DOCUMENTO, QUE MOSTRA PROFÍCUO PERÍODO DE ATIVIDADES DOS SENADORES DA REPÚBLICA E DOS DEPUTADOS NO CUMPRIMENTO DE SEUS MANDATOS E DO FITO DEMOCRÁTICO QUE NORTEIA AS DUAS CASAS PARLAMENTARES. ATENCIOSAMENTE, JOSÉ ALENCAR. VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA.>>

*A publicação em 27/4/06*  
*[Assinatura]*

Postado via INTERNET, em 26/04/2006 às 18:09.

REMITENTE  
 Vice-Presidência da República  
 Praça dos Três Poderes . Palácio do  
 Planalto - Anexo  
 Zona Cívico-Administrativa  
 70150-900 - Brasília/DF

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS  
 1 Mudou-se       6 Recusado  
 2 Ausente       7 Falecido  
 3 Desconhecido     8 Não existe o número indicado  
 4 Endereço insuficiente. Faltou:.....  
 5 Outros (Especificar) .....

DESTINATÁRIO  
 PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL  
 SENADOR RENAN CALHEIROS  
 Praça dos Três Poderes - SENADO FEDERAL --  
 EDIFÍCIO PRINCIPAL - 1º ANDAR .  
 Zona Cívico-Administrativa  
 70165-900 - Brasília/DF

NÚMERO DO TELEFONE 021977348BR 42110



TL4H TPC

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O Telegrama do Senhor Vice-Presidente da República, que acaba de ser lido, vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 476, DE 2006**

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no art. 76, § 1º, do Regimento Interno, requeremos prorrogação, por sessenta dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial destinada a apresentar projeto de resolução de Reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das comissões, 27 de abril de 2006

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O Requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, correspondência do Encarregado de Negócios da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, Sr. Phillip Chicola, datada de 17 de abril do corrente ano, em resposta ao pronunciamento do Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, feito na sessão do dia 10 de abril do corrente, sobre o tratamento dado a brasileiros quando entram nos Estados Unidos da América.

É lida a seguinte:

Brasília, 17 de abril de 2006

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho através desta, agradecer a Vossa Excelência por encaminhar os comentários do Senador Antonio Carlos Magalhães. Gostaria de garantir a Vossa Excelência que os Estados Unidos querem que brasileiros visitem o país. Nos últimos anos, o governo dos Estados Unidos adotou várias mudanças a fim de melhorar os serviços em nossos portos de entrada. Na verda-

de, há quase dois anos esta Embaixada não recebe reclamações sobre o tratamento dado aos brasileiros em nossos portos de entrada. Por este motivo, fiquei muito surpreso ao ler os comentários do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Na verdade, existem dois procedimentos diferentes que foram mencionados nos comentários. O primeiro relativo aos procedimentos de segurança exigidos ao embarcar em um avião, isto é, quando uma pessoa embarca em um vôo doméstico ou internacional, partindo de aeroportos dos Estados Unidos, e o segundo, relativo à imigração e procedimentos alfandegários, na chegada aos Estados Unidos de um passageiro proveniente de outro país.

Os procedimentos de segurança adotados no embarque de aviões nos Estados Unidos são para todos os passageiros, inclusive cidadãos estadunidenses. O tratamento dispensado aos cidadãos brasileiros não é diferente do tratamento dispensado aos

cidadãos estadunidenses. Procedimentos adicionais de triagem, incluindo a inspeção rigorosa de sapatos, foram adotados após a tentativa de um terrorista que podava passaporte britânico de explodir um avião com destino aos Estados Unidos, utilizando explosivos que estavam escondidos em seus sapatos. Após esse incidente, todos os passageiros (inclusive Senadores e Diplomatas estadunidenses, como eu) estão sujeitos a tais procedimentos de inspeção. No entanto, dispensamos tal exigência para ministros de governos estrangeiros.

Os procedimentos de imigração e alfandegários são os mesmos tanto para cidadãos brasileiros quanto de qualquer outra nacionalidade que estejam visitando os Estados Unidos. A grande maioria dos visitantes tem sua entrada autorizada após uma entrevista bastante rápida. No entanto, para garantir que decisões corretas sejam tomadas, algumas vezes, os oficiais de imigração precisam de um tempo maior com um número pequeno de casos, que são então encaminhados à 'inspeção secundária'.

Situações onde o viajante acaba esperando por várias horas estão quase sempre relacionados a infrações anteriores de imigração, tais como permanência no país além do prazo autorizado, trabalho ilegal nos Estados Unidos, ou alguma outra questão que não pode ser facilmente explicada.

Todos aqueles que desejam visitar os Estados Unidos tem o direito de serem tratados com respeito, sejam eles membros do governo, ou turistas regulares. Como já foi previamente dito, há quase dois anos não recebemos registros sobre incidentes nos nossos portos de entrada. Iremos, no entanto, investigar qualquer reclamação que nos seja trazida à atenção. Tivemos a sorte de observar um grande aumento no número de

brasileiros que visitam nosso país, e esperamos que os Estados Unidos continuem sendo um dos destinos preferidos dos brasileiros.

Atenciosamente, \_ **Phillip T. Chicola**, Encarregado de Negócios a.i.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – O Expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 253, DE 2006**

(Nº 2.063/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão  
à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco  
José Frantz para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de dezembro de 2003, que outorga concessão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 751, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 29 de dezembro de 2003, que Outorga concessão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 3 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 386/MC

17 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto, que outorga concessão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz,

para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para a execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por: **Miro Teixeira**.

**DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**

**Outorga concessão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 23 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001093/2002,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Gazeta – Jornalista José Frantz para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

**Luiz Inácio Lula da Silva** – *Referendado eletronicamente por Miro Teixeira*

### PARECER Nº 057/2003 – DOS

**Referência:** Processo nº 53000.001093/2002

**Interessada:** Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão.

**Ementa:** – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

#### I – Os Fatos

A Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 19 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo como um de seus objetivos promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Presidente Executivo da Fundação está ocupado pelo Sr. André Luiz Jungblut, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

#### II – Do Mérito

6. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

7. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

8. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subseqüentes, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13

(...)

§ 1º – “(É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos)”.

9. A documentação instrutora concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

10. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto ao Presidente Executivo, conforme declaração firmada por ele e juntada à folha 62 dos presentes autos.

#### lii – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos sejam os autos encaminhados à douta Consultoria Jurídica, deste Ministério, para apreciação.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub – censura”.

Brasília, 27 de agosto de 2003. – **Fernando Sampaio Neto**, Coordenador de Radiodifusão – Região Sul e Centro – Oeste.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 27 de agosto de 2003. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 27 de agosto de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 27 de agosto de 2003. – **Eugênio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação, decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 254, DE 2006**

(Nº 2.065/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Evangélica Cristã para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vera Cruz, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 102, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga permissão à Fundação Evangélica Cristã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Vera Cruz, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 730, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 102, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga permissão à Fundação Evangélica Cristã para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Vera Cruz, Estado da Bahia.

Brasília, 26 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 00057 EM

Brasília, 25 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.004161/2004-71, de interesse da Fundação Evangélica Cristã, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Vera Cruz, Estado da Bahia.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento os Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade às qualificações exigidas para a execução do serviço, o que levou este Ministério a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por: **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 102,  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004161/2004-71, e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 866-1.07/2004, de 16 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Evangélica Cristã para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Vera Cruz, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º da Constituição.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

### PARECER Nº 268/2004-DOS

**Referência:** Processo nº 53000.004161/2004.

**Interessada:** Fundação Evangélica Cristã.

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão.

**Ementa:** Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos

**Conclusão:** Pelo deferimento.

#### I – Dos Fatos

A Fundação Evangélica Cristã, com sede na Cidade de Itapuranga, Estado de Goiás, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Vera Cruz, Estado da Bahia, mediante utilização do canal 252E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, promover ações assistenciais, educativas e culturais, através da radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Presidente está ocupado pelo Sr. Gilson Eurípedes de Almeida, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a Diretoria Executiva da entidade, ainda, o Sr. José Pereira César (Diretor-Tesoureiro) e a Srª Maria das Dores de Oliveira (Diretora-Administrativa).

#### II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens estão prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de

1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13

(...)

§ 1º – “É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

A documentação instrutora concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas à fl. 67 dos autos.

De acordo com os registros deste Ministério, também formularam pedidos para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, a Fundação Cultural Educativa CROMA de Rádio e TV (Processo nº 53640.000586/1997) e Fundação Cantares de Salomão (Processo nº 53000.007986/2002).

#### III – Conclusão

Diante do exposto, estando o processo da Fundação Evangélica Cristã devidamente instruída em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, o pedido formulado poderá ser deferido a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, nos termos da Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sob – censura”.

Ao Coordenador de Radiodifusão – Regiões Norte e Nordeste.

Brasília, 1º de junho de 2004. – **Cláudio Ribeiro Correia Neto**, Chefe de Serviço – Região Norte / Nordeste.

Ao Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Brasília, 1º junho de 2004. – **Marcelo Fiúza Lima**, Coordenador – Região Norte / Nordeste.

De acordo. Ao Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 1º de junho de 2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviço Áudio.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 255, DE 2006**

(Nº 2.066/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 727, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo, no município de Monte Castelo – SC;

2 – Portaria nº 289, de 28 de junho de 2005 – Associação Movimento Rádio Comunitária Associação Joni Braga Educação Arte & Cultura Rádio Nova Bofete – RNB – FM, no município de Bofete – SP.

Brasília, 20 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC 00128 EM

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Castelense de

Monte Castelo, no município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53820.000920/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 130 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000920/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1045 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 170, ap. 3 – Centro, no Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º27'31"S e longitude em 50º13'57"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**

### RELATÓRIO Nº 164/2004/RADCOM/ DOS/SSCE/MC – LC

**Referência:** Processo nº 53820000920/98 protocolizado em 8-12-1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo, município de Monte Castelo Estado de Santa Catarina

#### I – Introdução

1. A Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo inscrita no CNPJ sob o número 02.730.704/0001-45, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 170, Apto 3, Centro, Município de Monte Castelo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 23 de Novembro de 1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18-3-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para

a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Papa João XXIII, nº 170, no Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26º27'31"S de latitude e 50º13'57"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 150, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas,

Instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 154 a 293).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 225, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.1, conforme se observa nas folhas 229/230.

Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; caracte-

rísticas técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 293 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98,
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo,

#### • quadro diretivo

Presidente: Estefano Saviski Filho  
 Vice-presidente: André Luiz Dombrowski  
 1º Secretário: Ari Vieira Simões  
 2º Secretário: Carlos Weng

1º Tesoureiro : Adão Adelino Lemos

2º Tesoureiro: Gilvani Carneiro

Acessor Jurídico: Renato Grem

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Papa João XXIII, nº 170, município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

#### • coordenadas geográficas

26º27'31" de latitude e 50º13'57" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 229/230, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 225 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53820000920/98 de 8 de Dezembro de 1998.

Brasília, 17 de Junho de 2004. – Relatora da conclusão Jurídica, **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço/SSP. – Relatora da conclusão Técnica, **Neide Aparecida da Silva**.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 18 de Julho de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 2006

(Nº 2.069/2005, na Câmara dos Deputados)

#### **Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa São Gonçalo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 405, de 10 de novembro de 2004, que outorga permissão à Fundação Educativa São Gonçalo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 714, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 405, de 10 de novembro de 2004 – Fundação Educativa São Gonçalo, no município de São Gonçalo do Amarante – RN; e

2 – Portaria nº 233, de 15 de abril de 2005 – Fundação Educativa e Cultural José Onilson Lima, no município de Parambu – CE

Brasília, 17 de outubro de 2005. – **José Alencar.**

MC 00291 EM

Brasília, 26 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.045663/2003-71, de interesse da Fundação Educativa São Gonçalo, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que levou este Ministério a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicita seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por. **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 405,  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.045663/2003-71, e do PARECER/MC/CONJUR/GCA/Nº 0886 – 1.07/2004, de 18 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão a Fundação Educativa São Gonçalo, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**

**PARECER Nº 354 /2004 – DOS**

**Referência:** Processo nº 53000.045663/2003.

**Interessada:** Fundação São Gonçalo.

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão.

**Ementa:** Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

**I – Dos Fatos**

A Fundação São Gonçalo, com sede na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, mediante utilização do canal 271E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, promoverem ações assistenciais, educativas e culturais, através da radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Presidente está ocupado pelo Sr. Jarbas Cavalcanti de Oliveira, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a Diretoria Executiva da entidade, ainda, o Sr. Luciano Cavalcanti Lucas de Sena (Vice-Presidente) e o Sr. Francisco Guedes Alcoforado Neto (Secretário).

## II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens estão prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.168, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art 13

(...)

§ 1º – “É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos Limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas aos autos.

De acordo com os registros deste Ministério, nenhuma outra entidade formulou pedidos para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade.

## III – Conclusão

Diante do exposto, estando o processo da Fundação São Gonçalo devidamente instruído em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, o pedido formulado poderá ser deferido a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, nos termos da Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”

Brasília, 14 de Julho de 2004. – **Claudio Ribeiro Correia Neto**, Chefe de Serviço Região Norte / Nordeste.

De acordo. Encaminhe-se ao Sr. Coordenador-Geral de Outorga de Outorga de Serviços de Áudio.

Brasília, de 14 de julho de 2004. – **Marcelo Fiuza Lima**, Coordenador Coordenação de Radiodifusão – Regiões Norte e Nordeste.

De acordo, ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de julho 2004. – **Vânia Rabelo**, Coordenadora-Geral de Outorga de Serviços de Áudio Substituta.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 2006

(Nº 2.070/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Artístico e Cultural de Campo Florido a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Florido, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Pica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 404, de 31 de agosto de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Artístico e Cultural de Campo Florido a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Florido, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 713, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de

exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portada nº 404, de 31 de agosto de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Artístico e Cultural de Campo Florido para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 17 de outubro de 2005. – **José Alencar**.

MC 262 EM

Brasília, 6 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a V. Ex<sup>a</sup> portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Artístico e Cultural de Campo Florido, no Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Ex<sup>a</sup>, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53000.032278/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por **Helio Galixto da Costa**

## PORTARIA Nº 404, DE 31 DE AGOSTO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.032278/03 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0997 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Artístico e Cultural de Campo Florido, com sede na Rua Alfredo de Paula, nº 87 – Centro, no Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º45'58"S e longitude em 48º34'21"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Hélio Costa**.

## RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

### RELATÓRIO Nº 80/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

**Referência:** Processo nº 53.000.032.278/03 protocolizado em 2 de outubro de 2003.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária, Artístico e Cultural de Campo Florido, município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais.

### I – Introdução

1. A Associação Comunitária, Artístico e Cultural de Campo Florido, inscrita no CNPJ sob o número 05.858.260/0001-16, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Alfredo de Paula, nº 87 – Centro, município de Campo Florido, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de setembro de 2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço

de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 28 de janeiro de 2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda; considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Alfredo de Paula, nº 87 – Centro, no município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19º46'98”S de latitude e 48º34'35”W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação para 10º45'58”S de latitude e 48º34'21”W de longitude, que foram analisadas e aceitas por este Departamento.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 93 e 94, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante,

outros dados e conclusão. Saliente-se que as coordenadas do local de instalação participante do Aviso 19 não são as mesmas que a tornaram a selecionada, pois a Entidade apresentou as coordenadas reais do local de instalação do sistema irradiante conforme fls. 89, 92, 93, 102 e 113. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls. 134 e 135.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, b, d, e, j e p** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 97 a 174).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 102 e 103, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 134 a 136. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 174 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;



- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária Artístico e Cultural de Campo Florido;

• **quadro diretivo**

| NOME DO DIRIGENTE             | CARGO           |
|-------------------------------|-----------------|
| Francisco Tiago Fernandes     | Presidente      |
| Gilton César Póvoa            | Vice-Presidente |
| Gilberto Nogueira Gonçalves   | 1º Tesoureiro   |
| Cleide da Mata Pinto          | 2ª Tesoureira   |
| Paulo Roberto Cunha de Araújo | 1º Secretário   |
| Luciano Alves Soares          | 2º Secretário   |

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Alfredo de Paula, 87 – , Bairro São Benedito, município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais.

• **coordenadas geográficas**

19º45'58" de latitude e 48º34'21" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 134 a 136, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 102 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Artístico e Cultural de Campo Florido, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.032.278/03 de 2 de outubro de 2003.

Brasília, 20 de abril de 2005. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 25 de abril de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de abril de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 2006

(Nº 2.077/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Granja a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granja, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 266, de 6 de junho de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Granja a executar, por

10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granja, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 803, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 266, de 6 de junho de 2005 – Associação Comunitária de Granja, no município de Granja – CE; e

2 – Portaria nº 274, de 14 de junho de 2005 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Cajamar – SP.

Brasília, 24 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 212 EM

Brasília, 9 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Granja, no Município de Granja, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de pro-

ceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.000739/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente. – **Eunício Lopes de Oliveira.**

### PORTARIA Nº 266, DE 6 DE JUNHO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000739/99 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 932 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Granja, com sede na Rua Pessoa Anta, nº 930 – Centro, no Município de Granja, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º07'45”S e longitude em 40º49'31”W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

### RELATÓRIO Nº 301/2004/RADCOM/DOS/SSCE/ MC – LHMB

**Referência:** Processo nº 53650.000739/99, protocolizado em 16-4-99.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Granja, Município de Granja, Estado do Ceará.

## I – Introdução

A Associação Comunitária de Granja, inscrita no CNPJ sob o número 03.088.312/0001-97, no Estado do Ceará, com sede na Rua Pessoa Anta, nº 930 – Centro, no município de Granja, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de abril de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 18-3-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km

entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento da outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, se encontra abaixo explicitado:

a) Sociedade Cultural<sup>3</sup> de novembro \_ Processo nº 53650.002948/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências, tendo ocorrido perda do prazo por decurso de tempo restando comprovada a falta de interesse processual, conforme comunidade à entidade por meio do ofício nº 6748, datado de 11-11-2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração desta decisão, não tendo sido o processo reconsiderado, conforme Informação nº 883/04 (cópia anexa).

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a ins-

trução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº

9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 02/9, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Francisco Sousa, nº 332, no município de Granja, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03º07'08"S de latitude e 40º49'46"W de longitude.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 262 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequado às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados aos requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade:

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

## III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária de Granja

- **quadro diretivo**

Presidente: Gonçalo Rodrigues Magalhães

Vice – presidente: Expedita da Fonseca Dias  
Ferreira

1ª Secretária: Ana Soraia Fontenele Barros

2ª Secretário: José Adriano de Lima Mesquita

1ª Tesoureira: Fátima Maria de Oliveira

2ª Tesoureira: Susana Meire Pereira da Silva

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Alto dos Pescadores, s/nº, município de Granja, Estado do Ceará:

- **coordenadas geográficas**

03º07'45" de latitude e 40º49'31" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de instalação da Estação" – fls. 260 e 261, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 203 e que se reterem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela

Associação Comunitária de Granja, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650.000739/99, de 16 de abril de 1999.

Brasília, 23 de dezembro de 2004. – Relatora da conclusão Jurídica, **Lucia Helena Magalhães Bueno**, Chefe de Serviço/SSR – Relatora da conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

Do acordo.

À consideração do Senhor Secretários de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de janeiro de 2005. \_ **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

Aprovo o Relatório nº 301/2004/RADCOMS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de janeiro de 2005. \_ **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão Terminativa.)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 259, DE 2006

(Nº 2.078/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marilena, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 443, de 11 de outubro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marilena, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 773, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 443, de 11 de outubro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Marilena, Estado do Paraná.

Brasília, 16 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 286 EM

Brasília, 19 de outubro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena, no Município de Marilena, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000112/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Hélio Calixto da Costa**.

#### **PORTARIA Nº 443, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000112/02 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/nº 1.534 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena, com sede na Av. Paraná, nº 1596 – Centro, no Município de Marilena, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º44'03"S e longitude em 53º02'13"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

#### **RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES**

#### **RELATÓRIO Nº 33/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referencia:** Processo protocolizado Requerimento de do Serviço de nº 53.740.000.112/02, em 11 de março de 2002.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena, município de Marilena, Estado do Paraná.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena, inscrita no CNPJ sob o número 04.906.370/0001-43, no Estado do Paraná, com sede na Av. Paraná, nº 1596, Centro, Município de Marilena, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 01 de março de 2002 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos

termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 7 de fevereiro de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação de referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Paraná, nº 1596, Centro, no Município de Marilena, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 22º44'03"S de latitude e 53º02'13"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 59 e 60, denominado 8e "Roteiro

de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Saliente-se que as coordenadas geográficas do local de instalação que tornaram a Entidade

Selecionada a execução do serviço não são as constantes da documentação do aviso, embora o local de instalação seja o mesmo, houve apenas apresentação das mesmas em 2 dígitos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a**, **II** e **g** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem

12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 63 a 170).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 94, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 171 e 172. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente

no intervalo de folhas 01 a 170 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas o e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radio-difusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena;

- **quadro diretivo**

| NOME DO DIRIGENTE            | CARGO             |
|------------------------------|-------------------|
| Marcos Martins do Nascimento | Presidente        |
| Brasílio Bóvis               | Vice-Presidente   |
| José Aparecido da Silva      | Secretário-Geral  |
| Carlos César de Carvalho     | Vice-Secretário   |
| Solange Ferreira da Costa    | Tesoureira        |
| Jairo Ferreira Lima          | D. Administrativo |

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Paraná, 1596, Centro, Município de Marilena, Estado do Paraná.

• **coordenadas geográficas**

22°44'03"S de latitude e 53°02'13"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – Eis. 171 e 172, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 94 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marilena, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.112/02, de 11 de março de 2002.

Brasília, 15 de fevereiro de 2005. – **Aline Oliveira Prado**, Relatoar da conclusão Jurídica. – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 15 de fevereiro de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília de 16 de fevereiro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**,

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 33/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de fevereiro de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(*À Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 260, DE 2006**

(Nº 2.079/2005 na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Mestre Álvaro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 418, de 14 de setembro de 2005, que outorga

permissão à Fundação Educativa Mestre Álvaro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 760, 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Podaria nº 418, de 14 de setembro de 2005, que outorga permissão à Fundação Educativa Mestre Álvaro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Viana, Estado do Espírito Santo.

Brasília, 8 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 270 EM

Brasília, 22 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.054104/2004-32, de interesse da Fundação Educativa Mestre Alvaro, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Viana, Estado do Espírito Santo.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

**PORTARIA Nº 418, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.054104/2004-32, e do Parecer/MC/Conjur/MIRD/nº 319 – 1.07/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa Mestre Alvaro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Viana, no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PARECER Nº 42/CORDF/2005/DOS/SSCE – MC**

**Referência:** Processo nº 53000.054104/2004.

**Interessada:** Fundação Educativa Mestre Alvaro

**Assunto:** Outorga de concessão de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada com finalidade exclusivamente educativa.

**Ementa:** Independe de licitação pública a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento às exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-99.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

**I – Dos Fatos**

1. A Fundação Educativa Mestre Alvaro, com sede na cidade Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, requer, nos presentes autos, que seja-lhe outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, utilizando o Canal 231E, disponível no plano básico de distribuição de canais (fls. 435 e 436), na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo.

2. O Estatuto da entidade registrado no Livro A-3 sob o nº 260, na página 003 do Cartório do 1º Ofício – Domingos Martins/ES, preenche os requisitos do

Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls. 170/184).

3. De acordo com a Ata da 2ª reunião da Fundação realizada no dia 11 de janeiro de 2005, deliberou-se pela eleição de seus integrantes e respectivos cargos:

Antonio Carlos Quintero Lopes Dir. Presidente do Cons. Dir. Zelmínia Quintero Lopes Dir. Vice-Presidente e Dir. Adm. e Financeira.

4. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos encontrando-se às fls. 104, 108, 200 a 203, 208 a 213 e 251.

**II – Do Mérito**

5. A outorga de permissão para executar Serviço de Radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra a do inciso XII do artigo 21).

6. O § 1º, artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis**:

“Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

7. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu artigo 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

8. A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores encontra-se completa e em ordem.

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quer quanto a entidade, quer quanto a seus diretores, conforme declarações.

10. A Fundação apresentou declaração constante às fls. 195, dos autos, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações.



11. De acordo com os registros existentes neste Ministério, há outras entidades que formularam igual pedido de outorga para o mesmo Serviço para a localidade de Viana/ES.

– Fundação Cultural Santa Bárbara, Processo nº 53000.055119/2004;

– Fundação Educativa e Cultural Pedro Três, Processo nº 53000.052315/2004.

12. Revela ressaltar que a Fundação Educativa Mestre Álvaro apresentou justificativas para o uso do canal pretendido (fls. 04), no qual pretende suprir as carências educacionais da localidade, observadas em estatísticas oficiais.

### III – Conclusão

13. Diante do exposto, e estando o presente processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, o pedido poderá ser deferido a critério da autoridade competente, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer **sub—censura**.

Brasília, 24 de fevereiro de 2005. – **Fernando B. Miranda**, Advogado.

De acordo. À consideração do Senhor Outorga de Serviços de Áudio.

Em 24-2-05. – **Vânea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal.

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Em 25-2-05. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica.

Em 28-2-05. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Encaminhem-se à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em 1-3-05. – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

#### Nº 261, DE 2006

(Nº 2.080/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 417, de 14 de setembro de 2005, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 759, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 227, de 3 de maio de 2004 – Sociedade Amigos dos Bairros Casa Grande I e II, no Município de Francisco Morato – SP;

2 – Portaria nº 489, de 26 de novembro de 2004 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, no Município de Guaraci – SP;

3 – Portaria nº 535, de 22 de dezembro de 2004 – Associação de Rádio Difusão Comunitária “Rádio Consciência Rural de Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMARAJÓ/FM”, no Município de São Sebastião da Boa Vista – PA;

4 – Portaria nº 4, de 19 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Moradores de João XXIII, no Município de Fortaleza – CE;

5 – Portaria nº 321, de 5 de julho de 2005 – Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, no município de Viçosa do Ceará – CE; e

6 – Portaria nº 417, de 14 de setembro de 2005 – Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas”, no Município de Natal – RN.

Brasília, 8 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 267 EM

Brasília, 19 de setembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas”, no Município

de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53780.000148/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

#### **PORTARIA Nº 417, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53780.000148/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/nº 1.359 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas”, com sede na Rua Teotônio Freire, nº 10, Ribeira, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas ge-

ográficas com latitude em 05°46’39”S e longitude em 35°11’53”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

#### **RELATÓRIO Nº 0133/2005/RADCOM/DOS/SSCE/ MC – LHMB**

**Referência:** Processo 53780.000148/98, protocolizado em 24-8-98.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas”, município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas”, inscrita no CNPJ sob o número 02.614.135/0001-72, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Teotônio Freire, nº 10, Ribeira, no município de Natal, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18-9-98, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 5-11-98 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda considerando a distância de 4 KM entrega interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras seis (6) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Comunicação e Cultura das Rocas – Processo nº 53780.000135/98,

arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local da instalação proposto situou-se numa posição geográfica cuja distância com a antena de transmissão de emissora constante do Aviso desta Secretaria, publicado no **Diário Oficial** da União de 5-11-98, resultou em 810m contrariando o disposto do mesmo Aviso que prevê uma distância de até 500m., conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 210/01, datado de 12-1-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, a entidade não teve a ciência do arquivamento dos autos, por ter tido seu AR devolvido, motivo pelo qual foi publicado no **DOU** de 1º-6-2005, não tendo a entidade se manifestado.

b) Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária – Processo nº 53780.000276/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu as exigências elencadas no ofício nº 4075/00, datado de 24-10-00, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 106/01, datado de 12-1-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação de Vaqueiros de Natal – Processo nº 53780.000338/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local da instalação proposta situou-se numa posição geográfica cuja distância com a antena de transmissão de emissora constante do Aviso desta Secretaria, publicado no **DOU** de 5-11-98, resultou em 2.203m, contrariando o disposto no subitem 6.6 da Norma nº 02/98, aprovado pela Portaria 191, de 6-8-98 e ao disposto do mesmo Aviso que prevê uma distância de até 500m, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 105/07, datado de 12-1-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

d) Associação Comunitária de Moradores do Bairro Alecrim – ACOMACRIM – Processo nº 53780.000154/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não comprometedas exigências elencadas no ofício nº 5588/01, datado de 27-7-01, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 6988/01, datado de 28-9-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade ingressou com pedido de reconsideração desta decisão, não tendo sido reconsiderada e não tendo ingressado com recurso.

e) Associação de Movimento Comunitário do Alecrim – Processo nº 53780.000243/98, arquivado

pelos seguintes fatos e fundamentos: o local da instalação proposta situou-se numa posição geográfica cuja distância com a antena de transmissão de emissora constante do Aviso desta Secretaria, publicado no **DOU** de 5-17-98, resultou em 711m, contrariando o disposto no subitem 6.6 da Norma nº 02/98, aprovada pela Portaria 191, de 6-8-98 e ao disposto do mesmo Aviso que prevê uma distância de até 500m., conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5668/01, datado de 27-7-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

O Centro de Formação, Ação Católica e Difusão Comunitária do Bairro do Alecrim – Processo nº 53780.000320/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local da instalação proposto situou-se numa posição geográfica cuja distância com a antena de transmissão de emissora constante do Aviso desta Secretaria, publicado no **Diário Oficial** da União de 5-11-98, resultou em 1.359m, contrariando o disposto no subitem 6.6 da Norma nº 02/98, aprovado pela Portaria 191, de 6-8-98 e ao disposto do mesmo Aviso que prevê uma distância de até 500m., conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 107/01, datado de 12-1-2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, a entidade não teve a ciência do arquivamento dos autos, por ter tido seu AR devolvido, motivo pelo qual foi publicado no **DOU** de 19-5-2004, não tendo a entidade se manifestado.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua São João de Deus, nº 188

– Rocas, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 05°46'02"S de latitude e 35°12'01"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 307/310, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, passando a constar: 05°46'39" S e 35°11'53" W, no endereço: Rua Teotônio Freire, nº 10 – Ribeira, o que foi objeto de análise e

conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados (171s.477)

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:

apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "g", "m", "o" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 317 a 487).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 477, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da

estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial das exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 469 e 470. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 487 dos autos, corresponde ao que se segue:

• Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código

Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

• ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

• comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

• manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

• Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;

• declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "iii", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária "Voz das Rocas";

#### • quadro diretivo

| NOME DO DIRIGENTE            | CARGO           |
|------------------------------|-----------------|
| Ubaldo Fernandes da Silva    | Presidente      |
| Moema Medeiros da Silva      | Vice-Presidente |
| Maria Joselma da Silva       | 1ª Secretária   |
| Luiz Gomes Teixeira Filho    | 2º Secretário   |
| Terezinha Fernandes da Silva | 1ª Tesoureira   |
| Humberto Alves Fernandes     | 2º Tesoureiro   |

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Teotônio Freire, nº 10 – Ribeira, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte;

• **coordenadas geográficas**

05°46'39" de latitude e 35°11'53" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 469 e 470, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 477 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária "Voz das Rocas", no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53780.000148/98, de 24 de agosto de 1998.

Brasília, de julho de 2005. – Relatora da conclusão Jurídica, **Lúcia Helena Magalhães Bueno**, Chefe de Serviço da Radiodifusão Comunitária, mat. 2312714, SERAC/CORAC/DEOC/SC – Relatora da conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária, mat. 1320958, SENGR/CORAC/DEOC/SC.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 262, DE 2006**

(Nº 2.082/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Para O Desenvolvimento de Guaraci a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraci, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 489, de 26 de novembro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraci, estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 759, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § V, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado

das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 227, de 3 de maio de 2004 – Sociedade Amigos dos Bairros Casa Grande I e II, no município de Francisco Morato – SP;

2 – Portaria nº 489, de 26 de novembro de 2004 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, no município de Guaraci – SP;

3 – Portaria nº 535, de 22 de dezembro de 2004 – Associação de Rádio Difusão Comunitária "Rádio Consciência Rural de Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCRRURALDOMARAJÓ/FM", no município de São Sebastião da Boa Vista – PA;

4 – Portaria nº 4, de 19 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Moradores de João XXIII, no município de Fortaleza – CE;

5 – Portaria nº 321, de 5 de julho de 2005 – Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, no município de Viçosa do Ceará – CE;

6 – Portaria nº 417, de 14 de setembro de 2005 – Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária "Voz das Rocas", no município de Natal – RN.

Brasília, 8 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC 00296 EM

Brasília, 2 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Podaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, no Município de Guaraci, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.830.002.172/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por **Eunício Lopes de Oliveira**.

#### **PORTARIA Nº 489, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso do art. 92 e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.002.172/98 e do PARECERJMC/CONJUR/MRD/Nº 0633 – 1.08 / 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, com sede na Rua Casemiro César, nº 678 – Centro, no município de Guaraci, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º29'58"S e longitude em 48º58'34"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

#### **RELATÓRIO Nº 115/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – AOP**

**Referência:** Processo nº 53.830.002.172/98, protocolizado em 17 de setembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, localidade de Guaraci, Estado de São Paulo.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, inscrita no CNPJ sob o número 02.262.565/0001-72, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Casemiro César, 678 – Centro, cidade de Guaraci, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Casemiro César nº 640, na cidade de Guaraci, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20º29'56"S de latitude e 48º56'34"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados passando a estar na Rua Washington Corrêa da Silva, 680,

em 20°29'58"S de latitude e 48°58'34"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 54 e 55, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação dentada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e documento declarando que a Entidade não possui vínculos, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls.58 a 165).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 125, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 166 e 167. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 165 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci

- **quadro diretivo**

Presidente: Lucélia Alves Orlandini Ventura

Vice Presidente: Carlos de Oliveira Batista

Secretária: Marilva Francisca Ferreira

Tesoureira: Érica Ribeiro Guimarães Salgado

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Washington Corrêa da Silva, 680 – Centro, cidade de Guaraci, Estado de São Paulo.

- **coordenadas geográficas**

20°29'58" de latitude e 48°58'34" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 166 e 167, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 125 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.172/98, de 17 de setembro de 1998.

Brasília, 8 de abril de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 263, DE 2006**

(Nº 2.087/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de São José a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 143, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de São José a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Russas, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 744, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 143, de 16 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária de São José para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Russas, Estado do Ceará.

Brasília, 31 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**  
MC 00147 EM

Brasília, 11 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de São

José, na cidade de Russas, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.001135/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 143, DE 16 DE ABRIL DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001135/01 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/nº 0461 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de São José, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 1871, na cidade de Russas, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.



Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º03'10"S e longitude em 38º03'10"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

## **RELATÓRIO Nº 75/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC – AOP**

**Referência:** Processo nº 53.650.001.135/01, protocolizado 11 de dezembro de 2001.

**Objeto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de São José, localidade de Russas, Estado do Ceará.

### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de São José, inscrita no CNPJ sob o número 06.581.144/0001-65, no Estado do Ceará, com sede na Rua Raimundo Alves, 1871, cidade de Russas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de dezembro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 11 de dezembro de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

### **II – Relatório**

#### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exa-

me do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Raimundo Alves, nº 1871, altos, na cidade de Russas, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 05º03'47"S de latitude e 38º03'53"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas passando a estar em 05º03'10"S de latitude e 38º03'10"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 11-12-2001.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 92, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este

Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 95 a 248).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 154, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as

exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 237 e 238. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 248 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequados as finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente
- registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Comunitária de São José

#### • quadro diretivo

Presidente: Ana Maria Regis

Vice Presidente: Francisco de Assis Mendes

1º Secretária: Maria de Jesus Assis Mendes

2º Secretário: Manuel Sabino Mendes Filho

1º Tesoureiro: José Alves

2º Tesoureiro: Antônio Alves

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Raimundo Alves 1871, altos, bairro Distrito das Flores, cidade Russas, Estado do Ceará.

#### • coordenadas geográficas

05°03'10" de latitude e 38°03'10" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 237 e 238, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 154 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de São José, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.001.135/01, de 11 de dezembro de 2001.

Brasília, 5 de março de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 5 de março de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 2006

(Nº 2.091/2005, na Câmara dos Deputados)

#### Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 538, de 22 de dezembro de 2004, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão nº 538 a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 652, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 565, de 5 de novembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Araçuaí, na cidade de Araçuaí – MG;

2 – Portaria nº 767, de 22 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Apoio Social 22 de Outubro, na cidade de Rincão – SP;

3 – Portaria nº 179, de 16 de abril de 2004 – Associação Comunitária de Conchal, na cidade de Conchal – SP;

4 – Portaria nº 207, de 28 de abril de 2004 – Associação da Juventude do Município de Montes Altos – MA, no Município de Montes Altos – MA;

5 – Portaria nº 538, de 22 de dezembro de 2004 – Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM, no Município de Caruaru – PE;

6 – Portaria nº 72, de 4 de fevereiro de 2005 – Clube de Mães e Idosos Maria Isabel de Medeiros, no Município de Natal – RN;

7 – Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova, no Município de Franca – SP; e

8 – Portaria nº 170, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Regeneração (PI) ADERE, no Município de Regeneração – PI.

Brasília, 4 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 6 EM

Brasília, 5 de janeiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53103.000038/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

**PORTARIA Nº 538, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000038/02 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/nº 1.308 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM, com sede na Rua Severino Diamantino, nº 14, Bairro São João da Escócia, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo Único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°15'09"S e longitude em 35°56'52"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

#### **RELATÓRIO Nº 141/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53.103.000.038/02

**Objeto:** Requerimento de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM, inscrita no CNJ sob o número 04.876.309/0001-09, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua Severino Diamantino, nº 14, Bairro São João da Escócia, no Município de Caruaru, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 6 de fevereiro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 24 de maio de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento da outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária e Cultural Vale do Ipojuca – Processo nº 53.103.00.016/69, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local do proposto para a instalação do sistema irradiante da requerente, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,57km da antena de transmissão da emissora de uma outra Entidade já autorizada em Caruaru, não atendendo assim o que dispõe o subitem 14.2.10 da Norma Complementar nº 2/98, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 1.036, datado de 27 de fevereiro de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão

#### **II – Relatório**

##### **• Atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Lagoa do Algodão, nº 6760-A, Loteamento Caravela, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°15'257"S de latitude e 35°57'014"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas impossibilitavam a continuidade da análise do processo, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 45 e 46, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da

antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, certidão cartorária comprovando o registro da ata de alteração estatutária e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 80 a 127).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 110, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 119 e 120. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 127, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

### III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM;

#### • quadro diretivo

Presidente: Sérgio dos Santos;

Vice-presidente: José Antônio de Souza; 1º Secretário: Mailson de Souza Cabral;

2º Secretário: José Hélio Ibanhes;

1º Tesoureiro : Ivaneide Alves da Silva; 2º Tesoureiro: Maria das Graças M. P. Madeira.

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Oito, nº 10, Loteamento Caravela, Bairro Salgado, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco;

#### • coordenadas geográficas

08°15'09" de latitude e 35°56'52" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 119 e 120, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 110 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Comunitária Rádio Provisão FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das

condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.038/02, de 8 de fevereiro de 2002.

Brasília, 17 de maio de 2004. – **Lídia Souza El-Carab Moreira**, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

*(À Comissão de Educação – decisão terminativa)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 265, DE 2006**

(Nº 2.096/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Radiofônica. Com Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 344, de 13 de setembro de 2004, que outorga permissão à Radiofônica. Com Marketing Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 588, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de V. Ex<sup>ª</sup>, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 344, de 13 de setembro de 2004, que outorga permissão à Radiofônica Com Marketing Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 9 de setembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 258 EM

Brasília, 16 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 99/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de ra-

diodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que à Radiofônica. Com Marketing Ltda. (Processo nº 53790.000397/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 344, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000397/2000, Concorrência nº 099/2000 – SSR/MC, e do Parecer Conjur/MGT/MC nº 1302-2.29/2004, de 30 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Radiofônica. Com Marketing Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

# Contabilidade Especializada

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL SOB A DENOMINAÇÃO DE **RADIOFÔNICA .COM MARKETING LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- 1) **CLAUDIVAL CARDOZO DA SILVA**, CPF/MF 609.684.604-10, RG 23.506.787-8-SSP-SP, Empresário, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua 58, - Casa 321-2ª Etapa-Conj. Prefeito José Walter-CEP 60750-720-Fortaleza-Ce, e,
- 2) **LUIZ ANTONIO DE SANTANA**, CPF/MF 235.266.294-04, RG 1.571.532-SSP-PE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua 58-Casa 321-2ª. Etapa - Conj. Prefeito José Walter - CEP 60750-720-Fortaleza-Ce.

têm entre si justo e acordado, nesta melhor forma de direito, a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada sob a denominação de **RADIOFÔNICA .COM MARKETING LTDA.**, na conformidade das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social a seguir transcrito:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em, 25/07/2004

### CONTRATO SOCIAL

#### CAPITULO 1

#### Denominação, Sede, Objetivo Social e Duração

##### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob razão social de **RADIOFÔNICA .COM MARKETING LTDA.** e terá sua sede e domicílio fiscal a **Av Desembargador Moreira, 2020-Sala 806-Aldeota-CEP 60140-002-Fortaleza-Ce.**, podendo criar filiais, escritórios, agências ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional, a critério dos sócios, observadas as formalidades legais pertinentes.

##### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo a execução de serviços de radiodifusão, e de qualquer modalidade em qualquer localidade do País, desde que o Governo Federal lhe outorgue concessões ou permissões, podendo paralelamente explorar a propaganda comercial e serviço especial de música funcional.

Parágrafo Primeiro - A execução dos serviços a que se refere esta Clausula, obedece, sempre, a legislação específica que rege os serviços de radiodifusão, visando a fins cívicos, patrióticos, educativos e recreativos.

Parágrafo Segundo - Para a concessão de seus objetivos, a Sociedade poderá instalar estações de radiodifusão, serviços especiais de música funcional, abrir e fechar sucursais em qualquer localidade do País, podendo, para tanto a gerência destacar a parte do capital social que destinará a atividade da sucursal, mediante arquivamento de tal ato no Registro do Comércio competente, não tendo no momento nenhuma filial.

Parágrafo Terceiro - A sociedade abrangerá também o ramo de: a) Assessoria de imprensa e Telecomunicação, produção, promoção e divulgação, b) Intermediação de Negócios, c) Publicidade, marketing e serviços de comercialização, d) Elaboração e criação de programas para rádio e TV em qualquer modalidade, e) Serviços de telemarketing e Internet, f) Editoração de revistas e jornais.

##### CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade iniciará suas atividades tão logo tenha seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará e inscrita perante a Receita Federal e terá prazo de duração indeterminado.

#### CAPITULO 1 Capital Social

##### CLÁUSULA QUARTA

O capital social sem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscrito e integralizado pelos sócios neste ato com a seguinte distribuição:

1. **Claudival Cardozo da Silva** - 9.900 (nove mil e novecentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);
2. **Luiz Antônio de Santana**- 100 (cem ) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada no valor de RS 100,00 (cem reais).

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia a Constituinte arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.  
 POA. 25 JUL. 2004  
 JOSÉ OSNIR V. VAZ, EUSÍRES A. DAL MÖLLIN, MARCELO A. G. FLACH - SUBSTITUÍDOS, JOSÉ LUIZ R. COSTA, KARLA MARTINS NEIAS, MARCO A. GIULIANI - ESCRIVENTES

**Parágrafo Primeiro** A responsabilidade dos sócios será limitada a importância total do Capital Social, na forma do antigo 2o. decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

**Parágrafo Segundo** O Capital Social integralizado foi realizado pelos sócios, neste ato e em moeda corrente nacional,

**Parágrafo Terceiro** As cotas representativas do Capital Social são indivisíveis e para cada uma delas, a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

**CLÁUSULA QUINTA**

É vedado o ingresso, na Sociedade, a pessoas jurídicas e estrangeiras, nela só podendo ser admitidos brasileiros.

**CLÁUSULA SEXTA**

As cotas representativas do Capital Social são inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual, assim como transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Cedente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

E vedada a cessão, transferência ou transação das cotas sociais salvo se mediante acordo entre os sócios, por escrito, reservando-se, entretanto, com igualdade de condições e Preço, o direito de preferência aos sócios interessados na respectiva aquisição, cujo direito devera ser exercido no prazo de trinta (30) dias, contados da data da notificação, escrita por parte do sócio cedente.

**Parágrafo Único** - O sócio interessado em transferir suas cotas, devera conceder aos demais sócios, por escrito, um prazo para resposta nunca inferior a (60) sessenta dias.

**CAPITULO III  
Administração**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 4/18/04

**CLÁUSULA OITAVA**

A gerência e administração da sociedade será exercida pelo sócio Claudioval Cardozo da Silva que terá poderes para: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas; c) emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas; d) admitir e demitir empregados, assinando os respectivos contratos e distratos, e) praticar todos os atos necessários ao regular o funcionamento da sociedade.

**Parágrafo Primeiro** A Sociedade poderá fazer-se representar, também, em juízo ou fora dele, por um procurador ou procuradores, os quais terão os poderes fixados nos respectivos instrumentos de mandato, sempre que a Lei o exigir, conforme sejam os poderes outorgados, o procurador ou procuradores deverão ter seus nomes aprovados, previamente, pelo órgão competente do Governo Federal.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade, a orientação intelectual e administração da Sociedade, caberá somente a brasileiros natos

**CLÁUSULA NONA**

Nos atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, tais como: a) acordar, contratar de um modo geral, transigir, desistir, exonerar terceiros de qualquer responsabilidade para com a sociedade b) contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal e real; c) adquirir, permutar, alienar e onerar bens sociais móveis, imóveis, ações, cotas, notas promissórias, letras de câmbio e outros papéis; d) nomear e constituir em nome da sociedade procuradores com poderes para o foro em geral e "ad negotia", determinando os poderes e, se for o caso, fixando o prazo de duração do mandato; far-se-ão necessárias as assinaturas de qualquer um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O Sócio Gerente fará jus a urna remuneração mensal a titulo de "trabalho", cujo valor será naturalmente acordado entre eles.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

O quadro de empregados da Sociedade será sempre constituído, no mínimo de 2 (dois) funcionários brasileiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

E vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais bem como, em nome

Autenticação de cópias  
Rua Gen. Gama, 35  
POA 25 JUL. 2000  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente fotocópia a qual confere com o original. Dou fé.  
OSF 273 (dois terços) de Brasil  
MARCELO A. FLACI - S. O. F. S. P. I. P. U. B. S.  
JOSÉ LUIZ R. COSTA KARIA MARTINS IBIAS  
MARCO A. GIULIAN - ESCRIVENTE  
CUSTAS - R\$ 1,30



da sociedade; o aval, o endosso e fiança em benefício de terceiros, excetuados os casos em que haja concordância, unânime e por escrito, dos sócios.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**CAPÍTULO IV**  
**Exercício Social**

CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 4.18.1.04

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data esta em que será levantado o balanço geral.

**Parágrafo Primeiro** - Após a constituição de reservas de provisões permitidas ou não vedadas em lei, os saldos líquidos verificados no balanço geral serão reinvestidos na sociedade, salvo disposição contrária dos sócios.

**Parágrafo Segundo** E permitido o levantamento de balanços intermediários, a critério e conveniência dos sócios.

**CAPÍTULO V**  
**Dissolução e Liquidação**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

A dissolução ou liquidação da sociedade obedecerá ao processo estabelecido em lei, devendo ser nomeado liquidante um dos sócios ou um terceiro, em qualquer hipótese escolhido pelos sócios, de comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, sendo admitido na sociedade o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que os mesmos sejam legalmente capazes e que os seus nomes sejam previamente aprovados pelo órgão competente do Governo Federal.

**Parágrafo Primeiro** Caso um ou mais herdeiros não queiram participar da Sociedade, proceder-se-á então a um balanço geral, pagando-se aqueles herdeiros a parte que lhes couber do valor do capital social do sócio falecido, considerando-se, também, os créditos ou débitos que possua na Sociedade, e o lucro ou prejuízo apurado até o último dia do mês em que houver ocorrido o falecimento.

**Parágrafo Segundo** Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, o valor total do que for devido, será pago ao herdeiro ou herdeiros, ou a quem de direito, na seguinte forma: 10% (dez por cento) do total, dentro de 90 (noventa) dias a contar da data do falecimento e o restante 90% noventa por cento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais de igual valor e consecutivas, sem juros, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias a contar da data do falecimento, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

**Parágrafo Terceiro** No caso de impedimento legal de qualquer dos sócios aplicar-se-á o disposto nesta cláusula.

**CAPÍTULO VI**  
**Disposições Gerais**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

As alterações contratuais somente ocorrerão mediante aprovação representativa da totalidade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

A partir de o instante em que a Sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste Contrato sem a prévia autorização do Governo Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

O presente Contrato Social é regido pelas disposições do decreto número 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e, subsidiariamente, da lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, de igual aplicação, respectivamente, aos casos omissos neste instrumento.

ANTENTICAÇÃO  
 Autentico a presente fotocópia  
 qual confere com o original. Dou fe  
 19 de Abril de 2006

000-05  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Em. 4.18.104

**CAPITULO VII**  
**Foro**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**


Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza - Ce.. para o cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato, bem como para dirimir quaisquer questões dele decorrentes.

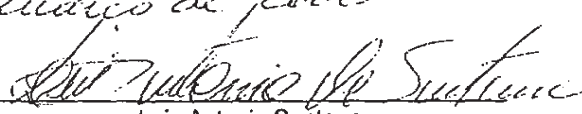
**DECLARAÇÃO**

Os sócios acima qualificados, para fins no disposto no art.37, II, da Lei 8.934 de dezoito de novembro de 1994, com redação dada pelo art. 14 da Medida Provisória nr.1.894-19, de 20.06.99. **DECLARAM**, sob pena da lei, que não estão impedidos exercer o comercio ou a administração da sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

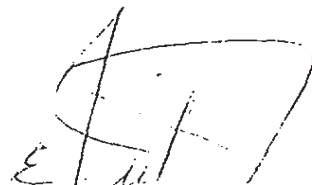
E por estarem justos e contratados, os sócios assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo arroladas, que também assinam na forma da lei

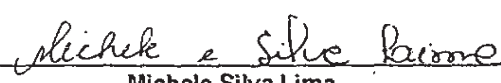
Fortaleza - Ce., 20 de março de 2000

  
 \_\_\_\_\_  
 Claudival Cardozo da Silva

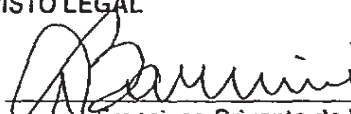
  
 \_\_\_\_\_  
 Luiz Antonio Santana

**TESTEMUNHAS**

  
 \_\_\_\_\_  
 Edmar Oliveira Leite  
 CPF/MF 016.059.413-8  
 RG 94002366230-SSP-Ce

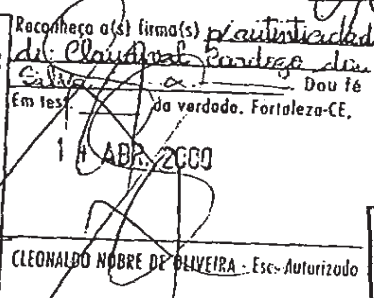
  
 \_\_\_\_\_  
 Michele Silva Lima  
 CPF/MF 469.418.943-34  
 RG 1493256-88-SSP-Ce

**VISTO LEGAL**

  
 \_\_\_\_\_  
 Francisco Crizanto de Barros  
 OAB (CE) 8718

Reconheço a(s) firma(s) plautificada  
de Claudival Cardozo da  
Silva Dou fe  
 Em tes. \_\_\_\_\_ da verdade. Fortaleza-CE.

14 ABR 2000

  
 \_\_\_\_\_  
 CLEONALDO NOBRE DE OLIVEIRA - Esc. Autorizado



CARTEIRO  
 5º Tabelião de Notas - CIVIL  
 Av. Des. Moreira, 1000 B  
 CENTRO SOMENTE COM  
 SELDO DE AUTENTICIDADE

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia a qual confere com o original. Dou fe.

PCA 25 JUL 2000

3º Tabelionato de Notas-POA  
 Rua Gen. Câmara, 389

JOSÉ OSNIR V. VAZ, RUIBRES A. DAL MOLIN,  
 MARCELA G. FLACH - SUBSTITUTOS  
 JOSÉ LUIZ R. COSTA, KARLA MARTINS IRIAS,  
 MARCO A. GIULIANI - ESCREVENTES  
 CUSTAS - R\$ 1,00

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA  
SOCIEDADE COMERCIAL SOB A DENOMINAÇÃO DE  
RADIOFÔNICA .COM MARKETING LTDA.**

SERVICIO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES

Os signatários deste instrumento que são:

CONFERE COM O ORIGINAL

Em. 9.1.84.04

- 1) CLAUDIVAL CARDOZO DA SILVA. CPF/MF 609.684.604-10, RG 23.506.787-8-SSP-SP, Empresário, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua 58, - Casa 321-2ª Etapa - Conj. Prefeito José Walter - CEP 60750-720-Fortaleza-Ce, e,
- 2) LUIZ ANTONIO DE SANTANA, CPF/MF 235.266.294-04, RG 1.571.532-SSP-PE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 58-Casa 321-2ª. Etapa - Conj. Prefeito José Walter - CEP 60750-720-Fortaleza-Ce.

Únicos componentes da sociedade por cotas de responsabilidade, que nesta praça gira sob a razão de RADIOFÔNICA .COM MARKETING LTDA., constituído por instrumento de particular de Contrato Social nº. 23200852204, datado de 27 de Março de 2000 e arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Ceará, resolvem, introduzir modificações e os fazem de forma a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O sócio Luiz Antonio de Santana, que no Contrato Social é qualificado como solteiro, fica neste ato retificado como casado.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O CEP 60140-002 que antes constava no endereço comercial, fica neste ato retificado para 60170-000.

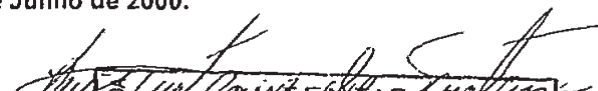
**CLÁUSULA TERCEIRA**

O contrato de Constituição dantes mencionado, fica ratificado em todos os termos, cláusulas não expressamente alterados neste documento que àqueles se incorpora, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos legais.


E por estarem assim justos e acordados, os sócios assinam este documento em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo arroladas, que também assinam na forma da lei.

Fortaleza - Ce., 21 de Junho de 2000.

  
Claudival Cardozo da Silva

  
Luiz Antonio de Santana (fotocópia a qual confere com o original. Dou fé.  
POA 25 JUL 2000  
JOSE OSNIR V. VAZ, EUSIRES A. DAL MOLLIN, MARCELO A. G. FLACH - SUBSTITUTOS  
JOSE LUIZ R. COSTA, KARLA MARTINS IBIAS, MARCO A. GIULIAN - ESPREVENTES  
Michele Silva Lima

TESTEMUNHAS

  
Edmar Oliveira Leite  
CPF/MF 016.059.413-8  
RG 94002366230-SSP-Ce

Michele Silva Lima  
CPF/MF 469.418.943-34  
RG 1493256-88-SSP-Ce

*Comissão de Educação - decisão terminativa*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 266, DE 2006**

(Nº 2.097/2005, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Bela Vista – ABBV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 2.919, de 17 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 600, de 19 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente Bela Vista – ABBV a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 819 DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.919, de 17 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 600, de 19 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Beneficente Bela Vista – ABBV a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Claudio, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 9 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC 00190 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a unidade Associação Beneficente Bela Vista – ABBV, na cidade de Claudio, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em Conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da

comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000755/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 2.919, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000755/01, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente Bela Vista – ABBV, com sede na Rua São Marco, lote nº 9, Quadra 9, Bairro Bela Vista, na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1993, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude com 20º26'41”S e longitude em 44º46'24”W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade

iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

#### **PORTARIA Nº 600, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000755/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.498/2003, resolve:

Ar. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2.919, de 17 de dezembro de 2002, publicada no **Diário Oficial** da União de 18 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente Bela Vista – ABBV, com sede na Rua São Marco, lote nº 9, Quadra nº 9, Bairro Bela Vista, na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

#### **RELATÓRIO Nº 423/2002-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53710000755/01, de 5-09-01.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Beneficente Bela Vista – ABBV, localidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Beneficente Bela Vista – ABBV, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 04.609705/0001-61, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua São Marco Lote 9, Quadra 9 – Bela Vista, cidade de Cláudio, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 30 de agosto de 2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 11 de dezembro de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.652, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 3 à 116, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua São Marcos, esquina com Rua Professor Esther Amorim, na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20°26'41"S de latitude e 44°46'24"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 11-12-01 Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 51, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de Radcom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação de comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede do Projeto Técnico (fls. 54 à 116).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 115, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 117 e 118.

15. É o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

#### • nome

Associação Beneficente Bela Vista – ABBV;

#### • quadro diretivo

Presidente: Francisco Rocha Tolentino

Vice-presidente: Niede A. O. G. Rocha Tolentino

1º Secretário: Frederico de Oliveira Jorge

2º Secretário: Claudiney Rodrigues Marques

1º Tesoureiro: Danusa R. T. Rezende de Souza

2º Tesoureiro: Ederson Rezende de Souza

#### • localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua São Marco Lote 9, Quadra 9 – Bela Vista, cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais;

#### • coordenadas geográficas

20°26'41" de latitude e 44°46'24" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 117 e 118, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 115 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente Bela Vista – ABBV, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000755/01, de 5 de setembro de 2001.

Brasília, 2 de agosto de 2002. – Relatora da conclusão Jurídica, **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão/SSR – Relator da Conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 5 de agosto de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

*(À Comissão de Educação Decisão Terminativa)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 267, DE 2006**

(Nº 2.123/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à G. C. Comunicação S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 243, de 2 de maio de 2005, que outorga permissão à G. C. Comunicação S/C Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 562, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 243, de 2 de maio de 2005, que outorga permissão à G. C. Comunicação S/C Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Belém, Estado do Pará.

Brasília, 31 de agosto de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC 189 EM

Brasília 5 de maio de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições Legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 141/1997-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação

de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Belém, Estado do Pará.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Legislação específica de radiodifusão, concluiu que a GC – Comunicação S/C Ltda. (Processo nº 53720.000125/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 243, DE 2 DE MAIO DE 2006**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 3º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000125/1998, Concorrência nº 141/1997-SSR/MC, e do Parecer Conjur/MC/MGT/Nº 603-2.29/2005, de 13 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à G. C. Comunicação S/C Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Belém, Estado do Pará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 39, da Constituição.

Art. 3º o contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Eunício Oliveira**.

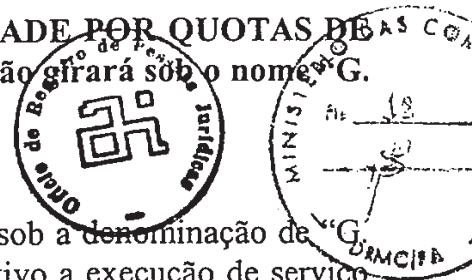
MINISTERIO Das COMUNICAÇÕES  
 CONFERENCIADO ORIGINAL  
 EM 28 MAR 2005

G. C. COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

Travessa Angustura, 2555, Marco, CEP 66.087-710, Belém, Pará.

0016

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, cuja denominação girará sob o nome de "G. C. COMUNICAÇÃO S/C LTDA".**



CLÁUSULA I - A Sociedade girará sob a denominação de "G. C. Comunicação S/C Ltda.", e terá como principal objetivo a execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens (TV), seus serviços afins e correlatos, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA II - A sede da sociedade será à Travessa Angustura, 2555, Marco, CEP 66.087-710, Belém-PA, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA V - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os quotistas.

| QUOTISTAS                                   | %  | QUOTAS | VALOR R\$ |
|---|----|--------|-----------|
| José Maria Tavares Guarani                  | 99 | 19.800 | 19.800,00 |
| Cristiane Conceição Holanda Batista Guarani | 1  | 200    | 200,00    |

CLÁUSULA VI - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional da seguinte forma:

a) 25% (vinte e cinco por cento), do capital social, ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no ato da assinatura do presente instrumento, e

b) 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ou seja, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no D.O U. do ato do Poder Público Concedente que atribua à Sociedade Concessão ou Permissão.



**G. C. COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**

Travessa Angustura, 2555, Marco, CEP 68.087-710, Belém, Pará.

CLÁUSULA VIII - As quotas representativas do capital social são inalienáveis a estrangeiros pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas, de autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XIV - A Sociedade será administrada pôr um ou mais de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber quando indicados, eleitos demissíveis pôr deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, **in solidum** ou cada um **de per si**, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

CLÁUSULA XV - Fica indicado para gerir a administração da Sociedade, no cargo de **Sócio-Gerente**, o quotista **JOSÉ MARIA TAVARES GUARANI**, eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA XIX - As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que, haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada quota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de quotas.

CLÁUSULA XXI -

b) O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, pôr motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.

CLÁUSULA XXV - O exercício social coincidirá com o ano civil ao fim do qual será levantado o balanço da Sociedade, como de lei sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XXVII - A Sociedade pôr todos os seus quotistas obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28 MAR 2006  
**REGISTRADO**  
27/02/98

**G. C. COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**

Travessa Angustura, 2555, Marco, CEP 68.087-710, Belém, Pará.

CLÁUSULA XXIX - Os sócios quotistas ~~declaram~~ <sup>declaram</sup> que ~~não~~ <sup>não</sup> estão incurso em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Não obstante permanecem inalteradas as ~~demais cláusulas do~~ <sup>demais cláusulas do</sup> contrato social, deliberam os quotistas retranscrevê-las todas na forma pela qual vigorarão em decorrência das alterações contidas neste instrumento, revogadas quaisquer outras disposições anteriores, divergentes, bem como renumerá-las em consequência das exclusões e inclusões promovidas.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, cuja denominação girará sob o nome "G. C. COMUNICAÇÃO S/C LTDA."**

CLÁUSULA I - A Sociedade girará sob a denominação de "G. C. Comunicação S/C Ltda.", e terá como principal objetivo a execução do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens(TV) seus serviços afins e correlatos sempre com finalidades educativas, culturais e informativas cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA II - A Sede será à Travessa Angustura, 2555, Marco, CEP 66.087-710, Belém-PA, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA III - O Foro da Sociedade será o da Comarca de Belém, Estado do Pará, eleito para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostos com fundamento neste Contrato Social.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelos preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado pôr 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os quotistas.

| QUOTISTAS                                   | %  | QUOTAS | VALOR R\$ |
|---|----|--------|-----------|
| José Maria Tavares Guarani                  | 99 | 19.800 | 19.800,00 |
| Cristiane Conceição Holanda Batista Guarani | 1  | 200    | 200,00    |

**REGISTRADO**

SERIE DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Em 28 MAR 2006

**G. C. COMUNICAÇÃO S/C LTDA.**

Travessa Angustura, 2555, Marco, CEP 68.087-710, Belém, Pará.

CLÁUSULA VI - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional da seguinte forma:

a) 25% (vinte por cento), do capital social, ou seja, ~~R\$ 5.000,00~~ (cinco mil reais), no ato da assinatura do presente instrumento, e

b) 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ou seja, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no D. O U. do ato do Poder Público Concedente que atribua à Sociedade Concessão ou Permissão.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º. *In fine* do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA VIII - As quotas representativas, do capital social são incaucionáveis a estrangeiros pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas, de autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA IX - As quotas em que se divide o capital são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA X - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, aos quais caberá a responsabilidade pôr sua administração e orientação intelectual.

**Parágrafo Primeiro** - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertence exclusiva e nominalmente a brasileiro.

**Parágrafo Segundo** - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

CLÁUSULA XI - Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 28 MAR 2006

Travessa Angustura, 2555, Marco, CEP 68.087-710, Belém, Pará.

CLÁUSULA XII - O quadro de funcionários da Entidade, será formado preferentemente de brasileiros, ou constituído, a ~~ser~~ ~~de~~ ~~2/3~~ (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA XIII - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA XIV - A Sociedade será administrada por um ou mais de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber quando indicados, eleitos demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, **in solidum** ou cada um **de per si**, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes das Sociedades por Quota de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

CLÁUSULA XV - Fica indicado para gerir a administração da Sociedade, no cargo de **Sócio-Gerente**, o quotista **JOSÉ MARIA TAVARES GUARANI**, eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA XVI - O Sócio-Gerente depois de ouvido o Poder Concedente, poderá em nome da Sociedade nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração, serão outorgados exclusivamente a brasileiros, natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição.

CLÁUSULA XVII - É expressamente proibido ao Sócio-Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da sociedade, prestar fiança, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para sociedade ou ponham em riscos o seu patrimônio.

CLÁUSULA XVIII - A título de **pró-labore** o Sócio-Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre quotista que representem a maioria do capital social, para vigir num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo

inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins com encargo operacional da empresa e, como tal, deduzível da receita bruta.

CLÁUSULA XIX - As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que, haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada quota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de quotas.

CLÁUSULA XX - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas quotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social, após o que, deverão notificar por escrito à Sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as quotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

CLÁUSULA XXI - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

a) A sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou

b) O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.

c) Em caso de dissolução da sociedade o Patrimônio será distribuído na proporção de quotas que cada sócio possui.

CLÁUSULA XXII - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais, e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

CLÁUSULA XXIII - Executada a hipótese de sucessão hereditária não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de

Travessa Angustura, 2555, Marco, CEP 68.087-710, Belém, Pará.

decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XXIV - O instrumento de alteração será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão competente ressalvados direitos dos interessados.

CLÁUSULA XXV - O exercício social coincidirá com o ano civil ao fim do qual será levantado o balanço da Sociedade, como de lei sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XXVI - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem no funcionamento das estações.

CLÁUSULA XXVII - A sociedade por todos os seus quotistas obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXVIII - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLÁUSULA XXIX - Os sócios quotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA XXX - Não sendo ou deixado de ser permissionária ou concessionária de serviços de radiodifusão poderá alterar qualquer das cláusulas, sem consentimento prévio dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXXI - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais o funcionamento das Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

E, assim por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas

presenciais abaixo, após o que levarão a registro no órgão competente, para que produza efeitos legais.

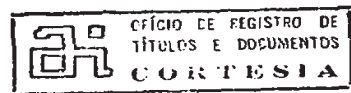
Belém, 27 de fevereiro de 1998



*Handwritten signature of José Maria Tavares Guarani*  
**JOSÉ MARIA TAVARES GUARANI**  
 Sócio-Gerente

*Handwritten signature of Cristiane Conceição Holanda Batista Guarani*  
**CRISTIANE CONCEIÇÃO HOLANDA BATISTA GUARANI**  
 Sócio-Gerente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 28 MAR 2005



**USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

*Handwritten signature of José Maria Tavares Guarani*  
**JOSÉ MARIA TAVARES GUARANI**  
 Sócio-Gerente

**CARTÓRIO CONDURU**  
 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Reconheço a assinatura (e as assinaturas feitas) por este(a) tabelião(a) público(a) para este(a) instrumento de 27 FEV 1998  
*Handwritten signature of Ana Carolina*  
 ANA CAROLINA  
 Tabeliã Pública

**TESTEMUNHAS**

- 1ª *Handwritten signature of Deijair Alencar Uchôa*  
**DEIJAIR ALENCAR UCHÔA**  
 PA 006959/O-3 CRC/PA
- 2ª *Handwritten signature of Cléo Nazareno Farias Siqueira*  
**CLÉO NAZARENO FARIAS SIQUEIRA**  
 PA 005188/O-7 CRC/PA

*Handwritten signature of Carly Lima Redetour*  
**Carly Lima Redetour**  
 Escrevente Juruamentada

**CARTÓRIO CONDURU**  
 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Reconheço a(s) firma(s) com o selo. 02  
 26 FEV 1998  
*Handwritten signature of Carla Cristina dos Santos*  
**CARLA CRISTINA DOS SANTOS**  
 Tabeliã  
 Manoel Barata, 716 Lt. A  
 Belém - PA

*Handwritten signature of Carlos Alcantarino*  
**Carlos Alcantarino**  
 Advogado  
 OAB/PA - 664 - C - 35  
 CIC/MF 690.364.552 - 53

**REGISTRADO**

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 268, DE 2006**

(Nº 1.979/2005 na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão  
à Fundação José Fernandes de Melo para  
executar serviço de radiodifusão sonora em  
frequência modulada na cidade de Pau dos  
Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 183, de 21 de fevereiro de 2005, que outorga permissão à Fundação José Fernandes de Melo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 653, DE 2005**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 332, de 13 de setembro de 2004 – Fundação de Radiodifusão Educativa Evangélica Congregacional de Boa Viagem, no Município de Boa Viagem – CE; e

2 – Portaria nº 183, de 21 de fevereiro de 2005 – Fundação José Fernandes de Melo, no Município de Pau dos Ferros – RN.

Brasília, 4 de outubro de 2005 – **Luiz Inácio Lula da Silva**

MC 00067 EM

Brasília, 28 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.038500/2004, de interesse da Fundação José Fernandes de Melo, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação

que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que levou este Ministério a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por **Eunício Lopes de Oliveira**

**PORTARIA Nº 183, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art. 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.038500/2004, e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1876 – 1.07/2004, de 22 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação José Fernandes de Melo para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**

**PARECER Nº 482/2004/CORNN/CGSA/DOS/SCE/MC**

**Referência:** Processo nº 53000.038500/2004.

**Interessada:** Fundação José Fernandes de Melo

**Assunto:** Outorga de serviço de radiodifusão em caráter educativo.

**Ementa:** Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

**Conclusão:** À apreciação da douta Conjur.



### I – Dos Fatos

A Fundação José Fernandes de Melo, com sede no Município de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pau dos Ferros/RN, mediante utilização do canal 215E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira que estipulou, dentre seus objetivos, executar e manter serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação que tutela os serviços de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

O cargo de Presidente está ocupado pelo Sr. Claudionor Ferreira da Costa, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

Compõem a Diretoria Executiva da entidade, ainda, o Sr. Newton de Souza Pereira (Diretor Técnico) e a Sra. Francisca Mônica Davi da Silva (Diretor Administrativo Financeiro).

### II – Do Mérito

A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está prevista na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea **a**).

É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço. A eficácia do correspondente ato está condicionada à deliberação do Congresso Nacional.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe deu o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **Diário Oficial** da União DOU de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13. ....  
(...)”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **Diário Oficial** da União DOU de 19 de abril de 1999 (fls. 3).

O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração nos autos (fls. 5).

Também formulou pedido para outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela localidade, a Fundação Educativa e de Cultura do Alto Oeste Potiguar (Processo nº 53000.043611/2003).

### III – Conclusão

Face à correta instrução do processo, em observância aos dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, sugerimos o envio destes autos à douta Consultoria Jurídica deste Ministério, para apreciação.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 13 de dezembro de 2004 – **Marcelo Fúza Lima**, Coordenador de Radiodifusão – Regiões Norte e Nordeste

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 13 de dezembro de 2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio

De acordo. A consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de dezembro de 2004 – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga e Serviços

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 15 de dezembro de 2004 – **Sérgio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 253 a 268, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 477, DE 2006**

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2001, de minha autoria, que “dispõe sobre a destinação final dos pneus usados, depois de encerrada sua vida útil, obrigando o emprego de tecnologia limpa para o seu tratamento”.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – Senador **Ney Suassuna**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 478, DE 2006**

**Solicita ao Ministro de Estado dos Transportes documentos relativos à Concorrência Pública nº 3/04 realizada pela Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA, para instalação de terminal de grãos no porto de Aratu, no Estado da Bahia.**

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Ministro de Estado dos Transportes que requisite e encaminhe a esta Casa cópia integral do processo de Concorrência Pública nº 3/04, realizado

pela Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA, para instalação de terminal de grãos no porto de Aratu, no Estado da Bahia, observando estritamente o prazo estipulado pela Constituição Federal sob pena de crime de responsabilidade.

**Justificação**

A Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, promoveu recentemente licitação para a construção de terminal de atracação e área de armazenagem de grãos no porto de Aratu no Estado da Bahia.

Segundo notícias veiculadas pela imprensa há denúncias de várias irregularidades ocorridas no processo licitatório, que teria sido inclusive direcionado para a vitória da empresa Bunge Alimentos, estranhamente a única empresa habilitada de acordo com os requisitos exigidos no edital.

Entre as principais irregularidades apontadas estão:

- O projeto inicial foi feito em desacordo com o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do porto de Aratu – PDZ;
- O processo foi iniciado sem a aprovação da Diretoria Executiva da Codeba e à revelia do Conselho de Autoridade Portuária – CAP;
- As exigências do edital restringiram a participação de interessados, restando habilitada apenas a empresa Bunge Alimentos; e
- Ausência de estudo de impacto ambiental – EIA/Rima e respectiva licença ambiental exigidos pela Lei nº 8.630/93 (lei dos portos).

O Senado Federal, responsável último pelo Controle Externo e pela moralidade na Administração Pública não pode se omitir quando do surgimento de denúncias de tais fatos.

Cumprindo com a função fiscalizadora desta Casa Legislativa, o requerimento ora proposto visa obter cópia integral do processo de Concorrência Pública nº 3/04, de modo a avaliar a veracidade ou não dos fatos denunciados.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – **César Borges**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 479, DE 2006**

Requeiro, nos termos do Artigo 222, do Regimento Interno, voto de homenagem aos cem anos da arquidiocese de Belém do Pará cujo desfecho das comemorações se dará no dia 1-5-2006, e que seja comunicado às Suas Eminências, o arcebispo metropolitano Dom Orani Tempesta, e ao arcebispo emérito Dom Vicente Zico.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006 – Senador **Flexa Ribeiro**.

#### **REQUERIMENTO Nº 480, DE 2006**

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento da cantora Ryta de Cássia, ocorrido no dia 25 de abril de 2006, no Rio de Janeiro.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar, pelo falecimento da cantora Ryta de Cássia, artista natural de Niterói, de forte presença no Estado do Rio.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família da cantora.

#### **Justificação**

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se. A cantora Ryta de Cássia foi uma presença forte no meio artístico fluminense e carioca.

Participou do Coral Pró-Arte do Rio de Janeiro e gravou com Milton Nascimento, Tim Maia e Jorge Ben-jor. Em 1996, passou a integrar o grupo vocal Arranco de Varsóvia, gravando dois discos nessa ocasião.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 481, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso ao Líder social-ambientalista paraense Tarcísio Feitosa da Silva, vencedor, em 2006, do Prêmio Goldman de Meio Ambiente para a América do Sul e Central, um dos maiores reconhecimentos do ambientalismo mundial.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Líder ambientalista

paraense Tarcísio Feitosa da Silva, vencedor, em 2006, do Prêmio Goldman de Meio Ambiente para a América do Sul e Central, um dos maiores reconhecimentos do ambientalismo mundial.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Governador do Estado do Pará, Simão Jatene.

#### **Justificação**

Líder sócio-ambientalista na região da Terra do Meio, no Pará, Tarcísio Feitosa da Silva vive na Floresta Amazônica desde que decidiu deixar de lecionar Matemática, opção que elegeu como projeto de vida, seguindo uma vocação que vem desde os tempos de criança. Hoje, luta em tempo integral pela conservação da Amazônia e pelos direitos dos povos indígenas que ali vivem. Com 35 anos de idade, Feitosa é reconhecido internacionalmente como um dos principais nomes do sócio ambientalismo amazônico.

Atuando junto às comunidades locais, Feitosa foi um dos principais atores sociais no processo de criação de milhares de quilômetros quadrados de áreas protegidas às margens da BR-163 (Cuiabá – Santarém) e nas regiões do Xingu e da Terra do Meio, uma das mais conflituosas da Amazônia. Teve participação decisiva na demarcação de terras indígenas.

Apenas dois outros brasileiros já foram agraciados com o prêmio, de US\$125 mil: a ex-seringueira e atual Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, em 1996, e Carlos Alberto Ricardo, um dos fundadores do Instituto Socioambiental (ISA), em 1992.

É, pois, este paraense de Altamira, no cruzamento do Rio Xingu com a Rodovia Transamazônica, merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO Nº 482, DE 2006**

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do compositor Guilherme de Brito ocorrido em 27 de abril de 2006.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de pesar pelo falecimento do compositor Guilherme de Brito, reconhecido como o grande poeta do samba.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da viúva, Sr<sup>a</sup> Nena, e aos dois filhos do casal.

#### **Justificação**

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se pela dedicação de Guilherme de Brito à música popular brasileira, ele que é reconhecido como o Grande Poeta do Samba. Sua história é de dedicação à música, uma trajetória que começou quando tinha 12 anos e ganhou um cavaquinho. Parceiro de Néelson Cavaquinho, Guilherme Brito deixou versos inesquecíveis, como Quando eu piso em folhas secas/caídas de uma mangueira, inscritos em Folhas Secas, uma de suas mais conhecidas músicas.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

#### **REQUERIMENTO Nº 483, DE 2006**

**Requer Voto de Aplauso à Escola Themístodes Pinheiro Gadelha, de Manaus, pelo seu projeto Descobrimo Campeões no Karatê destinado aos seus alunos.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Escola Themístocles Pinheiro Gadelha, de Manaus, pelo seu projeto Descobrimo Campeões no Karatê que, em 2006, revelou dois novos atletas, Robson Brito, de 15 anos, na categoria Infante-Juvenil, e Janaína Pinto Nogueira, de 14 anos, vice-campeã na modalidade feminina.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento do Educandário e, por seu intermédio, aos jovens atletas Robson Brito e Janaína Pinto Nogueira, revelações de 2006, na 5ª edição do programa.

#### **Justificação**

O Voto de Aplauso que estou requerendo ao Senado da República visa a homenagear a Escola Themístocles Pinheiro Gadelha, pelo Projeto Descobrimo Campeões no Karatê, destinado a revelar novos talentos nessa modalidade de competição esportiva. A iniciativa é meritória e, portanto, merecedora do Voto proposto.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os Requerimentos que acabam de ser lido vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

#### **MENSAGEM Nº 122, DE 2006**

(Nº 269/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra **d**, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Mario Magalhães Carvalho Mesquita para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves.

Brasília, 24 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

#### **Mário Magalhães Carvalho Mesquita**

##### **Endereço:**

Rua Bela Cintra n. 2.271 ap. 61.  
São Paulo, SP.  
CEP 01415-002

##### **Data e local de nascimento:**

14 de setembro de 1965, Rio de Janeiro, RJ.  
Filiação: Ana Maria Mesquita e Jayme Mesquita  
Carteira de Identidade: 05725 817-O  
CPF: 752129357-68  
Título de eleitor: 185590703/70  
Estado civil: casado  
Cônjuge: Daniela Schiller Fonseca Mesquita  
Formação acadêmica:

Doutorado em Economia, Universidade de Oxford, Reino Unido, 1997.

Mestrado em Economia, Universidade de Oxford, Reino Unido, 1994.

Mestrado em Economia do Setor Público, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1992.

Bacharelado em Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1988.

##### **Funções exercidas:**

Economista-chefe para a América Latina, Banco ABN AMRO, em São Paulo, abril de 2005 a abril de 2006.

Economista-chefe para o Brasil, Banco ABN AMRO Real, em São Paulo, dezembro de 2000 a abril de 2006.

Diretor de pesquisa da corretora ABN AMRO Real, em São Paulo, abril de 2004 a abril de 2006.

Economista-chefe para o Brasil, Banco ING, em São Paulo, outubro a dezembro de 2000.

Economista, Fundo Monetário Internacional, em Washington, DC, LUA, junho de 1997 a setembro de 2000 (Departamentos do Hemisfério Ocidental, Monetário e Cambial e Europeu I).

#### Outras atividades:

Diretor setorial de Economia da Febraban, maio de 2005 a abril de 2006.

Professor agregado de vínculo extraordinário, Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1997.

Auxiliar de Ensino de Pesquisa 1, Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, de 1989 a 1991.

Participação em bancas de mestrado:

Candidata Juliana Dutra Pessoa Araújo, tese “Suavizando Movimentos na Taxa de Câmbio ou Adicionando Volatilidade? Um Estudo Empírico sobre Intervenções do Banco Central no Mercado de Câmbio”, 2004, Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Candidata Fernanda Feitosa Nechio, tese “O papel da parcela cambial na evolução da dívida pública”, 2004, Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Entrevistas e comentários citados em periódicos nacionais e internacionais: **Folha de S. Paulo**, **O Estado de S. Paulo**, **O Globo**, **Valor Econômico**, **Financial Times**, **New York Times**, **The Economist**, **Wall Street Journal**.

#### Publicações:

Teses e dissertações:

Doutorado: **Determinants of the Equilibrium Exchange Rate in the Brazilian Economy**, sob orientação do Professor Christopher Bliss, 1996.

Mestrado: 1961 a 1964, a política econômica sob Quadros e Goulart, sob orientação do Professor Marcelo de Paiva Abreu, 1992.

Textos para discussão: **Long-Run Exchange Rate Dynamics – a Panel Data Study**, com Karl Habermeier, Fundo Monetário Internacional (WP/99/50), Abril de 1999. Artigos publicados em jornais:

“Política monetária em tempos de crise”, **O Estado de S. Paulo**, 22 de junho de 2005.

“Sugestões para a política monetária”, **Valor Econômico**, nove de junho de 2004.

“2001: o Brasil e a desaceleração mundial”, **Valor Econômico**, três de agosto de 2001.

Contribuições regulares para publicações do Banco ABN AMRO: **Emerging Markets Fortnightly**, **Emerging Markets Dally**, **LatAm View**.

#### Prêmios:

**St. Peter’s College**, Universidade de Oxford, Prêmio Eadie de estudos de pós-graduação.

BNDES (1994), 5º lugar pela dissertação de mestrado 1961 a 1964: apolítica econômica sob Quadros e Goulart.



Aviso nº 386 – C. Civil

Em 24 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Morais  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Mário Magalhães Carvalho Mesquita para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

#### MENSAGEM Nº 123, DE 2006

(Nº 270/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra a, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Paulo Vieira da Cunha para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Alexandre Schwartzman.

Brasília, 24 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

**CURRICULUM VITAE**

**Nome:** PAULO VIEIRA DA CUNHA

**Endereço:** 350 W57<sup>th</sup> Street, apt. 14B  
New York - NY 10019 USA  
E-mail: pvieira@nyc.rr.com

**Data de Nascimento:** 26 de março de 1948

**Naturalidade:** São Paulo - SP

**Filiação:** Mário Wagner Vieira da Cunha  
Raquel Vieira da Cunha

**Carteira de Identidade:** 04513535-7

**CPF:** 762.307.248-04

**Estado Civil:** Casado

**Experiência profissional:**

2006 - Columbia University New York, N.Y.  
*Bolsista Visitante – Instituto de Estudos Latino-americanos, Escola de Assuntos Públicos Internacionais (SIPA)*

- Ensino e pesquisa em macro aplicada com enfoque no Brasil e no México. Cursos sobre introdução a mercados financeiros, crises & mercados no Brasil, mudança estrutural & crescimento no Brasil e no México. Seminários, orientação a alunos de pós-graduação, e preparação de trabalhos ocasionais sobre desenvolvimentos do mercado e comentário.

2003-2006 HSBC Securities, Inc. New York, N.Y.  
*Diretor Gerente – Chefe de Pesquisa e Economista Chefe, América Latina*

- Criou a equipe de pesquisa da América Latina nos escritórios em Buenos Aires, Cidade do México, Nova York e São Paulo. Contratou economistas-chefe e pessoal. Estabeleceu relações com empresas e clientes. Gerenciou uma equipe de 4 pessoas em NY e um grupo regional de 12 pessoas. Principal responsabilidade pela análise macro do Brasil.
- Desenvolveu novos produtos e serviços de cliente nas franquias regionais. Editor e principal autor de: *Latin América Economic Insight*, uma publicação mensal, e uma série de artigos ocasionais e notas que, em um curto prazo, penetraram e desenvolveram um público leitor leal com os principais clientes, inclusive gerentes de ativos, *hedge-funds* (fundos de investimento) e autoridades públicas no governo e nas agências multilaterais.
- Relacionamento extensivo com os clientes, principalmente com renda fixa, mas também nos mercados de capital e operações bancárias privadas, nos EUA e no Brasil. Contato com autoridades governamentais seniores sobre questões de soberania. Orador em seminários profissionais,

acadêmicos e legislativos e aparições regulares na CNBC, CNN, Bloomberg-TV (Brasil), CN-Latin América e Globo News Cabo). Mencionado freqüentemente nos jornais brasileiros.

1998-2003 Lehman Brothers, Inc. New York, N.Y.

*Vice-Presidente Sênior – Economista Sênior, América Latina*

- Pesquisa e orientação em investimentos estratégicos para unidades de renda fixa, capital e ações bancárias de investimento cuidando de EM e, especificamente, com o Brasil e o México.
- Responsabilidade chave pelos contatos com clientes com relação à análise da política macroeconômica e do país e pelos contatos com autoridades seniores do governo em nome da firma e de seus clientes. Responsável pela pesquisa econômica (soberania) do país sobre o Brasil e o México, com co-responsabilidade pelo restante da América Latina. Responsável pela disseminação regular da visão da firma sobre os desenvolvimento macroeconômicos e as perspectivas no Brasil e no México por meio de uma variedade de publicações patrocinadas pela firma.

1986-1998 Banco Mundial (BIRD) Washington, D.C.

*Economista Líder e Diretor Adjunto, México (último cargo)*

- Política econômica, pesquisa e trabalho operacional sobre países em desenvolvimento, incluindo orientação macroeconômica (política de estabilização); crise bancária e ajuste pós-crise, questões de comércio e privatização. Cargos de gerenciamento e técnicos nas operações de empréstimo cobrindo o México, a Rússia, Turquia, România, Argentina, Brasil, Quênia e Uganda. Economista de país para: Rússia (principal), Turquia e Uganda. Consultor Sênior dos Economistas Chefes (Michael Bruno e Joseph Stiglitz). Membro de: Painel de Revisão do PREM (promoções de economistas); Comitê de Admissão de Jovens Profissionais; comitê de gestão do Relatório de Desenvolvimento Mundial (1995-96); Conferência Bancária Anual de Economia do Desenvolvimento (1995-97). Participação conjunta em missões de programa de ajuste do FMI à Rússia, Turquia e Uganda. Deu suporte a projetos especiais para o G-24 e o Ministério da Fazenda do Brasil (administração de Pedro Malan).

1984-1986 Governo do Estado de São Paulo São Paulo, S.P.

*Diretor (Conselho de Administração) do PRODESP e Consultor das Secretarias de Educação (Paulo Renato Souza) e Orçamento e Planejamento (José Serra).*

- Responsabilidade pelo sistema de pagamentos do Estado de São Paulo; gestão do fluxo de caixa do Estado e dos sistemas das folha de pagamento. Consultor do Presidente e Membro do Conselho de Administração – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP). Consultor Econômico Sênior - Secretaria de Planejamento e Orçamento. Participou da equipe envolvida no reescalonamento da dívida interna e externa do Estado; política salarial e negociação salarial (duas greves de professores); política de tecnologia (equivoco do IPT). Ligação com o Secretário do Tesouro. Parte da equipe que desenvolveu as propostas iniciais para o Plano Cruzado – 1986.

1977-1983 – IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas) – Rio de Janeiro, R.J.

*Pesquisador Sênior (Chefe de Área) e Editor, Pesquisa e Planejamento Econômico*

- Pesquisa e consultoria política aos Ministros do Planejamento e Orçamento, Finanças; Banco Central: política salarial, indexação salarial e inflação; mudança estrutural na economia brasileira; dinâmica de emprego e salários. Consultoria ao Ministro e outros servidores seniores nos Ministérios. Publicações sobre emprego, salários e indexação salarial e inflação. Coordenou o programa de subvenção de pesquisas (ANPEC); organizou diversas conferências.

1978-1983 UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) Rio de Janeiro, R.J.

*Professor Associado (Efetivo); Corpo Docente de Pós-Graduação: Instituto de Economia Industrial.*

- Desenvolveu cursos de pós-graduação em economia do trabalho; salários, indexação e inflação. Orientou teses de mestrado. Cursos de bacharelado em microeconomia e econometria.

1976-1977 USP (Universidade de São Paulo) São Paulo, S.P.

*Professor Assistente – Economia Urbana (Escola de Arquitetura e Planejamento).*

- Proposta para um grau de Mestrado em economia urbana em colaboração com a Escola de Economia – FIPE (não implementado).

1972-1973 Governo do Estado do México Toluca, MX.

*Diretor – Estudos tributários regionais, Instituto de Acción Urbana e Integracion Social.*

- Questões de posse de terra e relações fiscais Federais-Estaduais. Desenvolvimento de instrumentos tributários em coordenação com a Assessoria Econômica da Presidência da República (Cidade do México). Programa conjunto de pesquisa com El Colégio de México, Cidade do México.

## ATIVIDADES PROFISSIONAIS ADICIONAIS

2005- Smithsonian Institute Washington, D.C.  
*Diretor – Programa Brasil; Centro Wilson*

2004- Conselho das Américas New York, N.Y.  
*Membro – Grupo de Estudos Brasil (Fundação Tinker)*

2002- Câmara do Comércio Brasil-América New York, N.Y.  
*Diretor e Chefe do Comitê de Mercados de Capital*

2000- Departamento de Estado dos EUA & NIC Washington, D.C.  
*Consultor – Apresentações do embaixador, seminários na área etc*

1999(fev)- Câmara dos Deputados dos EUA Washington, D.C.  
*Congressional Finding and Witness : Apresentação sobre: Crise Econômica do Brasil – Implicações para o Comércio Internacional. Comitê de Relações Internacionais.*

1983-1985 CEBRAP (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento) São Paulo, S.P.  
*Membro do Conselho, Consultor e Chefe do projeto de pesquisa*

1984- Governo do Brasil – Ministério do Trabalho Brasília, D.F.



*Consultor: Secretaria de Mão de Obra*

1981- PUC (Pontifícia Universidade Católica) Rio de Janeiro, R.J.  
*Departamento de Economia; Palestrante*

1981- OIT (Organização Internacional do Trabalho/ Nações Unidas) Santiago, CL.

*Consultor: PREALC – Programa de Emprego para a América Latina e Caribe*

1980-1982- Governo do Brasil – Ministério da Educação Brasília, D.F.  
*Orientador: CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Ensino Superior*

1980- UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) Belo Horizonte, M.G.  
*Departamento de Economia – CEDEPLAR; Palestrante*

1979-1983- IERJ (Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro) Rio de Janeiro, R.J.  
*Diretor e Membro do Conselho*

1978-1982 Banco Mundial (BIRD) Washington, D.C.  
*Consultor: Centro de Pesquisa em Desenvolvimento (DRC): Região da AL*

1973-1974- Universidade da Califórnia Berkeley, CA  
*Assistente de Pesquisa pós-graduado de Desenvolvimento Urbano e Regional (IURD)*

## FILIAÇÕES PROFISSIONAIS

AEA – American Economics Association

LACEA – Latin American and Caribbean Economics Association

## ESCOLARIDADE

1975-1979 PhD: Planejamento Regional / Economia UC – Berkeley

1973-1975 MA: Economia UC-Berkeley

1970-1972 MCP: Planejamento Urbano e Economia UC-Berkeley

1965-1970 BA/B-ARCH (Planejamento); Instituto de Projetos IIT-Chicago

Em 11.04.2006

*Antônio Vieira de Souza  
11 de abril, 2006*

Aviso nº 387 – C. Civil

Em 24 de abril de 2006

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Efraim Morais  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Paulo Vieira da Cunha para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Alexandre Schwartzman.

Atenciosamente. – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – As Mensagens que acabam de ser lidas vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, mas, como noto que muitos dos inscritos não estão presentes, talvez já chegue a minha vez e, portanto, eu falaria como orador normalmente inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>a</sup> terá assegurado o uso da palavra para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL) – Peço a inscrição para fazer uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Perfeito. V. Ex<sup>a</sup> é a segunda inscrita, para uma comunicação inadiável.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra imediatamente, por cinco minutos. Em seguida, falarão as Senadoras Heloísa Helena e Ideli Salvatti.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, Senadora He-

loísa Helena, estou encaminhando à Mesa um requerimento pelo qual solicito, nos termos regimentais, seja autorizada a minha ausência do País entre 28 de abril e 3 de maio do corrente, uma vez que tive a honra de ser convidado para participar, em Colombo, no Sri Lanka, do congresso da Unesco nas comemorações do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, evento que este ano terá como tema principal “A Mídia e Erradicação da Pobreza”. A Unesco é a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. Neste requerimento, registro a sessão para a qual fui convidado a falar sobre a força potencial da liberdade de expressão e sua relação com a erradicação da pobreza.

O direito à informação e à comunicação é um dos fundamentos do estado de Direito. É ele que faz a relação dialética entre os fatos – e seus agentes – e a notícia de imprensa, propiciando que outras pessoas, ao tomarem conhecimento desses acontecimentos, façam uma reflexão sobre eles e provoquem outros fatos, outros pensamentos e atitudes que devem gerar outras notícias, e assim sucessivamente.

É esse direito fundamental que movimenta qualquer setor da sociedade, fazendo com que novas idéias apareçam e sejam disseminadas pelo menos para conhecimento de todos. O aprofundamento delas virá de estudos e reflexões mais prolongadas que devem, eles também, ser veiculados para o aumento e a qualidade da informação.

Uma sociedade bem informada sabe principalmente dos seus direitos. A informação é parte da cidadania. O estudo da liberdade de imprensa, no mundo e no Brasil, mostra que, quanto mais impositivo e autoritário for um sistema de governo, mais ele tentará suprimir a liberdade de imprensa e pensamento – e consegue suprimi-la de fato, na maioria das vezes, usando a força e a intimidação. Não há ditador que resista à censura dos jornais e dos demais meios de comunicação, atingindo também a arte – como o cinema e o teatro – e, ainda pior, a própria educação. É próprio das ditaduras, como foi dos reinados absolutos, pensar que manter a população na ignorância será manter poderes e privilégios.

Quando a corte portuguesa se transferiu para o Brasil, em 1808, tomou sua primeira providência imperial: proibiu a impressão de jornais no nosso território. Isso explica que o primeiro jornal brasileiro, o **Correio Braziliense**, tenha nascido em Londres, em 1808, fundado por Hipólito José da Costa. Em 1960, na inauguração de Brasília, a empresa Diários Associados comprou o título do jornal, e o **Correio** passou a circular na Capital, mantendo o “z” no qualificativo **Braziliense**, como símbolo da importância da liberdade de imprensa.

Hoje a liberdade de imprensa, difusão e informação está garantida na Constituição de 1988. Mas quem viveu os tempos de Estado Novo – de 1937 a 1945 – ou a ditadura de 1964 a 1985, sabe que a liberdade de fazer circular idéias e acontecimentos foi uma conquista do povo brasileiro. Centenas de jornalistas foram presos por informar alguma verdade que incomodava as autoridades – na conta da ditadura militar, podem-se colocar 16 mortos, como informou a revista **Imprensa**, entre eles Joaquim Câmara Ferreira, Pedro Pomar, Vladimir Herzog, para citar apenas três da maior importância para a história brasileira. Todos, sem exceção, defendiam maior justiça social.

Mas o que liga a liberdade de imprensa – ou a ausência dela – à questão da pobreza? Ora, se todos estiverem informados das ações dos governos, das empresas – do mercado, diríamos hoje –, das idéias que circulam nas universidades, dos progressos da ciência e da tecnologia, das instituições como a Polícia, o Ministério Público e a Justiça, se todos souberem e formarem uma opinião a respeito do universo em que vivem, com certeza, chegarão à conclusão de que o homem merece um pouco mais do que tem recebido. E que é forçoso e necessário que a sociedade seja mais justa e igualitária para todos.

Foram as idéias veiculadas nos panfletos e tablôides, muitas vezes clandestinos, do final do século XIX que deram força aos movimentos abolicionista e republicano. Movimentos saídos da própria elite “ilustrada”, dos filhos das grandes famílias que podiam estudar em Coimbra ou freqüentar faculdades como a de Direito do Largo São Francisco. Mas o que aconteceria, se, antes disso, todos os escravos soubessem ler e pudessem veicular suas notícias? Quem tem a escravidão como sistema de trabalho tão forte em sua história como nós sabe que seriam idéias incompatíveis.

O mesmo ocorreu com as mulheres, que só puderam ter acesso pleno à leitura no século XX. Foi por conhecer, através da imprensa, sistemas eleitorais democráticos que elas saíram às ruas no Brasil e em outros países, num movimento conhecido como sufrágista. E, embora parte da imprensa fizesse piadas com a posição das mulheres, a grande maioria apoiou o direito ao voto feminino, base da igualdade e da cidadania entre homens e mulheres.

Mas há outro capítulo. É que, da maneira como se constituíram, os veículos de grande leitura e audiência acabam nas mãos de empresas comerciais – que defendem, naturalmente, a veiculação do maior número de notícias sem censura alguma, já que depende dessa liberdade para apresentar a sua produção. E a imprensa brasileira mostrou que não aceita cerceamentos de parte alguma. Sempre nos lembramos das receitas de

bolo do **Jornal da Tarde**, de **Os Lusíadas**, de Camões, publicadas no lugar de notícias censuradas pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, por exemplo. Mas não podemos esquecer do papel que hoje pode exercer a comunicação comunitária com jornais, rádios e TVs, levando a informação dirigida a quem tem interesse por ela. É importante que pensemos na forma de se estabelecer maior liberdade para as rádios comunitárias e para os jornais comunitários.

Será cada vez mais saudável para a sociedade que todos possam exercer o direito à comunicação. Enviar suas idéias, esclarecer as leis e os direitos, receber novas propostas de informação, publicar e interagir com determinados meios e comunidades, principalmente num país como o Brasil, com tanta desigualdade geográfica, cultural e social. Penso que a circulação e o trânsito das idéias entre todos, leve, sim, à maior igualdade social. Quando cada um conhece o seu direito, a luta no campo das idéias é natural. Neste momento em que se fala em desenvolvimento sustentável como saída para os países e comunidades pobres, é preciso que todos tenham acesso aos direitos básicos, principalmente à educação para poder exigir transparência e interação através da comunicação entre o poder governamental e a população. A conquista de uma sociedade mais justa depende, obviamente, da ampliação da liberdade de opinião e da liberdade de imprensa.

Quero assinalar, Sr. Presidente, que o Prêmio Nobel de Economia Amartya Sen veio ao Brasil, no programa **Roda Viva**, e quando ali perguntado, por Mônica Teixeira e demais jornalistas, sobre desenvolvimento como liberdade e como é que a liberdade de expressão, a democracia, evitam, em grande parte, a fome, os graves momentos de fome, ele deu um depoimento muito importante, Senadora Heloísa Helena. Vou aqui ler um trecho daquilo que é o ensinamento de Amartya Sen sobre como é que mais liberdade e mais democracia podem contribuir para que não haja episódios de fome:

Não houve fome na Índia ou em Bangladesh nos anos 80, como aconteceu na Etiópia. A última fome na Índia foi em 1943, antes da independência. A única fome subcontinental no sul da Ásia ocorreu em Bangladesh, em 1974, logo depois da independência de Bangladesh. Acho que os principais estudos não foram de uma fome em particular. Estudei de 20 a 30 fomes no mundo todo. A primeira fome que estudei foi a de Bengala, em 1943. Três milhões de pessoas morreram. Eu a testemu-

nei, quando criança. Eu tinha 9 anos, morava em Bengala, na época. Um dos motivos para o problema me interessar, mesmo quando criança, foi a crença geral de que o suprimento total de comida não foi ruim naquele ano, não houve nenhuma catástrofe. Então, houve duas questões. Uma questão era de como a fome ocorreu; a segunda é que o governo não era muito simpático a nós, ainda fazíamos parte do domínio colonial do império britânico. Lidávamos com Winston Churchill, que não era muito simpático às questões relativas ao bem-estar indiano. Mas a segunda questão era até que ponto o governo se mantivera apenas insensível, ou se tinha sido enganado pelas estatísticas de alimentos. A segunda resposta é fácil. Em geral, o Governo tinha boas estatísticas. E eles estavam certos em achar que a situação dos alimentos não estava ruim naquele ano. Não foi uma conspiração colonial, foi uma leitura objetiva. Mas o que deu errado foi a crença de que a fome era relacionada ao suprimento total de comida, primariamente, e não a outras coisas. O erro foi na compreensão das causas da fome, e não nas estatísticas de alimentos. O que me leva à primeira questão. Por que a fome ocorre? Qual a característica da fome, seja na Índia, na China, em Bangladesh, no passado, ou hoje na África, na Coreia do Norte ou em qualquer lugar, no Camboja, antes? Basicamente, vemos grupos inteiros de pessoas que não têm meios econômicos para comprar comida. Isso pode ser ligado ao fracasso na agricultura. Muita gente obtém sua renda a partir da agricultura. E não precisa ser produção de alimentos, pode ser de matérias-primas ou de outra coisa qualquer. Mas pode ocorrer por outros motivos. Desemprego pode ser um motivo. Mesmo com uma inundação, ou uma seca, que afete a colheita apenas um pouco, só muito mais tarde pode haver fome imediata, pois a subsistência de muita gente, o salário, depende de se conseguir um emprego. E se eles não têm emprego passam fome. Acho que é preciso mudar o foco de atenção dos estudos da fome na direção da capacidade das pessoas de comprar comida. Estabelecer um controle sobre a comida, em vez de apenas olhar as estatísticas mecânicas dos suprimentos de alimentos.

(...)

...mas acho que o problema é maior que isso. Esse tipo de fome desapareceu do sub-

continente – na Índia, no Paquistão, em Bangladesh, não há fome. Em Bangladesh a última foi em 1974. Antes do restabelecimento do regime democrático. A fome normalmente não ocorre em países democráticos, e posso discutir os motivos disso. O motivo básico é muito simples. O governo, em um país democrático, tem um grande incentivo para evitar a fome, porque não se ganha eleição após uma fome, e ninguém quer ser criticado pela oposição e pela imprensa. A fome desapareceu por esse motivo, e a fome continua, como no passado, em países com regimes autoritários. Pode ser A Coreia do Norte, a Etiópia, o Sudão. É onde ela continua. E as experiências recentes, nas últimas décadas, foram principalmente na África. Mais uma vez, ligadas a ditaduras militares. E, no passado, a fome na China, de 1959/61, na qual morreram 30 milhões de pessoas. A maior fome registrada na história. Também ligada ao autoritarismo. Não se pode ficar imune à fome só porque o mundo é rico. É preciso um governo responsável. O governo é extremamente importante.

Quero salientar, Senadora Heloísa Helena, como Amartya Sen procura desenvolver a idéia da relevância da liberdade para que as pessoas possam se expressar e dizer aos governantes, aos prefeitos, aos vereadores, aos governadores, aos senadores, aos deputados, que não é possível continuar uma situação em que pessoas sejam impedidas de se alimentarem.

Gostaria, Senadora Heloísa Helena, de fazer uma recomendação a V. Ex<sup>a</sup>, ao Senador Romeu Tuma e a todos os que estejam nos ouvindo. Eu assisti a um filme, há poucos dias, chamado “Três Enterros”, de Tommy Lee Jones. É um dos melhores que já vi. Ele mostra a situação de violência que ocorre com os imigrantes mexicanos, ou os sem-documentos mexicanos, na fronteira com os Estados Unidos, que, infelizmente, colocaram um muro para dificultar a imigração. Há até pessoas atirando em outras somente porque elas querem atravessar a fronteira do México e entrar nos Estados Unidos.

Ontem, a Embaixadora Cecília Souto me descreveu um movimento incrível que está se desenvolvendo nos Estados Unidos sobre a consciência dos hispano-americanos nas Américas. A Embaixadora também me falou de um filme denominado “Um Dia sem os Mexicanos”, a que não assisti – V. Ex<sup>a</sup> assistiu a esse filme? –, que mostrou o que aconteceria em Los Angeles se, de repente, os hispano-americanos, os mexicanos, desaparecessem: todos os serviços

feitos pelos hispano-americanos parariam, e a cidade entraria em colapso.

Esse filme acabou motivando um movimento de consciência e de interação. Os hispano-americanos acabaram dialogando com os chamados DJs, os **Disc Jockeys**, que, sobretudo, dialogam com a população jovem nos Estados Unidos, para que falassem da possibilidade de saírem às ruas para dizer ao Congresso e às autoridades norte-americanas que é preciso que os sem-documentos, os hispano-americanos, venham a ter direitos à cidadania, à educação de seus filhos, ao atendimento à saúde e aos serviços públicos em geral. Começaram a sair às ruas dezenas de milhares de pessoas.

Com base nesse movimento, no próximo dia 1º de maio, segunda-feira, os hispano-americanos farão uma manifestação, um protesto. Inclusive, convidaram os brasileiros que vivem em Boston e em outras áreas, que são dezenas de milhares, para participarem desse movimento. Após refletir, os brasileiros resolveram se solidarizar com os manifestantes. Trata-se, portanto, de mais um movimento resultante da interação e da liberdade de informação e de imprensa.

É muito interessante ver que, nos meios de comunicação, há esse caminho. Quem sabe possamos, quando tivermos boas causas e boas idéias, fazer o mesmo: transmitir aos DJs, que lidam com os jovens, a idéia de lutar por alguns direitos, pois, graças a isso, centenas de milhares de hispano-americanos vão sair às ruas outra vez, no dia 1º de maio – nos Estados Unidos o **Labor Day** é em setembro –, a fim de mostrar o que aconteceria com a economia norte-americana se eles não estivessem trabalhando e para que também o Congresso norte-americano se conscientize da importância de reconhecer o direito dos hispano-americanos à liberdade e aos direitos sociais que as leis americanas garantem aos cidadãos norte-americanos. Por que não estendê-los aos hispano-americanos que ali contribuem para a geração de riquezas? Quem sabe possamos um dia, do Alasca à Patagônia, ver as pessoas circulando livremente e desfrutando de direitos iguais.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Heloísa Helena. PSOL – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

Espero que, do mesmo jeito que o mundo comemorou a queda, literalmente, do muro de Berlim, aos escombros, possamos um dia comemorar a queda do

muro de concreto que impede a travessia México-Estados Unidos, onde são mortos os filhos da América Latina que tentam entrar na tal “terra da liberdade”.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> será encaminhado, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, por permuta com o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Heloísa Helena, eu estava inscrito no lugar do Senador Leonel Pavan e do Senador César Borges. Então, eu ocupo o horário agora e, na seqüência, falará o Senador Romeu Tuma.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há dois dias, tenho trazido a esta Casa a minha enorme preocupação, Senador Eduardo Suplicy, com relação ao movimento intitulado Grito do Ipiranga, lá no Estado de Mato Grosso.

Existe uma situação de desespero total do setor produtivo do Estado. Mato Grosso não é qualquer Estado: é o maior produtor de grãos do Brasil. Mato Grosso é o Estado que mais produz algodão no Brasil. É responsável por 56% da produção do algodão nacional. O Mato Grosso é responsável, Senador Romeu Tuma, por 33% da produção de soja no Brasil e por 8% da produção de soja mundial. E os custos de produção não são pagos em Mato Grosso. Os produtores plantam; a nossa produtividade é 47% maior do que a do Rio Grande do Sul; temos a melhor luminosidade do mundo; conseguimos produzir o algodão de fibra mais longa do Brasil; conseguimos produzir a soja com a melhor qualidade de óleo do Brasil e, ainda assim, a distância dos portos tem levado a agricultura mato-grossense à falência.

Daí o movimento Grito do Ipiranga, em que fizeram uma série de reivindicações. Estive hoje com o Ministro da Agricultura. Sou da Oposição. Aliás, as minhas posições nesta Casa não deixam nenhuma dúvida quanto ao meu comportamento na Oposição brasileira. Embora reconheça que o Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues é alguém do setor, é alguém que pertenceu ao cooperativismo, é alguém que compreende as dificuldades do agronegócio, ainda assim, não há a sensibilidade do Governo Lula para resolver uma equação fundamental.

Então, da tribuna do Senado, quero prestar contas a meu Estado e ao Brasil – já que este não é um problema só de Mato Grosso – da audiência que tive hoje no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O que pedem os produtores? Normatização imediata da Medida Provisória da Agricultura. O que disse o Ministro? “Talvez na semana que vem”. Tal-

vez na semana que vem? Já, há 40 dias, o Governo anunciou que estaria editando a medida provisória em favor da agricultura. Talvez na semana que vem! E o que é que foi conseguido até agora? Há 40 dias – e dizer “40 dias atrás” é pleonasmo –, o Governo anunciou que iria suspender a cobrança dos produtores, e os bancos estão executando a dívida. Essa execução foi suspensa ontem. Somente ontem, 40 dias depois de o Governo anunciar que iria suspender a cobrança, somente ontem, Senador Romeu Tuma, é que saíram as Circulares nºs 3.362, 3.363 e 3.364, do Banco Central do Brasil. Qual seu efeito prático? Estancamento da cobrança com relação aos produtores que estão devendo ao sistema oficial de crédito no Brasil.

Mas a maior dívida é no BNDES. Como essas Circulares foram editadas apenas ontem, agora há uma nova luta – o Governo já disse que fará – para que o BNDES edite-as, prorrogando a dívida dos investimentos, que é o Programa Moderfrota, transferindo para o ano que vem essa questão do programa. O Ministro disse que isso será feito imediatamente, mas o contato com o BNDES foi feito hoje, mais ou menos às 9 horas da manhã, quando da minha audiência com o Ministro.

Por que o BNDES não o fez hoje? Porque não havia a circular do Banco Central. Parece até aquela piada de como se escolhe Ministro da Fazenda: manda-se um cidadão, ou o pessoal da área econômica, subir até o 20º andar. Pega-se uma criança e uma nota de 100 dólares e solta os dois. Se o cidadão segurar a criança, não serve, porque não tem sensibilidade para ser da área econômica. É quase isso o que está acontecendo com relação à questão da agricultura brasileira.

Outra questão que é um pequeno avanço, mas pode-se avançar mais, é o fato de o Ministro ter informado a Resolução do Codefat, destinando R\$2,2 bilhões para o refinanciamento das dívidas dos produtores com o setor privado.

Ocorre o seguinte, Senador Romeu Tuma: essa é uma conta do português. O Governo disponibilizou R\$3 bilhões, e por que só foram acessados R\$800 milhões? Porque foi colocada uma exigência, no sentido de que o credor tem de ser o avalista do devedor. Ora, o credor é credor. Mas, para poder receber do devedor, ele tem de ser avalista do devedor. Muitos credores não estão concordando com isso. Eles são credores e se transformariam em co-devedores junto ao sistema financeiro. Essa questão tem emperrado o acesso ao dinheiro disponibilizado pelo Governo brasileiro, que foi prometido no “tratoração” anterior, mas foi cumprido dessa forma, que é uma maneira equivocada de

cumprir, porque não permitirá realmente que isso seja feito pelos credores.

Agora é preciso reconhecer que há um pequeno avanço com relação à questão da CPR na informação do Ministro, porque a CPR do financiamento das dívidas dos produtores com o setor privado foi negociada a 25% e o Governo está admitindo, com essa nova resolução do Codefat, fazer a CPR “mata-mata”, com juros – em vez de 25%, 14%. Mas eu diria que é preciso ampliar e melhorar isso. Por que não colocar aqui os juros das taxas do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, já que há claramente o reconhecimento de que os custos nossos são maiores porque o Governo brasileiro não investiu na logística do desenvolvimento de Mato Grosso? É preciso dizer claramente ao Brasil que os produtores querem trabalhar, produzir e continuar construindo a estabilidade do real e continuar colaborando para o equilíbrio da balança de pagamento. Para o ano que vem, haverá 12,5% de redução da área plantada. Estamos plantando uma tragédia com essa política do Governo Lula. É preciso que o Presidente Lula reveja o seu conceito. Ao mesmo tempo em que coloca o boné do MST – e eu defendo que o Governo tem de melhorar sua política para a agricultura familiar –, Sua Excelência não precisa dizer que os produtores deste País são caloteiros. Não! Quando estamos comemorando aqui a auto-suficiência da Petrobras em petróleo é injustificável que a diferença do preço do combustível esteja a bancar a auto-suficiência da Petrobras.

É injustificável que este País esteja direcionado para garantir os maiores lucros da história dos bancos que aqui estão sediados contra o setor produtivo brasileiro. Não! O que os produtores de Mato Grosso – que não são apenas de Mato Grosso, são brasileiros que foram trabalhar lá, ajudando Mato Grosso e o Brasil – querem são regras claras, são investimentos na questão da logística do desenvolvimento.

Outra informação: o Ministro assegurou – aliás, já sabíamos disso, foi uma matéria votada no Congresso Nacional – que foram disponibilizados R\$40 milhões para o seguro de safra. O Ministro está defendendo que na medida provisória venha a previsão da criação de um fundo de catástrofe. Porque só com R\$40 milhões do seguro de safra não há empresas privadas, inclusive internacionais, interessadas em entrar na questão do resseguro, porque não há nenhum fundo para sustentar essa questão, e o Brasil precisa evoluir, precisa partir para essa questão de fazer o seguro da safra. Não é justo! O cidadão pegou o crédito, plantou, como prometeu que faria, colheu com a melhor produtividade do Brasil, e aí, por causa da logística, dos

juros, da mudança dos programas, da falta de regras definidas, vai ser punido.

Vou concluir, Sr. Presidente, pedindo dois minutos para dizer exatamente o seguinte: que conversamos com o Ministro e que S. Ex<sup>a</sup>. está encaminhando, amanhã, para Lucas do Rio Verde, um técnico do Ministério da Agricultura para apressar essa negociação.

Quero fazer da tribuna o apelo que já fiz pessoalmente ao Líder Mercadante e ao Líder Tião Viana: que o Governo destaque uma Liderança do Governo para fazer essa negociação, porque o Governo está plantando uma tragédia para a política nacional.

Gostaria de dizer que é preciso, imediatamente, liberar os recursos para a compra do milho do AGF. Isso só não foi liberado porque o Presidente Lula ainda não sancionou o Orçamento já aprovado pelo Congresso Nacional.

É preciso urgentemente credenciar novos armazéns na região. O Ministro se comprometeu de, se não houver empecilhos técnicos e jurídicos, credenciar tantos quanto possíveis na região.

É preciso a desoneração do óleo diesel, da Cide, do PIS, do Cofins e do ICMs. O ICMs é uma questão estadual, mas, com relação à Cide, o PIS e o Cofins, está na Medida Provisória uma proposta do Ministério da Agricultura para a redução desses tributos.

Sobre o giro do Fat Rural já falamos. Mas uma medida que asseguraria tranquilamente o desenvolvimento de Mato Grosso era o biocombustível, em função das oleaginosas. O Governo tem um projeto para a mamona que é correto porque beneficia o pequeno produtor. Isso não elimina a possibilidade de o Governo dispor também de um projeto para aproveitar como biocombustível as oleaginosas, o algodão e a soja principalmente. Nós temos que pensar em soluções macro e definitivas. Não haverá soluções macro e definitivas sem que o Governo invista na logística, sem que invista, por exemplo, na BR-163, compromisso de palanque do Governo Lula e que não andou nada, absolutamente nada! Só a BR-163 iria fazer com que fosse diminuído em US\$30 por tonelada o frete que seria colocado pelos produtores de Mato Grosso lá no Porto de Santarém.

Estou cancelando toda a minha agenda no final de semana para acompanhar o Representante do Ministério da Agricultura na reunião em Lucas do Rio Verde. Espero que o Presidente Lula atenda ao seu Ministro da Agricultura. Senão, com todo apreço que temos pelo Ministro, conhecendo a sua história, reconhecendo a sua capacidade, reconhecendo o seu trabalho à frente da OCB, sabendo até que há um reconhecimento nacional do setor produtivo de que ele é do ramo, mesmo assim, ficará absolutamente demons-

trado que ele não tem força política para evitar a maior tragédia contra a economia do setor do agronegócio no Brasil. Se for assim, não cabe ao Ministro permitir que a sua biografia seja utilizada, para que ele seja o algoz do agronegócio.

Penso que o Ministro tem de refletir, pensar bem, meditar e, a continuar a insensibilidade do Governo e da área econômica, é hora de o Ministro Roberto Rodrigues pedir o boné e dizer que não vai participar da traição ao setor produtivo do Brasil.

O Lula, sim, está plantando uma herança maldita, com a certeza de que o seu Governo está exaurindo em 31 de dezembro de 2006.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

*Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. Sem Partido – AC.) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romeu Tuma, PFL de São Paulo.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Antero, inscrevi-me para vir a esta tribuna hoje para uma notícia agradável, boa, um pouco da minha história e lembranças da cidade de Itajubá, onde iniciei a minha atividade como Delegado de Polícia. Comemora-se o 41º aniversário da emancipação de Itajubá.

Mas tocaram-me as palavras de V. Ex<sup>a</sup> – e não me refiro ao que publicou a revista **Veja** nesta semana – e a angústia demonstrada por V. Ex<sup>a</sup> nesta tribuna. Tenho muito carinho pelo Ministro Roberto Rodrigues e sinto seu desespero em tentar solucionar os problemas da agricultura.

Quando li aqui que o Lula chamou o pessoal da agricultura de caloteiro, fiquei triste. Presidente Lula, com todo o respeito que lhe tenho, chamar de caloteiros aqueles que produzem o equilíbrio da balança externa brasileira!? Isso é desespero! Eles estão lutando até para não perderem suas terras.

Ouvi, esses dias – não quero prendê-lo, Senador Antero, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> tem que viajar – o Ministro Tarso Genro numa entrevista com a jornalista Miriam Leitão. Foi interessante. Várias questões foram levantadas, e uma das perguntas foi sobre o Movimento

dos Sem Terra. Não estou desrespeitando o movimento, porque acho que há um retardamento nas soluções dessa reforma agrária, a qual praticamente não se desenvolve. E ele disse que não tinha que criminalizar movimento social. Mas e quanto a essas invasões? E o que fez a Frente Campesina?

V. Ex<sup>a</sup> é de um Estado em que um cidadão tem amor a sua terra e a suas plantas. Quantas pessoas não conversam com as flores? Outras arrancam, destroem, com um sorriso sarcástico, o que nos deixa até um pouco constrangidos, demonstrando desamor por aquilo que exigiu o sacrifício de alguém ao plantar, pesquisar ou buscar alguma idéia.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Queria apenas dizer que V. Ex<sup>a</sup> não está sozinho nesse problema.

Então, Sr. Presidente, fiquei aqui um pouco constrangido, porque criminalizar é uma coisa e cumprir a lei é outra. Pratica-se o crime, e a lei impõe que ela seja respeitada. Não há como um Ministro de Estado dizer que não pode ser crime. Então modifica a lei! Manda um projeto para esta Casa estabelecendo que invadir, derrubar, quebrar, pôr fogo, expropriar caminhões de alimentação não é mais crime e pronto. E a Justiça fica impedida de se cumprir.

Agora, fala-se que os investimentos para acabar com a pobreza são grandes. Ninguém é contra. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, que é de um Estado em que as dificuldades são grandes, tem lutado por isso, tem procurado honrar o sem mandato na luta pelos benefícios para seu Estado, para seu povo, para aqueles que sofrem e que choram porque, às vezes, não têm o alimento para dar aos filhos.

E aqui eles saquearam dois caminhões de alimentos – não vou entrar no mérito, porque realmente é um crime previsto no Código Penal –, e diz o líder do MST, Jaime, que não era saque, era uma ação para recuperação de alimentação, um ato normal dos trabalhadores que estão passando fome. Onde está a verdade, Presidente? O Presidente Lula está ajudando essas pessoas. Tenho ouvido aqui que há financiamentos, tem enviado dinheiro, uma série de coisas – inclusive a CPI mostrou isso. E como é que eles estão passando fome, Presidente? Onde está a verdade? Estou fazendo um pedido, um apelo ao Presidente Lula para saber se eles estão falando a verdade ou se estão mentindo numa hora difícil de campanha eleitoral.

Saqueiam caminhões e dizem que é para matar a fome dos sem-terra. Então, o Governo não está investindo para matar a fome de ninguém. Será que esse dinheiro do Bolsa Família é para recuperar alguns votos? Se for assim, seria uma coisa terrível para uma pessoa que tem uma história como a do Presidente Lula: de luta, de sacrifício, de comando de trabalha-

dores. Sempre digo que o Presidente Lula fala com as massas. E quem faz isso procura dar a forma que quer na atividade e no fim que objetiva. Às vezes, falamos com o povo, que raciocina e vê se estamos falando a verdade ou se estamos contando uma mentira para convencê-los de alguma coisa. Então, a resposta será sempre dentro de um raciocínio, o que é diferente de conduzir com algumas frases que não trazem a possibilidade de o povo raciocinar.

Por isso, penso que o Governo tem de olhar com cuidado essas movimentações que estão ocorrendo no setor rural e que trazem dificuldade para grandes empresas, com a destruição de pesquisas. Alguns que não têm amor à ciência e à pesquisa estão dizendo que se feriu a soberania nacional porque o pesquisador trabalhou a serviço de uma multinacional. Pelo amor de Deus! A ciência não tem cor. É desenvolvida para alcançar o bem-estar da sociedade. E todos queremos o benefício.

Tenho um filho que é médico, Sr. Presidente, e ele me diz que a cultura da Medicina na busca de novos medicamentos, de novos tipos de tratamento é a mais correta do mundo, porque imita Cristo. Qualquer médico, qualquer pesquisador passa, na hora, o conhecimento para o mundo inteiro para que todos possam distribuir melhores condições de vida para a sociedade. Então, quem violenta a ciência não pode ter o nosso respeito. O pesquisador é um sonhador permanente. Às vezes, está dormindo e levanta correndo porque tem que fazer uma anotação que, de repente, em sonho, veio-lhe à memória.

A esses aspectos graves que acabo de mencionar, surge um fato novo que é a decisão do movimento de imitar o que aconteceu na França nesses últimos tempos: trazer o movimento rural para o setor urbano, unindo-se os dois movimentos, e começar com ações de violência dentro das cidades.

Governo Lula, com todo o carinho que tenho por Vossa Excelência, não se descuide, não estimule isso, porque poderá ser incontrolável e, provavelmente, com reações que nenhum de nós deseja.

Muito obrigado. Espero não ter vencido o tempo.

*O Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, devidamente inscrito.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.



**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Senador Tuma.

O propósito do meu pronunciamento de hoje, Senador, é prestar contas de uma missão que me esforcei para cumprir. Em nome do Parlamento brasileiro, participei de uma reunião realizada na cidade de Dornbirn, Bregenz, Áustria, no período de 22 a 25 de abril, anteontem. A cidade possui 40 mil habitantes, é agradávelíssima, cercada pelos Alpes austríacos. A reunião foi de parlamentares latino-americanos, do Caribe, da União Européia. Tratava-se de reunião ordinária de um fórum que reúne parlamentares desses continentes, que visou, como sempre, a objetivos importantes.

O primeiro objetivo foi de integração, de discussão da integração entre essas regiões tão díspares, em seus vários aspectos; a busca pela identificação de mecanismos de cooperação mais intensos, mais profundos. A reunião visou também à aprovação de uma resolução indicativa para a Cumbra, o encontro de chefes de Estado que ocorrerá em Viena no mês de maio, com a presença, já confirmada, do Presidente Lula. Houve, igualmente, a resolução indicativa de criação do Parlamento Latino-Americano e Europeu mais um foro, entre tantos já existentes, que visa reunir parlamentares dessas regiões para emprestar sua valiosa colaboração no processo de aproximação, de integração, de cooperação multilateral.

Além deste Parlamentar, participaram do encontro outros parlamentares brasileiros: o Deputado Ney Lopes, presidente de um importante foro latino-americano de cunho parlamentar; o Deputado Schirmer, do Rio Grande do Sul, o Deputado Fantazzini, de São Paulo; a Deputada Laura Carneiro, do Rio; Deputada Maria Helena, de Roraima; Deputado Gastão Vieira, do Maranhão; e, aqui do Senado, o Senador Almeida Lima.

Expressão que já se tornou lugar comum nesses encontros é a “coesão social”. Praticamente todos os palestrantes, todos os debatedores utilizam essa expressão e colocam suas angústias, suas expectativas no que diz respeito à supressão, à superação de problemas de toda ordem que afligem, angustiam países, continentes como o nosso. Cada vez mais se desperta o interesse da aproximação, da integração de países situados em outro patamar de desenvolvimento, como, em geral, a maioria dos países europeus.

No encontro, agasalhei uma grande preocupação, fruto da reflexão ali nos debates. É claro que, da América Latina, não vamos para um encontro daqueles para oferecer recursos materiais a quem vive naquele outro lado do mundo, porque a regra e a lógica é exatamente inversa: busca-se apoio, cooperação material,

ajuda, inclusive financeira, de países, como disse, que já desfrutam de condição econômica, social e política bem superior à nossa, em quantidade e em qualidade. O fluxo é este: é de lá para cá. Agora, em um encontro como esse, fala-se da situação de miséria e de pobreza das populações latino-americanas, na busca de soluções para entraves na área da educação, da saúde e do saneamento, do desenvolvimento econômico propriamente.

E eu tenho uma grande preocupação, Sr. Presidente: se não definirmos nesses foros a melhor maneira, a melhor forma de colhermos a colaboração de países europeus para a promoção do nosso próprio desenvolvimento aporte significativo, importante, reconhecido –, corremos o risco de alimentarmos uma cadeia de transferência de recursos para estruturas de poder na América Latina que privilegiam a concentração de renda, a concentração de terras, em políticas muitas vezes cruéis com a grande população latino-americana. Preocupa-me muito que a transferência de tais recursos propicie, de forma quase que automática, a apropriação dessa ajuda por grupos cada vez menores e que tal ajuda não se reflita no crescimento, no desenvolvimento da grande maioria das populações.

Ocorreu-me, então, a idéia – e o assunto, de certa forma, foi discutido nesse encontro – de que talvez a grande contribuição da União Européia para os países aqui situados e alguns do Caribe seja o financiamento, na área da educação, da superação do analfabetismo na América Latina. Creio que essa contribuição seria por demais valiosa e apropriada, certamente, para essas populações às quais me refiro e seria o melhor caminho de contribuição e colaboração dos países mais desenvolvidos a esses países deste nosso continente e de alguns outros.

Portanto, Sr. Presidente, senti-me no dever de vir prestar contas da missão oficial para a qual fui designado pelo Congresso Nacional, que cumpri com denodo e satisfação. Colhi da experiência ensinamentos importantes. Quando nada, tais encontros promovem e facilitam o processo de integração, que é bastante lento. É necessário que tais encontros se repitam, porque aplainarão as questões comuns e incomuns e aproximarão povos, parlamentos e nações.

Deixo aqui o registro da nossa modesta participação, rogando que tais encontros efetivamente produzam resultados satisfatórios para todos nós, objetivo há muito buscado e ansiosamente perseguido pelos povos latino-americanos, europeus e caribenhos, no sentido da integração, da coesão social, da maior aproximação e da maior colaboração entre todos nós.

Sr. Presidente, era o eu que tinha a registrar.

Agradeço a atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Eu que agradeço. E louvo V.Ex<sup>a</sup> pelo cumprimento do horário.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> quer falar ainda?

**A SR<sup>a</sup>. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL) – Meu querido Senador Romeu Tuma, eu quero falar. Mas os Senadores José Jorge e Augusto Botelho solicitaram uma permuta, que vou conceder, porque estarei aqui e posso falar daqui a pouco.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, que já se dirige à tribuna. Logo em seguida, ao Senador José Jorge.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador José Jorge.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero fazer hoje dois registros. O primeiro deles é sobre algo que não teve grande repercussão na imprensa. Trata-se do Prêmio Goldman de Meio Ambiente concedido a um líder do Estado do Pará, da região da Terra do Meio, um brasileiro, paraense de Altamira, na região do Xingu.

O Prêmio Goldman para o Meio Ambiente é considerado o maior prêmio mundial para os defensores do meio ambiente.

Tarcísio Feitosa nasceu em Altamira, foi criado na região do Xingu e integra o Movimento pelo Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu (MDTX), que é uma rede de organizações não-governamentais. Ele se notabilizou desde muito jovem, aos 15 anos, quando, ainda em 2000, lutou pela demarcação das terras indígenas como voluntário.

Tarcísio lutava, como a nossa querida irmã Dorothy, e inclusive foi responsável pela apreensão, em um confisco, de 6 mil toras de mogno que haviam sido extraídas ilegalmente na região. Posteriormente, essas toras foram vendidas em um leilão que arrecadou US\$1,5 milhão, destinado à criação de um fundo para financiar o desenvolvimento sustentável e os esforços de conservação da região.

Já em 2002, Tarcísio passou a trabalhar nos estudos para a criação de unidades de conservação na Bacia do Xingu. Atualmente ele é membro da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e é, como eu disse, um dos coordenadores do Movimento de Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu.

Faço esse registro e, ao mesmo tempo, o reconhecimento a um paraense, um conterrâneo, alguém daquela região que recebe um dos prêmios mais im-

portantes do mundo para os defensores do meio ambiente.

É lógico que esse registro tem um pouco de tristeza, porque nos lembra o assassinato covarde da irmã Dorothy, mas também nos coloca uma esperança, uma perspectiva de que é possível haver justiça.

Percebemos uma mudança no histórico de condenações não apenas daqueles que apertam o gatilho para assassinar trabalhadores rurais e lideranças sindicais na luta pela terra, para assassinar defensores dos direitos humanos, do desenvolvimento sustentável e do meio ambiente, como a irmã Dorothy, mas também de intermediários. Dois mandantes do assassinato estão com julgamento marcado. Amair Feijoli da Cunha, conhecido como Tato, teve sua pena reduzida para 18 anos. Por quê? Porque foi beneficiado pela chamada delação premiada, quando colocou claramente que foi contratado por dois fazendeiros, o Bida e o Regivaldo Galvão, conhecido como Taradão.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Taradão?

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Sim, ele é conhecido como Taradão. Dizem que não tem a ver especificamente com maníaco sexual, seria por outro motivo. De qualquer jeito, é um apelido bem emblemático para um cidadão que participou do consórcio da violência.

Faço este registro porque vejo algo positivo nisso tudo: começa-se a fazer justiça, e de uma forma mais célere.

Ao mesmo tempo, faço este registro sobre um cidadão simples como Tarcísio Feitosa, lá de Altamira, da região do Xingu, defensor do meio ambiente, mas não de sua preservação única e simples, e sim para que as comunidades possam exatamente utilizar os bens da floresta para o seu desenvolvimento de forma sustentável, de forma que hoje se possam utilizar esses bens, mas amanhã e no futuro também.

Essa é a defesa do desenvolvimento sustentável, Senador Romeu Tuma – que neste momento preside a sessão. Os bens da floresta não devem ficar intocados, mas não podem ser destruídos. É necessário que não só nós possamos usufruir dessa riqueza, mas também nossos filhos, netos, bisnetos, enfim, as gerações futuras, até para que não sejamos, depois, acusados de irresponsáveis pela destruição, como hoje o Direito mais moderno já permite. As gerações futuras podem condenar-nos por termos permitido uma destruição.

Ao mesmo tempo em que faço este registro, com alegria, pelo fato de um cidadão estar sendo reconhecido pela sua luta em defesa do meio ambiente, do desenvolvimento sustentável, exatamente na região a que Irmã Dorothy dedicou grande parte da sua vida,

faço também o registro da condenação daquele que foi o intermediário entre os mandantes e os dois que já foram condenados, aqueles que apertaram o gatilho e a mataram mais friamente.

O julgamento mais importante, com certeza, é o dos mandantes, porque o histórico de julgamento, condenação e prisão de mandantes de assassinatos de trabalhadores rurais é o mais triste que pode existir, é simplesmente triste: menos de 5% dos mandantes foram condenados e ainda é menor o número dos que estão presos.

Quero dizer que vemos o fato com esperança, com alegria, porque estamos combatendo exatamente aquilo que tem sido a maior causa da violência, das mortes no campo, principalmente no meu Estado, o Pará, que tem o triste título de campeão de mortes dos trabalhadores rurais. É o fim da impunidade, que tem sido a maior incentivadora da violência, porque aqueles que matam – não só os que apertam o gatilho, mas principalmente os que arquitetam a violência, que arquitetam e financiam a morte –, esses continuam soltos, infelizmente.

É a esses que devemos imputar a maior responsabilidade, porque o que aperta o gatilho por qualquer trocado pode ser um hoje, amanhã se contrata outro, mas os que arquitetam essas mortes precisam ir para detrás das grades. São poderosos, têm ligações políticas poderosas, o que faz com que muitas vezes setores da polícia do Estado do Pará sequer aprofundem as investigações para não chegarem a essas relações políticas desses poderosos.

Portanto, quero dizer, com alegria, que sentimos esperança quando vemos a condenação a 18 anos de um intermediário desse assassinato brutal e covarde, uma esperança no sentido de acabar com a impunidade, que tem sido a maior incentivadora da violência no campo. Não poderia deixar de fazer esse registro aqui.

Sr. Presidente, repito um apelo que já fiz desta tribuna diversas vezes, para que a polícia possa ir ao encalço também dos mandantes do assassinato de João Canuto, cuja viúva homenageamos aqui nesta Casa, no dia da entrega do Prêmio Bertha Lutz às mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. Em todas as instâncias do Judiciário eles já perderam. Nada mais resta acontecer, a não ser a polícia ir à caça desses dois bandidos também, que são os mandantes da morte de João Canuto e, quatro anos depois, de dois filhos de João Canuto, cuja viúva foi homenageada por todos nós.

Ouçõ o aparte do Senador Flexa Ribeiro e, depois, o do Senador Botelho. Peço que sejam breves,

porque o meu tempo é curto. Estou contando com a bondade do Presidente Romeu Tuma.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senadora Ana Júlia, serei bem breve. Quero apenas fazer – eu caminhava para o plenário e tomei conhecimento do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> – também o registro da condenação do intermediário do lastimável assassinato de Irmã Dorothy. Mas aproveito esta oportunidade para lembrar, na ocasião do lamentável incidente, a tentativa de federalização do processo, face talvez à não-competência ou à falta de agilidade do Judiciário Estadual no sentido de fazer-se o julgamento no próprio Estado. Os Tribunais Superiores não atenderam a essa solicitação, o processo ficou no âmbito da Justiça Estadual, e vemos agora os autores do crime já condenados, o intermediário condenado, como todos o serão. Portanto, quero fazer esse registro e parabenizar a área de segurança do Estado, que elucidou o assassinato, bem como a Justiça, que condenou os que o praticaram.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador Flexa Ribeiro. Ouço o Senador Augusto Botelho.

**O Sr. Augusto Botelho** (PDT – RR) – Senadora, faço este aparte para me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> e para dizer que concordo plenamente com o seu pronunciamento. Também vou aproveitar para falar algo bom sobre o seu Estado, já que isso aí me entristece e me envergonha. Vou falar de um paraense que tem contribuído muito, no Brasil, para desenvolver a Urologia, e que, inclusive, há quase dez anos, aplica um curso de Urologia Endoscópica em São Paulo. Ele vive na terra do Presidente, o Senador Romeu Tuma. Refiro-me ao professor José Travassos, que está fazendo quase quarenta anos de formado agora e tem discípulos em todos os Estados. Lá em Roraima, o urologista que mais opera, o Dr. Francisco “Chicola”, é aluno do professor Travassos. Digo isso para melhorar a imagem do seu Estado, porque o Travassos honra o Pará, com o exercício de sua profissão em São Paulo, e honra também a Medicina no Brasil com o que tem feito para melhorar a sua qualidade e atender aos problemas urológicos dos brasileiros. Muito obrigado.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA) – Muito obrigada, Senador Botelho.

Concluo, dizendo que as duas notícias que eu trouxe são positivas. O reconhecimento de Tarcísio Feitosa para nós é motivo de orgulho imenso. E também foi positivo – eu já havia feito esse registro – o fato da elucidação e da condenação mais rápida dessas pessoas. Se houve momento em que as pessoas não acreditavam nessa condenação, isso ocorreu por conta do histórico de violência e de impunidade que

existe no Estado. Não sou eu quem diz isso; são, na verdade, os fatos, os números, as estatísticas, que são concretas.

Então, ao contrário do que diz V. Ex<sup>a</sup>, falei aqui de dois fatos positivos. Temos esperança de que a justiça ainda seja feita neste País, e prova disso foi a recente condenação – além da condenação daqueles que mataram a Dorothy – do intermediário e, se Deus quiser, acredito nisso, a condenação desses dois mandantes. Lamento que outras pessoas envolvidas nessa questão dos mandantes não tenham sido arroladas. Mas tenho esperança de que a justiça um dia vá chegar também para esses outros mandantes que ainda estão soltos.

Temos que comemorar, sim, porque temos que comemorar as coisas boas. E isso é algo positivo, algo que nos dá esperança. Está sendo feita a justiça, está-se combatendo a impunidade, a qual tem sido a mãe da violência.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, como orador inscrito, e em seguida, como Líder, ao Senador José Agripino.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente da Bolívia, Sr. Evo Morales, expulsou a empresa brasileira EBX, que estava construindo uma siderúrgica em Puerto Quijarro, na Província de Germán Busch.

O Governo boliviano está cogitando em expropriar os ativos da empresa EBX. Trata-se de um flagrante descumprimento de contrato, que terá graves efeitos futuros para a República da Bolívia. Quem não cumpre um contrato é suspeito de não cumprir os outros.

O empresário brasileiro Eike Batista já havia investido U\$50 milhões dos U\$148 milhões previstos para a siderúrgica. Portanto, um terço dos investimentos já estão realizados. O investimento total no país vizinho seria de U\$330 milhões, gerando seis mil empregos.

A EBX agora pensa em transferir a empresa para o Paraguai ou trazê-la para o Brasil, para Corumbá. A desmontagem da siderúrgica terá um custo de U\$20 milhões, além dos riscos de uma batalha judicial para permitir a retirada dos equipamentos instalados na chamada Zona Franca boliviana.

O novo Governo boliviano ameaça também com a nacionalização das jazidas de petróleo e gás, que afeta os interesses da Petrobras, que tem U\$1,5 bilhão investidos na Bolívia.

Lula quer fazer um supergasoduto – as fotos estão nos jornais –, orçado em algo entre U\$17 bilhões e U\$23 bilhões, para trazer gás natural da Venezuela para o Brasil, a Argentina e o Uruguai, gás esse que, diga-se de passagem, não tem tanto assim na Venezuela. A Venezuela tem muito petróleo; quem tem muito gás mesmo é a Bolívia, que tem esses problemas que estamos vendo aí.

O Brasil, a Venezuela e a Argentina deverão desembolsar U\$10 milhões em estudos prévios de análise e viabilidade econômica e técnica da obra. Essa é uma obra para a qual não há projeto, para a qual não há idéia. É um gasoduto de milhares de quilômetros, que vem da Venezuela e atravessa toda a América do Sul para chegar até a Argentina e o Uruguai, e, na realidade, a viabilidade, inclusive ambiental, desse projeto é difícil de ser prevista.

A implementação do gasoduto deve começar em 2009 e a conclusão estaria prevista para 2017. A única segurança do Brasil é uma promessa verbal do Presidente Hugo Chávez de que o gás chegará “muito barato” para os países da região. Ora, todos sabem que o gás está-se tornando uma *commodity* internacional. Vai chegar o momento em que o gás vai ser como o petróleo: ele vai ter um preço internacional e ninguém vai vender o gás mais barato para ninguém.

E o que é mais importante: quem acredita na palavra de Hugo Chávez? Essa é a pergunta. O Presidente Hugo Chávez não é uma pessoa ponderada, em cuja palavra se possa acreditar, para algo que vai começar a funcionar em 2017.

Enquanto isso, o Presidente boliviano Evo Morales classificou o supergasoduto como “uma maluquice”. Na Petrobras, o supergasoduto já tem até um apelido: “transpinel” ou “pinelduto”. Ele, na realidade, é uma coisa de loucos, como estamos vendo agora na América Latina.

Enquanto isso, gasodutos como o Gasene, por exemplo, que vai ligar o Sudeste ao Nordeste – o risco de falta de gás no Nordeste vai-se transformar num risco nacional; hoje é um risco maior –, e o gasoduto Coari-Manaus, que vai permitir que as termoelétricas de Manaus funcionem com o gás natural – hoje elas funcionam com óleo combustível, óleo diesel, etc e geram uma enorme conta que, diga-se de passagem, é paga pelo consumidor do Brasil inteiro, por meio da chamada conta CCC –, esses dois gasodutos estão parados. Para o Gasene agora se licitou um pequeno trecho ligando o Rio de Janeiro ao Espírito Santo.

Então, na realidade, Presidente Tuma, não há dinheiro para se fazer as coisas normais que deveriam ser feitas. Não há dinheiro para se fazer o gasoduto Gasene, o Coari-Manaus, importantíssimos, e apare-

cem mais de US\$20 bilhões para se inventar um gasoduto ligando a Venezuela, a Argentina, o Brasil e o Uruguai, um supergasoduto, atravessando inclusive a floresta amazônica. Imaginem o impacto ambiental que vai causar um gasoduto que vai atravessar a floresta amazônica.

Vale citar o pronunciamento do Embaixador Marcos Azambuja, um grande diplomata brasileiro, hoje aposentado, em recente palestra, proferida segunda-feira, no Instituto Tancredo Neves, no Rio de Janeiro, dentro das palestras que o partido vem fazendo no sentido de realizar uma política para o futuro governo.

O diplomata soube interpretar muito bem o atual posicionamento da política externa brasileira. Para ele:

O momento, contudo, requer muita sensibilidade, já que assistimos ao início de um novo ciclo populista na América do Sul [estão aí a Bolívia, a Venezuela e agora o Peru] que traz consigo uma carga de exaltação felizmente mais retórica e verbal do que real, mas que reclama de nossa parte a administração cautelosa e algum distanciamento. (...)

Será preciso sempre perseguir os nossos interesses estáveis e de longo prazo com países como a Venezuela, Bolívia, Peru – onde o fenômeno populista se manifesta [e de forma mais aguda] – sem nos identificarmos com desmandos ou excessos das lideranças atuais ou futuras desses países.

Fizemos bem em defender a legitimidade democrática na Venezuela quando esta se viu ameaçada. Faremos melhor ao nos dissociar da retórica cada vez mais estridente de Chávez, cuja administração, essencialmente incompetente, é camuflada pelo *boom* dos preços do petróleo.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias e depois a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador José Jorge, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do discurso, porque vejo o Presidente Lula apático em relação a essas questões que envolvem interesses do Brasil, especialmente junto a esses dois países a que V. Ex<sup>a</sup> faz referência. Ainda há pouco, o mandatário boliviano, o Sr. Morales...

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Evo Morales.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – ... disse simplesmente o seguinte: “Contratos internacionais não asseguram direito adquirido”. E mais: ele afirmou que as empresas de petróleo ou de serviços que operam

no país terão segurança jurídica assegurada pelo Executivo boliviano e não pelo Judiciário. São conceitos jurídicos tresloucados, e é evidente que o Presidente Lula tem de estar acordado para essa realidade, ou agravaremos essa situação. Hugo Chávez chega ao Brasil e administra o MST, elege o Pedro Stédile seu representante pessoal e dá lições de conduta dizendo como o MST deve proceder, que tipo de invasão deve realizar... Enfim, interferência indevida em assuntos que dizem respeito à soberania do nosso País. Então, é preciso que o Presidente Lula adote uma postura de líder. Aliás, o Presidente Lula desejava ser o líder universal. Quis andar pelo mundo, tentando conquistar uma posição de liderança, e nós fomos submetidos a determinados vexames que poderiam ter sido evitados. Mas nós estamos, agora, neste momento, diante de uma situação de constrangimento que envolve o Brasil, a Bolívia e a Venezuela. Então V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão em vir à tribuna e chamar a atenção do Governo brasileiro para esta realidade.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA. Com revisão do orador.) – Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup> faz um pronunciamento da maior importância. Como é reconhecido por todos, essa nova alucinação, o projeto faraônico do “transpinel”, mostra bem a atitude de *los hermanos*, como bem disse a jornalista Miriam Leitão. É importante que, ao invés de se gastar tempo e a atenção da sociedade brasileira com essas fantasias, se trabalhe naquilo que realmente pode ser executado, como o gasoduto Gasene e o Coari-Manaus, com extensão até Belém, citados por V. Ex<sup>a</sup>. Ontem, eu disse que, nós do Pará, também queremos ter acesso ao gás natural.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> não quer esperar esse gasoduto.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Isto que quero lhe dizer: não dá para esperar o “transpinel” para chegar com o gás a Belém. É preciso que façamos Coari-Manaus, que o liguemos a Belém ou que tragamos o gasoduto do Nordeste para ligar com Belém. São essas fantasias que levam a Nação brasileira a deixar de acreditar neste Governo que discursa muito e pouco faz.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Obrigado, Senador.

Na realidade, isso gera um prejuízo enorme, pois os investidores ficam confusos, sem saber o que realmente ocorre. Ninguém vai investir seu dinheiro se não houver uma política clara e consistente.

Por outro lado, nosso interesse com a Bolívia, cada vez mais em consequência da presença da Pe-

trobras e de outras empresas brasileiras naquele país e da operação do gasoduto, requer a construção de uma relação eficaz e pragmática, marcada também pelo necessário distanciamento de algumas posições e algumas causas de Evo Morales.

Dito em outras e simples palavras, o Brasil é sócio natural e permanente de seus vizinhos, mas não é interlocutor solidário de eventuais governantes cujas agendas não nos dizem respeito e nos causam, em alguns acontecimentos, evidente embaraço e constrangimento.

É importante destacar o que está dito acima: um Brasil crescentemente maduro e racional terá que conviver com lideranças de rumos incertos em alguns países próximos e terá que separar a legitimidade deste Governo, democraticamente eleito, de bandeiras e sentimentos que não são nossos e que muitas vezes sequer nos convêm.

Em outro ponto do seu ilustre pronunciamento, o Embaixador exprimiu um sentimento que tenho colhido em minhas conversas pelo País.

Segundo ele:

É natural que cada Governo busque aparecer como inventor de algumas, senão de todas as rodas. Isso é da natureza do jogo, e não há talvez como corrigir. Registro, entretanto, a minha impaciência com um comportamento que sugere que a nossa história não conta ou não houve e que o Brasil, com trajetória de mais de cinco séculos, teria sido inventado ontem.

Efetivamente, o Presidente Lula, todos os dias, diz: “nunca, neste País, se fez isso”; “nunca, neste País, se fez aquilo”. Nós também dizemos agora, imitando-o: nunca, neste País, se viu tanta incompetência e tanta corrupção.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria também de levantar a questão da entrada da Venezuela no Mercosul, outra coisa gravíssima. O Mercosul, essa associação entre o Brasil, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai, já tem muita dificuldade de funcionar. Apesar de tanto tempo de existência, ainda não chegou a resultados palpáveis como poderia ter chegado.

A entrada da Venezuela no Mercosul seria um tumulto total, porque a Venezuela, como se diz, praticamente não é uma economia de mercado, não é uma democracia representativa, como os outros países. Tem um presidente que, apesar de eleito democraticamente, governa como se ditador fosse, porque o Congresso não tem Oposição.

Imaginem os Srs. Senadores e as Sr<sup>as</sup> Senadoras se não tivéssemos Oposição aqui!

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE)** – Já vou encerrar, Sr. Presidente.

Com nossa Oposição pequena, porém atuante, conseguimos evitar muita coisa aqui. Lá, na Venezuela, não há oposição; todos os Deputados e Senadores são da Base do Governo. Então, imaginem o que pode acontecer!

Quanto à entrada da Venezuela no Mercosul, o Brasil, em final de Governo, deveria ser contra, deveria deixar que o próximo Governo eleito, brasileiro, tomasse essa decisão.

Ao concluir, gostaria de interceder junto ao Presidente Lula para que não tome medidas sérias, como a assunção de compromisso com um gasoduto desse porte ou com a entrada da Venezuela no Mercosul ao final do seu mandato, pois os parceiros preferenciais do atual Governo não são os mais confiáveis para o nosso futuro, como demonstrou essa crise envolvendo o novo governante da Bolívia, que considera Lula um irmão maior.

Sr. Presidente, encerro solicitando a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição nos Anais da Casa da palestra realizada pelo Embaixador Marcos Azambuja no Rio de Janeiro, no Seminário do PFL.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

Palestra do Embaixador Marcos Azambuja realizada no Instituto Tancredo Neves, recentemente.

**CONFERÊNCIA INSTITUTO TANCREDO NEVES / ABRIL DE 2006**

1) Minhas premissas – e elas servirão como fio condutor deste papel – são as de que a política externa brasileira tem uma longa trajetória marcada pela racionalidade e pela prudência e o Itamaraty – instrumento principal de sua execução – uma reputação consolidada de eficácia e profissionalismo.

2) Admitidas essas premissas pareceria evidente que a continuidade e atualização das grandes linhas da política externa do Brasil e o fortalecimento de seu braço executor devam ser objetivos que interessam ao país em seu conjunto e às diferentes correntes políticas através das quais se organiza a vida política nacional.

3) Farei assim – e em primeiro lugar – a defesa de que o tratamento das grandes questões de política externa continue a se fazer – para além de interesses setoriais ou partidários – pela identificação segura e serena de objetivos nacionais – permanentes e circunstanciais – em torno dos quais seja possível criar, sempre que possível, um amplo consenso reunindo as grandes tendências culturais, econômicas, políticas e sociais do nosso País.

4) Apesar de estar falando hoje no Instituto Tancredo Neves, não seria defensor de uma política externa para o Brasil que pudesse ser rotulada como uma “política do PFL”. Isso se aplica, naturalmente, ao PSDB, ao PT ou a qualquer outra grande corrente que pretendesse se substituir ao que me parece ser o nosso vetor central e indispensável: o de que a política externa do Brasil seja rigorosa e profundamente do Brasil no seu todo e não – exclusiva ou predominantemente – de uma das correntes ou tendências em que o país, democraticamente, se expressa.

5) O Brasil soube – e não de hoje – fazer com que sua política externa fosse uma força de aglutinação e convergência de interesses e legítimas ambições nacionais e não o terreno em que, por razões diversas, tendências e objetivos apenas sectários se manifestassem.

6) Temos sabido evitar, como regra, que a política externa seja contagiada por personalismos, voluntarismos, amadorismos, emocionalismos e vários outros “ismos” que, se tolerados, costumam fazer com que a política exterior de um país seja errática, zigzagueante e contraditória ou, contrario sensu, rígida e inflexível e que, em decorrência, gere incertezas e desconfianças desnecessárias e contraproducentes entre vizinhos, parceiros e na comunidade internacional como um todo.

7) É preciso continuar atentos para poder reagir de forma apropriada cada vez que a política externa pareça estar sendo utilizada como instrumento através do qual se busquem essencialmente ganhos de política interna. Não sugiro – é evidente – que a política interna e a política externa sejam compartimentos estanques. Isto não é possível nem, a rigor, desejável. Há muitos terrenos em que ambas interagem com naturalidade. O que acho que se deve evitar é dissipar crédito e prestígio externos para a obtenção de pequenas vantagens políticas ou eleitorais internas com efêmeros e enganosos resultados.

8) Evito exagerar. A nossa trajetória em política externa tem tido – e não é de agora – seus equívocos e tropeços. Apoiamos muito além do que devíamos o então colonialismo de Portugal; nosso voto na resolução sobre o “sionismo” nas Nações Unidas foi, simplesmente,

um erro. Encontraria sem dificuldade não poucos outros exemplos no passado próximo ou distante.

9) Estou consciente de que uma política externa definida pela busca da consensualidade, com rigorosa execução profissional acima dos embates naturais dos jogos político partidários apresenta, também, alguns problemas que é preciso desde logo apontar.

10) Em primeiro lugar, uma política externa, assim formulada e executada tende a ser lenta na sua resposta a novas circunstâncias e oportunidades. Embora se erre pouco, muitas vezes se demora muito a acertar. Uso, como exemplo, o fato de que o Brasil, durante muitos anos, resistiu às novas tendências internacionais para a defesa do meio-ambiente e dos direitos humanos, em parte porque continuávamos casados com idéias de repúdio a quaisquer ingerências externas, mesmo depois que essas atitudes foram superadas pelo fato de que certos temas passaram a ser objeto legítimo da ação e da preocupação internacionais.

11) Vivemos anos – porque não dizer décadas – em que a política externa do Brasil sofria os constrangimentos e os engessamentos da Guerra Fria no plano internacional e os limites que impunha o autoritarismo doméstico. Hoje não poderíamos invocar – para desculpar nossos desacertos – nem essas circunstâncias nem essas atenuantes.

12) Em segundo lugar, existe sempre o risco de que um profissionalismo rigoroso possa levar a um corporativismo estéril. O Itamaraty tem que estar permanentemente atento para não transformar-se em um sistema fechado de ação e reflexão e permanecer, pelo contrário, aberto e sensível às tendências que vão sendo desenhadas, de forma irremediável pela opinião pública nacional e internacional.

13) O problema sempre residirá em conciliar tradição com inovação; estabilidade com criatividade; ortodoxia com a rápida adequação a novas circunstâncias.

14) Antonio Francisco Azevedo da Silveira, que foi Chanceler do Brasil – e nada conservador por temperamento e convicção – disse de forma memorável: “A melhor tradição do Itamaraty é saber renovar-se.” Esta indispensável conciliação entre o respeito pelas boas regras e pelos bons procedimentos e a necessidade imperiosa de ajustar o País a um mundo em acelerada mutação, faz com que a política externa do Brasil deva ser objeto de uma permanente reflexão da qual devem participar, naturalmente, governo, a oposição e todos os segmentos da sociedade civil.

15) A concepção e execução da política externa brasileira tem sido um exercício relativamente fácil. Tivemos ao longo da nossa história sorte e juízo. Vivemos atrás de fronteiras bem desenhadas e bem definidas

em relação cooperativa com vizinhos não belicosos e a nossa massa crítica desestimula veledades agressivas e garante que tenhamos um peso extraordinário nas tomadas de decisão regionais.

**16)** Não estamos nem nos sentimos ameaçados pelos que nos rodeiam. Nossos gastos com defesa são muito pequenos em termos absolutos e em proporção ao nosso PIB. Espero e desejo que assim continuem a ser.

**17)** A América do Sul é um remanso estratégico e estamos distantes das grandes zonas de conflito e turbulências internacionais. Somos países com uma longa história de instabilidade interna embora de bom e previsível comportamento no cenário internacional. As raras exceções apenas confirmam a regra.

**18)** Não precisamos falar, no nosso entorno, de uma real ou suposta liderança brasileira que, a rigor, não estamos desejosos nem a exercer nem a custear. Uma suposta liderança brasileira gera não pequeno ressentimento e desconfiança e basta deixar que os fatos da nossa geografia, demografia e poder agroindustrial, científico e tecnológico falem por si mesmos.

**19)** Não temos dívidas históricas a resgatar com os vizinhos. Não temos ameaças ou cobranças a fazer. E no nosso interesse coibir o comércio ilícito de bens, o tráfico de drogas e o terrorismo em todas as suas formas. Estamos, com naturalidade, do lado das boas causas.

**20)** O momento, contudo, requer muita sensibilidade, já que assistimos ao início de um novo ciclo populista na América do Sul que traz consigo uma carga de exaltação felizmente mais retórica e verbal do que real, mas que reclama de nossa parte administração cautelosa e algum distanciamento.

**21)** Será preciso sempre perseguir os nossos interesses estáveis e de longo prazo com países como a Venezuela, Bolívia, Peru – onde o fenômeno populista se manifesta – sem nos identificarmos com demandas ou excessos das lideranças atuais ou frituras desses países.

**22)** Sobretudo com o atual governo da Venezuela, uma prudente e cordial distância é a melhor opção: desconfio do “bolivarianismo” de Hugo Chávez e da capacidade que o governante venezuelano tem, de promover controvérsias e polêmicas e de causar mal-estar e desconforto a seus vizinhos continentais ou hemisféricos.

**23)** Fizemos bem em defender a legitimidade democrática na Venezuela quando esta se viu ameaçada. Faremos melhor ao nos dissociar da retórica cada vez mais estridente de Chávez cuja administração, essencialmente incompetente, é camuflada pelo “boom” dos preços do petróleo.

**24)** Por seu lado nossos interesses com a Bolívia – cada vez maiores em consequência da presença da Petrobrás e de outras empresas brasileiras naquele país e da operação do gasoduto – requerem a construção de uma relação eficaz e pragmática marcada, também, pelo necessário distanciamento de algumas posições e causas de Evo Morales.

**25)** Dito em outras e simples palavras, o Brasil é sócio natural e permanente de seus vizinhos, mas não é interlocutor solidário de eventuais governantes cujas agendas não nos dizem respeito e nos causam, em alguns casos, evidente embaraço e constrangimento.

**26)** É importante destacar o que está dito acima: um Brasil crescentemente maduro e racional terá que conviver com lideranças de rumo incerto em alguns países próximos e terá que separar a legitimidade desses governos – democraticamente eleitos – de bandeiras e sentimentos que não são os nossos e que muitas vezes sequer nos convêm.

**27)** Embora prefira o conceito de América do Sul tão claro em sua definição geográfica ao de América Latina, que contém um número não-pequeno de ambigüidades, acho que não devemos repudiar essa latinidade (inclusive em sua projeção ibérica) e que devemos construir, sobretudo com o México, uma relação privilegiada.

**28)** Não encontramos ainda com o México o terreno comum para um diálogo construtivo. Há mal-entendidos de lado a lado e é pena que as duas maiores economias ao sul dos Estados Unidos não tenham identificado os grandes temas de aproximação. Coloco a revalorização da relação com o México no alto da agenda daquilo a que deveríamos conceder atenção especial nos próximos anos.

**29)** Hoje as prioridades declaradas da política externa brasileira são a América do Sul e a África. Não tenho nenhuma dúvida de que a América do Sul (ou Latina) deva ser o objetivo central das nossas preocupações já que o Brasil é essencialmente uma potência regional, embora com significativas projeções e interesses em escala mundial. A América do Sul é o nosso entorno e a nossa circunstância.

**30)** A escolha da África como segunda área prioritária me parece essencialmente discutível. Não porque pretenda reduzir a importância da África – sobretudo a parte ao sul do Saara para nós – mas porque não consigo atribuir àquele continente um peso maior do que a outros com pelo menos igual densidade e relevância para o Brasil em todos os sentidos.

**31)** A escolha da África é arbitrária e poderíamos, talvez e com tão boas razões apontar a Europa, a Ásia ou a América do Norte como áreas prioritárias de ação de nossa política externa.



**32)** O volume de nossas transações, interesses e intercâmbio com essas outras áreas é significativamente maior do que as que temos com o continente africano e não vejo na linha do horizonte, uma alteração importante desses fluxos que deverão manter – senão ampliar – a sua importância para nós.

**33)** A conclusão, portanto, é de que o Brasil deveria evitar – como regra geral – a identificação de áreas prioritárias, exceção feita àquela em que geograficamente nos inscrevemos. Será útil recordar sempre que o Brasil, como ator global não deve e não pode estabelecer hierarquias entre as diferentes regiões com as quais mantêm um relacionamento cada vez mais intenso e diversificado.

**34)** Ao procurar defender para a ação diplomática brasileira um sentido de inovação dentro da continuidade busco corrigir uma tendência um pouco ingênua e não menos irritante da atual administração; a de pretender-se iniciadora ou criadora de processos que já têm longa trajetória.

**35)** É natural que cada governo busque aparecer como inventor de algumas senões de todas as rodas. Isso é da natureza mesma do jogo e não há talvez como corrigir. Registro, entretanto, minha impaciência com um comportamento que sugere que a nossa história não conta ou não houve e que o Brasil com trajetória de mais de cinco séculos teria sido inventado ontem.

**36)** A política externa como expressão mesma da identidade profunda da Nação e do Estado se fortalece quando apresentada não como invenção do momento e sim como formulação atualizada de interesses e objetivos que vem de longe e vão longe e que foram amadurecidos por uma longa experiência e reflexão.

**37)** O fortalecimento econômico do Brasil e a sua consolidação democrática, além da prática de políticas essencialmente racionais macroeconômicas é somatório de conquistas de longo curso e que devem muito aos últimos governos brasileiros. Concentro-me neles embora muitos de nossos acertos antecedam mesmo a nossa existência como nação independente no começo do século XIX.

**38)** Ao Presidente Sarney se deve a aproximação com a Argentina, o desmonte dos suspeitos programas nucleares paralelos e o esboço da arquitetura essencial do Mercosul.

**39)** Ao Governo Itamar Franco o reforço dessas tendências e, com o Plano Real, o ingresso do Brasil no círculo dos países com conduta macroeconômica racional.

**40)** Coube ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, em dois mandatos, através de uma vigorosa e esclarecida política presidencial dar ao Brasil uma nova fisionomia como país com aspirações legítimas e

razoáveis para ascender aos mais exclusivos círculos de tomada de decisão internacionais e apresentar-nos como parceiro essencialmente confiável.

**41)** O Presidente Luís Inácio Lula da Silva e sua equipe puderam levar adiante essas políticas e teve ele a vantagem não-insignificante de que a oposição a seu governo nunca pretendeu retirar legitimidade de seu ativismo como ator internacional à maneira do que fizera com tanto zelo o Partido dos Trabalhadores sobre a política presidencial externa de seus antecessores.

**42)** O Brasil mais forte, mais estável, mais racional e mais maduro que herdou deu ao atual Presidente da República atual os meios para que, aproveitando seu temperamento expansivo, continuássemos com toda uma linha de projetos que buscam, em seu conjunto, elevar a hierarquia do Brasil na vida internacional.

**43)** Defendo, sem ambigüidades, a pretensão brasileira de ter um assento permanente no Conselho de Segurança e integrar um G-8 ampliado. Defendo também que o Brasil se aproxime cada vez mais da OCDE e, eventualmente, se faça membro-pleno daquela organização.

**44)** Minhas reservas são essencialmente de método e procedimento. E preciso que não fiquemos reféns de nossas ambições e candidaturas e que não transformemos aquilo que nos chegará, naturalmente, quando formos tudo que pretendemos ser, em um jogo oneroso e essencialmente desnecessário. Nossa diplomacia sofre, no momento, de hiper-atividade. Poderíamos e deveríamos ser mais seletivos na seleção de nossas ambições e objetivos.

**45)** Fico, naturalmente, satisfeito ao ver o Brasil no G-20, cuja criação tanto deve à nossa iniciativa.

**46)** É prestigioso também estarmos entre os quatro grandes postulantes a assentos permanentes no Conselho de Segurança. E agradável ver o Brasil, com naturalidade, ao lado de três outros pesos-pesados: o Japão, a Alemanha e a Índia.

**47)** Não creio que devamos insistir muito no “processo eleitoral” – por assim dizer – para o Conselho de Segurança. O que importa, certamente, é transmitir à comunidade internacional, através de um crescimento robusto, da adoção de políticas sociais apropriadas; de reforço dos direitos humanos entre nós; de busca de um desenvolvimento sustentável – com especial atenção para nossas responsabilidades amazônicas – que somos um país essencial para a construção e consolidação da paz e da segurança internacionais. Isso feito, nossas credenciais se tornarão ainda mais eloqüentes, até que, em determinado momento, sejam convocados a assumir o lugar que nos espera.

**48)** Acredito que há uma outra causa que poderíamos acolher, desde já, e que seria, ao mesmo

tempo, útil e virtuosa. Refiro-me a buscar para o Brasil a categoria de **investment grade**, na avaliação das agências internacionais de crédito. Desejo sublinhar este ponto.

**49)** Nada simbolizaria melhor a nossa confiabilidade do que esse novo status, que significa que o país não representa mais, graças à previsibilidade de sua conduta, à solidez e transparência de seu comportamento um risco para os que investiram ou apostaram em nos.

**50)** Essa poderia tomar-se, para a próxima administração brasileira, a partir de 2007, uma bandeira e um desafio que traria enormes dividendos internos e externos e que nos colocaria onde buscamos estar: no círculo estreito dos países plenamente confiáveis em suas operações com a comunidade financeira internacional.

**51)** Para chegar lá, temos que abandonar tudo o que nos faz menos confiáveis e menos previsíveis. Procuo indicar, a seguir alguns outros caminhos que deveríamos percorrer a partir de 2007.

**52)** A política nuclear brasileira deve responder às novas inquietações causadas pelo que acontece no Irã e na Coreia do Norte, e para preservar a nossa credibilidade, devemos assinar os protocolos adicionais ao Tratado de Não Proliferação, tranquilizando a comunidade internacional e resguardando assim o nosso programa de enriquecimento do urânio para fins exclusivamente pacíficos. A nossa transparência e a qualidade do nosso relacionamento com a AIEA devem ser preservadas com o máximo vigor.

**53)** É importante e urgente a revalorização do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA). Sua sede já está em Brasília. Opera, contudo, com poucos recursos e baixa visibilidade. Deveríamos transferi-la para Belém ou Manaus, dando-lhe meios humanos e materiais adicionais e usar, no quadro da proteção de nossos interesses amazônicos, o regionalismo em contraposição ao universalismo.

**54)** Devíamos indicar ao Secretário-Geral das Nações Unidas que em data certa nosso contingente deixaria o Haiti, quaisquer que sejam as circunstâncias. O processo de recuperação daquele país será, na melhor das hipóteses, longo e incerto e, já dada a nossa contribuição, é hora de anunciar a partida. Talvez o fim do ano de 2007 pudesse ser uma data apropriada.

**55)** A diplomacia comercial brasileira tem aumentado a cada ano sua eficácia. Aprendemos a melhor defender nossos interesses na OMC e em outros foros e, dentro e fora do Itamaraty começamos a ter um know-how sobre como avançar nossos objetivos jogando melhor as cartas em tabuleiros em que antes operávamos com pouca perícia.

**56)** É essencial continuar a aperfeiçoar a teoria e a prática dessa política comercial que é o terreno onde enfrentamos hoje nossos principais desafios.

**57)** A diplomacia sozinha não é suficiente e é preciso estimular cada vez mais as parcerias com associações comerciais, com entidades públicas ou privadas e com os grandes escritórios de advocacia e consultoria que operam no comércio internacional.

**58)** O Mercosul deve ser equipado para acolher novos sócios e enfrentar novos desafios. Precisa de um grau maior de institucionalização e parece-me esgotado o ciclo em que – para que funcionasse – bastava contar com a disposição informal e flexível de seus dois grandes sócios. Há um déficit de idéias que sejam ao mesmo tempo realistas e visionárias,

**59)** É preciso tratar futuras possibilidades de associação – sobretudo a ALCA – com um realismo rigoroso e não sermos levados nem pela ingenuidade nem pela paranóia. Os interesses se identificam e se defendem com objetividade sem que seja preciso transformar esses interesses em causas contaminadas por considerações ideológicas em que predomine a paixão e a emoção.

**60)** Minhas maiores inquietações incidem hoje, contudo, sobre uma arquitetura administrativa que me parece claramente desaconselhável.

**61)** Há em andamento um programa de expansão dos quadros do Itamaraty, que prevê a absorção, nos próximos quatro anos, de quatrocentos novos diplomatas. Não acredito que precisemos desses números e, sobretudo, não acredito que precisemos fazer a incorporação de novos quadros nessa escala e velocidade. Temo que ocorra – em consequência – uma perda importante de qualidade na seleção e na formação do pessoal.

**62)** Não me parece que a diplomacia brasileira esteja carente hoje de números e que se deveria buscar um aproveitamento e uma qualificação profissional cada vez maior dos funcionários que já existem e não a ampliação tão explosiva de seus números.

**63)** Se por um lado é desejável que o acesso à carreira diplomática seja o mais aberto e democrático possível não é menos verdade que as exigências de qualificação acadêmica e intelectual não podem ser colocadas em um patamar inferior. O diplomata deve continuar a ser um agente cosmopolita do interesse nacional. Deve poder defender o Brasil em vários campos e vários idiomas e, sobretudo, no inglês que é a língua franca do nosso tempo.

**64)** Vejo nesse aumento exagerado e apressado de quadros, uma manifestação adicional da tendência tão característica do momento político atual brasileiro, de fazer crescer o aparelho do Estado e criar posições e

vagas não requeridas pela realidade atual ou pelas mais projeções mais razoáveis para o futuro próximo.

**65)** Interromper logo o processo em curso e fazer com que o Instituto Rio Branco – continue a formar pequenas turmas de alta qualificação é objetivo que vai muito além de sua definição administrativa. Uma diplomacia inchada e com critérios mais frouxos de admissão e qualificação é um passo em sentido contrário à busca da excelência que temos perseguido. Ao oferecer a miragem de emprego para muitos estamos sacrificando a idéia da qualidade dos poucos necessários para que se possa conduzir bem a nossa política externa.

**66)** Chego ao fim destes comentários. Os termos da nossa equação fundamental continuam os mesmos: procuramos acesso aos mercados protegidos, às tecnologias de ponta e aos diretórios do poder internacional.

**67)** A nossa contrapartida é oferecer à sociedade internacional uma credibilidade assentada na democracia, no respeito aos contratos, na racionalidade macroeconômica e na transparência em matéria de política nuclear.

**68)** É indispensável prosseguir no rumo certo e dar provas permanentes de confiabilidade e previsibilidade. Não perdemos o rumo embora tenhamos perdido posições nos últimos anos para a Rússia, a China e a Índia que são aqueles grandes países emergentes com os quais somos comparados. Não podemos nos distanciar desse pelotão cuja cadência deveria ser a nossa em crescimento, abertura e integração na economia mundial. Um nacionalismo à moda antiga; um estatismo anacrônico; uma visão simplista do conceito de soberania e a substituição de uma gestão rigorosa da coisa pública por uma retórica retumbante não nos ajudarão.

**69)** É com essa exortação que termino essas reflexões em que procurei me valer de uma longa experiência para antever algumas dificuldades e oportunidades futuras. É sempre mais fácil perceber o passado do que antecipar o futuro. Os historiadores acertam mais do que os profetas. Procurei, contudo – sem fugir ao desafio do tema – identificar certas linhas de reflexão e ação que permitam que no próximo quadriênio, em matéria de política externa, o Brasil não se afaste do que tradicionalmente tem feito e abandone, sem qualquer hesitação, tudo aquilo que virou peso morto, excesso de bagagem ou resíduo descartável.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Será V. Ex<sup>a</sup> atendido, na forma do Regimento. O Embaixador Azambuja é uma das grandes inteligências que o Itamaraty nos forneceu.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar a presença da juventude e da infância brasileira neste plenário, nos visitando por ocasião da sessão de hoje. Com certeza, serão os brasileiros de amanhã. Queira Deus que alguns deles nos substituam no futuro. Parabênzios todos e saúdo sua presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com certeza, Deus haverá de atendê-lo.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, como Líder do PFL.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero inicialmente me associar à homenagem do Senador Flexa Ribeiro às crianças do Brasil que acabam de passar pelas galerias do Senado realizando o desejo de conhecer o Congresso e as coisas que talvez veem pela TV Senado. Trata-se de manifestação clara de maturidade e civilismo que aplaudo e homenageio.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna hoje talvez seja a vontade de manifestar, em nome dos Prefeitos do Rio Grande do Norte que me procuraram ontem e hoje, o sentimento de angústia que vivem todos os Prefeitos do Brasil.

Presidente Tuma, V. Ex<sup>a</sup> convive com os Prefeitos de São Paulo como eu convivo com os Prefeitos do Rio Grande do Norte. Há gosto para tudo. Há Prefeito muito competente, há Prefeito de média competência, como também há as exceções: há Prefeitos que não são competentes.

Mas a regra – até porque eles estão encostados na sociedade – é o Prefeito ser o primeiro anteparo do cidadão no que diz respeito à obrigação de prestar o serviço público.

V. Ex<sup>a</sup>, como o Senador João Tenório, que convive com os Prefeitos de Alagoas, deve ser testemunha da angústia com que os Prefeitos vêm se conduzindo, pela indisponibilidade de meios para fazer a vontade do povo.

Tenho depoimentos candentes de Prefeitos do meu Estado; Prefeitos, Senador Alvaro Dias, que, no final do mês, não têm sobra alguma para fazer qualquer tipo de investimento, porque vivem praticamente do Fundo de Participação, com receita própria muito pequena. A cota-parte do ICMS é muito pequena, e o Fundo de Participação é subtraído de eventuais contratos que tenham sido firmados até por Prefeitos an-

teriores, que são a queda; o coice é o parcelamento da previdência e dos precatórios. Essa é uma realidade de muitos Prefeitos do Brasil, que vivem praticamente sem meios para fazer aquilo que lhes pede a sociedade que os elegeu e que os transforma em amargurados permanentes.

Mais uma vez, tive a oportunidade de conviver, por ocasião da 9ª Marcha dos Prefeitos a Brasília, com a dura realidade dos Prefeitos do Brasil. Pelos corredores, encontrava Prefeitos da Paraíba, do Paraná e de São Paulo. A conversa era uma só.

O pior, Senador Alvaro Dias, é a insensibilidade, a perversidade e a falta de palavra do Governo. O pior de tudo, Senador João Tenório e Senador Romeu Tuma, é a falta de palavra.

Senador Romeu Tuma, votamos a reforma tributária praticamente junto com a reforma previdenciária. A reforma previdenciária foi votada, e, logo depois, consertamos o que veio da Câmara e votamos um bom texto da reforma tributária. Nela se encontrou uma forma consensual de dar um adjutório aos Municípios, aumentando em 1% sua cota-parte na distribuição do Fundo de Participação, que é um fundo composto por IPI e Imposto de Renda, redistribuído pela União com Estados e Municípios. Aumentamos em 1%.

Faz dois anos, Senador Romeu Tuma, que esse projeto está na Câmara. Medidas provisórias e mais medidas provisórias travam a pauta, dificultando votação. O Governo gostosamente adia a votação da reforma tributária que dará aos Municípios esse adjutório, que, na verdade, é um socorro emergencial para as dificuldades insustentáveis das prefeituras, principalmente dos Municípios mais pobres do Brasil.

Senador Alvaro Dias, parece que o Governo quer economizar gastos públicos nas costas dos Municípios. Fica procrastinando, porque, claro, Senador João Tenório, esse 1% vai gerar uma despesa que, a meu ver, é uma distribuição de renda justíssima: é a forma de se levar aos municípios de Batalha, lá em seu Estado, ou de Maceió, ou de Palmeira dos Índios, ou de um Município qualquer, como a minha Mossoró, como Caicó, como Pau dos Ferros, a oportunidade de o prefeito fazer algo do que a população está pedindo, está exigindo e saldar seus compromissos com a sociedade.

Mas não. O Governo parece que se delicia em segurar esse dinheiro, talvez porque queira gastá-lo com as parceiras público-privadas. Se assim fosse, eu aplaudiria. Mas não há uma PPP de interesse nacional, não há uma só viabilizada. Para que essa economia de gasto público? Por que privar os prefeitos de um gasto público de boa qualidade? Se houvesse um outro gasto público de boa qualidade, como o Programa Primeiro Emprego, por exemplo, em que votei, se fosse para gas-

tar com esse programa, até haveria justificativa. Mas o que foi feito dele? Faliu o Programa Primeiro Emprego. Cadê as parcerias público-privadas? Faliram.

É para gastar com quê? É com Marcos Valério? É com Delúbio Soares? É com Silvinho? É com o irmão de José Genoíno, com os dólares na cueca? É para isso? Não admito. Ah, Presidente, não dá! Não dá! Não dá! Nós vamos ter que tomar uma atitude. E o meu Partido já começou a tomar uma atitude. Por respeito aos Municípios, vamos dizer: "Chega, bastou, não acreditamos mais na palavra desse Governo".

Em março, ocorreu a VIII Marcha dos Prefeitos. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu alguns prefeitos e assumiu o compromisso de mandar que a sua Base votasse o 1%. E não se votou esse 1% exclusivamente por culpa da Base do Governo, do mesmo Presidente Lula que, em março, por ocasião da VIII Marcha, prometeu que votaria o 1% dos Municípios. Nós estamos em 27 de abril e, até agora, nada. Nem vai. Pois o meu Partido decidiu hoje, na Executiva, Senador Flexa Ribeiro, tomar uma posição.

Vou ler a nota da Executiva, produto da deliberação de hoje pela manhã, e o meu Partido vai endu-  
recer nessa questão:

Comissão Executiva Nacional  
Nota Oficial

No momento em que prefeitos de todo o País se mobilizam e pressionam o Governo federal para aumentar o valor dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, o Partido da Frente Liberal – PFL, por meio de sua Comissão Executiva Nacional, vem a público reafirmar que [...]

Quando se diz no documento "pressionam o Governo Federal para aumentar o valor dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios", não é aumentar graciosamente; é aprovar a reforma tributária que foi consensuada; é fazer cumprir o dispositivo já votado pelo Senado Federal e empacado na Câmara dos Deputados por inação do Governo. Lá, só se vota o que eles querem. O que eles não querem, colocam uma pedra em cima. E eles vão ter que tirar a pedra de cima do projeto da reforma tributária para aumentar, entre outras coisas, o 1%, para que os Municípios possam fazer a vontade do povo.

A Executiva do Partido vem a público reafirmar que:

- 1) desde o primeiro momento, o PFL luta pelo aumento de 1% do FPM porque considera a reivindicação dos Municípios justa e urgentíssima;

2) quando os prefeitos realizaram a VIII Marcha em Brasília, em março de 2005, o Governo prometeu atender a reivindicação, mas, como sempre, nada aconteceu;

3) agora, com os prefeitos novamente se mobilizando e exigindo o cumprimento da promessa, o presidente da República falta com a verdade ao afirmar que já atendeu os Municípios [...]

Atendeu em quê? À Marta Suplicy atende. Se tiver estrelinha no peito, tem porta aberta no Palácio Planalto; mas, se for “tucano” ou se tiver na camisa o 25 do PFL, é carreirão, Senador Alvaro Dias. É carreirão, porque não tem uma prata.

4) apesar das versões conflitantes sobre o FPM, a verdade é que inúmeras medidas provisórias baixadas pelo Governo impedem a votação, na Câmara, da proposta de interesse dos Municípios;

Claro, é uma MP em cima de outra, e os projetos de interesse público ficam para trás. Isso vai parar, vamos dar um basta.

5) além de apoio ao imediato reajuste do FPM, o PFL defende que a matéria, isolada ou conjuntamente, seja votada já, de forma a que o aumento vigore com a urgência que o problema requer.

Brasília, 27 de abril de 2006.  
Senador Jorge Bornhausen  
Presidente do PFL

S. Ex<sup>a</sup> assina uma deliberação do meu Partido tomada por unanimidade.

Vou conversar com o Líder Rodrigo Maia e propor a S. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio, que endureçamos a parada na Câmara dos Deputados no limite máximo, que coloquemos agora para arrebentar.

E há uma coisa: o Presidente Lula é mestre em atitudes eleitoreiras. Está anunciando agora o “pacotão sindical”, está anunciando liberação para A, B e C, está conversando com astronauta, está anunciando o gasoduto que chamam de “pinel”, tudo para mexer com a cabeça dos incautos, que podem acreditar que Lula é o máximo, que é um homem de palavra.

Homem de palavra quero ver se ele é agora. Não vai testar porque ele está desafiado, e vamos encostá-lo em um canto da parede lá na Câmara dos Deputados. Vou propor ao Rodrigo Maia – e peço que o Senador Arthur Virgílio proponha o mesmo ao Líder Jutahy Júnior – que não se vote coisa alguma naquela Casa enquanto não for votada a reforma tributária. Que não se vote nada mais, que se limpe a pauta e se coloque

este assunto em pauta, para fazer jus ao compromisso que temos, e que Lula diz ter e tem, da boca para fora, e para chamá-lo à responsabilidade.

Você é homem de palavra, Presidente Lula? Mande sua Base votar o 1% do Fundo de Participação, que há meses você diz aos prefeitos que vai mandar votar e, na hora de a onça beber água, fica de lado, sai de bandinha, de fininho, e tenta iludir a opinião pública com conversa com astronauta.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador José Agripino?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Ouço, com muito prazer, os Senadores Alvaro Dias, Flexa Ribeiro e Arthur Virgílio.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador José Agripino, pretendo abordar o mesmo tema ainda hoje, mas faço este aparte porque não resisti à tentação de enaltecer o seu Partido, por intermédio da liderança de V. Ex<sup>a</sup>, o PFL. O PFL é um partido organizado, competente e está sempre à frente dos acontecimentos, sempre se antecipando, sempre propondo e adotando providências. Tenho que prestar esta homenagem ao PFL, a V. Ex<sup>a</sup>, ao Presidente Jorge Bornhausen, ao Líder na Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e ao Líder Aleluia, porque realmente o PFL é um parceiro ideal para o PSDB neste momento crucial que o Brasil atravessa. A providência sugerida foi a de nada se votar na Câmara dos Deputados antes que se aprove aquilo que é uma promessa do Presidente a milhares de prefeitos, reunidos em Brasília há algum tempo. Eles saíram festejando, porque ouviram do Presidente da República – não foi de um simples Senador – a promessa de que a Câmara dos Deputados poderia votar a proposta que aumenta 1% do Fundo de Participação dos Municípios, já aprovada pelo Senado Federal. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. Eu pretendo modestamente contribuir com este tema quando ocupar a tribuna. Muito obrigado, Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Agradeço, Senador Alvaro Dias, e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> vai incorporar em seu pronunciamento argumentos que eu aqui não coloquei, mas que seguirão na mesma direção: a necessidade de atender os Municípios e de honrar compromissos. Político que tem vergonha na cara tem que assumir compromissos e cumpri-los. Do contrário, espere o troco. E o troco é a resposta do povo.

Ouço, com muito prazer, o Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA. Com revisão do orador.) – Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, traz à tribuna assuntos da maior importância e com a maior competência. A respeito das promessas vãs do Presidente Lula, não tenho mais nenhuma esperança

de que se cumpram. Eu disse aos nossos Prefeitos, quando nos reunimos aqui, anteontem, todos eles entusiasmados com a promessa do Presidente de que seria aprovado o 1%: “Lembrem-se de que, há um ano, o mesmo foi dito, e agora está sendo repetido. Não saiam daqui novamente na certeza de que será aprovado, antes que seja efetivamente aprovado”. Mesmo porque o Presidente está condicionando à aprovação – V. Ex<sup>a</sup> traz a posição da Executiva do seu Partido, o PFL, que quero parabenizar. Associo-me à proposta da Executiva, e com ela me solidarizo. Tenho certeza de que o nosso Líder, que o aparteará em seguida, vai fazer com que todo o PSDB se some ao PFL, para que votemos, isoladamente, o aumento de 1% na Câmara dos Deputados, porque os outros pontos, que o Presidente apresenta como apêndice do que ele prometeu, foram feitos exatamente para evitar que seja aprovado o que ele prometeu aos Prefeitos. Vamos isolar, vamos aprovar 1%, vamos continuar discutindo o restante. A reforma tributária e a revisão do pacto federativo estão incluídos na importante proposta que deve ser feita pelo Presidente Alckmin, tão logo assuma a Presidência do Brasil ano que vem.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Flexa Ribeiro.

O que mais me revolta é que esse dinheiro que está fazendo falta aos Municípios para cumprir com seus compromissos, até para pagarem a repactuação de dívidas com a Previdência, com precatórios e para que eles possam fazer o mínimo pela educação, pela saúde, pelo bem-estar da população que dirigem, no campo social inclusive, esse dinheiro está sendo jogado pela janela numa operação irresponsável, tapa-buracos, que eu tantas vezes denunciei aqui e que as televisões estão mostrando hoje: os buracos desmanchados pela chuva, pela má execução, pelo mau planejamento, pela irresponsabilidade no gasto do dinheiro público.

O que mais me revolta é ver o dinheiro que poderia estar sendo bem aplicado por prefeitos sérios ser aplicado em diária de viagem e passagem aérea para funcionário da Funasa, que está gastando muito mais em diária de viagem e passagem aérea do que em investimento em saúde pública. É isso que me causa indignação.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM)** – Senador José Agripino, de pronto, aceito a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> e já estou pedindo contato com o Líder Jutahy Magalhães, no sentido de providenciarmos essa obstrução, até o Presidente permitir que a suspendamos, votando a reforma tributária, que, da boca para fora, ele apóia e, da boca para dentro, ele boicota. De grande tirocínio,

como sempre, essa linha de raciocínio de V. Ex<sup>a</sup> exibe mesmo a tática inteligente a ser seguida pela Oposição no País. Mas digo mais uma coisa: o Presidente Lula declarou aos jornalistas, ontem, numa das poucas ocasiões em que permitiu aos jornalistas se aproximarem dele, que não falava sobre o caso Francenildo, que isso estava a cargo da CPI. Acontece que a outra CPI já disse que tinha mensalão no Governo dele, e ele não se pronunciou tampouco sobre o que a outra CPI havia dito sobre o Governo dele. Disse que está a cargo da Justiça. E da Justiça faz parte o Ministério Público, que diz que o Governo dele é uma quadrilha composta basicamente por quarenta ladrões. Ou seja, o Presidente Lula, mais hora, menos hora, terá que se pronunciar sobre isso. Loquaz, fala até sobre viagens espaciais, só não se reporta a um atentado à Constituição, terrível, cometido sob as asas de gente graúda de seu Governo. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. A linha tática que V. Ex<sup>a</sup> sugere será a linha tática adotada também pelo PSDB.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> repete uma coisa que acho que tem que ser preocupação nossa: essa omissão do Presidente Lula com as questões fulcrais do Governo dele. Ele só fala aquilo que lhe interessa e fala de forma descomprometida. Ele promete, com muita facilidade, o que não deseja cumprir.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> já ouviu alguma observação de Lula a respeito da “dancinha” da Ângela? Já ouviu alguma vez ele falar, em tom de recriminação, seja lá de que modo for, da “dancinha”, que indignou o País inteiro, da Deputada Ângela? Já ouviu o Lula falar sobre Palocci, sobre Mattoso, sobre Francenildo, sobre quem quer que seja? Pelo contrário, se falar, ele vira uma fera. Eu conversei, hoje, com um repórter que lhe perguntou o que ele dizia do Francenildo. Ele virou uma fera, porque ele se irrita, ele se irrita com a constatação da verdade. É um dissimulado, é mestre. Prefeito, para ele, Senadora Heloísa Helena, tem que ser na CGU. Ele criou a CGU para mandar aquelas tropas de choque invadirem os Municípios, para darem ao Estado a informação de que o Governo Lula é uma vestal.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Chega com a CGU para aterrorizar, para criar o *marketing* de que é o dono da ética. E Marcos Valério? E Waldomiro Diniz? E a quebra do sigilo de Francenildo? E o homem da cueca? E Delúbio Soares? E Silvinho? E Zé Dirceu? E Palocci? E Mattoso? Não tem uma palavrinha? Não tem CGU para eles? Pelo contrário, é só escondendo,

é só tentando evitar que as CPIs se instalem, porque elas só são instaladas pela pressão da Oposição.

Senador Flexa, esse é o retrato real, vivo, do Governo Lula. Só que vai nos encontrar pela frente. Vamos insistir. Os prefeitos estão voltando frustrados. É esse o sentimento que recolho das visitas que eu recebo, de dezenas deles. Estão voltando frustrados da 9ª Marcha. Mas vamos ajudá-los, vamos fechar a questão. Vamos lá nós, Senador Arthur Virgílio, conversar com o Deputado Jutahy, com o Deputado Rodrigo Maia e vamos bloquear, vamos tentar bloquear a pauta da Câmara até que se vote ou de forma global ou de forma individualizada o 1% do Fundo de Participação dos Municípios, para que a nossa palavra, mas, acima de tudo, a palavra de Lula proferida seja checada na prática.

*Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.*

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao nobre Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA.)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho pronunciamento à Mesa de saudação à Ministra Ellen Gracie, que assume hoje a Presidência do Supremo Tribunal Federal, e ao seu Vice-Presidente, o íntegro e culto Ministro Gilmar Mendes.

Tenho a impressão de que será um momento muito brilhante esse dessa gestão a ser vivido pela Suprema Corte do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, daqui a pouco, às 16 horas, uma eminente jurista, a Ministra Ellen Gracie, passa a ser a primeira brasileira a assumir a Presidência do Supremo Tribunal Federal, posto que já vinha exercendo interinamente desde a aposentadoria do ex-Presidente da Corte Ministro Nelson Jobim, no dia 30 de março.

Ao fazer este registro para saudar a posse da Ministra Ellen, destaco que, com sua ascensão, que significa também a ascensão da mulher brasileira, o

País todo está de parabéns. De parabéns, sim, e, mais do que isso, confiante no bom encaminhamento e na solução de muitos e antigos problemas que emperram o sistema judiciário nacional.

Capacidade não falta à nova dirigente do STF.

Com ela, chega também à alta direção do STF, como Vice-Presidente, o Ministro Gilmar Mendes, outro notável jurista, detentor de firmes posições como brasileiro e como magistrado. Ainda hoje, pela imprensa, foram divulgadas oportunas afirmações sobre a realidade política do País.

Entre outras considerações, disse o Ministro Gilmar, ao deixar a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral:

“A denúncia revelou a todo o País a existência de indícios da formação de uma sofisticada organização criminosa no âmago do governo, destinada, principalmente, a garantir o projeto de poder de partido político por meio de um engenhoso esquema de obtenção de apoio parlamentar e de financiamento de suas campanhas eleitorais.

Ele acrescentou que, com a crise ética e política, ficaram transparentes os desafios da Justiça Eleitoral.”

Encerro, transmitindo a ambos os Magistrados a certeza de que o Brasil inteiro rejubila-se com o novo tempo que se inicia esta tarde no Poder Judiciário.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental. Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio, para me associar ao seu pronunciamento, também parabenizando a Ministra Ellen Gracie e o Ministro Gilmar Mendes.

Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Flexa Ribeiro, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a democracia brasileira encontra-se em crise profunda. Reconhecer essa premissa, assimilar essa verdade inequívoca, é o primeiro passo para o aperfeiçoamento do nosso sistema democrático.

Desde o início da vigência da Constituição da República de 5 de outubro de 1988, não se tem notícia de um quadro político tão difícil, complexo e taciturno no Brasil. Nos últimos meses, sucessivos escândalos abalaram a crença do homem na democracia, na política, na ação coletiva, enfim, como instrumento de mudança social.

Mais do que nunca é imperativo renovarmos a nossa crença, a nossa fé inabalável na democracia. É imperioso renovarmos a nossa apaixonada certeza de que a maior virtude da democracia é a sua capacidade

de de reinvenção, de renascimento, de superação das crises e dos problemas que permeiam, desde sempre, a ação coletiva dos seres humanos, na difícil gestão de sua vida em comunidade.

No ambiente democrático, a crise é, antes de tudo, a parteira do novo. É a que faz nascer o novo. A democracia é a fagulha, a centelha, o pavio da evolução socioeconômica, objetivo maiúsculo do nosso permanente agir político. Dia após dia, ano após ano, século após século, a crise é o próprio convite à ação, um convite endereçado às mulheres e aos homens de boa-fé do nosso País.

Na qualidade de médico atuante, na condição de discípulo convicto da ciência do grego Hipócrates, permito-me uma singela metáfora biológica. Tal como a sensação de dor em um organismo adoentado, tal como as alterações físicas ocasionadas por alguma enfermidade no corpo do indivíduo, o impasse político revela às instituições e aos que se ocupam da política a necessidade de agir, a necessidade do tratamento e da cura pela atuação coletiva.

O Estado brasileiro e os seus servidores, cônscios do papel da democracia como garantidora das liberdades humanas, têm encontrado – afortunadamente – as respostas adequadas ao nosso tormentoso momento. Exemplo disso são os recentes esforços do Tribunal Superior Eleitoral e da Receita Federal no combate ao famigerado caixa dois, ao financiamento espúrio das campanhas eleitorais, uma praga comum nas democracias ocidentais.

Das boas medidas, tomadas recentemente, eu destacaria a Instrução Normativa Conjunta da Secretaria da Receita Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, de número 609, instrumento acompanhado pela Portaria Conjunta da Secretaria da Receita Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, de número 74, ambas editadas em 10 de janeiro de 2006.

Espero, sinceramente, que a medida conjunta inaugure uma nova fase no combate à prática do caixa dois. Pela nova medida, a partir das eleições de 2006, a prestação de contas dos candidatos deverá ser analisada não apenas pelo Poder Judiciário, mas também pela Receita Federal.

Até a última eleição, os candidatos prestavam contas somente ao TSE, posteriormente à disputa eleitoral. Tal situação enfraquecia o controle público dos gastos eleitorais, na medida em que o exame posterior das contas convertia o pleito em fato já consumado, consagrando, muitas vezes, candidaturas espúrias e até mesmo desonestas, em que malfeitores se ungiam pelas urnas, não raramente à custa da fraude e dos abusos do poder econômico.

Doravante, a prestação de contas ocorrerá quinzenalmente, ao longo da disputa eleitoral. Além dessa importante medida saneadora, os candidatos ver-se-ão obrigados a fornecer dados para a publicação dos seus gastos no sítio do TSE na Internet. Em caso de descumprimento do dever de publicação, os responsáveis poderão ter suas contas bancárias bloqueadas.

O ingresso da Receita Federal no esforço de moralização dos gastos de campanha resulta da necessidade de aprimoramento dos mecanismos de controle da Justiça Eleitoral, que ainda não possui a experiência e o conhecimento necessários para tarefa tão complexa. Trabalhando em conjunto, os dois órgãos facilitarão a varredura das contas dos partidos, das tesourarias de campanha e das empresas doadoras.

Pelas novas regras do jogo, todas as contribuições financeiras, sejam elas de pessoas jurídicas ou físicas, deverão constar nas declarações do Imposto de Renda, sob pena de abertura de uma auditoria especial da Receita aos que não cumprirem a norma.

Para imprimir maior transparência ao fluxo de recursos no interior dos partidos, a Receita Federal elaborou um novo formulário obrigatório, a ser preenchido por todo fornecedor de materiais de campanha ou pelos prestadores de serviços a candidatos e agremiações partidárias.

Outras medidas também foram implementadas, como a obrigatoriedade, por parte dos comitês financeiros dos partidos e dos candidatos a cargos eletivos, de se inscreverem no CNPJ, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, para a abertura de contas bancárias para captação e movimentação de fundos da campanha eleitoral. A nova regra está contida no art. 1º da Instrução Normativa nº 609, editada, em conjunto, pela Secretaria da Receita Federal e pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Além de todas essas iniciativas, o STF também receberá denúncias de qualquer cidadão brasileiro para a investigação de possíveis irregularidades na arrecadação de fundos de campanha, desde que o denunciante identifique a si e ao postulante ao cargo político.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as medidas tomadas em conjunto pela Receita Federal e pelo Tribunal Superior Eleitoral, embora importantes, não bastam para resolver o problema do financiamento ilegal da campanha no Brasil.

Em que pese às boas intenções dos órgãos públicos, gostaria de lembrar que é papel desta Casa do Congresso Nacional proceder às reformas legislativas necessárias para que a disputa justa, equânime, juridicamente balizada – e marcada pela paridade de



armas – possa, finalmente, se converter em regra no atual estágio da democracia brasileira.

A reforma política é vital para o futuro do nosso sistema e haverá de ser discutida para que tenhamos um sistema eleitoral que atraia para as tribunas da nossa ágora moderna – as casas legislativas de todo o Brasil – os melhores talentos, o cidadão honesto, participativo, vocacionado para a vida pública e para a construção do bem comum, do interesse público, do progresso social e da radicalização da democracia como forma de governo.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, do Estado do Paraná.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Augusto Botelho, o meu aparte tem o sentido de dizer que nem tudo está perdido na política do País exatamente porque temos políticos honrados como V. Ex<sup>a</sup>, que representa um pequeno Estado, mas com muita dignidade, honradez, decência, e tem uma história de vida que o enobrece. Nós precisamos destacar esses valores da política porque o povo brasileiro está vivendo um momento de enorme indignação diante dos escândalos que se sucederam ao longo desses últimos três anos, infelicitando a política brasileira. As instituições públicas estão vivendo uma crise de identidade sem precedentes. Há um desencanto generalizado em relação às instituições públicas, aos partidos políticos, aos políticos de forma geral. Exatamente preocupado com esse desencanto que se generalizou é que V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna, com essa pregação pela moralização da atividade pública brasileira, propondo medidas que possam impedir a deflagração do processo de corrupção nas campanhas eleitorais, processo esse que é a origem da corrupção na Administração Pública. Assim, quero apenas acrescentar, Senador Augusto Botelho, diante da preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, que é essencial nesta campanha que principalmente os candidatos à Presidência da República assumam o compromisso, todos eles, inclusive a nossa querida Senadora Heloísa Helena, como candidata do PSOL, que todos assumam o compromisso de liderar um projeto de reforma política que ofereça a este País um modelo compatível com as aspirações da nossa sociedade. Isso porque, se a reforma política tivesse ocorrido antes das demais reformas, certamente todas teriam um resultado muito mais rápido e significativo. Não teríamos esse fracasso em matéria de reformas no Brasil. Que reforma prosperou? Que reforma foi bem-sucedida? A da Previdência? Um

desastre. A tributária? Desastre maior. Enfim, Senador Augusto Botelho, temos que começar de novo, começar da estaca zero com a reforma política.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Muito obrigado, Excelência. A experiência de V. Ex<sup>a</sup> resume de forma clara, realmente, o que estamos tentando fazer. Acredito também que tem de haver uma mudança radical neste País. Eu sempre me orgulhei de ser médico. Há muito que sou médico, desde 1972, há trinta e poucos anos. Mas, em algumas horas, confesso, fiquei meio envergonhado por estar exercendo o cargo de Senador e acontecerem coisas como essas que aconteceram no País.

A política, em suma, deve recuperar o seu antigo encantamento ante os olhos do povo brasileiro. Esse objetivo somente se tornará viável na medida em que o sistema político se renovar. A elevada tarefa é nossa, antes de tudo.

Ao deixar registrado o meu apoio à iniciativa conjunta da Receita Federal e do Superior Tribunal Eleitoral no controle dos gastos de campanha, gostaria de exortar os meus Pares a seguirem na mesma linha. Trabalhem juntos pela radicalização da nossa democracia, pelo fim do malfadado caixa dois, pela neutralização de toda manobra eleitoral espúria em nosso sistema eleitoral. Trabalhem o quanto antes, e em sintonia fina, pela causa democrática brasileira: para que a democracia deite raízes na consciência coletiva, pois esse admirável regime – desde a Grécia de Péricles até os nossos dias –, converteu-se na melhor ferramenta para o progresso da sociedade e para acabar com a vergonhosa desigualdade social entre os povos, entre os ricos e os mais pobres.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente Flexa Ribeiro.

Muito obrigado pela sua tolerância, gentil e cordial.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Augusto Botelho, do PDT de Roraima, teria o tempo suficiente e necessário para o seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, por cessão do Senador João Batista Motta.

S. Ex<sup>a</sup> terá dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Flexa Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra V. Exª, pela ordem.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança do Governo. Tenho algumas observações acerca do que foi falado pelo Senador Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra a V. Exª e, a seguir, ao Senador Flexa Ribeiro, por ordem de inscrição. Depois do Senador Flexa Ribeiro, falará a Senadora Heloísa Helena, por ordem de inscrição.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, farei duas colocações rápidas. A primeira delas é dizer que participei ontem, com muita satisfação, do 33º aniversário da Embrapa, empresa que honra os brasileiros e o setor público do nosso País, tem relevantes serviços prestados à população e, sem dúvida alguma, merece todo o nosso respeito.

Este ano, tive a oportunidade de ser Relator da área setorial da agricultura e da reforma agrária e procuramos apoiar decisivamente a Embrapa. Pela primeira vez na sua história, a Empresa terá, este ano, um orçamento de mais de R\$1 bilhão, exatamente para que tenha condição de levar à frente as pesquisas tão importantes que realiza. Portanto, ontem participei, com muita satisfação, do conagraçamento, da comemoração desses 33 anos da Embrapa.

Gostaria também de fazer um registro sobre parte do discurso que ouvi do Senador Alvaro Dias, quando trata do FPM e da reforma tributária. Quero corrigir uma informação, porque fui Relator da reforma tributária aqui no Senado, aprovada há dois anos. Quando a relatamos, ela tinha vindo da Câmara dos Deputados. E ela veio da Câmara sem dar um tostão para os prefeitos e criando um Fundo de Desenvolvimento Regional que seria um empréstimo aos Estados.

Conseguimos transformar o texto, acrescentando uma emenda de minha autoria, pela qual coloca-

mos 1% a mais de recursos na distribuição do bolo do FPM e transformamos o Fundo de Desenvolvimento Regional, que passou de empréstimo para recurso a fundo perdido, para investimento nos Estados menos desenvolvidos. Foi feita uma dura negociação com o Governo, mas conseguimos dobrar a equipe econômica e fazer o referido acordo.

Ora, aprovamos a matéria rapidamente e esperávamos que a Câmara dos Deputados pudesse votá-la. Ela está lá há dois anos, mas a Câmara não a vota.

E quero dar um testemunho: se a matéria não é votada, não é por conta de encaminhamento do Governo Federal, que fez todas as concessões negociadas com os Governadores quando relatamos a matéria no Senado. A Câmara dos Deputados não a está votando porque alguns Estados ricos do Brasil não querem a uniformização do ICMS e não querem a cobrança no destino do consumo do ICMS com o IVA, com o valor agregado. Essa é a questão.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – V. Exª me permite um aparte, Senador?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Pois não, Senador. Vou só terminar o raciocínio e darei o aparte a V. Exª, com o maior prazer.

Tenho uma visão diferente. Quando uniformizarmos o ICMS, quando desonerarmos a cesta básica, quando tivermos a mesma legislação de ICMS no Brasil todo, com as mesmas alíquotas, será mais fácil fiscalizar e, conseqüentemente, a arrecadação de todos os Estados aumentará. Hoje, o que existe, na verdade, são planejamentos tributários feitos no sentido de não se pagar imposto nos Estados.

Infelizmente, a posição, principalmente do Governo de São Paulo, é contrária a essa alteração. Chegamos a colocar, Senador Alvaro Dias, um seguro, uma garantia de que o ICMS dos Estados não diminuiria; se diminuísse, esse seguro cobriria a arrecadação que faltasse. Infelizmente, mesmo com esse mecanismo, o temor de alguns governos estaduais é grande, eles fazem pressão, e a matéria não é votada.

Com isso, também não se vota, dentro da reforma tributária, o aumento de 1% do FPM, a questão do Fundo do Desenvolvimento Regional e um dispositivo que coloquei na reforma tributária, citado por V. Exª, Senador Alvaro Dias, que é a necessidade de se pactuarem todas as receitas da União com Estados e Municípios. Vamos ter de reconstruir esse pacto federativo e vamos ter de partilhar Cofins, CPMF, PIS, Pasep e tudo mais.

Hoje, a arrecadação é muito inconstante, porque tem como base para o FPE e o FPM apenas o Imposto de Renda e o IPI, que têm sido muito desonerados, e essa desoneração vem prejudicando muitos Estados

e Municípios mais pobres, que dependem da transferência.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Romero Jucá, primeiramente, destaco que V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando se refere à instituição do fundo de proteção às regiões mais empobrecidas do País. V. Ex<sup>a</sup> foi o Relator da matéria, e inclusive, renovo os meus agradecimentos, porque V. Ex<sup>a</sup> acolheu uma proposta de minha autoria que incluiu o Vale do Ribeira, no Paraná e São Paulo, e uma região de Santa Catarina. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter acolhido essa proposta que beneficia, em parte, o meu Estado. Quanto ao 1%, há uma proposta agora que V. Ex<sup>a</sup> pode levar ao Governo: por que o Governo não admite que se vote em separado a questão do 1% do Fundo de Participação dos Municípios? Como eu disse no meu pronunciamento, há uma dificuldade enorme de articulação política para se chegar a um consenso entre Estados mais ricos e mais pobres, para que a reforma tributária como um todo seja aprovada. Então, para não comprometer a vida dos Municípios, o Governo poderia, sim, aceitar a votação em separado dessa questão de 1%, que V. Ex<sup>a</sup> incluiu no seu relatório no Senado Federal, onde obteve aprovação.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador Alvaro Dias. Todos nós devemos lutar pela aprovação desse dispositivo para que efetivamente se faça justiça aos Municípios. Mas é importante também aprovar a sistemática nova do ICMS, porque quem vai ganhar são os Estados e o consumidor. Haverá menos sonegação, mais arrecadação e menos impacto tributário em determinados produtos importantes hoje para o País.

Trabalharei para que possamos votar o FPM, e assim fazermos justiça a todos os prefeitos do Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, por ordem de inscrição. A seguir, terá a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança da Minoria, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, para falar depois da Senadora Heloísa Helena e do Senador Flexa Ribeiro. Evidentemente, se houver outros Senadores inscritos, aguardarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra após o Senador Almeida Lima.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

venho hoje à tribuna para noticiar um fato auspicioso. Quero parabenizar, pelo centenário da Arquidiocese de Belém, o povo do meu Estado, o meu querido Pará. Hoje, a Arquidiocese de Belém tem à frente o paulista Dom Orani Tempesta, que, tenho certeza, já adquiriu a alma paraense.

A Diocese de Belém do Grão-Pará foi criada no dia 4 de março de 1719, desmembrada da então Diocese do Maranhão. Em 1º de maio de 1906, ela foi elevada à categoria de Arquidiocese e Sede Metropolitana, passando a se chamar Arquidiocese de Belém do Pará, a terceira Arquidiocese brasileira a ser fundada, ficando atrás, em tempo de existência, apenas das de Salvador e do Rio de Janeiro.

Hoje, a nossa Arquidiocese de Belém do Pará possui treze Bispos e oito Arcebispos. Dom Alberto Ramos foi o Arcebispo que mais tempo comandou um Governo Arquidiocesano em Belém. Foram 33 anos trabalhando em prol, não somente da comunidade católica paraense, mas do bem-estar de todos os paraenses, Senador Gilberto Mestrinho. No dia 09 de maio de 1957, o Governo Arquiepiscopal recebeu o seu sétimo Arcebispo, Dom Alberto – o primeiro nascido no Pará e o Arcebispo mais jovem do mundo àquela altura.

Durante a visita do Papa João Paulo II, em 1980, foi Dom Alberto quem o recepcionou na capital paraense.

Além de Dom Alberto, posso citar como “obreiros” da Arquidiocese de Belém, e que devem receber todo o nosso aplauso: o paulista Dom José Marcondes Homem de Melo, o paraibano Dom Santino Maira Coutinho, o também paraibano Dom João Irineu Joffy, o mineiro Dom Antônio de Almeida Lustosa, o catarinense Dom Jaime de Barros Câmara e o gaúcho Dom Mário de Miranda Villas-Boas, além, é claro, do antecessor de Dom Orani, o mineiro Dom Vicente Joaquim Zico. Todos eles, com certeza absoluta, Senador Augusto Botelho, paraenses de coração, que adotaram o nosso Estado como a sua terra, ao virem assumir a Arquidiocese de Belém do Pará.

A todos esses religiosos que fazem parte do centenário da Arquidiocese de Belém o meu muito obrigado! O meu e o de todo povo paraense.

É importante ressaltar o quanto a Arquidiocese representa para o povo paraense, pela grande religiosidade cristã, herdada dos portugueses, que até hoje representam a mais numerosa colônia do Estado.

O período de vigência do regime militar foi ressaltado na entrevista dada pelo Padre Possidônio Carrera da Mata, Doutor em História da Igreja ao jornal **O Liberal**. Segundo Possidônio, muitos padres chegaram a ser expulsos de Belém e do Regional, por terem en-

frentado o regime com suas críticas. Explica que pelo menos três foram expulsos de Belém, outros presos, e ainda muitos expulsos do Regional.

Isso mostra o comprometimento de muitos padres, que faziam parte da arquidiocese no período, na defesa da dignidade do povo paraense, que estava sendo usurpada.

Hoje temos um grande homem à frente da arquidiocese: Dom Orani Tempesta, que assumiu, no dia 13 de outubro de 2004, no lugar do querido e amado pelos paraenses, Dom Vicente Joaquim Zico, que havia contemplado 75 anos em janeiro de 2002 e, por isso, havia sido convidado a pedir renúncia ao cargo – sem deixar de ser bispo ou padre, é bom que se esclareça, pois Dom Zico continua trabalhando pela sociedade paraense!

Dom Orani, paulista de São José do Rio Preto, é, hoje, um religioso amazônico, que está levando a filosofia e a religião católica para todo o povo amazônico!

Desde o dia 23 deste mês, Belém vem sediando uma série de eventos alusivos ao centenário da Arquidiocese, que se encerra no próximo dia 1º de maio, quando Dom Orani irá presidir uma megacelebração em um estádio da nossa capital. Quero convidar todos os católicos do meu Estado, especialmente da minha querida Belém, para que compareçam a essa demonstração de fé e de apreço a Dom Orani e à nossa Arquidiocese.

Mais uma vez, parabéns a todos que fizeram a história da arquidiocese, incluindo também o povo paraense que sempre contribuiu para o engrandecimento da religião no Estado.

Sr. Presidente Augusto Botelho, estou encaminhando um requerimento à Mesa do Senado, pedindo que se registre o encerramento da celebração do centenário da Arquidiocese de Belém, que se parabeneze D. Orani e D. Zico e que se faça a comunicação a essas autoridades eclesiásticas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> será atendido de acordo com o Regimento da Casa.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. S. Ex<sup>a</sup> permutou com o Senador Almeida Lima.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora, Srs. Senadores, a racionalidade, mais que qualidade do que é racional, mais do que capacidade de pensar e capacidade de agir em conformidade com a razão, consentânea com este mesmo pensamento, mais do que caráter inerente ao

homem em oposição aos animais, a racionalidade é a expressão de um conjunto de princípios que sintetizam uma doutrina filosófica, base ancestral da civilização grega (há mais ou menos mil anos antes de Cristo) e instrumento que permitiu a evolução da humanidade no plano doutrinário filosófico e político, assentada na razão pura e absoluta, usando-se, na dialética, a persuasão por meio de argumentos válidos e reais, e que nos possibilitou chegar ao progresso material e científico em que nos encontramos.

A irracionalidade a que doravante me refiro neste artigo, que transformo em pronunciamento, é a que se contrapõe à racionalidade filosófica, e não àquela inerente aos irracionais, pois, ao contrário do que se poderia supor, a irracionalidade é resultante de formulação humana e reúne um conjunto de princípios filosóficos que, levados ao campo político, por meio de métodos indutivos e da fascinação e sublimação das massas populares pela propaganda, conduzem-nas à exaltação mental, levando-as a um estado psicopatológico, por presunção de superioridade e de pureza racial, a exemplo da “glorificação” à raça alemã, ou raça ariana, que teve por objetivo moldar o homem do futuro pela disciplina e pela aniquilação dos milhões de “rotos e esfarrapados” até a sua extinção final, no dizer de Nietzsche que, com muita clareza e dureza, pela primeira vez, entre todos os precursores dessa doutrina filosófica que é a base para a formulação da doutrina política nazi-fascista, expôs os seus fundamentos que vieram a ser seguidos por Adolf Hitler e seus aliados.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, embora convivendo paralelamente ao longo da história, a racionalidade e a irracionalidade tiveram seus momentos de maior presença no cenário mundial. A primeira, a racionalidade, predominou na antiguidade grega, no Renascimento, com o desenvolvimento da ciência e na era industrial, após a qual começou a perder terreno para a segunda que teve espaço junto ao hinduísmo, islamismo e a todas as religiões e seitas fundamentalistas, ressaltando o maior destaque para o movimento político nazi-fascista, além de tantos outros que se aproveitaram das circunstâncias de crises econômicas e caos social e político vividos por um povo, oportunidade propícia para estabelecer a pregação de suas teses diante das massas populares sedentas e abertas a receberem os “salvadores da pátria”, que dissimulam os seus reais objetivos, que não é apenas a conquista do poder, mas, a partir dele, a sua perpetuação para o cometimento de todo tipo de iniquidades.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não o fazem pelo método da racionalidade, que é o método de persuasão, da dialética, do argumento válido e racional, mas o fazem pela força, pela inquisição, pelo

terror; não pela exaltação da paz, mas pela pregação da propaganda da guerra; não pela busca da solidariedade e da justiça social com a organização dos meios de produção, da economia, mas pela pregação da inveja, da amargura e do ódio entre as classes. Essa, enfim, é a prática de todos aqueles que adotam, na política, a doutrina da irracionalidade filosófica, e, entre eles, podemos citar Hitler, Collor, no seu processo eleitoral, o Presidente Lula e, até mesmo, em Sergipe, a minha terra, o petista Marcelo Déda, que considero fiel discípulo desta doutrina filosófico-política: a da irracionalidade.

Esse artigo, que transformo em pronunciamento, vem a propósito de um anterior (“O vento das mudanças XIII”), quando afirmei que o objetivo do Partido dos Trabalhadores é a execução de “um projeto de poder para transformar o Brasil num Estado totalitário, fascista, intolerante e antidemocrático”, ao tempo em que prometi uma análise da doutrina que embasa toda a ação política do Partido dos Trabalhadores e do Governo Lula da Silva, que é exatamente, como eu já disse, a da irracionalidade, que abordo neste pronunciamento, neste artigo.

Afinal, um Governo que é o caos em todos os seus aspectos, e que tem um Presidente que, apesar do desastre em que está metido, ainda possui índices elevados de aceitação popular, não é sem razão, sem justificativa lógica, por acaso, por coincidência da vida. Não! Assim se encontra porque está assentado em bases doutrinárias, cuja eficiência o processo histórico já demonstrou pela experiência vivenciada em outros tempos e lugares, mas sempre diante de massas populares desesperançadas e famintas de tudo, diante da massa ignara. Não sem razão, é exatamente por esse segmento que Lula da Silva hoje avança em aceitação popular, pois, se eleito foi com o apoio dos intelectuais, dos artistas, dos estudantes, dos trabalhadores urbanos, dos servidores públicos, da classe média, hoje não mais possui vínculo de sustentação com esses segmentos, que, por consciência, já perderam a esperança – salvo setores que o Governo conseguiu manter como aliados, a exemplo do MST, da CUT e da própria UNE, que estão sendo aparelhados pelo próprio Governo para servirem de instrumentos no momento em que, afinal, não restar mais a esperança de manutenção desse projeto de poder totalitário que está em plena execução.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse artigo foi escrito na semana passada, publicado nos jornais do meu Estado, Sergipe.

Pois bem, retornando ao Brasil, no dia de ontem, ainda no aeroporto de São Paulo, lendo a **Folha de S. Paulo**, o primeiro caderno, página A-C, deparei-me

com a seguinte manchete: “Berzoini, Presidente do Partido, acerta com representantes dos movimentos sociais ato para junho em defesa do mandato de Lula”.

O PT se une à CUT, ao MST e à UNE para defender Lula.

Escrevi esse artigo na semana passada e ele já foi publicado. Tenho capacidade de vidência? Não, não sou vidente. É o estudo da conjuntura, a apreciação, a análise e a preocupação com as circunstâncias, com o País de hoje que nos levam a essas conclusões.

Com um artigo que acabei de escrever hoje, iniciado exatamente por essa matéria, damos a demonstração inequívoca de que esses instrumentos políticos, essas entidades desviaram-se completamente de suas atribuições, de seus objetivos, dos objetivos para os quais foram criados exatamente para servirem de braço, de apoio a este projeto de poder totalitário e fascista do Governo do Partido dos Trabalhadores.

E quero dizer mais: neste documento que acabei de escrever, digo que alguém pode até imaginar, por engano, que eu esteja vendo “chifre em cabeça de cavalo”. Não! Quem viu o que aconteceu com o MST, em Porto Alegre, na Aracruz Celulose – o que poderia ser justificado como uma atitude legítima se usados outros meios –, quem viu a militância petista e da CUT – não sei o que fazia lá – dentro do **campus** da Universidade São Carlos, em São Paulo, abater, apedrejar, agredir fisicamente estudantes daquela universidade que não protestavam contra o Presidente, mas a ele desejavam entregar um manifesto em que pediam a sua interferência junto à direção daquela universidade para a criação de uma biblioteca, de um restaurante e de alojamentos para os universitários? Os estudantes foram apedrejados pela CUT e pela militância do PT.

Lula da Silva fez uma visita a Porto Alegre que resultara em mais agressões contra manifestantes que exerciam o direito democrático de protestar, o que levou o jornalista Cláudio Humberto a escrever, em sua coluna, sob o título “Jeito fascista”, o seguinte: “Na visita de Lula a Porto Alegre, o PT inaugurou a ‘guarda vermelha’, uma tropa de petistas que rasga cartazes e espanca manifestantes contrários ao Governo; lembra os ‘camisas pretas’ fascistas de Benito Mussolini”.

Não estou a ver “chifre em cabeça de cavalo”.

Escrito na semana passada. No dia de ontem, deparemo-nos com isso. Quando buscamos na sua leitura, é simplesmente o Partido dos Trabalhadores, o PT, buscando a organização com essas três entidades para o enfrentamento público nas ruas deste País, a fim de, na marra, de forma antidemocrática, sem o respeito pelos princípios democráticos, continuar, na sua picada, na sua caminhada, a execução desse projeto totalitário, fascista, antidemocrático e intolerante.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Concedo um aparte ao nobre Senador Alvaro Dias, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Almeida Lima, procurarei ilustrar o brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> com o noticiário da hora. Em nome desse projeto de poder de longo prazo, o fim passou a justificar os meios e a consequência está aí. Aliás, o próprio Procurador da República Antonio Fernando acolheu a tese e disse que uma organização criminosa, com meios ilícitos, procurou sustentar financeiramente esse projeto de poder de longo prazo. Aqui está o noticiário das 16 horas e 40 minutos: “O ex-Ministro Antonio Palocci é indiciado por mais quatro crimes. O ex-Ministro da Fazenda acaba de ser indiciado pelos crimes de lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, peculato e falsidade ideológica”. Ele prestou depoimento na Corregedoria-Geral da Polícia Civil, em Brasília, sobre o inquérito que investiga contratos da Prefeitura de Ribeirão Preto, em São Paulo, com empresa de limpeza pública, durante a sua gestão. Portanto, Senador Almeida Lima, a consequência é esta: a Justiça não pode, neste momento, deixar de ser implacável em relação àqueles que tanto frustraram as esperanças do povo brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns por mais esse pronunciamento.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que tenho assumido, de forma muito clara, a missão de estabelecer essa que considero uma advertência ao povo brasileiro. Tenho feito isso semanalmente, Sr. Presidente.

Não terei a oportunidade, por falta de tempo, é bem verdade, de fazer a leitura desse outro artigo, que é exatamente a seqüência desses anteriores, para mostrar à população brasileira, de forma muito clara, que tudo que está sendo feito hoje funda-se em bases doutrinárias devidamente estudadas para a transformação do nosso País numa República, não, mas num Estado totalitário, fascista, intolerante, antidemocrático, que não permite a pluralidade, que é uma característica do nosso povo e da nossa História.

Continuarei seguindo com essa minha luta de advertência e acredito que na próxima segunda ou terça-feira trarei mais elementos de conhecimento público, mas concatenando-os, buscando-os,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – ... para mostrar à população brasileira a lógica dessa atividade política do Governo Lula da Silva, uma lógica aterro-

rizadora e que semeia, sem dúvida alguma, a intransigibilidade na sociedade brasileira.

É preciso que todos estejamos atentos para não cairmos de cabeça, sem qualquer reflexão, sem o conhecimento aprofundado dessa questão, naquilo que pretendem estabelecer e impor a toda a Nação brasileira.

Agradeço, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Obrigado, Senador Almeida Lima.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias pela Liderança da Minoria por cinco minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores,

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 27 DE ABRIL, DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

*(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, do PTB do Rio Grande do Sul, por ordem de inscrição.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Falo também por deferência do Líder da Bancada do PTB no Senado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sr. Presidente, permita-me, inicialmente, justificar a ausência do Senador Mozarildo Cavalcanti, nestes dias, no plenário do Senado. S. Ex<sup>a</sup> está em missão oficial em seu Estado, conforme correspondência do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, ao Exm<sup>o</sup> Sr. Márcio Thomaz Bastos, Ministro de Estado da Justiça, que passo a ler:

Sr. Ministro,

Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que designei o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti para representar o Senado Federal, acompanhar e avaliar os desdobramentos decorrentes do processo de Demarcação Administrativa da terra indígena Raposa Serra do Sol, localizada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, no Estado de Roraima.

Essa licença estende-se de 10 de abril até a próxima semana, quando então o Senador Mozarildo Cavalcanti retorna ao plenário desta Casa e à Liderança da Bancada do PTB, que lhe foi designada por unanimidade dos Senadores da referida Bancada. Por S. Ex<sup>a</sup>, temos profundo respeito.

Ocupo este espaço para tratar de um tema que, de alguma maneira, vem ao encontro de inúmeras manifestações, inclusive desta última sobre a qual o Senador Alvaro Dias acabou de pronunciar-se, ou seja, essas questões todas que envolvem o Mercosul e o Continente Sul-Americano, em face das nossas relações com países entre os quais, neste momento, existem algumas crises, especialmente a Bolívia, mais precisamente no tocante à empresa EBX e à Petrobras.

Inicialmente, permitam-me fazer uma prestação de contas das atividades da Comissão Conjunta do Mercosul e também da Comissão Parlamentar Mista do Mercosul e dos Congressos Nacionais que compõem o Mercosul: Paraguai, Argentina, Uruguai e Brasil. Até dezembro, os referidos países têm o compromisso de instalar o Parlamento do Mercosul, Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, e, para tanto, estamos trabalhando incessantemente, realizando reuniões, fóruns, seminários e contatos.

Nesse sentido, dando continuidade a esse processo, realizamos reunião da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em Buenos Aires, na Argentina, nos dias 17 e 18 do corrente mês de abril. Na reunião, avançamos mais alguns passos no processo de instalação do Parlamento do Mercosul, previsto para o final deste ano, de acordo com decisão do Protocolo Constitutivo, assinado pelos Chefes de Estado dos respectivos países, em dezembro de 2005, em Montevideu, no Uruguai. E, acredito, demos um passo importante no sentido de construir esse Parlamento do Mercosul com credibilidade junto ao mundo político, à sociedade civil e, especialmente, às populações dos países-membros do Bloco.

Por sugestão da delegação brasileira em Buenos Aires, Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, foi aprovada proposta de criar um “núcleo administrativo sintético” para conduzir o processo de instalação do Parlamento do Mercosul, dessa forma assegurando um espírito de austeridade desde os primeiros passos do novo Parlamento.

Segundo nossa proposta, que foi aprovada por unanimidade, o “núcleo administrativo” realizará as tarefas de transição, ficando o processo de implantação da estrutura definitiva sob a responsabilidade do Parlamento, então já constituído, a partir de 2007, de acordo com as necessidades.

Junto com a austeridade administrativa e orçamentária, a transparência política e de informação é também compromisso da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que será exercitada especialmente por meio de um Portal, com lançamento público previsto para o final de maio. Esse Portal, que está sendo produzido pela Seção-Brasil da Comissão, com apoio muito especial – aqui, de público, já agradeço – do Prodasen, do Senado Federal, será, sem dúvida, ferramenta fundamental para divulgar, o mais ampla e democraticamente possível, todos os passos da constituição do Parlamento.

Além deste orador, Presidente da Seção-Brasil da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, integraram a delegação brasileira o Senador Leomar Quintanilha e os Deputados Dr. Rosinha, Secretário-Geral da Comissão, Júlio Redecker e Júlio Delgado.

Em Buenos Aires, também participamos de reuniões com lideranças de partidos e blocos políticos da Argentina, com Parlamentares da União Européia, bem como com o Grupo Mercado Comum e com as Chancelarias da Argentina e do Brasil – no caso, na pessoa do Embaixador brasileiro na Argentina, Mauro Vieira.

Entre outras decisões, a Mesa Diretora da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul resolveu solicitar às Chancelarias que ainda não enviaram a remessa do Protocolo de Instalação do Parlamento do Mercosul aos respectivos Parlamentos nacionais, o mais rapidamente possível. Um desses apelos foi dirigido exatamente à Chancelaria brasileira, o que deverá acontecer nos próximos dias.

Também foram realizadas reuniões dos Grupos Técnicos, compostos por assessores e por consultores dos diversos Parlamentos nacionais, que detalham propostas em vários campos, como Regimento Interno do Parlamento do Mercosul, questões orçamentárias, instalações físicas e pessoal.

A agenda de instalação do Parlamento do Mercosul representa hoje o desafio mais concreto e importante para que o processo de integração se fortaleça e dote o Bloco de uma maior representatividade e legitimidade democrática.

A instalação do Parlamento abre uma nova fase da história política e institucional de integração regional, pois, por meio desse novo instrumento, os partidos políticos passarão a participar diretamente do processo de tomada de decisões no âmbito do Mercosul, por meio de seus Parlamentares eleitos direta e democraticamente.

Neste momento, por exemplo, com o Parlamento em pleno funcionamento, já poderíamos, Senador Flexa Ribeiro, de forma mais efetiva, contribuir para o debate

proposto pelo Presidente Lula sobre o tema da segurança energética em nosso Continente Sul-Americano, assim como poderíamos nos antecipar a problemas como os registrados nos casos das “papeleiras” entre o Uruguai e a Argentina, cuja crise persiste, ou da Ponte da Amizade, envolvendo Brasil e Uruguai, na fronteira com o Paraná do nosso Senador Alvaro Dias, fazendo do Parlamento do Mercosul um fórum de debates e de busca de soluções prévias aos conflitos verificados, como a própria questão envolvendo a empresa brasileira EBX, ameaçada de expulsão pelo Governo boliviano, e a situação da Petrobras na Bolívia.

Cabe ressaltar, Senador Augusto Botelho, que, a respeito desses dois assuntos, o Senador Romeu Tuma já encaminhou à Comissão de Relações Exteriores desta Casa, nesta manhã, pedido de audiência pública para ouvir a Chancelaria brasileira e representantes da EBX e da Petrobras.

Lembramos aqui, não apenas como registro histórico, mas como ensinamento público, o fato de que a União Européia, criada em 9 de maio de 1950, teve exatamente como base o uso comum de seus recursos minerais.

Naquela data, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da França, Robert Schuman, propôs que o seu país e a República Federal da Alemanha colocassem seus recursos de carvão e de aço em uso comum, em uma organização aberta aos outros países da Europa, Senadora Heloísa Helena.

Um ano depois, em 18 de abril de 1951, seis países – Bélgica, França, Alemanha, Itália, Luxemburgo e Países Baixos – assinaram um tratado instituindo a Comunidade Européia do Carvão e do Aço, reforçando a importância do fator energia na base do processo de integração da Europa.

Nesta semana, os Presidentes do Brasil, da Argentina, da Venezuela e da Colômbia promovem uma série de encontros que inclui, em sua pauta, especialmente a continuidade das negociações em torno da construção do supergasoduto – em alguns pontos elogiado, mas, em outras vezes, criticado –, que trará o estratégico gás natural das reservas venezuelanas até o sul do Continente.

Reafirmando o que disse em artigo publicado no jornal **O Globo**, em fevereiro deste ano, é inegável a importância que adquire a iniciativa de promover a integração energética da América do Sul nos campos da energia elétrica, de petróleo e, de forma especial, de gás, inspirados exatamente no início da formação da Comunidade Econômica Européia.

Sendo assim, é impensável deixar escapar entre os dedos a oportunidade histórica que se apresenta aos povos da América do Sul de aprofundar, como

nunca em sua história, a união estratégica capaz de resultar em desenvolvimento econômico, geração de empregos e bem-estar social para todos.

É notório que o processo de integração enfrenta problemas diversos, mas, acima de conceitos ou preconceitos ideológicos, é também importante reconhecer que as atuais lideranças de nosso Continente têm atuado para, de alguma maneira, eliminar os obstáculos que se antepõem a uma visão mais ampla, estratégica e universal das relações entre as Nações da América do Sul.

Na semana passada, o presidente da Venezuela, Hugo Chávez, defendendo o fortalecimento do Mercosul e a unidade dos países do continente sul-americano, citou Simón Bolívar, mais uma vez, para destacar que “o gigante está aqui no Sul”, enfatizando que a América do Sul tem um enorme potencial de gás e petróleo.

Na mesma reunião, que também contou com a participação dos presidentes do Uruguai e da Bolívia, o presidente paraguaio, Nicanor Duarte, afirmou que “o Mercosul deve se converter em uma plataforma de desenvolvimento, integração e soluções, além de considerar a igualdade de direito entre seus sócios”.

Ontem, o Governo brasileiro, por meio do Assessor Especial da Presidência para Assuntos Internacionais, Marco Aurélio Garcia, declarou que “o bloco dos países da América do Sul deve se apoiar no Mercosul e na Comunidade Andina”, expondo a posição mediadora do Brasil no conflito do Peru e da Colômbia com a Venezuela, que está ameaçando sair do Bloco Andino por discordar da assinatura, por estes países, de acordos de livre comércio com os Estados Unidos.

Todos esses encontros e manifestações, mais do que demonstram a existência de uma “crise”, evidenciam que o Mercosul tem hoje o poder de centro aglutinador e propulsor da construção de um novo caminho para o fortalecimento dos países da América do Sul e sua inserção soberana no processo de globalização da sociedade humana.

Nesse sentido, reafirmo aqui a importância deste processo que estamos vivendo e, desde já, informo sobre a realização de nova reunião da Comissão Parlamentar do Mercosul, agora no Brasil, aqui em Brasília, nos próximos dias 15 e 16 de maio.

Nos dois dias, vamos prosseguir com os debates em torno da construção do Parlamento do Mercosul e estabelecer os necessários contatos políticos com as instituições nacionais do Legislativo, do Executivo e do Judiciário, fundamental para que o Parlamento do Mercosul nasça forte, austero, representativo, transparente e sintonizado, acima de tudo, com os povos da América do Sul.

Muito obrigado!



*Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Obrigado ao Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Augusto Botelho.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de comunicar que estou dando entrada em um requerimento de voto de pesar pelo falecimento, em Roraima, do Sr. Abdo Rezek, um dos comerciantes mais antigos do meu Estado, da Jaime Brasil, que é a principal rua de comércio antiga do Estado. Faleceu, deixando uma prole imensa de filhos, todos formados, trabalhando e contribuindo para o desenvolvimento do meu Estado.

Gostaria de encaminhar os votos de condolências, de acordo com o nosso Regimento, a D<sup>a</sup> Fátima, sua esposa, e a seus filhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 484, DE 2006**

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Senhor Abdo Rezek, Sírio-Libanês que se tomou um ilustre cidadão roraimense, não só pelo seu pioneirismo no comércio do Estado, ainda na década de 50 do Século findo, como também pela sua distinta honra, e, nos termos do art. 221, inciso I, a apresentação de condolências à sua vasta família, constituída nos rincões na nossa querida Roraima.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Mesa encaminhará o voto de pesar solicitado pelo Sr. Senador Augusto Botelho.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para anunciar que deverá ser eleito, em convenção, o novo Presidente da Juventude Estadual do PSDB de Mato Grosso do Sul, Yves Drosghic.

Com este registro, formulo votos de sucesso tanto ao Yves quanto a toda sua diretoria, na certeza de que seu trabalho em favor da democracia brasileira e do seu Estado será elogiado e elogiável por todo o tempo em que durar.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (PSOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vários Senadores hoje – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias, o Senador Arthur Virgílio, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Augusto Botelho – já trataram sobre a questão relacionada à Marcha dos Prefeitos. Trata-se de um movimento nacional que não se realiza pela primeira vez. Capitaneado e coordenado pela Confederação Nacional dos Municípios, tem a participação de prefeitas e de prefeitos, de vereadores e de secretários municipais. É muito importante que seja disponibilizado para a opinião pública que as propostas apresentadas pela Confederação Nacional dos Municípios não estão apenas relacionadas ao aumento de 1% do Fundo de Participação dos Municípios.

Tive hoje a oportunidade de participar e de analisar todas as proposições concretas que foram apresentadas, fruto de todo debate programático construído de forma democrática pela Confederação. E, embora acabe tendo mais visibilidade pública, mais repercussão na imprensa a questão do aumento de 1% do Fundo de Participação dos Municípios, é importante deixar claro que a proposta da Confederação é muito maior, mais importante, mais qualificada tecnicamente inclusive do que isso, até porque não se faria uma marcha simplesmente para reivindicar uma proposta dessa.

Infelizmente, o Governo Federal e o Congresso Nacional apresentam até uma proposta medíocre. Porque apresentar como uma grande proposta aos municípios brasileiros que passam por uma crise gigantesca apenas 1% seria uma proposta medíocre. Imagine 1% do Fundo de Participação dos Municípios para dividir pelos mais de 5.560 municípios brasileiros é algo com uma repercussão quase que insignificante!

Então, é importante deixar claro que a Confederação Nacional apresentou um novo modelo de pacto federativo de distribuição tributária e fiscal para o Brasil, apresentou todo um modelo de novo ordenamento econômico, fiscal, tributário, orçamentário. Foram extremamente competentes porque, no modelo apresentado

por eles, há aquilo que muitos de nós aqui defendemos, que vai desde o controle de capitais à democratização das políticas sociais.

Portanto, é muito importante esclarecer que a proposição que foi apresentada inaugura um novo modelo de desenvolvimento econômico que revive o pacto federativo que potencializa um novo modelo tributário justamente para minimizar essa brutal e avassaladora transferência de renda do pobre favelado, do assalariado da classe média, do setor produtivo para o capital financeiro, aqueles que, sabem todos, classifico como parasitas sem pátria do capital financeiro.

É uma proposta muito interessante, Senador Augusto Botelho. Trata de um novo modelo econômico gerador e distribuidor de riqueza, com um novo estabelecimento de metas de crescimento econômico e metas inflacionárias, a necessidade de reversão dessa tendência perigosa da valorização do real; portanto, trata inclusive da política externa, da política de exportação, do necessário ajuste à política de incentivo fiscal às exportações, um novo modelo de redução progressiva do superávit, um novo modelo de responsabilidade fiscal, social e administrativa, um novo modelo de construção do Orçamento – tem como meta evitar que ele seja definido de forma unilateral pela cúpula do inquilinato do Palácio do Planalto ou do Congresso Nacional e contribuir para que ele seja feito de forma democrática, transparente, com a participação dos municípios brasileiros.

Tive a oportunidade de lá estar com o intuito de auxiliar, com alternativas concretas, a desmascarar esse modelo econômico de irresponsabilidade fiscal, social, orçamentária, financeira e administrativa do Governo – é claro, porém, que não se trata apenas disso.

Se o Governo quisesse, já teria aprovado melhoramentos, pois tem maioria na Câmara. Por que não aprovou ainda? Se o Governo quisesse, já teria aprovado o 1% de aumento para o Fundo de Participação dos Municípios que, volto a repetir, tem um impacto medíocre diante do amontoado de problemas que enfrentam hoje os prefeitos brasileiros e suas respectivas populações. Se o Governo quisesse, teria feito isso. Se quisesse realmente auxiliar os municípios, poderia até fazer, por meio de uma medida provisória, uma compensação financeira, inclusive com a liberação de recursos que já estavam aprovados no Orçamento – infelizmente sabemos todos nós como acontece: a liberação de recursos do Orçamento é feita não pela necessidade dos municípios brasileiros, mas pelas mercadorias parlamentares que se vendem no balcão de negócios sujos e, portanto, os prefeitos ficam na dependência de que um parlamentar se venda ao Governo, se transforme em mercadoria parlamentar para que aquilo que foi

aprovado no Orçamento signifique recursos concretos e objetivos na vida dos municípios.

Tudo isso foi discutido para criar alternativas de políticas de desenvolvimento econômico e social, inclusão social e um novo pacto federativo.

É só, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio como Líder do PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 27 DE ABRIL, DE 2006, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, que sempre teve nossa solidariedade no momento difícil que viveu com o passamento da sua mãe, a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida, nos termos do Regimento da Casa.

Com a palavra o Senador José Maranhão, do PMDB, por dez minutos.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, venho a esta tribuna expor o processo de destruição de um projeto que o povo da Paraíba sagrou como fundamental para o nosso desenvolvimento. Refiro-me ao seguimento de recursos hídricos. A população paraibana depende da regularização artificial de rios pela transferência de águas entre bacias ou pela construção de barragens.

É bom lembrar que a Paraíba, o Rio Grande do Norte e o Ceará são os únicos Estados nordestinos com quase a totalidade de seus territórios situados no chamado semi-árido, que não dispõem de recursos de água permanentes. Os nossos rios e riachos fluem apenas na estação das chuvas, que lá chamamos de inverno. Logo depois, no verão, eles secam exatamente no momento em que mais precisamos de recursos hídricos até para sobrevivência da população e dos rebanhos do criatório paraibano.

Daí a vultosa importância que tem a regularização desses cursos de águas ou a sua transposição, por

meio de adutoras ou de canais abertos, permitindo uma integração de todas as suas bacias hidrográficas.

Entre 1995 e 2002, criamos o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, amparados pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a política nacional de recursos hídricos. Qualquer governante ou cidadão bem informado sabe muito bem o que representa para o semi-árido a seriedade do fornecimento de água à população.

Ao desmontar o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, organizado a duras penas ao longo de anos, a atual administração da Paraíba cometeu dois erros graves: desprezou o esforço empreendido anteriormente e retirou do Estado a oportunidade de obter financiamento nacional e internacional do Proágua.

O Proágua Semi-árido é um dos mais importantes programas de infra-estrutura hídrica e de gestão de recursos hídricos para a região nordestina. Financia a prestação de serviços especializados, propiciando a difusão de conhecimento entre as equipes locais e técnicos federais e de entidades internacionais.

Além de permitir o financiamento das obras físicas, ele é um programa extraordinário de formação de quadros técnicos de recursos humanos indispensáveis a uma maior abordagem técnica, científica do problema das secas no Nordeste.

O Plano de Águas, criado com recursos do Proágua, investiu na infra-estrutura e na gestão de recursos hídricos. Instituímos o Sistema Adutor do Cariri para levar água do açude Boqueirão para dez cidades e mais quinze distritos, num raio de 180 quilômetros, na região do Cariri, beneficiando ainda o Município de Pedra Lavrada, na região do Curimataú paraibano.

Negociamos o financiamento para o Sistema Adutor do Congo, servindo Monteiro, Serra Branca, Sumé e várias outras cidades vizinhas. Até 2002, 100% das tubulações foram adquiridas e 80% assentadas; as estações de bombeamento foram iniciadas; enfim, todos os equipamentos foram adquiridos e montados. Contratamos também a aquisição de equipamentos como bombas, válvulas, quadros elétricos, entre outros.

Sr. Presidente, a despeito de contar com recursos garantidos pelo Bird, a obra foi paralisada em 2003 pela atual administração da Paraíba. Sob pressão da opinião pública foi retomada algum tempo depois. O Estado recebeu, em fevereiro de 2005, mais de R\$2,5 milhões para a sua conclusão, contudo a situação atual é de quase paralisação.

Como explicar tamanho desrespeito à administração pública? O esclarecimento parece simples, se combinarmos pelo menos três "is": inépcia, ineficiência e inércia.

Primeiro, foi desmontada a estrutura que havíamos criado. A Aagisa – Agência de Águas, Irrigação e Saneamento, e a Semarh – Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais, foram extintos. Uma das componentes do sistema que não foi abolida, a UGP – Unidade de Gestão do Proágua na Paraíba, ficou, entretanto, a ver navios.

Em segundo lugar, o convênio do Proágua/Gestão não foi renovado em tempo hábil, redundando na perda de R\$1,2 milhão aos cofres do Estado. Além disso, os consultores lotados na UGP não recebem pagamento há quatro meses. A Paraíba é hoje o único Estado nordestino participante do programa a exibir tal conduta.

Como corolário, a obra está paralisada. A incapacidade administrativa gerou a carência de pessoal para preparar as prestações de contas. A conseqüente falta de pagamento à construtora responsável pela obra e aos fornecedores de equipamentos hidromecânicos e eletromecânicos levou ao abandono dos trabalhos. Repito: a obra está paralisada, mesmo existindo dinheiro em caixa para sua conclusão.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a situação de desleixo administrativo que ora descrevo terá repercussões futuras para o nosso Estado. Além de não atender às necessidades de abastecimento de água da população, cria entraves à contratação de financiamentos internacionais pela Paraíba.

O descalabro administrativo é demonstrado também no descaso com a manutenção de obras construídas. O Sistema Adutor do Cariri, concluído em 2002, sofreu sabotagem no sistema de automação, segundo relatório técnico da empresa Enatec, responsável pela manutenção da adutora. Placas do circuito integrado do sistema de automação, com voltagem de 110V, foram ligados diretamente na voltagem de 220V!

Em 2005, o Bird avaliou todos os sistemas adutores construídos com o seu financiamento no Nordeste e concluiu que a operação da adutora do Cariri fora comprometida pela falta de manutenção, tornando-se irre recuperável. Como resultado, o Estado da Paraíba terá de devolver cerca de R\$1 milhão pela falta de funcionamento do sistema de automação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, poderíamos nos alongar muito mais, pois todos os sistemas adutores financiados com recursos estaduais têm sofrido com o descaso e despreparo administrativo do atual Governo. O Sistema Adutor Coremas-Sabugi, que transporta água do açude Coremas – o maior do Estado –, para o abastecimento de mais de 180 mil pessoas, entrou em colapso.

O que nos preocupa é que o abastecimento da população seja sabotado por motivos políticos. Isso

pode ocorrer pela interrupção no fornecimento de energia elétrica ou pelo desligamento imprevidente das bombas hidráulicas, isolando o sistema de proteção contra variações de pressão hidráulica.

Atualmente, o sistema CoremasSabugi parou de fornecer água aos grandes centros urbanos beneficiados. Em resposta à demanda da população, a Companhia Estadual oferece águas residuais de outros açudes com alto teor de sal, dada a estiagem que castiga a área e que hoje, felizmente, já está superada porque, com a graça de Deus, as chuvas chegaram à Paraíba de forma abundante. Mas o povo do Cariri continua reclamando que lhe seja oferecida a água que chega até aquela região desde o nosso Governo por meio dessa obra, uma adutora de 180km, para atender exatamente a esses Municípios que sofrem com as deficiências ecológicas da região: alta salinidade no solo e no subsolo e chuvas e invernos irregulares. Estamos falando de um sistema com alto potencial de água potável, mas atualmente inoperante na maioria de seu percurso.

Outro setor em absoluto descaso é o das barragens. Por exemplo, a barragem de Jandaia, no Município de Bananeiras, na região do Brejo paraibano, teve a sua construção iniciada no segundo semestre de 2001.

Em 2002, as precipitações pluviométricas diárias, no período de pico das chuvas, foram superiores a 50mm, o que demandou a construção de “sangradouro de emergência”, que não foi executada como deveria. Tampouco a obra foi concluída. No ano de 2003, não ocorreram danos maiores à população em função do parco inverno.

Em 2004, ano atípico, ocorreram chuvas intensas no interior do Estado. As obras de construção ou de manutenção de barragens que foram abandonadas prejudicaram as populações a jusante. A incidência de chuvas pesadas na área da barragem e a cheia do rio Curimataú ameaçaram com deslocamentos de água e terra os Municípios de Caiçara, os Distritos de Umari e Cachoeira, na Paraíba, e a cidade de Nova Cruz, no vizinho Estado do Rio Grande do Norte, Estado do meu querido amigo Senador Garibaldi Alves Filho, que está presente neste momento. A reação foi plácida, irônica e omissa, acusando o Governo anterior, culpa que foi evidenciada em sentido contrário.

O mesmo ocorreu com a barragem de Acauã, terceira maior barragem construída na Paraíba. Mais de quinhentas mil pessoas ficaram expostas ao risco de uma possível ruptura. A barragem tem capacidade para armazenar 253 milhões de metros cúbicos e abastece Campina Grande, com 340 mil habitantes, além de todo o Baixo Paraíba. Objetiva também controlar

as cheias do Baixo Paraíba e garantir o suprimento à agricultura e a aqüicultura.

A obra de inegável importância foi...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – ...e continua sendo boicotada pela atual administração, que apresenta díspares justificativas para o descaso, sem a menor fundamentação técnica.

Em junho de 2004, a Paraíba testemunhou o maior desastre envolvendo barragens em sua história. A fundação da Barragem de Camará no Município de Alagoa Nova, na região do Brejo paraibano rompeu. Construída nos anos de 2001 e 2002, no meu Governo, com capacidade de armazenamento de 27 milhões de metros cúbicos e altura de aproximadamente 42 metros, a falta de manutenção e de monitoramento do manancial causou um desastre. Isso porque a fundação rochosa da barragem se deslocou e liberou, em poucos minutos, cerca de 18 milhões de metros cúbicos de água, arrasando a zona rural e urbana das cidades de Alagoa Grande, Mulungu e Alagoinha, tirando cinco vidas.

Dada a dimensão da tragédia, uma Comissão Mista formada pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual ajuizou duas ações: a primeira cível, contra o então Secretário de Recursos Hídricos do atual Governo e seu Coordenador de Obras; e outra, penal, responsabilizando pelos cinco homicídios os mesmos gestores públicos do Governo da Paraíba.

Não bastassem todos os desmandos aqui expostos, os distritos de irrigação, construídos no meu Governo estão totalmente devastados e abandonados. O Projeto Várzeas de Sousa, o Canal da Redenção, o Canal Várzea de Arroz e Piancó 1, 2 e 3 – para citar apenas alguns – são exemplos do que a incapacidade administrativa pode acarretar para o futuro das populações de um Estado ou região. Nos dois primeiros projetos, foram investidos R\$110 milhões de recursos federais e estaduais, mas a falta de manutenção prejudicou toda a região e vem sendo objeto de cobrança por parte do Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, o atual Governo não investiu um centavo na conservação e manutenção dos equipamentos nem na continuidade de expansão dos perímetros irrigáveis do Projeto Várzeas de Souza, com uma área de cinco mil hectares, abastecido pelo Canal da Redenção com capacidade de condução de quatro metros cúbicos de água por segundo.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB – PB) – Concluído em 1998, até dezembro de 2002 era utilizado

para a criação de tilápias e para projetos de irrigação ao longo de seus 37 quilômetros de extensão.

O Banco Mundial, ao avaliar os projetos de transposição executados no Brasil, publicou, em junho de 2005, que as experiências com o Canal da Redenção e com o complexo Várzeas de Souza foram um fracasso. Assim, a falta de gerenciamento, a má conservação das estruturas hidráulicas e a perda da qualidade da água identificada pelo Banco Mundial favorecem os argumentos daqueles que se opõem ao projeto de transposição do rio São Francisco e que muito beneficiaria o nosso Estado. Vale ressaltar que outros Estados nordestinos serão negativamente influenciados pelos três is do atual Governo da Paraíba.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a questão do abastecimento de água para consumo humano e animal, para irrigação, para lazer e para a geração de energia não pode ser abordada por injunção político-eleitoreira.

Estamos convictos de que o abastecimento de água será a maior questão a ser resolvida pelas gerações futuras. Planejamos e investimos no abastecimento d'água durante nossa passagem pelo Governo da Paraíba.

Mantemos nosso propósito e, certamente, com a graça de Deus, sabemos que, mais cedo ou mais tarde, todo esse potencial de recursos hídricos colocado a serviço do desenvolvimento da Paraíba voltará a funcionar na sua plenitude, quando outros governantes, com maiores e mais fundos compromissos com as questões maiores do nosso Estado, tiverem a oportunidade de corrigir os erros e os deslizes acontecidos na atual gestão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Maranhão, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Batista Motta.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, por dez minutos, como orador inscrito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil é um País admirável, e não o digo pela sua riqueza, pelos homens que possui, mas, acima de tudo, pelo otimismo e pela capacidade que tem de recuperação.

Certa vez, Senadora Lúcia Vânia, ouvi uma história que me marcou pela vida inteira. No ano de 1950, um brasileiro ilustre, estudante que tinha uma bolsa de estudos nos Estados Unidos, veio visitar sua família

no Rio de Janeiro, exatamente no período que coincidia com a Copa do Mundo. E fez aquilo que qualquer um, àquela época, gostaria de fazer: assistir à final do jogo entre Brasil e Uruguai. Chorou com a Nação inteira e viu aquele pranto se prolongar por toda a semana: lojas fecharam suas portas, a produção nas fábricas caiu, o brasileiro estava inconformado talvez com a maior traição que o destino lhe aplicou, que foi a derrota para o Uruguai.

Ele, um jovem que depois brilhou e que foi Ministro deste País, achou que voltava para os Estados Unidos com a certeza de que o Brasil era uma Nação destruída. Seu retorno para o Rio de Janeiro era numa segunda-feira – a segunda-feira seguinte ao desastre proporcionado pelo time uruguaio no Maracanã. Como o Maracanã era novidade no Rio de Janeiro e como ele não teve tempo de conhecer as dependências do estádio detalhadamente como gostaria – até para dizer aos seus companheiros dos Estados Unidos o que era aquele colosso que o Brasil inaugurava e com o qual o mundo inteiro estava encantado, por ser o maior estádio do mundo –, ele resolveu comprar um ingresso para o jogo na semana seguinte entre Flamengo e Fluminense. Chegou lá e encontrou o Maracanã lotado, em festa. O estádio marcava exatamente o reencontro dos dois maiores rivais do futebol carioca. Havia confete, serpentina, foguete, alegria, e ele viu que o Brasil tinha renascido uma semana depois da morte.

Um País como esse ninguém pode subestimar. Recupera-se com muita rapidez da dor, do problema, e parte para outra.

Ontem, houve aqui, em Brasília, uma cena muito parecida, Senadora Heloísa Helena: a decepção e a tristeza dos Prefeitos de todo o Brasil com o engodo, com a enganação do Governo a prometer milagres e Papai Noel, para ter em troca a perspectiva de votos. O Governo acha que, ao enganar o faminto com seus programas sociais, esse modelo serve também para as pessoas esclarecidas.

A decepção dos Prefeitos brasileiros – sou municipalista, converso com eles, tenho acesso a muitos deles – foi grande pelas promessas, pelas expectativas criadas.

O ambiente de constrangimento, Senador Garibaldi, chegou ao ápice quando Líderes do Governo fizeram uma manobra para tirá-los do plenário, onde se realizava o encontro, na tentativa de que os Prefeitos não assistissem ao próximo debatedor, que era exatamente o ex-Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin.

O Governo tinha razão. Deveria evitar a todo custo prometer que, no Senado, seriam discutidas melhorias e melhor tratamento para os Prefeitos – o

que o Governo já poderia ter feito ou poderia fazer no Palácio do Planalto.

A manobra não deu certo, e, hoje, toda a imprensa noticia, Senadora Heloísa Helena, a maneira baixa e desleal com que o Governo tenta agir para escapar da verdade.

Pois bem, chega lá o Sr. Geraldo Alckmin, ex-Prefeito e municipalista, e é recebido por mais de 1,5 mil Prefeitos de maneira consagradora. Fala aos Prefeitos, mostrando não as promessas, mas, sim, a experiência por ele vivida como Governador de São Paulo, quando diminuiu a carga tributária, quando deu oportunidade às pequenas empresas, por meio do programa Simples, em que estendeu as isenções, mostrando que, com oportunidade de emprego gerada pela diminuição dessa famigerada carga tributária que tanto massacra o Brasil, é possível investir na educação e na saúde e que, com isso, os índices de violência também diminuem. Ele mostrou a experiência vivida em São Paulo, e é esse o modelo que ele quer trazer para o Brasil.

A sua linguagem fácil fez com que os Prefeitos brasileiros, de qualquer escolaridade, entendessem exatamente o que aquele homem simples do interior de São Paulo disse, sem subterfúgios, sem nenhum rebuscamento e, acima de tudo, com uma linguagem sincera.

A repercussão, Senadora Lúcia Vânia, foi imediata: os Prefeitos vieram logo em seguida para o Congresso, Senado e Câmara, e transmitiram aos Deputados e aos Senadores o que viram.

Estamos, portanto, começando a ver o renascimento de um País derrotado, desesperançado, que começa a enxergar uma luz no fim do túnel. Daí por que não tenho dúvida de que, na medida em que o ex-Governador de São Paulo começar a percorrer este País de dimensão continental, repetindo o que foi dito, com propostas concretas, seguras, mostrando o que fez, o seu crescimento se dará de maneira segura o suficiente para que a Nação não padeça mais quatro anos de incerteza, de insegurança e, acima de tudo, saia desse mar de lama com o qual convivemos hoje.

Concedo o aparte à Senadora Lúcia Vânia, com o maior prazer.

**A SRA. Lúcia Vânia (PSDB – GO)** – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna um tema extremamente importante, que diz respeito aos nossos Prefeitos. Essa é a oitava marcha dos Prefeitos à Brasília, os quais chegam aqui carregados de esperança e, na verdade, são enganados mais uma vez, porque, como V. Ex<sup>a</sup> disse, até mesmo atos mesquinhos como desviar a atenção dos Prefeitos para que não pudessem ouvir a verdade, as colocações de alguém que olha nos olhos e fala, foram feitos. No entanto, não conseguiram fazer

o que havia sido prometido no ano passado, ou seja, a votação de 1% do FPM. Infelizmente, eles voltaram, mais uma vez, carregados de esperança. Sabemos que essa esperança não vai se realizar, porque esse Governo não honra compromisso. V. Ex<sup>a</sup> coloca, também, a comparação que os Prefeitos já podem fazer e que já é um sinal de que vamos vencer essa luta, porque o povo brasileiro quer um governante sensato, equilibrado, responsável e, acima de tudo, sincero e cumpridor da palavra. Estivemos reunidos com o ex-Governador Alckmin há dois dias, num jantar da Bancada do PSDB, e ele nos mostrou de forma simples, objetiva e direta o desenvolvimento que conseguiu promover com sua gestão no Estado de São Paulo. Primeiro, ele mostrou o ajuste fiscal e, ao mesmo tempo, a eficiência dos gastos públicos, aumentando o investimento, maximizando os orçamentos e possibilitando, dessa forma, a realização de programas sociais efetivos, que trouxeram grande colaboração para a sociedade brasileira. É com alegria que festejamos a queda do índice de mortalidade infantil no nosso País. Temos a felicidade de poder dizer, olhando nos olhos do povo brasileiro, que o Governo Fernando Henrique, com seus programas sociais, com a rede social, foi capaz – sem propaganda, sem ufanismo, sem *marketing* exagerado – de apresentar dados efetivos no combate à desnutrição, à concentração de renda, além de outros dados que podemos festejar. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e falar de nossa alegria de possuir um candidato da envergadura do ex-Governador Geraldo Alckmin. Quero cumprimentar, principalmente, o Partido de V. Ex<sup>a</sup> pela colaboração, pela parceria e, sobretudo, por tudo o que tem feito em favor do povo brasileiro. Muito obrigada.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Não direi que, com seu aparte, tirou-me o mote da continuação do meu discurso. Pelo contrário, V. Ex<sup>a</sup> reforçou minha tese.

O mais interessante nisso tudo, Senadora Lúcia Vânia, é que o discurso de Geraldo Alckmin para os Prefeitos é o mesmo que fez para os Deputados e Senadores. Não há conversa diferente para cada auditório. É uma conversa segura e firme.

Vamos ver, meu caro Presidente – apelando para a generosidade sempre presente em seu espírito -, os números que o Governo anuncia e a realidade em que vivemos.

Ontem, soube de um dado interessante sobre essa fantástica obra que se implanta às margens do rio São Francisco, entre Petrolina e Juazeiro, na área da agricultura, capitaneada pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

Foi feito um demonstrativo do que cada Governo realizou ao longo dos anos.

Senador Garibaldi Alves Filho – o Senador Marco Maciel, inclusive, tem dados mais precisos, porque é um dos responsáveis pelo sucesso desse programa –, o que se mostrava era exatamente o seguinte: os últimos Governos implantaram, cada um, 10 mil, 15 mil, 20 mil, 30 mil hectares do projeto. O Governo atual, zero. Zero!

O Governo da produção anuncia investimento maciço em estradas, mas a TV Globo, em duas ou três matérias, mostra a situação caótica da estrada do Piauí que mais necessita de assistência, porque é uma estrada da produção. Ela está em petição de memória e acabando.

Fui informado por quem esteve presente, do constrangimento por que passou o Presidente da República na posse da Ministra Ellen Gracie. O Presidente não pode ouvir de cabeça erguida o discurso do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Senadora Heloísa Helena. Não pode fazê-lo porque é um Presidente que ameaça a Nação com movimentos sociais se seus interesses forem contrariados.

Esse é um Governo que quis cercear a atividade dos artistas brasileiros e da imprensa nacional. É um Governo que tem como parceria e exemplo os governos que se estão montando na América Latina e que despontam como ditadura.

Presidente da República que não pode ouvir o que diz o Presidente da Ordem dos Advogados vai muito mal. Vai muito mal. Presidente que não pode ouvir a verdade é melhor ficar em casa. Não deve sair de casa, ainda mais agora, com a casa renovada, palácio bonito. Fique em casa, porque, Sr. Presidente, a rua que o abraçou, a rua que o aplaudiu é a rua que lhe livra as costas pela frustração de quatro anos de promessas, de falácias e, acima de tudo, de corrupção. Essa gente vive num País latino e esperava que, no atual Governo, a corrupção fosse exceção, Senadora Heloísa Helena, e jamais poderia imaginar que ela seria uma regra.

Quando vejo os Líderes, as vestais partidárias não quererem que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar julgue os corruptos e os condenados. Pelo contrário, protegem. É preciso que os brasileiros se dediquem a ler o Anexo IV, produzido pelo PT, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, na famosa CPI dos Correios.

Na nova linguagem do novo PT, onde se fala em refundação do partido, ninguém julga mais os que cometeram o pecado de invasão ao cofre alheio. Quero pensar até que existem cursos ensinando a forma

mais tecnologicamente perfeita para não ser pego no logro.

Senadora Heloísa Helena, eu imagino aqueles que deram anos de suas vidas, que acreditaram, que foram às ruas, que se imolaram, acreditando no discurso petista e que hoje, decepcionados, querem esquecer o passado. Daí por que, meu caro Senador Delcídio Amaral – aliás, exemplo vivo da incompreensão do Partido –, V. Ex<sup>a</sup> foi agredido e injuriado pelas lideranças partidárias, porque quis cumprir o papel constitucional e regimental de uma CPI. Pagou o preço. Caiu na desgraça. Virou dissidente. Que tristeza para a Nação brasileira!

Senador Marco Maciel, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, contando com a generosidade do Senador João Batista Motta.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Heráclito Fortes, gostaria de iniciar o meu aparte cumprimentando V. Ex<sup>a</sup> pelo trabalho que realiza no PFL, não somente no Senado Federal, mas também como coordenador, em nome do nosso Partido, da pré-candidatura do ex-Governador Geraldo Alckmin. Ontem, V. Ex<sup>a</sup> propiciou, sob a liderança do Presidente Jorge Bornhausen e com a presença de toda Bancada, um encontro muito importante para discutirmos os rumos do País com o pré-candidato Geraldo Alckmin. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, corroborando suas palavras, que o PFL vive um grande momento, num processo de refundação das estruturas partidárias, envolvendo não somente um melhor funcionamento dos diferentes órgãos deliberativos e consultivos, mas também um *aggiornamento* e revigoramento do nosso conteúdo doutrinário, que se reflete no novo programa e no novo estatuto. Formulo votos de continuado êxito no trabalho que V. Ex<sup>a</sup> cumpre nesta Casa e também, como representante do nosso partido, na coordenação da campanha do futuro Presidente da República, Geraldo Alckmin. Muito obrigado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, aliás sempre preciso. Senador Marco Maciel, senti ontem, por parte dos nossos companheiros do PFL, após conversar com o candidato, durante algumas horas, sobre assunto de importância para o Brasil, que começamos a viver um clima nesta Nação oriundo das ruas, alimentado pelo desejo de mudança do povo brasileiro, muito parecido com aquele que vivemos na época das Diretas-Já e, após isso, pela campanha de Tancredo Neves. Veremos, daqui a alguns dias, manifestações provenientes de todos os lugares deste País, exatamente porque há uma diferença abismal entre o que diz e não faz o atual Presidente da República e entre o que fez e fará Geraldo Alckmin ao assumir a Presidência da República.

Aliás, finalizando, Sr. Presidente, Senador João Batista Motta, no jornal de ontem, há uma notícia até respondida por mim. Fui procurado para comentar uma declaração do Presidente da República que diz que vamos trocar de candidato, que o nosso candidato ainda será o ex-Ministro José Serra. E respondi como qualquer criança responderia: é esquisito, estranho e incompreensível.

Senador Delcídio Amaral, o Presidente Lula não sabe o que se faz no Governo; não sabe que os amigos roubam; que em sua família tem sócio da iniciativa privada; não sabe que o seu cachorrinho de estimação anda nos carros do Governo; não sabe que seus amigos estão sendo cassados e nem que o sigilo do caseiro foi invadido. Como é que vai saber do que ocorre dentro do meu partido? Durma-se com um barulho desses.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um homem que não sabe da sua economia doméstica vai saber o que acontece na aliança do PFL com o PSDB? Irresponsabilidade e falta do que fazer. Presidente que faz fofoca não governa. Presidente que bisbilhota não produz.

O Brasil precisa e terá um Governo com seriedade, com firmeza e, acima de tudo, um Presidente que possa, de cabeça erguida, ouvir o que diz o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, sem se envergonhar e sem se constranger, porque, com certeza, não vai ferir as leis básicas desta Nação que prometeu, ao tomar posse, preservar e cultivar.

Muito obrigado.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Sendo titular do cargo de Líder do PT, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, espero inclusive nem utilizar todo o tempo, tendo em vista que, neste exato momento, o Ministro da Fazenda está recebendo o Governador de Santa Catarina para tratar de assuntos de interesse do nosso Estado, e estão me aguardando para a audiência.

Mas eu não poderia deixar de vir à tribuna, neste final de tarde, tendo em vista que participamos de uma solenidade que tem um caráter e um significado

absolutamente inéditos na história do Brasil, que é a tomada de posse de uma mulher à frente de um dos Poderes da República.

E já tivemos a oportunidade de tratar desse assunto, do quanto isso é significativo, relevante, estimulador. Trata-se de uma situação que reflete toda a ânsia que em todo este País se busca: a igualdade de oportunidades para todos, independentemente de gênero, de raça e de condição socioeconômica.

Portanto, a posse da Ministra Ellen Gracie hoje, no Supremo Tribunal Federal, na mais Alta Corte da Justiça Brasileira, coloca-a inclusive na linha de sucessão ao cargo de Presidente da República. Aliás, há a possibilidade de isso vir a acontecer em virtude de possível viagem internacional do Presidente. Tendo em vista o período eleitoral e a impossibilidade legal de os demais na linha sucessória puderem assumir, isso talvez possa ocorrer entre os meses de maio e junho, uma mulher na Presidência da República durante alguns dias.

Portanto, para todas nós, mulheres, e para o Brasil, a solenidade do dia de hoje estava revestida de um significado muito especial e muito importante. Senti isso quando me elegi a primeira Senadora da história do Estado de Santa Catarina. Todas as mulheres que alçam postos dessa magnitude sentem essa honra e essa responsabilidade e sabem o quanto as demais mulheres que sofrem discriminação, preconceito e falta de oportunidades e de possibilidades se sentem estimuladas com esse potencial que é tão difícil de atingir e de ocupar. Assim, a solenidade de hoje estava revestida desse caráter absolutamente diferenciado. Não era uma mera solenidade de posse de um Presidente do Supremo Tribunal Federal. Ela tinha toda essa simbologia.

Por isso, o episódio que ocorreu durante a posse se reveste de um caráter que me parece ser bastante inconveniente. Sob o meu ponto de vista, o discurso do Presidente da OAB teve como primeira característica a inconveniência, porque, num ato dessa simbologia, dessa representatividade, dessa marca para todo o País, para todos os que defendem a igualdade, o fim dos preconceitos, o fim da discriminação, tentar roubar a cena, porque foi isso o que ele quis fazer... Porque o Presidente da OAB, todos conhecemos, todos sabemos a posição dele, que vem sendo, reiteradas vezes, colocada na imprensa de forma sistemática; ele teve oportunidade de dizê-la, frente a frente, ao Presidente da República, que o recebeu há poucos dias. Portanto, ele não tinha necessidade de falar ao Presidente Lula o que falou ali. Não tinha essa necessidade.

Tenho o entendimento de que o que ele fez foi com a inconveniência de tentar desviar, diminuir, des-



considerar a importância que aquele ato tem para o Brasil, para todos os que defendem a igualdade de oportunidade para homens e mulheres, brancos, negros, índios, seja quem for, de alçar a qualquer posto e a qualquer cargo no nosso País.

Além de inconveniente, o Presidente da OAB foi afrontoso e covarde. Digo covarde porque ele sabia quem tinha direito à palavra. Portanto, ao fazer determinadas colocações, sabendo que os referidos, os atingidos, os que ele buscava atingir não teriam direito à palavra, isso foi de uma covardia... Até porque ele tem palanque e espaço o tempo inteiro como Presidente da OAB. Seu ato também foi afrontoso porque fez isso na solenidade de posse no Supremo Tribunal Federal, atingindo os convidados da Ministra empossada.

Na arrogância com que se pronunciou, ele afrontou inclusive a Justiça brasileira, porque, da forma como se posicionou, ele o fez como se transitadas em julgado já estivessem todas as acusações. Portanto, na solenidade de posse de nada mais nada menos que a Presidenta do Supremo Tribunal Federal, há um discurso que revela que não se precisa mais julgar, não se precisa mais dar direito de defesa, não se precisa mais de processo judicial, porque o Presidente da OAB já tem a sentença, já tem a decisão.

Portanto, eu não poderia deixar de registrar da tribuna essa minha insatisfação profunda com o procedimento, com a forma, com a maneira de agir do Presidente da OAB. Saí indignada daquela sessão, Sr. Presidente.

**O Sr. Demóstenes Torres** (PFL – GO) – Conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senadora Ideli Salvatti?

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Saí indignada como mulher, porque a posse da Ministra Ellen Gracie foi aguardada ao longo de todo o dia de hoje por milhões de mulheres, em que se daria destaque à competência que todos nós reconhecemos. A Ministra Ellen Gracie não foi indicada, aceita e colocada no cargo de Presidenta do Supremo Tribunal Federal a não ser pela sua competência, reconhecida ao longo de toda a sua vida profissional e de sua carreira no magistério, e de pessoa envolvida com a lida na Justiça.

Mas, para nós, a posse da Ministra Ellen Gracie na Presidência do Supremo Tribunal Federal era para ser a posse da Ministra, a posse da primeira mulher a assumir um cargo de chefe de poder no Brasil.

E, infelizmente, as pessoas não têm talvez a medida exata do que é o centro do que vai acontecer, da essência do que está colocado na solenidade, e tentam, com esse tipo de comportamento, fazer que algo tão importante para o País, para a democracia brasi-

leira, para todos os que defendem a igualdade entre homens e mulheres no País...

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Senadora Ideli, eu queria avisá-la de que já prorrogamos por cinco vezes o seu tempo.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, eu vou encerrar, até porque comecei dizendo que nem iria usar todo o meu tempo. Mas a indignação é tanta que até extrapolei. Mas eu vou atender ao seu apelo. Peço desculpas ao Senador Demóstenes Torres por não lhe conceder o aparte e encerro, até porque, como já comuniquei, estou com uma audiência agora com o meu Governador e com o Ministro da Fazenda para tratar de assuntos do interesse de Santa Catarina.

Muito obrigada e desculpe-me por haver extrapolado o meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2006**

**Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, para tornar obrigatória a oferta do regime familiar de plano de assistência à saúde.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

“Art. 16. ....

.....

§ 1º.....

§ 2º Independentemente da modalida-

de de constituição da operadora de que trata o inciso II do art. 1º, é obrigatória a oferta do regime de contratação familiar, de contraprestação autopatrocinada, em combinação com os demais regimes de que trata o inciso VII, cabendo à ANS definir os graus de parentesco dos beneficiários, respeitada a obrigatoriedade de facultar a inclusão de, no mínimo, cônjuge, companheiro ou companheira, pai, mãe, padrasto, madrasta, filhos, enteados e menores sob guarda judicial ou tutela do titular ou do seu cônjuge, companheiro ou companheira. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data da sua publicação.

### Justificação

O desenvolvimento tecnológico das últimas décadas beneficiou, acentuadamente, a assistência à saúde. Todavia, o vertiginoso aumento dos custos dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos resultante dos avanços impossibilita a uma importante parcela da população o acesso aos serviços privados, a não ser quando amparados por um plano privado de assistência à saúde. Essa situação fez surgir, no nosso País, um grande número de empresas operadoras, privadas e de autogestão, responsáveis pela assistência de aproximadamente quarenta milhões de beneficiários.

Num país onde os serviços públicos não são suficientes para a atenção integral e universal à saúde, os serviços privados tomaram-se, para grande parte da população, a alternativa para a satisfação das suas necessidades de assistência médica, odontológica e hospitalar.

A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, também conhecida como Lei dos Planos de Saúde, faculta às operadoras ofertar quatro modalidades desses produtos: individual, familiar, coletivo empresarial e coletivo por adesão. Contudo, as operadoras nem sempre oferecem todas as modalidades, o que faz com que muitos familiares dos titulares dos planos não sejam beneficiados.

A Constituição Federal dispõe, no art. 170, que a ordem econômica deverá observar, entre outros princípios, a função social da propriedade. As operadoras de planos de assistência à saúde, compreendidas no conceito constitucional de propriedade, cumprem relevante papel na sociedade, pois permitem o acesso a serviços que o Poder Público não é capaz de oferecer a todos os brasileiros e brasileiras. Todavia, quando negam o acesso do benefício aos familiares dos titulares dos seus produtos, essas operadoras deixam de cumprir, integralmente, a função social que a Carta Magna lhes atribui e exige que cumpram.

O projeto de lei que apresentamos tem a finalidade de tornar obrigatória a oferta de planos familiares, com contraprestações autopatrocinada, ou seja, pagas pelos próprios beneficiários. Essa medida possibilitará, principalmente às operadoras da modalidade de autogestão, beneficiar os familiares dos titulares.

A participação solidária no custeio da assistência à saúde prestada nos moldes de planos coletivos e familiares diminui os custos, o que possibilita a extensão do benefício a um número maior de pessoas. A medida proposta beneficiará muitos cidadãos e cidadãs que, por não serem economicamente dependentes dos titulares, não podem ser inscritos como beneficiários da maioria dos planos ofertados pelo mercado desses produtos.

Estamos convictos de que a medida que propomos contribuirá para a melhoria da assistência à saúde

da nossa população, sem sobrecarregar as entidades patrocinadoras nem as empresas operadoras de planos. Estamos convictos, também, de que os nobres parlamentares apoiarão a nossa iniciativa.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I – soberania nacional;
- II – propriedade privada;
- III – função social da propriedade;
- IV – livre concorrência;
- V – defesa do consumidor;

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

#### LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

##### Dispõe sobre os planos e seguros o privados de assistência à saúde.

Art. 16. Dos contratos, regulamentos ou condições gerais dos planos e seguros tratados nesta Lei devem constar dispositivos que indiquem com clareza: (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.177-44, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

##### Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde e dá outras providências.

.....  
 “Art. 16. Dos contratos, regulamentos ou condições gerais dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei devem constar dispositivos que indiquem com clareza:

.....  
 Parágrafo único. A todo consumidor titular de plano individual ou familiar será obrigatoriamente entregue, quando de sua inscrição, cópia do contrato, do regulamento ou das condições gerais dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º, além de matéria explicativo que descreva, em linguagem simples e precisa, todas as suas características, direitos e obrigações.” (NR)

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – O Projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2006**

### **Institui a Declaração de Bens e Direitos em Tempo Real.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída a Declaração de Bens e Direitos em Tempo Real (DBDTR), sistema informatizado de dados e informações relativos a bens e direitos que sejam ou venham a ser objeto de operação de transferência de propriedade.

Art. 2º Constituem objetivos do sistema, entre outros:

I – controlar as transferências de propriedade de bens e direitos e facilitar a arrecadação dos tributos que incidam sobre essas operações ou que delas decorram;

II – verificar, em tempo real, o patrimônio vinculado ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

III – calcular e acompanhar a depreciação dos bens objeto das operações de transferência de propriedade;

IV – oferecer meios que facilitem o combate ao crime de furto de veículos automotores.

Art. 3º Competirá à Secretaria da Receita Federal (SRF) do Ministério da Fazenda (MF) organizar, desenvolver e administrar o sistema a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único. Como órgão gestor do sistema, a SRF deverá:

I – estabelecer normas e procedimentos para o funcionamento do sistema;

II – criar instrumentos e mecanismos de controle que possibilitem o funcionamento do sistema com eficiência;

III – proceder às correções e aos ajustes necessários ao aperfeiçoamento do sistema;

IV – promover a realização de convênios com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a permuta de informações e experiências relativas às operações controladas pelo sistema;

V – adotar critérios e padrões adequados para a divulgação de dados e informações do sistema;

VI – manter os dados e informações do sistema atualizados.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de dois anos contado da entrada em vigor desta Lei, para a implementação da DBDTR.

Parágrafo único. Findo o prazo previsto no **caput**:

I – as transferências de propriedade de bens e direitos serão realizadas mediante guia expedida pela SRF, na qual constará a identificação das pessoas físicas ou jurídicas participantes da transação e o documento de arrecadação de imposto sobre o ganho de capital, quando for o caso;

II – a SRF passará a utilizar os dados e informações da DBDTR no exercício de suas funções legais e regulamentares.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Não são novas as críticas feitas ao nosso sistema tributário. Frequentemente, referem-se à carga tributária brasileira, uma das mais elevadas do mundo, e às brechas na fiscalização que possibilitam a evasão de tributos.

Quanto à carga tributária, ela se equipara – e muitas vezes é superior – àquelas de países desenvolvidos, como a Holanda, a Espanha, a Suíça, o Reino Unido, os Estados Unidos e o Japão.

Tem-se tentado a redução dessa carga; a propósito, cabe lembrar que um dos compromissos do atual governo é não aumentá-la. Efetivamente, o povo brasileiro não suporta mais tamanho ônus e, acredita-se, o limite de tributação já foi alcançado.

Diante desse quadro, faz-se necessária uma administração tributária mais eficiente, dotada de instrumentos capazes de identificar com agilidade a ocorrência do fato gerador da obrigação do pagamento de tributos e seu sujeito passivo.

Uma administração tributária bem organizada e aparelhada tem condições de gerar um incremento na arrecadação independentemente da elevação de alíquotas, sobretudo porque desestimula a prática de atos que visem à evasão fiscal e à lavagem de dinheiro. Ademais, verificados o aumento da arrecadação e a diminuição da evasão, pode-se viabilizar a real diminuição da carga tributária.

Assim, com o intuito de aprimorar a legislação e a fiscalização tributárias, dando-se maior eficiência à administração pública, propomos a adoção da Declaração de Bens e Direitos em Tempo Real (DBDTR). A DBDTR foi idealizada pelo Professor Valmor Slomski, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP), e seu principal objetivo é possibilitar maior controle sobre a transferência da propriedade de bens e direitos.

Essa proposição leva em consideração padrões de controles compatíveis com as realidades tecnológica, informacional e cultural vigentes, proporcionando exatamente maior eficácia no combate à sonegação de tributos e à lavagem de dinheiro.

A medida – que exige a formação de um banco de dados nacional de bens e direitos – facilitará a arrecadação dos tributos incidentes sobre o patrimônio, a renda, os serviços e a circulação de bens e direitos. Evitará, também, a realização de operações intermediárias em que determinado indivíduo, para se evadir do pagamento de tributos, não efetua a entrada e a saída de bens em seus registros. Em transações de compra e venda, por exemplo, o sistema da DBDTR emitirá, pela internet, o documento para a transferência dos bens, do qual constará a identificação das partes envolvidas no negócio e a guia de arrecadação de imposto sobre o ganho de capital, quando for o caso.

Dessarte, o novo sistema proporcionará melhor controle sobre as transferências de propriedade de bens e direitos e facilitará a arrecadação de tributos que incidem sobre as referidas operações; possibilitará a verificação, em tempo real, do patrimônio vinculado ao contribuinte e seu valor venal; e oferecerá instrumentos para o combate mais eficiente aos furtos de veículos automotores.

Finalmente, frisamos que a DBDTR cria meio eficaz de enfrentar a lavagem de dinheiro oriundo de transações ilícitas, como o narcotráfico, a sonegação fiscal e a corrupção de agentes públicos. Não há dúvida que o Estado brasileiro efetivamente precisa de mecanismos dessa ordem, que possam eliminar ou pelo menos reduzir essas práticas criminosas. A corrupção, por exemplo, que aparece sob várias formas, precisa ser enfrentada com propostas concretas. São necessárias mudanças profundas. Temos de aproveitar

este momento de crise para fazer as transformações que o País todo está aguardando.

Diante do exposto, objetivando contribuir para a eficácia da administração tributária, propomos este projeto de lei esperando a sua acolhida e aprovação por parte de nossos nobres Pares.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – O Projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Econômicos, a esta última em decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 2006**

##### **Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Incentivo à Conservação da Natureza, destinado a promover a conservação da natureza, mediante a concessão de incentivos fiscais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Nacional de Incentivo à Conservação da Natureza, com a finalidade de estimular a conservação da natureza em propriedades rurais.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, conservação da natureza é definida conforme o inciso II, art. 2º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Art. 2º O Programa Nacional de Incentivo à Conservação da Natureza tem o objetivo de apoiar ações voltadas para a proteção ambiental, a serem desenvolvidas em propriedades rurais situadas em áreas:

I – definidas pela Constituição Federal como patrimônio nacional;

II – consideradas prioritárias à conservação da natureza, pelo órgão ambiental federal, com fundamento na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

III – situadas no entorno de unidades de conservação ou que formem corredores ecológicos, conforme definido pela autoridade ambiental competente.

Art. 3º O proprietário rural, pessoa natural ou jurídica, detentor, em sua propriedade, de área reconhecida pela autoridade ambiental federal como de importância para a conservação, no âmbito do Programa Nacional de Incentivo à Conservação da Natureza, será contemplado com um Certificado Nacional de Propriedade de Interesse Ambiental, mediante o qual poderá:

I – reduzir o Imposto de Renda anual do proprietário de imóvel rural que se situa em área reconhecida

par esta Lei, até o limite de cinco por cento do Imposto de Renda devido em cada ano-base;

II – fazer jus aos benefícios concedidos por meio do § 5º do art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Art. 4º O valor da dedução a ser concedida, nos termos do inciso I do art. 3º desta Lei, será estipulado, em cada caso, pela autoridade federal competente, e concedido sob requerimento, levando em consideração os benefícios ambientais, segundo critérios de relevância ambiental definidos na regulamentação, com base na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 5º O Poder Executivo, com vistas a assegurar o cumprimento do disposto nos arts. 5º inciso II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente àquele em que for promulgada a lei orçamentária referida no art. 5º desta Lei.

### **Justificação**

A defesa do meio ambiente, em nosso País, tem sido implementada, até o presente, preponderantemente por meio dos clássicos mecanismos de comando e controle. Existe, contudo, a percepção de que esses instrumentos legais, embora imprescindíveis, têm tido um impacto muito aquém do necessário para assegurar efetiva proteção ambiental, inclusive pelas limitações do Estado brasileiro em assegurar estruturas efetivas de controle e fiscalização em um país com dimensões continentais.

Em conseqüência, é crescente a percepção quanto à importância de que, ao lado de medidas punitivas, o País estabeleça instrumentos econômicos que incentivem o setor privado a aprofundar seu envolvimento com a defesa do meio ambiente.

Não cabe ignorar, é claro, que a Constituição Federal, estabelece, em seu art. 186, que a função social da propriedade rural é cumprida quando ela, entre outros aspectos, é conduzida de modo a assegurar utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente (inciso II). Mas, ao mesmo tempo, deve-se reconhecer que esse mandamento constitucional impõe um ônus sobre o proprietário rural

que, inquestionavelmente, passa a sofrer limitações na exploração de sua propriedade, necessárias à garantia da geração de benefícios ambientais.

Desse modo, a geração de um benefício social, representado pela proteção do meio ambiente, tem como contrapartida um custo privado incorrido pelo proprietário rural. Além disso, há que se ressaltar que os proprietários rurais têm se deparado, de modo crescente, com o fato de que a manutenção de grandes áreas em estado natural tem sido freqüentemente caracterizada como manutenção de propriedade rural improdutivo, passível de ser incluída em processos de desapropriação para fins de reforma agrária. Cria-se, desse modo, dentro das limitações financeiras enfrentadas pelos proprietários rurais, tendência quase irresistível a converter, a algum uso alternativo solo, áreas cuja cobertura vegetal tem, muitas vezes, grande valor ambiental.

Nesse aspecto, deve-se ressaltar que as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) têm tido alcance limitado, como instrumento de conservação ambiental em terras privadas, em razão dos escassos benefícios financeiros decorrentes da implantação dessas unidades.

O presente projeto busca corrigir essa falha, ao instituir incentivos financeiros capazes de permitir, aos proprietários rurais, assumirem os custos de manutenção de áreas naturais ambientalmente relevantes, bem como os relativos à recuperação de áreas degradadas, de modo a permitir o estabelecimento de um grande mosaico de áreas protegidas, de propriedade privada, em adição às unidades públicas de conservação da natureza.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – Senador **Delcídio Amaral**.

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

### **PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

.....  
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....  
§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

.....  
Seção III  
**Da Lei Orçamentária Anual**

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

.....  
II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....  
Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN nº 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exer-

cício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

.....  
Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000

**Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.**

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....  
Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

II – conservação da natureza: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral;

LEI Nº 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

**Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A partir de 14 de janeiro de 2000, os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, serão os seguintes:

.....  
 § 5º Sobre os encargos de que tratam as alíneas **b**, **c** e **d** do Inciso I e as alíneas dos Incisos II e III deste artigo, serão concedidos bônus de adimplência de vinte e cinco por cento para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido nordestino e de quinze por cento para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – O Projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a esta última em decisão terminativa.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associo-me à Senadora Ideli Salvatti, congratulando-me com a felicidade inicial da sua intenção e, em nome do meu Partido, presto as homenagens devidas à Ministra Ellen Gracie.

Mais uma vez, a Senadora Ideli foge do plenário! Quero que isso fique registrado nos Anais da Casa,

porque, aqui, ela acusa a Ordem dos Advogados do Brasil: envergonha-se com o pronunciamento feito, envergonha-se com a liberdade de expressão. E, aí, quando digo que o País sofre de amnésia, ou que alguns setores dele, a prova maior está aqui.

No Governo passado, Presidente da República e Vice-Presidente ouviram discursos duros do representante da Ordem dos Advogados em Sessão igual a esta de hoje. Acontece que o Governo atual, autoritário como é, não quer que a Ordem dos Advogados se sente à mesa e tenha direito à voz num ato que é secular. Queria que o Presidente da Ordem, como à época da ditadura, fizesse um discurso bajulatório ao Poder de plantão?

Não! O Presidente da Ordem tem o direito de denunciar ao País o estado em que vivemos. E diz que a maneira foi covarde porque não é dado ao Presidente da República o uso da palavra. Sabemos nós que o Presidente da República, como maior autoridade do País, pode fazer uso, é só pedir.

Que contradição: o Presidente da República, quando ataca as pessoas, quando agride as oposições, não dá direito à réplica nem à resposta. Não sei como não tiveram coragem de pedir a prisão do presidente da Ordem dos Advogados! Que viés autoritário esse!

Vejam bem, é a mesma Líder que pediu que se fiscalizasse, por intermédio de circuito interno, o direito de ir e vir de seus colegas Senadores. Minha gente, onde nós chegamos?! Nem a posse da Presidente do Supremo pode merecer a saudação livre e soberana do presidente da Ordem dos Advogados. É o fim do mundo! É fim de Governo! Lamento, Sr. Presidente, que o nosso País esteja vivendo assim.

E ela, de uma maneira corajosa, diz que vai agora aos ministérios fazer fisiologismo com o seu governador, que não é nem do seu Partido e, ao que se sabe, não fará coligação com os seus. Vai fazer fisiologismo; naturalmente, com o genro do Lula ao lado, aproveitando-se das vizinhanças para fazer o fisiologismo que depois não poderá justificar.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por me dar o direito de demonstrar a minha indignação, de vir a esta tribuna simbolizada por Rui Barbosa. É inaceitável um Senador querer calar a voz dos advogados brasileiros!

Muito obrigado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Após a Ordem do Dia concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de lideranças para apreciação do item 1.

Portanto, declaro encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

**1****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278, de 2006**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 278, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de oitenta milhões de reais para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador José Maranhão

Prazo final: 6-6-2006

**2****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 279, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de oitocentos e noventa milhões de reais, para os fins que especifica; dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição Federal; altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador João Tenório

Prazo final: 7-6-2006

**3****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

Prazo final: 15-6-2006

**4****SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**

*(Votação nominal, se não houver emendas)*

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

**5****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).*

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

**6****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.



7

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

8

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

9

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

10

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a proces-

so seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

11

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

12

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, haveria possibilidade de a Líder do Governo explicar o porquê do trancamento da pauta? Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> concedesse a palavra à Líder do Governo para que ela explicasse o motivo da falta de acordo. Acho que a Líder do Governo tem de mostrar à Nação a razão pela qual a pauta está trancada.

Sr. Presidente, pedimos que a Líder do Governo fale.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Senador Heráclito, por certo, a Líder do Governo deve estar ouvindo o apelo de V. Ex<sup>a</sup> em seu gabinete.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Mas deveria estar no plenário. A Líder do Governo deveria estar no plenário; mas não: foi ao Ministério fazer fisiologismo. Devia dizer por que o País está parado, por que não se vota e explicar o porquê do prejuízo que causam à Nação.

Esse é o retrato do Brasil hoje, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a palavra dada aqui pela Senadora Ideli Salvatti, a quem muito admiro e respeito, não tem qualquer consistência. Como explicar S. Ex<sup>a</sup> ter vindo ao plenário do Senado protestar pelo fato de o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil ter dito que há indícios veementes de crimes praticados pelo Governo que hoje dirige o Brasil, dizer que isso é uma heresia? Ora, não podemos fechar os olhos. O que foi que nós apuramos? Quem disse que há crime e pediu condenação foi o Procurador-Geral da República, que disse que uma quadrilha se instalou no Governo Federal e que essa quadrilha comprou parlamentares, consciências, votos e se instalou no Governo do Brasil.

É bom que se repita que se trata de uma denúncia fulcrada em provas e que certamente pode redundar em condenação, como acontece com 90% das denúncias que são oferecidas no Brasil. Daí por que quero dizer à Senadora Ideli Salvatti que ela deve, sim, levantar as suas mãos para os céus e agradecer por vivermos em uma democracia, que permite que instituições, como a Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público, além de oferecerem suas denúncias, além de oferecerem também suas defesas, quando necessário, mesmo numa solenidade de posse da Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal, possam expor suas idéias e mostrar que, no Brasil, temos uma democracia grande.

Está presente o presidente da CPI que acabou por apurar esse mensalão. É um homem do PT, homem honrado, decente: o Senador Delcídio Amaral. S. Ex<sup>a</sup> deve ter ficado vermelho quando a Senadora Ideli Salvatti veio aqui dizer que tudo aquilo que foi apurado é mentira.

Graças a Deus, existem a Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público para respaldarem a iniciativa que tomamos aqui de investigar. Tanto o Ministério Público como a Polícia Federal investigaram o caso. Como negar que o mensalão existiu? Só mesmo se o Presidente for à lua ou ao espaço, como o foi o astronauta brasileiro. Nós estamos com os pés no chão.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – A Presidência prorroga a sessão por mais 30 minutos. Daqui para frente, cada Senador terá o direito de usar da palavra por cinco minutos.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves, a quem solicito que se restrinja ao tempo a que tem direito para que todos os outros Senadores possam se manifestar.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Qual é o meu tempo, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estive hoje pela manhã, assim como ontem – só não pude estar no primeiro dia –, na IX Marcha dos Prefeitos. Há pouco, o Senador Heráclito Fortes falava aqui do desalento que vem tomando conta dos prefeitos e das prefeituras do Brasil por não terem as suas reivindicações atendidas.

Quero dizer aqui que esse desalento vem de longe. Na verdade, acentuou-se ao longo do tempo, desde que a Constituição Federal elaborada pela Constituinte de 88 resolveu consignar, conferir, aos prefeitos responsabilidades e deveres que não foram compensados por recursos necessários.

Quando se fala na municipalização da saúde, quando se fala na municipalização da educação, principalmente agora com o projeto do Fundeb, que atribui às prefeituras a responsabilidade pelo ensino infantil, pensa-se que, num toque de mágica, os prefeitos vão conseguir os recursos necessários para executar aqueles programas que foram elaborados ao longo do tempo. Não, Sr. Presidente, o que se tem é uma dificuldade muito grande para que a máquina municipal, a estrutura municipal, possa ser acionada e ir ao encontro dessas reivindicações.

Digo isso, porque, agora mesmo – estou sendo muito otimista, Sr. Presidente, pois isto ocorre há muito tempo –, reivindica-se 1% a mais do Fundo de

Participação, o que representa R\$4 bilhões, para que os Prefeitos possam fazer face às suas necessidades, principalmente aqueles que só têm recursos do FPM e que quase não dispõem de recursos próprios. A arrecadação de recursos próprios não permite que os Prefeitos possam tocar seus projetos.

O mínimo que se poderia esperar, diante de 1,5 mil Prefeitos que se deslocaram para Brasília, era que o aumento de 1% na participação do FPM pudesse ser destinado às prefeituras, e, mesmo assim, isso não aconteceu.

Os Prefeitos foram recebidos pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na segunda-feira. O Presidente garantiu que, na terça-feira, estaria no Congresso Nacional uma mini-reforma tributária. Sua Excelência entendia que não poderia fatiar a reforma tributária para dar 1%, apesar de ter sido fatiada para os Estados, para o Governo Federal, mas não para os Municípios. O Presidente assegurou que esse índice seria dado aos Municípios, mas não foi dado. Não houve acordo entre os Líderes na Câmara dos Deputados.

Os Prefeitos estão fazendo a IX Marcha de volta, mas não com aquela alegria e com a satisfação com que chegaram a Brasília. A marcha da volta é triste, Sr. Presidente, de certa maneira, pelo fato de que a reivindicação foi novamente postergada, pelo menos a de 1%. E é apenas uma das reivindicações. As outras são no sentido de que os precatórios possam se limitar a 2% da receita, de que se veja o problema do investimento das prefeituras no Fundeb, já que o Fundeb vai desaparecer para ceder lugar ao Fundeb, e da constitucionalização da saúde, já que os Municípios estão pleiteando o atrelamento de uma porcentagem, para que se possam dar a eles recursos para a saúde.

Então, Sr. Presidente, com relação concretamente a essas reivindicações, a marcha da volta não pode ter a alegria da marcha da ida, mas, pelo menos, há um resultado. Qual é o resultado? Os Prefeitos vão continuar mobilizados, vão continuar coesos. Os Prefeitos sabem o que querem.

Antigamente, o Governo dividia facilmente os Prefeitos.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Termina já, Sr. Presidente.

Antigamente, o Governo colocava os Prefeitos em situação de confronto, pelo fato de poder aliciar alguns deles, contar com muitos deles, enquanto outros permaneciam em posição mais vigilante. Mas agora, não! Congregados pela Confederação Nacional de Municípios, congregados pela palavra deste líder municipalista gaúcho que é Paulo Ziulkoski, os Prefeitos estão de cabeça erguida e vão continuar a luta. E, se não forem atendidos, a X Marcha vai-se realizar, assim

como a XI, a XII, a XIII, até que se atendam às reivindicações daqueles que entendem que o fato de os Prefeitos estarem perto da população possibilita que eles façam mais alguma coisa. O fato de que as obras municipais são mais baratas do que as estaduais e as federais possibilita que os Prefeitos possam fazer mais pelos seus municípios.

Sr; Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a tolerância e congratulo-me com a Confederação Nacional de Municípios, com Paulo Ziulkoski, e, na qualidade de Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipais do Senado, congratulo-me com a IX Marcha Municipalista.

*Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. João Batista Motta, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Delcídio Amaral.*

**O SR. PRESIDENTE** (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta por dez minutos.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil vive aterrorizado com o atual momento. Nosso Presidente faz uma declaração para o povo brasileiro de que o País não tem pressa. E é um dos países que menos cresce no planeta, que tem um índice de desemprego jamais visto em sua história. E o Presidente diz que não tem pressa.

Disse, outro dia, que a saúde pública do Brasil está chegando à perfeição. O Presidente Lula não conhece as filas do INSS, o Presidente Lula não sabe como o pobre brasileiro está mergulhado na miséria, está mergulhado na maior dificuldade de sua existência, exatamente porque não tem saúde.

O Presidente, volta e meia, faz uma bravata e diz que está construindo estradas ou que as está recuperando. E a televisão, todo dia, mostra que nossos produtos não estão sendo exportados, não estão sendo transportados, porque nossas estradas acabaram.

O Presidente anuncia para o Brasil que vai transportar as águas do rio São Francisco, mas nada está começado, nada há de verdade. Tudo não passa de bravata.

Sua Excelência vai para a televisão e diz que tem dinheiro para o agricultor, que tem financiamento para a safra, que há preços de produtos para que o homem do campo possa produzir. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é mentira, é bravata! O homem do interior está no fundo do poço. O agronegócio acabou. O homem do campo está desesperado! Essa é a verdade!

Mas, Sr. Presidente, o povo deste País que me vê na televisão neste momento “está de saco cheio” com tanta mentira, com tanta bravata! Agora, para completar o ciclo, o Presidente da Venezuela, o Sr. Hugo Chávez, diz que, construindo um gasoduto, transportando gás venezuelano, cortando o Brasil de ponta a ponta, não teremos mais pobreza no País, acabará a miséria. O Brasil, então, passará a ser um país de Primeiro Mundo. Não bastassem as mentiras do Presidente Lula, agora vem um estrangeiro mentir aqui dentro, fazer bravata aqui dentro. Presidente, não dá mais para suportar isso. O povo brasileiro não agüenta mais ver uma situação dessas se perpetuar à frente do nosso Governo.

Ontem mesmo, os Prefeitos de todo o Brasil estiveram aqui em Brasília querendo mais 1% do FPM, que foi um compromisso do Governo. Ressalte-se que, na reforma tributária, isso está previsto. A propósito, a reforma tributária passou por esta Casa, foi aprovada, acordos foram feitos, e ela foi enviada à Câmara dos Deputados, onde está até hoje, parada, inerte, sem que nada aconteça.

Ontem, o Presidente pediu aos Prefeitos que fizessem movimentação, que pressionassem os Parlamentares para que a reforma fosse votada. Ora, a matéria está parada na Câmara dos Deputados por obra e graça do Presidente da República, e não me digam que é por causa das medidas provisórias. O Governo pode retirá-las e votar a minirreforma tributária e a lei que está na Câmara dos Deputados. Mente para os Prefeitos. Engana os Prefeitos. Esses Prefeitos que não têm mais como sobreviver. A Constituição de 1988 deixou os Municípios numa situação invejável, mas o Governo resolveu cobrar tributos por meio das contribuições. E o Brasil, no ano passado, arrecadou R\$160 bilhões de contribuições, e Estados e Municípios não viram um tostão desse dinheiro.

E, depois, o Presidente diz que a culpa é do Congresso, que o Congresso é que não aprova. Isso não dá mais para suportar. Ou o Presidente Lula pára de bravatas, pára de mentir ao País, ou não sabemos aonde chegaremos.

O brasileiro, hoje, não tem mais como enxergar uma esperança no final do túnel, a não ser pela saída do Presidente Lula do poder, nas eleições deste ano, para tentar algo que possa trazer esperanças e alento ao povo brasileiro.

Espero que o ex-Governador Alckmin, candidato do PSDB, possa desempenhar esse papel. Tenho medo até de que ele não tenha êxito no seu intento, dada a desordem e baderna instalada neste País. Entretanto, trata-se de um homem preparado, que governou São Paulo com mão-de-ferro, que, às vezes, é condenado pela imprensa por não ser conhecido no Brasil tendo o maior Orçamento do País. O povo tem de enxergar que, se ele não é conhecido em toda parte do Brasil,

é porque não saiu por aí afora distribuindo ambulâncias, como fez Paulo Maluf no passado; é porque ele respeita o dinheiro do povo de São Paulo e não fez propaganda pessoal, como faz hoje o atual Presidente da República.

Por isso, ainda temos uma esperança de que o futuro Presidente Alckmin possa lograr êxito em seu Governo. Mas a coisa está preta!

O que o Sr. Stédile tem feito neste País é indescritível. Outro dia, no avião em que vinha do Pará para Brasília, o vi entrando. Nem o Presidente Lula nem Geraldo Alckmin nem o Governador do Rio de Janeiro nem da Bahia ostenta tanta segurança, tanto poder nas mãos, organizando invasões, invasões em casas alheias, invasões em propriedades de pobres, invasões que não têm nada a ver com reforma agrária, invasões que não têm nada a ver com o fim do latifúndio, invasões que têm apenas um cunho de tomar o poder pela força, para que este País seja uma Venezuela, um país de bravatas, um país de mentiras, como o País em que hoje vivemos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. João Batista Motta, o Sr. Delcídio Amaral, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiramente, gostaria de registrar os meus agradecimentos, após a conclusão dos trabalhos da CPMI dos Correios, a todas as Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados.

A CPMI dos Correios deu uma resposta à sociedade, uma nesga de esperança num mar de frustrações do povo brasileiro.

Agradeço as palavras, a compreensão, o carinho e, acima de tudo, o companheirismo que, efetivamente, pautou o trabalho na CPMI dos Correios, por parte dos Deputados, Deputadas, Senadores, Senadoras, sejam dos Partidos da Base como dos Partidos de Oposição.

Registro, ainda, o trabalho excepcional que a imprensa executou ao longo desses nove meses de atividades da CPMI dos Correios. Um trabalho exemplar em uma CPI complexa, acompanhada 24 horas por dia – a “CPI da Internet”. Uma CPI cujo relatório foi convalidado alguns dias depois pelo próprio Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando de Souza.

Por isso, sinto-me feliz de ter trabalhado com os Parlamentares da CPMI dos Correios e feliz porque

chegamos ao relatório final, meu caro Presidente Garibaldi Alves Filho, relator ilustre da CPI dos Bingos. Esse foi um esforço de todos, em que prevaleceu a serenidade, o equilíbrio, o bom senso e a obediência ao Regimento, às regras, a despeito de alguns mal-entendidos, mas que a própria Consultoria Jurídica do Senado e os próprios documentos internos da CPMI dos Correios provaram como absolutamente fora de contexto e absolutamente improcedentes.

Por isso, fico muito satisfeito, Sr. Presidente, pelo trabalho executado pela CPMI dos Correios.

Tenho a honra de conceder um aparte ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

**O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM)** – Senador Delcídio Amaral, sou testemunha como Senador e como Líder do PSDB do trabalho limpo, liso e correto que V. Ex<sup>a</sup> desempenhou juntamente com o Relator, Osmar Serraglio, na CPMI dos Correios. Chamo a atenção para um detalhe muito interessante: reconhecíamos que V. Ex<sup>a</sup>, legitimamente, poderia ser indicado, pelas forças do seu Bloco partidário, como Senador do PT que é, para uma das posições-chave. E optaram pela Presidência. V. Ex<sup>a</sup> se lembra do “cavalo de batalha” que fizeram para que não indicássemos o Senador César Borges, como se o Senador César Borges fosse fazer investigações duras. Ou seja, imaginavam que V. Ex<sup>a</sup> fosse compactuar com alguma coisa parecida com a pizza que queriam, e era preciso não deixar a Oposição ter papel na direção; e achavam que tinham maioria na CPMI. Muito bem! Viram que a maioria não funcionava para pizza, viram que V. Ex<sup>a</sup> não ia trair o seu País para se fechar em um pequeno grupo – não se preocupou em agradar esse pequeno grupo –, e V. Ex<sup>a</sup> ficou com o País. E o Relator Osmar Serraglio foi aquele que enfrentamos – perdemos por um voto, se não me engano – queríamos César Borges, e o Governo queria Osmar Serraglio. Eu ainda disse, quando perdemos: “Não estou nem um pouco triste, porque fui colega do Osmar e o conheço. O Osmar é “madeira de dar em doido”, ele não é o que estão pensando, ele vai fazer o papel dele direitinho”. Apenas lutamos pelo César Borges por entender que era a maneira correta de se trabalhar a divisão de posições no Parlamento, respeitando a proporcionalidade. Naquele momento, o Governo pensou que podia acionar contra nós um rolo compressor. No final, V. Ex<sup>a</sup>, apesar de petista, fez o seu papel com correção; o Relator Osmar Serraglio foi, a meu ver, impecável, fez tudo o que pôde – podia ter feito mais, idealmente? Até podia. Os culpados são só aqueles? Sabemos que não, V. Ex<sup>a</sup> e eu sabemos que não. Porém, havia condições políticas, sem a baderna de a CPMI ficar sem relatório, de avançar mais do que V. Ex<sup>a</sup>s avançaram? V. Ex<sup>a</sup> sabe também que não. Ou seja, o trabalho correu o melhor possível dentro do quadro que levaria a CPMI a ter um relatório e

um relatório que respondesse a parte das angústias desta Nação. Então, só tenho mesmo que dizer que V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns, que o Deputado Osmar Serraglio merece todos os elogios, todos os encômios, e que as pressões que V. Ex<sup>a</sup> sofreu, todas elas espúrias, de procedência ruim – essa história de que estão ou não satisfeitos com V. Ex<sup>a</sup> no seu Partido –, não devem ser levadas em conta. Não se importe com isso. Eu, por exemplo, pessoalmente, estou muito satisfeito com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)** – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, pelas palavras, não só de agora, mas também de outras sessões do plenário do Senado.

Quero dizer, Sr. Presidente, que Deus esteve sempre comigo. E Deus me iluminou até o final dos trabalhos da CPMI dos Correios.

Sr. Presidente, quero também registrar que dei entrada, hoje, no Projeto de Lei do Senado que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Incentivo à Conservação da Natureza, destinado a promover a conservação da natureza mediante a concessão de incentivos fiscais.

Registrei isso, Sr. Presidente, até porque o presente projeto busca corrigir essa falha, todas essas dificuldades de caráter ambiental que muitos brasileiros enfrentam ao instituírem incentivos financeiros capazes de permitir aos proprietários rurais assumirem os custos de manutenção de áreas naturais ambientalmente relevantes, bem como os relativos à recuperação de áreas degradadas, de modo a permitir o estabelecimento de um grande mosaico de áreas protegidas, de propriedade privada, em adição às unidades públicas de conservação da natureza.

Mas, Sr. Presidente, venho a esta tribuna para falar do meu Estado e da Região Centro-Oeste. Ouvi atentamente as palavras do Senador Motta, e, hoje, Sr. Presidente, a Região Centro-Oeste enfrenta uma grande crise, especialmente porque o agronegócio enfrenta muitas dificuldades.

O agronegócio foi responsável, em 2005, por US\$43 bilhões das exportações, tendo um aumento de quase 11% em relação a 2004 e uma participação na Balança Comercial Brasileira na casa dos 40%.

Hoje, Sr. Presidente, vivemos uma realidade nua e crua, duríssima, em relação às dificuldades que o agronegócio enfrenta. A primeira, o câmbio, que tira a competitividade dos produtos brasileiros e, por outro lado, o preço dos insumos. O óleo *diesel*, na minha região, custava US\$0.35 o litro; agora, custa US\$1.00. Os insumos, Senador Motta, subiram de preço e, para dar um pequeno exemplo, o custo de produção da soja é de mil; e, hoje, os produtores estão sendo ressarcidos com 700, uma conta absolutamente impossível

de se fechar. O mesmo ocorre com o algodão e com outras culturas.

A despeito do pacote emergencial do Governo, de R\$15 bilhões, muito precisa ser feito pelo agronegócio brasileiro.

É importante registrar, Senador Arthur Virgílio: vamos reduzir seguramente em 30% a produção, por exemplo, de soja. Trinta por cento. No caso do Mato Grosso, vizinho do meu Estado, Mato Grosso do Sul, quase dois milhões de toneladas a menos.

Mas o nosso drama não pára aí. Estamos sofrendo muito com a infra-estrutura. Mais um motivo, Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, da perda de competitividade dos eficientes produtores da Região Centro-Oeste e do Brasil.

Os custos dos transportes surpreendentemente estão se elevando rapidamente e hoje já se praticam custos que, se anteriormente eram de US\$30 a tonelada, alcançam US\$60 a tonelada. Por quê? Porque falta infra-estrutura que garanta o escoamento da nossa produção.

Mas os males não se encerram, Presidente Garibaldi, nessa questão também. Hoje, o meu Estado, Mato Grosso do Sul, enfrenta mais um foco de aftosa no Município de Japorã.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PCdoB – TO) – Senador Delcídio, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Com muito prazer.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PCdoB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite participar do seu raciocínio?

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Com muito prazer.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PCdoB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> aborda com muita propriedade talvez a maior e mais profunda crise que o setor do agronegócio brasileiro enfrenta, que deriva da atividade agrícola para o setor pecuário. Eu gostaria de complementar, de aduzir às colocações pertinentes que V. Ex<sup>a</sup> fez ao elencar as razões, as causas das inúmeras dificuldades que enfrenta o produtor agrícola. Eu gostaria de acrescentar que, além do problema do câmbio, da infra-estrutura, do crédito difícil, do custo relativamente elevado e do distanciamento entre os custos dos insumos e o valor do produto, o setor agrícola brasileiro carece de uma política clara e definida que permita ao agricultor organizar-se em médio e longo prazo. Vivemos, praticamente, na base do improvisado, pois não há um seguro confiável que tenha escopo para proteger os que correm os riscos: o agricultor e o produtor. Vivi no tempo do Proagro. Trabalhei durante muito tempo no Banco do Brasil e percebia-se claramente que se tratava de um seguro mais para proteger o setor financeiro do que aquele que, efetivamente, corria o risco: o agricultor. Por outro lado, o País carece de uma política de pre-

ços mínimos que dê segurança ao produtor para evitar essas oscilações brutais decorrentes de fatores externos, que impeça, pelo câmbio ou por eventual embargo que outro país nos imponha, que os produtos venham a sofrer essa alteração brutal de preços, jogando na lona o produtor que se arriscou e que sofreu tanto. É possível que, com uma política que dê orientação em médio e longo prazo, que estabeleça uma garantia e que financie mais o produto do que a produção, o País tenha melhor condição, já que aqui, efetivamente, existe o melhor agricultor do mundo. Com todas essas condições adversas, o nosso produtor consegue um grau de competitividade que coloca o Brasil como uma presença forte e extremamente positiva no mercado internacional. É lamentável o que está acontecendo, e acredito que o Governo Lula precisava não dessas medidas pálidas, que foram aplicadas para procurar mitigar as dificuldades, o sofrimento e os prejuízos do setor agrícola e do setor pecuário, mas tomar uma atitude mais ousada, mais corajosa, a exemplo do que aconteceu com o Proer, para proteger os bancos em outros momentos. Essa era uma pequena contribuição que eu queria dar à reflexão segura e importante que V. Ex<sup>a</sup> traz à Casa nesta tarde.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha. Posso aduzir aos comentários lúcidos de V. Ex<sup>a</sup>, para se ter uma idéia, que, de 2003 até agora, houve quase 40% de sobrevalorização do real frente ao dólar. Havia um cenário de câmbio quando foi feito o plantio, numa determinada época, e há outro, agora, feito ao longo de todos esses anos.

Quanto ao seguro, Senador Leomar Quintanilha, há quanto tempo temos discutido essa questão, que é absolutamente fundamental: regras para uma comercialização baseada em preços mínimos, factíveis, possíveis e, além desses instrumentos, a infra-estrutura, os portos, as rodovias. A BR-163, Senador Leomar Quintanilha, uma rodovia de grande movimento de cargas, está numa situação de calamidade e de absoluta insegurança. Precisamos usar os instrumentos que a lei de concessões permite; devemos implementar as parcerias público-privadas que, até agora, não saíram do papel; estender a Ferronorte até Rondonópolis; resolver definitivamente a questão da Novo-Oeste e da Brasil-Ferrovias, talvez a privatização mais lamentável ocorrida no Brasil, e para o que, espero, agora, encontremos a saída, em função dessa alienação de ativos recém-promovida pelos seus controladores.

Sr. Presidente, peço um pouco de paciência, porque essas questões são muito importantes para o meu Estado e para a minha região.

Ocorreu, agora, o segundo foco de aftosa em Mato Grosso do Sul, como eu disse anteriormente, no Município de Japorã. A aftosa leva os Estados vizi-

nhos a fecharem as suas fronteiras e divisas, portanto, ficamos sem possibilidade de comercialização dos nossos bovinos, nós que temos o maior rebanho do Brasil. As nossas exportações caem, porque, hoje, ninguém mais coloca alíquota de importação para tentar segurar venda de outros países. A barreira é fitossanitária mesmo. Portanto, essas situações prejudicam intensamente nossas exportações, como foi dito pelo Senador João Batista Motta.

O pior, Sr. Presidente, é que, hoje, também está sendo afetada a suinocultura. Meu Estado não tem frigoríficos suficientes para o abate e, com as divisas fechadas, não conseguimos vender suínos para outros Estados brasileiros. Portanto, temos uma superoferta. Além disso, a avicultura do nosso Estado, da região de Dourados, em função da gripe aviária, começa a enfrentar dificuldades preocupantes.

Trata-se de uma cadeia lógica que começa a ser afetada. A partir da aftosa, dos suínos e da avicultura, são atingidos os grãos, as rações; há um processo de decomposição e degradação econômica em toda a cadeia produtiva.

Senador Leomar Quintanilha, Mato Grosso do Sul já teve um prejuízo de mais de R\$100 milhões por causa da aftosa. Nossa arrecadação já caiu, neste mês, 30%. O Estado precisa arrecadar, precisa produzir para construir um futuro melhor para a sua gente.

Portanto, a situação é absolutamente grave para o Centro-Oeste, uma região que, quando o País exigiu, mostrou sua força, sua eficiência, sua determinação e sua competência.

Sr. Presidente, defendo que precisamos, de alguma maneira, lançar papéis no mercado para, principalmente, alongar as dívidas dos produtores e pagá-las com as empresas privadas, como a de insumos, por exemplo.

A nossa situação é crítica, grave. Também convivemos com uma superoferta de grãos, que não podemos desconhecer. Assim, é absolutamente necessária uma ação forte, consistente, uma política clara de País, como disse o Senador Leomar Quintanilha, para que nos defendamos, criando a blindagem necessária para enfrentar essas dificuldades, sem falar do armazenamento, outro instrumento-chave para fazer o controle da produção e para o Governo ou, enfim, o País fazer frente a essas condições de mercado, que, naturalmente, vão levar à oscilação de preços.

Sr. Presidente, além de todas essas agruras – e, aqui, estão sendo apontadas várias soluções para se resolverem as questões de endividamento, políticas e de infra-estrutura –, não posso deixar de registrar, se há uma preocupação brasileira com essa integração da América do Sul, que não é possível se combater a aftosa simplesmente cuidando apenas de Mato Grosso do Sul. Esse é um tema do Mercosul, dos principais

países que fazem divisa com o Brasil, com o Paraguai, com o Uruguai, com a Argentina.

Pasmem: os Estados Unidos acabaram com a aftosa nos anos 30, em uma política agressiva com o Canadá e com o México, financiando, inclusive, a vacinação, exatamente com o intuito de eliminar esse mal maior, que tem prejudicado principalmente nossa pecuária.

Por isso, esse não é um debate só do meu Estado, mas de nações, porque só assim teremos as condições necessárias para evitar esse desastre.

Senador Leomar Quintanilha, depois de mencionar todas essas dificuldades e já que estou falando em Mercosul e em América do Sul, não posso deixar de registrar aqui também mais um pesadelo que meu Estado enfrenta em função de fazer fronteira, a minha cidade de Corumbá, com a Bolívia.

Naquela região, temos projetos, Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, fundamentais para a geração de emprego, para a agregação de valor a partir do gás natural, respaldados por contratos de 20, 30 anos com o país vizinho, a Bolívia. Ali também temos riquezas minerais, minério de ferro, manganês, que, associados ao gás natural, agregariam valor à produção daquela região, gerando mais riqueza, mais emprego, qualificação de mão-de-obra, gerando arrecadação.

Entretanto, fomos surpreendidos, Sr. Presidente, com os últimos acontecimentos na Bolívia: empresas brasileiras como a Petrobras e a EBX têm tido suas atividades questionadas pelo nosso país irmão. Muito nos preocupa a quebra dos contratos. Se o Governo não aceita as leis vigentes, que as leis venham a ser alteradas pelo Congresso, mas os contratos têm de ser cumpridos.

Tive oportunidade de visitar o projeto de ferro gusa da EBX. É um projeto tecnologicamente avançado, um dos melhores do mundo no que tange à preservação ambiental. O resfriamento de toda planta é feito em circuito fechado, sem contaminação do lençol freático e dos cursos d'água. Os gases provenientes da operação do ferro gusa passam por lavadores de gás, exatamente para mitigar os impactos ambientais, em função daquela própria região em que vivemos, o Pantanal sul-mato-grossense, onde esse projeto ocupa uma espécie de franja. Esse gás ainda é utilizado para a geração de energia, Senador Garibaldi Alves Filho.

É, portanto, uma planta otimizada, eficiente, como outros projetos que se desenvolvem ali, inclusive gerando energia para aquela região que hoje não consegue mais, por intermédio de linhas de transmissão, garantir, com suprimento de energia confiável, o seu desenvolvimento, porque estas linhas passam pelo Pantanal. Então, nós precisamos gerar energia localizada a partir do gás natural.

Por causa disso, Sr. Presidente, nós hoje estamos na iminência – e estamos vendo – da demissão de mil pessoas na região de fronteira, sem falar em mais cinco mil pessoas que cuidariam da produção de eucalipto nos viveiros, principalmente para garantir o carvão vegetal necessário para o processo industrial.

Essas medidas vão impactar toda aquela região e tenho absoluta certeza de que não somente do lado brasileiro, na minha cidade de Corumbá, como também Ladário, toda aquela região do Pantanal e as cidades vizinhas da Bolívia, Puerto Suárez e Puerto Quijarro, sofrem hoje intensamente com as conseqüências dessas medidas. Isso preocupa, porque o não-cumprimento de contratos é grave para uma região e para um País que precisa de investimentos.

Nós não podemos, Sr. Presidente, pela liderança que temos na América do Sul, nos curvar a essa situação. É absolutamente necessária uma ação forte do Presidente Lula, do Ministro Celso Amorim, dos Ministros diretamente envolvidos nessa relação com o nosso país irmão, a Bolívia, para que, efetivamente, as empresas brasileiras, especialmente a Petrobras, que tem mais de US\$1,5 bilhão investidos na Bolívia, sejam respeitadas, pois investem acreditando no país, gerando emprego, qualificando mão-de-obra, implementando políticas de recursos humanos importantes para o país. E, se há um espírito de integração na América do Sul, esse é um exemplo típico, extremamente claro e consistente que o País não pode admitir, pela harmonia, pelo respeito e pelos valores que pautam a cultura e a história de cada país. É absolutamente inadmissível o que acontece hoje com as empresas brasileiras na Bolívia. Espero que o bom senso, a boa-fé e a racionalidade voltem a imperar. É absolutamente inacreditável, em pleno século XXI, nós nos depararmos com uma situação absolutamente esdrúxula e extravagante como essa que estamos vivendo.

Senador João Batista Motta.

**O Sr. João Batista Motta** (PSDB – ES) – Senador Delcídio Amaral, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é uma obra-prima, uma obra irreparável. V. Ex<sup>a</sup> mostra ao Brasil a situação deplorável do agronegócio, a situação terrível em que se encontra o homem do campo, inclusive o pecuarista, que, há quatro anos, vendia uma arroba de boi por R\$45,00 e um rolo de arame liso, de mil metros, custava exatamente os mesmos R\$1 mil. Hoje, a arroba de boi não custa mais os R\$45,00 daquela época e o rolo de arame custa hoje R\$250,00. O cidadão que vender um saco de milho hoje não consegue comer um sanduíche no McDonald's. V. Ex<sup>a</sup> mostra que este País não pode continuar executando a atual política. V. Ex<sup>a</sup> mostra a situação terrível que a valorização do real vem causando ao povo brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> faz com que o povo brasileiro veja que outro dia os americanos pediam à China para que valorizasse sua moeda, e

eles disseram: “Não, aqui nós mandamos, aqui precisamos exportar, aqui não precisamos de moeda forte”. O pior, Senador Delcídio Amaral, é que as autoridades do Banco Central reconhecem, falam isso, mas, no outro dia, isentam de qualquer tipo de tributo o capital volátil, o capital especulativo. Com isso, vêm mais dólares lá de fora para ganhar mais reais aqui dentro, para enriquecer mais, facilitar mais as importações brasileiras e dificultar mais as nossas exportações. V. Ex<sup>a</sup>, em seu discurso, mostra que não podemos continuar nesse caminho. E, como Senador do PT, V. Ex<sup>a</sup> mostra ao povo brasileiro por que não deve votar mais no Presidente Lula. Muito obrigado, Senador.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Concluindo, meu caro Presidente, quero dizer que espero que o bom senso prevaleça e que, principalmente o Itamaraty, o Ministério das Relações Exteriores, exerça um papel fundamental, principalmente nessa crise associada à aftosa, como também na crise associada a investimentos em empresas brasileiras na vizinha Bolívia.

Tenho absoluta certeza de que o Presidente Lula, com sua visão de estadista, saberá, com paciência, com tolerância e com equilíbrio, ultrapassar essas dificuldades e essas barreiras que complicam muito a vida de todos nós, brasileiros.

E, agora, para concluir, Sr. Presidente, definitivamente, parabeno a Ministra Ellen Gracie, que, hoje, assume a Presidência do Supremo Tribunal Federal. É a primeira mulher Presidente do STF. É uma Ministra competente, equilibrada, serena, que, sem dúvida, prestará um grande serviço ao País e que honrará muito o trabalho e aquilo tudo que o STF vier a deliberar e a nos orientar ao longo dos próximos anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade, pela paciência, pela tolerância – que lhe é muito particular –, pelo tempo que me concedeu para este discurso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, congratulo-me com o Senador Delcídio Amaral pelo magnífico trabalho que realizou à frente da CPMI dos Correios e por esse também magnífico discurso – os dois merecem o adjetivo de magnífico. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns!

Concedo a palavra Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PCdoB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Caixa Econômica Federal é, sem sombra de dúvida, um dos mais importantes agentes financeiros deste País, um Banco da maior credibilidade, um Banco com forte viés social, um Banco que busca atender às demandas do povo brasileiro nas diversas áreas. Eu gostaria de fazer um pequeno comentário sobre a atuação da Caixa Econômica Federal no meu Estado do Tocantins.



O Estado do Tocantins é novo, tem pouco mais de dezessete anos. Suas demandas, sobretudo em áreas em que a participação da Caixa Econômica Federal é efetiva – no saneamento básico, na habitação, no acesso ao crédito financeiro às pessoas de baixa renda –, são bastante acentuadas. A Caixa vem se desincumbindo de suas obrigações com muita competência e com muita eficiência, graças ao quadro extraordinário, capaz e dedicado de seus servidores. Mas está acontecendo uma situação realmente crítica no Estado do Tocantins.

A Caixa está presente em todos os Municípios tocaninenses, quer diretamente por suas agências, quer pela representação bancária, de casas lotéricas, enfim, dos mecanismos que ela utiliza para ampliar sua capilaridade e procurar oferecer ao cidadão o atendimento adequado às demandas das ações e das atividades financeiras no dia-a-dia da sua vida, com o pagamento do seguro-desemprego, do FGTS e do PIS e com outros programas do Governo Federal, como o Bolsa-Família e o Bolsa-Escola. Isso implicou um crescimento extraordinário dos produtos e serviços implementados pela Caixa num volume muito superior à sua capacidade de atendimento.

Veja, Sr. Presidente, que, comparando os anos de 2002 e de 2005, os recursos da Caixa Econômica no Tocantins saltaram de R\$228,427 milhões para R\$438,593 milhões, num incremento de 92%, com pagamentos de programas como PIS, FGTS e seguro-desemprego, com transferências de renda e com repasses do Orçamento Geral da União.

Na oferta de crédito, a evolução, tanto para a pessoa jurídica como para a pessoa física, foi expressiva, num percentual de 292%. A concessão de crédito à pessoa física experimentou um incremento de 93%.

Na área de saneamento e de habitação no Tocantins, o incremento foi da ordem de 629% para as contratações em saneamento e de 609% para as contratações em habitação.

Nos pagamentos dos programas de transferência de renda, o crescimento foi de 165%.

A Rede Caixa no Tocantins cresceu de 13 para 108 pontos de atendimentos, mas, em contrapartida, Sr. Presidente, a evolução do número de empregados ocorreu quase em sentido oposto. O crescimento foi muito pequeno, muito inferior à necessidade da demanda, o incremento foi de 16,14%.

Qual é a preocupação que isso implica, Sr. Presidente? Apesar da dedicação, do empenho, do denodo dos servidores da Caixa – temos visto seu funcionamento noite adentro –, com sacrifício pessoal enorme para esses servidores, sobretudo está comprometida a qualidade do serviço para a grande maioria dos seus clientes, dos usuários, da sociedade tocaninense, que quer e merece continuar recebendo um serviço

de primeira qualidade, como sempre aconteceu anteriormente, e que se compromete em razão do crescimento mitigado, do crescimento pequeno do número de servidores que atende na Caixa Econômica Federal, no Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, vou fazer imediatamente um comunicado ao Presidente da Caixa para que adote as providências necessárias, pois isso é imperativo. O Tocantins inteiro, o Brasil inteiro apela por ampliação de postos de trabalho. No Tocantins, não é diferente. A juventude tocaninense apela, de forma clamorosa, por uma oportunidade de trabalhar. E a Caixa está precisando disso, para atender a uma demanda sempre crescente, para atender aos usuários desse Banco, para atender a uma sociedade que tem procurado dar sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Estado e que precisa e merece ter um atendimento à altura.

Por isso, Sr. Presidente, é preciso que haja incremento urgente no contingente da Caixa Econômica Federal no Estado do Tocantins.

Era o que eu gostaria de registrar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Garibaldi Alves Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Batista Motta.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, último orador da noite.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de comentar, antes do final desta sessão, a fala de hoje do Dr. Roberto Busato, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, na posse da ilustre e digna ministra Ellen Gracie, fazendo ele o papel que cumpre ao *bâtonnier*, papel que cumpre ao presidente da Ordem dos Advogados, que é, precisamente naquele momento, ser irreverente sim, falar pela sociedade sim.

Antes de mais nada, Sr. Presidente, e a bem da honestidade intelectual, digo a V. Ex<sup>a</sup> que, quando era Líder do Governo Fernando Henrique, fui a uma solenidade como essa. O presidente da Ordem dos Advogados à época era o antecessor do Dr. Busato, e ele fez um discurso igualmente duro. É claro que os motivos eram outros, mas fez um discurso duro – à época, contrário às reformas estruturais, que entendo serem essenciais para o Brasil. Eu me havia sentado ao lado de uma advogada, uma moça inteligente, jovem, a quem disse o seguinte: “Acho estranho não ser dado ao Presidente o direito de defesa nesta hora”. E ela me disse: “Não, o senhor está enganado – eu era Deputado à época –, Deputado. O Presidente fala o tempo todo, tem as televisões à disposição dele, ele tem os eventos; ele

fala na hora que ele quiser. A sociedade fala uma vez por intermédio do presidente da OAB, dizendo coisas acertadas ou não, neste momento, e a fala tem de ser necessariamente irreverente; se ela não for irreverente, ela não agrada aos advogados. Ele tem de representar a categoria que o elegeu para presidi-la”.

Foi uma aula de democracia que ela me deu. E eu passei a perceber, a partir dali, que o Presidente da República deve ser alguém munido de paciência e de espírito de tolerância, duas qualidades que, a meu ver, faltam ao Presidente Lula. E não teve nada de mais, nenhum insulto, nenhuma agressão, mas o Dr. Busato foi extremamente forte.

Ele disse, por exemplo, que “a República sofre a pior das crises, há uma corrosão das instituições democráticas e há um risco de fortalecimento de agentes populistas”. Muito grave. Ele disse mais:

O Brasil vive neste momento uma situação delicada na sua trajetória político-institucional. O papel da Justiça ganha destaque no momento em que os olhos da sociedade se voltam para nossa República, que padece da pior das crises: a crise da credibilidade e da confiança”.

Da confiança, porque temos um Presidente incapaz de conter a baderna do MST por exemplo; e da credibilidade, porque estava lá também o Dr. Antonio Fernando, o homem que detectou quarenta ladrões, quarenta corruptos, confirmando a tese da CPMI da existência do “mensalão”, desmentindo, portanto, o Presidente, que nunca sabe de nada. Essa conjunção apontada como braços de uma mesma crise, o braço da credibilidade e o braço da confiança, é uma conjunção explosiva, mas, graças a Deus, nossa democracia revela-se forte, revela-se bastante consolidada.

Dr. Roberto Busato disse mais ainda: “Há um comportamento indecoroso de agentes públicos capaz de desgastar as instituições do Estado e aprofundar o descrédito que as fragiliza diante da sociedade brasileira”. E aí vem uma frase, outra do presidente da OAB, que deve ser repisada por todos nós. Diz ele: “O descrédito é a serpente que se nutre do autoritarismo”.

Se olharmos para Hitler – e não há clima para Hitlers mais no mundo graças a Deus –, vamos nos lembrar da hiperinflação, da moeda desmoralizada. Os trabalhadores tinham folgas de tempos em tempos, na indústria por exemplo, recebiam salário referente a três horas de trabalho e o entregavam a suas esposas e filhos que já estavam esperando ali. O dinheiro era carregado em carrinho de mão porque valia absolutamente nada e ia direto para as compras essenciais das famílias. Ele voltava a trabalhar e, dali a três horas, repetia-se a operação.

A coisa foi a tal ponto, que um sujeito que era tido como desocupado, desacreditado e desmoraliza-

do – Hitler tinha sido preso como vagabundo –, terminou empolgando aquela massa desiludida e impondo aquele regime que sufocou as liberdades não só na Alemanha – país que, embora austríaco, passou a dirigir –, mas em grande parte do mundo, com a sua guerra insana e o seu desejo baseado no racismo – com fundo econômico evidentemente – de impor o que seria o governo do *reich* de mil anos.

Não há nenhuma perspectiva de autoritarismo se as instituições estão fortes e se não há crise de confiança. Quando há crise de confiança, percebemos que essa serpente que se nutre do autoritarismo, como diz o Dr. Roberto Busato, põe a cabeça de fora.

Fez ainda o Dr. Roberto Busato elogios muito merecidos ao Procurador-Geral da República, esse notável homem público que é Antonio Fernando de Souza, pela denúncia que encaminhou ao Supremo Tribunal Federal a respeito dos tais quarenta membros da quadrilha instalada à sombra deste Governo e funcionando com ramificações no Palácio do Planalto.

Segundo nota do **Estadão** *on line* que tenho em mãos, nessa hora houve aplausos na platéia, e o Presidente Lula os acompanhou diretamente. Não deveria ter apoiado. Ele disse que não tem “mensalão”, disse que o Procurador-Geral da República não acertou, que a CPMI foi política, enfim, não sei por que aplaudiu. Ou o Presidente agora virou maria-vai-com-as-outras também? Se os outros aplaudiram, ele foi obrigado a aplaudir? Tudo para ficar bem na foto, para fingir que não é com ele. Estou impressionado.

Se o Presidente da República perder a próxima eleição, não vamos deixá-lo mais ser presidente de PT, nada, nada. Se ele perder essa eleição, ele tem de descansar um pouco antes de o buscarmos para trabalhar em teatro. Ele tem de trabalhar em teatro, porque estamos desperdiçando um grande talento nas artes cênicas e não estamos aproveitando – até porque não há talento – nada do que seria um homem de Estado – *the wrong man in the wrong place* (o homem errado no lugar errado); no teatro seria: *the right man in the right place* (o homem certo no lugar certo).

O Dr. Busato rebateu ainda críticas que ele e a OAB sofreram desse movimento esquisito, realmente esquisito, e que vive cevado no dinheiro oficial, e cada vez mais cevado no dinheiro oficial nesse Governo que aí está: do MST. Não quer reforma agrária coisa alguma, não tem preocupação com o homem rural coisa alguma, traz pessoas do meio urbano inclusive para, enganando-as, fazer agitação contra pesquisas científicas, contra estabelecimentos que produzem e que são responsáveis pela saúde da balança comercial brasileira.

O MST qualificou a OAB de tresloucada e neoliberal, porque estaria discutindo – e ela tem esse

direito – se propunha ou não o *impeachment* do Presidente Lula.

Então, devolve o Dr. Roberto Busato que essa pecha de tresloucada cabe apenas a eles, que agem como golpistas. O Dr. Busato sabe o que o Brasil sabe, que o MST refuga as regras da democracia brasileira que aí está. É uma entidade que nem assume personalidade jurídica própria, porque isso facilita que ela não seja processada. Pode-se processar o José Rainha, pode-se processar o Stédile. E os dois têm processo que dá uma penca. Se transformasse em banana, daria para ficar rico na feira. Eles têm todo tipo de processo.

Mas, sem ter personalidade jurídica própria, fica difícil, fica impossível processar o que não existe. Então, processa-se um ou outro, mas não a entidade. Isso é a propósito, é uma entidade fora da lei que se pretende acima da lei e que está aqui para afrontar a lei brasileira, está aqui para desacreditar as instituições brasileiras e que tem o delírio, o louco delírio de derubar a democracia que construímos, para implantar um regime autoritário de corte zapatista – ao estilo do que propunha para o México o líder, dito revolucionário, Emiliano Zapata..

E, portanto, chega a ser criminoso o Presidente da República ficar com essa história de pôr boné, tirar boné, passar a mão na cabeça e ainda pedir para reivindicarem mais, para agirem com mais vigor, com mais força. O Presidente Lula é claramente aliado dessa gente, diz tranquilamente que vai esperar a eleição passar para recrudescer mais do que nunca as invasões de terra. Estão esperando o companheiro deles supostamente vencer as eleições para invadirem com o consentimento do Presidente. Ou estão esperando o companheiro deles perder as eleições para tentarem inviabilizar a gestão do Dr. Geraldo Alckmin.

Portanto, volto ao início do meu pronunciamento, Sr. Presidente.

O Dr. Busato agiu como *battonier*, agiu como o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, na melhor tradição. O Presidente Lula precisa mesmo ter assimilado o que disse e reconhecer seu direito de fazê-lo.

No início, achava que era algo até desproporcional, afinal de contas o Presidente não pôde falar nada. Certa vez, ouvi críticas ao Presidente Fernando Henrique. Fiquei pensando que o Presidente Fernando Henrique não podia falar nada e que estavam criticando. Será que, àquela altura, não estava eu também com a visão caolha de quem olha o poder a partir do poder? Por isso é tão boa a idéia de alternância de poder, porque é tão bom vir para a chuva e para a planície da Oposição, de vez em quando, e voltar mais maduro para o poder quando o povo achar que está na hora. Se entender que não está na hora não volta. Ceder sempre à única pressão justa: a pressão da vontade popular, da vontade popular legítima.

Mas essa jovem advogada me disse: “O Presidente fala a toda hora”. O Presidente Lula deve dizer a si próprio, hoje à noite, em algum momento de meditação – e espero que o Presidente medite: “Puxa vida, tive de ouvir aquelas coisas, aqueles desaforos calado!”. Em primeiro lugar, não foram desaforos, foram críticas. Em segundo lugar, gostaria de fazer ao Presidente Lula outra pergunta: “Presidente Lula, quantas vezes o Dr. Roberto Busato se sente incomodado ao ouvir Vossa Excelência falar tantos absurdos na televisão, em horário nobre, e não fala nada, porque não tem o mesmo espaço de Vossa Excelência, Presidente Lula? Vossa Excelência está ouvindo uma só vez e está nervoso. O Dr. Busato ouve-o todos os dias sem ter o direito de ficar nervoso. É a democracia, Sr. Presidente!”. Na democracia cabe a irreverência. O Dr. Busato não se portou como súdito diante de um soberano. Portou-se como um Presidente de uma instituição que tem a tradição de lutar por liberdade e pela ordem constitucional. Portanto, foi a fala de alguém com todo o **status** e toda a autoridade para fazê-la.

Faço esse registro com muita alegria, Sr. Presidente, porque esses sinais dão a clara idéia de que a nossa sociedade está viva, não está dormitando, não está adormecida, não está dormente, não está entorpecida, não está alienada. Nossa sociedade está viva, atenta. Ela fala pelos seus representantes legítimos, pelos que defendem o Governo nesta Casa. Ela fala pelos que fazem oposição, como eu, V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Batista Motta, e tantos outros aqui no Senado Federal.

A Ordem dos Advogados exercitou o seu papel. Não fez nada mais, nada menos do que isso. Imagine se a praxe concedesse a palavra também ao Procurador-Geral da República, e o Dr. Antonio Fernando fosse, sem dúvida alguma, falar sobre os tais 40 ladrões da quadrilha – ele chamou de quadrilha – até então apanhados.

Parabenizo o Dr. Roberto Busato e parabenizo o povo brasileiro por sabermos que temos uma democracia consolidada e forte neste País, uma democracia que já não faz da figura do Presidente algo intimidador, que diz: “Não vou falar porque o Presidente está aqui”. Ao contrário, é um teste à democracia, vai falar porque o Presidente está ali, vai falar porque o Presidente tem de ouvir. O Presidente não é melhor do que ninguém, não. Tem de ouvir, sim, tudo aquilo que precisa ser dito a ele. Ou vai para o Olimpo? Ou vai para a “torre de marfim”? Não vai nem para o Olimpo, nem para a “torre de marfim”. Vai ouvir, sim, o que a sociedade tiver para dizer a ele, pelos Parlamentares, pelas entidades que se organizam para defender interesses legítimos, pela Ordem dos Advogados do Brasil, que, brilhantemente, corajosamente, pontuou sua posição contra a anarquia que é liderada pelo MST e tolerada

pelo Presidente Lula e contra a crise moral que tem machucado muito a sensibilidade deste País.

Mas quero só fazer uma correção ao encerrar. Eu disse que o Dr. Busato foi brilhante e corajoso. Quero retirar a palavra corajoso. Foi brilhante. Porque nesta democracia ninguém precisa ser corajoso para dizer o que deve dizer. Nem eu sou corajoso, nem V. Ex<sup>a</sup> é, nem o Dr. Roberto Busato precisa ser. A democracia brasileira está tão consolidada que basta dizer, porque há garantias constitucionais para se dizer o que se tem de dizer. Então, embora o Dr. Busato seja, sem dúvida, um homem corajoso, graças a Deus não precisamos mais de coragem para cumprirmos com nosso dever.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – O Senador Arthur Virgílio, naturalmente, corre o risco de perder prestígio junto aos artistas brasileiros que fazem teatro por ter sugerido um novo colega para a classe.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler. São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 485, DE 2006**

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar da Seção Brasileira do Grupo da Amizade Parlamentar Brasil-Espanha, no período de 7 a 14 de maio de 2006, na Espanha, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 6 a 14 de maio do corrente.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – Senador **João Batista Motta**.

#### **REQUERIMENTO Nº 486, DE 2006**

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado no XXI Encontro del Parlamento Cultural del Mercosur – PARCUM – (Parlamento Cultural do Mercosul), a realizar-se nos dias 4 a 6 de maio de 2006, em Buenos Aires, Argentina, venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 3 a 6 de maio de 2006.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Os Requerimentos que acabam de ser lidos serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 487, DE 2006**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a republicação da Proposta de Emenda à Constituição número 4, de 2006, de acordo com o texto anexo.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – **Marco Maciel**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – A Presidência defere a solicitação e determina a republicação da **Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2006**, no **Diário do Senado Federal** e em avulsos.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2006, volta ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o novo texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2006:

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, Nº 4, DE 2006**

**Inclui o § 2º ao art. 52 da Constituição, para dispor sobre a revogação da aprovação de escolha de autoridades.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda à Constituição:

Art. 1º Inclui-se o § 2º ao art. 52 da Constituição que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52. ....  
.....

§ 2º Nos casos previstos na letra f, do inciso III, o Senado Federal, poderá a qualquer tempo, revogar, por voto secreto, a aprovação dada aos titulares dos cargos.(NR)”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

Esta Proposta de Emenda Constitucional introduz no ordenamento jurídico constitucional brasileiro a possibilidade da remoção do cargo que exerce, por aprovação do Senado Federal, de autoridades elencadas na letra **f**, do inciso III, do art. 52, ou seja “titulares de outros cargos que a lei determinar, a qualquer tempo antes do termino do mandato.

O instituto assemelha-se ao **recall**, usado no ordenamento jurídico dos Estados Unidos da América, e observamos aplicação análoga em outros países como

Argentina, Alemanha e Suíça. Na realidade, o instituto aplicado nesses países trata da revogação de mandato, o que difere da proposta ora apresentada.

No nosso ordenamento jurídico temos consagrado formas semelhantes de **recall**, guardadas as devidas proporções que são os processos de impeachment e mesmo a cassação dos mandatos parlamentares. O que difere na espécie, é que a competência para aplicar esses institutos não é a mesma que foi adotada para a escolha ou eleição. Mas a essência é a mesma: desaprovam autoridades no curso do mandato para os quais foram escolhidos.

A iniciativa é deferida ao Senado Federal, porquanto já estatuído na Constituição, como agente da aprovação da autoridade.

A medida pode ocorrer a qualquer tempo em resposta oportuna a fatos políticos ou ações deletérias provocadas ou relacionadas negativamente com determinada autoridade. A adoção de voto secreto uniformiza-se com o procedimento exigido para aprovação da escolha, capitulando, portanto, no princípio da isonomia, indicado para esta situação.

O Senado Federal, com a nova norma, se atém estritamente dentro de seus limites de competência constitucional, pois aquele que pode fazer determinado procedimento, poderá desfazer, do mesmo modo e na mesma quantidade e qualidade, o que fez.

Nenhuma ingerência há de um poder sobre o outro, nem os poderes são aumentados, ou diminuídos. Permanecem incólumes.

A ação prevista agora para o Senado Federal é um corolário lógico decorrente dos poderes político-administrativos constitucionais, respeitados os procedimentos formais previstos para aprovar a indicação e posterior revogação.

Quem pode escolher, pode, igualmente, desistir da escolha na mesma medida e da mesma forma. O Senado tem o poder de aprovar a escolha. Não o fazendo, a autoridade indicada não ocupará a função pretendida. O instituto do **recall** apenas transfere a revogação da aprovação para um momento posterior, em face de implicações políticas inarredáveis.

Os motivos determinantes fundam-se, tanto numa como noutra espécie, em condicionantes, limitações ou bases eminentemente políticas, de "foro íntimo" dos titulares dos poderes em questão, no caso os próprios Senadores. A ação de escolher, como a de aprovar são objeto de fiscalização permanente, ainda que difusa, da sociedade sobre os agentes responsáveis. Com certeza, será considerado, se as autoridades escolhidas representam seus melhores interesses, se são competentes

e capazes para o exercício do mandato outorgado, e estarão sob permanente vigilância para que cumpram os mandatos dentro das competências específicas da aprovação dada pelo Senado da República.

A autoridade escolhida, e aprovada, deve ser um servidor público diligente, responsável e operante, e não um detentor de mandato autônomo e independente, com poderes amplamente discricionários, durante o período de seu mandato.

Nem se fale que a medida tolherá a independência das autoridades em questão, dando um poder desmesurado ao Senado. É sabido, e incontestado, que as autoridades em questão tem suas atividades e procedimentos jungidos estritamente à lei, e que estas normas no Brasil caracterizam-se, principalmente, pelo talvez demasiado poder discricionário dados às funções. E mister que se eleja a responsabilidade aliada à confiança como valores maiores na administração pública.

Assim o instituto que ora se propõe, já adotado em maior extensão e diferente medida em outros países, parece ser o mais recomendado para que autoridades, ocupando funções de alto poder, possam ser devida e eficientemente, com amparo legal, fiscalizadas pelos Poderes, no caso pelo Senado Federal, dentro de suas atribuições de fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Outro aspecto a ser considerado é que neste instrumento estarão capitulados os dirigentes de agências reguladoras – Órgão de Estado e não de Governo – modelo de gestão, inovador e moderno, recentemente incluído em nosso ordenamento jurídico, e não parece aceitável que a outorga de poderes para gerir determinado segmento estatal, não possa ser revisto, constatados desvios no curso do mandato aprovado pelo Senado Federal.


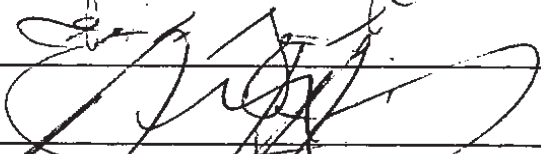

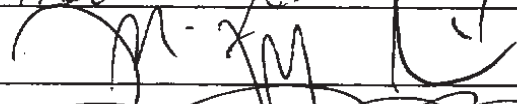
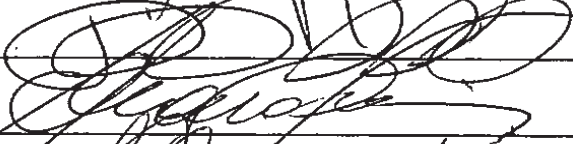









Esperamos que a presente PEC possa, após sua discussão, ser acolhida pelos integrantes do Senado Federal e Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006.

*Luiz Antonio Maciel* (M. MACIEL)

|                    |  |
|--------------------|--|
| <i>[Signature]</i> |  |
| <i>[Signature]</i> |  |
| <i>[Signature]</i> |  |

FEC: inclui o § 2º ao Art. 52 da Constituição, para dispor sobre a revogação da aprovação de escolha de autoridades.

|   |                     |
|---|---------------------|
|    |                     |
|    |                     |
|    |                     |
| Luiz Inácio Lula da Silva   |                     |
| Luiz Inácio Lula da Silva   | Cristovam Buarque   |
| EM Siqueira   |                     |
| Roberto de Oliveira   | Saturcio            |
|   |                     |
|  | Augusto Botelho     |
|  | Alvaro Dias         |
|  | LEONAR QUINTANILHA  |
|  | Romeu Zema          |
|  | JOÃO TENÓRIO        |
|  | AMEIDA LIMA         |
|  | ROMERO JUCA'        |
|  | VALDIR RAUPP        |
|  | João Baptista Motta |
|  | GARE BALDI A        |



**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 488, DE 2006**

De conformidade com o Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> o desapensamento do PLS nº 27, de 2005, de minha autoria.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2006. – **Roberto Saturnino.**

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Os Srs. Senadores Eduardo Azeredo, Antero Paes de Barros, Sérgio Guerra, João Batista Motta, Leonel Pavan, A SRA. Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Luiz Pontes, A SRA. Senadora Fátima Cleide e os Srs. Senadores Romero Jucá, Tião Viana e Amir Lando enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para registrar dados divulgados pela imprensa sobre os indicadores da qualidade do ensino brasileiro. Pesquisa realizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e divulgada por vários veículos de comunicação de circulação nacional aponta que a taxa de repetência, no Brasil é de 21% – situação melhor apenas que de 15 países pesquisados, todos eles com taxas superiores a 10%.

Matéria do jornal **Folha de S. Paulo**, de 26/04/2006, faz a seguinte comparação: “Brasil tem repetência maior do que o Camboja”. Segundo o texto, que cita a pesquisa da Unesco, o país asiático tem índice de repetência de 11%. Outras nações bem mais pobres que o Brasil também estão em situação melhor: no Haiti essa

taxa é 16%, em Ruanda, 19%. Por outro lado, nossos vizinhos e parceiros sul-americanos Argentina e Chile registram índices de 6% e 2%, respectivamente. “A taxa de repetência no Brasil se assemelha às de Moçambique e Eritreia”, registra a matéria.

O texto da **Folha** traz também a importante constatação de que a taxa de repetência no Brasil é ainda mais significativa pelo fato de algumas redes, como São Paulo e Minas Gerais, terem aderido ao sistema de progressão continuada, em que o aluno só repete ao final de cada ciclo. Cerca de 20% dos alunos do ensino fundamental estão nesse sistema e não se incluem nos índices de repetência.

Outro dado da pesquisa da Unesco é que o Brasil precisará contratar 396.300 docentes para o primário até 2015.

Também importante registrar que o Ministério da Educação aponta como solução para o problema da repetência a ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos. Ora, esse modelo já é adotado em Minas Gerais, estado que tive a honra de governar. As crianças mineiras vão para a escola aos seis anos e não aos sete, o que, segundo especialistas, facilita a aprendizagem.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada e que encaminho agora seja considerada parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matérias referidas:

“País tem repetência maior do que o Camboja.”

“Brasil precisará contratar mais 396 mil docentes.”



10 ANOS

ASSINE

BUSCA

Web

Notícias

INDIC

# FOLHA ONLINE EDUCAÇÃO

Estruturado como os melhores MBAs do exterior.

26/04/2006 - 04h44

Em cima da hora

## País tem repetência maior do que o Camboja

Brasil

Mundo

Dinheiro

Cotidiano

Esporte

Ilustrada

Informática

Ciência

Educação

Galeria

Manchetes

Especiais

Erramos

BUSCA

Buscar

CANAIS

Almanaque

Ambiente

Bate-papo

Blogs

Equilíbrio

Folhainvest em Ação

FolhaNews

Fovest

Horóscopo

Novelas

Pensata

Turismo

SERVIÇOS

Arquivos Folha

Assine Folha

Banking

Classificados

Fale com a gente

FolhaShop

Loterias

Mapas

Sobre o site

Tempo

JORNAIS E REVISTAS

Folha de S.Paulo

Revista da Folha

Guia da Folha

FÁBIO TAKAHASHI

da Folha de S.Paulo

Considerada um dos principais indicadores de qualidade na educação, a taxa de repetência de primeira a quarta série no Brasil é pior do que a do Camboja e equivalente à de países como Moçambique e Eritréia. É o que aponta uma pesquisa divulgada ontem pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura).

A entidade considerou os 45 países cujos índices de repetência são superiores a 10%. O Brasil, com taxa de 21% (a pesquisa usa como base o ano de 2002), tem situação melhor apenas que 15 países, a maioria da África e do Caribe. O Camboja, por exemplo, tem 11%. Já o Haiti, 16%, e Ruanda, 19%. No Chile, o índice é de 2%, e na Argentina, 6%.

A taxa de repetência no Brasil (21%) se assemelha às de Moçambique e Eritréia, que possuem, respectivamente, o 168º e o 161º IDH (índice que mede o desenvolvimento humano em todo o mundo). A lista tem 177 países --o Brasil é o 63º. Segundo o estudo, a repetência reflete "condições insatisfatórias de ensino e de aprendizagem".

Para Célio da Cunha, assessor para a área da educação da Unesco no Brasil, uma das explicações para o alto índice de fracasso é a falta de condições para o professor. "Eles não estão preparados para ensinar alunos com dificuldades socioeconômicas."

O assessor da Unesco afirma que a repetência, "além de ser prejudicial ao sistema, acaba com a auto-estima do estudante".

Uma pesquisa realizada pela PUC-RJ, com base no Saeb 2001 (sistema nacional de avaliação da educação básica), mostra que o estudante repetente tem, em língua portuguesa, uma nota 20% menor na quarta série.

"Na prática, o que acontece na maioria das vezes é que a escola diz que a culpa de não aprender é do aluno, que não presta. Mas não dizem que é o ensino que vai mal", afirmou o professor da Faculdade de Educação da USP Vitor Henrique Paro. "A repetência é uma estupidez. O papel da educação é ensinar, não repetir. Em vez de formar seres humanos, a reprovação nega a auto-estima do estudante", declarou.

A alta taxa de repetência no Brasil é ainda mais significativa pelo fato de algumas redes --como São Paulo e Minas Gerais-- terem aderido ao sistema de progressão continuada, em que o aluno só repete ao final de cada ciclo (no primário, vai até a quarta série). Segundo dados do MEC (Ministério da Educação), cerca de 20% dos alunos matriculados na educação fundamental estão nesse sistema.



Cli  
Cir  
Ma

Fo  
Re  
Fol

De  
De  
R\$

Bo  
Nik  
R\$

VT  
H.  
c/p

ST  
Ver  
nav

Fu  
Sei  
em

Ma  
Co  
Jul

Cy  
2 d  
Jar

Ec  
Cu  
cer

CUF

Eng

Der

FGV

Agora SP

Alô Negócios

**Mais professores**

O estudo que foi divulgado ontem pela Unesco aborda a qualidade da educação e a situação dos professores em todo o mundo. De acordo com a pesquisa, o Brasil precisará contratar 396,3 mil docentes para o primário até 2015 (leia texto nesta página).

Sobre a alta taxa de repetência no país, o MEC afirmou que possui quatro programas de gestão escolar, o que irá melhorar a qualidade de ensino no país. Esses projetos enfocam conselheiros escolares, os integrantes dos Conselhos Municipais de Educação, os diretores das escolas e os próprios secretários da área (estaduais e municipais).

Segundo o MEC, esses programas servem como indutores em toda a rede de ensino, pois Estados e municípios são os responsáveis diretos pela educação fundamental. A pasta cita outros dois pontos que trarão benefícios para o ensino no país. O primeiro é a ampliação do ensino fundamental, de oito para nove anos, aprovado no começo deste ano.

A medida é benéfica por colocar o estudante mais cedo na escola, agora aos seis anos --antes era aos sete. Isso, segundo especialistas, facilita a aprendizagem.

Outro fator apontado pelo MEC é o Fundeb, novo fundo da educação básica, que está sendo analisado pelo Senado. Se aprovado, o fundo irá custear o ensino infantil --hoje, apenas o ensino fundamental é financiado por um fundo nacional.

Veja abaixo o ranking dos países com índices de reprovação mais próximos do brasileiro:

| <b>País</b>         | <b>Índice de reprovação</b> |
|---------------------|-----------------------------|
| Gabão               | 34%                         |
| Madagáscar          | 30%                         |
| Burundi             | 29%                         |
| Ilhas Comores       | 27%                         |
| Camarões            | 25%                         |
| São Tomé e Príncipe | 25%                         |
| Congo               | 25%                         |
| Chade               | 24%                         |
| Guiné-Bissau        | 24%                         |
| Togo                | 24%                         |
| Guiné Equatorial    | 23%                         |
| Nepal               | 23%                         |
| Benin               | 23%                         |
| Anguilla            | 22%                         |
| Eritreia            | 21%                         |
| Brasil              | 21%                         |

|                     |     |
|---------------------|-----|
| Moçambique          | 21% |
| Laos                | 20% |
| Mali                | 19% |
| Ruanda              | 19% |
| Lesoto              | 18% |
| Djibuti             | 18% |
| Maláui              | 18% |
| Costa do Marfim     | 18% |
| Suazilândia         | 16% |
| Haiti               | 15% |
| Mauritânia          | 14% |
| Uganda              | 14% |
| Guatemala           | 13% |
| Marrocos            | 13% |
| Namíbia             | 13% |
| Burkina Fasso       | 13% |
| Cabo Verde          | 13% |
| Senegal             | 13% |
| Butão               | 13% |
| Antilhas Holandesas | 13% |
| Argélia             | 12% |
| Suriname            | 11% |
| Maldivas            | 11% |
| Belize              | 11% |
| Vanuatu             | 11% |
| Líbano              | 11% |
| Camboja             | 11% |
| Nicarágua           | 11% |
| Guiné               | 10% |

O estudo só considera países que têm taxa de repetência igual ou maior de 10%  
Fonte: Unesco

Colaborou **SIMONE HARNIK**, da **Folha de S.Paulo**

#### Leia mais

- [Brasil precisará contratar mais 396 mil docentes](#)

#### Especial

- [Leia o que já foi publicado sobre repetência](#)

#### DESTAQUES

**Enem:** [Inscrições para o exame começam dia 2 de maio](#)

**São Paulo:** [Livros são abandonados em depósito oficial](#)

**Fundeb:** [Relator propõe antecipar fundo para ensino básico](#)



[Comunicar erros](#)



[Enviar por e-mail](#)



[Imprimir](#)

[Grupos de discussão](#)

10 ANOS

ASSINE

BUSCA

Web

Notícias

ÍNDIC

# FOLHAONLINE EDUCAÇÃO

Estruturado como os melhores MBAs

26/04/2006 - 04h50

## Brasil precisará contratar mais 396 mil docentes

da Folha de S.Paulo

O estudo divulgado ontem pela Unesco aponta que o Brasil precisará contratar 396,3 mil professores para o ensino primário até 2015. Atualmente, 806 mil docentes atuam nesse ciclo.

A demanda por esses profissionais é calculada com base na projeção do número de alunos para aquele ano. Segundo a pesquisa, serão 14,3 milhões de estudantes --hoje são 13,6 milhões. O levantamento considera também a quantidade de docentes que sairão da rede.

"O problema não será formar esses professores. A questão é como formar", afirmou Célio da Cunha, assessor para a área da educação da Unesco no Brasil.

Como base para essa afirmação, ele cita outro dado da pesquisa: 92% dos docentes no país já têm a qualificação mínima para atuar na educação primária. "A porcentagem é alta. Mesmo assim, a nossa repetência também é alta, o que demonstra que ainda não temos a qualidade necessária."

Outro problema apontado por Cunha é a falta de interesse na carreira de docente. "Com os salários baixos, muitos se formam em licenciatura e vão para outras profissões."

### Leia mais

- País tem repetência maior do que o Camboja

### Especial

- Leia o que já foi publicado sobre repetência

### DESTAQUES

**Enem:** Inscrições para o exame começam dia 2 de maio

**São Paulo:** Livros são abandonados em depósito oficial

**Fundeb:** Relator propõe antecipar fundo para ensino básico

**Cancelado:** Fraude faz UFMA anular o vestibular 2006



Comunicar erros



Enviar por e-mail



Imprimir



Grupos de discussão

### Em cima da hora

Brasil

Mundo

Dinheiro

Cotidiano

Esporte

Ilustrada

Informática

Ciência

Educação

Galeria

Manchetes

Especiais

Erramos

### BUSCA

Buscar

### CANAIS

Almanaque

Ambiente

Bate-papo

Blogs

Equilíbrio

Folhainvest em Ação

FolhaNews

Fovest

Horóscopo

Novelas

Pensata

Turismo

### SERVIÇOS

Arquivos Folha

Assine Folha

Banking

Classificados

Fale com a gente

FolhaShop

Loterias

Mapas

Sobre o site

Tempo

### JORNAIS E REVISTAS

Folha de S.Paulo

Revista da Folha

Guia da Folha



Cli  
Cir  
Ma

Fo  
Re  
Fol

Fk  
14/  
Ani

Bo  
Nik  
R\$

VT  
R\$  
cor

CN  
SP  
Pa:

Es  
O c  
cor

Me  
Co  
Jul

St:  
Co  
pro

Me  
Ca  
por

CUF

Eng

Del

FGI

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Aparece uma testemunha”, publicada pela revista **Veja** de 15 de março do corrente.

Em sua matéria, o jornalista Alexandre Oltramari mostra que o advogado Roberto Bertholdo se apresentava como o “homem da mala” do PMDB, tendo reuniões quase todas as semanas em São Paulo com Delúbio Soares, Marcelo Sereno e Sílvio Pereira. A matéria ainda publica trechos de entrevista concedida pelo empresário Tony Garcia, que foi cliente, amigo e sócio informal de Bertholdo entre 2002 e 2005.

Na entrevista, o empresário confirma o envolvimento do PT no repasse de recursos a políticos em troca de votos favoráveis aos projetos de interesse do governo.

Sr. Presidente, requiro que a referida matéria seja considerada na íntegra como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:  
“Aparece uma testemunha.”

**Brasil**

# APARECE UMA TESTEMUNHA

**EM ENTREVISTA A VEJA, TONY GARCIA CONTA QUE:**

- BERTHOLDO ERA O HOMEM DA MALA DO PMDB E TINHA REUNIÕES SEMANAIS EM SÃO PAULO COM MEMBROS DA CÚPULA DO PT
- BERTHOLDO LEVAVA DINHEIRO VIVO EM JATOS PARTICULARES OU ALUGADOS PARA BRASÍLIA, ONDE DISTRIBUÍA OS RECURSOS PARA “MAIS DE CINQUENTA DEPUTADOS DO PMDB”
- ENTRE 2003 E 2004, BERTHOLDO VIAJOU “DUAS OU TRÊS VEZES” PARA LUXEMBURGO, ONDE AJUDAVA A OPERAR CONTAS SECRETAS DO PT

Alexandre Oltramari

O escândalo do mensalão começou como um duto financeiro pelo qual a cúpula do PT despachava dinheiro para comprar o apoio de deputados do PTB, do PL e do PP. Na semana passada, veio à público outro capítulo do escândalo, aquele pelo qual o PT escoava dinheiro para o bolso de deputados do PMDB. Em sua edição passada, VEJA publicou uma reportagem informando que 55 dos 81 deputados do PMDB recebiam mensalão, cujo valor variava de 15 000 a 200 000 reais, e que o advogado Roberto Bertholdo, ex-conselheiro da hidrelétrica de Itaipu, se apresentava como homem da mala do PMDB. Em conversas gravadas por um ex-sócio seu e entregues à Polícia Federal, às quais VEJA teve acesso, Bertholdo dizia ter negociado o pagamento de 5 milhões de reais para que o apresentador Carlos Massa, o Ratinho, apoiasse o presidente Lula e a então prefeita Marta Suplicy em seu programa no SBT. Também afirmava que o diretor-geral de Itaipu, Jorge Samek, pegara propina de 6 milhões de dólares de uma fornecedora da hidrelétrica — e mostrava-se irritadíssimo porque Samek, homem de confiança do PT, não dividira o dinheiro com o PMDB. Tanto Ratinho como Samek negam que as revelações de Bertholdo sejam verdadeiras.

Na semana passada, o próprio Roberto Bertholdo, que está preso há quatro meses numa cela da Polícia Civil em Curitiba, reagiu às denúncias. Em depoimento à Polícia Federal, disse que jamais foi pagador do mensalão no PMDB e afirmou que houve montagem na fita reproduzida por VEJA. Em entrevista ao jornal *Folha de S. Paulo*, falou que queria ser ouvido pela Procuradoria-Geral da República para contar casos de corrupção de outros partidos, e não do PMDB. “Eu sei de outras coisas relacionadas a outros partidos. Sei como está sendo feita essa corrupção. Toda a corrupção é feita sempre com dinheiro vivo”, disse ele, sem identificar partidos nem pessoas. O mais recente problema de Bertholdo é que agora surgiu uma testemunha disposta a depor nas CPIs em Brasília para contar o que sabe sobre suas traficâncias entre o PMDB e o PT. Na semana passada, VEJA gravou quase três horas de entrevista com o empresário Antônio Celso Garcia, 52 anos, que foi cliente, amigo e sócio informal de Bertholdo entre 2002 e 2005. Desses contatos, Tony Garcia, como é conhecido, ficou sabendo que:

**“Bertholdo me falava que tinha encontros semanais em São Paulo. Com Delúbio Soares, Silvio Pereira e Marcelo Sereno. Ele me dizia que falava mais com o Silvio Pereira e o Delúbio. Bertholdo nunca falou dele (de Marcos Valério). Valério não era fonte dele. Ele dizia que a fonte dele era mesmo a direção do PT”**

■ Como pagador do mensalão do PMDB, Bertholdo tinha reuniões quase todas as semanas em São Paulo, às segundas-feiras, com uma trilha de dirigentes do PT: Delúbio Soares, Marcelo Sereno e Silvio Pereira.

■ Desses encontros, Bertholdo saía com dinheiro vivo, embarcava em jatos particulares ou alugados e rumava para Brasília, onde distribuía o dinheiro para “mais de cinquenta deputados do PMDB”

■ Entre 2003 e 2004, Bertholdo viajou “duas ou três vezes” para Luxemburgo, paraíso fiscal europeu, onde ajudava a operar contas secretas do PT.

■ Bertholdo falava com o então ministro José Dirceu, que chegou a pensar em colocá-lo trabalhando na Casa Civil, no lugar de Waldomiro Diniz, o assessor flagrado cobrando propina de um empresário de jogos.

Tony Garcia não é um estreante em política nem em suspeitas de maracu-

taias. Numas de suas primeiras incursões em ambos os terrenos, associou-se à empreitada que levou Fernando Collor ao Palácio do Planalto e angariou acusações de operar como representante no Paraná do tesoureiro Paulo César Farias, o PC Farias. Em 1990, tentou em vão se eleger para o Senado pelo PRN de Collor. De lá para cá, concorreu em quatro eleições e só se aproximou de Bertholdo em 2002, quando voltou a candidatar-se ao Senado. Bertholdo concorreu como suplente de senador na chapa de Tony Garcia e tomou-se seu advogado — para impedir que o companheiro de chapa fosse preso num processo por fraude em consórcio. Tony perdeu a eleição, pensava ter-se livrado do processo, até ser surpreendido com um mandado de prisão em novembro de 2004. Passou 81 dias em canga. Solto em fevereiro de 2005, ganhou um perdão judicial parcial e, em troca, virou réu-colaborador. Nessa condição, passou a atrair Bertholdo para conversas que a polícia se encarregava de gravar. No decorrer de 2005, noventa horas de diálogos por telefone ou pessoalmente foram gravadas.

A seguir, os trechos mais importantes da entrevista:

**COMO O SENHOR SOUBE QUE BERTHOLDO PAGAVA O MENSALÃO DO PMDB?** Ele me falava que tinha encontros semanais em São Paulo com as pessoas que operavam essas coisas com o PMDB.

**COM QUEM ERAM OS ENCONTROS?** Com Delúbio Soares, Silvio Pereira e Marcelo Sereno. Ele me dizia que falava mais com o Silvio Pereira e o Delúbio.

**O MARCOS VALÉRIO NÃO APARECIA?** Bertholdo nunca falou dele. O Valério não era fonte dele. Ele dizia que a fonte dele era mesmo a direção do PT.

**ONDE ERAM OS ENCONTROS?** Em escritórios ou hotéis. O Meliá era um deles. O escritório era o do Silvio Pereira. Ele tinha um escritório fora da sede do PT. Bertholdo tinha reuniões quase que religiosamente às segundas-feiras.

**O QUE ACONTECIA NOS ENCONTROS?** Bertholdo dizia que tratava de indicações políticas do PMDB para o governo e também pegava recursos para fazer acordos dentro do PMDB. Ele dizia que apanhava o dinheiro, em espécie, em São Paulo, e depois o transportava a

Brasília em jatos particulares ou alugados. Voava pessoalmente com dinheiro vivo. Muitas dessas vezes, estava acompanhado do assessor, Guilherme Wolf. O Bertholdo nunca andava com menos de 50 000, 100 000 reais em dinheiro. Ele falava que era para fazer coisas eventuais, atender um ou outro

**O SENHOR SABE QUANTOS DEPUTADOS DO PMDB RECEBIAM O DINHEIRO DE BERTHOLDO?** Ele deixava claro que eram mais de cinquenta deputados do PMDB. Mas nunca falou em nomes e eu nunca perguntei porque não era do meu interesse. Os dirigentes maiores do parti-

**"Bertholdo tinha um relacionamento muito estreito com o José Dirceu. Eu mesmo ouvi duas conversas do Bertholdo com o José Dirceu. Uma delas ocorreu num Nextel. Bertholdo me disse que até operava contas do PT no exterior"**

do, como Michel Temer, eu sei que não participavam, até porque estavam se afastando do governo. Ele só dizia que cada deputado tinha um preço. Havia uns que custavam 10 000, outros que custavam 15 000, outros 20 000, outros 100 000, outros 200 000... Que dependia do grau de importância do deputado e das matérias a ser votadas.

**ONDE O DINHEIRO ERA ENTREGUE AOS DEPUTADOS?** Numa sala ao lado da liderança do PMDB na Câmara, quase sempre à noite. Ou então numa casa que ele alugou no Lago Sul e onde fazia festas para membros do PMDB, do PT, ministros... Ele dizia que houve festa até com a presença do presidente da República.

**MAS NUNCA CITOU OS DEPUTADOS DO MENSALÃO?** É fácil saber. Basta ver quem eram os deputados do PMDB que votavam com o governo. Quanto mais

polêmicas eram as matérias em votação, e quanto mais o PT deixava de cumprir os compromissos acertados, mais as coisas se complicavam. Bertholdo me dizia que a única maneira de resolver era com dinheiro vivo.

**ENTÃO ERA DINHEIRO EM TROCA DE VOTO FAVORÁVEL AOS PROJETOS DE INTERESSE DO GOVERNO?** Não só projetos. Ele me disse que levantou 8 milhões de reais junto ao PT para fazer do José Borba líder do PMDB, por exemplo. E tempos depois, quando a turma do Anthony Garotinho destituiu o Borba, ele me disse que gastou outros 6 milhões de reais pagando a deputados do partido para o Borba voltar a ser líder. O caso do Ratinho também não é projeto. Bertholdo me contou uma vez que, junto com o Delúbio, estava negociando o apoio do Ratinho ao governo. Depois de um tempo, numa conversa por telefone, ele me disse o seguinte: "Lembra do negócio do Ratinho? Já deu certo. Está fechado. Teu amigo é... Prestei o maior serviço ao presidente. Inclusive o Ratinho vai ajudar o PT em outras coisas no programa dele".

**BERTHOLDO CHEGOU A DIZER SE PAGOU 5 MILHÕES DE REAIS AO RATINHO?** Nesse caso, ele nunca falou em pagamento. Só falou que tinha ido ao Ratinho, aproveitando a amizade que o Ratinho tem com o Borba, porque queria trabalhar isso para o PT.

**O DINHEIRO QUE BERTHOLDO MANIPULAVA VINHA TODO DOS CONTATOS DELE COM A CÚPULA DO PT EM SÃO PAULO?** Não, Bertholdo me falou várias vezes que também ti-

**"Bertholdo me disse que levantou 8 milhões de reais junto ao PT para fazer do Borba líder do PMDB. E tempos depois, quando quiseram destituir o Borba, ele me disse que gastou outros 6 milhões de reais pagando deputados do PMDB para o Borba voltar a ser líder"**

nha dinheiro que vinha de Itaipu. O dinheiro para as campanhas no Paraná ele me falava que vinha de empreiteiros com contratos com Itaipu. Depois que ele assumiu o cargo de conselheiro de Itaipu, em 2003, várias vezes narrou para mim e para o seu então sócio, o Sérgio Costa, como ele tentava influenciar e cobrar dívidas antigas para credores de Itaipu.

**COMO ERA?** Ele dizia que o Samek (*Jorge Samek, diretor-geral de Itaipu*) era ligação forte dele. Mas que o Samek tentava fazer os negócios sozinho ou com o Paulo Bernardo (*ministro do Planejamento, cuja mulher, Gleisi Hoffmann, é diretora financeira de Itaipu*) e que às vezes deixava ele fora da coisa. Mas que andava se enfronhando no esquema, estreitando relacionamento com o Samek. Tempos depois, o Samek passou a viajar com o Bertholdo nos jatos que ele locava para se deslocar de Foz do Iguaçu a Curitiba e Brasília.

**O SENHOR VIU OS DOIS JUNTOS?** Nunca, mas era isso o que Bertholdo propagava. Ele também tinha um relacionamento muito estreito com o José Dirceu. Eu mesmo ouvi duas conversas do Bertholdo com o José Dirceu. Uma delas ocorreu num aparelho de rádio Nextel. O relacionamento dele com José Dirceu era tão próximo que, uns vin-

**"Bertholdo me contou que, junto com Delúbio, estava negociando o apoio do Ratinho ao governo. Depois de um tempo, ele me disse o seguinte: 'Lembra do negócio do Ratinho? Já deu certo. Prestei o maior serviço ao presidente'."**

re dias depois que o Waldomiro Diniz deixou o governo, Bertholdo me disse que tinha sido convidado para assumir o lugar do Waldomiro Diniz... Eu ainda falei: "Vai sair um cara para entrar ou tiro e ser queimado e jogado aos leões". Uma semana depois, ele voltou de Brasília e disse: "Vou operar isso por fora. Tenho muito mais liberdade assim". Ele efetivamente tinha um relacionamento estreito com a cúpula do PT e com a ba-

se do governo. Ele me disse que até operava contas do PT no exterior.

**ONDE?** Ele me disse que operava contas do PT, com doleiros, em Luxemburgo. Em 2003 e 2004, por exemplo, ele foi duas ou três vezes a Luxemburgo. O passaporte dele foi apreendido pela Polícia Federal. O registro deve estar lá. Ele me disse que um dos doleiros do PT era o Tombo da Barcelona. Ele me falou isso numa conversa por telefone, no

ano passado. Tenho certeza de que está gravado e está com a Polícia Federal.

O depoimento de Garcia abre uma nova avenida para as investigações sobre o repasse de recursos a políticos. Abre também, e isso é ainda mais vital, uma pequena escotilha pela qual se pode vislumbrar parte da questão ainda coberta de mistérios: a origem do dinheiro sujo. Pelo que anotou Tony Garcia em suas conversas de porão

com Bertholdo, o dinheiro vem de fornecedores de uma empresa estatal, a binacional Itaipu. Essa pista precisa ser seguida e aprofundada pelas CPIs, pela Polícia Federal e pelo Ministério Público. Com eles, a palavra. ■

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Pato manco não voa”, de autoria do cientista político Sérgio Fausto, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 6 de abril de 2006.

O cientista político, em seu artigo, faz uma análise do que foi o mandato do presidente Lula e ressalta que, à exceção de alguns avanços na área econômica, “De resto, o que se viu foi um governo sem agenda e sem direção estratégica, apesar da farta retórica em contrário. Não raro adotando políticas contraditórias e fazendo oposição a si mesmo. Fosse só isso, já seria o caso de não repetir a experiência. Mas foi pior”.

E continua: “a fórmula política do governo revelou-se um desastre completo: de um lado, daninha para

as instituições e os valores da democracia; de outro, pródiga na criação de crises políticas”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o excelente artigo do cientista político Sérgio Fausto seja considerado, na íntegra, como parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado. Eram essas as minhas palavras.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

“Pato manco não voa.”



# Pato manco não voa

Sergio Fausto

O segundo mandato de um presidente costuma ser decepcionante. Dificilmente é melhor que o primeiro e em geral resulta negativo para ele e para o país. A razão é simples: além do desgaste natural do tempo, o presidente, reeleito, não conta mais com a perspectiva de um novo mandato sucessivo no mesmo cargo.

Por isso, mais cedo que tarde no curso do segundo mandato, tende a definir o seu poder real (a despeito da força institucional da posição que ocupa). A exceção fica por conta daqueles que, por virtude e/ou circunstância, conseguem relançar a sua agenda política e restabelecer, ao menos em parte, o impulso inicial do primeiro mandato.

Essa consideração vem a propósito da seguinte pergunta: na hipótese de conquistar mais um mandato, estará Lula em condições de escapar à tendência de logo se tornar um "pato manco" ("lame duck", na expressão consagrada em inglês para descrever o governante que perdeu o poder efetivo de governar)? A julgar pelos quatro anos do atual mandato, a resposta é não.

De início, tivemos um curto e muito limitado ciclo de reformas. A importante reforma da previdência do setor público se aguçou por falta de legislação complementar. Da reforma tributária nada resultou de positivo. Ao contrário: a carga elevou-se mais ainda e a qualidade do sistema tributário se deteriorou adicionalmente, com modificações desastradas na legislação do PIS e da Cofins. Das reformas microeconômicas, houve algum avanço com a nova Lei de Falências e as modificações na legislação relativa ao crédito habitacional, ambas iniciativas que há muito amadureciam na área econômica. No frígido

dos ovos, sobrou muito pouco.

De resto, o que se viu foi um governo sem agenda e sem direção estratégica, apesar da farta retórica em contrário. Não raro adotando políticas contraditórias e fazendo oposição a si mesmo. Fosse só isso, já seria o caso de não repetir a experiência. Mas foi pior.

Com um pé preso na negociação miúda de apoios pontuais no Congresso e outro ativo no jogo graúdo da acumulação de poder para si e seu partido no Executivo e nas empresas estatais e seus fundos de pensão, a fórmula política do governo revelou-se um desastre completo: de um lado, daninha para as instituições e os valores da democracia; de outro, pródiga na criação de crises políticas (pela assimetria na distribuição de recursos de poder entre os membros da coalizão e pela voracidade do partido dominante, o PT).

Quando o curto-circuito se deu, pelas denúncias de um "insider" insatisfeito, o deputado Roberto Jefferson, o governo optou por salvar as perspectivas eleitorais do presidente em detrimento da possível regeneração do governo. Talvez já fosse tarde para um governo que havia desde cedo envenenado o ambiente político tratando adversários como inimigos, insultando a inteligência alheia com afirmações descabidas sobre a História do País e fazendo pouco do discernimento das pessoas com justificativas risíveis sobre episódios como o que envolveu Waldomiro Diniz, assessor direto do então chefe da Casa Civil.

Em vez de uma versão plausível, se não a verdadeira, sobre a crise do "mensalão", a opção consistiu em oferecer um misto de pão e circo. Do circo o governo tomou emprestado o ilusionismo mambembe, apostando na credulidade da maior parte da platéia e no seu poder de difundir e confundir as informações a seu favor. O pão veio dentro de um saco de bondades, que começou a ser aberto com a ampliação do Bolsa-Família e culminou com o recente aumento do salário mínimo, passando por várias medidas de alívio tributário a setores e atividades específicas.

A tática aparentemente surtiu o efeito pretendido, ajudada por um cenário externo extraordinariamente positivo. Seu fôlego, porém, é de curto prazo. Primeiro, porque esbarra em limites

fiscais que impedem a reiteração das "bondades" feitas neste ano. Segundo, porque agrava, ao invés de sanar, o dano causado à imagem do governo e de seu partido entre os setores mais instruídos e informados da sociedade (e menos dependentes das transferências governamentais).

É possível vencer as eleições sem os votos desses setores numericamente minoritários. Mas já nasce fraco o presidente que aí encontra forte e espraída rejeição. É o que se vê nas pesquisas de intenção de voto, que, a despeito de mostrarem Lula à frente dos seus adversários, indicam uma rejeição ao presidente superior a 40% nas faixas de renda e instrução mais elevadas. Mais que um fenômeno passageiro, esse sentimento parece refletir a perda de respeito pela figura presidencial, decorrente da tática adotada para preservar a imagem pessoal do presidente diante da maioria do eleitorado.

Presidente desprestigiado na opinião pública é sinônimo de presidente com capacidade limi-

## Podemo-nos dar ao luxo de ter Lula na Presidência nos próximos 4 anos?

tada para definir a agenda política e recrutar os quadros necessários para fazê-la avançar com legitimidade e eficiência. Nessas condições, o mais provável é que o chefe do Executivo se veja encurralado pelos interesses pontuais que se expressam por intermédio do sistema de partidos e do Congresso. Entres as alternativas que lhe sobram – governar defensivamente, entregar-se ao escambo de cargos e recursos ou tentar ação simbólica ou material de impacto, para "virar o jogo" –, nenhuma é promissora para o País.

Não quero nem sou capaz de fazer vaticínio, muito menos lançar mau agouro. Essas são considerações probabilísticas sobre o futuro, baseadas na experiência observada, e não certas cientificamente comprovadas. Nem por isso deixam de ser válidas para um país que precisa voar mais alto e mais rápido se não quiser ver aumentar a distância que o separa do mundo desenvolvido e mesmo do pelotão mais destacado dos países em desenvolvimento.

Com isso em mente, fica a pergunta: podemo-nos dar ao luxo de ter um "pato manco" na Presidência nos próximos quatro anos?\*

Sergio Fausto, cientista político, foi assessor dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Comércio Externo e Fazenda e é assessor do ex-presidente FHC

**O SR JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Lula é vaiado por servidores em solenidade”, publicada pelo jornal **O Estado de São Paulo** de 12 de abril deste ano.

A matéria mostra que durante a recepção à presidente do Chile, servidores públicos em greve fizeram uma manifestação e gritaram para o presidente Lula o refrão “você pagou com traição a quem sempre lhe deu a mão”, além de “o povo nas ruas, Lula a culpa é sua”.

A matéria mostra, ainda, que o secretário-geral do Sindicato dos Servidores Públicos disse que “nenhum

dos acordos firmados com os servidores foi cumprido pelo governo”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

“Lula é vaiado por servidores em solenidade.”

# Lula é vaiado por servidores em solenidade

Manifestantes fazem barulho na Praça dos Três Poderes durante recepção à presidente do Chile

**Leonencio Nossa  
Tânia Monteiro**  
BRASÍLIA

Servidores públicos em greve perturbaram ontem a cerimônia de recepção da presidente do Chile, Michelle Bachelet, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na área em frente ao Palácio do Planalto. Na Praça dos Três Poderes, cerca de mil manifestantes viajaram e usaram cornetas e apitos no momento dos tiros de canhão e da execução do Hino Nacional.

Enquanto Bachelet passava em revista as tropas, na pista entre o palácio e a praça, os manifestantes gritavam o refrão: “você pagou com traição a quem sempre lhe deu a mão”; “o povo nas ruas, Lula a culpa é sua”, e ainda “Lula cadê você, cadê o aumento e o PCC”. No alto da rampa à espera de Bachelet, Lula demonstrou bom humor, sorrindo.

O secretário-geral do Sindicato dos Servidores Públicos, Ricardo Jacomé, que participou da coordenação da manifestação, disse que nenhum dos acordos firmados com os servidores foi cumprido pelo governo, como reajuste salarial e plano de carreira.

## HOMENAGEM

Depois, no Palácio do Itamaraty, o presidente disse que a vitória de Bachelet foi uma homenagem aos que resistiram à “tirania”, sem citar diretamente a ditadura Pinochet (1973-1990). “Minha amiga Michelle superou grandes dificuldades pessoais e soube transformá-las em exemplo de lição de vida. Trata-se de um marco na história do Chile e da América do Sul, pois reflete o amadurecimento da sociedade chilena, que passou por mudanças culturais e sociais.”

Durante a visita foram assinados três acordos nas áreas energética e de mineração, de cooperação técnica na área de meio ambiente e autorização de moradia entre cidadãos dos dois países.

Na cerimônia de assinatura de atos, Lula elogiou a parceria entre os dois países e disse que a visita de Bachelet sinaliza uma determinação de explorar novas possibilidades de cooperação. Ele observou que em 2005 o comércio bilateral ultrapassou US\$ 5,2 bilhões anuais e segue crescendo. “Por outro lado, os homens de negócio chilenos confiam no Brasil e investiram mais de US\$ 4 bilhões aqui”, afirmou.

Lula falou ainda sobre as eleições no Peru, Venezuela, Colômbia e Brasil. “Temos certeza de que as eleições deste ano, no continente, reafirmarão o empenho maior na redução da desigualdade e no crescimento com distribuição de renda e geração de empregos. Esse desafio aproxima Chile e Brasil, onde ainda persistem fortes desigualdades sociais.”

Lula agradeceu ainda o apoio do Chile num voto de confiança para que o Brasil se torne membro permanente do Conselho de Segurança da ONU.

Bachelet agradeceu a “cândida” recepção, disse que Brasil e Chile têm uma aliança renovada e defendeu a necessidade de reforçar as relações bilaterais. Elogiou também a “grande iniciativa” de Lula no combate à pobreza. ●

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e srs. Senadores, volto à tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “O ardil de MTB”, de autoria do jornalista Fernando Rodrigues, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 3 de abril do corrente.

O artigo destaca que dois assessores do ministro da Justiça, Daniel Goldberg e Cláudio Alencar, dizem terem sido pressionados por Palocci para colocar a Polícia Federal no encalço do caseiro naquela sexta-feira. Os assessores do ministro Márcio Thomaz Bastos negam ter visto o extrato bancário e ter ouvido da boca de Palocci detalhes do crime de violação.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o artigo do jornalista Fernando Rodrigues passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:  
“O ardil de MTB.”

FERNANDO RODRIGUES

## O ardil de MTB

**BRASÍLIA** - O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, teve dois assessores em contato direto com o então ministro da Fazenda, Antonio Palocci, na fatídica sexta-feira, dia 17 de março. Nessa mesma data, a mídia teve acesso ao extrato bancário do caseiro Nildo.

Os dois assessores são Daniel Goldberg e Cláudio Alencar. Ambos dizem ter sido pressionados por Palocci a colocar a Polícia Federal no encalço do caseiro naquela sexta-feira.

Os assessores de MTB negam ter visto o extrato bancário. Negam também ter ouvido da boca de Palocci detalhes do crime de violação propriamente. Confirmam, entretanto, o interesse do político ribeirão-pretano em perseguir o caseiro.

MTB foi informado de todas as andanças de Goldberg e Alencar. O ministro soube que um dos dois, Goldberg, assistiu pessoalmente à reação de euforia de Palocci imediatamente após o ex-ministro ter se encontrado com o então presidente da Caixa, Jorge Mattoso. Palocci saiu da reunião, na noite anterior, dando a entender

ter certeza de que o caseiro havia recebido dinheiro.

O ministro da Justiça de Lula tem propagado sua versão. Ele diz ter feito o que manda o Estado de Direito. Desconfiou de Palocci. Mandou a PF investigar se o então czar da economia havia cometido um crime.

Boa versão de criminalista essa de MTB. Para o Brasil, até cola. Mas o caso é bem mais complexo.

Ao pressionar dois assessores de MTB para que a PF acozasse o caseiro, Palocci já estava, no mínimo, cometendo pesada irregularidade funcional. Não cabe a um ministro na vigência do Estado de Direito tentar mandar a polícia investigar quem quer que seja. Muito menos a quem o acusa de mentiroso.

O que fez MTB diante da pressão de Palocci? Pouco, muito pouco. Mas o suficiente para salvar Lula. Assim funciona o Estado de Direito dos petistas e do ministro da Justiça.

Para sorte do PT, Palocci tende a mimetizar Delúbio. Vai silenciar.

@→ frodriguesbsb@uol.com.br

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Os meninos do tráfico”, de autoria da escritora Lya Luft, publicado na revista *Veja* do dia 5 de abril do corrente.

O artigo comenta a exibição de documentário, produzido pela Rede Globo, sobre o aliciamento de menores para servirem ao tráfico nas favelas cariocas. A escritora, em seu artigo, afirma que o choque causado pelo documentário é essencial para despertar a indignação da sociedade e das autoridades competentes.

Por fim, Sr. Presidente, requiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:  
“Os meninos do tráfico.”

**Ponto de vista**

Lya Luft

## Os meninos do tráfico

■ O documentário sobre crianças no tráfico, recentemente visto em todo o país, não é de provocar opiniões mas de dilacerar o coração, que anda de sobressalto em sobressalto. Além da tentativa de desviar a atenção perseguindo inocentes, nossos representantes no Parlamento deram para executar danças constrangedoras, comemorando a absolvição de culpados confessos: é a derrocada final da decência brasileira.

Mas hoje, aqui, me interessa o filme sobre aqueles meninos do tráfico de nossas favelas: eles são nossos meninos. Nada há para discutir ou explicar. Promessas serão um insulto. O documentário — não uma ficção, mas dura realidade — é um tapa na nossa cara, esta cara-de-pau, cara de bunda, cara cínica ou alienada, cara de santo fingido, cara de uma omissão vergonhosa. Cara num riso alvar? Assisti ao documentário encolhida, e tantos dias depois ainda não consegui me sentir inteira. Nunca mais serei a mesma, depois de testemunhar aquilo, e não sei de documentário mais importante neste mundo de Deus. Aqueles meninos banguelas, aquelas meninas magrelas, aquelas rostos arastadas de sono e droga, aqueles rostos ocultos de medo ou enfrentando impassíveis, aqueles olhares pedintes ou ferozes, mas muito mais pedintes, feriram como mil punhais qualquer pessoa que não estivesse demais embotada.

Espero que essa ferida seja para sempre. Desejo que nunca, nem um dia, a gente esqueça. Eu não quero esquecer, pois, sem usar drogas nem conviver com traficantes, indiretamente, como todo brasileiro, fui responsável pela vida e pela morte deles, pois todos, menos um, já morreram. Nós os matamos.

Muito mais existe do que isso que foi mostrado. Pior: muita gente poderosa, de rabo solenemente preso, vive daquela desgraça; muita cumplicidade perversa promove e mantém aquilo; tudo prolifera e floresce com muito arranjo sinistro — como sinistra, disse um daqueles meninos, era a sua vida: “a vida da gente aqui é sinistra e louca”, ele disse com sua voz fraquinha. Vou pensar todos os dias que continuam morrendo crianças iguais àquelas, que poderiam ser meus filhos, teus filhos, nossos filhos. Eram nossos, aqueles meninos e meninas, sonados,

ferozes ou tristíssimos, que a gente tem vontade de botar no colo e confortar. Mas confortar com o quê? E aquela arma, e aquelas drogas, e aquela infelicidade, e aquela desesperança? Fazer o quê?

Devolver-lhes o pai morto, entregar-lhes a mãe saudável e menos desesperada, com menos sepulturas de crianças mortas a visitar? Proporcionar-lhes escola, comida, casa, família, vida — tudo isso que para sempre lhes devemos e lhes foi roubado antes mesmo de serem concebidos? Idealmente, romanticamente, se a gente colocasse nas favelas e nos morros do país inteiro uma infra-estrutura minimamente decente, policiamento honrado, escolas em funcionamento, clínicas, locais de lazer e atendimento efetivos, antes acabando com a matança entre “bandidos” e “mocinhos”, alguma coisa iria melhorar.

Mas não há soluções à vista: só palavras e ímpetos de indignação, tudo cheirando a uma certa hipocrisia — e a flor murcha em velório. “Quando eu morrer vou descansar”, disse com uma simplicidade arrepiante um menino, tão pequeno que não podia ter mais de 10 anos. Ele morreu, e morrerão muitos mais, porque nada de verdade, efetivamente, é feito, nada muda. Todo aquele entre nós que usa drogas para imitar, para fazer parte, para relaxar, para fugir de problemas que não são tragédias, são apenas problemas, empurrou um pouco mais para a sua tristíssima e imerecida morte aqueles meninos e meninas, que eram nossos. Nós todos somos culpados de que eles tenham existido, sofrido, matado e morrido, sem nenhuma possibilidade de vida, de esperança e dignidade.

Espero que essa ferida e essa vergonha nos dêem alguma idéia salvadora e nos levem a uma postura determinada, que gere ações efetivas, eficientes, reais. Não promessas, não seminários com sociólogos, religiosos, psicólogos e antropólogos, médicos e, quem sabe, policiais.

Não entrevistas comovidas e comoventes em televisão e jornais, mas atitudes e ações. Não acredito que elas aconteçam: deixamos que o problema se alastresse demais, permitimos a guerra civil. Nos assustamos um pouco, aqui e ali interrompemos a dança insensata e nos emocionamos, mas nada além disso. A ferida aberta pelo documentário e pela realidade talvez continue incomodando. Contra ela só há dois remédios: agir, ou alienar-se mais. Desejo que ela nos machuque feito brasa ardente, até o fim da nossa miserável vida.

Lya Luft é escritora

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Governo Lula criou 37,5 mil cargos públicos em 3 anos”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 16 de abril do corrente.

A matéria destaca que o governo federal criou 37.543 cargos públicos no período entre a sua posse (janeiro de 2003) e o último mês de fevereiro, o que representa 7,72% sobre o contingente de servidores civis da ativa que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva encontrou quando subiu a rampa do Planalto. Segundo a matéria, “Logo ao assumir, Lula iniciou um processo de aumento da máquina pública que prossegue até hoje”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que o Mercosul completou 15 anos em meio a uma crise regional. Transcorrida uma década e meia da assinatura do Tratado de Assunção, vivenciamos um clima de tensão provocado pelo contencioso entre a Argentina e o Uruguai.

O último ingrediente da crise em curso foi deflagrado pela construção de duas fábricas de celulose no lado uruguaio da fronteira, às quais os argentinos se opõem.

A “Guerra da Celulose” como vem sendo chamada a contenda entre os dois países, reflete a atmosfera de desarmonia reinante no Mercado Comum do Sul. A presente disputa causou frustração entre os uruguaios e o simultâneo aumento do interesse em fechar um acordo de livre comércio com os Estados Unidos.

A política externa do Presidente Lula, sem dúvida, é responsável pelo retrocesso do bloco regional.

Sua opção geopolítica passou a privilegiar a construção de uma Comunidade Sul-Americana de Nações, concebida a partir das estruturas do Mercosul e da Comunidade Andina de Ações.

Eu gostaria de me valer de trecho do editorial do jornal O Estado de S. Paulo, edição desta quinta-feira, dia 27 de abril, para registrar a inconsistência da articulação que pretende criar um novo mecanismo de atuação regional. Como salienta o referido editorial, “se o Mercosul se arrasta e se o Pacto Andino está nos estertores, como poderia a Comunidade Sul-Americana de Nações – a soma dos dois blocos – surgir como um poderoso organismo político e econômico, capaz de fazer frente a toda e qualquer iniciativa política e comercial dos EUA, a potência a hostilizar?”

As parcerias estratégicas do presidente Lula na região são equivocadas e podem conduzir o Brasil a uma posição de confronto desnecessário com os EUA.

Nesse contexto, Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição na íntegra nos Anais do Senado Federal do já mencionado Editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, intitulado “Lesa Pátria”. As ponderações e análises do editorial em tela expressam balizamentos que deveriam nortear os “formuladores” de política exterior na gestão do presidente Lula.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matérias referidas:

“Governo Lula criou 37,5 mil cargos públicos em 3 anos.”

“Lesa-pátria.”

## ELEIÇÕES 2006/PRESIDÊNCIA

*Aumento da máquina pública significa uma despesa extra de R\$ 625 milhões por ano*

# Governo Lula criou 37,5 mil cargos públicos em 3 anos

FABIO ZANINI

O JORNAL DE SÃO PAULO

O governo federal criou 37.543 cargos públicos no período entre sua posse (janeiro de 2003) e o último mês de fevereiro, o que representa 7,72% sobre o contingente de servidores civis da ativa que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva encontrou quando subiu à rampa do Planalto.

Há duas semanas, o governo conseguiu aprovar a medida provisória 269, que cria 4.175 cargos para Defesa, Transporte, Desenvolvimento e Saúde.

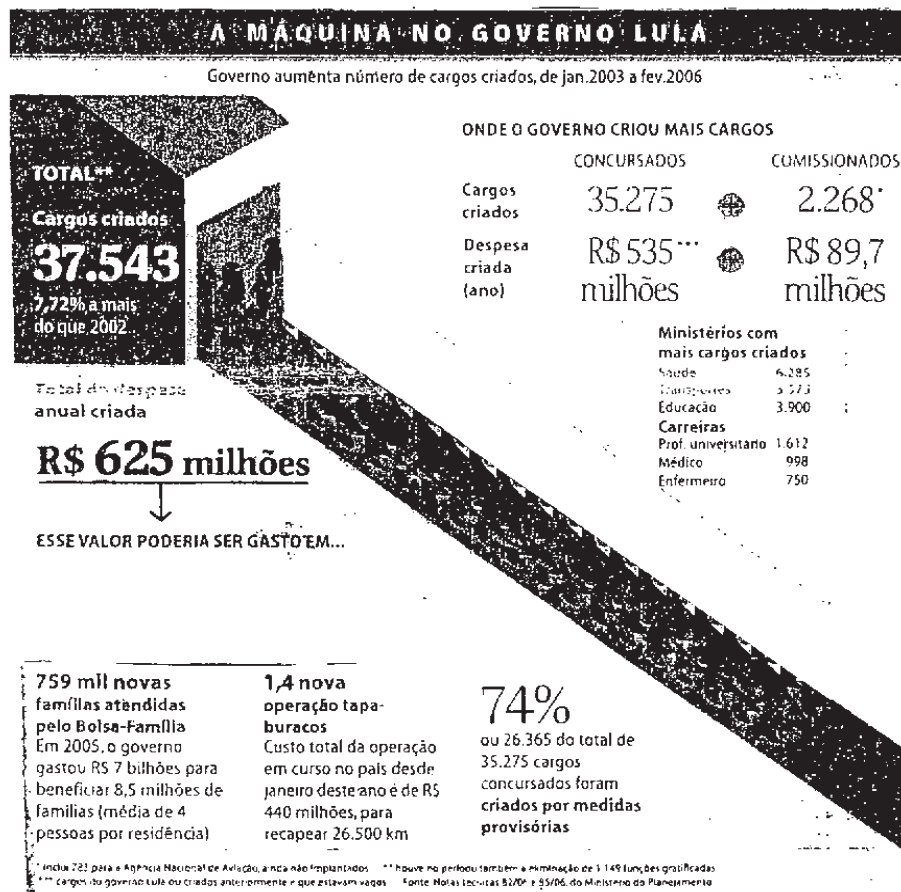
O aumento da máquina por Lula significa uma despesa extra de R\$ 625 milhões por ano, entre custos com os novos cargos e o preenchimento de postos criados pelo governo anterior, mas que na prática não funcionavam.

É mais do que teve a Cultura para investir no ano passado (R\$ 402 milhões) e praticamente o mesmo tamanho do investimento federal no programa Luz para Todos em 2005 (R\$ 688 milhões), uma das vedetes da campanha de reeleição do presidente.

Logo ao assumir, Lula iniciou um processo de aumento da máquina pública que prossegue até hoje. Dos postos que criou, 2.268 integram o filé mignon da administração federal, os cargos de confiança. São 21.428, um aumento de 11,3%, todos de livre nomeação e frequentemente preenchidos segundo critérios de indicação política. Os outros 35.275 exigem concurso público.

O retrato da engorda na máquina foi dado pelo próprio governo em dois documentos enviados em resposta a requerimento do líder da oposição na Câmara, José Carlos Aleluia (PP-BA), em 22 de março deste ano.

Nas notas técnicas 82/06 e 85/06, totalizando dez páginas, o Ministério do Planejamento indica que o gasto com o aumento da máquina ainda deve aumentar. Nem todos os cargos criados já percorreram o trâmite burocráti-



Nas notas técnicas 82/06 e 85/06, totalizando dez páginas, o Ministério do Planejamento indica que o gasto com o aumento da máquina ainda deve aumentar. Nem todos os cargos criados já percorreram o trâmite burocrático que vai da alocação de um espaço físico à realização de concurso ou nomeação, no caso de funções de confiança. "Quando cargos criados têm provimento autorizado, o processo deve responder a previsão de existência de recursos orçamentários destinados a essa finalidade", diz o ministério.

### Argumentos do governo

O governo dá três razões para o aumento da máquina: substituição de trabalhadores terceirizados no governo de Fernando Henrique Cardoso, recomposição de áreas em que havia deficiência de pessoal e criação de novas carreiras no serviço público federal.

Em seu segundo mandato (1998-2002), FHC reduziu o número de servidores civis ativos da administração direta, autarquias e fundações em 8,6% (ou 47 mil postos a menos). Segundo o Planejamento, fez isso em grande

medida terceirizando funções.

Lula recebeu 485.741 servidores civis no Executivo (excluindo aposentados) e em dezembro de 2005 havia elevado esta cifra em mais 23 mil (4,7%). Muitos dos cargos criados por Lula deverão ser preenchidos ao longo de 2006.

"O governo compromete o presente e o futuro. Está criando despesas vitais e de difícil reversão, que vão exigir uma carga tributária cada vez maior para serem sustentadas", afirmou Aleluia. Para Francisco Vignoli, professor da Fundação Getúlio Var-

gas, o debate sobre o gasto do governo é "pobre". "Está impregnado pela disputa política, o que custa caro". Segundo Vignoli, estudos de finanças públicas, houve aumento nas despesas de custeio da União, mas em ritmo menor que nos municípios.

"Em algumas áreas houve um aumento trabalhoso de reconstrução, como no Itama, mas em outras o resultado é menos claro. Não há dados conclusivos para a área de educação, por exemplo", afirma. As notas técnicas do Planeja-

mento revelam a dependência do governo das medidas provisórias para expandir a folha de pagamento. Foram 26.365 (74%) cargos concursados criados pelo governo por esse meio nos primeiros três anos de mandato.

Isso significa que três em cada quatro cargos surgidos no governo Lula resultaram de ato do Executivo, com vigência imediata, e não de projeto de lei. Quando são discutidos pelo Congresso, os cargos já são um fato consumado, apesar dos protestos da oposição de que as MPs que os geraram não

atendem aos critérios constitucionais de urgência e relevância.

A prática não vem de agora. Nos momentos finais do governo FHC, uma MP editada de comum acordo com a equipe petista que entrava criou 13 mil cargos.

Sob Lula, quase todos os ministérios foram contemplados. Entraram no bolo 9.665 de agências reguladoras, 4.000 do Inbra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), 2.640 para a Polícia Federal, entre outros.

A Educação recebeu mais 3.900 cargos para as várias universida-

des federais implantadas neste governo. Foram desunados 25 para a Universidade do Sem-Árido (RN), 80 para a Universidade de Alenas (MG), 608 para a Universidade da Grande Dourados (MS) e 1.276 para a Universidade do Recôncavo Baiano.

Mas a campeã folgada foi a Universidade do ABC, criada na base política de Lula e de seu ex-líder na Câmara Professor Luizinho (PT-SP). Só ela recebeu 1.911 novos cargos.

## Para ministério, cargos suprem falta de pessoal

DA VALDURSA DE BRASÍLIA

O Ministério do Planejamento afirma que a criação de cargos reverte o processo de terceirização da mão-de-obra posto em marcha pelo governo anterior, além de recuperar setores que estavam com deficiência de pessoal.

"Apenas para o INSS foram criados 6.800 cargos, sendo 3.800 para a área de atendimento (que funcionava totalmente com funcionários terceirizados) e 3.000 para médicos peritos, há 20 anos sem concurso", afirma a assessora do Planejamento.

Da mesma forma, de acordo

com o governo federal, foram reaparelhados órgãos como a Polícia Federal e o DNIT (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes), "que está recuperando a capacidade de investir".

"Nos últimos cinco anos, os investimentos em transportes ficaram na média em R\$ 2 bilhões. Em 2005, foram R\$ 4,5 bilhões e o órgão teve de ser totalmente reestruturado", diz o ministério.

Além disso, houve a necessidade de "composição dos quadros das agências reguladoras, que funcionavam 100% com pessoal temporário, requisitado ou terceirizado". O Planejamento afirma

que, entre os anos de 2003 e 2005, 32% dos concursos realizados foram para substituir terceirizados.

O governo também argumenta que houve uma redução de cargos sob a rubrica Funções Gratificadas, que caíram de 21.413 para 20.264. Tais cargos são de confiança, mas devem ser preenchidos por servidores de carreira.

Grande parte dos cargos eliminados, porém, foi transformada em DAS, como admite o próprio Ministério do Planejamento.

A sigla identifica postos que podem ser preenchidos por servidores sem concurso. Ou seja, o governo transformou alguns cargos

de confiança para concursados em cargos abertos a possíveis indicações políticas.

O Ministério do Planejamento também aponta que, embora o número de cargos de confiança tenha subido, a despesa caiu 22% como percentual do PIB desde o início do governo.

A respeito da predileção por medidas provisórias para criar cargos, o governo federal afirma que isso ocorre "quando há prazos urgentes a cumprir na determinação do MPT (Ministério Público do Trabalho) ou para atender aos acordos negociados com categorias de servidores".

## Lesapátria

Em menos de 48 horas, quatro presidentes de países sul-americanos estiveram com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E esse é um sinal de que as coisas andam mal na região. O objetivo principal da política externa de Lula é a montagem de uma Comunidade Sul-Americana de Nações, baseada em duas estruturas preexistentes: o Mercosul e a Comunidade Andina de Nações. O Mercosul, nesses três anos e meio de governo do PT, perdeu vitalidade em meio a querelas sobre tarifas alfandegárias e protecionismos e agora sua sobrevivência está por um fio, dependendo de como se resolve a "crise das papelarias" entre Argentina e Uruguai. Já o Pacto Andino, que nunca teve muito dinamismo, agora está ameaçado de dissolução pela ameaça do coronel Hugo Chávez de retirar a Venezuela do bloco.

Se o Mercosul se arrasta e se o Pacto Andino está nos estertores, como poderia a Comunidade Sul-Americana de Nações – a soma dos dois blocos – surgir como um poderoso organismo político e econômico, capaz de fazer frente a toda e qualquer iniciativa política e comercial dos EUA, a potência a hostilizar? Primeiro para tentar evitar que os conflitos entre os países da região se tornassem um obstáculo intransponível e, depois, diante da possibilidade do fracasso cabal de uma das principais iniciativas da diplomacia petista, o presidente Lula adotou a tática da conciliação a qualquer custo. O presidente Kirchner exige a criação de salvaguardas para proteger alguns setores da economia argentina? Lu-

la concede. O presidente Chávez vem ao Paraná e incita a desordem civil no Brasil? Lula se cala diante do insulto à soberania nacional.

O resultado é que todos os países da região, cada um à sua maneira, estão defendendo o que os governantes de turno entendem ser os respectivos interesses nacionais. Menos o presidente Lula. Em sua política de apaziguamento, ele e seus conselheiros se desdobram para entender as razões que têm levado os governos da Argentina, da Bolívia e da Venezuela a assumir posições claramente contrárias aos interesses brasileiros – é com isso esquece que foi eleito para defender o interesse nacional, e não para arranjar justificativas para o populismo neoperonista de Kirchner, e o local populismo de Chávez e o populismo indigenista de Evo Morales.

Essas manifestações de populismo rasta-petra têm de ser contidas, e não incentivadas pelo apaziguamento. Sem ter quem contrarie suas intuições, com firmeza e serenidade, o coronel Hugo Chávez vai ampliando sua influência pela região, usando generosamente os dólares do petróleo. E com isso cria um ambiente de instabilidade tanto para a economia regional como para o relacionamento político harmonioso que vinha marcando o cenário sul-americano.

Hugo Chávez acha-se no direito de determinar o comportamento de países soberanos. Há dias, deu um ultimato aos presidentes do Peru e

da Colômbia: se não reconsiderarem os acordos de livre comércio assinados com os EUA, a Venezuela se retirará do Pacto Andino. É espiorrência pura. Como observou o presidente Álvaro Uribe, em sua breve visita a Brasília, na terça-feira, Chávez vende petróleo aos EUA, mas não quer que a Colômbia tenha o mesmo mercado para seus produtos agrícolas e manufaturados. Além disso, Chávez não demonstrou nenhuma preocupação com a integridade do bloco andino quando pediu ao Mercosul que o aceitasse como sócio pleno, sendo óbvio que, para aceitar o regime tarifário do Mercosul, a Venezuela teria de deixar o bloco andino.

Na reunião com os presidentes da Argentina e da Venezuela, ontem, Lula deu seu aval à continuidade dos projetos de viabilidade do megamolano Gasoduto Venezuela-Mercosul. Está associando o Brasil, sem avaliar direito as consequências, a um empreendimento no qual Chávez – que não garante ambiente propício às empresas instaladas na Venezuela – será o sócio leonino. O coronel propõe que se construa o maior gasoduto do mundo, atravessando regiões inóspitas, a um custo equivalente a uma vez e meia o que custou a Hidrelétrica de Itaipu e não se digna revelar aos sócios em perspectiva informações fidedignas sobre as reservas que colocará à disposição, nem a se comprometer com o fornecimento firme do gás. E o presidente Lula segue o script feito por Chávez, assim como vai permitindo que a Petrobrás e outras empresas brasileiras sejam espoliadas na Bolívia. Antigamente, dava-se a isso o nome de crime de lesapátria.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Se tivesse estudado...”, de autoria do escritor João Ubaldo Ribeiro, publicado no jornal **O Globo** em sua edição de 9 de abril do corrente.

Em seu artigo, o escritor se coloca à disposição do presidente Lula para criticar as elites, que vivem atrapalhando o governo do PT. Só que o escritor indaga a qual elites o PT se refere, já que criticar a elite política não dá, porque “elite política é a que está no poder e quem está no poder é o presidente”; “as elites financeiras, não fica bem tampouco, a não ser com uma criteriosa escolha de linguagem. Isto porque, como se sabe, esse pessoal das finanças, de bancos investidores internacionais, têm se dado muito bem neste governo”.

João Ubaldo ainda comenta a situação atual do próprio presidente: “ele está cada vez mais só. Já não tem o dr. Dirceu para administrar por ele. Já não tem o dr. Palocci para definir a política econômica por ele.

Já não tem Duda Mendonça para orientar sua conduta pública. Já não tem mais praticamente nenhum dos antigos companheiros. Ou seja, vai ter de governar, já pensaram o que é isso?”

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o excelente artigo do escritor João Ubaldo Ribeiro seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I  
e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

“Se tivesse estudado...”



Para quem precisa de assunto toda semana, é de esperar-se que excesso de assuntos seja uma bênção. Mas cada dia mais chego à conclusão de que não é, é pior do que não ter assunto. Quando não se tem assunto, sempre se pode fantasiar, por exemplo, sobre Herculano, o gavião que se exibiu muito aqui pelo terraço e nunca mais apareceu. Quando se tem assunto demais, a indecisão acomete, todos acabam se intrometendo no texto e fica difícil pôr ordem na miscelânea que insiste em sair.

É o caso hoje e de antemão peço a indulgência dos leitores. Mas ponham-se no meu lugar, vejam que não é fácil. Por exemplo, quantos de nós não gostaríamos de bombardear essas malditas elites, que vivem atrapalhando o nosso governo? Foi o que inicialmente pensei que ia abordar. Matutei uns dias sobre as elites e concluí que precisamos combatê-las ou eliminá-las urgentemente. O único problema é que, já em plena campanha, o presidente ainda não explicou que elites são essas. Estou patrioticamente disposto a cair de pau nelas, mas tenho dificuldade em identificá-las.

Meu palpite é que, à medida que a campanha for tomando corpo, o presidente vai malhar cada vez mais as elites. Longe de mim querer dar conselhos a um partido como o PT, que evoluiu da maneira espetacular que se viu, depois que subiu ao poder. Mas diante de alguns percalços que denunciam uma certa imprevidência, tomo a liberdade de lembrar que, antes de encerrarem a reunião anterior ao primeiro grande comício da campanha, baterem na mesa e saírem para o combate — cacete nelas! — resolvam a que elites se referem. Por exemplo, a elite política me preocupa, será ela? Não pode ser, porque elite política é a que está no poder e quem está no poder é o presidente. Portanto, há que se ter certo cuidado com isso, até porque, levado pelo entusiasmo, no aceso de um improviso arrebatado, o presidente pode reviver de repente tempos não tão longínquos e gritar, por exemplo, "fora, Lula", o que não ficaria bem.

Vamos ter cuidado com isso e com outras coisas. Denunciar os ricos, as elites financeiras, não fica bem tampouco, a não ser com uma criteriosa escolha de linguagem. Isto porque, como se sabe, esse pessoal das finanças, de bancos a investidores internacionais, têm se dado muito bem neste governo e duvido que concebam governinho melhor. Por conseguinte, não cabe atacá-las, porque elas não estão fazendo oposição alguma, muito antes pelo contrário. E por aí vamos, numa escassez gritante de elites para denunciar.

Sugiro que, numa direção já apontada pelo dr. Tarso Genro, que nós, da imprensa, nos sacrifiquemos para preservar o melhor governo que "este país" já teve e nos apresentemos logo para a função de elite a ser desancada. O dr. Tarso vê conspirações da grande imprensa, conspirações estas que o pessoal que trabalha para a grande imprensa tem uma certa dificuldade em localizar. Eu mesmo, juro a vocês, nunca fui chamado para conspirar, nem mesmo me deram ousadia de comunicar-me uma deliberação dos conspiradores sobre o que devo escrever. Vou reclamar, também quero conspirar e ser responsabilizado por tudo o que de ruim acontecer "neste país". Se os conspiradores deste jornal não me procurarem imediatamente, vou me queixar ao sindicato, ou qualquer coisa assim, não quero deixar de dar minha contribuição a "este país".

Em relação ainda a assuntos, coça-me cá a mão que sempre invejou os grandes autores policiais e de suspense, para descrever a delicada operação de bandidagem conduzida para a quebra de sigilo do caseiro. Que texto aquilo não daria nas mãos certas, hein? Ou, melhor ainda, que filme! Fiquei empolgado em saber como tudo foi feito na calada da noite, uma operação perfeita. É bem capaz de a violação do sigilo bancário do caseiro e de seu alegado (alegado, alegado, a turma do caseiro se aporrinhou e está tacando processo por tudo quanto é lado) pai biológico ter sido mais rápida do que retrair um extrato naquelas máquinas diabólicas de terminais de bancos. E o principal suspeito, que me dizem? Negando tudo com o semblante inatacável. Nunca esteve na tal casa, não soube da tal violação. E, afinal, era ele mesmo. Se eu fosse fazer o roteiro, botava um final bem dramático, levando o presidente à sua sala (a que ele não deve saber chegar sozinho, não só por falta de prática como porque não sabe de nada sobre qualquer coisa incomodativa) e revelando o nome do culpado no último instante, para ele receber os entusiásticos cumprimentos do presidente, que é o tratamento de praxe para culpados desse tipo.

E, finalmente, tenta-me a situação do próprio presidente. Sou inteirado pelas notícias e vejo aqui em alguns artigos ou reportagens: ele está cada vez mais só. Já não tem o dr. Dirceu para administrar por ele. Já não tem o dr. Palocci para definir a política econômica por ele. Já não tem Duda Mendonça para orientar sua conduta pública. Já não tem mais praticamente nenhum dos antigos companheiros. Ou seja, vai ter de governar, já pensaram o que é isso? O sujeito é eleito presidente e, ainda por cima, se vê nessa situação de ter de governar, em vez do que estava acertadinho, que era viajar, envergar bonés e fazer improvisos? Como é que se enfrenta mudança tão cruel quanto radical? O sujeito leva mais de 30 anos sem trabalhar e, de repente, querem que ele trabalhe? Está certa uma coisa dessas? Não está.

Meu consolo é que até dessa adversidade o Nosso Guia extrairá lições. Confrontado com tão desencorajadora situação, ele pelo menos nunca mais se gabará de não ter estudado e nunca mais manifestará ojeriza à leitura perante os jovens da Nação. Tenho certeza de que concordaria comigo: se soubesse que não estudar ia acabar dando tanto trabalho, teria lido pelo menos um livro.

JOÃO UBALDO RIBEIRO é escritor.

*Jornal: O GLOBO*  
*Editoria: Opinião*  
*Edição: 1*  
*Coluna: João Ubaldo Ribeiro*  
*Caderno: Primeiro Caderno*



*Autor:*  
*Tamanho: 992 palavras*  
*Página: 7*  
*Seção:*

**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “O advogado do presidente”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 11 de abril do corrente.

O artigo trata da tentativa do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, de desmentir a matéria publicada pela revista **Veja** que afirma que o ministro esteve na casa do ex-ministro Palocci para articular uma estratégia de defesa para Palocci no crime de quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo. Segundo o artigo, “A explicação não resiste a uma análise séria. Por hora não há como saber o que há de verdade nisso mas, dado o retrospecto do governo, a história não espanta”.

Ainda segundo a matéria, “Não é a primeira vez que Bastos confunde a causa da integridade do Esta-

do de Direito, de cuja defesa é o primeiro responsável no Executivo, com a causa dos interesses do chefe de quem é amigo e que o convidou para o elevado cargo que aceitou ocupar”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LUIZ PONTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

“O advogado do presidente.”

# O advogado do presidente

**D**iante da revelação da revista *Veja* de que, uma semana depois da violação do sigilo bancário do caseiro Francenildo dos Santos Costa e quatro dias antes da demissão do ministro Antonio Palocci, ele levou a sua casa o criminalista Arnaldo Malheiros, o titular da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, emitiu uma nota na qual tenta disfarçar o óbvio ululante, como diria Nelson Rodrigues. Nela, admite que participou de reunião, a que compareceu também o ainda presidente da Caixa Econômica, Jorge Mattoso, para apresentar Malheiros a Palocci. O especialista em direito penal teria feito uma exposição sobre “aspectos genéricos” do delito de que foi vítima Francenildo. Na nota, Bastos nega ter participado de encontro “para articular suposta estratégia de defesa (...) pelo crime de quebra de sigilo (...) que está sendo investigado pela Polícia Federal”.

A explicação não resiste a uma análise séria. O ministro da Justiça quer que se acredite que pôs em contato um dos craques da advocacia criminal brasileira com o ministro, que não tinha assumido - nem assumiria - a responsabilidade pela devassa de uma conta bancária,

única e exclusivamente para que ambos, e ainda o presidente da Caixa, participassem de uma espécie de seminário reservado sobre “aspectos genéricos” de uma modalidade de ilícito. E, quer que se acredite que isso, mesmo se fosse a pura expressão da verdade, não teria o mais remoto parentesco com a articulação de uma estratégia de defesa da dupla que seria indiciada pelo crime sob investigação policial. Bastos nega enfaticamente a versão reiterada pela *Veja* de que no encontro se falou também na possibilidade de pagar R\$ 1 milhão para que alguém na Caixa assumisse sozinho a autoria da enormidade.

Por ora não há como saber o que há de verdade nisso mas, dado o retrospecto do governo, a história não espanta. Fora de dúvida é que o profissional de direito Márcio Thomaz Bastos despiu-se da condição de ministro de Justiça - a mais nobre das funções no primeiro escalão de um governo democrático - a fim de assumir o papel de intermediário entre um colega (do Executivo) e outro (do ofício). Malheiros era o nome que Bastos tinha em mente para patrono de Paloc-

ci, cujo indiciamento previa por uma singela razão: ele, pessoalmente, estava não apenas convencido de que o titular da Fazenda era o mandante da operação destinada a desmoralizar o caseiro que o desmentira, mas já vinha se empenhando junto ao presidente Lula para que o demitisse o quanto antes. Nem antes nem depois da queda, Bastos se preocupou em negar a sua contribuição para esse desfecho.

Ligando-se os pontos, não é difícil perceber a coerência entre recomendar a defenestração de Palocci e buscar para ele a melhor defesa que o dinheiro pode comprar. Com ambas as atitudes, o ministro da Justiça estava advogando: o seu cliente, para todos os efeitos, se chama Luiz Inácio Lula da Silva. Não é a primeira vez que Bastos confunde a causa da integridade do Estado de Direito, de cuja defesa é o primeiro responsável no Executivo, com a causa dos interesses do chefe de quem é amigo e que o convidou para o elevado cargo que aceitou ocupar. No episódio seminal do Waldogate, por exemplo, ele acusou o Ministério Público, que investigava a extensão das malfeito-

rias do assessor parlamentar do ministro José Dirceu, de querer “derrubar o governo”. A Bastos também se credita - com perdão da palavra - ter sido o mentor da estratégia de metamorfosar o mensalão em caixa 2.

Se algo tira o sono do ministro da Justiça, tudo deixa patente, são os riscos de ser o presidente da República envolvido nos escândalos que a sua gente parece produzir em série - e que sempre diz ignorar. Deles, já se observou neste espaço, nenhum contém tanta radioatividade política quanto o da invasão da conta de Francenildo. Menos por rebentar no ano da sucessão, mas principalmente por ser um crime de Estado, enredando, além da direção do segundo maior banco comercial público do País, a cúpula da Fazenda e do Coaf - para citar apenas as instâncias federais que participaram sabidamente da tentativa de destruir a reputação do empregado da casa que Palocci apreciava visitar às escondidas. Suspeitas cercam pelo menos um assessor direto do ministro da Justiça. Outras apontam para os órgãos que poderiam ter informado Palocci da conta de Francenildo na Caixa.

Já o que tira o sono de Lula é o enfraquecimento de Bastos - o seu último arrimo.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a reforma agrária, um velho desafio brasileiro, encontra na gestão do Incra em Rondônia a seriedade e transparência com que o tema deve ser tratado.

Apesar de todas as dificuldades, das objeções e críticas feitas por pessoas que em vez de contribuir para a regularização fundiária em Rondônia apostam no conflito com o intuito de atender interesses próprios, a Superintendência do Incra em meu Estado tem sido exemplo de atuação, merecedora inclusive de referências elogiosas por parte da direção nacional.

Com determinação, a equipe do Incra, dirigida pelo superintendente Olavo Nienow, tem superado diversos obstáculos, e no ano passado, por ocasião dos 35 anos de existência da instituição, apresentou à sociedade realizações expressivas. Dentre elas, significativo apoio à agricultura familiar, que pouca atenção mereceu em administrações anteriores.

A diferença fundamental, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que os assentados e candidatos a assentados em Rondônia têm a atenção e o diálogo com a atual gestão do Incra como nunca tiveram antes.

Do diálogo permanente nasceu o Plano Regional de Reforma Agrária e todas as ações hoje desenvolvidas pelo Incra, orientadas nacionalmente mas com foco em nossa particular realidade.

Promover o desenvolvimento de comunidades assentadas que praticam a agricultura familiar é o olhar primordial na gestão do Incra sob a realidade do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Governo, aliás, que triplicou os investimentos em agricultura familiar em relação ao último ano de gestão do governo passado.

Porque o Governo do Presidente Lula, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, através do Incra, trabalha com a missão de criar oportunidades para que as populações rurais alcancem plena cidadania.

Nesta direção é que o Incra Rondônia caminha. Em 2004 a superintendência implantou o Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (Ates), que desde então beneficia as famílias rurais assentadas com os seguintes serviços:

- Orientações e apoio à formação da organização rural;
- concessão de crédito;
- capacitação em sistemas de produção e comercialização;
- promoção do desenvolvimento sustentável, reconhecendo os costumes e conhecimentos das comunidades e viabilizando ações

mediante parcerias firmadas com a Ceplac, Emater, Sebrae e prefeituras.

No ano de 2005, a Ates atendeu mais de 26 mil famílias em 125 projetos de assentamento da reforma agrária, mobilizando 264 técnicos, e destinando R\$10,3 milhões em investimentos.

A proposta deste programa procura promover uma nova realidade à vida produtiva do pequeno produtor, cujo foco de atuação se concentra nas monoculturas do café, arroz, milho, feijão, leite, sistemas que não dão muito retorno e se utilizam de maquinário convencional, adubos e venenos.

Os técnicos da Ates trabalham na conscientização destes produtores, demonstrando para eles que a diversidade de plantio e produção é a melhor alternativa, e o trabalho em conjunto, através de associações e cooperativas, favorece a comercialização.

Para este ano de 2006, o planejamento da equipe da Ates prevê recursos de R\$9,4 milhões, o que permite manter o atendimento aos assentados. O programa atualmente funciona com 13 articuladores e cinco operadoras – Emater, Milênio, Cootraron, Aeca e Riomar.

Um exemplo do sucesso do Programa está no Projeto de Desenvolvimento Sustentável Nazaré-Boa Vitória, na área rural de Porto Velho, capital de Rondônia.

Ali, aos assentados, foi oferecido um curso de associativismo e um projeto de agroindústria, e a equipe da Ates elabora projeto e busca patrocínios para um grupo de música regional formado com 25 crianças do assentamento, que utilizam instrumentos artesanais para ritmos como o carimbó.

Conquistando a confiança dos assentados, o Incra pode melhor desenvolver suas atividades. E é isto que vem ocorrendo. A instituição, antes desacreditada, fortaleceu na atual gestão o diálogo e a participação das comunidades nas ações que desenvolve.

Por isso, outro exemplo de sucesso é a execução do “Crédito Instalação”. Em 2005 foram aplicados R\$2,6 milhões.

Na modalidade Apoio Inicial, foram concedidos 383 créditos, totalizando quase R\$1 milhão. Aqui, o valor por família é de R\$2.400,00.

É dinheiro destinado à alimentação, ao atendimento das necessidades básicas do novo assentado, como a aquisição de bens de consumo indispensáveis – sementes, medicamentos, insumos agrícolas, ferramentas de trabalho e animais para criação.

As famílias também garantem a moradia. Uma casa para viver. Vejam que o governo Lula não apenas se preocupa em destinar terra a quem precisa. Não pode as famílias serem atiradas num pedaço de chão

sem o Estado oferecer-lhes as condições básicas para o início de uma vida no campo.

Assim, na modalidade “Aquisição de Material de Construção”, foram investidos R\$1,7 milhão no ano de 2005, destinando-se a cada família beneficiada R\$5 mil. É permitido que as famílias utilizem até 15% do dinheiro para pagamento de mão-de-obra.

O Incra estimula a concessão destes créditos por meio de associações ou cooperativas ou, então, mediante a eleição de três representantes do assentamento que em conjunto com o Incra operacionalizam o crédito.

O “Crédito Instalação” já atendeu famílias de 22 projetos de assentamento, além do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Porto Seguro e das Reservas Extrativistas Rio Ouro Preto e Barreiro das Antas.

Outro vetor de crucial importância para os assentados é a estrada. Sem ela, impossível, na dimensão amazônica, ter acesso aos serviços oferecidos no meio urbano e comercializar a produção rural.

Em 2005, o Incra de Rondônia investiu em recursos próprios mais de R\$ 3,8 milhões na construção e recuperação de estradas, para facilitar o acesso dos assentados à cidade.

Foram construídos 106 quilômetros de estradas e recuperados outros 166 quilômetros, beneficiando diretamente 1.577 famílias de trabalhadores rurais de 18 projetos de assentamento em 13 municípios de Rondônia.

Estive em algumas das regiões atendidas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, situadas no lindo e imponente Vale do Guaporé.

Posso lhes garantir: as malhas viárias dos assentamentos Bom Princípio II, em Seringueiras e São Francisco do Guaporé, estão completas, 100% executadas. As famílias também já contam com o Luz para Todos, outro Programa do governo federal de envergadura social significativa, que transforma a vida das populações mais humildes.

Ressalto que a meta estabelecida inicialmente pelo Incra era atender com as estradas 1.041 famílias. Devido a ampla divulgação das licitações, gerando maior concorrência, o Incra conseguiu a redução de custos e assim aumentou a quantidade de quilômetros construídos.

Prefeituras estão envolvidas nas ações de ampliação da malha viária para atender sete projetos de assentamento, englobando 483 famílias. Foram firmadas parcerias, em 2005, com as prefeituras de Ariquemes, Buritis, Pimenta Bueno e Porto Velho, para executar obras de construção e recuperação de vias, representando um investimento de mais R\$ 2 milhões em recursos próprios.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as ações do Incra em Rondônia aqui elencadas mostram que o governo fe-

deral está trabalhando. Os órgãos do governo federal estão trabalhando. A oposição presta um desserviço à população brasileira ao reverberar a todo instante que o governo está parado, sem rumo. É absolutamente inverdade e aqui deixo meu veemente protesto.

Insisto. O balanço das ações que aqui relato comprova o muito que foi feito na questão da reforma agrária, inclusive o reconhecimento do direito à terra às comunidades quilombolas de Pedras Negras, Santo Antônio do Guaporé Forte Príncipe da Beira, no Vale do Guaporé.

Com a entrega da certidão de auto-reconhecimento como remanescentes das comunidades dos quilombos, providenciada pela Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura, o passo seguinte foi dado pelo Incra – iniciar a regularização fundiária das comunidades. A demarcação das terras está bem adiantada, após a superação dos entraves por conta de que as comunidades estão inseridas na Reserva Biológica Federal do Vale do Guaporé.

Também faço questão de registrar o excelente resultado obtido com a adoção do Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural, no ano de 2004, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais.

Programa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ganhou menção honrosa no concurso “Políticas, Planos e Programas com Impacto na Igualdade de Gênero”. Seus organizadores o consideraram uma experiência inovadora, articulada.

Em Rondônia, a meta deste programa foi superada em 2005. Foram emitidos 16.112 documentos às trabalhadoras rurais – carteiras de identidade, CPFs, carteiras de trabalho, INSS, fotografias e fotocópias. O resultado é três vezes maior do que em 2004, quando foi contabilizada e emissão de 5.913 documentos.

Isto é nada mais nada menos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, do que inclusão social. É cumprimento do compromisso inscrito no II Plano Nacional da Reforma Agrária, que é a promoção da igualdade de gênero na reforma agrária.

Compromisso acertadamente definido.

Porque, saibam vocês, brasileiros de todas as regiões, que do campo tiram seu sustento. Saibam vocês, brasileiros das cidades, trabalhadores de todas as profissões:

Cerca de 60% das restrições para se ter acesso ao crédito são causadas pela ausência de registro civil e documento de CPF, e a mulher, notem bem, responde por dois terços dos trabalhadores do campo que não dispõem de documentos.

Portanto, promover a igualdade de gênero na reforma agrária nada mais é do que justiça social. É

eliminar um grave e secular problema diagnosticado no campo.

Este é um mérito do Governo do Presidente Lula, e ninguém pode negar ou dele querer se apropriar.

Finalizo parabenizando o Incra, sua direção, seus funcionários e todos os parceiros da incansável tarefa de cotidianamente criar oportunidades para que os trabalhadores rurais de Rondônia alcancem plena cidadania.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em 25 de abril de 1991, tomaram posse os primeiros componentes do Tribunal de Justiça de Roraima. Um grupo de sete desembargadores, sob a presidência de Robério Nunes dos Anjos, assumia a grave responsabilidade de representar a Justiça no distante Estado da Região Norte. Eram tempos heróicos, Sr. Presidente. Conforme as palavras do próprio desembargador Robério, “não havia sequer papel e caneta. Era um Tribunal que estava começando efetivamente da estaca zero”.

Não obstante, com muito sacrifício, com muita dedicação, magistrados e demais servidores foram forjando, progressivamente, a instituição em que lhes caberia atuar. Até que, no último dia 25, aquele Tribunal, o mais novo dos Tribunais de Justiça do Brasil, completou quinze anos de instalação.

Quinze anos, Sr. Presidente. Quinze anos que vêm sendo comemorados, em meu Estado, com o destaque e o brilhantismo merecidos. Afinal, já não se concebe uma sociedade livre, moderna, democrática, sem um Judiciário atuante e respeitado. Já não se concebe um ser humano a exercer plenamente seu papel de cidadão sem que lhe seja garantida, de maneira inquestionável, a possibilidade de recurso às instâncias judiciárias.

Desde a última segunda-feira, 24 de abril, sucedem-se no Fórum Advogado Sobral Pinto os eventos comemorativos desses três lustros de existência. Naquele dia, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, realizou-se culto ecumênico, seguido da solenidade de abertura da programação de aniversário, com a presença de ilustres representantes do Estado, da Região e do País. Foi ministrada, também, palestra sobre o tema Preparação, Formação e Aperfeiçoamento de Juízes: Novas Perspectivas Políticas, a cargo do Desembargador Antônio Fernando do Amaral e Silva, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

A partir da terça-feira, 25 de abril, um elenco de palestras, proferidas por especialistas dos mais diversos rincões do País, proporcionou aos participantes a oportunidade de incrementarem seu conhecimento sobre variados temas relacionados à Justiça. Foi a ocasião,

Sr. Presidente, de se discutirem temas como O Juiz do Terceiro Milênio, Estatuto da Magistratura, Democracia e Justiça, Importância do Curso de Pós-Graduação em Gestão do Poder Judiciário, História e Lutas do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça, entre tantos outros de igual interesse.

Mas as atividades, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não se limitaram às análises e discussões técnicas. Houve espaço, também, para mostra de talentos dos servidores do Tribunal de Justiça de Roraima, que puderam exibir suas habilidades, por exemplo, no campo da música, do teatro, da poesia e das artes marciais. Foi prestada, ainda, homenagem **in memoriam** ao Defensor Público da época do Território de Roraima, doutor Nélcio Rezende.

A programação do décimo quinto aniversário de instalação do Tribunal de Justiça de Roraima foi encerrada na noite de 26 de abril. Contudo, permanece em nossos corações a certeza de que, naquela instituição, muito se tem feito pelo progresso do Estado de Roraima e pela tranquilidade e bem-estar de sua população.

Hoje, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o mais novo dos Tribunais do País é, também, o mais informatizado. Todas as sessões da segunda instância são realizadas *on line*. Ou seja, se houver necessidade de se alterar algum parecer, ou acrescentar alguma informação, o procedimento é realizado na hora. Otimiza-se, assim, a capacidade de decisão dos magistrados.

De sua parte, a primeira instância também vem sendo beneficiada: um projeto-piloto nas varas criminais vem permitindo a realização de audiências *on line*, e a previsão é de que tal procedimento esteja implantado em todas as varas da Capital até o fim do ano.

Além disso, a rede de informática da Capital está sendo aperfeiçoada, com a adoção de tecnologia que dispensa o uso de fios para acesso aos computadores e para o envio e recebimento de mensagens. Uma tecnologia que, em maio, começará a ser utilizada também nos computadores do interior do Estado.

Mais que simples avanços técnicos, Senhor Presidente, essas medidas representam, acima de tudo, um compromisso com a celeridade das decisões judiciais. Se existe quase um consenso, em nosso País, de que o principal problema da Justiça é a lentidão, medidas como as que vêm sendo implementadas pelo Tribunal de Justiça de Roraima merecem os mais entusiasmados aplausos. Afinal, esse é o típico caso em que “a pressa é amiga da perfeição”.

Mas a Justiça, Sr. Presidente, não se faz apenas com decisões ágeis. É preciso, ao mesmo tempo, diminuir a distância entre magistrados e cidadãos. E também nesse ponto o trabalho do TJ de meu Estado tem sido exemplar. Iniciativas como a Justiça Itinerante ou Justiça Móvel, Justiça no Trânsito e Núcleos de

Atendimento e Conciliação dos Juizados Especiais têm propiciado um acesso mais direto dos cidadãos às instâncias judiciais. A Justiça Especial Volante, por exemplo, órgão auxiliar das varas de família implantado pela juíza Tânia Maria Vasconcelos de Souza Cruz, recebeu menção honrosa no Primeiro Prêmio Inovare: o Judiciário do Século XXI, concedido pelo Ministério da Justiça.

Cito as conquistas da informática e a maior acessibilidade dos cidadãos à Justiça, Sr. Presidente, mas é claro que elas representam apenas exemplos de todo um trabalho de primeiríssima qualidade que vem sendo executado por desembargadores, juízes e demais servidores do Tribunal de Justiça de Roraima. A eles, na pessoa do atual presidente, o respeitado desembargador Mauro Campello, presto minhas homenagens e agradeço por tudo que fizeram ao longo desses quinze anos. Hoje, com toda a certeza, a população roraimense tem a garantia de uma prestação jurisdicional sensivelmente melhor que a de quinze anos atrás.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

### **Trabalhadores domésticos**

> A Pesquisa Mensal de Emprego – PME do IBGE estimou em 1,6 milhão o número de trabalhadores domésticos (nas seis principais regiões metropolitanas do País).

> O trabalho doméstico foi o que mais cresceu, segundo a pesquisa.

“Enquanto a população ocupada cresceu 15% entre 2003 e 2006, o total de empregados domésticos cresceu 21%. Parte disso se deve à recuperação da renda, que permitiu a contratação de trabalhadores pelas famílias de classe média.” (**O Globo**)

> Em março de 2002 os trabalhadores domésticos representavam 7,7% da população ocupada, passando para 8,1% em março de 2006.

### **Perfil**

> O trabalho doméstico remunerado é uma das mais precárias formas de inserção no mercado de trabalho também pelos baixos rendimentos auferidos.

> Entre eles, a predominância de mulheres (94,3%); de pretos e pardos (61,8%).

> Também predominam as pessoas com menos de oito anos de estudo (64%). No entanto, houve melhora no nível de escolaridade dessa parcela da população: “em 2002, 71% dos trabalhadores domésticos tinham menos

de oito anos de estudo, percentual que foi caindo gradualmente até 2006”. (**Folha de S. Paulo**) “O número médio de anos de estudo dos domésticos subiu de 5,4 em março de 2002 para 5,9 anos em igual mês de 2006.” (Idem)

> Em média, os trabalhadores domésticos recebem 35% do rendimento médio da população ocupada e somente 34,4% deles têm carteira de trabalho assinada.

> Quase um terço (27,5%) dos trabalhadores domésticos recebe menos de um salário mínimo, e entre os sem carteira assinada essa parcela chega a 40,4%.

> A jornada dos trabalhadores domésticos (37,6 horas) é inferior à observada para a média da população (41,9 horas).

### **Propostas governamentais**

> O Governo Lula estuda a possibilidade de deduzir do Imposto de Renda a contribuição previdenciária dos trabalhadores domésticos paga pelos empregadores. “A expectativa é que a redução dos encargos previdenciários de domésticos aumente a formalização dos trabalhadores e seja bem recebida pela classe média.”

> Outra medida em estudo é a redução da alíquota do trabalhador doméstico. Nesse caso, os empregados domésticos seriam submetidos a um sistema especial de aposentadoria, que dá direito a um benefício equivalente a um salário mínimo, mas não permite a aposentadoria por tempo de contribuição. O trabalhador teria direito à aposentadoria por idade, além do acesso a outros benefícios, como salário-maternidade e auxílio-doença. Esse sistema especial destinado aos trabalhadores de baixa renda está previsto na reforma da Previdência do governo Lula.

### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

“Governo estuda isentar domésticos de INSS.”

“IBGE traça o perfil dos trabalhadores domésticos.”

“Melhora nível escolar dos domésticos, aponta IBGE.”

“IBGE: Trabalho doméstico foi o que mais cresceu no país.”

“Domésticas são 8,1% dos trabalhadores.”

## GOVERNO ESTUDA ISENTAR DOMÉSTICOS DE INSS

**Para a Receita, incentivo a empregador aumentaria formalização e elevaria arrecadação anual em até R\$ 3 bi**

O governo calcula que a proposta de deduzir do Imposto de Renda a contribuição previdenciária dos trabalhadores domésticos que é paga pelos empregadores elevará em até R\$ 3 bilhões por ano a arrecadação da Previdência.

A Folha apurou que setores do governo defenderam ontem que os patrões passem a arcar também com as contribuições dos trabalhadores, mas recebam em troca a dedução total dos encargos previdenciários. Essa alternativa, que seria discutida em reunião ontem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com ministros, garantiria isenção de contribuição previdenciária para os empregados domésticos. Hoje, o trabalhador paga alíquotas que variam de 8% (7,65%, pois há isenção de CPMF) a 11%. Os patrões, que já recolhem 12%, pagariam também a parcela do empregado. A contribuição total seria dedutível do IR.

Ontem, Lula reuniu vários ministros para tratar do assunto. Não houve decisão. Áreas do governo avaliam que as medidas devam ser anunciadas ou no Dia Internacional da Mulher (8 de março) ou no Dia do Trabalhador Doméstico (27 de abril).

**A expectativa é que a redução dos encargos previdenciários de domésticos aumente a formalização dos trabalhadores e seja bem recebida pela classe média.** Conforme a Folha antecipou ontem, Lula quer permitir a dedução no IR das contribuições ao INSS que incidem sobre um salário mínimo e limitar o benefício a apenas um empregado. A nova regra valeria para a declaração de ajuste do IR a partir de 2007.

A secretária substituta de Receita Previdenciária, Liêda Amaral, confirmou ontem que a medida está sendo analisada junto com outras propostas. Segundo ela, caso o benefício leve à formalização de todos os trabalhadores domésticos informais, a receita previdenciária cresceria R\$ 3 bilhões em um ano. A Receita Federal estima que as várias hipóteses em estudo possam gerar renúncia fiscal entre R\$ 300 milhões e R\$ 3 bilhões, dependendo das opções a serem adotadas.

A secretária afirmou que, além da dedução das contribuições patronais do IR, o governo estuda uma proposta alternativa: reduzir a alíquota dos empregadores. As possibilidades de redução seriam para 8%, 9% e 10%.

**Outra medida em estudo é a redução da alíquota do trabalhador doméstico.** Nesse caso, explica a secretária, os empregados domésticos seriam submetidos a um sistema especial de aposentadoria, que dá direito a um

**benefício equivalente a um salário mínimo, mas não permite a aposentadoria por tempo de contribuição. O trabalhador teria direito à aposentadoria por idade, além do acesso a outros benefícios, como salário-maternidade e auxílio-doença.** Esse sistema especial destinado aos trabalhadores de baixa renda está previsto na reforma da Previdência do governo Lula. A emenda constitucional foi aprovada no final de 2003 e, desde então, espera regulamentação.

A Receita Federal -que tradicionalmente reluta contra medidas de alívio tributário- está preocupada com os efeitos que a dedução da contribuição previdenciária no IR pode ter. "Podemos criar os "empregadores-laranja". Minha filha pode "contratar" um doméstico e obter a dedução", alertou o secretário-adjunto da Receita Ricardo Pinheiro.

Como a proposta é permitir a dedução para apenas um empregado, famílias com mais trabalhadores domésticos poderiam usar esse artifício para se beneficiar da dedução.

Questionado sobre uma eventual possibilidade de o empregador descontar da base de cálculo do IR o salário integral pago ao doméstico, hipótese já descartada, Pinheiro afirmou que isso não estava em estudo no governo. "Se você for deduzir do IR o salário [integral], você vai gerar o maior subsídio à classe média do Brasil. Não tem lógica nenhuma."

Fonte: Folha de São Paulo



### IBGE traça o perfil dos trabalhadores domésticos

A Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE estimou em 1,6 milhão o número de trabalhadores domésticos nas principais regiões metropolitanas do País. Entre eles, a predominância de mulheres (94,3%) e de pessoas com menos de oito anos de estudo (64%) é evidente, bem como a de pessoas com menos de oito anos de estudo (64%). Esta participação, entretanto, chegava a 71% em 2002. Em média, os trabalhadores domésticos recebem 35% do rendimento da população ocupada nas áreas investigadas e somente 34,4% deles têm carteira de trabalho e 3,4% daqueles trabalhadores moravam no domicílio em que trabalhavam e 81,9% deles trabalhavam em um domicílio. A seguir, os principais destaques deste estudo especial da PME.

A PME classifica como trabalhador doméstico a pessoa que prestava serviço doméstico remunerado em uma ou mais unidades domiciliares. Em março de 2002 os trabalhadores domésticos representavam 7,7% da população ocupada passando para 8,1% em março de 2006. (1.620 mil jornadas dos trabalhadores domésticos (37,6 horas) é inferior à observada para a média da população ocupada<sup>1</sup>. As mulheres nesta categoria (1.528 mil pessoas) correspondiam a 17,5% da população ocupada.

Entre os trabalhadores domésticos, 94,3% são mulheres e tal predominância ocorre em todas as regiões pesquisadas (Figura 4). Aliás, o trabalho doméstico também pode estar associado à entrada no mercado de trabalho como um todo, o que ocasionaria demanda por serviços domésticos que eles possam ter deixado de exercer em seus próprios domicílios.

Figura 4

Distribuição dos Trabalhadores Domésticos segundo o sexo - março de 2006

|        | Total | Recife | Salvador | Belo Horizonte | Rio de Janeiro | São Paulo | Porto Alegre |
|--------|-------|--------|----------|----------------|----------------|-----------|--------------|
| Homem  | 5,7   | 5,1    | 6,9      | 5,4            | 6,3            | 5,4       | 5,0          |
| Mulher | 94,3  | 94,9   | 93,1     | 94,6           | 93,7           | 94,6      | 95,0         |

O trabalho doméstico remunerado é uma das mais precárias formas de inserção no mercado de trabalho pelos baixos rendimentos auferidos. O rendimento médio recebido pelos trabalhadores domésticos é aproximadamente 35,0% do estimado para a população ocupada no agregado das seis regiões metropolitanas e o rendimento hora dos trabalhadores domésticos representava 40,0% do rendimento da população ocupada nas regiões com as maiores discrepâncias no rendimento / hora são Recife e Salvador: 34,9% e 33,4% respectivamente.

Figura 20

Rendimento médio habitualmente recebido e rendimento por hora trabalhada, segundo as regiões metropolitanas - março de 2006

|                                   | Total   | Recife | Salvador | Belo Horizonte | Rio de Janeiro | São Paulo | Porto Alegre |
|-----------------------------------|---------|--------|----------|----------------|----------------|-----------|--------------|
| <i>Rendimento habitual mensal</i> |         |        |          |                |                |           |              |
| Pessoas Ocupadas                  | 1.006,8 | 720,6  | 789,4    | 901,3          | 944,2          | 1.155,0   | 968,9        |
| Trabalhadores Domésticos          | 350,5   | 256,0  | 255,9    | 327,5          | 355,9          | 386,1     | 365,2        |
| <i>Rendimento hora</i>            |         |        |          |                |                |           |              |
| Pessoas Ocupadas                  | 6,3     | 4,7    | 5,2      | 5,8            | 5,9            | 7,0       | 6,0          |
| Trabalhadores Domésticos          | 2,5     | 1,6    | 1,7      | 2,4            | 2,5            | 2,9       | 2,7          |

Quase um terço (27,5%) dos trabalhadores domésticos recebe menos de um salário mínimo, e a carteira assinada nessa parcela chega a 40,4%. No entanto, 79,9% dos trabalhadores domésticos

assinada recebem entre um salário mínimo e menos de dois salários mínimos (Figura 21).

**Figura 21**

Distribuição relativa da população ocupada e empregados domésticos segundo classes de rendimento - março de 2006

|   | População Ocupada | Empregados Domésticos | Empregados domésticos com carteira assinada | Empregados domésticos sem carteira assinada |
|---|-------------------|-----------------------|---|---|
| menos de 1 salário mínimo                           | 12,8              | 27,5                  | 2,8   | 40,4  |
| de 1 salário mínimo a menos de 2 salários mínimos   | 38,8              | 62,0                  | 79,9  | 52,6  |
| de 2 salário mínimo a menos de 3 salários mínimos   | 19,2              | 8,4                   | 13,7  | 5,6   |
| de 3 salários mínimos a menos de 4 salários mínimos | 8,2               | 1,4                   | 2,5   | 0,9   |
| 4 salários mínimos ou mais                          | 21,1              | 0,8                   | 1,2   | 0,6   |

## Raça

Os trabalhadores domésticos pretos ou pardos representavam 12,7% da população ocupada pre enquanto os trabalhadores domésticos brancos correspondiam a apenas 5,5% da população ocu **agregado das seis RMs, os pretos e pardos representavam 61,8% dos trabalhadores de** se pode deixar de considerar as características regionais da população segundo a cor ou raça <sup>2</sup>(F

**Figura 9**

| Distribuição dos Trabalhadores Domésticos segundo a cor/raça - março de 2006 |       |        |          |                |                |           |              |
|--|-------|--------|----------|----------------|----------------|-----------|--------------|
|  | Total | Recife | Salvador | Belo Horizonte | Rio de Janeiro | São Paulo | Porto Alegre |
| Branco   | 38,0  | 19,8   | 7,9      | 24,4           | 31,2           | 49,0      | 77,5         |
| Pretos/pardos  | 61,8  | 79,9   | 91,9     | 75,5           | 68,8           | 50,7      | 22,3         |
| Outros   | 0,2   | 0,3    | 0,2      | 0,1            | 0,0            | 0,3       | 0,3          |

## Escolaridade

Em março de 2006, apenas 7,8% dos trabalhadores domésticos freqüentavam escola e apenas 2 freqüentavam curso supletivo ou de alfabetização. Entre os trabalhadores domésticos, a proporç com menos de 8 anos de estudo, (que não completaram o ensino fundamental) atingiu 64,0%, e população ocupada esta parcela era de 29,8%. O contingente de trabalhadores com menor nível estava acima dos 60% em todas as regiões pesquisadas (Figura 7).

**Figura 7**

Distribuição dos Trabalhadores Domésticos segundo a escolaridade - março de 2006

|   | Total | Recife | Salvador | Belo Horizonte | Rio de Janeiro | São Paulo | Porto Alegre |
|---|-------|--------|----------|----------------|----------------|-----------|--------------|
| sem instrução a menos de 8 anos de estudo | 64,0  | 67,3   | 60,8     | 64,0           | 64,1           | 63,2      | 68,7         |
| 8 a 10 anos de estudo                     | 21,5  | 16,8   | 22,7     | 23,0           | 23,8           | 20,8      | 17,6         |
| 11 anos ou mais de estudo                 | 14,2  | 14,1   | 16,4     | 12,3           | 12,1           | 16,0      | 12,6         |
| anos de estudo indeterminado              | 0,3   | 1,8    | 0,1      | 0,8            | 0,0            | 0,0       | 1,0          |

Entre 2002 e 2006 para os trabalhadores domésticos os estratos com 8 a 10 anos e 11 anos ou a participação (em 2,3 pp e 4,9 pp, respectivamente), sendo que o número médio de anos de estudo passou de 5,4 para 5,9 anos. Neste período, para a população ocupada esta estimativa saiu de 8,7 anos para 8,2 anos.

**Figura 8**

Evolução da distribuição dos Trabalhadores Domésticos segundo a escolaridade - março

|   | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 |
|---|------|------|------|------|------|
| sem instrução a menos de 8 anos de estudo | 71,0 | 70,8 | 67,5 | 66,2 | 64,0 |
| 8 a 10 anos de estudo                     | 19,2 | 19,6 | 20,3 | 20,4 | 21,5 |
| 11 anos ou mais de estudo                 | 9,3  | 8,9  | 11,6 | 13,0 | 14,2 |
| anos de estudo indeterminado              | 0,5  | 0,6  | 0,5  | 0,3  | 0,3  |

## Idade

Do ponto de vista etário, é importante ressaltar que a inserção precoce de crianças e jovens no trabalho **não é um fenômeno estritamente pertinente ao serviço doméstico remunerado**. Em 2006, as pessoas com idade entre 10 e 17 anos representavam 1,9% dos trabalhadores domésticos. A participação das pessoas com 10 a 24 anos de idade era inferior a 10,0%. Os trabalhadores com 25 e 54 anos de idade, mesmo desagregados em estratos, possuíam a maior participação (Figura 9).

Entre as regiões metropolitanas, a distribuição etária é bastante diversificada: Belo Horizonte apresenta a maior parcela de trabalhadores domésticos com entre 10 e 24 anos (16,4%) seguido por Salvador (15,4%), Porto Alegre e Rio de Janeiro têm as maiores participações daqueles com mais de 35 anos (74,6% e 74,6% respectivamente).

Figura 5

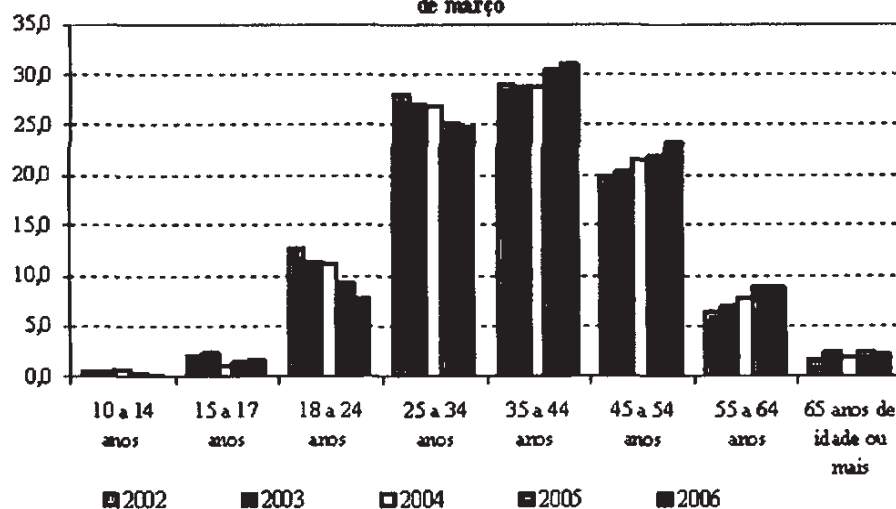
Distribuição dos Trabalhadores Domésticos segundo idade - março de 2006

|                          | Total | Recife | Salvador | Belo Horizonte | Rio de Janeiro | São Paulo | Porto Alegre |
|--------------------------|-------|--------|----------|----------------|----------------|-----------|--------------|
| 10 a 14 anos             | 0,2   | 0,2    | 0,4      | 0,9            | 0,2            | 0,0       | 0,0          |
| 15 a 17 anos             | 1,7   | 1,7    | 1,8      | 3,5            | 0,9            | 1,7       | 1,3          |
| 18 a 24 anos             | 7,8   | 8,6    | 13,3     | 12,0           | 7,1            | 6,3       | 5,3          |
| 25 a 34 anos             | 24,9  | 27,7   | 36,0     | 25,6           | 19,5           | 26,7      | 18,7         |
| 35 a 44 anos             | 31,1  | 35,3   | 29,7     | 26,6           | 30,7           | 32,4      | 30,5         |
| 45 a 54 anos             | 23,3  | 19,2   | 13,6     | 22,4           | 26,4           | 23,3      | 29,3         |
| 55 a 64 anos             | 8,8   | 5,0    | 4,7      | 7,5            | 12,1           | 7,5       | 13,3         |
| 65 anos de idade ou mais | 2,2   | 2,3    | 0,6      | 1,5            | 3,1            | 2,2       | 1,5          |

Entre 2002 e 2006, cresceu a parcela dos trabalhadores domésticos com entre 35 e 64 anos de idade e diminuiu a participação daqueles com idades inferiores a 35 anos. Isso se deu num contexto de crescimento dos trabalhadores domésticos em taxas superiores às da população ocupada (Figura 6).

Figura 6

Evolução da distribuição dos trabalhadores domésticos segundo a idade para o total das seis regiões metropolitanas - estimativas referentes ao mês de março



### Domicílio

Em março de 2006, de um contingente de 1.620 mil trabalhadores domésticos, apenas 3,4% moravam no domicílio onde trabalhavam, o que corresponde a 55 mil pessoas.

Para a Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, a pessoa que dormia no domicílio onde trabalhava semana e retornava ao seu domicílio nos finais de semana não é identificada como moradora no local onde trabalhava, mas sim no seu domicílio permanente, onde residia nas folgas e finais de semana.

**Figura 10**

Evolução da distribuição dos Trabalhadores Domésticos por condição no domicílio, segundo as seis regiões metropolitanas - março

|                            | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 |
|----------------------------|------|------|------|------|------|
| Responsável pelo domicílio | 33,3 | 34,2 | 35,2 | 36,8 | 37,3 |
| Cônjuge                    | 39,4 | 40,4 | 41,5 | 40,8 | 41,7 |
| Filho                      | 12,3 | 12,9 | 12,2 | 11,9 | 11,3 |
| Outra Condição             | 15,0 | 12,5 | 11,1 | 10,5 | 9,6  |

Entre 2002 e 2006, caiu de 6,4% para 3,4% o percentual de pessoas com moradia no domicílio. Já a responsabilidade feminina pelos domicílios cresceu, pois 94,3% dos trabalhadores domésticos em março de 2006 tinham a responsabilidade pelo próprio domicílio, enquanto em 2002 o percentual de trabalhadores domésticos responsáveis pelo próprio domicílio aumentou 4,0 pontos percentuais.

**Figura 11**

Evolução do percentual de Trabalhadores Domésticos que residiam no domicílio onde trabalhavam - março

|                          | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 |
|--------------------------|------|------|------|------|------|
| Trabalhadores Domésticos | 6,4  | 6,4  | 4,4  | 4,1  | 3,4  |

A região metropolitana de Porto Alegre destaca-se com a menor participação relativa de pessoas com moradia no domicílio é filho, e também pela menor proporção de trabalhadores domésticos com menos de 2 anos de trabalho.

**Figura 12**

Distribuição dos Trabalhadores Domésticos por condição no domicílio, segundo as seis regiões metropolitanas - março de 2006

|                                      | Total | Recife | Salvador | Belo Horizonte | Rio de Janeiro | São Paulo | Porto Alegre |
|--------------------------------------|-------|--------|----------|----------------|----------------|-----------|--------------|
| Principal responsável pelo domicílio | 37,3  | 39,9   | 40,7     | 37,1           | 36,7           | 34,7      | 48,4         |
| Cônjuge                              | 41,7  | 31,3   | 27,7     | 37,3           | 42,5           | 47,4      | 40,4         |
| Filho                                | 11,3  | 15,5   | 14,3     | 15,0           | 12,2           | 9,3       | 6,2          |
| Outra Condição                       | 9,6   | 13,3   | 17,2     | 10,6           | 8,7            | 8,5       | 4,9          |

## Carteira de trabalho

Em março de 2006, no agregado das seis regiões metropolitanas o percentual de trabalhadores domésticos trabalhando sem carteira assinada chegou a quase dois terços (65,6%).

**Figura 13**

Distribuição dos Trabalhadores Domésticos segundo o vínculo empregatício e a seis regiões metropolitanas - março de 2006

|                                   | Total | Recife | Salvador | Belo Horizonte | Rio de Janeiro | São Paulo | Porto Alegre |
|-----------------------------------|-------|--------|----------|----------------|----------------|-----------|--------------|
| Com carteira de trabalho assinada | 34,4  | 31,8   | 31,3     | 44,6           | 34,2           | 30,0      | 49,0         |
| Sem carteira de trabalho assinada | 65,6  | 68,2   | 68,7     | 55,4           | 65,8           | 70,0      | 51,0         |

Em relação aos empregados no setor privado, com e sem carteira assinada, esta desigualdade torna-se evidente visto que aqueles sem carteira de trabalho assinada equivaliam a 26,0% dos empregados no setor privado.

A informalidade pode estar influenciando sobre a permanência no trabalho principal. A participação dos trabalhadores domésticos com permanência de 2 anos ou mais no trabalho principal é inferior (em oito pontos percentuais) à da população ocupada para a média das seis regiões metropolitanas: enquanto 68,4% da população ocupada permanecem dois anos ou mais no trabalho principal, somente 60,5% dos trabalhadores domésticos.

**Figura 16**

Distribuição das Pessoas Ocupadas e Trabalhadores Domésticos, segundo o tempo de permanência no trabalho principal - março de 2006

|                          | Trabalhadores Domésticos | População Ocupada |
|--------------------------|--------------------------|-------------------|
| até 30 dias              | 2,1                      | 2,0               |
| 31 dias a menos de 1 ano | 24,0                     | 18,2              |
| 1 a 2 anos               | 13,4                     | 11,4              |
| 2 anos ou mais           | 60,5                     | 68,4              |

Outro aspecto a ser ressaltado: em todas as regiões investigadas, a maioria (81,9%) dos empregados trabalhava em apenas um domicílio. Entretanto, entre 2002 e 2006, cresceu de 16,2% para 18,1% das pessoas que trabalhavam em mais de um domicílio no conjunto dos trabalhadores domésticos.

### Jornada de Trabalho

Os trabalhadores domésticos cumpriam uma jornada média inferior à da população ocupada. As regiões metropolitanas de Recife e Salvador a jornada média semanal cumprida pelos trabalhadores domésticos é superior a da população ocupada (Figura 19).

**Figura 19**

Média do número de horas semanais trabalhadas, segundo as regiões metropolitanas - março de 2006

|                          | Total | Recife | Salvador | Belo Horizonte | Rio de Janeiro | São Paulo | Porto Alegre |
|--------------------------|-------|--------|----------|----------------|----------------|-----------|--------------|
| <i>Horas habituais</i>   |       |        |          |                |                |           |              |
| Pessoas Ocupadas         | 41,9  | 42,0   | 40,4     | 40,2           | 41,8           | 42,6      | 41,9         |
| Trabalhadores Domésticos | 37,6  | 42,7   | 40,7     | 36,9           | 38,4           | 36,1      | 36,5         |
| <i>Horas efetivas</i>    |       |        |          |                |                |           |              |
| Pessoas Ocupadas         | 39,7  | 40,7   | 39,1     | 36,9           | 39,8           | 40,4      | 39,2         |
| Trabalhadores Domésticos | 36,0  | 42,1   | 40,0     | 34,2           | 36,7           | 34,7      | 34,3         |

<sup>1</sup>Horas semanais habitualmente trabalhadas.

<sup>2</sup>A investigação sobre a cor ou raça é realizada de forma que o entrevistado se autocalifica a partir das opções que são apresentadas: branca, preta, amarela, parda e indígena.

## Melhora nível escolar dos domésticos, aponta IBGE

**Negros e pardos representam 62% da categoria, mostra estudo**

**PEDRO SOARES**  
DA SUCURSAL DO RIO

Apesar da melhora no nível de instrução dos empregados domésticos, o perfil desse contingente de 1,6 milhão de pessoas nas seis principais regiões metropolitanas revela que 64% têm menos de oito anos de estudo e que 61,8% são negros ou pardos, diz estudo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Em 2002, 71% dos trabalhadores domésticos tinham menos de oito anos de estudo, percentual que foi caindo gradualmente até 2006. Entre os domésticos com menor nível de escolaridade, 44,6% tinham de 4 a 7 anos de estudo, 12,7% possuíam 1 a 3 anos e 6,6% eram sem instrução.

"O avanço reflete a melhora do nível de escolaridade da população como um todo, que aumenta a cada ano, e ao fato de a maioria dos trabalhadores domésticos serem mulheres, cujo nível de instrução é maior do que o dos homens", afirmou Kátia Namir, economista da Coordenação de Emprego e Rendimento do IBGE.

O número médio de anos de estudo dos domésticos subiu de 5,4 em março de 2002 para 5,9 anos em igual mês de 2006. Apesar do avanço, ainda está distante da média de 9,2 anos da população ocupada - o número era de 8,7 em março de 2002.

Apesar de o rendimento dos domésticos representar apenas 35% da renda média dos ocupados, 14,2% dos trabalhadores desse contingente tinham mais de 11 anos de estudo (ensino médio completo). Enquanto a renda média era de R\$ 1.006,8 para todas as categorias, os domésticos ganhavam, em média, R\$ 350,5.

Mais baixo, o rendimento médio dos domésticos sofreu retração menor nos últimos anos. De março 2002 a março de 2006, a renda média dos domésticos caiu 4,7% - menos do que o recuo de 5,6% do rendimento médio de todos os trabalhadores.

Segundo o IBGE, as mulheres e os negros e pardos têm presença relativamente maior no contingente dos domésticos do que no mercado de trabalho e na estrutura da população apta a se ocupar.

O percentual de empregados domésticos em relação ao total de ocupados era de 8,1% em março deste ano - mais do que os 7,7% de 2002. Já entre as mulheres, o percentual era de 17,5%, sendo a mais expressiva forma de inserção feminina no mercado de trabalho e a que cresceu mais desde de 2002. Segundo o IBGE, 94,3% dos empregados domésticas eram do sexo feminino.

Os pretos e pardos, por sua vez, são 44% das pessoas em idade ativa (10 anos ou mais), contra 55,1% de brancos.

### **Jornada menor**

A idéia de que a doméstica acorda de manhã e só termina de trabalhar quando vai dormir não se confirma pelos dados do IBGE, já que a jornada média dos domésticos (de 37 horas e 36 minutos) é 4 horas e 18 minutos menor do que a média de todas as formas de inserção no mercado de trabalho - 41 horas e 54 minutos.

Para Kátia Namir, a jornada mais curta se explica pelo trabalho como diarista, que ganha espaço nas grandes cidades. Muitos desses profissionais, diz ela, não se ocupam a semana toda, o que faz cair a jornada média.

O estudo do IBGE revela ainda que as condições de trabalho são mais precárias entre os empregados domésticos. A maioria (65,6%) não tinha carteira assinada - esse percentual é inferior a 30% na média. Em 2002, o percentual estava em 62,6%.

O contingente de domésticos com carteira assinada concentrava 34,4% dos trabalhadores domésticos - o percentual era de 37,4% em março de 2002.

## **IBGE: Trabalho doméstico foi o que mais cresceu no país**

Cássia Almeida e Flávia Oliveira

Salário 65% menor que a média dos trabalhadores, escolaridade baixa, formalização em queda, mão-de-obra em expansão. Foi este o perfil que o IBGE traçou da atividade que mais emprega mulheres e negros no país: o serviço doméstico. O segmento — que abraça, além da doméstica, diarista, arrumadeira, babá, cozinheira, faxineira, jardineiro, zelador, vigia, entre outros — tem mais servidores que a construção civil e foi o maior gerador de empregos dos últimos quatro anos nos seis maiores centros urbanos do Brasil. Enquanto a população ocupada nessas áreas cresceu 15% de março de 2002 ao mês passado, o total de empregados domésticos, que neste 27 de abril comemoram o seu dia, avançou 21%.

— O trabalho que mais cresceu no país foi o doméstico. Parte disso se deve à recuperação da renda, que permitiu a contratação de trabalhadores pelas famílias de classe média — diz Katia Namir, analista do IBGE.

O levantamento especial “Trabalhadores domésticos, quem são?” foi elaborado com base nas estatísticas da Pesquisa Mensal do Emprego (PME). O mapeamento constatou que a proporção de empregados domésticos com carteira assinada caiu três pontos percentuais desde março de 2002, contrariando a tendência de formalização no mercado brasileiro.

**Setor emprega mais que construção civil**

A proporção de domésticas com carteira assinada naquele mês era de 37,4%. Em março deste ano, o percentual estava em 34,4%. A contrapartida dessa queda é, naturalmente, o aumento do emprego sem carteira assinada e, portanto, mais precário. A analista do IBGE argumenta que o número se refere a março, não à média anual. Como o emprego doméstico costuma oscilar em períodos curtos, Katia considera precipitado qualquer diagnóstico de precarização das relações de trabalho. O fato é que dois terços (65,6%) das domésticas não têm vínculo formal com os patrões. Vale ressaltar que, segundo o IBGE, menos de 20% delas trabalham em mais de um domicílio.

Um ponto, pelo menos, avançou no período, segundo o IBGE: a jornada dos trabalhadores domésticos é menor que a média dos ocupados. Elas — a esmagadora maioria é de mulheres (94,3% dos 1,620 milhão de ocupados) — trabalham 37,6 horas semanais contra 41,9 horas da média dos ocupados de Rio, Recife, Salvador, São Paulo, Porto Alegre e Belo Horizonte:

— É uma atividade econômica que emprega mais que a construção civil (8,1% dos ocupados contra 7,2% da construção) — diz Cimar Azeredo, coordenador da PME.

O serviço doméstico é o principal empregador da mão-de-obra feminina (17,5% das mulheres que trabalham estão na atividade) e negra (são domésticos 12,8% dos ocupados que se declaram pretos ou pardos). Hildete Pereira de Mello, professora da UFF que há décadas estuda o tema, decepionou-se com as conclusões do levantamento:

— A fotografia continua a mesma. Para a sociedade brasileira, o serviço doméstico remunerado é o que sustenta as mulheres pobres.

A professora chama a atenção para a parcela que é responsável pela casa. Enquanto na população feminina em geral 26% chefiam o domicílio, entre as domésticas, a fatia sobe para 37,4%. Em 2002, representavam 33,3%.

Cleide Silva Pereira Pinto ajuda o marido no sustento da casa. Foi o casamento que a afastou da escola e levou-a para o trabalho doméstico: empregou-se como babá antes dos 20 anos para montar o enxoval. Hoje, aos 37 anos, com dois filhos de 18 e 11 anos, ganha R\$ 350 para trabalhar três vezes por semana na mesma casa:

— Trabalhava como diarista e me arrependo amargamente de ter deixado os estudos. Voltei à escola e estou no segundo ano do ensino médio. Pretendo cursar faculdade de gastronomia, se



conseguir bolsa.

Pela experiência de vida, se esforça para manter os filhos na escola — a mais velha faz educação física. Além de trabalhar como doméstica, ela faz salgadinhos, bolos, ovos de Páscoa e o que aparecer de serviços culinários. Tantos anos de trabalho a fez conquistar amizade da patroa, a empresária Maria Inês Campos Guerra, que tem dois filhos, de 23 e 21 anos, criados com a ajuda de Cleide.

— É uma pessoa da família, uma amiga. Além da ajuda na faxina, gosto da companhia dela. Tem todo o nosso respeito e amizade — diz Inês.

Situação como essa não é tão comum. Moradora de Nova Iguaçu, duas vezes por semana Cleide é voluntária no Sindicato das Empregadas Domésticas da cidade:

— Vi empregadas ganhando R\$ 25 por mês. Muitas não sabem ler, são enganadas e assinam recibos de valores que nunca receberam.

Quase 30% ganham menos de um salário

A falta de escolaridade aparece na pesquisa do IBGE: 64% das domésticas têm até oito anos de estudo. Apesar do baixo salário, há desemprego na atividade: 4,8%. É o caso de Ana Paula Simões, de 25 anos, que procura emprego há três meses. Trabalhava como diarista, cuidando de um casal de idosos. Nunca teve a carteira assinada como doméstica. O único registro vem da época em que trabalhou numa fábrica:

— Aceito qualquer coisa, mas preferia um emprego com carteira. Mas quero mesmo me formar professora — diz Ana Paula, que abandonou os estudos aos 16 anos, quando engravidou. O filho tem hoje 8 anos e ela já voltou aos bancos escolares.

A baixa remuneração é a marca desse grupo: 89,5% delas ganham até dois salários-mínimos (R\$ 600), contra 51,6% da população ocupada em geral. Entre as domésticas, quase 30% (27,5%) recebem menos de um salário-mínimo. Mas há uma parcela ínfima de 0,8% (menos de duas mil pessoas no universo de 1,6 milhão) que chega a receber quatro salários-mínimos ou mais. Como cozinheira, Maria da Conceição Oliveira e Silva ganha R\$ 1.600 por mês, mas só folga a cada 15 dias e dorme no emprego, numa jornada superior à média.

## **Domésticas são 8,1% dos trabalhadores**

No universo feminino, já chegam a 17,5% da mão-de-obra ocupada

*Jacqueline Farid*

Mulher, com baixa escolaridade, salário reduzido e sem proteção das leis do trabalho. O perfil dos trabalhadores domésticos feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com base em levantamento nas seis principais regiões metropolitanas do País (Porto Alegre, São Paulo, Rio, Belo Horizonte, Salvador e Recife) mostra que eles representam 8,1% do pessoal ocupado nesses locais (pelos dados de março), ou seja, 1,6 milhão de pessoas. Desse total, 65% estavam na informalidade. Além disso, os domésticos ganham 35% do salário pago à média dos trabalhadores.

O IBGE mostrou que, de 8,7 milhões de mulheres ocupadas nas seis regiões em março, 17,5%, ou 1,5 milhão, eram empregadas domésticas. A analista da pesquisa, Katia Namir, disse que o número de trabalhadores na categoria cresceu acima do número de ocupados em geral a partir de agosto de 2004, quando o rendimento médio real retomou trajetória de recuperação no País e permitiu que as famílias pudessem contratar os serviços.

Em 2002, os domésticos eram 7,7% dos ocupados, subindo para 8,1% em 2006. O universo desses trabalhadores captado pelo IBGE inclui atividades tão diversas quanto acompanhante de cachorro, capinador, cozinheira, diarista em congelamento, dama de companhia e leitor para cegos. Além da tradicional empregada doméstica.

Os recentes ganhos de renda das famílias que permitiram a contratação de todos esses serviços não evitaram a permanência da precariedade do trabalho doméstico. Segundo o IBGE, 64% dos trabalhadores dessa categoria não têm instrução ou acumularam menos de oito anos de estudos. A boa notícia é que o nível de escolaridade, mesmo muito baixo, cresceu um pouco nos últimos anos.

Em 2002, o percentual de domésticos com menos de oito anos de estudo chegava a 71,0% do total. Por outro lado, a fatia dos que têm mais de 11 anos de estudo subiu para 14,2% em 2006, ante 9,3% em 2002.

O pequeno aumento da escolaridade não resultou em melhoria da renda para esse grupo de trabalhadores, na maior parte mulheres, que representam 94,3% dos ocupados em serviços domésticos. O rendimento médio dessa categoria, que chegou a R\$ 367,80 em março de 2002, não ultrapassava a média de R\$ 350,53 em março deste ano.

Além de ter caído em termos reais, a renda das empregadas domésticas é muito inferior aos ganhos médios da população ocupada em geral, que também caiu de março de 2002 (R\$ 1.066,10) para março de 2006 (R\$ 1.006,83), mas permaneceu acima de R\$ 1 mil.

O principal sinal de precariedade do trabalho doméstico está no elevado grau de informalidade. Enquanto para a população ocupada em geral o percentual dos trabalhadores com carteira assinada chegava em março a 41,3% do total, no caso dos empregados domésticos a fatia não ultrapassava 34,4%, para 65,6% de ocupados sem carteira.

O coordenador da pesquisa, Cimar Azeredo, disse que é preciso esperar o próximo ano para checar se a recente medida provisória baixada pelo governo, que inclui nas deduções do Imposto de Renda o pagamento da Previdência para os empregados domésticos, terá efeito sobre a informalidade.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, toda nação soberana cultua, preserva e respeita os seus maiores símbolos. Uns, são oficiais, como a bandeira e o hino. Outros, enraizados na cultura do povo, como, por exemplo, as seleções de esportes, os grandes nomes da arte e as empresas que se consideram emblemáticas. É bastante conhecido o culto dos americanos pela sua bandeira e pelos seus atletas, principalmente nos jogos olímpicos. Além disso, muitas empresas dos Estados Unidos despertam, também, o orgulho nacional. Se elas são afetadas por crises, suscitam um grande debate. E, nesse mesmo debate, o Governo americano não fica de fora, nem traz à tona discussões sobre liberalismo ou intervencionismo. O que molda o debate é a soberania da nação.

Agora mesmo, os maiores jornais dos Estados Unidos colocaram em pauta uma grande discussão sobre a situação financeira da General Motors. Símbolo do orgulho americano, a GM dá sinais de crise e, nem o povo, nem o Governo, deixarão de participar, diretamente, desse debate. Esse tipo de discussão esteve muito presente na época da privatização da Companhia Vale do Rio Doce e na quebra dos monopólios dos sistemas elétrico e de telecomunicações. Entram, também, nessa mesma discussão, os casos da Petrobrás, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Neste mesmo contexto, a Amazônia brasileira e a soberania nacional.

A chamada globalização trouxe para os países chamados periféricos uma espécie de receituário que sangra, nesses mesmos países, o conceito de soberania, tão bem defendido nos países centrais. Falar em país soberano transformou-se, hoje, numa espécie de heresia ou um sentimento fora de moda, ultrapassado, “jurássico”. É bem verdade que ninguém vai nos pregar a idéia de rasgarmos a nossa bandeira ou esconjurarmos o nosso hino. Mas, empresa nacional parece ter se tornado sinônimo de provincianismo. A imprensa de cá, também ao contrário do que acontece lá, cuida de reforçar o receituário no sentido de que a globalização é inevitável e que o mercado é soberano para decidir o que é e o que não é importante para o país. E, aí, não importa se é o mercado de lá que comanda o mercado de cá. Não é, nem mesmo, necessário que o governo de lá comande o governo

de cá. O tal mercado cuida disso. Tudo, em nome da inevitabilidade da globalização.

É o que ocorre, hoje, no caso da Varig. Ela não é, simplesmente, uma empresa aérea nascida no Rio Grande do Sul, há 80 anos. Ela é, na verdade, VAB, Viação Aérea Brasileira, cuja estrela tornou-se, aqui e no exterior, um símbolo de brasilidade, um motivo de orgulho e um emblema de soberania nacional.

A Varig sempre foi assim uma espécie de embaixada brasileira nos países onde opera. Uma extensão do País no exterior. Que o digam os exilados políticos brasileiros dos anos de chumbo. Nos escritórios da Varig, eles se sentiam como que em território pátrio, entre conterrâneos. Ali, o ar parecia ter o perfume das nossas florestas, a brisa das nossas praias, o enlevo das nossas montanhas. Pelas asas da Varig chegava o Brasil, nos jornais, nas revistas, nas doces, e nas tristes, notícias daqui. A Varig tinha um cheiro de Brasil.

Pela Varig, as viagens de férias ao exterior sempre foram, também, estendidas. Ao embarcar, o tratamento de seu pessoal de bordo e as comidas típicas de outros países já nos colocam num mundo de realidades e de fantasias. Ao retornar, suas escadarias já nos elevam para um Brasil de encantos. Cada decolagem, é assim como um hasteamento da bandeira brasileira, fincada em sua fuselagem.

A Varig sempre foi, também, sinônimo de segurança. Mesmo para os passageiros mais temerosos, reticentes e incrédulos, a certeza das devidas manutenções das aeronaves da empresa é o tranqüilizante natural mais que eficaz, mesmo quando falem “céus de brigadeiro”.

Mas, nem o mais experiente comandante da Varig jamais imaginou que a empresa enfrentasse tamanha turbulência. Infelizmente, os painéis de comando já não obedecem a decisões do pessoal de bordo. O vôo da Varig, daqui para frente e, assim se espera, daqui para cima, depende, fundamentalmente, da torre de comando.

Neste momento, torna-se menor a dicotomia público/privado. Trata-se de uma questão, eminentemente, pública. O erro foi privado e, bom será, se a solução também o for. Mas, esse mesmo erro privado não justifica um outro, quem sabe ainda maior, público: o de permitir, por falta de ar, o estol de um símbolo nacional, reverenciado aqui e respeitado no exterior.

A Varig precisa de ar. Respirar. Voar.

Um país com dimensões continentais não pode ficar sem empresas aéreas sólidas. É uma questão de integração, de autonomia e de segurança nacional. Permitir, por exemplo, que empresas internacionais tenham o monopólio do transporte aéreo em regiões alvo de cobiça, a Amazônia, por exemplo, é algo assim como hastear, diariamente, bandeiras alienígenas em solo pátrio.

Vale lembrar as discussões que culminaram na instituição do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, o PROER. Sem entrar no mérito de tal debate, vale lembrar que todos os esforços, principalmente financeiros, foram concentrados no sentido de se evitar o que se chamou, no caso, de “risco sistêmico”. Agora, a questão que se discute também extrapola os meros cálculos contábeis de uma empresa, a exemplo dos bancos específicos, em situação precária, daquela época: o que está em jogo é o que representa a Varig para todos os brasileiros, incluindo os que ainda virão.

Nesta semana, o Senado promoveu uma audiência pública para debater o assunto. Trata-se de decisão das mais oportunas, num foro adequado: a representação de todos os Estados da Federação. O que se percebeu, durante os debates, é o firme desejo de alcançar uma solução viável para a manutenção das atividades da Varig. Isso inclui os próprios empregados da empresa. Portanto, a participação ativa do Governo Federal na busca de alternativas viáveis para a Varig terá, comprovadamente, a necessária legitimidade e o indispensável apoio político.

A história da Varig coincide com a de milhões de brasileiros, nestes oitenta anos de voo. Oxalá ela continue a ser construída, para os brasileiros de hoje e do amanhã. Sem a Varig, ao contrário da poesia, “nosso céu terá menos estrelas”. Sem a Varig, restará ao País uma sensação de falta de ar. Aí, poderão faltar máscaras para tamanha despressurização.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Batista Motta. PSDB – ES) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 8 minutos.)*

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO NA SESSÃO DO DIA 26 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> abdicou de usar a tribuna? (Pausa.) Então, enquanto V. Ex<sup>a</sup> caminha em direção à tribuna, lembro que os discursos de Cristo eram rápidos. O Pai -Nosso, um deles, que possui 56 palavras, pode ser dito em um minuto. Então, que V. Ex<sup>a</sup> se inspire em Cristo.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Nobre Presidente, Senador Mão Santa, usarei da tribuna pelo mesmo tempo que V. Ex<sup>a</sup>, com o brilhantismo que lhe é peculiar, usou.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas eu não tenho a inteligência de V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Sr. Presidente, eu gostaria de hoje aqui externar a minha apreensão em relação à decisão do Pleno do Supremo Tribunal Federal da quarta-feira, dia 19, na semana passada, portanto, de considerar inconstitucional parte da lei estadual do Pará que permitia a concessão de benefícios fiscais a empresas participantes da política de incentivos ao desenvolvimento do meu Estado.

A decisão do STF, derrubando lei aprovada na Assembléia Legislativa do Estado – é bom que se diga, uma decisão correta –, pode inviabilizar o crescimento do Pará, já que ameaça paralisar parte das 187 indústrias que, desde 1997, vêm gerando 146 mil empregos diretos e indiretos, além de terem contribuído para o crescimento acima da média nacional da arrecadação estadual.

A ação direta de inconstitucionalidade, ADIN, contra a Lei Estadual de Incentivos Fiscais do Pará foi impetrada no STF em julho de 2004 pelo Procurador-Geral da República – na época, o Dr. Cláudio Fonteles –, a partir de ação popular protocolada pela deputada estadual Araceli Lemos, que então era do PT, em 2003, e pela vereadora petista, da Câmara de Vereadores de Belém, Suely Oliveira.

Caros colegas de Plenário, para V. Ex<sup>as</sup> perceberem o absurdo da ação popular protocolada pelas representantes do Pará: essa foi a primeira vez no

Brasil em que parlamentares questionaram na Justiça uma lei de estímulos destinada ao desenvolvimento do próprio Estado em que vivem e que representam.

E qual o objetivo da deputada estadual e da vereadora? Sem dúvida alguma, tentar desestabilizar o Governo do Estado do Pará, já que a justificativa das duas parlamentares de que a lei estava provocando uma grande sangria na arrecadação do Estado é uma inverdade.

Muito pelo contrário, o Pará, desde a gestão passada, de Almir Gabriel, e na atual, de Simão Jatene, vem aumentando a arrecadação de tributos.

O tiro saiu pela culatra, caras parlamentares do meu querido Estado do Pará. Os prejuízos não serão revertidos para o Governo Estadual, mas, sim, para toda a sociedade paraense.

A lei de incentivos fiscais é, sem dúvida nenhuma, um importante instrumento para atração de investimentos privados, com objetivo de implantar, modernizar e diversificar os empreendimentos produtivos.

É preciso ressaltar que o Estado do Pará ingressou na industrialização brasileira tardiamente, já que fazemos parte da periferia do País, onde os recursos chegam de forma muito mais contingenciada do que chegam às regiões já desenvolvidas do nosso Brasil.

É por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o Estado do Pará precisa tanto atrair empresas e, assim, ampliar o seu parque industrial e aumentar a produção. Como fazer isso sem a concessão de benefícios fiscais?

Senador Eduardo Azeredo, V. Ex<sup>a</sup> governou com consciência, competência e determinação o Estado de Minas Gerais e, portanto, muito bem sabe avaliar a necessidade de uma política de incentivo. Da mesma forma, Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup>, que governou o Piauí, sabe que os Estados precisam, lamentavelmente – ainda há pouco me referi a isso –, em razão da reforma tributária empacada, que não anda, que não acontece, da guerra fiscal para atrair investimentos. O Estado de Minas Gerais lançou mão de incentivos fiscais para atrair a Fiat e outras indústrias para que pudesse se desenvolver. O Estado do Rio Grande do Sul perdeu, no Governo petista, a fábrica da Ford, que muito bem foi acolhida pelo Estado da Bahia – estão aí os resultados para que todos vejam.

O Estado do Pará não pode ser diferente. Temos uma potencialidade enorme de recursos naturais. Precisamos transformar essas nossas riquezas em condições melhores de vida para os paraenses, e só podemos fazer isso se atrairmos investimentos, se atrairmos empresas para gerar emprego e renda para a nossa população.

Como eu disse, a Bahia atraiu a Ford, com essa política, para o Pólo Industrial de Camaçari, como bem sabe o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Se os Estados precisam atrair empresas para seus territórios dessa maneira é porque o Governo Federal não possui uma política nacional de desenvolvimento regional, e essa lacuna faz com que os governos estaduais tenham de brigar entre si para conseguir levar para suas regiões o “desenvolvimento industrial” e, com ele, a geração de empregos e renda e a redução da pobreza e das desigualdades sociais.

Como já disse anteriormente, se a guerra fiscal é uma arma necessária aos Estados mais desenvolvidos do Brasil, mais ainda o é para os Estados como o Pará, relegados e discriminados na concessão de recursos por parte do Governo Federal.

A lei estadual de incentivos fiscais conseguiu injetar na economia do Estado, a partir de 1997 – quando entrou em vigor a política –, R\$6,1 bilhões, que foram aplicados em infra-estrutura, ampliação de parques industriais, melhoramentos genéticos e aumento de produção, proporcionando o surgimento de pólos industriais no Estado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é um absurdo o que fizeram as duas parlamentares paraenses. Novamente repito: foi a primeira vez, Senador Eduardo Azeredo, no Brasil, em que se questionou a constitucionalidade de uma lei de incentivos fiscais. E esse questionamento partiu logo do meu querido Estado do Pará, que tanto precisa reduzir o fosso que o separa dos Estados mais desenvolvidos desta Nação.

Concedo um aparte ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo** (PSDB – MG) – Senador Flexa Ribeiro, louvo V. Ex<sup>a</sup> por sua preocupação com a questão da geração de empregos e atração de investimentos. Evidentemente, o brasileiro precisa de empregos. Quem tem emprego não precisa ficar à mercê de programas que, às vezes, são uma esmola. Precisamos de programas emergenciais, sim,

mas precisamos de programas definitivos como os de atração de investimento. O Brasil, sendo um País continental, tem diferenças regionais muito grandes. Daí a importância dos incentivos fiscais, já que eles compensam a distância do mercado consumidor mais expressivo. Tanto o Governador Almir Gabriel quanto o Governador Simão Jatene, nossos companheiros de Partido, do PSDB, sempre tiveram essa visão, uma visão clara, moderna, do administrador, não a visão tacanha, a visão menor, de quem quer ser contra por ser contra apenas, como V. Ex<sup>a</sup> coloca em referência às Parlamentares do seu Estado que não souberam entender a grandeza da busca de novos investimentos para o Pará. Nós temos procurado, no Senado, ter essa visão de Brasil. Eu, como Parlamentar de Minas Gerais, tenho sempre defendido, sim, a Sudene, a Sudam; tenho defendido e cobrado que o Governo, que prometeu tanto para essas regiões, realmente transforme em ações as suas preocupações. Para Minas Gerais, para São Paulo, para o Rio de Janeiro, os Estados que estão localizados na região mais desenvolvida do Brasil, nós sempre queremos mais investimentos, mas é evidente que entendemos que o País é um só. Daí a importância de compreendermos a necessidade desses investimentos, como aconteceu no caso da Zona Franca de Manaus, hoje o Pólo Industrial de Manaus. Evidentemente, o Amazonas e Manaus não teriam se desenvolvido tanto se não fosse a realidade do pólo industrial. Lá em Minas nós temos sempre essa preocupação de atrair investimentos, e isso tem se concretizado em uma seqüência de ações. Tanto no meu Governo, como agora, no Governo de Aécio Neves, os investimentos têm chegado ao nosso Estado. Isso é fruto de um trabalho desenvolvido, de mostrar a potencialidade de Minas, das boas condições, a boa rede de educação do Estado. Deixo, então, meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pela sua preocupação. V. Ex<sup>a</sup> está no caminho correto ao buscar novas indústrias, novos investimentos na área rural, na área comercial, para que seja ofertado maior número de empregos à população do Pará. Assim tem sido, felizmente, em Minas Gerais, que vive um bom momento, e é isso que gostaria que acontecesse no Brasil como um todo!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Eduardo Azeredo, cujo aparte incorporo ao meu discurso. A experiência de V. Ex<sup>a</sup> no Executivo de Minas Gerais basta como demonstração

da necessidade de um Estado desenvolvido ter uma política para atrair investimento. Imagine os Estados menores da nossa Federação! Como podem competir com outros Estados mais desenvolvidos na atração desses investimentos necessários à transformação das condições de vida das suas populações?

Para terminar, Senador Mão Santa, com a Lei de Incentivos Fiscais, o Pará conseguiu, em 2005, por exemplo, um crescimento real do ICMS, de 10,5% contra 5,5% em relação ao crescimento real da arrecadação da União, ou seja, cresceu da União.

Estou profundamente preocupado com os rumos da economia paraense, com a decisão da inconstitucionalidade de parte da lei paraense que permitia a concessão de benefícios fiscais.

Como nossas empresas poderão ser competitivas em relação a outras empresas de regiões que continuarão a se beneficiar com os incentivos fiscais, já que somente o Pará perderá esse instrumento?

E, por último, creio que a solução para essa questão está na reforma tributária, que, infelizmente, ainda não foi votada. Mas se depender do meu Partido, o PSDB, todos os esforços serão feitos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

## Ata da 48ª Sessão não Deliberativa, em 28 de abril de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias e Sérgio Zambiasi.*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2005** (nº 1.817/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Liberalista de Itapiranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiranga, Estado do Amazonas;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 506, de 2005** (nº 574/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rainha das Quedas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2005** (nº 1.668/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Castanho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Careiro, Estado do Amazonas;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2005** (nº 698/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Boa Sorte - Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 521, de 2005** (nº 1.507/2004, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2005** (nº 1.642/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras - AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flexeiras, Estado de Alagoas;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 524, de 2005** (nº 1.674/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 525, de 2005** (nº 1.708/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2005** (nº 1.726/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis – Tocantins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Figueirópolis, Estado do Tocantins; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2005** (nº 1.895/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural das Águas Quentes para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– A Presidência, com base no disposto no art. 41 do Regimento Interno e, em virtude da pauta encontrar-se sobrestada por medidas provisórias, defere os Requerimentos nºs 485 e 486, de 2006.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– O Senhor Presidente da República adotou, em 26 de abril de 2006, e publicou em 27 do mesmo mês e

ano, a Medida Provisória nº 292, de 2006, que altera as Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, e 8.666, de 21 de junho de 1993, os Decretos-Leis nºs 271, de 28 de fevereiro de 1967, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 1.876, de 15 de julho de 1981, a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e dá outras providências (Cessão de uso de bens imóveis urbanos de domínio da União, sob regime de concessão de direito real, para a população de baixa renda).

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 20002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

## Senadores

### Titulares

#### Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

**José Jorge (PFL)**  
**Álvaro Dias (PSDB)**  
**Tasso Jereissati (PSDB)**  
**César Borges (PFL)**  
**Eduardo Azeredo(PSDB)**

#### PMDB

**Ney Suassuna**  
**Garibaldi Alves Filho**  
**Romero Jucá**

#### Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL)

**Ana Júlia Carepa (PT)**  
**Sibá Machado (PT)**  
**Antônio Carlos Valadares (PSB)**

#### PTB

**Mozarildo Cavalcanti**

#### \*PDT

**Osmar Dias**

### Suplentes

**1.Rodolpho Tourinho (PFL)**  
**2.Demóstenes Torres (PFL)**  
**3.vago**  
**4.vago**  
**5.vago**

**1.Gilberto Mestrinho**  
**2.Gilvam Borges**  
**3.Amir Lando**

**1.Ideli Salvatti (PT)**  
**2.Robeto Saturnino (PT)**  
**3.Fátima Cleide (PT)**

**1.Sérgio Zambiasi**

**1.vago**

\* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.



## Deputados

| Titulares  | Suplentes                                  |
|--|--|
| <u>PT</u><br>Henrique Fontana<br>Colombo               | 1. Iara Bernardi<br>2. João Grandão        |
| <u>PMDB</u><br>Wilson Santiago<br>Mendes Ribeiro Filho | 1. Benjamin Maranhão<br>2. Asdrúbal Bentes |
| <u>PFL</u><br>Rodrigo Maia<br>Roberto Brant            | 1. Kátia Abreu<br>2. Luiz Carlos Santos    |
| <u>PSDB</u><br>Jutahy Junior                           | 1. Bismarck Maia                           |
| <u>PP</u><br>Mário Negromonte                          | 1. Benedito de Lira                        |
| <u>PTB</u><br>José Múcio Monteiro                      | 1. Luiz Antonio Fleury                     |
| <u>PL</u><br>Luciano Castro                            | 1. José Carlos Araújo                      |
| <u>PSB</u><br>Paulo Baltazar                           | 1. Dr. Ribamar Alves                       |
| <u>PDT</u><br>Miro Teixeira                            | 1. Álvaro Dias                             |
| <u>*PV</u><br>Edson Duarte                             | 1. Jovino Cândido                          |

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **27-4-2006**
- Designação da Comissão: **28-4-2006** (SF)
- Instalação da Comissão: **2-5-2006**
- Emendas: **até 3-5-2006** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **27-4-2006 a 10-5-2006** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **10-5-2006**
- Prazo na CD: **de 11-5-2006 a 24-5-2006** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **24-5-2006**
- Prazo no SF: **de 25-5-2006 a 7-6-2006** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **7-6-2006**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: **de 8-6-2006 a 10-6-2006** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **11-6-2006** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **25-6-2006** (60 dias)

<sup>5</sup> Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 411, DE 2006**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2005 (nº 7.405/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências.**

**(Em reexame, nos termos do Ofício nº 39/2006, do Conselho Nacional de Justiça.)**

Relator: Senador **Ramez Tebet**

**I – Relatório**

Retorna a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 82, de 2005 (nº 7.405, de 2002, na origem), de autoria do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências.

Visa o presente projeto a promover a regulamentação de situação existente no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, uma vez que as funções que são dele objeto foram instituídas por ato administrativo daquela Corte, e não por proposição legislativa, conforme previsto na Constituição Federal.

A proposição foi aprovada por este colegiado em reunião do dia 31 de agosto de 2005, na forma do Parecer nº 1.648, e seu reexame foi solicitado por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal datado de 10 de abril de 2006, tendo em vista o Ofício nº 39/GP, de 23 de março de 2006, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, em cumprimento ao disposto no art. 88, IV, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, encaminhou cópias da certidão de julgamento e da decisão proferida pelo CNJ sobre o mérito do projeto sob análise.

Conforme a Certidão de Julgamento do Pedido de Providência nº 120, a decisão daquele órgão sobre a matéria, tomada em sua 15ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 21 de março deste ano, por maioria, foi favorável à aprovação integral do Projeto de Lei da Câmara nº 82/2005.

**II – Análise**

Efetivamente, do ponto de vista formal, a tramitação da proposição sob exame deve ser instruída com parecer do Conselho Nacional de Justiça, conforme determinam os incisos IV e V do art. 88 da Lei nº 11.178, de 2005, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências, a LDO para o presente exercício, **verbis**:

Art. 88. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, a que se refere o art. 85, § 2º, desta lei, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

.....  
IV – em se tratando de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, parecer sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo, respectivamente, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição; e

V – o disposto no inciso anterior aplica-se aos projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União em tramitação no Poder Legislativo na data da publicação desta lei.

É importante, entretanto, registrar que não há qualquer omissão no Parecer nº 1.648, de 2005, desta Comissão, uma vez que, quando de sua emissão, em 31 de agosto de 2005, a exigência ainda não vigorava, tendo em vista que a LDO para o presente exercício somente foi publicada no dia 21 de setembro subsequente.

De toda forma, observa-se que o CNJ manifestou-se pela aprovação integral do PLC nº 82, de 2005, conforme a Certidão de Julgamento constante da fl. nº 40 dos autos.

Assim, só nos cabe propor a ratificação da decisão tomada anteriormente pela CCJ, tendo em vista nada mais obstar a aprovação da proposição sob exame, cuja importância é fundamental para que o colendo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região continue a prestar os inestimáveis serviços que vem oferecendo aos seus jurisdicionados e ao nosso grande Estado do Mato Grosso do Sul.

**III – Voto**

Do exposto, manifestamo-nos pela ratificação da aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2005, na forma do Parecer nº 1.648, de 2005-CCJ, em tudo compatível com a manifestação do Conselho Nacional de Justiça sobre a matéria.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2006.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 82 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/04/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

|  |  |
|--|--|
| PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>                          |  |
| RELATOR: <i>Sen. Ramez Tebet</i>                                     |  |
| <b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>                                 |  |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)                                | 1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>               |
| CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>                                     | 2-MARIA DO CARMO ALVES                       |
| DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>                           | 3-JOSÉ AGRIPINO                              |
| EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>                                     | 4-JORGE BORNHAUSEN                           |
| JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>   | 5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i> |
| JOÃO BATISTA MOTTA   | 6- TASSO JEREISSATI                          |
| ALVARO DIAS  | 7-EDUARDO AZEREDO                            |
| ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>                               | 8-LEONEL PAVAN                               |
| JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>                       | 9-LÚCIA VÂNIA                                |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL e PPS)</b> |  |
| ALOIZIO MERCADANTE   | 1-DELCÍDIO AMARAL                            |
| EDUARDO SUPPLY <i>Edmar Suplicy</i>                                  | 2- PAULO PAIM                                |
| FERNANDO BEZERRA   | 3-SÉRGIO ZAMBIASI                            |
| MAGNO MALTA  | 4- PATRÍCIA SABOYA GOMES                     |
| IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>                                 | 5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>           |
| ANTONIO CARLOS VALADARES   | 6-MOZARILDO CAVALCANTI                       |
| SERYS SLHESSARENKO   | 7-MARCELO CRIVELLA <sup>(2,3)</sup>          |
| <b>PMDB</b>  |  |
| RAMEZ TEBET (Relator)  | 1-LUIZ OTÁVIO                                |
| MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>                                 | 2-GERSON CAMATA                              |
| JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>                                   | 3-SÉRGIO CABRAL                              |
| ROMERO JUCÁ  | 4-ALMEIDA LIMA                               |
| AMIR LANDO   | 5-WELLINGTON SALGADO                         |
| PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>                                       | 6-GARIBALDI ALVES FILHO                      |
| <b>PDT</b>   |  |
| JEFFERSON PÉRES  | 1-OSMAR DIAS                                 |

Atualizada em: 05/04/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.178, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

**Mensagem de veto**

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.**

Art. 88. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, a que se refere o art. 85, § 2º, desta lei, bem

como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

IV – em se tratando de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, parecer sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo, respectivamente, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição; e

V – o disposto no inciso anterior aplica-se aos projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União em tramitação no Poder Legislativo na data da publicação desta lei.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

*... e os processos do FIC dejos  
A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.  
Em 17/10/06*



Senador TIÃO VIANA  
Primeiro Vice-Presidente

*Conselho Nacional de Justiça*

Ofício nº 039/GP

Brasília, 23 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 88, inciso IV, da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, encaminho a Vossa Excelência cópias da certidão de julgamento e da decisão proferida pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça sobre o mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 82/2005, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências.

Atenciosamente,

*Nelson Jobim*  
Ministro **NELSON JOBIM**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 120/2005****REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO.****REQUERIDO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.****ASSUNTO: ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER DE MÉRITO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 4858/2005, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 88, IV, DA LEI Nº 11.178/2005 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS).****REDATOR DESIGNADO: CONSELHEIRO DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES**

**EMENTA: PARECER E ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO DE LEI Nº 82/2005, DE INICIATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS NO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO. VIABILIDADE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO ATESTADA PELA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 336, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005. MERA REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DO TRT DA 24ª REGIÃO QUE PERDURA DESDE 1991. PRESUNÇÃO DE BOA-FÉ DO ADMINISTRADOR AO CRIAR FUNÇÕES COMISSIONADAS POR RESOLUÇÃO, SEM EXISTÊNCIA DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA. DÚVIDA FUNDADA, NA ÉPOCA, SOBRE A POSSIBILIDADE DESSA TRANSFORMAÇÃO SER IMPLANTADA POR MEIO DE ATO INTERNO DO PRÓPRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, FACE À MUDANÇA IMPOSTA PELA NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL DE 1988. ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE, NA ÉPOCA, ERA CONSAGRADA NO ÂMBITO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, SENDO ADOTADA EM VÁRIOS OUTROS TRIBUNAIS REGIONAIS, ATÉ SER DESAUTORIZADA POR ORIENTAÇÃO SUPERVENIENTE. POSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PARECER DE MÉRITO PELA APROVAÇÃO PARCIAL DO PROJETO DE LEI.**

**R E L A T Ó R I O**

O SENHOR CONSELHEIRO DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES - Trata-se de Pedido de Providências (PP) formulado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, destinado à obtenção de parecer de mérito sobre o Projeto de Lei nº 82/2005, em cumprimento ao disposto no art. 88, IV, da Lei nº 11.178/2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Os Pareceres Técnicos da Comissão criada no âmbito deste

Conselho Nacional de Justiça, colacionados às fls. 33/39 e 57/58, concluem pela aprovação parcial do aludido Projeto de Lei.

Informações complementares foram prestadas pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (fls. 41/48).

Em síntese, é o relatório.

#### V O T O

Consta dos autos que o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 24ª Região criou, por ato administrativo, 166 (cento e sessenta e seis) funções de confiança, tendo em vista que a Lei 8.431, de 09 de junho de 1992, responsável pela criação daquela Corte, silenciou quanto às funções comissionadas, antigas gratificações de representação de gabinete, as quais eram - e efetivamente o são - essenciais para a composição da estrutura administrativa do órgão.

Da análise dos autos aflora ainda a informação -- já revelada em diversos Pedidos de Providências similares ao presente - de que o Egrégio Tribunal de Contas da União, ao processar inspeção ordinária no TRT da 24ª Região, considerou irregular a criação das funções comissionadas referidas, por ausência da necessária competência normativa, porquanto a matéria está reservada à disciplina legal, na exata conformidade do art. 48, X, da CF de 1988.

Determinou, assim, a Corte de Contas da União a adoção das medidas necessárias à correção do equívoco, conforme Decisão nº 612/96-Plenário e Acórdão 212/2004-Plenário, o que conduziu ao encaminhamento do presente Projeto de Lei.

Assim expostos os fatos, ressalto que, do ponto de vista orçamentário e financeiro, o projeto de lei em comento apresenta plena viabilidade para aprovação, pois o impacto na folha de pagamento já vem sendo absorvido há vários anos, estando plenamente tutelada na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por outro lado, entendo que há viabilidade técnica para a criação das funções, que são destinadas, em sua maioria, ao aprimoramento dos serviços prestados nas Varas do Trabalho do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dentro de tal contexto, impõe-se a regularização formal do ato de criação das Funções Gratificadas por meio de resolução interna, editando-se lei específica para ratificar a ação administrativa levada a efeito.

Anoto que, há vários anos atrás, era prática comum a criação de funções gratificadas no âmbito dos Tribunais por meio de ato administrativo interno.

Essa prática era respaldada no disposto no art. 5º, da Lei Complementar nº 10/71, in verbis:

*"Art. 5º - As funções gratificadas necessárias aos serviços dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário serão criadas nos respectivos Regulamentos ou Regimentos, respeitados os princípios de classificação vigentes no Poder Executivo."*

Com o advento da Constituição Federal de 1988, restou estabelecido em seus arts. 48, inciso X, e 96, inciso II, alínea b, em suas redações originais, o seguinte:

*"Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:*

*[...]*

*X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas; [...]"*

*"Art. 96. Compete privativamente:*

*[...]*

*II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:*

*[...]*

*b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juizes que lhes forem vinculados;*

Travaram-se, na época, algumas discussões jurídicas sobre o alcance dos referidos dispositivos da Constituição, surgindo, então, o entendimento jurídico de que determinadas gratificações não eram cargos, empregos ou funções públicas, porém meras retribuições pecuniárias concedidas ao servidor em razão de atribuições especiais ou condições especiais, motivo pelo qual não estariam abarcadas pelo art. 48, X, da Constituição.

Argumentava-se, também, que o art. 96, II, b, da Magna Carta, não tratava da criação de funções gratificadas, mas apenas de cargos, sendo dispensável a aprovação de projeto de lei de iniciativa privativa dos Tribunais Superiores.

O próprio Plenário do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Medida Cautelar na ADI nº 408, Relator Ministro Sydney Sanches, julgada em 06/12/90 e cujo acórdão somente veio a ser

publicado em 20/04/95, referendou, em um primeiro instante, a prática de se criar funções gratificadas por meio de resolução interna. Leio o teor da ementa do referido precedente:

**"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 07, DE 30.10.1990, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, QUE ACRESCENTOU À LOTAÇÃO DE SEUS GABINETES QUINZE (15) ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO ART. 48, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE ATRIBUI AO CONGRESSO NACIONAL, COM A SANÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, O PODER DE DISPOR SOBRE CRIAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS. INADMITIDA, A UM PRIMEIRO EXAME, A RELEVÂNCIA DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA AÇÃO, POR NÃO SE TRATAR, APARENTEMENTE, DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, E, CONSIDERADO O RISCO DE PREJUÍZO A ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA, COM EVENTUAL SUSPENSÃO DA RESOLUÇÃO IMPUGNADA, É DE SE NEGAR A MEDIDA CAUTELAR PLEITEADA".**


A Suprema Corte também editou o Ato Regulamentar n° 26/92<sup>1</sup>, sinalizando para os demais Tribunais do país que era possível a criação de tais funções gratificadas por meio de atos internos.

No âmbito do Judiciário Trabalhista, o Colendo TST, por meio da Resolução Administrativa n° 42/91, declarou a sua competência para criar Funções de Gabinete e, em consequência, autorizar o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente a criá-las mediante Atos, bem como fixar a lotação numérica e introduzir alterações na Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete.

A prática legitimada no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, respaldada também pela área administrativa do Supremo Tribunal Federal, terminou por servir de exemplo para os Tribunais Regionais do Trabalho que, até então, tinham naquela orientação firmada um norte seguro a ser trilhado.

Mas o Plenário da Suprema Corte, instado a se manifestar novamente sobre a matéria, decidiu mudar o seu entendimento inicial, como se infere do precedente firmado nos autos da Medida Cautelar na ADI n° 1732/ES, Relator Ministro Néri da Silveira:

**"EMENTA: - Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Resoluções n°s 26, de 22/12/1994; 15, de**

<sup>1</sup> - O art. 3°, do Ato Regulamentar n° 26, de 28 de setembro de 1992, dispunha: "Art. 3° São incluídos, na Tabela anexa ao Ato Regulamentar n° 25, de 16 de setembro de 1991, 07 (sete) Encargos de Supervisão; 20 (vinte) Encargos de Assistente Judiciário e 02 (dois) Encargos de Assistente-Datilógrafo de Gabinete". 



23/10/1997, e 16, de 30/10/1997, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, havendo a primeira criado gratificação de representação correspondente a 40% do valor global atribuído a diversos cargos da estrutura organizacional do Tribunal, e as demais incluído, entre os beneficiários da gratificação de representação, outros cargos do Tribunal. 3. Alegação de ofensa a funções privativas dos Poderes Legislativo e Executivo. Necessidade de lei em sentido formal para a criação de vantagens pecuniárias para os servidores do Poder Judiciário. 4. Impossível confundir a iniciativa de lei conferida pela Constituição aos Tribunais mencionados no art. 96, II, com a competência para fixar vencimentos e vantagens a seus servidores sem lei formal. A Constituição não assegura aos Tribunais fixar, sem lei, vencimentos ou vantagens a seus membros ou servidores. 5. Medida cautelar deferida para suspender, ex nunc, até o julgamento final da ação, a eficácia das Resoluções n°s 26, de 22/12/1994; 15, de 23/10/1997, e 16, de 30/12/1997, todas do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo."

Lastreada na jurisprudência da Corte Suprema, o Tribunal de Contas da União passou, então, a questionar a legalidade da criação e transformação das funções gratificadas por resoluções internas, negando-se a aprovar as contas de vários administradores.

O próprio TST, após o advento da Lei n° 9.421/96, que criou as carreiras dos servidores do Poder Judiciário, editou a Resolução Administrativa n° 833/2002, cujo art. 5°, parágrafo único, deixou expressamente disciplinado que "Fica vedada, a partir de 26 de dezembro de 1996, por via administrativa, a criação de função comissionada ou a sua transformação com elevação ou redução de nível".

Mas e o que fazer em relação àquelas funções que, anteriormente a tal orientação, foram criadas por ato regulamentar?

Extingui-las, simplesmente, seria uma solução juridicamente fácil, mas extremamente danosa aos interesses da Administração, podendo mesmo inviabilizar a atividade dos vários Tribunais atingidos.

A solução encontrada, e que contou com a própria compreensão do Tribunal de Contas da União, foi a de ratificar esses atos de criação e transformação de funções gratificadas por meio de lei, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, até porque patente e inequívoca

a constatação de que a situação de nebulosidade jurídica inicial justificava plenamente o agir administrativo concretizado.

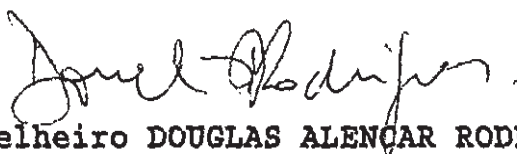
Assim posta a questão, penso que não é o caso de se tecer críticas à conduta dos Tribunais Regionais do Trabalho ou mesmo do Tribunal de Contas da União.

O erro do passado mostra-se plenamente justificável, e a sensibilidade demonstrada pelo Tribunal de Contas da União<sup>2</sup> em tentar repará-lo de uma forma menos danosa e drástica, ao meu sentir, merece aplausos e elogios.

Em conclusão, Sr. Presidente, embora considere que o Projeto de Lei da Câmara n° 82/2005 deva ser integralmente aprovado, pelos fundamentos expostos e por sua plena viabilidade técnica e orçamentária, acolho a orientação firmada pelo Plenário deste CNJ, por ocasião do julgamento do Pedido de Providências n° 118 (sessão de 31.01.2006), a fim de que seja alterado o texto do art. 2° do referido projeto, editando-se por lei a criação das funções comissionadas, e não "ratificado" o ato administrativo questionado, editado ao arrepio do Texto Constitucional.

É o meu voto.

Brasília-DF., 21 de março de 2006.



**Conselheiro DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES**  
**Relator**

---

<sup>2</sup> - O TCU, quando verificou que houve a criação de funções comissionadas por via administrativa em Tribunais, determinou a estes que se abstivessem de criá-las, mas não puniu os administradores pelos atos praticados: Acórdão 038/2002, Processo TC-425.03/1996-4, TRT 23ª Região; Acórdão 688/2001, Processo TC-600.247/1998-8, TRT 19ª Região; Decisão 424/2001, Processo TC-003.340/1999-6, TRF 3ª Região; Decisão 979/2001, Processo TC-003.150/1997-6, TRT 10ª Região; Decisão 208/1999, Processo TC-003.179/1997-4, TRT 13ª Região; Decisão 088/1999, Processo TC-675.168/1997-0, TRT 20ª Região; Decisão 641/1995, Processo TC-500.170/1992-4, TRF 5ª Região;

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O parecer lido vai à publicação. Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias.

Nestes momentos que antecedem o Dia do Trabalho, o dia 1º de maio, quero inicialmente associar-me às expectativas das palavras do Presidente Lula, que afirmou ontem que o trabalhador brasileiro terá o melhor 1º de maio dos últimos vinte anos. Temos aqui no Congresso alguns projetos que, se aprovados, darão nova perspectiva e nova visão em termos de direitos para os trabalhadores e para as trabalhadoras.

Entre eles destacam-se a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais; aumenta para 65% a remuneração do serviço extraordinário; dispõe sobre a não-incidência sobre depósitos e salários nas contas bancárias dos trabalhadores, inclusive nas dos aposentados e pensionistas; institui aviso prévio de 30 dias, acrescido de mais três dias por ano de serviço até o limite de 90 dias; estende o fundo de garantia aos trabalhadores rurais; amplia a licença gestante de quatro para seis meses; obriga o empregador ao pagamento de juros e correção monetária no caso de atraso de pagamento de salários; regulamenta tanto a contratação de trabalho terceirizado quanto o contrato temporário de trabalho.

Entendo, Sr. Presidente, que, aprovados esses dispositivos, realmente tem razão o Presidente. Assim, o trabalhador brasileiro terá efetivamente o seu melhor 1º de maio dos últimos vinte anos. Dia em que todos reverenciamos – é bom sempre lembrar, é importante rememorar e reverenciar – a memória dos operários norte-americanos mortos em maio de 1886, na luta incessante pela dignidade humana; em que precisamos refletir sobre a realidade e os desafios relacionados ao trabalho no nosso País, em que pesem aos avanços conquistados nesse sentido, os quais vêm contribuindo para a melhoria das condições gerais da classe trabalhadora.

Muito ainda falta para que o Brasil seja o que antes apaixonadamente projetávamos como o País do futuro.

Custa-nos reconhecer que uma das grandes economias do mundo ainda não logrou assegurar às classes trabalhadoras um padrão de vida à altura de sua extraordinária importância, na geração da riqueza nacional.

Em que pese aos esforços empreendidos, custamos, igualmente, verificar que vimos registrando índices de crescimentos extremamente tímidos, cabe dizer, um dos menores do Continente.

Enquanto isso, países irmãos tiveram ritmo similar ao dos chamados Tigres Asiáticos, aproveitando um contexto favorável de retomada do crescimento da economia mundial e de fatura de dinheiro internacional, a ser emprestado ou investido.

E custa-nos, acima de tudo, verificar que vários dos nossos indicadores sociais permanecem ainda similares aos dos povos mais pobres do mundo. Entre eles, um dos maiores problemas nacionais, mecanismo responsável pelo caos social: o desemprego, grande fator de desagregação da família e da sociedade quando um cidadão é excluído do mercado de trabalho sem boas perspectivas de retorno perde com o desemprego, a sua auto-estima, a identidade social, a cidadania e a dignidade.

É fato que os últimos indicadores relativos ao tema – oriundos de levantamentos do IBGE, Dieese e outros – apresentam movimentos positivos. Mas, é bem verdade também que são reações extremamente tímidas frente ao imenso desafio que temos de enfrentar. São índices inexpressivos frente às necessidades do País.

Alguns indicadores oficiais demonstram que o Brasil ofereceu, no ano de 2004, cerca de 2 milhões de novos postos de trabalho. Todavia, sabe-se que seria preciso gerar perto de 1,5 milhão de novas colocações por ano, apenas para atender ao contingente de jovens que batem pela primeira vez às portas do mercado formal.

Aproximadamente 24% da nossa população, segundo o IBGE, ainda é obrigada a sobreviver com uma renda familiar **per capita** de R\$60,00, menos de um dólar por dia. E como agravante do quadro geral, permanecemos registrando uma alta taxa de desocupação, ainda que a mesma tenha sofrido ligeiras quedas nos últimos três anos, em torno de 1,5 a 2%.

Some-se a isso os desempregados resultantes das sucessivas crises de setores da economia, geralmente trabalhadores com mais de quarenta anos de idade. Na indústria, a exemplo do setor calçadista; na agricultura, pelas sucessivas cheias e estiagens; e, mais recentemente, no setor de serviços, a exemplo da nossa Varig, com seus 11 mil trabalhadores diretos e 150 mil trabalhadores das agências de viagens, em todo o País, que de alguma maneira muitos, em consequência dessa crise, também ficam na iminência do desemprego.

Então, só nesse setor, são 160 mil trabalhadores, número que justifica toda a mobilização que vem

sendo feita para manter a Varig ativa, evitando uma quebradeira inclusive no setor do turismo. Apoiamos integralmente o esforço para que se encontre uma solução que venha ao encontro da expectativa desses trabalhadores, para que essa grande empresa da aviação civil brasileira – empresa de concessão pública e, portanto, de responsabilidade também da União –, ultrapasse esse céu de nuvens baixas, sem que sejam feridos os legítimos interesses da administração pública.

Segundo relatório sobre competitividade na América Latina, lançado recentemente pelo Fórum Econômico Mundial, o Brasil cresce a taxas menores do que a maioria dos países do continente. Grande termômetro é a região metropolitana da Capital do meu Estado, Porto Alegre, Capital de um dos Estados com melhor desempenho econômico e melhor qualidade de vida. Dados dos últimos 12 meses do Dieese, da Fundação de Economia Estatística e da Fundação Gaúcha do Trabalho apontam taxas de desemprego oscilando entre 14.1%, em fevereiro de 2005, e 13.6% em fevereiro de 2006. Infelizmente, são indicadores muito tímidos para que possamos nutrir verdadeira esperança. Toda a problemática relacionada com o trabalho, com o desemprego e com o subemprego é uma realidade. E uma de suas faces mais nefastas, que afronta o próprio conceito de humanidade, se manifesta nas crianças, enquanto mercadorias a serviço da prostituição e do tráfico! Nas crianças, vítimas do trabalho escravo, da fome e da ignorância, as quais deveriam, tão-somente, brincar e estudar. Vemos a geração futura do nosso País então seriamente ameaçada, enquanto deveria estar sendo, seriamente, construída, Senador Alvaro Dias.

Tudo isso, nobres colegas, Senadoras e Senadores, tem um nome: injustiça. E como a cada ação temos uma reação, à violência do *apartheid* social no Brasil temos a resposta no alto índice de criminalidade, pois, dialeticamente, ao condenar o outro, o ser humano condena a si mesmo.

Sem dúvida, a maior chaga social brasileira, fruto de um sistema equivocado e tortuoso, é a exclusão pela falta de formação e de escolaridade do povo. Da escravidão da ignorância, que animaliza e embrutece, nasce a fome e a doença, cresce o preconceito, o medo e o ódio.

Nesta era, que é a era da informação e do conhecimento, a educação é moeda forte. E ainda que possa haver dificuldades pontuais, onde há bom nível de escolaridade, não há fome endêmica, e o desemprego e circunstancial.

Por outro lado, onde grassa o obscurantismo, é comum o drama do desemprego e da fome desde o

ventre materno. Mães desnutridas, sem noção de higiene, alimentação e cuidados, dão à luz a crianças em condições sub-humanas.

Segundo recente levantamento, 70% desses bebês serão física e mentalmente prejudicados. Nas regiões mais atrasadas do nosso País, encontramos adultos com capacidade intelectual e estatura física de crianças de 12 anos, muito abaixo do mínimo previsto pela Organização Mundial de Saúde.

E ainda que projetos emergenciais, neste sentido, sejam muito bem vindos, a exemplo do Bolsa Família, definitivamente não irão reverter um quadro crônico de perversidade social. Para o enfrentamento de tamanho desafio, há que se desenvolver políticas públicas cuja profundidade e visão estratégicas sejam permeadas pela perspectiva de uma verdadeira cura para um Brasil agonizante. Por isso, eu tenho afirmado, repetidas vezes, desta tribuna, a importância crucial do planejamento familiar, programa que foi incluído no projeto do Governo mas que, infelizmente, até agora, não foi executado. Com isso, se procura, sim, colaborar para o enriquecimento do debate acerca do tema. Tenho a mais firme convicção de que essa política deve ser uma realidade, principalmente na vida das mulheres de baixa renda, credoras do direito à liberdade de serem donas dos seus destinos, de planejarem as suas famílias em condições de assumi-las com dignidade.

O crescente número de mulheres, chefes de família, hoje, ultrapassando a faixa dos 30%, está inicialmente nas regiões de menor escolaridade e de maior pobreza. São mulheres sozinhas, sem cônjuges, chefes de famílias numerosas com filhos menores de idade, vivendo do subemprego, do biscate ou da sorte.

Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, a falta de educação, de estudos, de formação e de informação diminui a potencialidade existencial do nosso povo. Historicamente, os países que hoje estão no primeiro mundo só lá chegaram mediante o fomento à educação e à cultura. A Alemanha, que saiu arrasada das duas grandes guerras mundiais, investiu maciçamente nesse setor e hoje, com 82 milhões de habitantes, produz 2,6 trilhões de dólares por ano.

O Japão, igualmente vítima das bombas de Nagasaki e Iroshima, hoje com 128 milhões de habitantes, e podemos dizer, poucos recursos naturais, produz quase 4 trilhões de dólares. Naquele país, 100% das crianças freqüentam os bancos escolares, sendo 98% delas com recursos públicos. Além das matérias tradicionais, recebem formação em economia doméstica, ética e moral e assuntos comunitários, desde o ensino fundamental. Aliam a cultura milenar a tecnologia de ponta e são conscientes de seu papel no mundo.

Num estudo sobre o nível de educação dos norte-americanos, a comissão responsável ficou mal impressionada ao verificar que “apenas” 75% dos egressos do curso colegial estariam adequadamente preparados para fazer um curso de engenharia! Senador Alvaro Dias, tal é o nível de preocupação com a escolaridade naquele país!

No Brasil, 55% da população economicamente ativa não tem mais do que quatro anos de estudo. Quatro anos de estudo para a metade da população trabalhadora do Brasil! O Indicador Nacional de Analfabetismo Funcional indica que 74% dos brasileiros adultos estão nessa condição. Como enfrentar o mercado de trabalho e garantir salários dignos? Como vamos competir no mundo? Como vamos preservar a nossa democracia?

Se as instituições não se operacionalizam como tal, isto é, se não se convertem em ação responsável, então, estão destruindo a si mesmas. Não adianta serem juridicamente reconhecidas, se não operam com relação às suas responsabilidades e atribuições, não exercem o estado de direito e, se não houver o estado de direito, o discurso democrático é vazio.

Nesse sentido, devemos fazer a seguinte pergunta: a incapacidade de uma criança de 4ª série, de ler com fluência e entendimento, é dela própria ou é do sistema que a ela se impõe?

Ainda temos uma massa populacional à margem do processo de educação de qualidade e de capacitação para o trabalho, mas não por falta de escolas ou metodologias. Esse contingente existe devido a uma realidade social permeada de mecanismos de apartação social.

O Brasil tem recursos e verbas suficientes. Todavia, aplica mal e a população mais miserável, da base da pirâmide, acaba não atendida.

Essa é a tese de um grupo de renomados economistas do país que, recentemente, publicou livros sobre o assunto, mediante o IPEA. Temos um dos sistemas assistencialistas mais robustos entre os países emergentes, mas constituído em parte de programas com foco inadequado, sem incentivos para que as pessoas progridam e saiam do círculo vicioso da pobreza.

Ratificando esta afirmativa, o último estudo do Ministério da Fazenda aponta que cerca de 60% do valor dos gastos sociais fica com os 20% mais ricos da população. Neste sentido, basta que lancemos um olhar sobre a universidade pública, onde parte expressiva dos estudantes universitários é oriunda de famílias com boas condições socioeconômicas em detrimento da colossal base da nossa pirâmide social de estudantes carentes que ficam fora dela.

Cito também o último censo escolar do Ministério da Educação para repasse de verbas às escolas municipais. Estranhamente apareceu uma diferença de 9,7 milhões alunos para menos neste ano em relação ao ano passado. A discrepância dos números está levantando algumas hipóteses, como duplicidade de matrículas, dados incompletos ou fraude.

A falta de visão estratégica no sentido de definir como prioridade a educação e corrigir a má gestão dos recursos públicos está alimentando um quadro de injustiça e desigualdade social. Conseqüentemente, torna-se quase impossível para milhares de jovens e de trabalhadores com experiência obter ou manter empregos com remuneração minimamente digna.

Com enorme convicção, afirmamos que somente o acesso efetivo ao ensino de qualidade poderá reverter a sombria realidade da Nação brasileira, um ensino de qualidade que garanta a todos educação para a vida e para o trabalho, que resgate da escravidão da ignorância brasileiras e brasileiros, porque ela é o verdadeiro algoz do nosso povo! Nesse sentido, devemos reconhecer aqui as iniciativas do ex-Ministro da Educação Tarso Genro e do atual Ministro Fernando Haddad para promover a grande inclusão social através da educação.

E precisamos encontrar fórmulas para encurtar esse caminho, colocando a serviço toda a riqueza cultural e tecnológica, científica e humana de que dispomos, porque não nos faltam escolas, nem metodologias, nem verbas orçamentárias, desde que adequadamente aplicadas.

Devemos seguir nesse sentido com a urgência necessária para produzir tecnologia e alimentos, cultura e informação, para que diminuam os índices de criminalidade e aumentem os indicadores de trabalho e renda. Enfim, para que o nosso País exista livre e soberano, a educação deve ser a palavra de ordem, a exemplo de tantas outras nações que seguiram por esse caminho, um caminho com paisagens de horizontes luminosos.

Segundo declarou o economista Vinod Thomas, diretor do Banco Mundial, nas páginas amarelas da última **Veja**, o Brasil tem tudo para ser a próxima estrela entre os países emergentes, juntando-se à Índia e à China. Possui instituições sólidas, recursos naturais e gente empreendedora.

Em sua análise, ressalta:

Nos países asiáticos, cada ponto percentual no crescimento econômico significa uma melhora de três pontos na situação da pobreza. No Brasil, essa melhora é de apenas um ponto percentual, o que demonstra que o crescimento econômico, por si só, não resolve o problema da

pobreza. (...) a solução está no investimento maciço em recursos humanos, via revolução educacional, em todos os níveis de escolaridade.

Há um consenso mundial sobre isso. E mais, uma experiência mundial bem sucedida nesse sentido. Precisamos assimilar, de uma vez por todas, as imensas potencialidades desse investimento, o investimento no ensino de qualidade em todos os níveis.

A partir daí, terão futuro os filhos do caboclo, os filhos do peão, do bóia-fria. Os filhos dos povos da floresta, dos operários, da empregada doméstica, da camponesa. Terão futuro os filhos e as filhas desta Pátria.

Encerro meu discurso abraçando fraternalmente os trabalhadores e trabalhadoras do nosso País, reafirmando o compromisso permanente da luta solidária pela igualdade de oportunidades na certeza de que não se constrói uma sociedade pacífica sobre os alicerces da injustiça.

Unindo a perspectiva luminosa de um povo instruído à determinação política para o crescimento econômico, teremos uma nação verdadeiramente apta para o trabalho e um país gerando emprego e renda. Seremos uma potência exportadora e um mercado consumidor de quase 200 milhões de habitantes! Que Deus nos ilumine para trilharmos este caminho!

Muito obrigado, Sr. Presidente Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sérgio Zambiasi, e peço-lhe que assuma a Presidência. (Pausa.)

*O Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.*

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)

– Dando seqüência à sessão desta sexta-feira, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Zambiasi, aproveitando esta paralisia parlamentar própria de uma sexta-feira véspera de um grande feriado, trago de volta o tema que diz respeito ao grande sonho de milhares de brasileiros – sonho, aliás, que para muitos continua sendo um verdadeiro pesadelo –, o sonho da casa própria.

O Presidente Lula é otimista em seu discurso, é ufanista mesmo, e demonstra realmente que não consegue ver muito claramente a realidade do nosso País. Na antevéspera da comemoração do Dia do Trabalhador, o Presidente só vê motivos para comemorar. Eu gostaria que o Presidente ouvisse os trabalhadores brasileiros, inclusive sobre o seu grande sonho de ter a casa própria.

O déficit habitacional continua crescendo, apesar do aumento da oferta de crédito pelos diversos agentes financeiros existentes no País. De acordo com a pesqui-

sa da Fundação Getúlio Vargas, o déficit habitacional somou, em 2004, 7,9 milhões de moradias, que correspondem a 15,2% do total de domicílios no País.

Um dado recente nos expõe uma faceta cruel do drama habitacional brasileiro.

No primeiro trimestre deste ano, apenas 43% dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) foram investidos na construção de novas moradias de interesse social. A maior parte dos recursos – 57% – foi usada para financiar a compra de imóveis usados e cestas de materiais de construção (reformas).

Nós continuamos insistindo na necessidade de uma política habitacional de verdade em nosso País.

Os números constam do Placar da Habitação que a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) divulga todos os meses. O objetivo é acompanhar o fluxo de recursos destinados ao financiamento da habitação no Brasil.

Os recursos do FGTS são utilizados em dois programas de habitação de interesse social: o FGTS e o PAR (Programa de Arrendamento Residencial). Juntos, estes programas destinaram, de janeiro a março, R\$727 milhões para a construção de novas moradias (43%) e R\$974 milhões para aquisição de imóveis usados e financiamentos de cestas de materiais de construção (57%).

Para o presidente do SindusCon/SP, João Cláudio Robusti, esta proporção precisa ser radicalmente invertida. “Só conseguiremos diminuir expressivamente o déficit habitacional quando investirmos pelo menos 75% na construção de novas habitações e 25% em aquisição de imóveis usados e reformas. Quanto mais recursos destinarmos à aquisição de cestas de materiais, mais estaremos estimulando a perpetuação do déficit habitacional, porque o beneficiado de baixa renda melhora sua moradia, mas ela continua localizada em áreas invadidas, de risco ou em favelas”, esclarece. [Ou seja, trata-se de estimular a habitação irregular.]

A opinião do presidente da CBIC [Câmara Brasileira da Indústria da Construção], Paulo Simão, segue a mesma linha. “O déficit habitacional só será reduzido quando os recursos destinados à habitação de interesse social forem aplicados prioritariamente na aquisição ou construção de novas unidades”, avalia.

No que se refere aos recursos do Programa de Arrendamento Residencial são muito reduzidas as liberações de recursos do programa. De um bilhão e 200 milhões de reais previstos para o financiamento de novas unidades nesse programa, foram aplicados até março passado somente 273 milhões, resultando na edificação de somente 8 mil e 500 moradias de in-

teresse social em todo o Brasil, o que é muito pouco, quando o déficit é de 7 milhões e 900 mil moradias. Portanto, é um percentual irrisório.

O que é mais preocupante, em que pese o Conselho Curador do FGTS ter autorizado a liberação de um bilhão de reais, que junto com os 200 milhões remanescentes do ano passado compõem 1 bilhão e 200 milhões de reais previstos para este ano, é que já estamos em abril e o Ministério da Fazenda até agora não regulamentou a liberação daquela verba. Nesse caso o Presidente da República não pode responsabilizar o Congresso. Deveria responsabilizar o seu Ministro. O ex-Ministro, provavelmente, estava muito preocupado com a possibilidade de ser indiciado – como ocorreu ontem: mais quatro indiciamentos por crimes praticados – e naturalmente não havia tempo para se lembrar do trabalhador de baixa renda que necessita da liberação desses recursos para a construção da casa própria.

Quanto ao novo Ministro, cabe ao Presidente da República justificar sua omissão em assunto de tamanha importância, especialmente porque estamos aí, na antevéspera do Dia do Trabalho, e provavelmente o Presidente estará num palanque armado no ABC paulista, uma bela oportunidade para que ele apresente justificativas sobre esta omissão do Governo em relação à questão essencial para a família do trabalhador que é a moradia.

Por conta disso tudo, uma série de empreendimentos desse programa, do PAR – Programa de Arrendamento Residencial, em todo o Brasil, que já poderiam ter sido iniciados estão parados. Essa falta de sensibilidade conjugada à ausência de percepção do vetor estratégico representado por uma política sustentável de habitação precisam ser equacionadas.

Gostaria de me valer de um estudo do economista Marcio Pochmann intitulado “Gasto Social e seus Efeitos Recentes no Nível de Emprego e na Desigualdade da Renda do Trabalho no Brasil.”

Como vêem, reiteradamente eu me valho dos estudos desse economista da Unicamp, por considerá-lo politicamente insuspeito, uma vez que prestou serviços ao PT, por exemplo, na administração de Martha Suplicy, em São Paulo. Conforme esse estudo, o estudo mencionado, com base nos diversos tipos de despesas que compõem a totalidade do gasto do Governo Federal, foi possível selecionar somente aquelas que se encontram diretamente associadas à área social. A partir daí, o conjunto do gasto social do Governo Federal em valores de 2006, foi definido por Pochmann, contendo pelos menos oito diferentes tipos de despesas.

Focalizando apenas o item habitação e saneamento, constatamos que o gasto social do Governo Federal, anual, por habitante, referente a esse item, foi de R\$8,49 em 2005. Veja a comparação: em 2001, portanto, no Governo passado, de Fernando Henrique Cardoso, o gasto social referente a esse item de despesa correspondia a R\$18,73. Portanto, de R\$8,49 para R\$18,73.

Em 2003, o gasto social por habitante foi de apenas R\$6,31.

É por essa razão que digo que o Presidente da República é muito otimista no discurso, e seu discurso contraria a realidade. Ele desafia a que comparem a sua gestão, especialmente na área social, com todos os Governos que o antecederam. E chega ao absurdo de afirmar que o Governo dele realiza o maior programa social da História do País. Chega ao cúmulo de afirmar que fez mais do que em quinhentos anos, Senador Heráclito Fortes.

No tocante à política habitacional, a execução orçamentária, no que se refere a investimentos federais, segundo dados do SIAFI, os números são desanimadores. Em 2003, o Programa Morar Melhor pagou efetivamente apenas 2,95 % da dotação autorizada.

E o Governo responsabiliza a Oposição quando não aprova o Orçamento. Ocorre que o Orçamento para o Governo é peça de ficção. Serve para enfeitar as prateleiras do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, para o deleite de alguns estudiosos de economia. Mas a execução é uma lástima. A execução é a consagração da incompetência administrativa do governo Lula. Num setor como esse, de moradia, aplicar apenas 2,95% do que estava, Sr. Presidente, efetivamente destinado para um programa fundamental como o “Morar Melhor”.

Em 2004, no programa “Habitação de Interesse Social”, apenas 21% da dotação autorizada foi efetivamente paga.

Em 2005, no programa “Habitação de Interesse Social”, pagou efetivamente 2,04% da dotação autorizada.

Assim, fica a pergunta: por que o Orçamento? Por que toda essa celeuma em torno da aprovação do Orçamento, se o Governo não tem a competência de executá-lo?

Estou convencido de que uma das pautas da campanha presidencial deverá ser voltada prioritariamente para a formulação de uma política nacional de desenvolvimento urbano: moradia, saneamento, transporte e regularização.

Essa semana nós fazíamos referência ao “conjunto da obra”: análises, estudos, projeções, feitas por nichos de excelência de nosso País.

“Mantida a atual orientação de políticas econômicas e sociais e o conseqüente reduzido crescimento, nenhum dos graves problemas sociais do País ganhará solução adequada, e o Brasil persistirá com suas desigualdades e misérias”.

Esse diagnóstico é do Professor diretor do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Unicamp, Carlos Alonso Barbosa de Oliveira.

Não há outro caminho: A volta do crescimento econômico é um passo essencial para um processo de melhoria das condições de vida dos brasileiros.

Na habitação, de acordo com levantamento feito por Marcio Pochmann, o déficit é de quase 11 milhões de moradias. A questão da moradia do brasileiro deve ser alçada ao centro do debate.

Quero, Senador Heráclito Fortes, desejar que neste ano eleitoral os candidatos à Presidência da República assumam compromissos pontuais, mas com respeito à população, deixando de lado as bravatas, as mentiras, as falsas promessas, essa geração de falsa expectativa que termina sempre em frustração. Poderíamos citar o Presidente Lula como o exemplo emblemático, o exemplo maior da frustração para o povo brasileiro e, talvez, o político da nossa História que mais tenha desvalorizado a palavra. Se a palavra do político sempre esteve desvalorizada, certamente nunca esteve tanto quanto agora, especialmente em função de ter na liderança maior do País um homem que difunde a falácia, a mistificação, a mentira, a bravata como instrumentos de sustentação do seu nicho de apoio popular.

Espero – repito – que os candidatos à Presidência da República, de todos os partidos, de todas as origens, possam apresentar propostas com respeito à população brasileira. Propostas com projetos factíveis, que sejam passíveis de realização, especialmente quando disserem respeito ao interesse maior dos trabalhadores do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. PTB – RS.) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Está inscrito para falar o Senador Heráclito Fortes.

Concedo a palavra a S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero associar-me às palavras do Senador Alvaro Dias, quando aborda, de maneira bem clara, no seu pronunciamento desta manhã, a questão da habitação popular no Brasil. Questão esta que o Governo, pela sua própria origem, teria que ter como priorida-

de. Qual nada. Propagandas, promessas, resultados positivos muito poucos ou quase nada. E o Senador Alvaro Dias teve o cuidado de mostrar para que a Nação toda tome conhecimento que não adianta em nada o Governo acusar a Oposição com relação à questão orçamentária. Porque foi mostrado aqui que não foi por falta de liberação de recursos, como, por exemplo, os do FGTS, que o Governo deixou de cumprir as suas promessas, mas sim por falta de aptidão em administrar a coisa pública. Dinheiro liberado. E a gestão pública não consegue fazer com que as verbas cheguem ao destino, e o prejudicado na realidade é o trabalhador brasileiro.

Mas, Sr. Presidente Zambiasi, estou voltando a esta tribuna para falar da repercussão da posse da Ministra Ellen Gracie, essa conterrânea de V. Ex<sup>a</sup>, que tem impressionado a todos os brasileiros por sua postura como Ministra do Tribunal e que agora assume a sua Presidência.

Vi ontem a revolta por parte de Lideranças desta Casa e da Câmara dos Deputados pelo pronunciamento do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Roberto Busato. E aí fico impressionado com a falta de memória que toma conta de alguns integrantes do atual Governo.

É bom esquecer alguns fatos, mas esse discurso de Presidente da Ordem dos Advogados já se tornou uma tradição, onde, nessa oportunidade, o dirigente maior dessa entidade, representando o pensamento dos advogados do Brasil, mostra o seu descontentamento. Mas o mais impressionante é que, em posse no Governo passado, o então Presidente Aprobato fez discursos atacando o Governo de então, o Governo Fernando Henrique. Só que, àquela época, criticava, por exemplo, as medidas provisórias; agora, cabe à Ordem dos Advogados criticar o que mais vem causando danos e estragos, não ao Governo, mas ao Brasil, que é a corrupção, os corruptos, os cassados, os que estão impunes e pedir aos dirigentes da nação providências para que se dê cabo a esse tipo de prática. No justo momento em que S. Ex<sup>a</sup> fazia o seu pronunciamento, ex-Ministros da administração atual estavam sendo indiciados por mau procedimento da gestão da coisa pública.

Os ouvidos do PT de ontem, afinados para ouvir críticas da OAB a Governos passados, não estão acostumados nem foram educados para ouvir críticas ao Governo de hoje. E daí passar para agredir e ofender o Presidente da Ordem só vem reforçar a tese que é defendida aqui desde o início de que este é o Governo com vocação autoritária mais definida que tivemos no Brasil nos últimos tempos. O próprio Geisel defendia uma abertura lenta, gradual e segura.



Se este Brasil não tivesse vocação democrática, Sr. Presidente, esse pessoal estaria defendendo um fechamento lento, gradual e seguro, não tão lento como na questão da abertura.

É assim: atabalhoado e sem perspectiva histórica. Vejam os senhores o “mico” que o Presidente Lula e os seus Assessores internacionais pagaram, agora, na questão do Presidente da Bolívia. Fizeram campanha, marcaram posição a favor do Sr. Evo Morales, que, agora, ataca a economia brasileira, expulsa uma indústria privada do seu território e se volta contra a Petrobrás, que tem contrato milionário naquele país. E não se ouve nem uma palavra firme do Presidente da República. Vai ver que ele também não sabe de nada, como, talvez, não saiba nada do que aconteceu ontem no Supremo porque, por incrível que pareça, se abrimos um dos jornais, ele elogia o discurso em que o Sr. Antônio Roberto Buzato\* fez críticas, talvez, que os seus ouvidos tenham dado para aguçar a parte em que o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil critica a Câmara dos Deputados no que se diz respeito à questão da não cassação dos parlamentares que foram condenados pela Comissão de Ética e absolvidos no Plenário. Mas o mesmo discurso que bateu em Chico bateu em Francisco. Atacou a Casa e nós temos, aí sim, que ter autocrítica e chegar a uma conclusão lógica de que, antes de falar para nos agradar, o Presidente da Ordem dos Advogados representa o pensamento de uma importante corrente que faz a opinião neste País.

É uma praxe, é uma tradição. Quero crer que S. Ex<sup>a</sup> cumpriu com o seu dever. Acho até que engrandeceu a posse da Ministra Ellen Gracie, porque o que estávamos vendo aqui, para que o PT estava preparado, na pessoa da sua líder, era apenas enaltecer o fato de que uma mulher assumiu o Supremo. A grande conquista da mulher, na questão do Supremo, na realidade, foi quando empossada como primeira Ministra a chegar àquela corte, por sua competência e por seus trabalhos na área jurídica no Brasil. Assumir a Presidência é uma consequência, que merece de todos nós o respeito e a melhor maneira de começar a respeitá-la é deixar que seja livre o pronunciamento e a manifestação de pensamento dos que aqui tiveram direito ao uso da palavra.

Também falou e também criticou, mostrou as mazelas com que o Governo se defronta o Procurador da República, sentado ao lado do Presidente e que foi por ele nomeado.

Feliz é o país onde o Procurador nomeado pelo Presidente da República e aprovado pelo Senado tem o direito de livremente exercer as suas funções.

Talvez o PT queira que os Procuradores brasileiros sigam o exemplo de alguns países vizinhos, onde não existe a independência de Poderes. O sistema, embora democrático, induz a que o Executivo comande as ações dos demais Poderes.

A cada dia, Senador Zambiasi, estamos vendo que as lições aprendidas na ditadura fizeram com que o brasileiro, cada vez mais, alimente a sua fé na democracia. Ainda bem que o Brasil está maduro, no momento em que vemos lampejos, em toda a América do Sul, de vocacionados para governos ditatoriais, mostrando as suas garras.

Felizmente, o Brasil, por meio de partidos que procuram aos poucos se consolidar, tem a garantia de que, com um Congresso forte, sem violência, como foi a transição brasileira, vai manter por muito tempo esse regime.

Feliz é o país em que o presidente da Ordem dos Advogados critica Poderes, condena a corrupção. Feliz é o país onde, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, isso é dito e nada de anormal acontece.

Portanto, penso que, antes de criticar e dar sinais de indignação, o PT devia, em um gesto de humildade, usar os pronunciamentos de ontem para ver se valeu a pena essa caminhada de vinte anos em que se criaram expectativas as mais distintas e as mais diversas para a Nação brasileira. E hoje o Brasil vive mergulhado na corrupção e, acima de tudo, talvez em seu momento de mais firme desencanto e desesperança. Decepção é a palavra hoje em voga por todos aqueles que, ao longo desse tempo, acreditaram nas promessas do Partido dos Trabalhadores de que teríamos anos de progresso, de desenvolvimento e, acima de tudo, de justiça social.

Nada disso aconteceu. O programa da casa própria, mencionado há pouco pelo Senador Alvaro Dias, é apenas uma amostra disso. Mas vamos em frente. O Brasil é forte e, com a ajuda e a determinação de seu povo e de sua gente, vai superar tudo isso e construir um novo amanhã para todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. PTB – RS.) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

A Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Antero Paes de Barros, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, João Batista Motta e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fa-

zer o registro do artigo intitulado “Responsabilidade no gasto social”, publicado no jornal **Correio Braziliense** de 5 de abril do corrente.

O artigo, de autoria da secretária de Ciência e Tecnologia do estado de São Paulo, Maria Helena Guimarães de Castro, trata da importância de critérios técnicos e de justiça social na definição dos programas sociais do governo. Segundo a secretária, “Políticas públicas são custeadas com recursos provenientes de impostos pagos pelos cidadãos. Impõem responsabilidade com o gasto social e reforçam a necessidade de aperfeiçoar os indicadores sociais”.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que o referido artigo seja considerado, na íntegra, como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Responsabilidade no gasto social

**MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO**

*Cientista social, professora da Unicamp e secretária de Ciência e Tecnologia do estado de São Paulo, foi secretária de Assistência e Desenvolvimento Social*

**R**ecentemente o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou dados sobre a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 2004. Entre outros aspectos, a pesquisa apontou que de cada seis moradias, pelo menos em uma delas um morador sobrevive graças à ajuda financeira de um programa social do governo. No Nordeste, uma em cada três famílias é beneficiada por um programa federal, estadual ou municipal. A partir dos resultados, cabe à sociedade avaliar se os programas são eficientes e atendem efetivamente os mais pobres.

Risco de aproveitamento eleitoral existirá sempre que as ações sociais repetirem os vícios da distribuição assistencialista das cestas básicas, submetidas à manipulação ou triagem político-partidária. O medo de perder benefícios facilita o voto de cabresto. Daí a importância de critérios técnicos e de justiça social amplamente conhecidos pela população. Políticas públicas são custeadas com recursos provenientes de impostos pagos pelos cidadãos. Impõem responsabilidade com o gasto social e reforçam a necessidade de aper-

feiçoar os indicadores sociais. Eles constituem hoje instrumento fundamental para mensurar o padrão de vida da sociedade e contribuem para a tomada de decisões na gestão pública.

Avaliar, monitorar e divulgar os resultados das ações e projetos sociais deve ser um compromisso dos gestores, sob risco de desperdiçar dinheiro com ações que beneficiam pequenas parcelas da população. Nesse aspecto o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das Nações Unidas desempenhou papel relevante na consolidação dessa nova cultura. Ele reflete de forma sintética um conjunto de indicadores — saúde, educação, renda — cujo impacto na qualidade de vida de um país supera a renda per capita, uma vez que pobreza é mais do que insuficiência de renda. A utilização do IDH se popularizou em nível internacional e no Brasil em todas as esferas. Os prefeitos paulistas, por exemplo, recorrem ao índice como argumento na negociação de recursos para programas e ações de seus municípios. Essa postura indica uma nova visão apoiada em critérios técnicos, em oposição ao clientelismo e à tradição oligárquica.

A avaliação também contribui para maior eficácia das políticas públicas, oferecendo instrumentos transparentes que permitam cobrar resultados. É o que tem

orientado a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo, com base em inúmeras pesquisas. O Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Unicamp aprovou o Cadastro Único, forma de repasse de recursos que permitiu a municipalização das ações, em antecipação ao Sistema Único da Assistência Social, o Suas. Uma organização não-governamental idônea, selecionada por pregão eletrônico, avaliou o programa de estímulo à conclusão do ensino básico, outro programa, o Ação Jovem. Diversas recomendações sugeridas já estão incorporadas ao programa que garante 100 mil bolsas aos jovens de famílias pobres em 644 municípios. Estão ainda em curso as avaliações das creches e das entidades sociais que recebem recursos da secretaria por meio de consultorias independentes.

Encontra-se em processo de licitação o acompanhamento de 2 mil famílias durante dois anos para avaliar que ações sociais mais contribuem para seu desenvolvimento, ou seja, a chamada porta de saída dos programas. E o Banco Interamericano de Desenvolvimento nos apóia na implantação de um sistema de monitoramento e avaliação dos projetos que pode se tornar modelo para a América Latina.

Técnicos da secretaria têm si-

do convidados a expor em outros estados a experiência paulista e participam ativamente das reuniões promovidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, pois o Estado dispõe de um cadastro único que reúne as informações e dados sociais de São Paulo. É o Cadastro Pro-Social, instrumento adotado pelo governo do Rio Grande do Sul, fruto da cooperação entre os dois estados.

Uma rede social integrada por 50 respeitadas fundações empresariais, organizações não-governamentais, o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente e o Unicef articula ações numa parceria árdua entre todos os setores. Dispomos assim de condições para identificar, expandir, financiar e integrar as soluções mais eficientes de combate à pobreza. O desafio é envolver a opinião pública no debate que já mobiliza organismos internacionais, universidades e fundações socialmente responsáveis sobre a eficiência e sustentabilidade das políticas. Ele é mais amplo do que classificar essa ou aquela política como assistencialista. Ou reinventar e substituir programas a cada administração. Os cidadãos merecem prestação de contas sobre as ações sociais para apoiar o aperfeiçoamento das políticas cujo foco é reduzir as desigualdades. E não apenas ganhar votos.

*Correio Braziliense 05/04/06*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Palocci mandou violar sigilo e Mattoso foi cúmplice, conclui PF”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 6 de abril do corrente.

A matéria destaca que a Polícia Federal já concluiu que foi o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci quem determinou a violação do sigilo do caseiro Francenildo dos Santos Costa, o Nildo. Conforme a investigação, Palocci contou com a cumplicidade de Jorge Mattoso, então presidente da Caixa Econômica

Federal, que determinou a subordinados que bisbilho-tassem a conta do caseiro.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

REPÚBLICA DE RIBEIRÃO

# Palocci mandou violar sigilo e Mattoso foi cúmplice, conclui PF

Polícia diz que ex-ministro usou cargo para obter informação à qual não tinha acesso e com ela perseguir desafeto

DÚVIDAS

## Quem é quem

Desde que a violação do sigilo bancário de Nildo foi revetada, e mesmo depois de ser descoberto quem fez parte do processo da quebra, algumas questões continuam sem resposta no caso

|   |  |
|---|--|
| <p><b>Francenildo dos Santos Costa</b><br/>Caseiro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Retrou no Estado que o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, frequentava a mansão alugada em república de Ribeirão. Tive o sigilo bancário violado</li> </ul> | <p><b>Antonio Palocci</b><br/>Ex-ministro da Fazenda</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Cai sobre ele o mando da quebra de sigilo do caseiro, segundo Mattoso. Palocci afirmou, antecipando a PF, ter participado da violação</li> </ul> |
|---|--|

**Quem veio depois**

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Jorge Mattoso</b><br/>Ex-presidente da Caixa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ordenou a violação do sigilo bancário na Caixa e entregou os extratos a Palocci. Pediu demissão do cargo no dia em que depôs à PF</li> </ul>                  | <p><b>Ricardo Schumman</b><br/>Consultor da Caixa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Foi a quem o então presidente da Caixa encaminhou a solicitação de quebra de sigilo de Francenildo. Schumman repassou a ordem a subordinados</li> </ul>    |
| <p><b>David Goldberg</b><br/>Secretário de Direito Econômico da Justiça</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reuniu-se com Palocci no dia em que a quebra de sigilo se concretizou. A ele Palocci teria pedido que a PF investigasse Nildo</li> </ul> | <p><b>Cláudio Alecar</b><br/>Chefe de gabinete da Justiça</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Soubes da investigação, mas não foi à casa do ministro. No dia seguinte, com Goldberg, informou a Palocci que não haveria acusação</li> </ul>      |
| <p><b>Sueli Mascarenhas</b><br/>Superintendente nacional de Gestão de Pessoas da Caixa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Recebeu o pedido de Schumman para realizar a quebra de sigilo do caseiro e também encaminhou o pedido</li> </ul>          | <p><b>Marcelo Netto</b><br/>Ex-assessor de Palocci</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O jornalista estava na casa de Palocci no dia em que houve a reunião com Goldberg e Mattoso. A PF, Netto se manteve calado e não foi indiciado</li> </ul> |
| <p><b>José Ribeiro de Sousa</b><br/>Gerente de conta da Caixa</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Foi quem acessou e imprimiu os dados de Francenildo. O processo da quebra do sigilo foi feito em um computador portátil</li> </ul>                 | <p><b>Márcio Thomaz Bastos</b><br/>Ministro de Justiça</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Foi informado por seus assessores da violação do sigilo bancário do caseiro no dia 17, um dia depois de ter ocorrido a quebra</li> </ul>              |

|       |    |    |    |    |    |    |    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |      |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|-------|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Março | 24 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | Abri | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |
|-------|----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

#### Vannildo Mendes BRASÍLIA

A Polícia Federal já concluiu que foi o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci quem determinou a violação do sigilo do caseiro Francisco dos Santos Costa, o Nildo. Para consumar o crime, conforme a investigação, Palocci contou com a cumplicidade de Jorge Mattoso, então presidente da Caixa Econômica Federal, que determinou a subordinados que babilhotas-

sem a conta do caseiro. Palocci e Mattoso já foram indiciados por violação de sigilo funcional e quebra ilegal de sigilo bancário e podem pegar até seis anos de prisão, além de multas.

Em entrevista ao Estado, no dia 14 de março, Nildo revelou que Palocci era frequentador de uma mansão do Lago Sul, em Brasília, na qual lobistas de Figueiró Preto promoviam partidas de dinheiro e festas luxuosas com garotas de programa. O ministro negou mas fo-

ramente desmentido pelo "insere no dia 16, quando Nildo foi à CPI dos Bingos e confirmou as denúncias. A sessão foi interrompida por liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) naquele mesmo dia. Palocci seria enco-

mienda por uma violação do sigilo. O inquérito do caso será concluído no dia 21, mas a PF acredita já ter desvendado a cadeia de comando da quebra de sigilo. Na denúncia desmascarados Palocci e Mattoso concordaram em co-locar o cr-

me, mas antes e combinaram as versões que apresentariam ao depor. O objetivo era facilitar a defesa e evitar outras acusações, como a de formação de quadrilha. Os dois também teriam se prevenido com a contratação de bancos de advogados renomados, uma delas dirigida por Roberto de Azevedo ex-presidente da OAB em dos Advogados do Brasil (OAB).

Para a PF Palocci usou o cargo para obter informações a que não poderia ter acesso legal-

mente, usando-a posteriormente para perseguir um desafeto.

No depoimento seguinte que prestou anteriormente na sua residência, na Península dos Ministros, no qual o Estado teve acesso, Palocci confirmou que nomeou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Conar), subordinado a ele, para levantar dúvidas sobre movimentações de quantias elevadas na conta do caseiro, com o intuito de forçar a PF a entrar no caso.

Uma das preocupações da Polícia Federal agora é definir

responsabilidade pela entrega do extrato de Nildo para a revista Época. O principal suspeito, o jornalista Marcelo Netto, ex-assessor do ex-ministro, usou o direito de ficar calado pa-

ra não levantar prova contra si e não foi indiciado.

A polícia entendeu que não há elemento de convicção, prova material ou mesmo um depoimento que permitam o seu indi-

ciamento. Apesar disso, Netto continuará sendo investigado como principal suspeito do vazamento.

Netto chegou para depor às 8 horas e só deixou a sede da

Polícia Federal três horas depois, sem falar com a imprensa. Seu advogado, Eduardo Toledo, disse que ele confirmou ter estado na casa de Palocci no dia 16 de março, data em que o ex-

ministro recebeu uma cópia do extrato do caseiro e reuniu-se com dois assessores do Ministério da Justiça para tentar colocar a Polícia Federal no encalço de Nildo. ●

## Jornalista levantou suspeita sobre conta do caseiro

Helena Chagas, de 'O Globo', vizinha da mansão usada por lobistas, tem jardineiro que era amigo de Nildo

#### BRASÍLIA

Três semanas após a violação do sigilo bancário de Francisco dos Santos Costa, um episódio permaneceu obscuro a informação de que Nildo teria na conta bancária um valor incompatível com o salário de caseiro. Em seu depoimento à Polícia Federal, o ex-ministro Antonio Palocci começou a esclarecer esse ponto - disse ter tomado conhecimento de que Nildo teria uma quantidade de dinheiro possivelmente suspeita a partir de informação da jornalista Helena Chagas, diretora da sucursal do jornal O Globo, em Brasília.

A declaração de Palocci e a carta do senador Eduardo Suplicy (PT-SP), feita durante a sessão da CPI dos Bingos em que Nildo foi ouvido, pode explicar a origem da suspeita sobre o caseiro, que culminou com a devassa fiscal e bancária.

A jornalista mora numa casa vizinha à que ficou conhecida como a mansão da república de Figueiró Preto, alugada por ex-assessores de Palocci no Lago Sul, bairro nobre de Brasília. O jardineiro de Helena, conhecido de Nildo, teria comentado com os

patrões sobre o interesse do caseiro em comprar um lote. Já teria, ainda, recebido parte do dinheiro para fechar o negócio - algo em torno de R\$ 15 mil.

Na tentativa de apurar melhor o fato, Helena teria comentado o episódio com o senador Tião Viana (PT-AC), líder do governo no Senado, que repassou a informação a Palocci. Este, então, procurou a jornalista para tentar saber mais detalhes.

Mesmo sem obter qualquer informação a mais, conforme nota formal do jornal O Globo, Palocci deflagrou o processo de violação da conta de Nildo, em operação que ele nega, mas da qual a Polícia Federal tem certeza de que foi o mandante.

A esperança do ex-ministro de que o saído de Nildo provasse que ele recebera para fazer as denúncias que foram publicadas pelo Estado, no dia 14, fez com que acionasse várias instâncias da burocracia do Estado. Foi uma sequência de operações até que o extrato de Nildo fosse parar na redação da revista Época, que divulgou as informações sigilosas.

A revista é a única que de-

tem a identidade do mensageiro de Palocci. Como tem a prerrogativa legal de preservar o sigilo da fonte - e a exercerá, segundo seu diretor, Hélio Gutowitz -, resta tentar a confirmação desses fatos tomando os depoimentos da jornalista, do seu jardineiro e aguardar o pedido de quebra de sigilo dos envolvidos. Para chegar a uma conclusão, a PF vai investigar Palocci, o ex-presidente da Caixa Jorge Mattoso e Marcelo Netto - assessor de imprensa do ex-ministro.

Helena está em férias e, segundo a nota do jornal, é a "foi realmente procurada pelo ministro Palocci, que buscava obter informações sobre uma possível movimentação financeira estranha do caseiro".

"Informa ainda O Globo: "A jornalista disse ao ministro que o jornal tomou conhecimento dessa versão, que circulava em Brasília, mas que não ela não foi confirmada. Por isso, o jornal nada publicou a respeito." Helena e o jardineiro serão convocados para depor. ●

## Ex-dirigente da Caixa nega participação

Segundo Alberto Toron, advogado de Mattoso, ele não divulgou dados

#### Fausto Macedo

O advogado criminalista Alberto Zacharias Toron, que defende o ex-presidente da Caixa Econômica Federal Jorge Mattoso, disse ontem que seu cliente não teve nenhuma participação no vazamento de dados bancários do caseiro Francisco dos Santos Costa, o Nildo. "Não se pode dizer que a entrega dos extratos ao ministro da Fazenda represente quebra de sigilo", afirmou Toron. "Mattoso deixou o envelope com o ministro. Daí para a frente, o que aconteceu eu ignora. O Mattoso não provocou o vazamento, eu reafirmo."

Outra versão é a do ex-ministro Antonio Palocci. "Palocci, por seu lado, diz inicialmente quando recebeu os extratos, observou o advogado. "Agora está dizendo que recebeu os extratos e os destruiu em um triturador. Eu acredito no meu cliente." Para o criminalista, "são duas versões que se antepõem". Ele ressaltou que o cargo de ministro da Fazenda "integra o sistema financeiro, representa o sistema, está no cume do sistema".

Toron disse que "ninguém pediu" o Mattoso que abrisse a conta de Nildo. "Ele já respondeu isso a PF. Ninguém pediu, ele é quem tomou a iniciativa. Resolvi entregar os extratos logo que tive o resultado. Foi à casa (de Palocci) e entregou."

Palocci declarou à PF que no dia 16 de março se encontrou com Mattoso em reunião no Palácio, da qual participaram o presidente Lula e a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff. Após a reunião, Mattoso teria dito que precisava conversar com ele porque havia "assuntos pendentes". Palocci respondeu que teria outra reunião e mais tarde telefonaria a Mattoso.

As 23 horas, o então presidente da Caixa foi à casa de Palocci. "Mattoso chegou com um envelope na mão", disse Palocci à PF. Segundo o ex-ministro, a conversa durou "menos de dez minutos". Falaram sobre instalação de escritórios da Caixa no Japão e nos EUA. "Ele (Mattoso) me pediu apoio e depois me exibiu 3 ou 4 folhas dos extratos da Caixa e disse que eram do caseiro Francisco dos Santos Costa. ●

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para registrar o editorial da **Folha de S. Paulo** do último dia 7 de abril do corrente intitulado “Evitou-se o mal maior”.

O editorial faz referência à aprovação do relatório final da CPMI dos Correios no último dia 6 do corrente. Segundo o editorial, se por um lado as conclusões do relatório ficaram aquém do desejado, por outro, as opções restantes – o relatório do PT e o fim da CPI sem documento final – seriam piores. Segundo o editorial, “Os petistas, em nome da legenda que arquitetou o arranjo criminoso para captar recursos e pagar a depu-

tados da base aliada, pretendiam negar essa verdade, tornada óbvia pelo acúmulo de evidências”.

Sr. Presidente, solicito que o editorial da **Folha de S. Paulo** seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**A 2** sexta-feira, 7 de abril de 2006

# FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★  
Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUÍS FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELEONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO,

JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NASSIE, CLÓVIS ROSSI,

CARLOS HEITOR CONY, CELSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES,

LUÍS FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

## EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

# EVITOU-SE O MAL MAIOR

**N**O DIA em que a maioria da Câmara abonou os desmandos de seu ex-presidente João Paulo Cunha (PT-SP), a notícia de que a CPI dos Correios aprovou o ceme do relatório de Osmar Serraglio (PMDB-PR) evitou a sensação de catástrofe total. Ainda que suas conclusões tenham ficado aquém do desejado — e que a tumultuada sessão de anteontem tenha livrado alguns do indiciamento —, o texto ratificado nem se compara à peça de ficção que o PT tentou emplacar em seu lugar.

Serraglio apenas interpreta objetivamente os fatos quando escreve para endossar na essência a denúncia de Roberto Jefferson: “O esquema comprovado é, nitidamente, um esquema de cooptação de apoio político ilícito”. Os petistas, em nome da legenda que arquitetou o arranjo criminoso para captar recursos e pagar a deputados da base aliada, pretendiam negar essa verdade, tornada óbvia pelo acúmulo de evidências.

Tampouco reflete ilação do relator o desmonte da versão de que o dinheiro do “valerioduto” que abastecia os parlamentares era proveniente de empréstimos bancários. “Os principais operadores do esquema viabilizaram esses recursos com fon-

tes públicas e privadas”, escreve o peemedebista do Paraná.

As críticas aos trabalhos da CPI dizem respeito à falta de ação para aprofundar as apurações sobre parlamentares. A comissão não quebrou nenhum sigilo de deputado ou senador. Também são criticáveis as manobras ocorridas na quarta-feira que, da relação de indiciados, retiraram, sem mais, nomes como o do vice-governador de Minas, Clésio Andrade (PTB), e o do ex-presidente do Banco do Brasil Cássio Casseb.

As alterações, contudo, não impedem o Ministério Público e a polícia de preencherem as lacunas deixadas pelas idiosincrasias políticas. Além disso, as duas opções à aprovação do texto algo modificado de Serraglio — o relatório do PT e o fim da CPI sem documento final — seriam piores. Preservou-se, frise-se, o fulcro da narrativa que desvenda a trama.

O conto de fadas de que tudo não teria passado de caixa dois disseminado entre os partidos funcionou no plenário da Câmara, onde o voto secreto é o escudo dos indecorosos. Se viesse à luz e estampasse o relatório final da comissão que passou nove meses investigando as falcaturas, seria a desmoralização completa.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Serra tem sua melhor avaliação no cargo”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 20 de março do corrente ano.

A matéria mostra o que a última pesquisa Datafolha avaliou: “O prefeito José Serra alcança seu maior índice de aprovação pela população da cidade de São Paulo depois de completar um ano e dois meses de mandato”. Esta avaliação supera a aprovação das demais gestões na Prefeitura de São Paulo – a partir da de Jânio Quadros – quando elas tinham só um ano de mandato.

Sr. Presidente, requiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

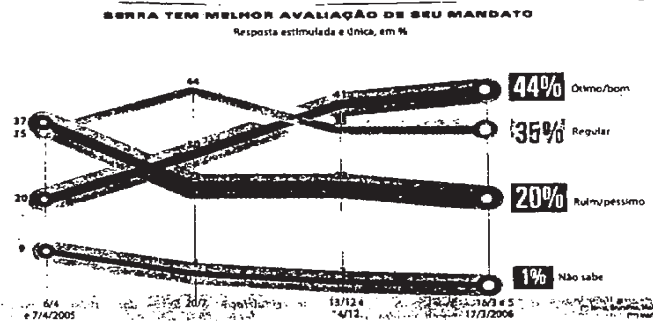
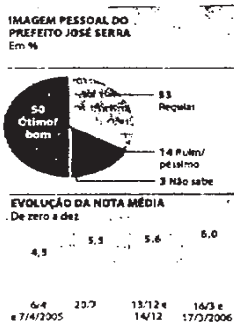
Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**FOLHA DE S. PAULO**



**AVALIAÇÃO DE OUTROS PREFEITOS - APOÓS 1 ANO\* OU 1 ANO E 2 MESES\*\***  
Em %

| Governo          | Ótimo/bom |
|------------------|-----------|
| Jânio (80-88)    | 19        |
| Erundina (89-92) | 20        |
| Meluf (93-96)    | 25        |
| Pitta (97-00)    | 13        |
| Marta (01-04)    | 15        |
| Serra (05-08)    | 44        |

**DATAFOLHA** Pesquisa aponta aumento de 3 pontos na taxa de bom/ótimo da gestão tucana na prefeitura; nota média sobe de 5,6 para 6

**Serra tem sua melhor avaliação no cargo**

O prefeito José Serra (PSDB) alcança seu maior índice de aprovação pela população da cidade de São Paulo depois de completar um ano e dois meses de mandato. Pesquisa Datafolha realizada no final da semana passada apontou que 44% dos moradores paulistas consideravam sua administração ótima ou boa, 35% regular e 20%, ruim ou péssima.

Esses são os números mais favoráveis ao tucano desde que ele assumiu a prefeitura, mas com pequenas variações em relação ao levantamento de dezembro do ano passado, quando Serra somava 41% de ótimo/bom, 35% de regular e 23% de ruim/péssimo. A oscilação de três pontos para cima na aprovação e três para baixo na reprovação em relação à última pesquisa fica dentro do limite da margem de erro, mas, de

acordo com a análise do diretor-geral do Datafolha, Mauro Paulino, aliada a outros resultados, pode ser considerada como indicação de uma “discreta melhora”. O levantamento foi feito depois da desistência de Serra de deixar a prefeitura para concorrer à Presidência em 2006 pelo PSDB, em meio a uma disputa no partido travada com Gerardo Alckmin, governador de São Paulo. A nota média atribuída pelos

entrevistados à administração de Serra saltou de 5,6 para 6. A melhoria na avaliação de seu governo ocorreu principalmente entre os que têm renda familiar mensal maior que dez pontos percentuais de ótimo/bom), entre os homens (alta de sete pontos), entre os mais jovens, de 16 a 25 anos (alta de seis pontos), e entre os que têm nível superior de escolaridade (alta de seis pontos). A principal variação negativa se deu entre os moradores com renda de cinco a dez salários mínimos. Nesse segmento, saltaram de 18% para 26% os que consideram a gestão Serra ruim ou péssima. A aprovação geral do prefeito do PSDB mantém uma curva de crescimento a partir do segundo semestre de 2005. Quando tinha apenas cem dias de mandato, a avaliação de Serra pela população era a pior desde a administração Jânio Quadros (1986-1988), sendo considerado bom/ótimo por só 20%, regular por 35% e ruim/péssimo por 37%. A situação começou a mudar em julho, quando a sua aprovação saltou de 20% para 30%. Em dezembro, subiu de novo, para 41%. No 15º mês de governo, a situação é bem diferente da de quase um ano atrás. O desempenho do tucano é superior ao da ex-prefeita Marta Suplicy (PT) num período equivalente — em 21 de fevereiro de 2002, ela tinha 25% de ótimo/bom, 35% de regular e 38% de ruim/péssimo, contra os atuais 44%, 35% e 20% de Serra. E também supera a aprovação das demais gestões na Prefeitura de São Paulo — a partir da de Jânio

Quadros — quando elas tinham só um ano de mandato.

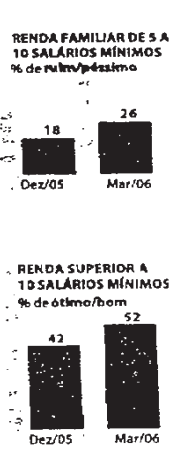
**Pesquisa fez 1.090 entrevistas com moradores**

A pesquisa Datafolha sobre a avaliação da administração José Serra (PSDB) foi realizada nos dias 16 e 17 deste mês. O instituto fez 1.090 entrevistas com moradores da cidade de São Paulo acima de 16 anos de idade. O levantamento é feito por amostragem estratificada por sexo e idade, com critério aleatório dos entrevistados. A pesquisa tem margem de erro máxima de três pontos percentuais, para mais ou para menos. O nível de confiança é de 95% — isso significa que, se fossem realizados cem levantamentos com a mesma metodologia, em 95 deles os resultados estarão dentro da margem de erro.

**AVALIAÇÃO DO GOVERNO SERRA POR CATEGORIA**  
Resposta estimulada e única, em %



|                       | Ótimo/bom | Regular | Ruim/péssimo | Não sabe |
|-----------------------|-----------|---------|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b>          | 44        | 35      | 20           | 1        |
| <b>SEXO</b>           |           |         |              |          |
| Masculino             | 43        | 35      | 22           | 1        |
| Feminino              | 44        | 37      | 18           | 1        |
| <b>IDADE</b>          |           |         |              |          |
| 16 a 25 anos          | 42        | 35      | 22           | 1        |
| 26 a 40 anos          | 43        | 36      | 20           | 1        |
| 41 anos ou mais       | 45        | 34      | 20           | 1        |
| <b>ESCOLARIDADE</b>   |           |         |              |          |
| Fundamental           | 44        | 35      | 20           | 1        |
| Médio                 | 43        | 35      | 22           | 1        |
| Superior              | 45        | 36      | 19           | 1        |
| <b>RENDA FAMILIAR</b> |           |         |              |          |
| Até 5 SM              | 43        | 35      | 20           | 1        |
| De 5 a 10 SM          | 37        | 37      | 26           | 1        |
| Mais de dez SM        | 52        | 32      | 15           | 1        |



**Visibilidade**  
Paulino, do Datafolha, diz não haver elementos na pesquisa para apontar se a decisão de Serra de não disputar a Presidência da República pelo PSDB — que lançou Alckmin na terça-feira passada — teve algum impacto na avaliação dos moradores de São Paulo.

Uma parcela da população, de qualquer forma, condenava a possibilidade de ele sair do atual cargo com essa pretensão.

Os novos resultados do Datafolha também aparecem em meio à visibilidade de algumas "vitrines" do governo tucano, lançadas ou intensificadas a partir do final de 2005 —ou seja, no intervalo entre a última pesquisa, realizada nos

dias 13 e 14 de dezembro, e a atual.

O programa de recapeamento de ruas e avenidas, por exemplo, já havia começado no segundo semestre do ano passado, porém foi intensificado e teve maior repercussão nos últimos meses.

Ainda que tenha sido alvo de críticas devido a problemas no trabalho realizado em alguns lu-

gares e à falta de sinalização do trânsito, esse tipo de obra no asfalto de mais de 200 km de vias da capital paulista costuma ser visto com bons olhos principalmente por quem anda de automóvel.

Em 30 de dezembro de 2005, Serra também inaugurou uma de suas principais promessas de campanha: a integração do bilhete único dos ônibus nos trens e no

metrô, com tarifa de R\$ 3, inicialmente só em algumas estações.

Por outro lado, a gestão tucana enfrentou uma crise no transporte há duas semanas, com uma paralisação parcial dos motoristas e cobradores de ônibus na madrugada do dia 7, terça-feira.

(ALENCAR ZIDORO)

## Prefeito aruncia novas obras para as marginais

DA REPORTAGEM LOCAL

Aproveitando a inauguração da nova calha do rio Tietê —obra tocada pelo governo do Estado—, o prefeito de São Paulo, José Serra (PSD/11), anunciou ontem a construção de duas novas pistas nas marginais, algo que cogita desde 2005. "Esse projeto está em pleno andamento", disse ele, citando ainda planos de refazer as al-

Diferentemente do discus-

so até então predominante na gestão tucana, que tratava a obra como uma idéia em estudo, Serra falou ontem como se ela fosse algo consolidado. Segundo ele, as duas novas pistas, uma de cada lado da marginal, terão pedágio e não vão diminuir os espaços das faixas atuais, que não terão a cobrança.

"Eu acho que não tem lugar, mas todo mundo garante que há espaço para fazer uma pista com poucas desapropriações", afirmou. As obras, segundo ele, serão feitas com a ajuda do Estado.

Em viagem aos EUA em 2006, Serra levou a proposta ao BID (Banco Interameri-

cano de Desenvolvimento). A gestão Pitta teve projeto parecido nos anos 90.

Se o governador Geraldo Alckmin valorizou a conclusão da calha, o prefeito deu ênfase ao recapeamento.

"Na marginal Tietê, já investimos R\$ 6 milhões nos pontos críticos de recapeamento e estamos planejando, ainda para este semestre, refazer todas as alças", disse, ressaltando que suas prioridades são educação e saúde.

"O recapeamento não é a coisa mais importante que a prefeitura está fazendo, mas, sem dúvida, é o que mais chama a atenção." "Não estamos fazendo porque é visí-

vel, mas porque é um bem público indivisível."

José Serra afirmou que o governo do Estado ainda deverá investir mais recursos na recuperação do asfalto das vias, além dos R\$ 30 milhões já licitados.

O prefeito, que nadava no rio "barrento" na juventude —e, às vezes, encontrava um "cavalo morto" boiando nas águas—, disse que o saneamento do rio não ficará na memória. "Essas obras, no futuro, provavelmente serão esquecidas, como foram a do Tamisa e a do Sena. São obras que vão ficar incorporadas à paisagem urbana de São Paulo."

(SIMONE MARNIK)

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Ousados brasileiros”, publicada na revista **IstoÉ** de 5 de abril de 2006.

A matéria destaca o encontro do caseiro Francenildo dos Santos costa com o motorista Francisco Eriberto Freire que, em 1992, na CPI que apurava a corrupção patrocinada pelo tesoureiro Paulo César Farias, contou sobre depósitos de cheques do tesoureiro PC Farias na conta pessoal da secretária do então Presidente Fernando Collor.

Eriberto expôs ao Brasil a prova da corrupção: PC Farias, com dinheiro sujo, pagava as contas de Collor.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**POLÍTICA**

# OUSADOS BRASILEIROS

ANTONIO CARLOS PRADO E MINO PEDROSA

Catorze anos separam, na história da República do Brasil, o motorista do caseiro. O motorista chama-se Francisco Eriberto Freire França. O caseiro chama-se Francenildo dos Santos Costa. Até a noite da terça-feira 28, o motorista Eriberto conhecia o caseiro Nildo somente pela imprensa. Já o caseiro nem sequer imaginava quem era o motorista – até porque, na época em que Eriberto também foi notícia nacional, Nildo tinha apenas dez anos de idade. Pois bem: na terça-feira eles se conheceram pessoalmente e trocaram um aperto de mão. Nildo acabara de depor na Corregedoria da Câmara sobre o caso, e a casa, do ex-ministro da Fazenda Antônio Palocci. Devido à tensão, acabou apertando forte demais a mão que Eriberto lhe estendeu. Eriberto tentou uma descontração:

– Apertando a minha mão desse jeito, você vai acabar se apaixonando por mim.

Estou tenso, nervoso, cansado de depoimentos, respondeu Nildo.

Eriberto o consolou:

– Eu sei exatamente o que você está sentindo. Já passei por tudo isso também.

Foi em 1992. Eriberto tinha 27 anos de idade e trabalhava como motorista de

Ana Aciolly, secretária particular do então presidente da República Fernando Collor. Numa entrevista a **ISTOÉ**, e depois na CPI que apurava a corrupção patrocinada pelo tesoureiro Paulo César Farias, Eriberto contou sobre os depósitos de cheques do tesoureiro na conta pessoal da secretária. Eriberto expôs ao Brasil a prova da corrupção: PC Farias, com dinheiro sujo, pagava as contas de Collor. Daí veio o *impeachment*. Agora, o caseiro Nildo também foi a uma CPI. E falou sobre a casa em que ele trabalhava em Brasília, a mansão do Lago Sul na qual a “República de Ribeirão Preto” teria montado um “QC de lobby” frequentado, segundo o caseiro, pelo ministro Palocci. Apesar do tempo transcorrido entre um fato e outro **algo une o caseiro de hoje e o motorista de ontem. E algo também os une a uma infinidade de brasileiros. É a honestidade. Uma enquete da Interscience, apresentada no 1º Congresso Brasileiro de Pesquisa, tinha a seguinte pergunta: “O que o brasileiro mais valoriza?” Eis a resposta: 78% dos brasileiros valorizam, em primeiríssimo lugar, a honestidade.** Quando Eriberto depôs na CPI de Collor, um deputado chamado Roberto Jefferson (ele mesmo, só que então era gordo) lhe

**ISTOÉ  
EXCLUSIVO**

**Eriberto e Francenildo são apenas dois, entre a esmagadora maioria de brasileiros, que têm a inimitável honestidade**



perguntou se ele estava sendo pago. Eriberto disse não. Jefferson foi em cima: “O senhor está fazendo isso somente por patriotismo?” Eriberto devolveu-lhe a hola com um bico: “E o senhor acha pouco, o patriotismo?” De volta ao presente, **fique-se com três frases de Nildo. A primeira: “Vi no jornal que a polícia estava me procurando. Aí fiquei chateado. Trabalhador vai passar por esse abuso?” A segunda: “Duro é falar mentira, tem de pensar demais. A verdade é fácil”. A terceira frase: “Não foi o lado fraco que ganhou da mentira do ministro (Palocci). Foi o caseiro.”**

Eriberto trabalha atualmente na Radiobrás, mas sofreu perseguições nos empregos anteriores – sem falar em ameaças de morte. Quanto a Nildo, arrombaram o seu sigilo bancário na Caixa Econômica Federal e tentaram transformar em bandido o moço trabalhador –

como ele mesmo disse, ficou “chateado”. Por quê? Porque o brasileiro trabalhador é honesto em sua índole. O modernista Mário de Andrade criou a personagem Macunaima, o herói sem caráter que repetia “ai que preguiça!” e fazia rolo na vida. O escritor Machado de Assis dizia que “a honestidade é como a chita, há de todo preço, até a de meia pataca”. Eriberto, Nildo e a esmagadora maioria de brasileiros são uma espécie de Macunaima do B: são honestos. E para eles não há pataca que compre a honestidade. Querem ver? **Francisco Cavalcante, faxineiro, achou US\$ 10 mil. Devolveu o dinheiro. Carlos dos Santos, gari, achou R\$ 500 mil. Devolveu o dinheiro. Antonio Rodrigues, projetista, achou R\$ 200 mil. Devolveu o dinheiro. Martinho Oliveira, gari, achou US\$ 5 mil. Devolveu o dinheiro. Todos esses brasileiros, honestos, seguem o mesmo velho ditado que uma senhora chamada Benta Costa ensinou ao filho: “Quem rouba um tostão, rouba um milhão.” O filho de dona Benta é o caseiro Nildo.** ■

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para registrar a mais nova manifestação de autoritarismo deste governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Trata-se da sua proposta de permitir que, enquanto não seja aprovado o orçamento, o governo possa proceder como se o projeto enviado ao Congresso tivesse sido integralmente aprovado.

Essa proposta, constante do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, torna desnecessária a negociação com deputados e senadores. É bom lembrar que nunca o orçamento é aprovado da forma como é enviado ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que a matéria intitulada “Governo quer gastar sem autorização”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo** de 18 de abril do corrente, seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**LDO** Regra dispensaria Planalto de negociar aprovação do Orçamento com Congresso

# Governo quer gastar sem autorização

GUSTAVO PATU

DA SUPLENÇÃO DE BRASILIA

Depois do atraso recorde no Orçamento deste ano e do uso polêmico de medidas provisórias para liberar verbas, o governo quer liberdade para executar todas as despesas previstas para 2007 sem autorização legislativa.

A regra, ainda desconhecida dos parlamentares, foi incluída no projeto de LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o próximo ano, enviado na semana passada ao Congresso. Devido ao último feriado, ainda não há cópias disponíveis para consulta pública.

“Se o projeto de lei orçamentária [de 2007] não for sancionado

pelo presidente da República até 31 de dezembro de 2006, a programação dele constante poderá ser executada até o montante das respectivas dotações”, diz o art. 77. Em outras palavras, enquanto não houver uma lei orçamentária, o governo poderá proceder como se o projeto enviado ao Congresso tivesse sido integralmente aprovado — o que nunca acontece.

No limite, a norma torna desnecessário negociar com deputados e senadores. Para escapar, por exemplo, de uma pressão por determinado gasto, bastaria ao governo obstruir indefinidamente a votação do Orçamento.

Hoje o governo praticamente só pode executar sem Orçamento as

chamadas despesas obrigatórias, caso de pessoal, juros da dívida, benefícios previdenciários e assistenciais. Investimentos e outros gastos não fixados pela Constituição dependem da aprovação do Congresso — e por isso o Planalto tem recorrido às MPs, uma brecha juridicamente duvidosa.

O ministro Paulo Bernardo (Planejamento) disse que a intenção do governo federal não é buscar um confronto com o Congresso sobre o Orçamento. “É uma proposta. Nós queremos evitar um desacerto como o deste ano. Se o Congresso tiver uma alternativa, nós aceitaremos.”

O ministro argumenta que há um vazio normativo em relação

aos atrasos. Na hipótese de governo e Congresso não chegarem a um acordo, nem as estatais com ações negociadas em Bolsas podem realizar investimentos, e nada impede que um impasse se arraste até o final do ano.

A Constituição de 1988 é omissa quanto ao tema, e desde sua aprovação são frequentes os casos de leis orçamentárias aprovadas no ano da execução. O caso mais extremo é o de 1994, quando, em razão do Plano Real, o Orçamento só foi aprovado em outubro. Desde então, o maior atraso é o deste ano. No regime militar, o Congresso tinha três meses para votar a proposta do Executivo. Depois disso, o projeto se tornava lei.

13/04/06  
F. G. P. R.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “O presidente e o caseiro”, de autoria do jornalista Villas-Bôas Corrêa, publicado no **Jornal do Brasil** em sua edição de 22 de março do corrente ano.

O artigo mostra que “Só com extrema complacência ou ingenuidade em dose cavalariça de palermice dá para engolir a pílula da boa fé oficial na azarada manobra para desqualificar o depoimento do caseiro Francenildo Santos Costa”.

Sr. Presidente, requiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# JORNAL DO BRASIL

## O presidente e o caseiro

**VILLAS-BÔAS CORRÊA**  
REPÓRTER POLÍTICO DO JB

**S**ó com extrema complacência ou ingenuidade em dose cavalariça de palermice dá para engolir a pílula da boa fé oficial na azarada manobra para desqualificar o depoimento do caseiro Francenildo Santos Costa, que injetou sangue novo na veia da CPI dos Bingos com o envolvimento do intocável ministro da Fazenda, Antônio Palocci, nas sujeiras da Casa do Lago, reduto da turma de Ribeirão Preto de múltiplas serventias.

Falando com desembaraço, em tom humilde e respeitoso, o caseiro confirmou que viu, com os olhos da bisbilhotice profissional, umas dez ou vinte vezes o ministro do ninho da luxuosa casa na área da nobreza brasiliense, conservando na memória detalhes como o carro Peugeot prata, útil e rígido pelo ministro, sempre recebido com os salamaleques e reverência e tratado como chefe.

O ministro nega e jura de dedos cruzados que alguma vez tenha estado na casa suspeita. Enfatiza: “Não estive lá nenhuma vez”. Com toda a credibilidade justamente merecida pelo desmentido ministerial, ressalva-se que segredo como este é de levar para o túmulo, não se confessa nem sob tortura.

Aos fatos: aos quarenta minutos do arrasador depoimento do caseiro Francenildo na CPI dos Bingos, a manobra articulada no Palácio do Planalto, com o conhecimento e a lógica aprovação do presidente Lula, reverteu o quadro, em cambalhota mortal: o pedido de liminar, encaminhado às pressas pelo líder do PT, senador Tião Viana e acolhido pelo Supremo Tribunal Federal, suspendeu a exposição do caseiro e armou um salseiro, com desdobramentos e desfecho imprevisíveis.

O governo deu a impressão que encostara a oposição no canto do ringue, sob uma saravada de murros. Além de calar o caseiro, a suspeita de que mi-

lhares de reais foram depositados na sua conta bancária às vésperas do seu comparecimento à CPI foi reforçada pela publicação pela revista *Época*, de extrato bancário, emitido às 20h28m de quinta-feira e comprovam depósitos na sua conta na Caixa Econômica Federal no total de R\$ 38.860,00.

Pois o pirão encaroçou. O sigilo bancário foi quebrado na marra, sem autorização da Justiça. E, por caipora coincidência, na hora em que o extrato foi emitido, o titular da conta estava na Polícia Federal para se inscrever no programa de proteção a testemunhas na esmagadora prova de violação ilegal do seu sigilo bancário.

O pior estava a caminho. O caseiro, com o testemunho da sua mãe, dona Benta Maria dos Santos Costa, desfiou o segredo doméstico que a família preservava. Francenildo é filho do empresário municipal de Teresina, Euripedes Soares da Silva, que resistira a reconhecer a paternidade no registro civil. Ao fim de longas tratativas, com assistência de advogado, chegou-se a acordo e Francenildo desistiu da ação de reconhecimento de paternidade mediante a doação de R\$30 mil em dinheiro e o restante a ser quitado em parcelas já depositadas na conta do filho na Caixa Econômica Federal.

Em poucas linhas, o resumo de história edificante encurrala o governo, com o PT de contrapeso, na denúncia de montagem de escabrosa trama para calar a testemunha incômoda que revelou a existência de um esconderijo da turma de Ribeirão Preto, às margens do romântico Lago Azul de Brasília, de múltiplos usos e conveniências, seja como alcouce de encontros e farras as trampas da alta e da baixa política. E que entre seus frequentadores de regular assiduidade, destacava-se o reverenciado chefe, ministro Palocci.

As peremptórias negativas do ministro da Fazenda, escoradas na sua credibilidade, aconselham obedecer à regra clássica de exigir apuração exemplar antes da ofensiva exigindo

a sua demissão, negada por Lula.

Mas a mancha indelével na desbotada bandeira vermelha que o PT exibirá na campanha recordará a hipocrisia da legenda popular em seus dourados tempos de requebros esquerdistas pilhada à frente das burlas para desmoralizar o humilde caseiro que atendeu à convocação da CPI para contar o que é, até agora, a sua verdade.

No contra-ataque, a querela entre governo e oposição atolou no pântano da baixaria. No jogo sujo, a pausa para o pitoresco da hipótese levantada a sério pela líder do governo no Senado, senadora Ideli Salvatti, de que o caseiro poderia ter esquecido o seu extrato bancário em algum lugar e mãos presertimosas recolheram a prenda e a enca-minharam à divulgação.

Descomposturas, acusações, suspeiças, exageros, bobagens entre senadores de cabelos brancos e que azedam os debates na CPI dos Bingos não justificam os melindres registrados pela mídia. Simples rotina nos intervalos de atividade na semana de dois a três dias úteis do Congresso convertido ao modelo ético do baixo clero.

Quem tem contas a prestar, e com urgência, além da Polícia Federal, é a Caixa Econômica Federal, informando o resultado da simples sindicância sobre a ilegal quebra de sigilo do caseiro Francenildo, antes que o PT complete a sua lapidação.

Villas-Bôas Corrêa (villasbc@uol.com.br) escreve às quartas-feiras nesta página.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. PTB – RS.) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Sérgio Zambiasi. PTB – RS.) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 9 horas e 54 minutos.)*

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de mais nada, anuncio que apresentei à Casa projeto de lei que torna obrigatória a oferta da modalidade familiar por parte das operadoras de plano de saúde. Com isso, mesmo aquelas pessoas da família que não sejam dependentes econômicos do titular do plano poderão ser beneficiadas por esse dito plano.

Julgo relevante essa providência. Com o avanço tecnológico, que aperfeiçoa mas encarece os diagnósticos e os tratamentos médicos, muita gente tem mesmo de recorrer a planos de saúde, privados ou de autogestão.

Espero que a Casa promova sobre esse projeto um debate rápido, profícuo, e que possamos enviá-lo à Câmara para que, quem sabe ainda este ano, possa ser aprovado e levado à sanção presidencial. Que o Presidente da República não impeça que vire realidade algo que tem alcance social e que visa a proteger as famílias deste País.

Passo a outro tema.

Em velocidade superior ao tamanho e ao custo da obra, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva segue em passos largos na tentativa de passar do papel para o que supõe possa ser realidade: o gasoduto “rasga-Amazônia”, já apelidado de “pinelduto” ou “transpinel” e que ontem foi chamado pelo Presidente da Bolívia de “maluquice”.

Para um Governo que continua postergando a construção do gasoduto Coari-Manaus, de apenas 400 quilômetros, o sonho desse quilométrico projeto sugere prudência e, para começar, não pode e não deve ser conduzido à sorrelfa.

Antes de mais nada, Lula tem um passivo que não o recomenda como condutor de grandes projetos.

O primeiro que anunciou, os tais dez milhões de empregos, foi para o brejo. O programa Primeiro Emprego acaba de ser abandonado por não ter decolado – realizou alguma coisa, Senadora Heloísa Helena, como 0,5% daquilo a que se propunha. O tal Banco Popular está no vermelho e dele ninguém se lembra. Mas eu lembro: ele só produziu corrupção e prejuízos para os cofres públicos.

Em matéria de obras, o malogro é mais do que evidente, a começar pelas tão decantadas Parcerias Público-Privadas. E o Ministro Furlan disse que tem de construir pelas PPP, Senador Alvaro Dias, nem que seja uma pinguela! Nós temos de tratar com bom humor mesmo as desgraças à nossa volta. Ontem, em aparte, dizia o Senador César Borges: “É o Governo da pinguela”. Eu digo que é um governo pingueleiro. Montou toda aquela engenharia, dizia que ou nós aprovávamos as PPP aqui ou o Brasil parava, que estávamos atrapalhando os investimentos... Aprovamos as PPP e eles agora querem usá-las para fazer pinguelas! E por aí vai...

A rigor, até hoje o Governo que aí está não disse a que veio. Governa na propaganda e não na realidade. Não disse, mas o Brasil sabe que veio para aparelhar o Estado e para gozar as delícias das mordomias do Poder.

Lula veio também para tumultuar o País. Afaga os invasores de terras que acabaram com a paz no campo, prejudicando o agronegócio, abre a boca para se proclamar o maior de todos e para dizer bobagens e construir frases inconseqüentes, muito apropriadas a quem é pouco afeito ao trabalho duro, constante e sério.

Ontem, no Centro Cultural Banco do Brasil, Lula, sem consultar o desconfiômetro, entendeu de meter o bedelho em terreno alheio, pensando fazer graça aos estabelecer comparações entre o PT do “mensalão”, da corrupção e do aparelhamento, e o PSDB e o PMDB.

Está no **Estadão** de hoje o seguinte. Lula: ‘Ao ver a situação do Alckmin, acho PT tranqüilo’.

Esse é o título da matéria dos jornalistas Leoncio Nossa e Vera Rosa.

No texto, a descabida invasão de Lula em terreno alheio – aspas para o Presidente Lula, uma figura tão perfunctória quanto leviana:

Em clima de campanha eleitoral, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem à noite que o PT é “um partido tranqüilo” se

comparado ao PSDB do pré-candidato Geraldo Alckmin e ao PMDB do Presidente do Senado, Renan Calheiros (AL). “Quando eu vejo a situação de Alckmin e a angústia do Renan, eu penso: ‘Puxa, até que o PT é um partido tranqüilo’”, comentou. “Antigamente, diziam que só o PT brigava”.

Sua Excelência considera tranqüilo um partido que se envolveu de corpo e alma, pés e cabeça no “mensalão”. O Presidente Lula perdeu completamente a noção do que é a boa moral para a política.

Vamos continuar.

Primeiro de tudo, o PSDB dispensa análises fajutas do nosso Presidente. Estamos muito bem e não nos agradam más companhias. E o PT não é boa companhia. Ele fique para lá e nós, para cá. É o nosso sincero desejo.

Ademais, faltou o Presidente explicar por que “o PT é um partido tranqüilo”.

Encontro a resposta num *e-mail* que recebi esta manhã, vindo de Curitiba – a terra de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias –, assinado por Horacílio Volpe e que, em síntese, aponta um Presidente que demonstra não conhecer e de nada saber, muito menos o que acontece ou aconteceu no PT. Ele deve achar o PT tranqüilo porque, com certeza, ignora a corrupção em que se enfiou esse partido. O Presidente Lula é uma espécie de Bela Adormecida, uma espécie de Alice no País das Maravilhas: só vai acordar quando receber o beijo do príncipe encantado.

Como nas vezes anteriores, em que Lula fingia de nada saber sobre os escândalos da corrupção nascidos à sua volta, é provável que agora também esteja fingindo. Quer passar, na melhor das hipóteses, por um Presidente alienado. Sabemos que ele não tem nada de alienado, é um Presidente espertíssimo, que sabe de tudo.

Volto ao “pinelduto” do Coronel Chávez, que é o Líder do Presidente Lula, para ler um ou dois trechos do principal editorial de hoje do jornal **O Estado de S. Paulo**:

Na reunião com os presidentes da Argentina e da Venezuela, ontem, Lula deu seu aval à continuidade dos projetos de viabilidade do megalômano Gasoduto Venezuela-Mercosul...

...E o Presidente Lula segue o script feito por Chávez, assim como vai permitindo que a Petrobrás e outras empresas brasileiras sejam

espoliadas na Bolívia. Antigamente, dava-se a isso o nome de crime de lesa-pátria.

Quem diz isso é o jornal **O Estado de S. Paulo**, com o qual concordo. Para mim, isso é mesmo lesa-pátria. Essa atitude do Governo do Presidente Lula é de lesa-pátria sim.

E mais:

Sem ter quem contrarie suas iniciativas, com firmeza e serenidade, o coronel Hugo Chávez vai ampliando sua influência pela região, usando generosamente” – e eu diria, acrescentando ao editorial de **O Estado de S. Paulo**, irresponsavelmente, de maneira predatória – “os dólares do petróleo.

Portanto, ele também lesando os interesses do seu País, do povo venezuelano. “E com isso” – volto ao **O Estado de S. Paulo** – “cria um ambiente de instabilidade tanto para a economia regional quanto para o relacionamento político harmonioso que vinha marcando o cenário sul-americano”.

“[...] O presidente Chávez vem ao Paraná e incita a desordem civil no Brasil? Lula se cala diante do insulto à soberania nacional”.

Amigo é para se gostar, é o que ele imagina.

Encerro com uma advertência: o PSDB quer ver essa idéia às claras. Vamos acompanhar.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que inclua o editorial intitulado “Lesapátria”, do jornal **O Estado de S. Paulo**, nos Anais da Casa, e, ao mesmo tempo, o resumo que faço do projeto de lei que apresentei, oferecendo para as famílias a possibilidade de elas, enquanto grupo familiar, serem cobertas, protegidas por plano de saúde.

Perdi minha mãe há muito pouco tempo, como V. Ex<sup>a</sup> sabe. Ela tinha a cobertura de um bom plano de saúde e do Senado Federal, que é uma cobertura bastante generosa. Ela era viúva de um Senador e mãe de um Senador. Posso dizer com muita certeza que minha mãe teria morrido antes, se ela não fosse viúva de um Senador e mãe de outro Senador. Teria morrido antes. Evidentemente, fiz tudo que estava ao meu alcance.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

## **Lesapátria**

Em menos de 48 horas, quatro presidentes de países sul-americanos estiveram com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E esse é um sinal de que as coisas andam mal na região. O objetivo principal da política externa de Lula é a montagem de uma Comunidade Sul-Americana de Nações, baseada em duas estruturas preexistentes: o Mercosul e a Comunidade Andina de Nações. O Mercosul, nesses três anos e meio de governo do PT, perdeu vitalidade em meio a querelas sobre tarifas alfandegárias e protecionismos e agora sua sobrevivência está por um fio, dependendo de como se resolve a "crise das papeleras" entre Argentina e Uruguai. Já o Pacto Andino, que nunca teve muito dinamismo, agora está ameaçado de dissolução pela ameaça do coronel Hugo Chávez de retirar a Venezuela do bloco.

Se o Mercosul se arrasta e se o Pacto Andino está nos estertores, como poderia a Comunidade Sul-Americana de Nações - a soma dos dois blocos - surgir como um poderoso organismo político e econômico, capaz de fazer frente a toda e qualquer iniciativa política e comercial dos EUA, a potência a hostilizar? Primeiro para tentar evitar que os conflitos entre os países da região se tornassem um obstáculo intransponível e, depois, diante da iminência do fracasso cabal de uma das principais iniciativas da diplomacia petista, o presidente Lula adotou a tática da conciliação a qualquer custo. O presidente Kirchner exige a criação de salvaguardas para proteger alguns setores da economia argentina? Lula concede. O presidente Chávez vem ao Paraná e incita a desordem civil no Brasil? Lula se cala diante do insulto à soberania nacional.

O resultado é que todos os países da região, cada um à sua maneira, estão defendendo o que os governantes de turno entendem ser os respectivos interesses nacionais. Menos o presidente Lula. Em sua política de apaziguamento, ele e seus conselheiros se desdobram para entender as razões que têm levado os governos da Argentina, da Bolívia e da Venezuela a assumir posições claramente contrárias aos interesses brasileiros - e com isso esquece que foi eleito para defender o interesse nacional, e não para arranjar justificativas para o populismo neoperonista de Kirchner, o nacional-populismo de Chávez e o populismo indigenista de Evo Morales.

Essas manifestações de populismo rastaquêira têm de ser contidas, e não incentivadas pelo apaziguamento. Sem ter quem contrarie suas iniciativas, com firmeza e serenidade, o coronel Hugo Chávez vai ampliando sua influência pela região, usando generosamente os dólares do petróleo. E com isso cria um ambiente de instabilidade tanto para a economia regional como para o relacionamento político harmonioso que vinha marcando o cenário sul-americano.

Hugo Chávez acha-se no direito de determinar o comportamento de países soberanos. Há dias, deu um ultimato aos presidentes do Peru e da Colômbia: se não reconsiderarem os acordos de livre comércio assinados com os EUA, a Venezuela se retirará do Pacto Andino. É pesporrência pura. Como observou o presidente Álvaro Uribe, em sua breve visita a Brasília, na terça-feira, Chávez vende petróleo aos EUA, mas não quer que a Colômbia tenha o mesmo mercado para seus produtos agrícolas e manufaturados. Além disso, Chávez não demonstrou nenhuma preocupação com a integridade do bloco andino quando pediu ao Mercosul que o aceitasse como sócio pleno, sendo óbvio que, para aceitar o regime tarifário do Mercosul, a Venezuela teria de deixar o bloco andino.

Na reunião com os presidentes da Argentina e da Venezuela, ontem, Lula deu seu aval à continuidade dos projetos de viabilidade do megalômico Gasoduto Venezuela-Mercosul. Está associando o Brasil, sem avaliar direito as conseqüências, a um empreendimento no qual Chávez - que não garante ambiente propício às empresas instaladas na Venezuela - será o sócio leonino. O coronel propõe que se construa o maior gasoduto do mundo, atravessando regiões inóspitas, a um custo equivalente a uma vez e meia o que custou a Hidrelétrica de Itaipu e não se digna revelar aos sócios em perspectiva informações fidedignas sobre as reservas que colocará à disposição, nem a se comprometer com o fornecimento firme do gás. E o presidente Lula segue o script feito por Chávez, assim como vai permitindo que a Petrobrás e outras empresas brasileiras sejam espoliadas na Bolívia. Antigamente, dava-se a isso o nome de crime de lesa-pátria.

(O ESTADO DE S.PAULO, Quinta-feira, 27 abril de 2006)

ARTHUR VIRGÍLIO PROPOE  
A OBRIGATORIEDADE DE  
PLANO DE SAÚDE FAMILIAR

Projeto de lei hoje apresentado no Senado pelo líder do PSDB, Arthur Virgílio (AM), torna obrigatória a oferta da modalidade familiar por parte das operadoras de plano de saúde. Com isso, mesmo aquelas pessoas da família que não sejam dependentes econômicos do titular do plano poderão ser beneficiadas pelo plano.

A providência, segundo o senador, é importante porque, com o avanço tecnológico, que aperfeiçoa mas encarece os diagnósticos e os tratamentos médicos, muita gente tem de recorrer a planos de saúde, privados ou de autogestão.

De acordo com a proposição, caberia à Agência Nacional de Saúde Suplementar definir os graus de parentesco para inclusão no plano familiar, ficando, porém, assegurada “a inclusão de, no mínimo, cônjuge, companheiro ou companheira, pai, mãe, padrasto, madrasta, filhos, enteados e menores sob guarda judicial ou tutela do titular ou do seu cônjuge, companheiro ou companheira”.

“A Lei dos Planos de Saúde – explica o líder tucano – faculta às operadoras do setor ofertar quatro modalidades de planos: individual, familiar, coletivo empresarial e coletivo por adesão. Como não há obrigação, nem sempre elas oferecem todas as modalidades.”

O plano familiar, diz Arthur Virgílio, com as contraprestações pagas pelos próprios beneficiários, diminui os custos e permite a inclusão, no plano, de pessoas da família do titular que hoje dele não podem participar por não serem dele economicamente dependentes.

Pontuação

Comum. de Liderança

Senhor Presidente, Senhoras e

Senhores Senadores,

Em velocidade superior ao tamanho e ao custo da obra, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva segue <sup>o</sup> ~~com~~ passos largos na tentativa de passar do papel para o que supõe possa ser realidade o “gasoduto” *“rasga-Amazônia”*, já apelidado de *“pinelduto”* e que ontem o Presidente da Bolívia chamou de *“maluquice”*.



Para um Governo que continua <sup>perpetuando</sup> ~~embronando~~ a construção do gasoduto Coari-Manaus, de apenas 400 quilômetros, o sonho desse quilométrico projeto sugere prudência e, para começar, não pode <sup>- e não deve -</sup> ser conduzido à sorrelfa.

Antes de mais nada, Lula tem um passivo que não o recomenda como condutor de grandes projetos. O primeiro que ele anunciou, os tais 10 milhões de empregos, <sup>foram</sup> ~~foram~~ para o brejo. O programa Primeiro Emprego acaba de ser abandonado, por não ter decolado. ~~O seu banquinho das massas, o~~ tal ~~de~~ Banco Popular, está no vermelho e dele ninguém se lembra: <sup>o primeiro emprego - projeto para os pobres públicos -</sup>

Em matéria de obras, o malogro é mais do que evidente, a começar pelas tão decantadas Parcerias Público-Privadas. E por aí vai!

A rigor, até hoje o Governo que aí está não disse a que veio. <sup>Governo na propaganda e não na realidade -</sup>

Não disse, mas o Brasil sabe que ele veio para aparelhar o Estado <sup>e</sup> para gozar as delícias das mordomias do Poder.

Lula veio também para tumultuar o País. Afaga os invasores de terras, abre a boca para se proclamar o maior de todos e para dizer bobagens e ~~para~~ construir frases incoerentes, muito apropriadas a quem é pouco afeito ao trabalho duro, <sup>incoerente e incoerente -</sup>

Ontem, no Centro Cultural Banco do Brasil, ele, sem consultar o desconfiômetro, entendeu de meter o bedelho em terreno alheio, pensando fazer graça ao estabelecer comparações entre o PT do Mensalão, da corrupção e do aparelhamento, e o PSDB e o PMDB.

Está no *Estadão* de hoje:

**Lula: 'Ao ver a situação do Alckmin, acho PT tranqüilo'**

Esse é o título da matéria dos jornalistas Leonencio Nossa e Vera Rosa.

No texto, a descabida *invasão* de Lula em terreno alheio:

*Em clima de campanha eleitoral, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem à noite que o PT é "um partido tranqüilo" se comparado ao PSDB do pré-candidato Geraldo Alckmin, e ao PMDB do presidente do Senado, Renan Calheiros (AL). "Quando eu vejo a situação do Alckmin e a angústia do Renan, eu penso: 'Puxa, até que o PT é um partido tranqüilo'", comentou. "Antigamente, diziam que só o PT brigava."*

Primeiro de tudo, o PSDB dispensa análises fajutas de Lula. Estamos muito bem e não nos agradam más companhias.

E, ademais, faltou o Presidente explicar por quê *o PT é um partido tranqüilo?*

Encontro a resposta num e-mail que recebi esta manhã, vindo de Curitiba, assinado por Horacílio Volpe e que, em síntese aponta um Presidente que demonstra não conhecer e de nada saber, muito menos o que acontece ou aconteceu no PT.

Como nas vezes anteriores, em que Lula fingia de nada saber sobre os escândalos e da corrupção nascidos a sua volta, é provável que agora também ele esteja fingindo. É o Presidente alienado.

Volto ao pinelduto do Coronel Chávez, para ler um ou dois trechos do principal editorial de hoje de *O Estado de S.Paulo*:

*“Na reunião com os presidentes da Argentina e da Venezuela, ontem, Lula deu seu aval à continuidade dos projetos de viabilidade do megalômano Gasoduto Venezuela-Mercosul...”*

*... E o presidente Lula segue o script feito por Chávez, assim como vai permitindo que a Petrobrás e outras empresas brasileiras sejam espoliadas na Bolívia. Antigamente, dava-se a isso o nome de crime de lesa-pátria.”*

E mais:

*“Sem ter quem contrarie suas iniciativas, com firmeza e serenidade, o coronel Hugo Chávez vai ampliando sua influência pela região, usando generosamente os dólares do petróleo. E com isso cria um ambiente de instabilidade tanto para a economia regional como para o relacionamento político harmonioso que vinha marcando o cenário sul-americano”*

*“...O presidente Chávez vem ao Paraná e incita a desordem civil no Brasil? Lula se cala diante do insulto à soberania nacional.”*

Amigo é para se gostar...

Encerro, com uma advertência: O PSDB quer ver essa idéia às claras. Vamos acompanhar.

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária da**  
**52ª Legislatura -2006**  
**Resenha Mensal**  
**(Período de 1º a 30/04/2006)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**A - SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO**  
**LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

**I – MEDIDAS PROVISÓRIAS:**

**1 – APROVADAS COM ALTERAÇÕES E DEVOLVIDAS À**  
**CÂMARA DOS DEPUTADOS:**

Total..... 2

**Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2006** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 272, de 2005), que altera as Leis nºs 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social; 10.876, de 2 de junho de 2004, que cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social e dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do INSS; 10.997, de 15 de dezembro de 2004, que institui a Gratificação Específica do Seguro Social – GESS; 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; e fixa critérios temporários para pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Pericial – GDAMP.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2006** (oferecido pelo Senado Federal à Medida Provisória nº 275, de 2005), que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, em função da alteração promovida pelo art. 33 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e dispõe que o prazo a que se refere o art. 2º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22 de novembro de 2005.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

## **2 – APROVADA NA ÍNTEGRA E ENVIADA À PROMULGAÇÃO:**

**Total ..... 1**

**Medida Provisória nº 277, de 2006**, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos e das Relações Exteriores, no valor de setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais, para os fins que especifica (apoio à população atingida pela febre aftosa).

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

## **3 – APROVADAS NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO E ENVIADAS À SANÇÃO:**

**Total ..... 3**

**Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2006** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 273, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes e Encargos Financeiros da União, no valor global de quinhentos e dezesseis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais, para os fins que especifica.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2005** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 274, de 2005), que acrescenta dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, e dá outras providências.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006** (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 276, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e cinquenta milhões de reais, para os fins que especifica.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

## II – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À SANÇÃO:

|   |           |
|---|-----------|
| De iniciativa da Câmara dos Deputados ... | 7         |
| De iniciativa do Senado Federal .....     | 3         |
| <b>Total.....</b>                         | <b>10</b> |

**Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2005** (nº 722/2003, na Casa de origem), que altera o art. 526 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabelecendo o direito de sindicalização para o empregado de entidade sindical.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005** (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2005** (nº 3.883/2004, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional ao qual o Brasil seja filiado.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2003** (nº 2.677/200, na Câmara dos Deputados), que inscreve o nome de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação, no Livro dos Heróis da Pátria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2005** (nº 4.671/2004, na Casa de origem), que altera o art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incluindo, para os efeitos do disposto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, definição de funções de magistério.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2003** (nº 1.480/99, na Casa de origem), que denomina “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto no quilômetro 82 da Rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis – RJ.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2005** (nº 1.763/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a obrigatoriedade de placas de sinalização nas vias terrestres do território

nacional.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2005** (nº 4.110/2005, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Vitória – Eurico de Aguiar Salles” o aeroporto da cidade de Vitória – ES.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2005** (nº 5.855, de 2005, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a propaganda, financiamento e prestação de contas das despesas com campanhas eleitorais, alterando a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (na forma do Substitutivo da Câmara dos Deputados, com os destaques aprovados pelo Senado).

**Sessão:** 18.04.2006

**Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001** (nº 7.049/2002, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FMDCT; altera as Leis nºs 10.168, de 29 de dezembro de 2000, 10.197, de 14 de fevereiro de 2001, e 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências (na forma do Substitutivo da Câmara dos Deputados).

**Sessão:** 18.04.2006

### III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

|   |          |
|---|----------|
| De iniciativa da Câmara dos Deputados ... | 1        |
| De iniciativa do Senado Federal .....     | 4        |
| <b>Total.....</b>                         | <b>5</b> |

**Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005**, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2006**, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração Ilegal, que altera o Código Penal para criminalizar o tráfico internacional de pessoas para fins de emigração, e a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para inserir a mencionada conduta entre os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2006**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2006.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2005**, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Programa Nacional de Estímulo ao Emprego de Trabalhadores Experientes.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005** (nº 6.763, de 2002, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 39 d Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para incluir representantes da Fundação Palmares e de comunidades remanescentes de quilombos nos Comitês de Bacia Hidrográfica.

**Sessão:** 19.04.2006



#### IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

|   |           |
|---|-----------|
| De iniciativa da Câmara dos Deputados . | 47        |
| De iniciativa do Senado Federal .....   | 4         |
| <b>Total.....</b>                       | <b>51</b> |

**Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2006** (nº 1.396/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2006** (nº 1.154/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, celebrado em Brasília, em 13 de dezembro de 2002.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Resolução nº 24, de 2006**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até cinquenta milhões de dólares norte-americanos.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Resolução nº 29, de 2006**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor total de até noventa e três milhões de dólares norte-americanos, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros – PNAGE – Fase I.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Resolução nº 28, de 2006**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até vinte e três milhões, cento e cinquenta e cinco mil dólares norte-americanos, com o Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura – FIDA.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 562, de 2005** (nº 2.013/2002, na

Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas ao Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite e ao Acordo Operacional, aprovadas pela 25ª Assembléia das Partes, realizada entre 13 e 17 de novembro de 2000, e pela 31ª Assembléia de Signatários, nos dias 9 e 10 de novembro de 2000.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 564, de 2005** (nº 39/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile no campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado em Arica, República do Chile, em 20 de março de 2002.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2006** (nº 494/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação Técnica na Área de Turismo, celebrado em Brasília, em 6 de dezembro de 2002.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2006** (nº 634/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa sobre Cooperação em Certas Matérias Consulares de Caráter Humanitário, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2006** (nº 1.067/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Restituição de Veículos Automotores Roubados ou Furtados, celebrado em Brasília, em 28 de abril de 2003.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2006** (nº 1.069/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Circulação de Produtos Alimentícios, celebrado em Brasília, em 25 de novembro de 1999.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 2006** (nº 1.112/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2006 (nº 1.299/2004,** na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Argentina para o Combate ao Tráfego de Aeronaves Supostamente Envolvidas em Atividades Ilícitas Internacionais, assinado em Buenos Aires, em 9 de dezembro de 2002.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2006 (nº 1.379/2004,** na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Trabalho Remunerado para Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas, Escritórios Consulares e Representações Permanentes de Organizações Internacionais, celebrado em Lima, em 10 de fevereiro de 2004.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2006 (nº 1.629/2005,** na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2006 (nº 1.837/2005,** na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Conservação e o Uso Sustentável da Flora e da Fauna Silvestres dos Territórios Amazônicos da República Federativa do Brasil e da República do Peru, celebrado em Lima, em 25 de agosto de 2003.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2006 (nº 1.491/2001,** na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia de Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em Brasília, em 25 de julho de 2000.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2006 (nº 1.696/2002,** na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda do Artigo XIII da Convenção Constitutiva da União Latina.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2006 (nº 1.839/2002,** na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do

Panamá no Campo da Luta contra o Crime Organizado, celebrado em Brasília, em 21 de agosto de 2001.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2006** (nº 2.308/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção para a Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional, levado a cabo na Sede da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI, e concluído em Montreal, em 28 de maio de 1999.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2006** (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em São Salvador, em 21 de agosto de 2002.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2006** (nº 228/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos relativa à Assistência Administrativa Mútua para a Aplicação Apropriada da Legislação Aduaneira e para a Prevenção, Investigação e Combate às Infrações Aduaneiras, concluída no dia 7 de março de 2002, em Brasília.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2006** (nº 302/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Estônia, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2000.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2006** (nº 744/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia sobre Cooperação no Campo de Proteção das Plantas, celebrado em 9 de abril de 2002, em Foz do Iguaçu.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2006** (nº 757/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção nº 176 e da Recomendação nº 183, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Segurança e Saúde nas Minas, adotadas em Genebra, em 22 de junho de 1995.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2006** (nº 821/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção nº 167 e da Recomendação nº 175 da Organização Internacional do Trabalho sobre a Segurança e Saúde na Construção, adotadas em Genebra, em 20 de junho de 1988, pela 75ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2006** (nº 1.062/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de dezembro de 2002.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2006** (nº 3.003/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova a solicitação de o Brasil fazer a declaração prevista no artigo 22 da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, reconhecendo a competência do Comitê contra a Tortura para receber e analisar denúncias de violações dos dispositivos da Convenção.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 2006** (nº 1.326/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Helênica, celebrado em Atenas, em 27 de março de 2003.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2006** (nº 1.378/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Líbano sobre Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em 4 de dezembro de 2003, em Beirute.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2006** (nº 1.627/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, celebrado em Nova Deli, em 25 de janeiro de 2004.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2006** (nº 1.654/2005, na

Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, celebrado em Brasília, em 5 de outubro de 2004.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2006** (nº 1.737/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre os Governos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos Mexicanos Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, assinada na Cidade do México, em 25 de setembro de 2003.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2006** (nº 1.628/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa, assinado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 2006** (nº 2.015/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrada em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2006** (nº 2.411/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2006** (nº 1.545/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Ucrânia, celebrado em Brasília, em 21 de outubro de 2003.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2006** (nº 1.735/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2006** (nº 1.736/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Complementar na Área de Recursos Naturais e Meio Ambiente ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto de Resolução nº 30, de 2006**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor de até cento e setenta milhões de dólares norte-americanos, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Ajuste Estrutural e de Políticas de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

**Sessão:** 18.04.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2006** (nº 1.909/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 26.04.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2005** (nº 1.817/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Liberalista de Itapiranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiranga, Estado do Amazonas.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 28.04.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 506, de 2005** (nº 574/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rainha das Quedas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

**Sessão:** 28.04.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2005** (nº 1.668/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Castanho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Careiro, Estado do Amazonas.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 28.04.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2005** (nº 698/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Boa Sorte - Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 28.04.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 521, de 2005** (nº 1.507/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 28.04.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2005** (nº 1.642/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Flexeiras - AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flexeiras, Estado de Alagoas.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 28.04.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 524, de 2005** (nº 1.674/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Lindoeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindoeste, Estado do Paraná.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 28.04.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 525, de 2005** (nº 1.708/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jeremoabo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jeremoabo, Estado da Bahia.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 28.04.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 527, de 2005** (nº 1.726/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores e Entidades Comunitárias de Figueirópolis - Tocantins a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Figueirópolis, Estado do Tocantins.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 28.04.2006

**Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2005** (nº 1.895/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional e Cultural das Águas Quentes para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.*

**(Decisão terminativa da Comissão de Educação)**

Sessão: 28.04.2006



**V – REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS**

|                     |
|---------------------|
| <b>Total..... 1</b> |
|---------------------|

**Requerimento nº 1.355, de 2005**, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de operações financeiras eventualmente efetuadas entre o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) com a empresa controladora do empreendimento Beach Park, localizado em Porto de Dunas, Ceará, ou com qualquer das empresas controladas por ela.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**VI – REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO**

|                     |
|---------------------|
| <b>Total..... 4</b> |
|---------------------|

**Requerimento nº 5, de 2006**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, de inserção em ata de voto de aplauso à Dra. Verônica Michelle Bachelet Jeria, pela vitória nas eleições presidenciais no Chile, tornando-se a primeira mulher a assumir o comando do Executivo Chileno.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 1.007, de 2005**, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que solicita voto de louvor ao Ministro das Relações Exteriores, Senhor Celso Amorim, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

**Sessão:** 18.04.2006

**Requerimento nº 1.008, de 2005**, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que solicita voto de louvor ao Ministro das Relações Exteriores, Senhor Celso Amorim, pela vitória no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

**Sessão:** 18.04.2006

**Requerimento nº 1.009, de 2005**, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que solicita voto de louvor ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senhor Luiz Fernando Furlan, pela vitória no contencioso comercial instalado no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) referente às exportações de carne de frango para a União Européia.

**Sessão:** 18.04.2006

**VII – INDICAÇÃO**

|                     |
|---------------------|
| <b>Total..... 1</b> |
|---------------------|

**Parecer nº 293, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**, concluindo favoravelmente, com a Emenda nº 1-CRE, à Indicação nº 2, de 2004, do Senador Marcelo Crivela, que propõe, nos termos do art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal, a adoção das necessárias providências pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no sentido de que seja estudada a possibilidade de articular com a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério das Relações Exteriores, a inclusão, na programação das visitas de autoridades ao nosso País, a do Presidente da República da Costa do Marfim, Senhor Laurent Gbagbo.

**Sessão:** 18.04.06

## VIII – REQUERIMENTOS DIVERSOS

|                   |           |
|-------------------|-----------|
| <b>Total.....</b> | <b>34</b> |
|-------------------|-----------|

**Requerimento nº 5, de 2006**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, de inserção em ata de voto de aplauso à Dra. Verônica Michelle Bachelet Jeria, pela vitória nas eleições presidenciais no Chile, tornando-se a primeira mulher a assumir o comando do Executivo Chileno.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 1.417, de 2005**, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 22, de 2001, e 60, de 2005, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 1.437, de 2005**, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 2005, com o de nº 84, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999, nºs 94, 190 e 232, de 2000, nºs 50 e 56, de 2001, nºs 210 e 368, de 2003, e nº 323, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 1.438, de 2005**, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, com o Projeto de Lei nº 84, de 1999, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999, nºs 94, 190 e 232, de 2000, nºs 50 e 56, de 2001, nºs 210 e 368, de 2003, e nº 323, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 403, de 2006**, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 87 e 236, de 2005, por versarem sobre matérias correlatas.

**Sessão:** 12.04.06 (continuação da sessão do dia 11.04.2006)

**Requerimento nº 404, de 2006**, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 75, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1999, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 153, 184, 325, 378, 426, 475, 489, 568 e 607, de 1999; 94, 190 e 232, de 2000; 50 e 56 de 2001; 210 e 368, de 2003; e 323, de 2004, por versarem matérias correlatas

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.2006).

**Requerimento nº 1.439, de 2005**, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 1.445, de 2005**, de autoria do Senador Sibá Machado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 177, de 2002, e 52, de 2003, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 1.464, de 2005**, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 103, de 1999; 103 e 461, de 2003; e 83, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 1.465, de 2005**, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 1.466, de 2005**, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 1.490, de 2005**, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 209, de 2003; e 48 de 2005, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 10, de 2006**, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 2003; 28, 178, 200, 220 e 370, de 2004, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 80, de 2006**, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 396, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 109, de 2006**, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 118, de 2006**, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 189, de 2002, e 365, de 2005, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 150, de 2006**, de autoria do Senador Jefferson Peres, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda Constitucional nº 73, de 2005, com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 80 e 82, de 2003, que já se encontra apensadas, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 170, de 2006**, de autoria da Senadora Ana Julia Carepa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 171, de 2006**, de autoria do Senador Sibá Machado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 172, de 2006**, de autoria do Senador Sérgio Guerra, Solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 173, de 2006**, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 230, de 2006**, de autoria do Senador João Batista Motta, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2003, e 31, de 2005, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 231, de 2006**, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000 e dos Projetos de Lei do Senado nºs 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; e 370, de 2005, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 253, de 2006**, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006, com o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 254, de 2006**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2004, de sua autoria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 258, de 2006**, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando, nos termos regimentais, a retirada em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2003, de sua autoria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 259, de 2006**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 271, de 2006**, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando a tramitação conjunta dos Avisos nºs 4 e 9, de 2003, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 273, de 2006**, de autoria do Senador Aelton Freitas, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assunto Econômicos.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 276, de 2006**, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2002, com os de nºs 44 e 277, de 2004, já apensados, por regularem sobre a mesma matéria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 313, de 2006**, de autoria do Senador Aelton Freitas, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2005, de sua autoria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 338, de 2006**, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2005, dos Projetos de Lei do Senado nºs 116, de 2003, e 88, de 2005, que tramitam em conjunto, a fim de que tenha tramitação autônoma.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 341, de 2006**, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 106, de 2005, e 41, de 2006, por regularem sobre a mesma matéria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Requerimento nº 372, de 2006**, de autoria da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003, e 291, de 2005, por regularem a mesma matéria.

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

## IX – MATÉRIAS REJEITADAS:

|   |          |
|---|----------|
| De iniciativa da Câmara dos Deputados ..... | 2        |
| <b>Total.....</b>                           | <b>2</b> |

**Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2005** (nº 5.239/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único, renumerado como § 1º, e acrescentado § 2º ao art. 25 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac, e dá outras providências.

(Art. 254 do Regimento Interno)

**Sessão:** 12.04.2006 (continuação da sessão do dia 11.04.06)

**Projeto Lei da Câmara nº 12, de 2005** (nº 680/20-03, na casa de origem), que modifica o art. 12 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, autorizando o parcelamento do Imposto Territorial Rural – ITR em até 12 (doze) meses.

(Art. 254 do Regimento Interno)

**Sessão:** 26.04.2006

**X - OUTRAS DELIBERAÇÕES:**

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| De iniciativa do Senado Federal ..... | 60        |
| <b>Total.....</b>                     | <b>60</b> |

**Requerimento nº 363, de 2006**, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Dra. Vanize de Oliveira Macedo, Professora Titular da Faculdade de Medicina da UnB e Coordenadora da Pós-Graduação em Medicina Tropical.

**Sessão:** 03.04.2006

**Requerimento nº 366, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao jornalista, escritor e ex-Senador Arthur da Távola, pelo lançamento do Livro “A Mulher é Amar”.

**Sessão:** 03.04.2006

**Requerimento nº 367 de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, especialmente aos seus cientistas, que desenvolveram modificações genéticas no mosquito da malária, eliminando neles a capacidade de transmitir a moléstia.

**Sessão:** 03.04.2006

**Requerimento nº 366 de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Instituto Brasileiro de Municipalismo, Cidade e Gestão – Instituto Cidadão, pela criação do Prêmio José Aprígio Vilela, destinado a selecionar, anualmente, os cinco Municípios brasileiros com destaques positivos nas áreas de desenvolvimento social, geração de empregos, saúde e educação.

**Sessão:** 03.04.2006

**Requerimento nº 368, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao Instituto Brasileiro de Municipalismo, Cidadania e Gestão – Instituto Cidadão, pela criação do Prêmio José Aprígio Vilela, destinado a selecionar, anualmente, os cinco Municípios brasileiros com destaques positivos nas áreas de desenvolvimento social, geração de empregos, saúde e educação.

**Sessão:** 03.04.2006

**Requerimento nº 371, de 2006**, de autoria do Senador Álvaro Dias e outros Senhores Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Isabel Victória de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, mãe do Senador Arthur Virgílio, ocorrido no dia 04/04/2006, no Rio de Janeiro.

**Sessão:** 04.04.2006

**Requerimento nº 373 de 2006**, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando voto de aplauso para o Sr. Eder Jofre, pela passagem de seu 70º

aniversário.

**Sessão:** 04.04.2006

**Requerimento nº 374, de 2006**, de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Paim, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Isabel Victória de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, mãe do Senador Arthur Virgílio.

**Sessão:** 04.04.2006

**Requerimento nº 375, de 2006**, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Maguito Vilela, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ciclista goiano Wanderley Magalhães.

**Sessão:** 04.04.2006

**Requerimento nº 378, de 2006**, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de pesar pelo falecimento de Luiz Carlos Calachi Moraes, ocorrido em 03/03/2006.

**Sessão:** 05.04.2006

**Requerimento nº 380 de 2006**, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Isabel Victória de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro, mãe do Senador Arthur Virgílio.

**Sessão:** 05.04.2006

**Requerimento nº 382, de 2006**, de autoria da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento de George Savalla Gomes, o palhaço Carequinha.

**Sessão:** 06.04.2006

**Requerimento nº 383, de 2006**, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.

**Sessão:** 06.04.2006

**Requerimento nº 385, de 2006**, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando voto de aplauso à iniciativa das Lojas Maçônicas e de seus representantes pela Organização da Campanha Nacional "Doação de Medula Óssea", lançada oficialmente no último dia 25 de março passado.

**Sessão:** 06.04.2006

**Requerimento nº 387, de 2006**, de autoria do Senador Ney Suassuna, requerendo voto de aplauso ao nadador paraibano Kaio Márcio de Almeida pela conquista da medalha de ouro no Mundial de Natação, realizado em Xangai, na República Popular da China, na categoria 100 metros borboleta.

**Sessão:** 11.04.2006

**Requerimento nº 409, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao Grupo Industrial Samsung, pelo lançamento, no Pólo Industrial de Manaus, de linha de produção de monitores de vídeo com tecnologia que



neutraliza a emissão de íons positivos, atuando com produto saudável à saúde humana.

**Sessão:** 12.04.2006-04-20

**Requerimento nº 410, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao Grupo Econômico BenQ, de Taiwan, pelo lançamento, em conjunto com a Universidade Estadual do Amazonas – UEAM, de projeto de desenvolvimento de software, em Manaus.

**Sessão:** 12.04.2006

**Requerimento nº 411, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso à Universidade Estadual do Amazonas – UEAM, pelo lançamento de projeto de desenvolvimento de software, em conjunto com o Grupo BenQ, de Taiwan..

**Sessão:** 12.04.2006

**Requerimento nº 415, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao jornal “Transparência Niterói”, lançado em Niterói, Rio de Janeiro, como veículo de comunicação em favor da cidadania.

**Sessão:** 12.04.2006

**Requerimento nº 417, de 2006**, de autoria do Senador Marco Maciel, requerendo homenagens de pesar pelo falecimento do Professor Miguel Reale, ocorrido no dia 14 de abril de 2006, na cidade de São Paulo.

**Sessão:** 17.04.2006

**Requerimento nº 418, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de solidariedade ao Senador Gilberto Mestrinho, alvo de cobarde assalto, na noite de domingo, dia 16 de abril de 2006, no Rio de Janeiro.

**Sessão:** 07.04.2006

**Requerimento nº 419, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao atleta brasileiro Kaio Marcio de Almeida, pela conquista de medalha de ouro no Campeonato Mundial de Natação, categoria piscina curta, no dia 6 de abril de 2006, em Xangai, China.

**Sessão:** 17.04.2006

**Requerimento nº 420, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso a Alexandre dos Santos, aluno da Universidade Estadual do Amazonas –UEA, pelo lançamento de seu livro “As Três Elegias”.

**Sessão:** 17.04.2006

**Requerimento nº 421, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso a Maria das Dores de Oliveira Pankararu, primeira indígena brasileira a defender o título de PhD em Lingüística.

**Sessão:** 17.04.2006

**Requerimento nº 422, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de pesar pelo falecimento do filósofo Suetônio Soares Valença, ocorrido no dia 13 de abril de 2006, no Rio de Janeiro.

**Sessão:** 17.04.2006

**Requerimento nº 423, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao Colégio Engenheiro Juarez Wanderley, mantido pela Embraer, pela excelência de seus cursos, com índice de 95% de aprovação de seus alunos em vestibulares, bem como em razão do programa do educandário destinado a estudantes pobres.

**Sessão:** 17.04.2006

**Requerimento nº 424, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de pesar pelo falecimento do professor Miguel Reale, ocorrido no dia 14 de abril de 2006, em São Paulo.

**Sessão:** 17.04.2006

**Requerimento nº 425, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao arquiteto Paulo Mendes da Rocha, vencedor do Prêmio Pritzker de 2006, considerado o Nobel da Arquitetura.

**Sessão:** 17.04.2006

**Requerimento nº 426 de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Amélia Felício Chinaglia, mãe do Deputado Arlindo Chinaglia, ocorrido em Ribeirão Preto – SP.

**Sessão:** 17.04.2006

**Requerimento nº 427, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pela inauguração em 18 de abril de 2006, do Fórum Desembargador Lúcio Fonte de Rezende.

**Sessão:** 17.04.2006

**Requerimento nº 428, de 2006**, de autoria do Senador Romeu Tuma, requerendo voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, aos 95 anos, do jurista Miguel Reale, professor emérito da Faculdade de Direito e ex-Reitor da Universidade de São Paulo.

**Sessão:** 18.04.2006

**Requerimento nº 429, de 2006**, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, requerendo voto de aplauso em homenagem ao Dr. José Teles, médico sergipano, recentemente eleito para a Presidência da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular.

**Sessão:** 18.04.2006

**Requerimento nº 430, de 2006**, de autoria do Senador Paulo Paim, requerendo voto de louvor ao cartunista Maurício de Souza, em face da criação de

dois personagens com deficiência física e visual, Luca e Dorinha, respectivamente, incentivando a inclusão social desde a infância.

**Sessão:** 18.04.2006

**Requerimento nº 441, de 2006**, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, requerendo voto de congratulações pelo transcurso do centenário de nascimento do ilustre brasileiro Augusto Frederico Schmidt.

**Sessão:** 18.04.2006

**Requerimento nº 444, de 2006**, de autoria do Senador Maguito Vilela, requerendo voto de pesar pelo falecimento do jurista goiano Nidion Albernaz e apresentação de condolências à família.

**Sessão:** 19.04.2006

**Requerimento nº 445, de 2006**, de autoria do Senador Maguito Vilela, requerendo voto de pesar pelo falecimento do político goiano Rui Barbosa Pereira Filho, apresentando condolências à família.

**Sessão:** 19.04.2006

**Requerimento nº 446, de 2006**, de autoria do Senador Romeu Tuma, requerendo voto de aplauso ao Exército Brasileiro pelo transcurso do seu 358º Aniversário, no dia 19 de abril de 2006, assim como dele seja dado conhecimento ao Senhor Presidente da República, ao Ministro da Defesa e ao Comandante do Exército.

**Sessão:** 19.04.2006

**Requerimento nº 447, de 2006**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, requerendo voto de aplauso ao Instituto de Cardiologia de São José – SC, por sua habilitação como Centro de Referência para a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, bem como pelos seus 43 anos de existência comemorados no dia 19 de abril de 2006.

**Sessão:** 19.04.2006

**Requerimento nº 448, de 2006**, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, requerendo voto de congratulações para o arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha por ter ganhado o Prêmio Pritzker, considerado a maior honraria da arquitetura internacional.

**Sessão:** 19.04.2006

**Requerimento nº 449, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de pesar pelo falecimento do Presidente de Honra do PSDB de Assis/SP, Sr. José Santilli Sobrinho, ocorrido em 18 de abril de 2006, em São Paulo.

**Sessão:** 19.04.2006

**Requerimento nº 450, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, pela inauguração, em São Carlos (SP), do Laboratório de Nanotecnologia.

**Sessão:** 19.04.2006

**Requerimento nº 451, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, requerendo voto de aplauso ao jornal “A Crítica” de Manaus, pelo transcurso de seu 57º aniversário.

**Sessão:** 19.04.2006

**Requerimento nº 460, de 2006**, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores, solicitando voto de saudade ao Deputado Luiz Eduardo Magalhães.

**Sessão:** 25.04.2006

**Requerimento nº 461, de 2006**, de autoria do Senador César Borges, solicitando voto de saudade ao ex-Deputado Luís Eduardo Magalhães.

**Sessão:** 25.04.2006

**Requerimento nº 463, de 2006**, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de aplauso à população do município de Tejupá-SP, pelos 41 anos de emancipação política administrativa.

**Sessão:** 25.04.2006

**Requerimento nº 464, de 2006**, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ibrahim Hanna Hajjar, na Cidade de Anápolis-GO.

**Sessão:** 25.04.2006

**Requerimento nº 465, de 2006**, de autoria do Senador Gilvam Borges, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Otaciano Bento Pereira, ocorrido no Estado do Amapá.

**Sessão:** 25.04.2006

**Requerimento nº 466, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Wilson Oliveira, ocorrido no dia 21 de abril de 2006, na cidade do Rio de Janeiro.

**Sessão:** 25.04.2006

**Requerimento nº 469, de 2006**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de aplauso às atletas Tâmila Dalila e Géssica Veras, por terem sido as primeiras mulheres a descerem a Duna de Cerro Blanco, no Peru.

**Sessão:** 26.04.2006

**Requerimento nº 470, de 2006**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em Cuiabá, da Senhora Regina Pia Padilha de Bourbon Novis Neves, esposa do Professor Gabriel Novis Neves, fundador e primeiro reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, com apresentação formal de

condolências à família.

**Sessão:** 26.04.2006

**Requerimento nº 472, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à população da Itacoatiara-AM, pelo transcurso do 132º aniversário de criação do Município.

**Sessão:** 26.04.2006

**Requerimento nº 473, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Cientista Sérgio Mascarenhas, que hoje será homenageado pelo CNPq pelo seu trabalho e pelo pioneirismo em favor da ciência brasileira, que seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Conselho Nacional de Pesquisas.

**Sessão:** 26.04.2006

**Requerimento nº 474, de 2006**, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando voto de congratulações pela posse da Ministra Ellen Gracie Northfleet no cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal.

**Sessão:** 26.04.2006

**Requerimento nº 475, de 2006**, de autoria do Senador Heráclito Fortes, solicitando voto de aplauso ao Prefeito Antonio Lages Alves, do Município de Batalha, Estado do Piauí, por ter sido agraciado com o Prêmio Prefeito Empreendedor 2005, concedido pelo Sebrae Nacional.

**Sessão:** 26.04.2006

**Requerimento nº 479, de 2006**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de homenagem aos cem anos da arquidiocese de Belém do Pará, cujo desfecho das comemorações se dará no dia 1º de maio de 2006.

**Sessão:** 27.04.2006

**Requerimento nº 480, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da cantora Ryta de Cássia, no dia 25 de abril, no Rio de Janeiro.

**Sessão:** 27.04.2006

**Requerimento nº 481, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao líder social-ambientalista paraense Tarcísio Feitosa da Silva, vencedor, em 2006, do Prêmio Goldman de Meio Ambiente para a América do Sul e Central, um dos maiores reconhecimentos do ambientalista mundial.

**Sessão:** 27.04.2006

**Requerimento nº 482, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do compositor Guilherme de Brito, ocorrido no dia 27 de abril.

**Requerimento nº 483, de 2006**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à escola Themístodes Pinheiro Gadelha, de Manaus, pelo seu projeto Descobrimos Campeões no Karetê, destinado aos seus alunos.

**Sessão: 27.04.2006**

**Requerimento nº 484, de 2006**, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Sr. Abdo Rezek, Sírio-Libanes que se tornou um ilustre cidadão roraimense.

**Sessão: 27.04.2006**

## **XI - ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA**

|                     |
|---------------------|
| <b>Total..... 6</b> |
|---------------------|

**Ato nº 12, de 2006**— Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 8 de abril de 2006, a **Medida Provisória nº 278, de 6 de fevereiro de 2006**, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de até R\$ 80.000.000,00, para os fins que especifica”.

**(Publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 2006, seção I)**

**Ato nº 13, de 2006**— Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 9 de abril de 2006, a **Medida Provisória nº 279, de 7 de fevereiro de 2006**, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 890.000.000,00, para os fins que especifica”.

**(Publicado no Diário Oficial da União de 29 de março de 2006, seção I)**

**Ato nº 14, de 2006**— Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 17 de abril de 2006, a **Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006**, que “altera a legislação tributária federal.”.

**(Publicado no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2006, seção I)**

**Ato nº 15, de 2006**— Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 17 de abril de 2006, a **Medida Provisória nº 281, de 15 de fevereiro de 2006**, que “reduz a zero as alíquotas de imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica, e dá outras providências”.

**(Publicado no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2006, seção I)**

**Ato nº 16, de 2006**— Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 25 de abril de 2006, a **Medida Provisória nº 282, de 23 de fevereiro de 2006**, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 57.554.718,00, para o fim que especifica”.

**(Publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 2006, seção I)**

**Ato nº 17 de 2006**— Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 25 de abril de 2006, a **Medida Provisória nº 283, de 23 de fevereiro de 2006**, que “altera a Lei nº 8.12, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de

22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – Geac, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre a controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs; Altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, e revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a legislação tributária federal.

**(Publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2006, edição extra)**

| <b>SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS</b><br><b>(1º a 30 de abril de 2006)</b> |           |
|--|-----------|
| Deliberativas Ordinárias   | 11        |
| Não Deliberativas  | 5         |
| <b>Total</b>   | <b>16</b> |

## SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 30 de abril de 2006)

|  |                |
|--|----------------|
| <b>MATÉRIAS APROVADAS .....</b>  | <b>112</b>     |
| <b>I – Medidas Provisórias aprovadas.....</b>  | <b>6</b>       |
| 1 – Aprovada com alterações e devolvida à Câmara dos Deputados.....  | 2              |
| 2 – Aprovada na íntegra e encaminhada à promulgação.....   | 1              |
| 3 – Aprovadas na forma de Projeto de Lei de Conversão e enviados à sanção.....                               | 3              |
| <b>II - Proposições aprovadas e enviadas à sanção.....</b>   | <b>10</b>      |
| <b>III - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....</b>                                    | <b>5</b>       |
| 1 – Por Decisão do Plenário.....   | 5              |
| 1.1 – Proposições do Senado.....   | 3              |
| 1.2 – Proposições de Comissão Mista.....   | 1              |
| 1.3 – Proposições da Câmara .....  | 1              |
| <b>IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação .....</b>   | <b>51</b>      |
| 1 – Concessões e telecomunicações.....   | 11             |
| 2- Operações de Crédito .....  | 4              |
| 3 – Acordos Internacionais .....   | 36             |
| <b>V – Requerimentos de informações sigilosas .....</b>  | <b>1</b>       |
| <b>VI – Requerimentos de Votos de Aplauso.....</b>   | <b>4</b>       |
| <b>VII – Indicação .....</b>   | <b>1</b>       |
| <b>VIII – Requerimentos Diversos .....</b>   | <b>34</b>      |
| <br><b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>  | <br><b>2</b>   |
| <b>IX – Matérias rejeitadas .....</b>  | <b>2</b>       |
| <br><b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>  | <br><b>114</b> |
| <br><b>ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO<br/>DE MEDIDA PROVISÓRIA .....</b> | <br><b>6</b>   |



**SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 15 DE  
FEVEREIRO A DE 30 DE ABRIL DE 2006**

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 4ª  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA  
(15 de fevereiro a 30 de abril de 2006)**

|                                |           |
|--------------------------------|-----------|
| Deliberativas Ordinárias ..... | 26        |
| Não Deliberativas .....        | 19        |
| Especial.....                  | 03        |
| <b>Total .....</b>             | <b>48</b> |

**MATÉRIAS APROVADAS ..... 166**

**I – Medidas Provisórias aprovadas..... 9**

1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção..... 4

2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação ..... 3

3 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados .... 2

**II - Projetos aprovados e enviados à sanção ..... 14**

**III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados..... 26**

1 - Em Decisão terminativa .....19

1.1 Projetos de Lei do Senado Federal.....19

2 - Por Decisão de Plenário .....7

2.1 – Do Senado Federal .....3

2.2 – Da Câmara dos Deputados.....3

2.3 – de Comissão Mista ..... 1

**IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação ..... 75**

1 - Acordos Internacionais.....53

2 – Suspensão de Atos Normativos declarados inconstitucionais.....7

3 – Operações de Crédito.....4

4 – Concessões de telecomunicações.....11

**V – Pareceres referentes a Mensagens de Escolha de Autoridade..... 1**

**VI – Requerimento de informações sigilosas ..... 1**

**VII – Requerimentos de Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante..... 5**

**VIII – Indicação..... 1**

**IX – Requerimentos Diversos ..... 34**

|  |            |
|--|------------|
| <b>MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO .....</b>  | <b>9</b>   |
| <b>VII - Matérias prejudicadas .....</b>   | <b>2</b>   |
| <b>VIII - Matérias rejeitadas .....</b>  | <b>7</b>   |
| <b>TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS .....</b>  | <b>175</b> |
| <b>ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO<br/>DE MEDIDA PROVISÓRIA .....</b> | <b>13</b>  |

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

### Bahia

**PFL** – Rodolpho Tourinho\*<sup>S</sup>  
**PFL** – Antonio Carlos Magalhães\*\*  
**PFL** – César Borges\*\*

### Rio de Janeiro

**BLOCO-PT** – Roberto Saturnino\*  
**PRB** – Marcelo Crivella\*\*  
**PMDB** – Sérgio Cabral\*\*

### Maranhão

**PMDB** – João Alberto Souza \*  
**PFL** – Edison Lobão\*\*  
**PFL** – Roseana Sarney \*\*

### Pará

**PMDB** – Luiz Otávio\*  
**BLOCO-PT** – Ana Júlia Carepa\*\*  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>

### Pernambuco

**PFL** – José Jorge\*  
**PFL** – Marco Maciel\*\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*  
**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*\*  
**PFL** – Romeu Tuma\*\*

### Minas Gerais

**BLOCO-PL** – Aelton Freitas\*<sup>S</sup>  
**PSDB** – Eduardo Azeredo\*\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>

### Goiás

**PMDB** – Maguito Vilela\*  
**PFL** – Demóstenes Torres\*\*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

**PSDB** – Antero Paes de Barros \*  
**PFL** – Jonas Pinheiro \*\*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*\*

### Rio Grande do Sul

**PMDB** – Pedro Simon\*  
**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*\*  
**PTB** – Sérgio Zambiasi\*\*

### Ceará

**PSDB** – Luiz Pontes\*  
**BLOCO-PSB** – Patrícia Saboya Gomes\*\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

**PMDB** – Ney Suassuna \*  
**PFL** – Efraim Morais\*\*  
**PMDB** – José Maranhão \*\*

### Espírito Santo

**PSDB** – João Batista Motta\*<sup>S</sup>  
**PMDB** – Gerson Camata\*\*  
**BLOCO-PL** – Magno Malta\*\*

### Piauí

**PMDB** – Alberto Silva\*  
**PFL** – Heráclito Fortes\*\*  
**PMDB** – Mão Santa \*\*

### Rio Grande do Norte

**PTB** – Fernando Bezerra\*  
**PMDB** – Garibaldi Alves Filho\*\*  
**PFL** – José Agripino\*\*

### Santa Catarina

**PFL** – Jorge Bornhausen \*  
**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*\*  
**PSDB** – Leonel Pavan \*\*

### Alagoas

**P-SOL** – Heloísa Helena\*  
**PMDB** – Renan Calheiros\*\*  
**PSDB** - Teotonio Vilela Filho \*\*

### Sergipe

**PFL** – Maria do Carmo Alves \*  
**PMDB** – Almeida Lima\*\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*\*

### Amazonas

**PMDB** – Gilberto Mestrinho\*  
**PSDB** – Arthur Virgílio\*\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*\*

### Paraná

**PSDB** – Alvaro Dias \*  
**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*\*  
**PDT** – Osmar Dias\*\*

### Acre

**BLOCO-PT** – Tião Viana\*  
**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>

### Mato Grosso do Sul

**PSDB** – Juvêncio da Fonseca\*  
**BLOCO-PT** – Delcídio Amaral\*\*  
**PMDB** – Ramez Tebet\*\*

### Distrito Federal

**PTB** – Valmir Amaral\*<sup>S</sup>  
**PDT** – Cristovam Buarque \*\*  
**PFL** – Paulo Octávio \*\*

### Tocantins

**PSDB** – Eduardo Siqueira Campos\*  
**BLOCO-PL** – João Ribeiro \*\*  
**PC do B** – Leomar Quintanilha\*\*

### Amapá

**PMDB** – José Sarney \*  
**PMDB** – Gilvam Borges\*\*  
**PSDB** – Papaléo Paes\*\*

### Rondônia

**PMDB** – Amir Lando\*  
**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*\*

### Roraima

**PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*  
**PDT** – Augusto Botelho\*\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*\*

### Mandatos

\*: Período 1999/2007 \*\*: Período 2003/2011

## **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

**(Ato do Presidente nº 8, de 2005)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA**

**Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA**

**Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>Ana Júlia Carepa – PT/ PA</b>  |
| <b>Eduardo Suplicy – PT/SP</b>    |
| <b>Fátima Cleide – PT/RO</b>      |
| <b>Flexa Ribeiro – PSDB/PA</b>    |
| <b>Luiz Otávio – PMDB/PA</b>      |
| <b>Demóstenes Torres – PFL/GO</b> |
| <b>Serys Shessarenko – PT/MT</b>  |
| <b>Sibá Machado – PT/AC</b>       |

**Prazo Final: 18.3.2005**

**Designação: 16.2.2005**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB  
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

| TITULARES  | SUPLENTES                         |
|--|-----------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                   |
| César Borges – PFL   | 1. José Agripino – PFL            |
| Edison Lobão – PFL   | 2. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL   | 3. Heráclito Fortes – PFL         |
| Jorge Bornhausen – PFL   | 4. Demóstenes Torres – PFL        |
| Rodolpho Tourinho – PFL  | 5. José Jorge – PFL               |
| Romeu Tuma – PFL   | 6. Roseana Sarney – PFL           |
| <b>PMDB</b>  |                                   |
| Arthur Virgílio – PSDB   | 7. João Batista Motta – PSDB      |
| Eduardo Azeredo – PSDB   | 8. Alvaro Dias – PSDB             |
| Lúcia Vânia – PSDB   | 9. Leonel Pavan – PSDB            |
| Sérgio Guerra – PSDB   | 10. Flexa Ribeiro – PSDB          |
| Tasso Jereissati – PSDB  | 11. Teotonio Vilela Filho – PSDB  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                   |
| Ramez Tebet  | 1. Ney Suassuna                   |
| Luiz Otávio  | 2. Romero Jucá                    |
| Garibaldi Alves Filho  | 3. Wellington Salgado de Oliveira |
| Mão Santa  | 4. Pedro Simon                    |
| Sérgio Cabral  | 5. Maguito Vilela                 |
| Gilberto Mestrinho   | 6. Gerson Camata                  |
| Valdir Raupp   | 7. Almeida Lima                   |
| José Maranhão  | 8. Gilvam Borges                  |
| <b>PDT</b>   |                                   |
| Aloizio Mercadante – PT  | 1. Ideli Salvatti – PT            |
| Ana Júlia Carepa – PT  | 2. Aelton Freitas – PL            |
| Delcídio Amaral – PT   | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Eduardo Suplicy – PT   | 4. Roberto Saturnino – PT         |
| Fernando Bezerra – PTB   | 5. Flávio Arns – PT               |
| João Ribeiro - PL  | 6. Sibá Machado – PT              |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>                     | 7. Serys Shhessarenko – PT        |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                       |
|--|--|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |  |
| Heráclito Fortes – PFL   | 1. César Borges – PFL                  |
| José Jorge – PFL   | 2. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(4)</sup> |
| Sérgio Guerra – PSDB   | 3. Arthur Virgílio – PSDB              |
| Eduardo Azeredo – PSDB   | 4. Lúcia Vânia – PSDB                  |
| <b>PMDB</b>  |  |
| Mão Santa  | 1. Valdir Raupp                        |
| Garibaldi Alves Filho  | 2. (vago) <sup>(3)</sup>               |
| Ney Suassuna <sup>(1)</sup>                                    | 3. Serys Slhessarenko <sup>(1)</sup>   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b> |  |
| Ana Júlia Carepa – PT  | 1. Delcídio Amaral – PT                |
| Sibá Machado – PT  | 2. Roberto Saturnino – PT              |
| <b>PDT</b>   |  |
|  |  |

<sup>(1)</sup> Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                      |
|--|---------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                       |
| Rodolpho Tourinho - PFL  | 1. (vago)                             |
| Edison Lobão – PFL   | 2. Almeida Lima – PMDB <sup>(4)</sup> |
| Sérgio Guerra – PSDB   | 3. Eduardo Azeredo – PSDB             |
| <b>PMDB</b>  |                                       |
| Luiz Otávio  | 1. (vago) <sup>(3)</sup>              |
| Sérgio Cabral  | 2. Gerson Camata                      |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b> |                                       |
| Ana Júlia Carepa – PT  | 1. Delcídio Amaral – PT               |
| Aelton Freitas – PL  | 2. (vago) <sup>(1)</sup>              |
| <b>PDT</b>   |                                       |
| (vago)   | 1. (vago)                             |

<sup>(1)</sup> Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

<sup>(4)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB  
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

| TITULARES  | SUPLENTE                                      |
|--|---|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |   |
| César Borges – PFL   | 1. Jonas Pinheiro – PFL <sup>(3)</sup>        |
| Paulo Octávio – PFL  | 2. José Jorge – PFL                           |
| Sérgio Guerra – PSDB   | 3. Lúcia Vânia - PSDB                         |
| <b>PMDB</b>  |   |
| Ney Suassuna   | 1. Valdir Raupp                               |
| Pedro Simon  | 2. Gerson Camata                              |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |   |
| Roberto Saturnino – PT   | 1. Eduardo Suplicy – PT                       |
| Fernando Bezerra – PTB   | 2. Aelton Freitas – PL                        |
| Delcídio Amaral – PT   | 3. Antônio Carlos Valadares – PTB             |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB                                     | 4. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup> |
| <b>PDT</b>   |   |
|  |   |

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)



**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Aelton Freitas - PL**

**Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>         |
|--|--------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                          |
| Edison Lobão – PFL   | 1. César Borges – PFL    |
| Romeu Tuma – PFL   | 2. (vago) <sup>(2)</sup> |
| Sérgio Guerra – PSDB   | 3. Alvaro Dias – PSDB    |
| <b>PMDB</b>  |                          |
| Romero Jucá  | 1. Ney Suassuna          |
| Valdir Raupp   | 2. Maguito Vilela        |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                          |
| Aelton Freitas – PL  | 1. Ideli Salvatti – PT   |
| Fernando Bezerra – PTB   | 2. Delcídio Amaral – PT  |
| <b>PDT</b>   |                          |
| (vago)   | 1. (vago)                |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                  |
|--|-----------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                   |
| Marco Maciel – PFL   | 1. Heráclito Fortes – PFL         |
| Jonas Pinheiro – PFL   | 2. José Jorge – PFL               |
| Maria do Carmo Alves – PFL                                     | 3. Demóstenes Torres – PFL        |
| Rodolpho Tourinho – PFL  | 4. Romeu Tuma – PFL               |
| Flexa Ribeiro – PSDB   | 5. Eduardo Azeredo – PSDB         |
| Leonel Pavan – PSDB  | 6. Papaléo Paes                   |
| Lúcia Vânia – PSDB   | 7. Teotonio Vilela Filho – PSDB   |
| Reginaldo Duarte – PSDB  | 8. Sérgio Guerra – PSDB           |
| <b>PMDB</b>  |                                   |
| Ney Suassuna   | 1. Wellington Salgado de Oliveira |
| Romero Jucá  | 2. Ramez Tebet                    |
| Valdir Raupp   | 3. José Maranhão                  |
| Mão Santa  | 4. Pedro Simon                    |
| Sérgio Cabral  | 5. Maguito Vilela                 |
| (vago) <sup>(3)</sup>  | 6. Gerson Camata                  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                   |
| Antônio Carlos Valadares – PSB                                 | 1. Delcídio Amaral – PT           |
| Flávio Arns – PT   | 2. Magno Malta – PL               |
| Ideli Salvatti – PT  | 3. Eduardo Suplicy – PT           |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>                          | 4. Fátima Cleide – PT             |
| Paulo Paim – PT  | 5. Mozarildo Cavalcanti – PTB     |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>                     | 6. (vago) <sup>(5)</sup>          |
| <b>PDT</b>   |                                   |
| Augusto Botelho  | 1. Cristovam Buarque              |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>         |
|--|--------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                          |
| Lúcia Vânia – PSDB   | 1. Leonel Pavan - PSDB   |
| <b>PMDB</b>  |                          |
| Mão Santa  | 1. (vago)                |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                          |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(2)</sup>                          | 1. (vago) <sup>(3)</sup> |
| Paulo Paim - PT  | 2. Flávio Arns – PT      |
| <b>PDT</b>   |                          |
| Augusto Botelho  | 1. (vago)                |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT**  
**Relator:**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>         |
|--|--------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                          |
| Eduardo Azeredo – PSDB   | 1. Flexa Ribeiro - PSDB  |
|  | 2. Romeu Tuma - PFL      |
| <b>PMDB</b>  |                          |
| Papaléo Paes <sup>(3)</sup>                                    | 1. (vago) <sup>(2)</sup> |
| Mão Santa  |                          |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                          |
| Flávio Arns – PT   | 1. Paulo Paim - PT       |
| <b>PDT</b>   |                          |
| Augusto Botelho  |                          |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>           |
|--|----------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                            |
| Eduardo Azeredo – PSDB   | 1. Lúcia Vânia – PSDB      |
| (vago) <sup>(4)</sup>  | 2. Demóstenes Torres – PFL |
| <b>PMDB</b>  |                            |
| Papaléo Paes <sup>(5)</sup>                                    | 1. Mão Santa               |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                            |
| Flávio Arns – PT   | 1. Paulo Paim – PT         |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>                     |                            |
| <b>PDT</b>   |                            |
|  | 1. Augusto Botelho         |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: (vago) <sup>(2)</sup>**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTE</b>  |
|--|--|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |  |
| Antonio Carlos Magalhães – PFL                                 | 1. Romeu Tuma – PFL  |
| César Borges – PFL   | 2. Maria do Carmo Alves – PFL  |
| Demóstenes Torres – PFL  | 3. José Agripino – PFL   |
| Edison Lobão – PFL   | 4. Jorge Bornhausen – PFL  |
| José Jorge – PFL   | 5. Rodolpho Tourinho – PFL   |
| João Batista Motta - PSDB                                      | 6. Tasso Jereissati – PSDB   |
| Alvaro Dias – PSDB   | 7. Eduardo Azeredo – PSDB  |
| Arthur Virgílio – PSDB   | 8. Leonel Pavan – PSDB   |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB <sup>(4)</sup>                      | 9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(6)</sup> (cedida pelo PSDB) |
| <b>PMDB</b>  |  |
| Ramez Tebet  | 1. Luiz Otávio   |
| Ney Suassuna   | 2. Gilvam Borges   |
| José Maranhão  | 3. Sérgio Cabral   |
| Romero Jucá  | 4. Almeida Lima  |
| Amir Lando   | 5. Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup> (cedida pelo PMDB)          |
| Pedro Simon  | 6. Garibaldi Alves Filho   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |  |
| Aloizio Mercadante – PT  | 1. Delcídio Amaral – PT  |
| Eduardo Suplicy – PT   | 2. Paulo Paim – PT   |
| Fernando Bezerra – PTB   | 3. Sérgio Zambiasi – PTB   |
| Magno Malta – PL   | 4. Patrícia Saboya Gomes - PSB   |
| Ideli Salvatti – PT  | 5. Sibá Machado – PT   |
| Antônio Carlos Valadares – PSB                                 | 6. Mozarildo Cavalcanti – PTB  |
| Serys Slhessarenko – PT  | 7. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>                                   |
| <b>PDT</b>   |  |
| Jefferson Péres  | 1. Osmar Dias  |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR**  
(5 membros)

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**  
**Relator: Geral:**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>          |
|--|---------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                           |
| Demóstenes Torres – PFL  | 1. (vago)                 |
| César Borges – PFL   | 2. (vago)                 |
| Tasso Jereissati – PSDB  | 3. Leonel Pavan – PSDB    |
| <b>PMDB</b>  |                           |
| Pedro Simon  | 1. (vago)                 |
| Garibaldi Alves Filho  | 2. (vago)                 |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                           |
| Serys Shessarenko – PT   | 1. Sibá Machado – PT      |
| (vago)   | 2. Fernando Bezerra – PTB |
| <b>PDT</b>   |                           |
| (vago)   | 1. (vago)                 |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

| TITULARES   | SUPLENTES  |
|---|--|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                                    |  |
| Demóstenes Torres – PFL   | 1. Roseana Sarney – PFL  |
| Jorge Bornhausen – PFL  | 2. Jonas Pinheiro – PFL  |
| José Jorge – PFL  | 3. César Borges – PFL  |
| Maria do Carmo Alves – PFL  | 4. Cristovam Buarque – PDT <sup>(8)</sup> (cedida pelo Bloco da Minoria) |
| Edison Lobão – PFL  | 5. Marco Maciel – PFL  |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> (cedida pelo PFL) <sup>(1)</sup>  | 6. Romeu Tuma – PFL  |
| Teotônio Vilela Filho – PSDB  | 7. Eduardo Azeredo – PSDB  |
| Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(7)</sup> (cedida pelo PSDB) | 8. Sérgio Guerra – PSDB  |
| Leonel Pavan – PSDB   | 9. Lúcia Vânia – PSDB  |
| Reginaldo Duarte – PSDB   | 10. Juvêncio da Fonseca – PSDB   |
| <b>PMDB</b>   |  |
| Wellington Salgado de Oliveira  | 1. Amir Lando  |
| Ney Suassuna  | 2. Garibaldi Alves Filho   |
| Valdir Raupp  | 3. Gilvam Borges   |
| Gerson Camata   | 4. (vago) <sup>(4)</sup>   |
| Sérgio Cabral   | 5. Mão Santa   |
| José Maranhão   | 6. Luiz Otávio   |
| Maguito Vilela  | 7. Romero Jucá   |
| Gilberto Mestrinho  | 8. (vago)  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b>          |  |
| Aelton Freitas – PL   | 1. (vago) <sup>(6)</sup>   |
| Paulo Paim – PT   | 2. Aloizio Mercadante – PT   |
| Fátima Cleide – PT  | 3. Fernando Bezerra – PTB  |
| Flávio Arns – PT  | 4. Delcídio Amaral – PT  |
| Ideli Salvatti – PT   | 5. Antônio Carlos Valadares – PSB  |
| Roberto Saturnino – PT  | 6. Magno Malta – PL  |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB  | 7. Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(3)</sup>                            |
| Sérgio Zambiasi – PTB   | 8. João Ribeiro – PL   |
| <b>PDT</b>  |  |
| Augusto Botelho   | 1. (vago)  |

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

<sup>(7)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(8)</sup> O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).



**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

| TITULARES  | SUPLENTE                      |
|--|-------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                               |
| Demóstenes Torres – PFL  | 1. Maria do Carmo Alves - PFL |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(1) (5)</sup>                      | 2. Romeu Tuma – PFL           |
| Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido <sup>(2) (6)</sup>       | 3. Edison Lobão – PFL         |
| Leonel Pavan - PSDB  | 4. Reginaldo Duarte - PSDB    |
| <b>PMDB</b>  |                               |
| Sérgio Cabral  | 1. (vago) <sup>(4)</sup>      |
| Valdir Raupp   | 2. Luiz Otávio                |
| Wellington Salgado de Oliveira                                 | 3. (vago)                     |
| (vago) <sup>(7)</sup>  | 4. (vago)                     |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b> |                               |
| Roberto Saturnino – PT   | 1. Paulo Paim – PT            |
| (vago)   | 2. Flávio Arns – PT           |
| Aelton Freitas – PL  | 3. (vago)                     |
| Sérgio Zambiasi – PTB  | 4. (vago)                     |

<sup>(1)</sup> Vaga cedida pelo PFL

<sup>(2)</sup> Vaga cedida pelo PSDB

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

<sup>(7)</sup> A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT  
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

| TITULARES  | SUPLENTE                                   |
|--|--|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |  |
| Marco Maciel – PFL   | 1. Reginaldo Duarte – PSDB                 |
| (vago) <sup>(3)</sup>  | 2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL) |
| Lúcia Vânia – PSDB   | 3. Eduardo Azeredo – PSDB                  |
| <b>PMDB</b>  |  |
| Gerson Camata  | 1. Gilberto Mestrinho                      |
| Wellington Salgado de Oliveira                                 | 2. (vago) <sup>(2)</sup>                   |
| Valdir Raupp   | 3. (vago)                                  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |  |
| Roberto Saturnino – PT   | 1. Mozarildo Cavalcanti – PTB              |
| Flávio Arns – PT   | 2. Antônio Carlos Valadares – PSB          |
| Delcídio Amaral – PT   | 3. Aelton Freitas – PL                     |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>**

**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro <sup>(2)</sup>**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                      |
|--|---------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                       |
| Heráclito Fortes – PFL   | 1. Jorge Bornhausen – PFL             |
| César Borges – PFL   | 2. José Jorge – PFL                   |
| Jonas Pinheiro – PFL <sup>(2)</sup>                            | 3. Roseana Sarney – PFL               |
| Teotonio Vilela Filho - PSDB                                   | 4. Almeida Lima – PMDB <sup>(3)</sup> |
| Arthur Virgílio – PSDB   | 5. Leonel Pavan – PSDB                |
| Flexa Ribeiro – PSDB   | 6. Alvaro Dias – PSDB                 |
| <b>PMDB</b>  |                                       |
| Gilvam Borges  | 1. Ney Suassuna                       |
| Luiz Otávio  | 2. Romero Jucá                        |
| Gerson Camata  | 3. Sérgio Cabral                      |
| Valdir Raupp   | 4. Amir Lando                         |
| Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>                    | 5. Mão Santa                          |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                       |
| Aelton Freitas – PL  | 1. Mozarildo Cavalcanti – PTB         |
| Ana Júlia Carepa – PT  | 2. Fátima Cleide – PT                 |
| Sibá Machado – PT  | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB     |
| João Ribeiro - PL  | 4. Ideli Salvatti – PT                |
| Serys Slhessarenko – PT  | 5. Flávio Arns – PT                   |
| <b>PDT</b>   |                                       |
| Augusto Botelho  | 1. Osmar Dias                         |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB <sup>(1)</sup>**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>       |
|--|------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                        |
| (vago)   | 1. (vago)              |
| Leonel Pavan – PSDB  | 2. (vago)              |
| <b>PMDB</b>  |                        |
| Valmir Amaral - PTB <sup>(1)</sup>                             | 1. Romero Jucá         |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b> |                        |
| Ana Júlia Carepa – PT  | 1. Aelton Freitas – PL |
| Delcídio Amaral – PT   | 2. (vago)              |
| <b>PDT</b>   |                        |
|  |                        |

<sup>(1)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS  
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À  
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT  
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL  
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                    |
|--|-------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                     |
| (vago)   | 1. (vago)                           |
| Leonel Pavan – PSDB  | 2. João Ribeiro - PL <sup>(1)</sup> |
| <b>PMDB</b>  |                                     |
| (vago)   | 1. Luiz Otávio                      |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(2)</sup>, PL)</b> |                                     |
| Ana Júlia Carepa – PT  | 1. Ideli Salvatti – PT              |
| Aelton Freitas – PL  | 2. (vago)                           |
| <b>PDT</b>   |                                     |
| (vago)   | 1. (vago)                           |

<sup>(1)</sup> O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

<sup>(2)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
(19 titulares e 19 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                  |
|--|-----------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                   |
| Edison Lobão – PFL   | 1. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| (vago) <sup>(6)</sup>  | 2. Demóstenes Torres – PFL        |
| Jorge Bornhausen – PFL   | 3. Heráclito Fortes – PFL         |
| José Agripino – PFL  | 4. (vago)                         |
| Romeu Tuma – PFL   | 5. Maria do Carmo Alves – PFL     |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB                                     | 6. Arthur Virgílio – PSDB         |
| Lúcia Vânia – PSDB   | 7. Alvaro Dias – PSDB             |
| Reginaldo Duarte – PSDB  | 8. Flexa Ribeiro – PSDB           |
| <b>PMDB</b>  |                                   |
| Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(5)</sup>                    | 1. Luiz Otávio                    |
| Maguito Vilela   | 2. (vago) <sup>(7)</sup>          |
| José Maranhão  | 3. Mão Santa                      |
| Sérgio Cabral  | 4. (vago) <sup>(2)</sup>          |
| Garibaldi Alves Filho  | 5. Valdir Raupp                   |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                   |
| Flávio Arns – PT   | 1. Magno Malta - PL               |
| Fátima Cleide – PT   | 2. Sibá Machado – PT              |
| Ana Júlia Carepa - PT  | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(4)</sup>                          | 4. Mozarildo Cavalcanti – PTB     |
| Paulo Paim – PT  | 5. Aelton Freitas – PL            |
| <b>PDT</b>   |                                   |
| Cristovam Buarque  | 1. Osmar Dias                     |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(4)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

<sup>(6)</sup> O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(7)</sup> O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT**  
**Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                          |
|--|---|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |   |
| Romeu Tuma – PFL   | 1. Heráclito Fortes – PFL                 |
| Reginaldo Duarte – PSDB  | 2. Alvaro Dias – PSDB                     |
| (vago)   | 3. (vago)                                 |
| <b>PMDB</b>  |   |
| Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>                    | 1. Luiz Otávio                            |
| Mão Santa  | 2. José Maranhão                          |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |   |
| Paulo Paim – PT  | 1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(2)</sup> |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB                                     | 2. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>  |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>              |
|--|-------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                               |
| Romeu Tuma – PFL   | 1. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Lúcia Vânia – PSDB   | 2. Sérgio Guerra – PSDB       |
| (vago)   | 3. (vago)                     |
| <b>PMDB</b>  |                               |
| Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(3)</sup>                    | 1. (vago) <sup>(2)</sup>      |
| Sérgio Cabral  | 2. Valdir Raupp               |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                               |
| Aelton Freitas – PL  | 1. (vago)                     |
| Flávio Arns – PT   | 2. Paulo Paim – PT            |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(3)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)



**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                         |
|--|--|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |  |
| Heráclito Fortes – PFL   | 1. César Borges – PFL                    |
| José Jorge – PFL   | 2. Edison Lobão – PFL                    |
| José Agripino – PFL  | 3. Maria do Carmo Alves – PFL            |
| Marco Maciel – PFL   | 4. Rodolpho Tourinho – PFL               |
| Romeu Tuma – PFL   | 5. Roseana Sarney – PFL                  |
| Alvaro Dias – PSDB   | 6. Tasso Jereissati – PSDB               |
| Arthur Virgílio – PSDB   | 7. Lúcia Vânia – PSDB                    |
| Eduardo Azeredo – PSDB   | 8. Flexa Ribeiro – PSDB                  |
| <b>PMDB</b>  |  |
| Ney Suassuna   | 1. Ramez Tebet                           |
| Pedro Simon  | 2. Valdir Raupp                          |
| Mão Santa  | 3. Romero Jucá                           |
| Wellington Salgado de Oliveira                                 | 4. (vago) <sup>(4)</sup>                 |
| Gerson Camata  | 5. (vago) <sup>(1)</sup>                 |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(3)</sup>, PL)</b> |  |
| Serys Slhessarenko – PT  | 1. Marcelo Crivella – PMR <sup>(5)</sup> |
| Eduardo Suplicy – PT   | 2. (vago) <sup>(6)</sup>                 |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB                                     | 3. Aelton Freitas – PL                   |
| Roberto Saturnino – PT   | 4. Ana Julia Carepa – PT                 |
| Sérgio Zambiasi – PTB  | 5. Fernando Bezerra – PTB                |
| <b>PDT</b>   |  |
| Jefferson Péres  | 1. Osmar Dias                            |

<sup>(1)</sup> O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

<sup>(2)</sup> O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

<sup>(3)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(5)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(6)</sup> A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                     |
|--|--------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                                      |
| Heráclito Fortes – PFL   | 1. César Borges – PFL                |
| Eduardo Azeredo – PSDB   | 2. Alvaro Dias – PSDB                |
| <b>PMDB</b>  |                                      |
| Wellington Salgado de Oliveira                                 | 1. João Batista Motta <sup>(2)</sup> |
| Mão Santa  | 2. Gerson Camata                     |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                                      |
| Roberto Saturnino – PT   | 1. Sérgio Zambiasi – PTB             |
| Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup>                          | 2. Aelton Freitas – PL               |
| <b>PDT</b>   |                                      |
| Jefferson Péres  | 1. Osmar Dias                        |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                          |
|--|---|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |   |
| Romeu Tuma - PFL   | 1. Marco Maciel - PFL                     |
| Arthur Virgílio – PSDB   | 2. Flexa Ribeiro - PSDB                   |
| <b>PMDB</b>  |   |
| Valdir Raupp   | 1. Ney Suassuna                           |
| Pedro Simon  | 2. (vago) <sup>(2)</sup>                  |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |   |
| Ana Júlia Carepa -PT   | 1. Cristovam Buarque – PDT <sup>(3)</sup> |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB                                     | 2. Aelton Freitas - PL                    |
| <b>PDT</b>   |   |
| Jefferson Péres  | 1. Osmar Dias                             |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [sscomcre@senado.gov.br](mailto:sscomcre@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                      |
|--|---------------------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                         |                                       |
| Heráclito Fortes – PFL                                       | 1. Antonio Carlos Magalhães – PFL     |
| Demóstenes Torres – PFL                                      | 2. César Borges – PFL                 |
| José Jorge – PFL   | 3. Jonas Pinheiro – PFL               |
| Marco Maciel – PFL   | 4. Jorge Bornhausen – PFL             |
| Rodolpho Tourinho – PFL                                      | 5. Maria do Carmo Alves – PFL         |
| Leonel Pavan – PSDB  | 6. Flexa Ribeiro – PSDB               |
| Sérgio Guerra – PSDB   | 7. Eduardo Azeredo – PSDB             |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB                                   | 8. Papaléo Paes – PSDB                |
| Teotonio Vilela Filho – PSDB                                 | 9. Arthur Virgílio – PSDB             |
| <b>PMDB</b>  |                                       |
| Gerson Camata  | 1. Romero Jucá                        |
| Alberto Silva  | 2. Luiz Otávio                        |
| Valdir Raupp   | 3. Pedro Simon                        |
| Ney Suassuna   | 4. Maguito Vilela                     |
| Gilberto Mestrinho   | 5. Wellington Salgado                 |
| Mão Santa  | 6. Valmir Amaral - PTB <sup>(3)</sup> |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b> |                                       |
| Delcídio Amaral – PT   | 1. (vago) <sup>(2)</sup>              |
| Magno Malta – PL   | 2. Paulo Paim – PT                    |
| Roberto Saturnino – PT                                       | 3. Fernando Bezerra – PTB             |
| Sérgio Zambiasi – PTB  | 4. Fátima Cleide – PT                 |
| Serys Shessarenko – PT                                       | 5. Mozarildo Cavalcanti – PTB         |
| Sibá Machado – PT  | 6. Flávio Arns – PT                   |
| Aelton Freitas – PL  | 7. João Ribeiro - PL                  |
| <b>PDT</b>   |                                       |
| Cristovam Buarque  | 1. Augusto Botelho                    |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

<sup>(3)</sup> Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail: [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>           |
|--|----------------------------|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                           |                            |
| Antonio Carlos Magalhães – PFL                                 | 1. Demóstenes Torres – PFL |
| César Borges – PFL   | 2. Jonas Pinheiro – PFL    |
| Rodolpho Tourinho – PFL  | 3. Roseana Sarney – PFL    |
| Leonel Pavan – PSDB  | 4. Eduardo Azeredo – PSDB  |
| Tasso Jereissati – PSDB  | 5. Lúcia Vânia – PSDB      |
| Teotônio Vilela Filho – PSDB                                   | 6. Sérgio Guerra – PSDB    |
| <b>PMDB</b>  |                            |
| Gilberto Mestrinho   | 1. Ney Suassuna            |
| Sérgio Cabral  | 2. Valdir Raupp            |
| Garibaldi Alves Filho  | 3. Luiz Otávio             |
| José Maranhão  | 4. Mão Santa               |
| Maguito Vilela   | 5. Romero Jucá             |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, <sup>(1)</sup>, PL)</b> |                            |
| Ana Júlia Carepa – PT  | 1. (vago) <sup>(3)</sup>   |
| Fátima Cleide – PT   | 2. Delcídio Amaral – PT    |
| Fernando Bezerra – PTB   | 3. Sibá Machado – PT       |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB                                     | 4. Sérgio Zambiasi – PTB   |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB <sup>(2)</sup>                     | 5. Aelton Freitas – PL     |
| <b>PDT</b>   |                            |
| Jefferson Péres  | 1. Augusto Botelho         |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(2)</sup> A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB**  
**Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

| <b>TITULARES</b>   | <b>SUPLENTES</b>                         |
|--|--|
| <b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>                         |  |
| Lúcia Vânia – PSDB   | 1. Reginaldo Duarte – PSDB               |
| Flexa Ribeiro – PSDB   | 2. Alvaro Dias – PSDB                    |
| Sérgio Guerra – PSDB   | 3. Leonel Pavan – PSDB                   |
| Jonas Pinheiro – PFL   | 4. Edison Lobão – PFL                    |
| Demóstenes Torres – PFL                                      | 5. Roseana Sarney – PFL                  |
| Heráclito Fortes – PFL                                       | 6. Rodolpho Tourinho – PFL               |
| <b>PMDB</b>  |  |
| Ramez Tebet  | 1. Wellington Salgado de Oliveira        |
| Pedro Simon  | 2. Romero Jucá                           |
| Leomar Quintanilha – PC do B <sup>(4)</sup>                  | 3. Amir Lando                            |
| Gerson Camata  | 4. Mão Santa                             |
| Maguito Vilela   | 5. Valdir Raupp                          |
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,<sup>(1)</sup> PL)</b> |  |
| Flávio Arns – PT   | 1. Serys Shhessarenko – PT               |
| Aelton Freitas – PL  | 2. Delcídio Amaral – PT                  |
| Sibá Machado – PT  | 3. Magno Malta – PL                      |
| Ana Júlia Carepa – PT  | 4. Sérgio Zambiasi – PTB                 |
| João Ribeiro - PL  | 5. Marcelo Crivella – PMR <sup>(3)</sup> |
| <b>PDT</b>   |  |
| Osmar Dias   | 1. Cristovam Buarque                     |

<sup>(1)</sup> O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

<sup>(3)</sup> O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

<sup>(4)</sup> O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

**Presidente: Senador João Alberto Souza<sup>1</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres<sup>1</sup>**

| <b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)</b>                     |           |              |   |           |              |
|--|-----------|--------------|---|-----------|--------------|
| <b>Titulares</b>   | <b>UF</b> | <b>Ramal</b> | <b>Suplentes</b>                        | <b>UF</b> | <b>Ramal</b> |
| Demóstenes Torres (PFL)  | GO        | 2091         | 1. Jonas Pinheiro <sup>2</sup> (PFL)    | MT        | 2271         |
| Sérgio Guerra (PSDB)   | PE        | 2382         | 2. César Borges (PFL)                   | BA        | 2212         |
| Heráclito Fortes (PFL)   | PI        | 2131         | 3. Mª do Carmo Alves(PFL)               | SE        | 1306         |
| Juvêncio da Fonseca <sup>2</sup> (PSDB)                            | MS        | 1128         | 4. Leonel Pavan <sup>2</sup> (PSDB)     | SC        | 4041         |
| Paulo Octávio (PFL)  | DF        | 2011         | 5. Teotonio Vilela Filho<br>(PSDB)      | AL        | 4093         |
| Antero Paes de Barros(PSDB)  | MT        | 4061         | 6. Arthur Virgílio (PSDB)               | AM        | 1413         |
| <b>PMDB</b>  |           |              |   |           |              |
| Ney Suassuna   | PB        | 4345         | 1. Gerson Camata                        | ES        | 3204         |
| João Alberto Souza   | MA        | 1415         | 2. Alberto Silva                        | PI        | 3055         |
| Ramez Tebet  | MS        | 2222         | 3. Valdir Raupp                         | RO        | 2252         |
| Luiz Otávio  | PA        | 3050         | 4. Gilvam Borges <sup>2</sup>           | AP        | 1717         |
| <b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)</b>                       |           |              |   |           |              |
| Sibá Machado (PT)  | AC        | 2184         | 1. Serys Slhessarenko <sup>2</sup> (PT) | MT        | 2291         |
| Ana Júlia Carepa (PT)  | PA        | 2104         | 2. (Vago)                               |           |              |
| Fátima Cleide (PT)   | RO        | 2391         | 3. (Vago)                               |           |              |
| <b>PDT</b>   |           |              |   |           |              |
| Jefferson Péres  | AM        | 2063         | 1. Augusto Botelho                      | RR        | 2041         |
| <b>PTB</b>   |           |              |   |           |              |
| Mozarildo Cavalcanti   | RR        | 4078         | 1. Valmir Amaral                        | DF        | 1961         |
| Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) |           |              |   |           |              |
| Senador Romeu Tuma (PFL/SP)  |           |              |   |           | 2051         |

(Atualizada em 18.4.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

<sup>2</sup> Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

## CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

### COMPOSIÇÃO <sup>1</sup>

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma (PFL-SP)                | Corregedor               |
| Senador Hélio Costa (PMDB-MG) <sup>2</sup> | 1º Corregedor Substituto |
| Senador Delcídio Amaral (PT-MS)            | 2º Corregedor Substituto |
| Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)    | 3º Corregedor Substituto |

Composição atualizada em 14.09.2005

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

<sup>2</sup> Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**1ª Designação:** 16.11.1995

**2ª Designação:** 30.06.1999

**3ª Designação:** 27.06.2001

**4ª Designação:** 25.09.2003

**5ª Designação:** 22.03.2005

**6ª Designação:** 20.04.2005

**7ª Designação:** 16.05.2005

**8ª Designação:** 16.05.2005

### COMPOSIÇÃO

|                            |                                  |
|----------------------------|----------------------------------|
| Ramez Tebet (PMDB-MS)      | PMDB e Bloco de Apoio ao Governo |
| Demóstenes Torres (PFL-GO) | Bloco Parlamentar da Minoria     |
| Alvaro Dias (PSDB-PR)      | Bloco Parlamentar da Minoria     |
| Fátima Cleide (PT-RO)      | Bloco de Apoio ao Governo        |
| Amir Lando (PMDB-RO)       | PMDB                             |

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)



**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Slhessarenko  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior

|   |
|---|
| <b>PMDB</b>                                 |
| Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB            |
| <b>PFL</b>                                  |
| Senadora Roseana Sarney (MA)                |
| <b>PT</b>                                   |
| Senadora Serys Slhessarenko (MT)            |
| <b>PSDB</b>                                 |
| Senadora Lúcia Vânia (GO)                   |
| <b>PDT</b>                                  |
| Senador Augusto Botelho (RR)                |
| <b>PTB</b>                                  |
| Senador Sérgio Zambiasi (RS)                |
| <b>PSB</b>                                  |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB |
| <b>PL</b>                                   |
| Senador Magno Malta (ES)                    |
| <b>PPS</b>                                  |
| Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB   |

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)



## ÍNDICE ONOMÁSTICO

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| <b>AELTON FREITAS</b>   |      | Aumento do desemprego na grande São Paulo. ....   | 271  |
| Parecer nº 379, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.047, de 2003, do Senador Tião Viana, que solicita o sobrestamento do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2002. ....  | 66   | Comentários acerca da decisão do Presidente da Bolívia em intervir nos contratos internacionais que envolvam jazidas de petróleo e gás natural. Aparte ao Senador José Jorge. ....  | 347  |
| <b>ALMEIDA LIMA</b>   |      | Elogios ao Partido da Frente Liberal (PFL). Aparte ao Senador José Agripino. ....   | 355  |
| Comunica a ausência de S. Ex <sup>a</sup> no Senado nos dias 24 e 25 de abril de 2006, por motivo de viagem oficial para participar do III Encontro do Parlamento Latino-Americano e do Caribe com o Parlamento Europeu na Áustria. ....  | 213  | Alerta para uma reforma política no Brasil. Aparte ao Senador Augusto Botelho. ....   | 359  |
| Comentários à decisão do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, pelo arquivamento de requerimento, que teve S. Ex <sup>a</sup> como primeiro signatário, para a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar atos do Presidente Lula. .... | 227  | Considerações sobre o projeto que amplia o percentual destinado ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Aparte ao Senador Romero Jucá. ....  | 361  |
| Análise da adoção, pelo governo do PT, da doutrina filosófica e política da irracionalidade, transformando o Brasil em um Estado totalitário, fascista, intolerante e antidemocrático. ....   | 362  | Considerações a respeito da corrupção no Governo Lula. Aparte ao Senador Almeida Lima. ....   | 364  |
| <b>ALVARO DIAS</b>  |      | Transcrição da matéria intitulada “Governo Lula criou 37,5 mil cargos públicos em 3 anos” e do editorial intitulado “Lesas Pátria”, publicados, respectivamente, nos jornais <i>Folha de S.Paulo</i> e <i>O Estado de S.Paulo</i> , em suas edições de 16 e 27 de abril de 2006. .... | 411  |
| Comentários a respeito da atuação do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....   | 197  | Déficit habitacional no Brasil. ....  | 452  |
| Concessão de aposentadoria por idade a trabalhadores rurais e segurados especiais. ....   | 234  | <b>AMIR LANDO</b>   |      |
| Registro de artigo intitulado “De ponta-cabeça”, de autoria da articulista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal <i>Folha de São Paulo</i> , edição de 11 de abril de 2006. ....   | 258  | Comentários a respeito da atuação parlamentar do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....   | 201  |
| Considerações sobre os obstáculos impostos pelo Governo Federal, para uma política desenvolvimentista. ....   | 271  | Reivindicação de recursos para a Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus). .   | 248  |
|   |      | Considerações sobre a crise na empresa Varig. ....  | 433  |
|   |      | <b>ANA JÚLIA CAREPA</b>   |      |
|   |      | Destaque para o prêmio internacional “Goldman Environmental Priz” concedido ao líder social e ambientalista paraense Tarcísio Feitosa. ....   | 344  |

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| Defesa da decisão da justiça, que condenou a 18 anos de prisão o assassino da missionária Dorothy Stang. ....   | 344  | Requerimento nº 473, de 2006, que requer Voto de aplauso ao Cientista Sérgio Mascarenhas, que seria homenageado pelo CNPq pelo seu trabalho e pelo pioneirismo em favor da ciência brasileira. ....   | 178  |
| <b>ANTERO PAES DE BARROS</b>  |      | Comentários às matérias publicadas na imprensa a respeito da conquista pelo Brasil da auto-suficiência em petróleo. ....  | 186  |
| Considerações sobre a falta de política agrícola e a falência da agricultura brasileira. Protesto dos agricultores. ....  | 210  | Comentários a respeito da atuação do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....   | 198  |
| Transcrição de entrevista intitulada “Lula caiu na cilada do mercado, diz Stiglitz”, concedida pelo prêmio Nobel de Economia, Joseph Stiglitz, ao jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 7 de 2006. ....  | 256  | Transcurso dos 132 anos do município de Itacoatiara/AM. ....  | 204  |
| Preocupação com o movimento Grito do Ipiranga, no Estado do Mato Grosso, sugerindo ao Ministro da Agricultura que se demita, caso o pedido dos produtores não seja atendido. ....   | 339  | Comunicação de encaminhamento à Mesa de Projeto de Lei que objetiva assegurar maior segurança à Amazônia. ....  | 204  |
| Registro de matéria intitulada “Aparece uma testemunha”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 15 de março de 2006. ....   | 403  | Críticas ao Governo por fazer propaganda da construção do gasoduto Coari - Porto Velho, quando a obra ainda nem teve início. ....   | 210  |
| Transcrição do editorial intitulado “Evitou-se o mal maior”, do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , publicado em sua edição de 7 de abril de 2006. ....  | 459  | Comentários acerca da importância da viabilização dos gasodutos brasileiros. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ....  | 219  |
| <b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>   |      | Marcha dos prefeitos em Brasília. ....  | 220  |
| Comentários a respeito da conduta ética do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....   | 197  | Indagações a respeito dos novos ministros do Governo Lula. Aparte ao Senador José Agripino. ....  | 222  |
| Comentários às declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. ....  | 203  | Considerações à decisão do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, pelo arquivamento de requerimento, que teve S. Ex <sup>a</sup> como primeiro signatário, para a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar atos do Presidente Lula. Aparte ao Senador Almeida Lima. .... | 230  |
| <b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>   |      | Encaminhamento à Mesa de pronunciamento sobre e-mail recebido do Senhor Giovanni Giotti, a respeito de pedido de socorro em razão das ações do Incra, MST e Governo Lula. ....  | 235  |
| Encaminhamento à Mesa de pronunciamento sobre a Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios. ....  | 235  | Requerimento nº 480, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da cantora Ryta de Cássia, ocorrido no dia 25 de abril de 2006, no Rio de Janeiro. ....   | 329  |
| <b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>  |      | Requerimento nº 481, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao Líder social-ambientalista paraense Tarcísio Feitosa da Silva, vencedor, em 2006, do Prêmio Goldman de Meio Ambiente para a América do Sul e Central, um dos maiores reconhecimentos do ambientalismo mundial. ....   | 329  |
| Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2006, que acresce e altera dispositivos da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006 para dispor sobre a aprovação do Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF), a repartição dos recursos dos preços florestais, a nomeação dos membros do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e a criação do Conselho Gestor do SFB. .... | 4    | Requerimento nº 482, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do compositor Guilherme de Brito ocorrido em 27 de abril de 2006. ....  | 329  |
| Requerimento nº 472, de 2006, que requer Voto de aplauso à população de Itacoatiara/AM, pelo transcurso do 132º aniversário de criação do Município. ....   | 178  | Requerimento nº 483, de 2006, que requer Voto de Aplauso à Escola Themístodes Pinheiro Gadelha, de Manaus, pelo seu projeto de Desco-   |      |

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| brimento Campeões no Karatê destinado aos seus alunos. ....   | 330  | década de 50 do século XX, como também pela sua distinta honra. ....  | 367  |
| Críticas ao descaso do governo Lula diante a reivindicação dos prefeitos. Aparte ao Senador José Agripino. ....   | 356  | <b>CÉSAR BORGES</b>   |      |
| Cumprimentos à Ministra Ellen Gracie e ao Ministro Gilmar Mendes, que assumem em 27 de abril de 2006, respectivamente, os cargos de Presidente e Vice- Presidente do Supremo Tribunal Federal. ....   | 357  | Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2006, que altera o art. 1º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991, que define crimes contra a ordem econômica e cria o Sistema de Estoques de Combustíveis, para definir nova pena. ....  | 2    |
| Anúncio da eleição do novo Presidente da Juventude Estadual do PSDB de Mato Grosso do Sul, Senhor Yves Drosghic. ....   | 367  | Parecer nº 393, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 526, de 2005 (nº 1.724/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão a Bispo Guaporé Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia. ....               | 113  |
| Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2006, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, para tornar obrigatória a oferta do regime familiar de plano de assistência à saúde. .... | 375  | Parecer nº 394, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 554, de 2005 (nº 1.865/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Cultural de Nova Ibiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Ibiá, Estado da Bahia. ....                     | 116  |
| Considerações acerca do desenvolvimento do Senador Delcídio Amaral e do Relator Osmar Seraglio nos trabalhos da CPMI dos Correios. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. ....  | 387  | Parecer nº 395, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2006 (nº 1.810/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação do Movimento Voluntário de Ação Cultural, Comunitária e Recreativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pilão Arcado, Estado da Bahia. .... | 119  |
| Comentários ao discurso do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Doutor Roberto Busato, na solenidade de posse da Ministra Ellen Gracie Northfleet, na Presidência do Supremo Tribunal Federal. ....   | 391  | Parecer nº 396, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 2006 (nº 1.843/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Grupo Monte Alegre de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Várzea da Roça, Estado da Bahia. ....    | 123  |
| Transcrição de matéria intitulada “Serra tem sua melhor avaliação no cargo”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 20 de março de 2006. ....  | 460  | Parecer nº 397, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 2006 (nº 1.881/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Zabelê FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Remanso, Estado da Bahia. ....  | 127  |
| Comentários a diversas matérias veiculadas na imprensa. ....  | 466  | Parecer nº 398, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2006 (nº 3.164/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação do Bairro Santo Antônio a executar serviço de  |      |
| Apresentação de Projeto de Lei, que torna obrigatória a oferta do regime familiar de plano de assistência à saúde. ....   | 466  |   |      |
| <b>AUGUSTO BOTELHO</b>  |      |   |      |
| Comemoração, em 26 de abril de 2006, do Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial. ....  | 266  |   |      |
| Comentários acerca do desenvolvimento da Urologia no Estado de Roraima. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. ....  | 345  |   |      |
| Considerações sobre a nova medida que combate o “caixa dois” das campanhas eleitorais. ....   | 357  |   |      |
| Requerimento nº 484, de 2006, que solicita seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Senhor Abdo Rezek, Sírio – Libanês que se tornou um ilustre cidadão roraimense, não só pelo seu pioneirismo no comércio do Estado, ainda na                         |      |   |      |

|   | Pág. |  | Pág. |
|---|------|--|------|
| radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia. ....  | 130  | Comentários a respeito da conquista pelo Brasil da auto-suficiência em petróleo e suas conseqüências para o consumidor. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....  | 189  |
| Parecer nº 401, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2006 (nº 1.926/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ubaitaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ubaitaba, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ubaitaba, Estado da Bahia. .... | 142  | Comentários acerca da importância da viabilização dos gasodutos brasileiros. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ....   | 219  |
| Parecer nº 402, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2006 (nº 1.811/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação do Desenvolvimento Cultural e Comunitário dos Produtores Rurais de Piritiba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piritiba, Estado da Bahia. ....  | 147  | Requerimento nº 478, de 2006, que solicita ao Ministro de Estado dos Transportes documentos relativos à Concorrência Pública nº 3/04, realizada pela Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA, para instalação de terminal de grãos no porto de Aratu, no Estado da Bahia. ....   | 328  |
| Parecer nº 403, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2006 (nº 1.801/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Rádio Clube de Salvador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Salvador, Estado da Bahia. ....   | 151  | <b>CRISTOVAM BUARQUE</b>   |      |
| Parecer nº 405, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 2006 (nº 1.917/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Trans Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabuna, Estado da Bahia. ....  | 157  | Parecer nº 408, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2006 (nº 1.934/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Thesaleia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Gama, Distrito Federal. ....                     | 166  |
| Parecer nº 407, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2006 (nº 1.932/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Una – ARDRU a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valença, Estado da Bahia. ....  | 163  | <b>DELCLÍDIO AMARAL</b>  |      |
| Parecer nº 410, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2006 (nº 1.953/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Curaçaense Comunitária de Rádio e Difusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curaçá, Estado da Bahia. ....   | 172  | Parecer nº 404, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2006 (nº 1.875/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Nova FM Anastácio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul. .... | 154  |
| Comentários a respeito da reivindicação dos prefeitos de aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Aparte ao Senador Ramez Tebet. ....   | 180  | Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2006, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Incentivo à Conservação da Natureza, destinado a promover a conservação da natureza, mediante a concessão de incentivos fiscais. ....  | 378  |
| Críticas ao Governo Lula por promessas não cumpridas. ....  | 183  | Agradecimentos pelo apoio recebido durante os trabalhos da CPMI dos Correios. ....   | 386  |
|   |      | Problemas enfrentados pelo agronegócio na região Centro-Oeste. ....  | 386  |
|   |      | Apresentação de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Incentivo à Conservação da Natureza. ....   | 386  |
|   |      | Dificuldades enfrentadas por empresas brasileiras na Bolívia. ....   | 386  |
|   |      | <b>DEMÓSTENES TORRES</b>   |      |
|   |      | Defesa do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, em resposta ao discurso da Senadora Ideli Salvatti. ....  | 384  |

|  | Pág. | V | Pág. |
|--|------|---|------|
| <b>EDUARDO AZEREDO</b>   |      |   |      |
| Parecer nº 386, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2006 (nº 1.647/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Comunicação Viva-Voz a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. .... | 88   |   |      |
| Considerações a respeito da dívida do Governo com a Varig. Aparte ao Senador Paulo Paim. ..  | 240  |   |      |
| Críticas aos programas sociais realizados pelo Governo. Aparte ao Senador Leonel Pavan. .  | 245  |   |      |
| Alerta para que sejam destinados recursos para o Parque Nacional da Serra da Capivara, no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. .  | 247  |   |      |
| Transcrição de artigo intitulado “Morte anunciada do transporte aéreo”, de autoria do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no ano de 2001, publicado no jornal <i>Gazeta Mercantil</i> . ....   | 263  |   |      |
| Registro de dados divulgados pela imprensa sobre os indicadores da qualidade do ensino brasileiro.   | 398  |   |      |
| Considerações a respeito de incentivos fiscais para o desenvolvimento do parque industrial do Estado do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. ..  | 435  |   |      |
| <b>EDUARDO SUPPLICY</b>  |      |   |      |
| Comentários a respeito da atuação do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....  | 198  |   |      |
| Justificativas ao Requerimento nº 462, de 2006, de autoria de S. Ex <sup>a</sup> , que solicita voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello. ....   | 238  |   |      |
| Justificação a requerimento solicitando autorização para ausentar-se do país, a fim de participar do Congresso da Unesco em comemoração do Dia da Liberdade de Imprensa, em Colombo, Sri Lanka. ..   | 336  |   |      |
| <b>EFRAIM MORAIS</b>   |      |   |      |
| Considerações acerca da atuação parlamentar do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....  | 199  |   |      |
| <b>FÁTIMA CLEIDE</b>   |      |   |      |
| Parecer nº 400, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislati-  |      |   |      |
| vo nº 92, de 2006 (nº 1.841/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Migrantes São Felipe – ARCOMISF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Felipe D’Oeste, Estado de Rondônia. ....   |      |   | 138  |
| Cumprimentos ao Incra-Rondônia pela incansável tarefa de criar oportunidades para que os trabalhadores rurais alcancem plena cidadania. ..   |      |   | 417  |
| <b>FLÁVIO ARNS</b>   |      |   |      |
| Parecer nº 380, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2006 (nº 1.807/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Vila Rural Vereador Sebastião Vieira de Araújo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inajá, Estado do Paraná. ....               |      |   | 68   |
| Parecer nº 381, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2006 (nº 1.861/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM Lagoa Azul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná.                               |      |   | 72   |
| Parecer nº 390, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2006 (nº 1.907/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Mateus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná. ....  |      |   | 103  |
| Parecer nº 391, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2006 (nº 1.819/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Marmeleiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná. ....  |      |   | 106  |
| <b>FLEXA RIBEIRO</b>   |      |   |      |
| Comentários acerca da importância da viabilização dos gasodutos brasileiros. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ....   |      |   | 219  |
| Marcha dos prefeitos em Brasília.....  |      |   | 221  |
| Considerações a respeito da utilização dos recursos arrecadados pelo Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus). Aparte ao Senador Amir Lando. ....   |      |   | 249  |
| Registro de matéria intitulada “Governo perde e relatório que atesta mensalão é aprovado”, publi-  |      |   |      |

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| cada pelo jornal <i>Folha de São Paulo</i> , edição de 6 de abril de 2006. ....  | 257  | dos Deputados, que simplifica os procedimentos tributários para as micro e pequenas empresas. ..  | 208  |
| Requerimento nº 479, de 2006, que requer Voto de Homenagem aos cem anos da arquidiocese de Belém do Pará cujo desfecho das comemorações se dará no dia 1-5-2006, e que seja comunicado às Suas Eminências, o arcebispo metropolitano Dom Orani Tempesta, e ao arcebispo emérito Dom Vicente Zico. .... | 329  | HELOÍSA HELENA  |      |
| Considerações a respeito da hierarquia judiciária que julgou o caso da missionária Dorothy Stang. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa.....  | 345  | Críticas à postura do Governo Lula na escolha dos novos ministros. Aparte ao Senador José Agripino. ....  | 224  |
| Comentários a respeito do gasoduto Coari-Manaus e Gasene. Aparte ao Senador José Jorge. ....   | 347  | Comentários à decisão do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, pelo arquivamento de requerimento, que teve S. Ex <sup>a</sup> como primeiro signatário, para a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar atos do Presidente Lula. Aparte ao Senador Almeida Lima. .... | 231  |
| Comentários a respeito de reunião com prefeitos acerca da aprovação do aumento de 1% no repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Aparte ao Senador José Agripino. ....   | 355  | Elogios às propostas apresentadas pela Confederação Nacional dos Municípios, com um novo modelo de pacto federativo de distribuição tributária e fiscal para o Brasil. ....   | 367  |
| Celebração do centenário da Arquidiocese de Belém. ....  | 361  | HERÁCLITO FORTES  |      |
| Registro do artigo intitulado “Se tivesse estudado...”, de autoria do escritor João Ubaldo Ribeiro, publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição de 9 de abril de 2006. ....  | 414  | Requerimento nº 475, de 2006, que requer Voto de aplauso ao Prefeito Antonio Lages Alves, do Município de Batalha, Estado do Piauí, por ter sido agraciado com o Prêmio Prefeito Empreendedor 2005, concedido pelo Sebrae Nacional. ....  | 179  |
| Apreensão em relação à decisão do Supremo Tribunal Federal que julgou favorável a ação direta de inconstitucionalidade a lei que amplia o parque industrial do Estado do Pará com benefícios fiscais. ....   | 434  | Defesa em relação à acusação contra S. Ex <sup>a</sup> sobre o uso de jatos do Banco Opportunity. ....  | 196  |
| Registro da matéria intitulada “Palocci mandou violar sigilo e Mattoso foi cúmplice, conclui PF”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 6 de abril de 2006. ....   | 457  | Considerações a respeito do Conselho de Ética do Partido dos Trabalhadores (PT). Aparte ao Senador José Agripino. ....  | 227  |
| GARIBALDI ALVES FILHO  |      | Decepção dos prefeitos que vieram a Brasília para participar da IX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. ....   | 371  |
| Decepção dos prefeitos participantes da IX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios com a postergação de suas reivindicações. ....   | 384  | Defesa do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, em resposta ao discurso da Senadora Ideli Salvatti. ....   | 381  |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR  |      | Repercussão do discurso do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, durante a solenidade de posse da Ministra Ellen Gracie Northfleet, na Presidência do Supremo Tribunal Federal. ....   | 454  |
| Relato sobre a participação de S. Ex <sup>a</sup> , representando o Senado Federal, no Quarto Encontro entre Parlamentares da América Latina e Caribe com o Parlamento Europeu, realizado em Bregenz, na Áustria. ....   | 343  | IDELI SALVATTI  |      |
| GILVAM BORGES  |      | Aprovação do FUNDEB, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Considerações sobre a discussão, em 25 de abril de 2006, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei que trata da implementação da política de reserva de vagas nas Universidades Federais. ....  | 181  |



|   | Pág. | VII   | Pág. |
|---|------|---|------|
| Indignação com o discurso do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Doutor Roberto Busato, na solenidade de posse da Ministra Ellen Gracie Northfleet, na Presidência do Supremo Tribunal Federal. .... | 374  |   |      |
| Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2006, que institui a Declaração de Bens e Direitos em Tempo Real. ....  | 377  |   |      |
| <b>JEFFERSON PÉRES</b>  |      |   |      |
| Considerações sobre a escolha dos diretores de empresas estatais. Aparte ao Senador José Jorge. ....  | 194  |   |      |
| <b>JOÃO ALBERTO SOUZA</b>   |      |   |      |
| Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2006, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesas com medicamentos. .... | 7    |   |      |
| <b>JOÃO BATISTA MOTTA</b>   |      |   |      |
| Registro de matéria intitulada “Denúncia reaccende debate do impeachment”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 12 de abril de 2006. ....   | 253  |   |      |
| Bravatas do Presidente Lula ao povo brasileiro. ....  | 385  |   |      |
| Considerações a respeito dos problemas enfrentados pelo agronegócio brasileiro. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. ....   | 390  |   |      |
| Requerimento nº 485, de 2006, que solicita seja concedida licença para participar da Seção Brasileira do Grupo da Amizade Parlamentar Brasil – Espanha, no período de 7 a 14 de maio de 2006, na Espanha. ....      | 394  |   |      |
| Registro de matéria intitulada “Lula é vaiado por servidores em solenidade”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 12 de abril de 2006. ....   | 408  |   |      |
| Transcrição de matéria intitulada “Governo quer gastar sem autorização”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 18 de abril de 2006..  | 463  |   |      |
| <b>JOSÉ AGRIPINO</b>  |      |   |      |
| Comentários a respeito da atuação parlamentar do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....   | 200  |   |      |
|   |      |   |      |
|   |      | Comentários acerca da importância da viabilização dos gasodutos brasileiros. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ....  | 219  |
|   |      | Considerações a respeito dos novos ministros do Governo Lula. ....  | 222  |
|   |      | Registro do sentimento de angústia que passam todos os prefeitos do Brasil, em especial os do Rio Grande do Norte. Leitura de nota oficial da Comissão Executiva Nacional do PFL, apelando no sentido do aumento dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). ....                                 | 353  |
| <b>JOSÉ JORGE</b>   |      |   |      |
|   |      | Comentários a respeito da conquista pelo Brasil da auto-suficiência em petróleo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....  | 188  |
|   |      | Utilização política da Petrobrás pelo governo Lula. ....  | 193  |
|   |      | Considerações acerca da atuação parlamentar do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....   | 200  |
|   |      | Expulsão da empresa brasileira EBX pelo Presidente da Bolívia. ....   | 346  |
|   |      | Solicitação de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Embaixador Marcos Azambuja, em reunião do PFL em São Paulo. ....  | 346  |
| <b>JOSÉ MARANHÃO</b>  |      |   |      |
|   |      | O desmantelamento do programa de recursos hídricos do Estado da Paraíba. ....   | 368  |
| <b>JOSÉ SARNEY</b>  |      |   |      |
|   |      | Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2006, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e acrescenta dispositivos às Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. .... | 10   |
|   |      | Encaminhamento à Mesa de discurso sobre a auto-suficiência na produção de petróleo pelo Brasil. ....  | 211  |
| <b>JUVÊNCIO DA FONSECA</b>  |      |   |      |
|   |      | Parecer nº 389, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2006 (nº 1.902/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à  |      |

## VIII

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul. ....                     | 100  | LUIZ PONTES   |      |
| LEOMAR QUINTANILHA   |      | Registro de artigo intitulado “A nudez de Lula”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de São Paulo</i> , edição de 28 de março de 2006. ....   | 261  |
| Considerações a respeito dos problemas enfrentados pelo agronegócio brasileiro. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. ....  | 388  | Transcrição do artigo intitulado “O advogado do presidente”, publicado na seção Notas & Informações, do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 11 de abril de 2006. ....  | 416  |
| Comentários à atuação da Caixa Econômica Federal no Estado do Tocantins. ....  | 390  | MAGUITO VILELA  |      |
| LEONEL PAVAN   |      | Início do projeto para a duplicação da Rodovia BR-060, no trecho de Goiânia até a divisa com o Mato Grosso, na cidade de Santa Rita do Araguaia. ....   | 202  |
| Questionamentos a respeito dos novos ministros do Governo Lula. Aparte ao Senador José Agripino. ....  | 226  | MÃO SANTA   |      |
| Cobranças para que o Governo Lula realize as promessas feitas em campanha eleitoral, a fim de minimizar as injustiças sociais no País. ....  | 244  | Comentários a respeito da atuação do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....   | 197  |
| Transcrição de matéria intitulada “Dicionário de falcatruas”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 5 de abril de 2006. ....  | 250  | Encaminhamento de requerimento, que solicita Voto de aplauso ao Prefeito Antonio Lages Alves, do Município de Batalha, Estado do Piauí, por ter sido agraciado com o Prêmio Prefeito Empreendedor 2005, concedido pelo Sebrae Nacional. ....  | 206  |
| Transcrição de artigo intitulado “O ardil de MTB”, de autoria do jornalista Fernando Rodrigues, publicado no jornal <i>Folha de São Paulo</i> , edição de 3 de abril de 2006. ....   | 409  | Considerações a respeito dos novos ministros do Governo Lula. Aparte ao Senador José Agripino. .  | 226  |
| Transcrição do artigo intitulado “O presidente e o caseiro”, de autoria do jornalista Villas-Bôas Corrêa, publicado no <i>Jornal do Brasil</i> , edição de 22 de março de 2006. .... | 465  | Considerações à decisão do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, pelo arquivamento de requerimento, que teve S. Ex <sup>a</sup> como primeiro signatário, para a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar atos do Presidente Lula. Aparte ao Senador Almeida Lima. .... | 233  |
| LÚCIA VÂNIA  |      | Indagações a respeito dos programas sociais, tais como: renda mínima, bolsa-família, desenvolvidos no Governo Lula. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. ....   | 239  |
| Marcha dos prefeitos em Brasília. ....   | 221  | Cobranças de recursos para o Parque Nacional da Serra da Capivara, no Estado do Piauí. ....   | 246  |
| Registro de matéria intitulada “País tem 2,8 mil de crianças que trabalham”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 16 de abril de 2006. ....                   | 259  | MARCELO CRIVELLA  |      |
| Comentários aos resultados da pesquisa intitulada “Chamada Nutricional”, que avaliou o nível de desnutrição das crianças de zero a cinco anos do semi-árido da Região Nordeste. .... | 259  | Requerimento n° 469, de 2006, que solicita apresentação de Voto de aplauso às atletas Tânila Dalila e Géssica Veras por terem sido as primeiras mulheres a descer, em 27 de março de 2006, a maior duna do mundo, o Cerro Blanco, em Nazca, no Peru, no Desafio Mundial de “Sandboard” Feminino. ....                   | 177  |
| Considerações a respeito do projeto que amplia o percentual destinado ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....                        | 372  |   |      |
| Transcrição de artigo intitulado “Os meninos do tráfico”, de autoria da escritora Lya Luft, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 5 de abril de 2006. .                       | 410  |   |      |
| Transcrição do artigo intitulado “Responsabilidade no gasto social”, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 5 de abril de 2006. ....                             | 455  |   |      |

|   | Pág. |   | Pág. |
|---|------|---|------|
| <b>MARCO MACIEL</b>   |      | <b>PEDRO SIMON</b>  |      |
| Requerimento nº 476, de 2006, que solicita prorrogação, por sessenta dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial destinada a apresentar projeto de resolução de Reforma do Regimento Interno do Senado Federal. ....   | 275  | Requerimento nº 474, de 2006, que requer Voto de congratulações pela posse da Ministra Ellen Gracie Northfleet no cargo de Presidente no Supremo Tribunal Federal. ....   | 178  |
| Considerações sobre a candidatura à Presidência da República do ex-Governador Geraldo Alckmin. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....   | 373  | Comentários a respeito da atuação do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....   | 198  |
| Requerimento nº 487, de 2006, que solicita a republicação da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2006, de acordo com o texto anexo. .  | 394  | <b>RAMEZ TEBET</b>  |      |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2006, que inclui o § 2º ao art. 52 da Constituição, para dispor sobre a revogação da aprovação de escolha de autoridades. ....   | 394  | Apoio à reivindicação dos prefeitos de aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios (FPM). ....  | 179  |
| <b>NEY SUASSUNA</b>   |      | Parecer nº 411, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2005 (nº 7.405/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências. .... | 440  |
| Comentários a respeito da atuação do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....   | 198  | <b>ROBERTO SATURNINO</b>  |      |
| Requerimento nº 477, de 2006, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2001, de autoria de S. Exª, que “dispõe sobre a destinação final dos pneus usados, depois de encerrada sua vida útil, obrigando o emprego de tecnologia limpa para seu tratamento”. .... | 328  | Comentários a respeito da atuação do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....   | 200  |
| <b>OSMAR DIAS</b>   |      | Requerimento nº 488, de 2006, que solicita ao Senado Federal o desapensamento do PSL nº 27, de 2005. ....   | 398  |
| Comentário às reivindicações dos prefeitos por ocasião da IX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. ....   | 207  | <b>RODOLPHO TOURINHO</b>  |      |
| <b>PAPALÉO PAES</b>   |      | Considerações sobre a saída do funcionário da Petrobrás Luiz Rodolfo Landim Machado. Aparte ao Senador José Jorge. ....   | 195  |
| Transcrição de matéria intitulada “O prestígio dos mensaleiros”, publicada pelo jornal <i>Correio Brasiliense</i> , edição de 17 de abril de 2006. ....   | 262  | Comentários a respeito da atuação parlamentar do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....   | 201  |
| <b>PAULO PAIM</b>   |      | Análise sobre a importância da viabilização dos gasodutos brasileiros. ....   | 216  |
| Considerações sobre a discussão, em 25 de abril de 2006, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei que trata da implementação da política de reserva de vagas nas Universidades Federais. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. ....   | 182  | <b>ROMERO JUCÁ</b>  |      |
| Comemoração, em 26 de abril de 2006, do Dia Nacional do Empregado Doméstico. ....   | 240  | Requerimento nº 471, de 2006, que requer, ouvida a Mesa, e com a finalidade de instruir a votação do Projeto de Resolução nº 57, de 2003, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre operações de antecipação de receitas com base em créditos da dívida ativa. ....  | 177  |
| Relato da busca de soluções para a Varig. .   | 240  |   |      |

|  | Pág. |   | Pág. |
|--|------|---|------|
| Considerações sobre o projeto que amplia o percentual destinado ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). .....   | 360  | SÉRGIO CABRAL   |      |
| Comemoração do 33º aniversário da Embra-<br>pa. ....   | 360  | Parecer nº 406, de 2006, da Comissão de<br>Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo<br>nº 112, de 2006 (nº 1.920/2005, na Câmara dos<br>Deputados), que aprova o ato que autoriza a As-<br>sociação Comunitária Carapebus Livre a executar<br>serviço de radiodifusão comunitária na cidade de<br>Carapebus, Estado do Rio de Janeiro. .... | 160  |
| Comemoração, em 25 de abril de 2006, dos<br>quinze anos de instalação do Tribunal de Justiça de<br>Roraima. ....   | 419  |   |      |
| <b>ROMEU TUMA</b>  |      | <b>SÉRGIO GUERRA</b>  |      |
| Parecer nº 378, de 2006, da Comissão de<br>Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº<br>531, de 2005 (nº 1.823/2005, na Câmara de Depu-<br>tados), que aprova o ato que outorga concessão<br>à Fundação Cultural e Educacional “Convenção<br>de Itu” para explorar serviço de radiodifusão de<br>sons e imagens na cidade de Itu, Estado de São<br>Paulo. ....                 | 62   | Registro de matéria intitulada “Relatório- Bom-<br>ba”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 5 de abril<br>de 2006. ....   | 254  |
| Parecer nº 384, de 2006, da Comissão de<br>Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº<br>66, de 2006 (nº 2.865/2003, na Câmara dos Depu-<br>tados), que aprova o ato que renova a concessão<br>da Fundação Casper Líbero para explorar serviço<br>de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade<br>de São Paulo, Estado de São Paulo. ....                                   | 82   | Registro do artigo intitulado “Pato manco não<br>voa”, de autoria do cientista político Sérgio Fausto,<br>publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição<br>de 6 de abril de 2006. ....  | 406  |
| Parecer nº 388, de 2006, da Comissão de<br>Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº<br>77, de 2006 (nº 1.894/2005, na Câmara dos Depu-<br>tados), que aprova o ato que autoriza a Associação<br>de Radiodifusão Comunitária Espaço FM a executar<br>serviço de radiodifusão comunitária na cidade de<br>Pindamonhangaba, Estado de São Paulo. ....                            | 96   | Registro da matéria intitulada “Ousados bra-<br>sileiros”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 5 de<br>abril de 2006. ....  | 462  |
| Parecer nº 392, de 2006, da Comissão de Edu-<br>cação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72,<br>de 1999 (nº 656/1998, na Câmara dos Deputados),<br>que aprova o ato que renova a concessão da Rádio<br>Emissoras do Litoral Paulista Ltda., para explorar<br>serviço de radiodifusão sonora em onda média na<br>cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo. ...                | 110  | <b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>  |      |
| Parecer nº 409, de 2006, da Comissão de<br>Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo<br>nº 121, de 2006 (nº 1.949/2005, na Câmara dos<br>Deputados), que aprova o ato que autoriza a As-<br>sociação e Movimento Comunitário Beneficente<br>Cultural da Cidade dos Sonhos a executar serviço<br>de radiodifusão comunitária na cidade de Monte<br>Alto, Estado de São Paulo. .... | 169  | O trabalho da Comissão Parlamentar Con-<br>junta do Mercosul para constituição e instalação<br>do Parlamento do Mercosul. ....  | 364  |
| Solicitação de atenção do Governo Federal<br>para os episódios de saques, invasão de terras e<br>destruição de propriedades, patrocinados por mo-<br>vimentos rurais no interior do País. ....   | 341  | Transcurso, em primeiro de maio, do Dia do<br>Trabalho. ....  | 449  |
|  |      | Necessidade de investimentos em Educação<br>e importância do planejamento familiar. ....  | 449  |
|  |      | Considerações sobre os projetos em tramita-<br>ção no Congresso Nacional que trarão benefícios<br>aos trabalhadores. O desemprego no Brasil. ....   | 449  |
|  |      | <b>SERYS SLHESSARENKO</b>   |      |
|  |      | Requerimento nº 470, de 2006, que solicita a<br>inserção em ata de Voto de pesar pelo falecimento,<br>ocorrido em Cuiabá, da Senhora Regina Pia Padi-<br>la de Bourbon Novis Neves, esposa do professor<br>Gabriel Novis Neves, fundador e primeiro reitor da<br>Universidade e apresentação de documento formal<br>de condolências à família. .... | 177  |
|  |      | <b>SIBÁ MACHADO</b>   |      |
|  |      | Comentários acerca da importância da via-<br>bilização dos gasodutos brasileiros. Aparte ao Se-<br>nador Rodolpho Tourinho. ....  | 218  |
|  |      | Marcha dos prefeitos em Brasília. ....  | 221  |

|  |     |
|--|-----|
| Semana de Tecnologia da Eletronorte que ocorreria entre os dias 24 e 28 de abril de 2006. .  | 221 |
| Comentários a respeito dos novos ministros do Governo Lula. Aparte ao Senador José Agripino. ....  | 223 |
| <b>TASSO JEREISSATI</b>  |     |
| Comentários a respeito da atuação parlamentar do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. ....  | 201 |
| <b>TIÃO VIANA</b>  |     |
| Comentários ao estudo intitulado “Chamada Nutricional”, que demonstra avanços na situação nutricional de crianças no semi-árido do Nordeste.   | 190 |
| Encaminhamento de estudos por ocasião do Dia do Empregado Doméstico, comemorado em 26 de abril de 2006. ....   | 420 |
| <b>VALDIR RAUPP</b>  |     |
| Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2006, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda a remuneração do serviço extraordinário. ....  | 3   |
| Parecer nº 399, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2006 (nº 1.663/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Mirantense (ASCOM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante da Serra, Estado de Rondônia. .... | 134 |
| Comentários acerca da importância da viabilização dos gasodutos brasileiros. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. ....   | 217 |
| Importância da moderna biotecnologia para a agroindústria. ....  | 265 |

|   |     |
|---|-----|
| <b>WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</b>   |     |
| Parecer nº 382, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2006 (nº 1.886/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Galiléia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Galiléia, Estado de Minas Gerais. ....  | 75  |
| Parecer nº 383, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2006 (nº 1.915/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão de Sapucaí Mirim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapucaí Mirim, Estado de Minas Gerais. .... | 78  |
| Parecer nº 385, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2006 (nº 3.228/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Cristália a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristália, Estado de Minas Gerais. ....                          | 85  |
| Parecer nº 387, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2006 (nº 2.251/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Trabalhadores de Guimarães (ATG) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guimarães, Estado de Minas Gerais. .                          | 92  |
| Requerimento nº 486, de 2006, que solicita seja concedida licença para representar o Senado Federal no XXI Encontro del Parlamento Cultural del Mercosul – PARCUM (Parlamento Cultural do Mercosul), a realizar-se nos dias 4 a 6 de maio de 2006, em Buenos Aires, Argentina. ....   | 394 |